



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO
FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98225032	26.595.749/0001-12	92120222347169

RAZÃO SOCIAL

L A MENDONCA EIRELI

NOME FANTASIA

MONACO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS

LOCALIZAÇÃO

R RUA JOAQUIM SANTOS Nº 13, JARDIM SAO CRISTOVAO
65055275 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

RESTRICÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
5C781B0026D3FF3EC676BA6A9E2ED4EB



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PAULO RAMOS
 CNPJ nº 06.029.524/0001-91

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a pessoa jurídica **L A MENDONÇA - ME**, com sede na Rua Bom Jesus, nº 15 C - Quadra 136 A - Lote 03 - Jardim São Cristóvão - São Luís - MA, inscrita no CNPJ/MF nº 26.595.749/0001-12, **forneceu Produtos de Alimentação para suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE (Merenda Escolar) conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018-SRP.**

Data de início do fornecimento: 21/03/2018. Data de término do fornecimento: 31/12/2018.

Item	Especificações	Unid.	Quant.
1	Açúcar refinado - Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pct 01 kg. Marca: Sabor	Kg	7.500
2	Chocolate em pó solúvel - Aparência de pó fino, homogêneo, na cor marrom, de fácil solubilidade, não devendo estar melado ou empedrado, odor e sabor próprios, embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, e número de registro. Fabricado de acordo com a legislação do CNNPA. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 1kg. Marca: Master Nutrition	Pacote	2.500
3	Alho - Graúdo do tipo comum, com boa aparência, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem rupturas, danos mecânicos ou causado por pragas, com cheiro e aspectos característicos. Marca: Bom Alho	Kg	200
4	Arroz - Polido, longo, fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 01 kg. Marca: Painho	Kg	8.550
5	Arroz com feijão e charque - Mistura para o prepare do arroz com feijão e charque. Ingredientes: arroz parabolizado, sal, feijão, o grão desidratado, gordura da palma, proteína texturizada de soja, charque desidratado, proteína vegetal hidrolisada, vegetais desidratados (salsa flocos, alho pó e tomate pó) aromatizantes e corante caramelo INS 150 a. Não contém glúten. Produto isento de gordura trans, pacote de 1 kg, validade: 10 meses. Marca: Master Nutrition	Kg	1.300
6	Biscoito Doce tipo "Maria" - A base de farinha de trigo com açúcar, soro de leite, gordura vegetal hidrogenada, aroma e lecitina de soja, enriquecido com ferro. Embalagem individualizada em papel celofane em caixas de papelão. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 400g. Marca: Pilar	Pacote	8.000
7	Biscoito Salgado tipo "Cream Cracker" - salgado tipo água e sal, contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado, além das substâncias normais do produto. Embalagens individualizadas em papel celofane em caixas de papelão. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 400g. Marca: Pilar	Pacote	8.000



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PAULO RAMOS
 CNPJ nº 06.029.524/0001-91

Item	Especificações	Unid.	Quant.
8	Carne bovina magra moída - (músculo) Resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, tipo de corte característico da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U. de 18/11/88, Seção I. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. Serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC nº.12, 02/01/01, ANVISA/MS, Anexo I, Grupo 5. Item a publicada no D.O.U. Seção I em 10/01/01. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DI/POA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante - Pacote de 500g. Marca: Mafripar	Kg	3.800
9	Colorau - O colorífico deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Deverá conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com dizeres de rotulagem, data de fabricação, pct com 100g. Marca: Nutrivita	Pacote	300
10	Extrato de tomate - Concentrados, isentos de pele e sementes, acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com tampa à vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, peso aproximado 190g, caixa com 24 unidades. Marca: Bonare	Caixa	75
11	Farinha de mandioca - Fina, branca, crua, embalada em sacos plásticos transparentes, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote 1kg. Marca: Natural	Kg	900
12	Farinha de milho em flocos - flocos grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote 500g. Marca: Sinhá	Pacote	7.000
13	Feijão tipo "carioca" - Classe cariquinha, em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 1kg. Marca: Natural	Kg	2.000
14	Frango inteiro congelado - Apresentar-se congelado, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios, em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DI/POA e carimbo de inspeção do SIF. o produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Marca: Americano	Kg	3.500
15	Leite em pó integral - Embalagem de 200g, fardo com 50 unidades, resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DI/POA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Marca: Italcac	Fardo	180



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PAULO RAMOS
 CNPJ nº 06.029.524/0001-91

Item	Especificações	Unid.	Quant.
16	Macarrão tipo espaguete - Massa alimentícia, a base de sêmola de trigo, enriquecido com ferro, tipo seca, vitaminada, isenta de sujidades. Pasteurizado, médio, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingrediente, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses. Pacote com 500g. Marca: Trigolino	Pacote	7.500
17	Margarina - Com 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares ao produto e deverá estar isenta de ranço e de outras características indesejáveis, embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem de 250g, caixa com 24 unidades. Marca: Primor	Caixa	135
18	Mingau de farinha láctea - Mistura para o preparo de mingau sabor farinha láctea, com vitaminas, ferro e zinco. Embalagem: saco plástico de polietileno atóxico, contendo 1kg; com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na entrega, somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 6 meses. Marca: Master Nutrition	Kg	1.000
19	Mingau de tapioca com coco - Mistura de tapioca com coco, composta por leite integral, enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagem: saco plástico de polietileno atóxico, contendo 1kg; com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na entrega, somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 6 meses. Marca: Master Nutrition	Kg	1.000
20	Óleo de soja - de primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, embalagem pet com peso líquido 900ml. Marca: Soya	Unidade	1.400
21	Risoto de frango com legumes - Mistura para o preparo de risoto de frango. Ingredientes: arroz beneficiado, carne de frango desidratada, extrato de levedura, óleo vegetal refinado, sal refinado, salsa desidratada, cebola em pó e corante de urucum. Embalagem: saco de polietileno leitoso contendo 1 kg, com rendimento de 28 porções, acondicionado em caixa de papelão, totalizando 12 quilos, com prazo de validade de 9 meses a partir da data de fabricação. Marca: Master Nutrition	Kg	1.300
22	Sal refinado - Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote da data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003. Embalagem de 01 kg. Marca: Milevi	Kg	1.000
23	Salchicha - Apresentando-se em gomos uniformes e padronizados, embalada a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Marca: Seara	Kg	900



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE PAULO RAMOS
 CNPJ nº 06.029.524/0001-91

Item	Especificações	Unid.	Quant.
24	Sardinha em conserva molho de tomate - Peixe em conserva, tipo peixe sardinha inteira sem cabeça, ingredientes: molho de tomate/água/óleo comestível e sal. Lata com 125g, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Marca: Pescador	Unidade	9.000
25	Suco concentrado - Sabores variados (caju, goiaba e maracujá). Pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais. Embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem, data de fabricação, prazo de validade e registro no MS. Embalagem de 500ml. Marca: Imperial	Unidade	5.000
26	Tempero seco - O tempero deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto de acordo com as normas vigentes. Validade de no mínimo 06 (seis) meses, com dizeres de rotulagem, data de fabricação. De acordo com a rdc nº276/2005. Pacote com 100g. Marca: Maratá	Pacote	300
27	Vinagre - Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. Embalagem 500ml. Caixa com 12 unidades. Marca: Milevi	Caixa	80

Informamos ainda que os fornecimentos foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta da empresa e a responsabilidade pelas obrigações assumidas.

Paulo Ramos - MA, 11 de janeiro de 2019.

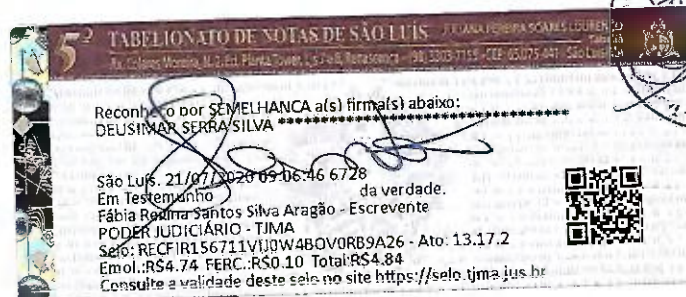


[Handwritten Signature]

DEUSIMAR SERRA SILVA

CPF nº 431.864.163-53

PREFEITO MUNICIPAL





Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PAULO RAMOS
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE



CONTRATO Nº 20180016

O(A) MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua 07 de Setembro, S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.029.524/0001-91, representado pelo(a) Sr. (a) FRANCISCA MARIA PEREIRA FILHA, Secretária Municipal de Educação, portador do CPF nº 018.278.933-03, residente na Rua Custódio de Matos, 13, e de outro lado a firma L A MENDONÇA - ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 26.595.749/0001-12, estabelecida à Rua Bom Jesus, 15C, Qd 136A, Lote 03, São Cristóvão, São Luís-MA, CEP 65055-050, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) LUÍS ANTÔNIO MENDONÇA, residente na Rua 06, Quadra 11, Casa 72,, Cohatrac IV, São Luís-MA, CEP 65054-640, portador do(a) CPF 806.463.101-78, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº PP 03/2018-SRP e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto Aquisição de produtos de alimentação para suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE (Merenda Escolar).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
000012	Chocolate em pó solúvel Aparência de pó fino, homogêneo, na cor marrom, de fácil solubilidade, não devendo estar melado ou empedado, odor e sabor próprios, embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, e número de registro. Fabricado de acordo com a legislação do CBNFA. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 1kg.	PACOTE	2.500,00	15,700	39.250,00
000013	Arroz com feijão e charque Mistura para o preparo do arroz com feijão e charque. Ingredientes: arroz parabolizado, sal, feijão, o grão desidratado, gordura da palma, proteína texturizada de soja, charque desidratado, proteína vegetal hidrolisada, vegetais desidratados (salsa flocos, alho pó e tomate pó) aromatizantes e corante caramelo INS 150 a. Não contém glúten. Produto isento de gordura trans, pacote de 1 kg, validade: 10 meses.	QUILO	1.300,00	14,300	18.590,00
000014	Farinha de milho em flocos flocos grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote 500g.	PACOTE	7.000,00	2,100	14.700,00
000015	Frango inteiro congelado Apresentar-se congelado, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios, em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	QUILO	3.500,00	8,000	28.000,00
000016	Salichicha Apresentando-se em gomos uniformes e padronizados, embalada a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote,	QUILO	900,00	7,700	6.930,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PAULO RAMOS
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE



Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
005291	quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Leite em pó integral	FARDO	180,00	270,000	48.600,00
006357	Polido, longo, fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria no 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	QUILO	3.550,00	3,500	29.925,00
006858	Macarrão tipo espaguete Massa alimentícia, abase de sêmola de trigo, enriquecido com ferro, tipo seca, vitaminada, isenta de sujidades. Pasteurizado, médio, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingrediente, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses. Pacote com 500g.	PACOTE	7.500,00	3,500	26.250,00
006859	Biscoito Doce tipo "Maria" Abase de farinha de trigo com açúcar, soro de leite, gordura vegetal hidrogenada, aroma e lecitina de soja, enriquecido com ferro. Embalagem individualizada em papel celofane em caixas de papelão. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 400g.	PACOTE	8.000,00	5,500	44.000,00
006860	Biscoito Salgado tipo "Cream Cracker" salgado tipo água e sal, contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado, além das substâncias normais do produto. Embalagens individualizadas em papel celofane em caixas de papelão. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 400g.	PACOTE	8.000,00	4,700	37.600,00
006861	Suco Concentrado Sabores variados (caju, goiaba e maracujá). Pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais. Embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem, data de fabricação, prazo de validade e registro no MS. Embalagem de 500ml.	UNIDADE	5.900,00	4,700	23.500,00
006863	Óleo de soja de primeira qualidade, 100 natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, embalagem pet com peso líquido 900ml.	UNIDADE	1.400,00	4,100	5.740,00
006864	Extrato de tomate Concentrados, isentos de pele e sementes, acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com tampa à vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, peso aproximado 190g, caixa com 24 unidades.	CAIXA	75,00	45,000	3.375,00
006866	Colorau O colorífico deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Deverá conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com dizeres de rotulagem, data de fabricação, pct com 100g.	PACOTE	300,00	1,000	300,00
006867	Sal refinado Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote da data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003. Embalagem de 01 kg.	QUILO	1.000,00	1,000	1.000,00
006868	Vinagre Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de	CAIXA	80,00	23,800	1.840,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PAULO RAMOS
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE



	matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. Embalagem 500ml. Caixa com 12 unidades.			
006869	Açúcar refinado	QUILO	7.568,00	2,950 22.125,00
	Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pct 01 kg.			
006874	Alho	QUILO	204,00	27,300 5.540,00
	Grande do tipo comum, com boa aparência, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem rupturas, danos mecânicos ou causado por pragas, com cheiro e aspectos característicos.			
006876	Margarina	CAIXA	136,00	02,000 7.020,00
	Com 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares ao produto e deverá estar isenta de ranço e de outras características indesejáveis, embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPQA. Embalagem de 250g, caixa com 24 unidades.			
006883	Feijão tipo "carioca"	QUILO	2.000,00	5,600 11.200,00
	Classe cariocinha, em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 1kg.			
006887	Sardinha em conserva	UNIDADE	9.000,00	3,600 32.400,00
	Molho de tomate. Peixe em conserva, tipo peixe sardinha inteira sem cabeça, ingredientes: molho de tomate/água/óleo comestível e sal. Lata com 125g, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.			
006889	Tempero seco	PACOTE	300,00	1,000 300,00
	O tempero deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto de acordo com as normas vigentes. Validade de no mínimo 06 (seis) meses, com dizeres de rotulagem, data de fabricação. De acordo com a rdc nº276/2005. Pacote com 100g.			
008609	Risoto de frango com legumes	QUILO	1.300,00	12,700 16.510,00
	Mistura para o preparo de risoto de frango. Ingredientes: arroz beneficiado, carne de frango desidratada, extrato de levedura, óleo vegetal refinado, sal refinado, salsa desidratada, cebola em pó e corante de urucum. Embalagem: saco de polietileno leitoso contendo 1 kg, com rendimento de 20 porções, acondicionado em caixa de papelão, totalizando 12 quilos, com prazo de validade de 9 meses a partir da data de fabricação.			
008612	Mingau de tapioca com coco	QUILO	1.000,00	15,500 15.500,00
	Mistura de tapioca com coco, composta por leite integral, enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagem: saco plástico de polietileno atóxico, contendo 1kg; com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Na entrega, somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 6 meses.			
008613	Mingau de farinha láctea	QUILO	1.000,00	15,500 15.500,00
	Mistura para o preparo de mingau sabor farinha láctea, com vitaminas, ferro e zinco. Embalagem: saco plástico de polietileno atóxico, contendo 1kg; com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Na entrega, somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 6 meses.			
008672	Carne bovina magra moída (músculo)	QUILO	3.800,00	6,900 26.220,00
	Resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, tipo de corte característico da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U. de 18/11/88, Seção I. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. Serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC nº 12, 02/01/01, ANVISA/MS, Anexo I, Grupo 5. Itema publicada no D.O.U. Seção I em 10/01/01.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PAULO RAMOS
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE



A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/SIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante - Pacote de 500g.

008678	Farinha de mandioca	QUILO	900,00	7,000	6.300,00
	Fina, branca, crua, embalada em sacos plásticos transparentes, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote 1kg.				
VALOR GLOBAL R\$					488.215,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- O valor deste contrato, é de R\$ 488.215,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil, duzentos e quinze reais).
- Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão PP 03/2018-SRP são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

- A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº PP 03/2018-SRP, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

- O prazo de vigência deste Contrato terá início em 21 de Março de 2018 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2018, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

- Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PAULO RAMOS
 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE



1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almojarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almojarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PAULO RAMOS
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE



1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº PP 03/2018-SRP.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PAULO RAMOS
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE



1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almojarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2018 Atividade 0901.123610026.2.037 Manutenção das Atividades do PNAE - FNDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 488.215,00 .

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ap fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.
2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PAULO RAMOS
 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE



devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PAULO RAMOS
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE



fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PAULO RAMOS
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE



- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão n.º PP 03/2018-SRP, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). FRANCISCA MARIA PEREIRA FILHA, e da proposta da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PAULO RAMOS
 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE



CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de PAULO RAMOS, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

PAULO RAMOS - MA, 21 de Março de 2018

Francisca Maria Pereira Filho
 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 CNPJ(MF) 06.029.524/0001-91
 CONTRATANTE

[Signature]
 L A MENDONÇA - ME
 CNPJ 26.595.749/0001-12
 CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

RECEBEMOS DE L A MENDONCA - ME OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

PR2022.01/CLHO-03781 - Pág 216


Nº 000.000.010
SÉRIE : 1

L A MENDONCA - ME
RUA BOM JESUS, N. 15C, QD 136A, LT3,
JARDIM SAO CRISTOVAO
Sao Luis
MA
TEL/FAX: 9899146994
CEP: 65055-050

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.010
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
2118 0426 5957 4900 0112 5500 1000 0000 1010 0464 0328

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autocidadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda a vista	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 42118000753311 - 12/04/2018 14:04:20
INSCRIÇÃO ESTADUAL 125094388	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA CNPJ 26.595.749/0001-12

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL Prefeitura Municipal de Paulo Ramos	CNPJ/CPF 06.029.524/0001-91	DATA DA EMISSÃO 12/04/2018
ENDEREÇO Rua de Setembro s/n, 07	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65000-000
MUNICÍPIO Paulo Ramos	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FONE/FAX	UF MA	HORA DE SAÍDA 14:04:08

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 41.769,50		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS 8.851,05	VALOR TOTAL DA NOTA 41.769,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-Emitente	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE Caixas	MARCA Varias	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 5.125,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SR	CST	C/OP	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B/CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR TOTAL IMPOSTOS
												ICMS	IPI	
00005	Açúcar Refinado - 1 KG	17011300	002	5102	KG	900	2,95000	2.655,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	551,27
00062	Achocolatado em Pa - Pet	18069000	002	5102	PCT	300	15,70000	4.710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.705,49
00008	Alho pct/1(KG)	21039021	002	5102	KG	15	27,70000	415,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,67
00013	Aroz Tipo 1 30x1Kg	10063021	002	5102	KG	1200	3,50000	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	680,40
00327	Biscoito Doce Tipo Maria - pct de 400g (PCT)	19053100	002	5102	PCT	1000	5,50000	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.729,75
00204	Biscoito C. Cracker 400g PCT	19053100	002	5102	PCT	1000	4,70000	4.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.478,15
00044	Carne Moída Congelada Pet 500g (KG)	02109900	002	5102	KG	200	6,90000	1.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57,96
00285	Corante 100g PCT	21041019	002	5102	PCT	100	1,00000	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,45
00073	Extrato de Tomate CX com 24x190g	11010010	002	5102	CX	1	45,00000	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,29
00317	Massa Flocada de Milho - 500g ECT	11022000	002	5102	PCT	400	2,10000	840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136,08
00334	Feijao Carioca Tipo 1 c/ 30x1Kg(KG)	07136090	002	5102	KG	300	5,60000	1.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	272,16
00081	Frango Congelado In Natura (KG)	02109900	002	5102	KG	300	8,00000	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,80
00316	Leite em Po - 200g ED	04022920	002	5102	FD	25	270,00000	6.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.093,50
00211	Macarrão Spaguette FD c/ 10c500g KG (PCT)	19023000	002	5102	PCT	500	3,50000	1.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	283,50
00091	Margarina c. Sal - Cx. 24x250g	15171000	002	5102	CX	12	52,00000	624,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101,09
00369	Óleo de Soja UND 500ml	15079019	002	5102	UND	200	4,10000	820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132,84
00335	Sardinha em Conserva no MOLHO (UND)	03024300	002	5102	UND	750	3,60000	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	221,40
00378	Tempero Seco Em Po 100g PCT	21039029	002	5102	PCT	500	1,00000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157,25

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 98225032	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Projeto Presencial N 03 2018 - GRP // Processo ADM N 1902114//010 P11 L Aprox R\$: 3152,70 Federal 5290,27 Estadual Fonte: IBPT empreendedor p.00a.b.: 03A6R4	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

L A MENDONÇA

CNPJ: 26.595.749/0001-12 - NIRE: 21102130725

Rua Bom Jesus, nº 15 C, Quadra 136 A, Lote 3, Jardim São Cristóvão, São Luís - MA, CEP 65.055-050

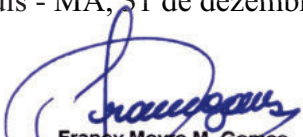
Balanco Patrimonial 2020

BALANÇO PATRIMONIAL		31/12/2020	31/12/2019
ATIVO		2.838.158,19	3.207.416,61
CIRCULANTE		<u>2.829.969,49</u>	<u>3.202.141,71</u>
Caixa e equivalentes	(1)	198.901,60	481.142,54
Clientes	(2)	16.763,00	214.428,19
Estoques	(3)	2.611.916,41	2.342.889,29
Outros créditos	(4)	2.388,48	163.681,69
NÃO CIRCULANTE		<u>8.188,70</u>	<u>5.274,90</u>
Imobilizado	(5)	8.188,70	5.274,90
PASSIVO		2.838.158,19	3.207.416,61
CIRCULANTE		<u>193.545,12</u>	<u>449.540,98</u>
Fornecedores	(6)	150.405,96	342.731,14
Obrigações fiscais e trabalhistas	(7)	43.139,16	106.809,84
NÃO CIRCULANTE		<u>807.440,29</u>	<u>839.278,51</u>
Parcelamentos	(8)	732.522,16	733.403,79
Outras Obrigações	(9)	74.918,13	105.874,72
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>1.837.172,78</u>	<u>1.918.597,12</u>
Capital Social realizado	(10)	200.000,00	200.000,00
Reserva para futuro aumento de capital	(11)	1.505.007,05	1.130.315,63
Lucro do Exercício em Curso	(12)	132.165,73	588.281,49

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2020.


 MONACO DISTRIBUIDORA
 L A MENDONÇA - EPP
 Luis Antonio Mendonça
 RG: 121426793-3 SSP/MA
 CPF: 806.463.101-78
 PROPRIETÁRIO

CPF: 806.463.101-78


 Francely Meyer M. Gomes
 CRC: MA-10235/O
 COORDENADOR

CRC: MA-10235/O-1

L A MENDONÇA

CNPJ: 26.595.749/0001-12 – NIRE: 21102130725

Rua Bom Jesus, nº 15 C, Quadra 136 A, Lote 3, Jardim São Cristóvão, São Luís – MA, CEP 65.055-050


Demonstração do Resultado do Exercício 2020

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	31/12/2020	31/12/2019
RECEITA BRUTA	3.737.448,66	6.587.773,45
(-) Deduções da receita (13)	47.830,52	867.080,16
RECEITA LÍQUIDA	3.689.618,14	5.720.693,29
(-) Custo das Mercadorias Vendidas (14)	3.480.805,60	4.759.339,71
Lucro Bruto	208.812,54	961.353,58
(-) Despesas operacionais (15)	226.934,19	373.072,09
Resultado Operacional	18.121,65	588.281,49
(+/-) Outras Despesas/Receitas	243.349,28	-
Resultado antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	225.227,63	588.281,49
Imposto de Renda	52.697,46	-
Contribuição Social	40.364,44	-
Resultado antes das participações	132.165,73	588.281,49
(-) Participação de Sócios e Empregados	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	132.165,73	588.281,49

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2020.


 MONACO DISTRIBUIDORA
 L A MENDONÇA - EPP
 Luís Antônio Mendonça
 RG: 124.426.951-7 552/MA
 CPF: 806.463.101-78
 PROPRIETÁRIO

CPF: 806.463.101-78


 Francy Meyre M. Gomes
 CRC: MA-10235/O
 Contadora

CRC: MA-10235/O-1

L A MENDONÇA

CNPJ: 26.595.749/0001-12 - NIRE: 21102130725

Rua Bom Jesus, nº 15 C, Quadra 136 A, Lote 3, Jardim São Cristóvão, São Luís - MA, CEP 65.055-050

Índices de Liquidez

ÍNDICES DE LIQUIDEZ			
ÍNDICE	FÓRMULAS	VALORES	ÍNDICE
LIQUIDEZ GERAL	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{ATIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{NÃO CIRCULANTE}}$	$\frac{2.838.158,19}{1.000.985,41}$	2,84
LIQUIDEZ CORRENTE	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	$\frac{2.829.969,49}{193.545,12}$	14,62
LIQUIDEZ SECA	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} - \text{ESTOQUE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	$\frac{218.053,08}{193.545,12}$	1,13
LIQUIDEZ IMEDIATA	$\frac{\text{DISPONIBILIDADES}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	$\frac{198.901,60}{193.545,12}$	1,03

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2020.

MÓNACO DISTRIBUIDORA
L A MENDONÇA - EPP
Luis Antônio Mendonça
RG: 124426999-3 ISS/MA/MA
CPF: 806.463.101-78
PROPRIETÁRIO
Titular
CPF: 806.463.101-78

Francy Meyer Moreira Gomes
CRC: MA-10235/O-1
Contadora

L A MENDONÇA

CNPJ: 26.595.749/0001-12 – NIRE: 21102130725

Rua Bom Jesus, nº 15 C, Quadra 136 A, Lote 3, Jardim São Cristóvão, São Luís – MA, CEP 65.055-050

Notas Explicativas**(1) CAIXA E EQUIVALENTES**

Caixa e equivalentes incluem o caixa, os depósitos bancários e as aplicações financeiras com prazo de resgate dentro do ciclo operacional da empresa, demonstrados pelo valor histórico acrescido dos encargos financeiros.

(2) CLIENTES

Na rubrica clientes estão registradas vendas a prazo, sendo a contrapartida das receitas de mercadorias, o saldo são os valores a receber no exercício de 2021.

(3) ESTOQUES

Os estoques são avaliados e mensurados conforme seu valor de aquisição nas entradas, o valor realizável líquido corresponde ao valor estimado do preço de venda no curso normal dos negócios menos os custos necessários estimados para a realização da venda.

(4) OUTROS CRÉDITOS

Os valores contidos nesta rubrica são referentes a saldo de adiantamento a fornecedores.

5) IMOBILIZADO

Esta rubrica refere-se aos valores dos bens utilizados na prestação de serviço. São estes: as máquinas e equipamentos em uso na administração.

Composição do Imobilizado	Saldos em 31/12/2020
Bens Utilizados na Prestação de Serviços	8.878,90
Depreciação acumulada	-690,20
Imobilizado Líquido	8.188,70

(6) FORNECEDORES

Valor referente a saldo devido a fornecedores, com prazo de vencimento fixado em trinta dias. O registro está efetuado pelo valor de custo.

L A MENDONÇA

CNPJ: 26.595.749/0001-12 – NIRE: 21102130725

Rua Bom Jesus, nº 15 C, Quadra 136 A, Lote 3, Jardim São Cristóvão, São Luís – MA, CEP 65.055-050

(7) OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS

As obrigações fiscais são referentes aos impostos devidos pela empresa, decorrentes das vendas efetuadas, estes são calculados de acordo com a receita bruta. Já as obrigações trabalhistas são saldos da competência de dezembro de 2020 que tratam de salários e encargos.

Obrigações Fiscais e Trabalhistas	Saldos em 31/12/2020
Obrigações Trabalhistas	2.533,34
Obrigações Fiscais	40.605,82
Total das obrigações fiscais e trabalhistas	43.139,16

(8) PARCELAMENTOS

Este valor trata-se do saldo em 31 de dezembro 2020 referente ao parcelamento dos tributos federais inclusos no Simples Nacional, bem como parcelamento na Receita Federal de débitos não previdenciários.

(9) OUTRAS OBRIGAÇÕES

Rubrica referente a outras obrigações vindas de empréstimos bancários e financiamentos.

(10) CAPITAL SOCIAL REALIZADO

Não houve alteração na conta representativa do Capital Social da Empresa no exercício de 2020. Dessa forma, continua o valor de R\$ 200.000,00 e a posição societária segue inalterada.

(11) RESERVA PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL

Neste ano a reserva para futuro aumento de capital aumentou para R\$1.872.729,91.

(12) LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO

No exercício de 2020, a empresa apresentou um lucro de R\$ 132.165,73. Esse fato se deu pela diminuição de receita, em relação ao exercício anterior.

(13) DEDUÇÕES

As deduções se referem aos tributos que incidem sobre as vendas como PIS, COFINS e ICMS, onde o ICMS é calculado sobre o valor das notas fiscais emitidas, de acordo com as regras tributárias da Secretaria Estadual da Fazenda do Maranhão.

L A MENDONÇA

CNPJ: 26.595.749/0001-12 – NIRE: 21102130725

Rua Bom Jesus, nº 15 C, Quadra 136 A, Lote 3, Jardim São Cristóvão, São Luís – MA, CEP 65.055-050

(14) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS

Nesta rubrica consta o valor do custo das mercadorias vendidas considerando o estoque inicial mais as compras menos o estoque final.

(15) DESPESAS OPERACIONAIS

As despesas operacionais se referem aos gastos com a administração e os gastos com os serviços, incluindo assessoria contábil, viagens e combustível. Vale ressaltar que há ainda inclusos os valores de gastos com pessoal.

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2020.


MÓNACO DISTRIBUIDORA
L A MENDONÇA - EPP
~~Luis Antonio Mendonça~~
RG: 124420799-3
CPF: 806.463.101-78
PROPRIETÁRIO
Titular
CPF: 806.463.101-78


Francly Meyre M. Gomes
CRC-MA-10235/O
Contadora
Francly Meyre Moreira Gomes
Contadora
CRC: MA-10235/O-1



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L A MENDONCA consta assinado digitalmente por:


IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
66843111300	FRANCY MEYRE MOREIRA GOMES
80646310178	LUIS ANTONIO MENDONCA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2021 11:31 SOB N° 20210172045.
PROTOCOLO: 210172045 DE 12/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101000640. CNPJ DA SEDE: 26595749000112.
NIRE: 21102130725. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/02/2021.
L A MENDONCA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL

www.empresafacil.ma.gov.br

	COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO CNPJ: 06.274.757/0001-50 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.050.537-1 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS	PAG 1 / 1 24/01/2022 14:14:17
--	---	-------------------------------------

DADOS DO IMÓVEL	Usuário: MARIA JOSE PEREIRA MALHEIROS Cpf/Cnpj: 745.608.163-87 Endereço: TV SAO LUIS, NUMERO, 00013 - SAO CRISTOVAO SAO LUIS MA 65047-300 Bairro: SAO CRISTOVAO CEP: 65047-300 Unidade de CIDADE OPERARIA Município: SAO LUIS		
Matrícula			
74716.5			
Inscrição	Categoria	Subcategoria	Economias
145.120.020.0286.000	RESIDENCIAL	RESIDENCIAL	1
Perfil do Imóvel	Situação Ligação de Água	Situação Ligação Esgoto	Situação do Poço
NORMAL	LIGADO	POTENCIAL	-
Área	Número do Hidrômetro		
182,00	A89S004610		

Certificamos que, após a realização das consultas em nosso sistema, não constam débitos relativos aos serviços de água e esgoto ofertados por esta Companhia na matrícula do referido imóvel.

Esta Certidão não isenta o proprietário desta matrícula de débitos por ventura encontrados em outros imóveis que estejam em sua titularidade na CAEMA ou mesmo em consultas futuras para o referido imóvel.

**ESTA CERTIDÃO TEM PRAZO DE VALIDADE DE 60 DIAS
PARTIR DA DATA DE SUA EMISSÃO.**

A

Verificação de Autenticidade em nosso site escaneando o QR code abaixo



24/01/2022

Data Emissão

Você poderá verificar a autenticidade desta Certidão acessando nossa loja virtual no site www.caema.ma.gov.br, clicar no link da Loja Virtual, menu informações, opção Validar certidão negativa de débitos.

Autenticação Eletrônica: C5K320220124



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

CNPJ: 06.138.366/0001-08



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a Empresa **L A MENDONÇA - ME**, com sede na Rua Bom Jesus, nº 15 C - Quadra 136 A - Lote 03 - Jardim São Cristóvão - São Luís - MA, inscrita no CNPJ/MF nº 26.595.749/0001-12, está fornecendo Gêneros Alimentícios diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Saúde - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018 - Sistema de Registro de Preços (SRP)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA
1	Achocolatado em Pó Instantâneo, saco em polietileno leitoso de 400g, fardo com 10kg	fd	50	Master Nutrition
2	Açafraão em pó pte c/10g	und	200	Kitano
3	Açúcar Branco - fardo c/ 30 kg	fd	200	Milevi
4	Adoçante, frasco de 100ml	und	300	Magro
5	Alho	kg	100	Forte
6	Amaciante de carnes - 120g	und	200	Maggi
7	Amido de Milho tipo Arrozina cx c/200g	und	400	Maizena
8	Arroz Branco - Tipo I - fardo c/30 kg	fd	500	Painho
9	Aveia em flocos finos - pct com 250mg	und	500	Nestlé
10	Batata Palha - pct c/400 mg	und	250	Yoki
11	Biscoito doce 3x1 400g cx/20 pct.	cx	400	Pilar
12	Biscoito salgado tipo cream craker 3x1 400g cx/20 pct.	cx	400	Pilar
13	Café moído 500g cx. c/20 pct.	fardo	200	Café Puro
14	Caldo de Carne - cx c/24 und	cx	120	Maggi
15	Caldo de Galinha - cx c/24 und	cx	120	Maggi
16	Carne para Hamburguer cx c/36und, c/36g cada	cx	60	Perdigão
17	Catchup embalagem tetra pack 200g	cx	120	Quero
18	Cereal Infantil tipo Farinha Láctea- 400g lata	und	400	Nestlé
19	Cereal Infantil tipo Mucilon de Arroz - 400g lata	und	200	Nestlé
20	Cereal Infantil tipo Mucilon de Milho - 400g lata	und	200	Nestlé
21	Cereal Infantil tipo Neston 3 cereais - 400g lata	und	300	Nestlé
22	Chá de camomila c/10 saquinhos de 12g cada	cx	120	Dr. Oetker
23	Chá de erva cidreira c/10 saquinhos de 12g cada	cx	120	Dr. Oetker



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

CNPJ: 06.138.366/0001-08



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA
24	Chá de erva doce c/10 saquinhos de 12g cada	cx	120	Dr. Oetker
25	Chá de hortelã c/10 saquinhos de 12g cada	cx	120	Dr. Oetker
26	Corante Urucum c/100g - pct c/10und	pct	100	Nutrivita
27	Creme de leite em caixa 200mg	cx	400	Nestlé
28	Ervilha em conserva cx 200g - caixa tetra pak	cx	60	Bonare
29	Extrato de Tomate 190g cx. c/12 und.	cx	40	Quero
30	Farinha de Mandioca Branca pacote de 01kg	kg	500	Natural
31	Farinha de milho flocado 500g - fardo c/20 und em embalagem plástica.	fd	40	Maratá
32	Farinha de Trigo com fermento pacote de 1Kg	und	200	Rosa Branca
33	Feijão de Corda, tipo 1 - fardo c/30 kg	fd	30	Natural
34	Feijão Preto, tipo 1 - fardo c/30Kg	fd	40	Natural
35	Filé de Peito de Frango, de primeira qualidade, sem osso, embaladas à vácuo	kg	3000	Americano
36	Flocão de arroz 500g - fardo c/20 und em embalagem plástica.	fd	20	Poty
37	Fósforo - fardo c/20 und	fd	40	Paraná
38	Gelatina em Pó - sabores diversos - cx c/50g	und	180	Dr. Oetker
39	Leite de Soja sem adição de açúcar, tipo Supra Soy 400g - cx c/12 und	cx	10	Supra Soy
40	Leite em Pó Desnatado 200g - fardo c/50 und	fd	10	Piracanjuba



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

CNPJ: 06.138.366/0001-08



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA
41	Leite em Pó Integral 200g - fardo c/ 50 und	fd	300	Leitborn
42	Leite Nan 1 Com Lactose - 400g	und	200	Nestlé
43	Alimentação para lactentes desde o nascimento ate os 6 meses (Nan ou Apatamil 1)	und	120	Nestlé
44	Alimentação para recém- nascidos de baixo peso(apitamil-pré, ou pré nan)	und	120	Nestlé
45	Leite Nan 1 Sem Lactose - 400g	und	120	Nestlé
46	Macarrão espaguete com ovos 500g - fardo c/10 und	fd	100	Trigolino
47	Macarrão Parafuso com ovos 500g - fardo c/ 10und	fd	80	Trigolino
48	Maionese embalagem econômica 200g, cx c/24 und	cx	20	Quero
49	Maisena, pacote de 1Kg	und	120	Maizena
50	Margarina com sal, embalagem 500g, resistente - cx. c/12 und	cx	40	Primor
51	Margarina Ligth sem sal, embalagem 500g, resistente - cx c/12 und	cx	20	Delicia
52	Milho Verde em Conserva 200g - cx tetra pak	cx	220	Quero
53	Molho Tipo Shoyo - 150ml	und	60	Maratá
54	Óleo de Soja refinado, garrafa peti, 900ml - cx. c/20 und	cx	40	ABC
55	Orégano 50g cx c/24 und	cx	10	Kitano
56	Ovos branco cartela c/30 und	cartela	500	Avine
57	Polpa de Fruta embalagem individual 200g - sabor abacaxi	kg	500	Rio Grande
58	Polpa de Fruta embalagem individual 200g - sabor acerola	kg	500	Rio Grande
59	Polpa de Fruta embalagem individual 200g - sabor cajá	kg	500	Rio Grande



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

CNPJ: 06.138.366/0001-08



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA
60	Polpa de Fruta embalagem individual 200g - sabor goiaba	kg	500	Rio Grande
61	Polpa de Fruta embalagem individual 200g - sabor maracujá	kg	500	Rio Grande
62	Preparo de mingau tipo Cremogema cx c/200g	cx	220	Maizena
63	Queijo tipo Muzzarela peça 3kg, embalagem transparente	kg	60	União
64	Sal Refinado Iodado, 01Kg - Fardo c/30Kg	fd	30	Lebre
65	Salsicha em Conserva	kg	220	Anglo
66	Sardinha em molho de tomate, 130g, cx. c/50 und	cx	30	Robinson Crusoe
67	Suco de Garrafa, 500ml, sabor Caju, fardo com 12 und	fd	30	Imperial
68	Suco de Garrafa, 500ml, sabor Goiaba, fardo com 12 und	fd	30	Imperial
69	Tapioca pacote c/ 01 kg	kg	300	Natural
70	Tempero Completo em pote plástico 300g, , fardo c/24und	fd	20	Ariane
71	Vinagre de álcool 500ml - cx. c/ 12 und	cx	20	Maratá

Atestamos, ainda, que a empresa está cumprindo rigorosamente o prazo de entrega, assim até o presente momento, não há nada que a desabone.

Por ser esta a completa expressão da verdade, firma-se o presente atestado para que surta seus efeitos jurídicos.

Presidente Dutra - MA, 24 de abril de 2018.

2º OFÍCIO

JURAN CARVALHO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 215.308.403-25



RECONHECIMENTO DE FIRMA

CARTÃO DE CANCELAMENTO
2º OFÍCIO DE NOTAS
RUA DE S. JOSÉ - CENTRO
PRES. DUTRA - MA

25 ABR 2018

DAGOBERTO SOEIRO SILVA
M. DAS GRACAS N. DE ALENCAR
GERSON NUNES COUTINHO
RUTHLENE MEIRELES M. FERREIRA
SULENYR WEBER COUTINHO
JEANE RODRIGUES PINHEIRO

José Cláudio Sampaio, S/N - Centro, CEP: 65.760-000
Presidente Dutra - MA.



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 CNPJ: 06.138.366/0001-08



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.2003.0002/2018
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2018 – Sistema de Registro de Preços - SRP
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
 DATA: 11/04/2018
 HORÁRIO: 11:00 HORAS

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.22042019.13.0152018

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
 DUTRA E A EMPRESA L A MENDONÇA – ME
 – MÔNACO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS,
 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA, com sede à Av. José Olavo Sampaio, S/N – Centro, Presidente Dutra/MA, adiante denominada CONTRATANTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 06.138.366/0001-08, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada pela Sr. Aristeu Moraes Nunes Martins casado, servidor público, CPF: 010.229.503-47, residente na Rua 28 de Junho, s/n, Centro, Presidente Dutra - MA, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa L A MENDONÇA – ME – MÔNACO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, CNPJ n.º 26.595.749/0001-12. Rua Bom Jesus, 15c, Quadra136a Lote 03, Jardim Sao Cristovao, São Luís – MA neste ato representa pelo Sr. Luis Antônio Mendonça, portador do CPF n.º 806.463.101-78 doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 02.2003.0002/2018, e proposta apresentada, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018, que passam a integrar este instrumento, independente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.22042019.13.0152018**, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato o futuro e eventual o fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com a planilha vencedora em conformidade com o Edital de PREGÃO PRESENCIAL n.º 015/2018 e Ata de Registro de Preços nº 002/2018 para todos os fins e efeitos legais. O presente Contrato está consubstanciando no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



O valor do presente contrato é de **R\$ 227.341,86**(duzentos e vinte e sete mil trezentos e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos) a ser pago mensalmente, em até 30 dias, após a entrega dos produtos pela CONTRATADA acompanhada da Nota Fiscal e aprovação do Setor competente da CONTRATANTE, conforme planilha abaixo descrita, extraída da proposta de preços vencedora do certame:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V. TOTAL
1	Achocolatado em Pó Instantâneo, saco em polietileno leitoso de 400g, fardo com 10kg	Master Nutrition	FD	60	R\$ 71,00	R\$ 4.260,00
2	Açafião em pó pcte c/10g	Kitano	UND	60	R\$ 1,35	R\$ 81,00
3	Açúcar Branco - fardo c/ 30 kg	Milevi	FD	90	R\$ 58,50	R\$ 5.265,00
4	Adoçante, frasco de 100ml	Magro	UND	30	R\$ 3,70	R\$ 111,00
5	Alho	Forte	KG	60	R\$ 15,90	R\$ 954,00
6	Amaciante de carnes - 120g	Maggi	UND	120	R\$ 5,90	R\$ 708,00
7	Amido de Milho tipo Arrozina cx c/200g	Maizena	UND	150	R\$ 2,55	R\$ 382,50
8	Arroz Branco - Tipo I - fardo c/30 kg	Painho	FD	150	R\$ 63,95	R\$ 9.592,50
9	Aveia em fiocos finos - pct com 250mg	Nestlé	UND	75	R\$ 3,25	R\$ 243,75
10	Batata Palha - pct c/400 mg	Yoki	UND	120	R\$ 9,70	R\$ 1.164,00
11	Biscoito doce 3x1 400g cx/20 pct.	Pilar	CX	120	R\$ 58,50	R\$ 7.020,00
12	Biscoito salgado tipo cream craker 3x1 400g cx/20 pct.	Pilar	CX	60	R\$ 58,50	R\$ 3.510,00
13	Café moído 500g cx. c/20 pct.	Café Puro	FARDO	36	R\$ 84,00	R\$ 3.024,00
14	Caldo de Carne - cx c/24 und	Maggi	CX	36	R\$ 18,95	R\$ 682,20
15	Caldo de Galinha - cx c/24 und	Maggi	CX	18	R\$ 18,95	R\$ 341,10
16	Carne para Hamburguer cx c/36und, c/36g cada	Perdigão	CX	36	R\$ 16,40	R\$ 590,40
17	Catchup embalagem tetra pack 200g	Quero	CX	120	R\$ 3,70	R\$ 444,00
18	Cereal Infantil tipo Farinha Láctea- 400g lata	Nestlé	UND	60	R\$ 9,10	R\$ 546,00
19	Cereal Infantil tipo Mucilon de Arroz - 400g lata	Nestlé	UND	60	R\$ 6,85	R\$ 411,00
20	Cereal Infantil tipo Mucilon de Milho - 400g lata	Nestlé	UND	90	R\$ 6,85	R\$ 616,50
21	Cereal Infantil tipo Neston 3 cereais - 400g lata	Nestlé	UND	36	R\$ 6,85	R\$ 246,60
22	Chá de camomila c/10 saquinhos de 12g cada	Dr. Oetker	CX	36	R\$ 3,50	R\$ 126,00
23	Chá de erva cidreira c/10 saquinhos de 12g cada	Dr. Oetker	CX	36	R\$ 2,85	R\$ 102,60
24	Chá de erva doce c/10 saquinhos de 12g cada	Dr. Oetker	CX	36	R\$ 3,50	R\$ 126,00
25	Chá de hortelã c/10 saquinhos de 12g	Dr. Oetker	CX	30	R\$ 3,80	R\$ 114,00



	cada						
26	Corante Urucum c/100g - pct c/10und	Nutrivita	PCT	120	R\$ 1,45	R\$ 174,00	
27	Creme de leite em caixa 200mg	Nestlé	CX	18	R\$ 2,45	R\$ 44,10	
28	Ervilha em conserva cx 200g - caixa tetra pak	Bonare	CX	12	R\$ 1,85	R\$ 22,20	
29	Extrato de Tomate 190g cx. c/12 und.	Quero	CX	150	R\$ 36,50	R\$ 5.475,00	
30	Farinha de Mandioca Branca pacote de 01kg	Natural	KG	12	R\$ 4,45	R\$ 53,40	
31	Farinha de milho flocado 500g - fardo c/20 und em embalagem plástica.	Maratá	FD	60	R\$ 26,50	R\$ 1.590,00	
32	Farinha de Trigo com fermento pacote de 1Kg	Rosa Branca	UND	9	R\$ 3,90	R\$ 35,10	
33	Feijão de Corda, tipo 1 - fardo c/30 kg	Natural	FD	12	R\$ 191,00	R\$ 2.292,00	
34	Feijão Preto, tipo 1 - fardo c/30Kg	Natural	FD	900	R\$ 119,00	R\$ 107.100,00	
35	Filé de Peito de Frango, de primeira qualidade, sem osso, embaladas à vácuo	Americano	KG	6	R\$ 11,70	R\$ 70,20	
36	Flocão de arroz 500g - fardo c/20 und em embalagem plástica.	Poty	FD	12	R\$ 30,50	R\$ 366,00	
37	Fósforo - fardo c/20 und	Paraná	FD	54	R\$ 39,00	R\$ 2.106,00	
38	Gelatina em Pó - sabores diversos - cx c/50g	Dr. Oetker	UND	3	R\$ 2,05	R\$ 6,15	
39	Leite de Soja sem adição de açúcar, tipo Supra Soy 400g - cx c/12 und	Supra Soy	CX	3	R\$ 190,00	R\$ 570,00	
40	Leite em Pó Desnatado 200g - fardo c/50 und	Piracanjuba	FD	90	R\$ 200,00	R\$ 18.000,00	
41	Leite em Pó Integral 200g - fardo c/ 50 und	Leitbom	FD	60	R\$ 154,00	R\$ 9.240,00	
42	Leite Nan 1 Com Lactose - 400g	Nestlé	UND	36	R\$ 67,00	R\$ 2.412,00	
43	Alimentação para lactentes desde o nascimento ate os 6 meses (Nan ou Apatamil 1)	Nestlé	UND	36	R\$ 58,00	R\$ 2.088,00	
44	Alimentação para recém- nascidos de baixo peso(apitamil-pré, ou pré nan)	Nestlé	UND	36	R\$ 160,00	R\$ 5.760,00	
45	Leite Nan 1 Sem Lactose - 400g	Nestlé	UND	30	R\$ 117,50	R\$ 3.525,00	
46	Macarrão espaguete com ovos 500g - fardo c/10 und	Trigolino	FD	24	R\$ 18,40	R\$ 441,60	
47	Macarrão Parafuso com ovos 500g - fardo c/ 10und	Trigolino	FD	6	R\$ 20,40	R\$ 122,40	
48	Maionese embalagem econômica 200g, cx c/24 und	Quero	CX	36	R\$ 38,40	R\$ 1.382,40	
49	Maisena, pacote de 1Kg	Maizena	UND	12	R\$ 10,90	R\$ 130,80	
50	Margarina com sal, embalagem 500g, resistente - cx. c/12 und	Primor	CX	6	R\$ 32,90	R\$ 197,40	
51	Margarina Ligth sem sal, embalagem 500g, resistente - cx c/12 und	Delicia	CX	66	R\$ 75,90	R\$ 5.009,40	



52	Milho Verde em Conserva 200g - cx tetra pak	Quero	CX	18	R\$ 35,80	R\$ 644,40
53	Molho Tipo Shoyo - 150ml	Maratá	UND	12	R\$ 2,18	R\$ 26,16
54	Óleo de Soja refinado, garrafa peti, 900ml - cx. c/20 und	ABC	CX	3	R\$ 67,95	R\$ 203,85
55	Orégano 50g cx c/24 und	Kitano	CX	150	R\$ 14,90	R\$ 2.235,00
56	Ovos branco cartela c/30 und	Avine	CARTELA	150	R\$ 12,95	R\$ 1.942,50
57	Polpa de Fruta embalagem individual 200g - sabor abacaxi	Rio Grande	KG	150	R\$ 10,90	R\$ 1.635,00
58	Polpa de Fruta embalagem individual 200g - sabor acerola	Rio Grande	KG	150	R\$ 7,90	R\$ 1.185,00
59	Polpa de Fruta embalagem individual 200g - sabor cajá	Rio Grande	KG	150	R\$ 11,90	R\$ 1.785,00
60	Polpa de Fruta embalagem individual 200g - sabor goiaba	Rio Grande	KG	150	R\$ 7,95	R\$ 1.192,50
61	Polpa de Fruta embalagem individual 200g - sabor maracujá	Rio Grande	KG	66	R\$ 12,90	R\$ 851,40
62	Preparo de mingau tipo Cremogema cx c/200g	Maizena	CX	18	R\$ 3,15	R\$ 56,70
63	Queijo tipo Muzzarela peça 3kg, embalagem transparente	União	KG	9	R\$ 25,90	R\$ 233,10
64	Sal Refinado Iodado, 01Kg - Fardo c/30Kg	Lebre	FD	66	R\$ 27,60	R\$ 1.821,60
65	Salsicha em Conserva	Anglo	KG	9	R\$ 8,90	R\$ 80,10
66	Sardinha em molho de tomate, 130g, cx. c/50 und	Robinson Crusoe	CX	9	R\$ 127,80	R\$ 1.150,20
67	Suco de Garrafa, 500ml, sabor Cajú, fardo com 12 und	Imperial	FD	9	R\$ 23,95	R\$ 215,55
68	Suco de Garrafa, 500ml, sabor Goiaba, fardo com 12 und	Imperial	FD	90	R\$ 28,95	R\$ 2.605,50
69	Tapioca pacote c/ 01 kg	Natural	KG	6	R\$ 7,90	R\$ 47,40
70	Tempero Completo em pote plástico 300g, fardo c/24und	Ariane	FD	6	R\$ 64,70	R\$ 388,20
71	Vinagre de álcool 500ml - cx. c/ 12 und	Maratá	CX	12	R\$ 13,95	R\$ 167,40
TOTAL						R\$ 227.341,86

PARAGRAFO PRIMEIRO: O preço aqui contratado não sofrerá reajuste e inclui todas as despesas com impostos, transporte, seguros, taxas ou outros tributos eventualmente incidentes sobre os materiais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para a execução deste contrato, entre outras, constituem obrigações da CONTRATADA:



- a) Entregar os materiais, no almoxarifado central do Município e/ou no almoxarifado próprio das Secretarias Municipais, conforme o caso, de acordo com a solicitação de fornecimento feito pela mesmas sob pena de rescisão de contrato;
- b) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- d) Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do Contrato;
- e) Obedecer os prazos de entrega, recebimento e substituição, conforme o Edital e Termo de Referência;
- f) Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros quando da execução do Contrato;
- g) Substituir eventuais produtos que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o termo de referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;
- h) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- i) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou no Termo de Contrato;
- j) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:



- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- b) Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Edital;
- c) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Edital;
- d) Comunicar à CONTRATADA após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;
- e) Fiscalizar a execução do Contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
- f) Efetuar o pagamento da CONTRATADA no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no Contrato;
- g) Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

A CONTRATADA se obriga a se dispor a iniciar a execução do contrato, a partir da assinatura deste juntamente com a ordem de fornecimento até o necessário atendimento total do material cotado limitando-se o fornecimento até o dia 31 de dezembro do ano de 2019, consoante dispõe o art. 57 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento mensal será feito em favor da empresa em até 30 (trinta) dias após o fornecimento por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverão ser discriminados os números das respectivas requisições.

Os pagamento serão efetuados pelas Secretarias Municipais, conforme as solicitações e entrega dos produtos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos próprios do município da seguinte dotação orçamentária:

0601 Secretaria de Saúde
 10 122 0006 2.028 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 - 0602 Fundo Municipal de Saúde
 10 301 0021 2.032 Manutenção e Funcionamento dos serviços de Atenção Básica
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 10 301 0021 2.34 Programa de Saúde da Família – PSF
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 10 301 0021 2.035 Programa Saúde Bucal – PSB
 3.3.90.30.00 Material de Consumo



10 301 0021 2.036 Manutenção e Func. do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 10 302 0021 2.038 Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 10 302 0021 2.040 Manutenção do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel às Urgências
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 10 304 0021 2.41 Programa de vigilância Sanitária – PVS
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 10 305 0021 2.042 Programa de Vigilância e Promoção da Saúde
 3.3.90.30.00 Material de Consumo

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a CONTRATADA à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;
- b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Além das multas aludidas no item anterior, a CONTRATANTE poderá aplicar as seguintes sanções à CONTRATADA, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) advertência escrita;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o Município de Presidente Dutra pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública, pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que a CONTRATADA cumpra as condições de reabilitação;

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:



- a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela CONTRATANTE;
- c) descumprir os prazos e condições previstas neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEXTO - O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição e até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA NONA — DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão com as conseqüências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente Contrato, as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei 8.666/93 e ocorrerá nos termos do art. 79, do mesmo diploma legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93, devendo ser procedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Este Contrato poderá ser rescindido por convenção das partes, sem qualquer sanção ou penalidade, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO - Fica ainda assegurado á CONTRATANTE, o direito á rescisão unilateral deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interposição judicial, nos seguintes casos:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



- a) Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento do produto efetivamente entregue até a data da rescisão;
- b) descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE, feita em base contratual;
- c) transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
- d) desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscal, a entrega do objeto;
- e) cometimento reiterado de falhas causadas na entrega do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fazem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

Os produtos deverão serem entregues no almoxarifado central do Município e/ou no almoxarifado próprio das Secretarias Municipais, todos estabelecidos na Cidade de Presidente Dutra /MA.

Os pedidos dos produtos licitados serão feitos de forma gradativa, mensal ou quinzenal, podendo também ser semanal, conforme a necessidade da Secretaria.

O prazo de entrega dos Materiais será imediato, em até 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Pedido/Empenho.

Qualquer desconformidade em relação ao Edital será comunicada pela Comissão de Recebimento/Fiscal de Contrato, obrigando-se a empresa a substituir o produto ou a totalidade do produto no prazo máximo de 02 (dois) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato, ficando o custo do transporte por conta da empresa contratada.

No ato da entrega das mercadorias no almoxarifado Central e/ou próprio da Secretaria, de posse da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, o recebedor fará o seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO através da assinatura do canhoto de recebido da Nota Fiscal/Fatura, representando esse ato a conferência do produto entregue pela contratada, como a quantidade, valor unitário e o total dos mesmos.



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 CNPJ: 06.138.366/0001-08



Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos fornecidos estão em desacordo com a proposta, com defeito, fora da especificação ou incompletos, após a notificação por escrito a contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material, que será realizado exclusivamente pelo recebedor, através da aposição, data e assinatura do carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal/Fatura.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

Os produtos deverão ser entregues nos locais citados acima, em horário comercial de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas. Caso seja necessária a entrega fora do horário estipulado, a contratada deverá comunicar a Contratante/recebedor do horário e possibilidade de entrega em comum acordo.

Caso a data do recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Secretaria solicitante, o mesmo se fará no primeiro dia útil imediatamente posterior.

A empresa fornecedora efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA/MA, independente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, defeito de fabricação, quaisquer irregularidade ou divergência com as especificações constantes neste Termo de Referência, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 CNPJ: 06.138.366/0001-08



No caso de eventual antecipação de pagamento, o valor devido poderá ser descontado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FISCAL DE CONTRATO

A CONTRATANTE designará um FISCAL DE CONTRATO ou EQUIPE DE FISCAIS, conforme o caso, o qual promoverá o acompanhamento do fornecimento dos produtos e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma, conforme Artigo 58, inciso III, c/c Artigo 67, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93.

Aplicam-se, subsidiariamente as disposições constantes da SEÇÃO V da Lei nº 8.666/93, que versa sobre inexecução e rescisão dos contratos administrativos celebrados com a Administração Pública.

Ficam ressalvadas as demais sanções administrativas aplicáveis aos Contratos Administrativos, conforme disciplinam aos arts. 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUBCONTRAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA HABILITAÇÃO

A CONTRATADA terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado pela CONTRATANTE na imprensa oficial, obedecendo ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA NOVA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2012, Decretos Municipais nº 456/2014 e nº 458/2014 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato vincula-se ao Processo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP e á proposta vencedora, conforme exposto no inciso XI do artigo 55 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros, razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras combinações contratuais ou legais, a que estiver sujeita.

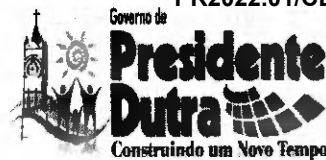
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO


Fica eleito o foro da Cidade de PRESIDENTE DUTRA – MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos.

Presidente Dutra - MA, em 22 de abril de 2019.




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08





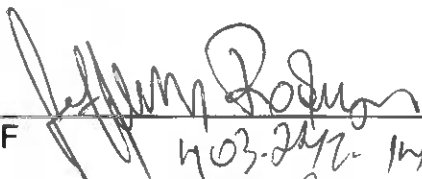
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA
Aristeu Moraes Nunes Martins
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE



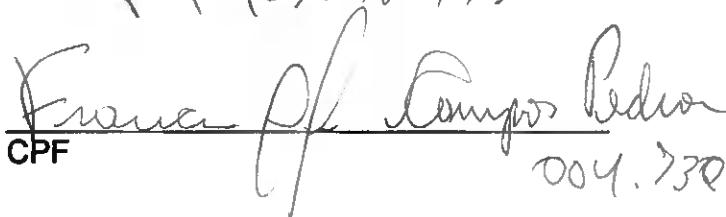
L A MENDONÇA – ME – MÔNACO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
CNPJ: 26.595.749/0001-12
Representante: Luis Antônio Mendonça, portador do CPF n.º 806.463.101-78
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF


403.242.143-91

CPF


004.730.513-46

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	3
EDITAL Nº. 001/2019 DO CMDCA - CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS A CONSELHEIRO TUTELAR	3
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA	6
PORTARIA Nº. 062/2019, 11 DE ABRIL DE 2019	6
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	6
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 034, DE 15 DE ABRIL DE 2019	6
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 031, DE 01 DE ABRIL DE 2019	6
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 032, DE 01 DE ABRIL DE 2019	7
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 033, DE 15 DE ABRIL DE 2019	7
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 034, DE 15 DE ABRIL DE 2019	7
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 035, DE 15 DE ABRIL DE 2019	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA	7
PORTARIA DE EXONERAÇÃO	7
PORTARIA DE EXONERAÇÃO	8
PORTARIA DE EXONERAÇÃO	8
PORTARIA DE EXONERAÇÃO	8
PORTARIA DE EXONERAÇÃO	8
PORTARIA DE EXONERAÇÃO	8
PORTARIA DE EXONERAÇÃO	9
PORTARIA DE EXONERAÇÃO	9
PORTARIA DE EXONERAÇÃO	9
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	9
ERRATA AO VISO DE LICITAÇÃO - PE 006/2019	9
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019.	9
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019 - INEXIGIBILIDADE N.º 001/2019	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO	10
ERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019/CPL	10
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 001/2019	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS	10
LEI N.º 623/2019	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO	11
ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO 053/2019	11
ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO 057/2019	11
EXTRATO DO CONTRATO Nº057-A/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2019.	11
EXTRATO DO CONTRATO Nº053-A/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019.	11
EXTRATO DO CONTRATO Nº062/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019	12
EXTRATO DO CONTRATO Nº059/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019.	12
EXTRATO DO CONTRATO Nº060/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019	12
EXTRATO DO CONTRATO Nº061/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019.	12
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	13
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019	13
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	13
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2019. PREGÃO PRESENCIAL 016/2019 - SRP	13
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2019. PREGÃO PRESENCIAL 017/2019 - SRP	19
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	23
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	24
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER	25
ERRATA DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018	25
ERRATA DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	26
ERRATA DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004 /2018	27
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS	28
TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO	28
TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO	29
TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO	29
TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO	30
PORTARIA Nº 098-GAB, 24 DE ABRIL DE 2019	30

PORTARIA Nº 097-GAB, DE 24 DE ABRIL DE 2019	30
PORTARIA Nº 099-GAB, DE 24 DE ABRIL DE 2019	30
PORTARIA Nº 100-GAB, DE 24 DE ABRIL DE 2019	31
PORTARIA Nº 101-GAB, DE 24 DE ABRIL DE 2019	31
PORTARIA Nº 102-GAB, DE 24 DE ABRIL DE 2019	31
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE	32
LEI MUNICIPAL Nº. 19/2019, DE 17 DE ABRIL DE 2019.	32
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII	38
PORTARIA GAB Nº 030/2019	38
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA	39
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.25042019.13.011.2019.	39
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.25042019.13.011.2019.	39
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 003.25042019.13.0112018.	39
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 004.25042019.13.0112019.	39
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.22042019.13.0152018.	39
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.22042019.13.0152018.	40
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 003.22042019.13.0152018.	40
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.22042019.13.0262018.	40
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.22042019.13.0262018.	40
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 003.22042019.13.0262018.	40
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 004.22042019.13.0262018.	40
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS E JULGAMENTO	41
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO	41
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2019	41
PREFEITURA MUNICIPAL DE São DOMINGOS DO MARANHÃO	44
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018	44
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018	44
PREFEITURA MUNICIPAL DE São João DOS PATOS	44
AVISO - PARECER DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13200/2019; PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019-SRP.	44
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE	45
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190422/003.2019-01:	45
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190422/003.2019-02:	45
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190422/003.2019-03:	45
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190422/003.2019-04:	45
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190422/003.2019-05:	46
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190422/003.2019-06:	46
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190422/003.2019-07:	46
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190422/003.2019-08:	46
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190422/003.2019-09:	46
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190422/003.2019-10:	47
DECRETO Nº 117/2019	47
DECRETO Nº 118/2019	47
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	47
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0129.118/2019	47
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019/CPL	47
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM	48
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2019 - SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	48
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2019 - SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	48
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2019 - SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	48
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019 - SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	48
PORTARIA Nº. 008/2019 DE 02 DE ABRIL 2019.	49
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA	49
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2019	49



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.22042019.13.0152018.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.22042019.13.0152018. **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 015/2018 - SRP. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 22/04/2019. **CONTRATADO:** L A MENDONÇA - ME - MÔNACO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, Rua Bom Jesus, 15c, Quadra 136a Lote 03, Jardim Sao Cristovao, São Luís - MA, CNPJ: 26.595.749/0001-12, Inscrição Estadual: 12.509.438-8. **REPRESENTANTE:** Luis Antônio Mendonça, portador do CPF n.º 806.463.101-78. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 227.341,86 (duzentos e vinte e sete mil trezentos e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Aristeu Moraes Nunes Martins Secretário Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 0ba4862a0755e8f8192f21edbc0c5715

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 003.22042019.13.0152018.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 003.22042019.13.0152018. **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 015/2018 - SRP. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 22/04/2018. **CONTRATADO:** ALLMED EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, Al Primavera, 210, Olho D'agua São Luís - Ma, CNPJ: 29.024.721/0001-13, Inscrição Estadual: 12.545.500-3. **REPRESENTANTE:** Raine Soares Guimarães, portador do CPF N.º 622.294.143-56. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 173.281,00 (cento e setenta e três mil duzentos e oitenta e um reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Aristeu Moraes Nunes Martins Secretário Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: a8d5386072347923b01052c46832edc0

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.22042019.13.0262018.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.22042019.13.0262018. **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 026/2018 - SRP. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** Fornecimento de condicionadores de ar do tipo Split atender as necessidades desta Secretaria. **DATA DA ASSINATURA:** 22/04/2019. **CONTRATADO:** OZANAEL C. MOREIRA - ME - REFRITEC PEÇAS E SERVIÇOS CNPJ: 09.085.082/0001-99 Rua Presidente Castelo Branco, Nº 491, Centro, Presidente Dutra - MA. **REPRESENTANTE:** Ozanael Cavalcante Moreira. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 60.600,00 (sessenta mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Jurivaldo Carvalho de Souza - Secretário Municipal.

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 490a29a05b73da5038295c68548fffd6

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.22042019.13.0262018.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.22042019.13.0262018. **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 026/2018 - SRP. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** Fornecimento de condicionadores de ar do tipo Split atender as necessidades desta Secretaria. **DATA DA ASSINATURA:** 22/04/2019. **CONTRATADO:** OZANAEL C. MOREIRA - ME - REFRITEC PEÇAS E SERVIÇOS CNPJ: 09.085.082/0001-99 Rua Presidente Castelo Branco, Nº 491, Centro, Presidente Dutra - MA. **REPRESENTANTE:** Ozanael Cavalcante Moreira. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 60.600,00 (sessenta mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Aristeu Moraes Nunes Martins - Secretário Municipal.

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 77f46ac0fdda66462a98ba465b1ac7c2

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 003.22042019.13.0262018.


EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 003.22042019.13.0262018. **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 026/2018 - SRP. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. **OBJETO:** Fornecimento de condicionadores de ar do tipo Split atender as necessidades desta Secretaria. **DATA DA ASSINATURA:** 22/04/2019. **CONTRATADO:** OZANAEL C. MOREIRA - ME - REFRITEC PEÇAS E SERVIÇOS CNPJ: 09.085.082/0001-99 Rua Presidente Castelo Branco, Nº 491, Centro, Presidente Dutra - MA. **REPRESENTANTE:** Ozanael Cavalcante Moreira. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 35.900,00 (trinta e cinco mil e novecentos reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Winistan Carvalho de Oliveira - Secretário Municipal.

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: e5adacdf8e1d275c94e036566f7dd822

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 004.22042019.13.0262018.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 004.22042019.13.0262018. **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 026/2018 - SRP. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **OBJETO:** Fornecimento de condicionadores de ar do tipo Split atender as necessidades desta Secretaria. **DATA DA ASSINATURA:** 22/04/2019. **CONTRATADO:** OZANAEL C. MOREIRA - ME - REFRITEC PEÇAS E SERVIÇOS CNPJ: 09.085.082/0001-99 Rua Presidente Castelo Branco, Nº 491, Centro, Presidente Dutra - MA. **REPRESENTANTE:** Ozanael Cavalcante Moreira. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 85.300,00 (oitenta e cinco mil e trezentos reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Bruna Heloisa Nogueira - Secretária Municipal.

RECEBEMOS DE L A MENDONCA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 17.022,85	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO Fund Muni de Saude Presidente Dutra	Nº: 000.000.196 SÉRIE : 1

L A MENDONCA - ME RUA BOM JESUS, N. 15C, QD 136A, LT3, 0 JARDIM SAO CRISTOVAO Sao Luis MA TEL/FAX: 9899146994 CEP: 65055050		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada <input type="text" value="1"/> 1 - Saída Nº 000.000.196 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 2	 CHAVE DE ACESSO 2118 1126 5957 4900 0112 5500 1000 0001 9610 0464 0320 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda a vista		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421180023896473 - 06/11/2018 10:49:41	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 125094388	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 26.595.749/0001-12	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL Fund Muni de Saude Presidente Dutra		CNPJ/CPF 11.379.508/0001-69	DATA DA EMISSÃO 06/11/2018
ENDEREÇO Av. Jose Olavo Sampaio s/n, 0		BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65000-000
MUNICÍPIO Presidente Dutra		FONE/FAX	UF MA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 14:49:33

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 17.022,85
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 3.219,85	VALOR TOTAL DA NOTA 17.022,85

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE Caixas	MARCA Varias	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LIQUIDO 2.661,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
00006	Aeucar Refinado c/ 30x1Kg FD	17011300	0 102	5102	FD	10	58,50000	585,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117,06
00008	Alho pct/1(KG)	21039021	0 102	5102	KG	10	15,90000	159,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,01
00511	Amido de milho S/Glutem - 200g UND	17011300	0 102	5102	UND	30	2,55000	76,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,31
00558	Arroz Branco - FD e 30kg (FD)	10063021	0 102	5102	FD	30	63,95000	1.918,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310,80
00355	Cereal de Aveia Instantanea (PCT)	39261000	0 102	5102	PCT	50	3,25000	162,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,06
00035	Café moido 250gx20 FD	19053100	0 102	5102	FD	30	84,00000	2.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	792,54
00323	Farinha Lactea 400g (UN)	19023000	0 102	5102	UN	20	9,10000	182,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,48
00543	Cereal Infantil Mucilon de Arroz 400g UN	22090000	0 102	5102	UN	10	6,85000	68,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,71
00285	Corante 100g PCT	21041019	0 102	5102	PCT	10	1,45000	14,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,56
00073	Extrato de Tomate CX de 190g	11010010	0 102	5102	CX	20	36,50000	730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118,26
00312	Feijao de Corda Tipo 1 FD	07136090	0 102	5102	FD	10	191,00000	1.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	309,42
00370	Massa Flocada de Arroz 500g FD	11022000	0 102	5102	FD	10	30,50000	305,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,41
00316	Leite em Po Desnatado - 200g FD	04022920	0 102	5102	FD	10	200,00000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	324,00
00384	Leite Po Integral 200g FD	04022920	0 102	5102	FD	20	154,00000	3.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	498,96
00090	Macarrao Spaguete c/ 20x500g FD	19023000	0 102	5102	FD	30	18,40000	552,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89,42
00559	Maisena, PCT de 1kg UND	22090000	0 102	5102	UND	20	10,90000	218,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88,18
00091	Margarina c/ Sal - CX	15171000	0 102	5102	CX	4	32,90000	131,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,32
00103	Oleo de Soja - Cx 20x900ml	15079011	0 102	5102	CX	10	67,95000	679,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,08

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 98225032	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pregao Presencial N 015/2018 - Secretarias de Administracao e Saude/ Hospital Trib aprox R\$: 1034,58 Federal 2185,27 Estadual Fonte: IBPT empresometro.com.br S3A6R4	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

O Empresário L A MENDONCA, estabelecido(a) na RUA QUATRO, 148, FORQUILHA, São Luís - MA, CEP: 65051-060, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

6º TABELIONATO

São Luís - MA, 09/11/2016


 LUIS ANTONIO MENDONCA
 Titular

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2016 22:18 SOB Nº 20160822106.
 PROTOCOLO: 160822106 DE 23/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602606402. NIRE: 21102130725.
 L A MENDONCA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETARIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 23/11/2016
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Referendo aos respectivos códigos de verificação



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 021546/22

Data da

21/02/2022 10:37:31

Inscrição Estadual: 125094388

CPF/CNPJ:26595749000112

Razão Social: L A MENDONCA EIRELI

Endereço: RUA RUA JOAQUIM SANTOS, 13 CEP: 65055275 - JARDIM SAO CRISTOVAO

Telefone: (98)32480889

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	462149001157	16/09/2021	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	462149001215	16/09/2021	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/03/2022 08:47:30



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA, inscrita no CNPJ nº 06.125.389/0001-88, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, s/nº - Centro Administrativo, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **L A MENDONÇA - ME**, CNPJ nº 26.595.749/0001-12, localizada à Rua Bom Jesus - nº 15 C - Quadra 136 A - Lote 03 - Jardim São Cristóvão - São Luís - MA, está fornecendo, de forma satisfatória, os produtos discriminados abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Açúcar refinado, pacote de 1 kg, fardo com 30 kgs.	Kg	8.520
2	Arroz branco tipo 1, pacote de 1 kg, fardo com 30 kgs.	Kg	21.000
3	Feijão cariquinha tipo 1, pacote de 1 kg, fardo com 30 kgs.	Kg	9.000
4	Macarrão espaguete, pacote de 500g, fardo com 10 pacotes	Pct	25.000
5	Leite em pó integral, pacote de 200g, fardo com 50 pacotes.	Pct	34.000
6	Leite condensado, embalagem de 395g, caixa com 27 unidades.	Unid.	2.052
7	Creme de leite, embalagem de 200g, caixa com 27 unidades.	Unid.	2.052
8	Mingau de tapioca com coco, pacote de 1 kg, caixa com 12 pacotes.	Kg	9.000
9	Cereal de aveia instantânea, embalagem de 170g.	Pct	4.000
10	Milho para preparo de munguzá, pacote de 500g, fardo com 20 pacotes.	Pct	3.200
11	Achocolatado em pó, pacote de 1 kg, caixa com 12 pacotes.	Kg	10.000
12	Arroz à grega com carne bovina, pacote de 1 kg, caixa com 12 pacotes.	Kg	5.000
13	Flocos de milho pré-cozido, pacote de 500g, fardo com 20 pacotes	Pct	9.000
14	Flocos de arroz pré-cozido, pacote de 500g, fardo com 20 pacotes.	Pct	4.000
15	Biscoito doce, pacote de 400g, caixa com 20 pacotes.	Pct	17.000
16	Biscoito cream cracker, pacote de 400g, caixa com 20 pacotes.	Pct	17.000
17	Biscoito rosquinha de leite, pacote de 400g, caixa com 20 pacotes.	Pct	3.000
18	Biscoito rosquinha de coco, pacote de 400g, caixa com 20 pacotes.	Pct	3.000
19	Sardinha em conserva em óleo comestível, lata de 125g, caixa com 50 unidades.	Unid.	15.000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
20	Margarina, pote de 250g, caixa com 24 unidades.	Unid.	7.200
21	Óleo de soja refinado 900ml, caixa com 20 unidades.	Unid.	24.000
22	Tempero seco completo, pacote de 100g.	Unid.	4.000
23	Sal refinado iodado, pacote de 1 kg, fardo com 30 kgs.	Kg	2.400
24	Alho	Kg	800
25	Vinagre, 500ml, caixa com 12 unidades.	Unid.	13.200
26	Milho verde, embalagem de 280g, caixa com 24 unidades.	Unid.	5.000
27	Extrato de tomate, embalagem de 340g, caixa com 12 unidades.	Unid.	6.000

Por fim, atestamos que a referida empresa demonstrou idoneidade e capacidade técnica na prestação do serviço, não havendo em nossos registros nada que a desabone, razão pela qual fornecemos o presente atestado.

São Bernardo - MA, 26 de março de 2018.

RECONHEÇA A FIRMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2º OFÍCIO DE NOTAS
Rua: 402 - Centro
São Bernardo - MA

25 MAR 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2º OFÍCIO DE NOTAS
Rua: 402 - Centro
São Bernardo - MA

2º OFÍCIO

Sandra Aparecida Moreira
CPF: 447.037.243-91
Secretária de Educação



DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000.000.006
SÉRIE : I

L A MENDONCA - ME

RUA BOM JESUS, N. 15C, QD 136A, LT3,

JARDIM SAO CRISTOVAO
Sao Luis
MATEL/FAX: 9899146994
CEP: 65055-050DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - Entrada
1 - Saída 1

Nº 000.000.006

SÉRIE : I

FOLHA:1 de 2



CHAVE DE ACESSO

2118 8326 5957 4900 0112 5500 1000 0000 0610 0464 0321

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda a vista

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421180005684039 - 19/03/2018 11:03:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL
125094388

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ

26.595.749/0001-12

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

Prefeitura Municipal de Sao Bernardo

CNPJ/CPF

06.125.389/0001-88

DATA DA EMISSÃO

15/03/2018

ENDEREÇO

Av. Barao do Rio Branco s/n, 0, 0

BAIRRO/DISTRITO

Centro

CEP

65000-000

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

15/03/2018

MUNICÍPIO

Sao Bernardo

FONE/FAX

UF

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

13:45:59

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		50.206,06	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	8.391,06		50.206,06	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTI		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	
		0-Emitente									
ENDEREÇO				MUNICÍPIO				UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			
1	Caixas	Varias				0,000		4.890,000			

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SI	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR TOTAL IMPOSTOS
												ICMS	IPI	
0005	Açúcar Refinado - 1 KG	17011300	002	5102	KG	570	2,95000	1.681,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336,47
0013	Arrroz Tipo 1 30x1Kg	19063021	002	5102	KG	310	3,18000	2.575,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	417,28
0034	Feijão Carioca Tipo 1 c/ 30x1Kg(KG)	07136090	003	5102	KG	360	5,86000	2.109,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	341,75
00211	Macarrão Spaguete FD c/ 16x500g KG (PCT)	19023009	002	5102	PCT	660	2,85000	1.710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	277,02
00273	Leite em Po Integral 200g Indiac PCT	04022920	002	5102	PCT	2600	5,50000	14.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.316,60
00281	Leite Condensado 395g UNID	04011090	002	5102	UND	100	4,20000	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,64
00182	Mingau de Tapioca c/ Coko KG	21069029	002	5102	KG	400	17,85000	7.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.585,08
00381	Aveia cereal infantil (PCT)	11010010	002	5102	PCT	30	14,90000	447,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72,41
00343	Milho Branco c/ 500g (PCT)	10059090	002	5102	PCT	150	1,70000	255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56,61
00391	Achocolatado em Po - Kg	18069090	000	5102	KG	400	13,88000	5.552,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00317	Massa Flocada de Milho - 500g FCT	11022000	002	5102	PCT	600	1,80000	1.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174,96
00327	Biscoito Doce Tipo Maria - per de 400g (PCT)	19053100	002	5102	PCT	400	4,45000	1.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	539,81
00204	Biscoito C. Cracker 400g PCT	19053100	002	5102	PCT	500	3,90000	1.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	613,27
00358	Biscoito Tipo Rosquinha, sabor LEITE (PCT)	19053100	002	5102	PCT	200	3,90000	780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245,31
00277	Biscoito Tipo Rosquinha, sabor COCO (PCT)	19053100	002	5102	PCT	200	3,90000	780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245,31
00336	Sardinha em Conserva so OLHO (UND)	03024300	002	5102	UND	1200	3,70000	4.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	364,08
00324	Margarine com sal 250g (Primo)UND	15171000	002	5102	UND	384	2,04000	783,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126,90
00369	Óleo de Soja UNID 900ml	15079019	002	5102	UND	140	3,90000	546,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88,45
00208	Tempero Seco Completo 100g UNID	21039029	002	5102	UND	100	1,60000	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,32

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
98225032	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pregão Presencial N 005-2018 Trib aprox RS: 2452,76 Federal 4638,30 Estadual Fonte: IBPT empresonetico.com.br 034664	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

PM - FOLHA Nº _____
 PROCESSO 2018.01.009
 MODALIDADE PD
 VISTO: _____

CONTRATO Nº 20180216001
PROCESSO Nº 2018.01.009 – CPL/PMSB-MA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO/MA, inscrito no CNPJ sob nº 06.125.389/0001-88, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representado (a) pela senhora Secretária de Educação do Município: **SAMIA MOREIRA COELHO CARVALHO**, CPF: 447.037.243-91, residente e domiciliada na cidade de Magalhães de Almeida/MA e a empresa, **L A MENDONÇA - ME** inscrita no CNPJ: 26.595.749/0001-12, estabelecida na Rua Bom Jesus Qd 136A NR 15C - Jardim São Cristóvão - São Luis/MA, neste ato representada pelo Sr. Luis Antonio Mendonça Portador do RG: 124426799-3, SSP/MA, CPF: 26.595.749/0001-12, residente e domiciliado na Rua 06 Qd 11 casa 72 - Cohatrac IV - São Luis/MA, firmam o presente **CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018**, sujeitando as partes às Leis 10.520/2002, 8.666/1993, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 005/2018, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, juntamente com Proposta apresentada pela **CONTRATADA**, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste **CONTRATO**, que se regerá, pelas Cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste contrato a contratação de Pessoa Jurídica para execução dos objetos (Gêneros alimentícios), para merenda Escolar, conforme especificações e quantidades em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor do presente contrato é de R\$: 1.296.242,40 (Um milhão duzentos e noventa e seis mil duzentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) de acordo com a proposta comercial.

2.2. No preço já estão incluídos todos os custos e despesas, inclusive transporte, instalação, taxas, impostos, embalagens, seguros, licenças e outros custos relacionados à execução dos objetos.

CLAUSULA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

3.1. Os objetos deverão ser contratados de acordo com as necessidades dos Órgãos, e a entrega do objeto ocorrerá no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de fornecimento.

3.2. A autorização de execução do objeto da licitação será de inteira responsabilidade e iniciativa da contratante, formalizada por intermédio de Ordem de fornecimento.

3.3. A execução dos objetos desta licitação deverá estar designada na ordem de fornecimento, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, tributos, encargos trabalhista e previdenciários decorrentes da execução de objetos, bem como despesas de transportes assumidas pela **CONTRATADA**.

3.4. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

PM - FOLHA Nº	
PROCESSO	2018.01.009
MODALIDADE	PP

c) Outro prazo poderá ser acordado, desde que não restem prejuízos para a Administração.

3.5. Nos termos dos artigos 73 a 76 da lei 8.666/1993, o objeto desta licitação será recebido:

3.5.1. Após comunicação formal por escrito do adimplemento total da conclusão pelo licitante contratado, o Órgão Contratante procederá ao recebimento provisório do objeto, pela FISCALIZAÇÃO, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do licitante contratado.

3.5.2. O Órgão Contratante receberá os objetos em caráter definitivo em prazo não superior a 15 (quinze) dias do recebimento provisório. Durante o período compreendido entre o recebimento provisório e o recebimento definitivo, ficará o licitante contratado obrigado a efetuar reparos que a juízo do Órgão Contratante se fizerem necessários quanto à qualidade e segurança do objeto.

3.5.3. Encerrado o prazo fixado no subitem anterior, o objeto será recebido definitivamente por uma comissão designada para tal fim, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, desde que se comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, conforme o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, sem prejuízo das sanções civis.

3.6. Caso não tenham sido atendidas as condições contratuais e técnicas na execução dos objetos, será lavrado o Termo de Recusa, onde serão apontadas as falhas, constantes, ficando a contratada obrigada a reparar, corrigir, substituir ou remover, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto da contratação.

3.7. Somente após haver sanado as falhas e irregularidades apontadas, a contratada será considerada apta para o recebimento do pagamento correspondente.

3.8. A Contratante designará, formalmente, o(s) servidor (es) responsável (eis) pelo acompanhamento "in loco" a execução do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1. Os pagamentos serão efetuados conforme adimplemento da condição, em moeda corrente nacional, com atendimento de todas as exigências do Edital e anexo, os pagamentos serão efetuados até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da execução do fornecimento, após a apresentação da Nota Fiscal ou da Fatura pela contratada, devidamente atestadas pela Administração, devendo esta, obrigatoriamente, conter as seguintes comprovações: do pagamento da remuneração e das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social), correspondentes ao mês da última nota fiscal ou fatura vencida, compatível com os empregados vinculados à execução contratual, nominalmente identificados, na forma do § 4º do Art. 31 da Lei nº 9.032, de 28 de abril de 1995, quando se tratar de mão-de-obra diretamente envolvida na execução dos serviços na contratação de serviços continuados; da regularidade fiscal, constatada através de consulta "on-line" ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, ou na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei 8.666/93; e do cumprimento das obrigações trabalhistas, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração.

4.2. Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

4.3. A contratada apresentará à contratante os originais dos documentos fiscais dos objetos executados, sob pena de não serem remunerados pelos mesmo.

4.4. A contratante, quando da efetivação do pagamento, exigirá do contratado a documentação de regularidade em relação à Fazenda Federal, Estadual ou Municipal e FGTS, sob pena da não efetivação do pagamento.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

5.1. Iniciar a execução dos objetos em prazo não superior ao máximo estipulado na ordem de objetos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

PM - FOLHA Nº	
PROCESSO	2018.01.009
MODALIDADE	PP
VISTO:	

- 5.2. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 5.3. Realizar a execução do objeto na data indicada nas requisições que lhe forem entregues, por escrito ou eletronicamente, quando tenham sido recebidas no local e prazo acima indicados.
- 5.4. Envidar esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações junto a terceiros e transferir, integralmente, à contratante, descontos especiais (além dos normais, previstos em tabelas), bonificações, reaplicações, prazos especiais de pagamento e outras vantagens.
- 5.5. Executar os objetos nas condições especificadas no edital e na proposta e estipuladas no Edital;
- 5.6. A CONTRATADA não será responsável:
- 5.6.1. Por qualquer perda ou dano resultante de caso fortuito ou força maior;
- 5.6.2. Por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos neste Edital e na Ordem de fornecimento a ser assinado com a contratante.
- 5.7. A contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades.
- 5.8. Só divulgar informações acerca da execução do objeto deste contrato, que envolva o nome da contratante, mediante sua prévia e expressa autorização.
- 5.9. Administrar e executar todos os contratos, tácitos ou expressos, firmados com terceiros para a execução do objeto desse contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 6.1. A Contratante, após a retirada da Ordem de fornecimento, compromete-se a:
- 6.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive, permitir o livre acesso de representantes, prepostos ou empregados da CONTRATADA às dependências da contratante.
- 6.1.2. Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado, exceto quando motivos de ordem superior assim o justificar.
- 6.1.3. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.
- 6.1.4. Outras obrigações constantes da Minuta de Contrato ou Ordem de fornecimento.

CLAUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 7.1. O prazo de vigência deste instrumento terá início no dia subsequente ao da sua assinatura por 12 (doze) meses. Podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93, por interesse público.

CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 8.1. Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes do presente CONTRATO Correrão por conta da dotação orçamentária:

02.007.12.306.0390.2.050 0 MANUT. DO PROG. NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE:
 Classificação Econômica: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

CLÁUSULA NONA - DAS MULTAS E SANÇÕES:



PR2022-01/GLHQ-03781 - Pág 256

PM - FOLHA Nº

PROCESSO 2015.01.009

MODALIDADE PP

VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

9.1. As penalidades administrativas aplicáveis à Contratada, por inadimplência, estão previstas nos artigos 81, 87, 88 e seus parágrafos, todos da Lei nº. 8.666/93.

9.2. A multa de mora a ser aplicada por atraso injustificado na execução do contrato, será calculada sobre o valor dos objetos licitados não concluídos, competindo sua aplicação ao titular do órgão contratante, observando os seguintes percentuais:

- a) de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso até o limite correspondente a 15 (quinze) dias; e
- b) de 0,5% (cinco décimos por cento), por dia de atraso a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o limite correspondente a 30 (trinta) dias; e
- c) de 1,0% (um por cento), por dia de atraso a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, até o limite correspondente a 60 (sessenta) dias, findo o qual a Contratante rescindirá o contrato correspondente, aplicando-se à Contratada as demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

9.3. Será aplicada multa de 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da contratação, quando a Contratada:

a) Prestar informações inexatas ou obstaculizar o acesso à fiscalização do Órgão Contratante, no cumprimento de suas atividades;

b) Desatender às determinações da fiscalização do Órgão Contratante;

c) Cometer qualquer infração às normas legais federais, estaduais e municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida.

9.4. Será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da contratação quando a Contratada:

a) Executar os objetos em desacordo com o projeto básico, normas e técnicas ou especificações, independentemente da obrigação de fazer as correções necessárias, às suas expensas;

b) Não iniciar, ou recusar-se a executar a correção de qualquer ato que, por imprudência, negligência imperícia dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados;

c) Praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados.

9.5. ADVERTÊNCIA

9.5.1. A aplicação da penalidade de advertência será efetuada nos seguintes casos:

a) Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou nas licitações, desde que acarretem pequeno prejuízo ao Órgão Contratante, independentemente da aplicação de multa moratória ou de inexecução contratual, e do dever de ressarcir o prejuízo;

b) Execução insatisfatória do objeto contratado, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

c) Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento das atividades do Órgão Contratante, desde que não sejam passíveis de aplicação das sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade.

9.6. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

9.6.1 A suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de SÃO BERNARDO/MA pode ser aplicada aos licitantes e contratados cujos inadimplementos culposos prejudicarem o procedimento licitatório ou a execução do contrato, por fatos graves, cabendo defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da data do recebimento da intimação;

9.6.2 A penalidade de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de SÃO BERNARDO/MA nos seguintes prazos e situações:

a) Por 06 (seis) meses nos seguintes casos:

I - Atraso no cumprimento das obrigações assumidas contratualmente e na licitação que tenha acarretado prejuízos significativos para o Órgão Contratante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

PM - FOLHA Nº	
PROCESSO	2018.01.009
MODALIDADE	PP
VISTO:	

II - Execução insatisfatória do objeto deste ajuste, se antes tiver havido aplicação da sanção de advertência.

b) Por um ano:

I - Quando o licitante se recusar a assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pelo Órgão Contratante.

c) Por 02 (dois) anos, quando o contratado:

I - Não concluir os objetos contratados;

II - Prestar os objetos em desacordo com as especificações ou com qualquer outra irregularidade, contrariando o disposto no edital de licitação, não efetuando sua substituição ou correção no prazo determinado pelo Órgão Contratante;

III - Cometer quaisquer outras irregularidades que acarretem prejuízos ao Município de SÃO BERNARDO/MA /MA, ensejando a rescisão do contrato ou frustração do processo licitatório;

IV - Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

V - Demonstrar não possuir idoneidade para licitar e contratar com o Município de SÃO BERNARDO/MA /MA, em virtude de atos ilícitos praticados;

VI - Reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham conhecimento em razão da execução deste contrato, sem consentimento prévio do Órgão Contratante.

9.7. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

9.7.1. A declaração de inidoneidade será proposta pelo [agente responsável pelo acompanhamento da execução contratual] a Autoridade Competente do Presidente do Órgão Contratante se constatada a má-fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo do Órgão Contratante, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao Órgão Contratante ou aplicações sucessivas de outras sanções administrativas.

9.7.2. A declaração de inidoneidade implica proibição de licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, após ressarcidos os prejuízos e decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

9.7.3. A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com toda a Administração Pública será aplicada ao licitante ou contratada nos casos em que:

a) tenha sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstrarem não possuir idoneidade para licitar e contratar com o Município de SÃO BERNARDO/MA Sócios, em virtude de atos ilícitos praticados;

d) reproduzirem, divulgarem ou utilizarem em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão de execução deste contrato, sem consentimento prévio do Órgão Contratante, em caso de reincidência;

e) apresentarem ao qualquer documento falso, ou falsificado no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação, ou no curso da relação contratual;

f) praticarem fato capitulado como crime pela Lei 8.666/93.

9.7.4. Independentemente das sanções a que se referem os itens 9.2 a 9.4, o licitante ou contratado está sujeito ao pagamento de indenização por perdas e danos, podendo ainda a Órgão Contratante propor que seja responsabilizado:

a) civilmente, nos termos do Código Civil;

b) perante os órgãos incumbidos de fiscalização das atividades contratadas ou do exercício profissional a elas pertinentes;

c) criminalmente, na forma da legislação pertinente.

9.8. Nenhum pagamento será feito ao executor do objeto da licitação que tenha sido multado, antes que tal penalidade seja descontada de seus haveres.

9.9. As sanções serão aplicadas pelo titular do Órgão Contratante, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com exceção da declaração de inidoneidade, cujo prazo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO RIO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

PM - FOLHA Nº	
PROCESSO	2018.01.009
MODALIDADE	RP
VISTA	

defesa é de 10 (dez) dias da abertura de vista, conforme § 3º do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

9.10. As multas administrativas previstas neste instrumento, não têm caráter compensatório e assim, o seu pagamento não eximirá a Contratada de responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

9.11. O Contrato a ser celebrado poderá ser rescindido na forma dos artigos 78 e 79 da lei 8.666/93, nos casos:

I - Administrativamente, nos seguintes casos:

- a) Não cumprimento de cláusulas contratuais, de especificações, dos detalhes executivos ou de prazos;
- b) Cumprimento irregular de cláusulas contratuais, de especificações, dos detalhes executivos ou de prazos;
- c) Lentidão no seu cumprimento, levando ao Órgão Contratante a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do serviço, nos prazos estipulados;
- d) Atraso injustificado no início das obras, serviços ou fornecimentos;
- e) A paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação ao Órgão Contratante;
- f) A Subcontratação total ou parcial do seu objeto será admitida somente com a anuência do Órgão Contratante.
- g) Desatendimento às determinações regulares das autoridades designadas para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- h) Cometimento reiterado de faltas na execução do objeto contratado;
- i) Decretação de falência ou a instauração de insolvência civil em condições que, a juízo do Órgão Contratante, ponham em risco a perfeita execução dos objetos da licitação;
- j) Dissolução da sociedade contratada;
- h) Alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do licitante contratado que, a juízo do Órgão Contratante, prejudique a execução do Contrato;
- l) Razões de interesse do serviço público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Órgão Contratante e exaradas no processo administrativo referente ao Contrato;
- m) Supressão de obras e objetos que acarretem modificações do valor inicial do Contrato além do limite imposto ao contratado;
- n) Suspensão de sua execução, por ordem escrita do Órgão Contratante por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações. É assegurado ao licitante contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;
- o) Atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo Órgão Contratante, em razão da execução do objeto do Contrato, ou parcelas destes, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao licitante contratado, o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;
- p) Não liberação, pelo Órgão Contratante, de área ou local para execução dos objetos da licitação nos prazos contratuais, assegurado ao licitante contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;
- q) Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, que seja impeditivo da execução do Contrato.
- r) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

II - Amigavelmente pelas partes.

III - Judicialmente.

9.11.1. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

9.11.2 No caso de rescisão administrativa embasada em razões de interesse do serviço público, prevista nas letras "l", "m", "n", "o", "p" e "q", do inciso "I" do subitem 9.11, sem que haja culpa do licitante contratado, este será ressarcido dos prejuízos que houver sofrido regularmente comprovado, tendo ainda direito a:

I - Pagamento devido pela execução do Contrato até a data da rescisão;

II - Pagamento do custo de desmobilização.

9.11.3 A rescisão administrativa elencadas nas alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l" e "q", poderá acarretar as seguintes consequências, aplicáveis segundo a ocorrência que a justificar, sem prejuízo das sanções previstas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

PM - FOLHA Nº	
PROCESSO	2018.01.009
MODALIDADE	PD
VISTO:	

- I - assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do Órgão Contratante;
- II - ocupação e utilização, nos termos da legislação vigente, do local, instalação, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do Contrato, necessário à sua continuidade, a serem devolvidos ou ressarcidos posteriormente, mediante avaliação na forma do inciso V do Art. 58, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- III - execução de garantia contratual, para ressarcimento ao Órgão Contratante dos valores das multas e indenizações a ela devida;
- IV - retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados ao Órgão Contratante.

9.11.4 A aplicação das medidas previstas nos incisos I e II do subitem anterior fica a critério do Órgão Contratante, que poderá dar continuidade às obras e serviços por execução direta ou indireta.

9.11.5 O presente Contrato poderá ser rescindido, ainda, pelo Órgão Contratante, se a CONTRATADA transferir a terceiros, no todo ou em parte, a execução das obras e produtos adquiridos, sem prévia e expressa autorização do Órgão Contratante.

9.11.6 Não poderão ser invocados como motivo de força maior ou caso fortuito, senão aquele previsto no Art. 393 do Código Civil Brasileiro.

9.11.7 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

10.1. Este instrumento, observadas as devidas justificativas, somente poderá ser alterado unilateralmente pela Contratante ou por acordo das partes, nos termos do Artigo 65, da Lei nº 8.666/1993, incisos I e II, Lei nº 8.666/1993;

10.2. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que a Contratante unilateralmente entender necessárias nas quantidades do objeto, na forma do parágrafo 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, preservados que ficam as composições consensuais,

10.3. A qualquer tempo, as partes, de comum acordo, poderão celebrar Termos Aditivos ao presente Contrato, objetivando resolver, na esfera administrativa, os casos omissos ou questões suscitadas durante a vigência do mesmo, na forma da Lei nº 8.666/1993 e alterações previstas na Lei nº 8.883/94, conforme conveniência da Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS E DA REVISÃO.

11.1. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para o justo preço da execução dos objetos da licitação, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá ocorrer a repactuação do valor contratado, na forma da Legislação.

11.2. Decorrido o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta, poderá o contratado fazer jus ao reajuste do valor contratual pelo IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção ou dos insumos utilizados na consecução do objeto contratual, na forma do que dispõe o art. 40, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e os arts. 2º e 3º da Lei nº 10.192, de 14/02/2001.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

12.1. Fazem parte integrante deste Contrato, o edital de licitação, as especificações anexadas ao edital, o termo de referência e todos os outros anexos do edital, a ordem de fornecimento pela Contratante, os preços apresentados pela Contratada e registrados na Ata de Registro de Preços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

PM - FOLHA N°	
PROCESSO	2018.01.009
MODALIDADE	PP
VISTO:	

12.2. A Contratada se obriga a manter durante o período de execução deste Contrato as condições exigidas para a habilitação e especificações do objeto da licitação;

12.3. A publicidade resumida do presente instrumento contratual e de seus Termos Aditivos, dar-se-á através do Diário Oficial dos Municípios, nos termos do Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei 8.666/1993, com as alterações previstas pela Lei 8.883/94, tudo providenciado pela Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

13. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de São Bernardo/MA, para dirimir quaisquer dúvidas porventura oriundas deste ajuste, com prévia renúncia pelas partes, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, preparam este instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, que depois de lido e achado vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas, para que produzam seus efeitos legais, comprometendo-se as partes contratantes a cumprir o presente Contrato em todas as suas cláusulas.

SÃO BERNARDO/MA 16 DE FEVEREIRO DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 SAMIA MOREIRA COELHO CARVALHO
 CPF: 447.037.243-91

L A MENDONÇA - ME
 CNPJ: 26.595.749/0001-12,
 Luis Antonio Mendonça,
 CPF: 806.463.101-78

CONTRATADO

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) _____ RG: _____

2) _____ RG: _____



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa L A MENDONCA EIRELI Portadora do CNPJ 26.595.749/0001-12 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2201743941																																																																											
NIRE (Sede) 21600205921	CNPJ 26.595.749/0001-12	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 23/11/2016	Início de Atividade 23/11/2016																																																																											
Endereço Completo RUA JOAQUIM SANTOS, Nº13, JARDIM SAO CRISTOVAO - São Luís/MA - CEP65055275																																																																														
				Situação ATIVA Status SEM STATUS																																																																										
<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Ato</th> <th rowspan="2">Número</th> <th colspan="2">Arquivamentos Posteriores</th> </tr> <tr> <th>Data</th> <th>Descrição</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>002</td> <td>21600205921</td> <td>18/08/2021</td> <td>TRANSFORMACAO</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>21600205921</td> <td>18/08/2021</td> <td>ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL</td> </tr> <tr> <td>223</td> <td>20210172045</td> <td>12/02/2021</td> <td>BALANCO</td> </tr> <tr> <td>904</td> <td>20200526022</td> <td>20/10/2020</td> <td>SUSTACAO DE EFEITOS DE ATO</td> </tr> <tr> <td>223</td> <td>20200802402</td> <td>18/09/2020</td> <td>BALANCO</td> </tr> <tr> <td>904</td> <td>20200526030</td> <td>15/09/2020</td> <td>SUSTACAO DE EFEITOS DE ATO</td> </tr> <tr> <td>223</td> <td>20200334190</td> <td>13/05/2020</td> <td>BALANCO</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20190362111</td> <td>04/06/2019</td> <td>REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20190362111</td> <td>04/06/2019</td> <td>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td> </tr> <tr> <td>223</td> <td>20190254890</td> <td>28/03/2019</td> <td>BALANCO</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20180957589</td> <td>25/01/2019</td> <td>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td> </tr> <tr> <td>223</td> <td>20180304437</td> <td>18/04/2018</td> <td>BALANCO</td> </tr> <tr> <td>223</td> <td>20171290933</td> <td>18/12/2017</td> <td>BALANCO</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20171255666</td> <td>22/11/2017</td> <td>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td> </tr> <tr> <td>223</td> <td>20171239890</td> <td>07/11/2017</td> <td>BALANCO</td> </tr> <tr> <td>315</td> <td>20160822106</td> <td>23/11/2016</td> <td>ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA</td> </tr> <tr> <td>080</td> <td>21102130725</td> <td>23/11/2016</td> <td>INSCRIÇÃO</td> </tr> </tbody> </table>					Ato	Número	Arquivamentos Posteriores		Data	Descrição	002	21600205921	18/08/2021	TRANSFORMACAO	002	21600205921	18/08/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	223	20210172045	12/02/2021	BALANCO	904	20200526022	20/10/2020	SUSTACAO DE EFEITOS DE ATO	223	20200802402	18/09/2020	BALANCO	904	20200526030	15/09/2020	SUSTACAO DE EFEITOS DE ATO	223	20200334190	13/05/2020	BALANCO	002	20190362111	04/06/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	002	20190362111	04/06/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	223	20190254890	28/03/2019	BALANCO	002	20180957589	25/01/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	223	20180304437	18/04/2018	BALANCO	223	20171290933	18/12/2017	BALANCO	002	20171255666	22/11/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	223	20171239890	07/11/2017	BALANCO	315	20160822106	23/11/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	080	21102130725	23/11/2016	INSCRIÇÃO
Ato	Número	Arquivamentos Posteriores																																																																												
		Data	Descrição																																																																											
002	21600205921	18/08/2021	TRANSFORMACAO																																																																											
002	21600205921	18/08/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL																																																																											
223	20210172045	12/02/2021	BALANCO																																																																											
904	20200526022	20/10/2020	SUSTACAO DE EFEITOS DE ATO																																																																											
223	20200802402	18/09/2020	BALANCO																																																																											
904	20200526030	15/09/2020	SUSTACAO DE EFEITOS DE ATO																																																																											
223	20200334190	13/05/2020	BALANCO																																																																											
002	20190362111	04/06/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE																																																																											
002	20190362111	04/06/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																																																																											
223	20190254890	28/03/2019	BALANCO																																																																											
002	20180957589	25/01/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																																																																											
223	20180304437	18/04/2018	BALANCO																																																																											
223	20171290933	18/12/2017	BALANCO																																																																											
002	20171255666	22/11/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																																																																											
223	20171239890	07/11/2017	BALANCO																																																																											
315	20160822106	23/11/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA																																																																											
080	21102130725	23/11/2016	INSCRIÇÃO																																																																											

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/02/2022, às 10:18:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **GHVNXK9B**.




MAC2201743941

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO
DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS,
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos arquivos dos Feitos a **Varas Cíveis e Fazenda Pública**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia oito (08) do mês de março (03) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **EXECUÇÕES PATRIMONIAIS** contra **LUIS ANTONIO MENDONCA**, inscrito (a) no **CPF nº 806.463.101-78** e no **RG nº. 0001244267993 SESP/MA**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 8 de março de 2022.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O Nome, CPF e RG constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

A consulta foi realizada nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) abrangendo um período de 10 (dez) anos e abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ, emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L A MENDONCA EIRELI
CNPJ: 26.595.749/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

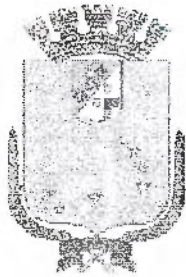
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:07:33 do dia 13/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/04/2022.

Código de controle da certidão: **BEC8.03FA.96DC.5EFE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 002166/2021

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **L. A MENDONÇA** - Nome Fantasia: **MÔNACO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS** - CNPJ N.º: 26.595.749/0001-12, para funcionamento de **COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL**, situada na Rua Bom Jesus, 15 C, Quadra 136 A, Lote 03, Jardim São Cristóvão, nesta cidade.

São Luís(MA), 14 de Outubro de 2021.


Zilmair C. Pinheiro Rodrigues

Coordenador de Vigilância
Sanitária


Paulo Jessé Silva Gonçalves

Superintendente de Vigilância
Epidemiológica e Sanitária



O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº019, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L A MENDONCA EIRELI		Protocolo: MAC2201743926	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600205921	CNPJ 26.595.749/0001-12	Arquivamento do Ato Constitutivo 23/11/2016	Início de Atividade 23/11/2016
Endereço Completo Rua JOAQUIM SANTOS, Nº 13, JARDIM SAO CRISTOVAO - São Luís/MA - CEP 65055-275			
Objeto 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, 4617-6/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO 4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS 4632-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS 4632-0/03 - COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FECULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 4637-1/04 - COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES 4637-1/05 - COMERCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTICIAS 4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 4672-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4689-3/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MASSAS E AMIDOS) 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4789-0/06 - COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA 1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 1411-8/01 - CONFECCAO DE ROUPAS INTIMAS 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4763-6/05 - COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (ALUGUEL DE MAQUINAS E TRATORES) 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL.			
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome LUIS ANTONIO MENDONCA	CPF 806.463.101-78	Administrador S	Início do Mandato 22/11/2017
		Término do Mandato Indeterminado	
Dados do Administrador Nome LUIS ANTONIO MENDONCA	CPF 806.463.101-78	Início do Mandato 13/08/2021	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 18/08/2021	Número 21600205921	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME	Situação ATIVA Status

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREMCertificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L A MENDONCA EIRELI	Protocolo: MAC2201743926
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	
EMPRESARIAL	SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/02/2022, às 10:18:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **XKEAJCM9**.



MAC2201743926

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006718262022

Validade: 05/05/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 26.595.749/0001-12	Inscrição Municipal: 98225032
Razão Social: L A MENDONCA EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA RUA JOAQUIM SANTOS	
Número: 13	Complemento:
Bairro: JARDIM SAO CRISTOVAO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65055275

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **05 de janeiro de 2022 às 14:19**, sob o código de autenticidade nº **B1B5FE3930155B339E2BFDD18D30FDFB**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FRANCY MEYRE MOREIRA GOMES
REGISTRO.....	: MA-010235/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 668.431.113-00

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 31/01/2022 as 16:25:19.

Válido até: 31/03/2022.

Código de Controle: 7478.9541.1630.7568.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



CERTIFICADO DE GARANTIA

Reg. Vigilância Sanitária 000318/2021

CLIENTE: MÔNACO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS

ENDEREÇO: Rua Joaquim Santos, nº 13 - Jardim São Cristóvão - São Luís - MA.

SERVIÇOS: descupinização e Desinsetização

PRODUTOS: Cypermetrina e Bromadiolone 0,005%

TEC. RESPONSÁVEL: Dra. Kênia Sonja C. Lobato CRMV 0634

PERÍODO DA GARANTIA: De 27/09 a 27/03/2022

São Luís, 27 de setembro de 2021.

Luiz Eduardo Portela Guterres
Proprietário

RUA L QUADRA 01 CASA 27 PLANALTO ANIL III SÃO LUÍS MA
CEP 65 050-881 FONES 32458978 / 988398516



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 016432/22

Data da

10/03/2022 15:36:25

Inscrição Estadual: 125094388

CPF/CNPJ:26595749000112

Razão Social: L A MENDONCA EIRELI

Endereço: RUA RUA JOAQUIM SANTOS, 13 CEP: 65055275 - JARDIM SAO CRISTOVAO

Telefone: (98)32480889

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



M
A

NOME: LUIS ANTONIO MENDONCA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 0001244267993 SSP MA

CPF: 806.463.101-78 DATA NASCIMENTO: 03/04/1958

FILIAÇÃO: MANUEL LUSO MENDONCA
EUDOZIA GAMA MARTINS

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 00502902201 VALIDADE: 10/03/2025 1ª HABILITAÇÃO: 26/06/1984

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR: 

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 12/03/2020

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 76679018360 MA040537234

MARANHÃO

DENATRAN
CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1994034828

ENZG

1994034828

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

L A MENDONÇA


TERMO DE ABERTURA DO LIVRO DIÁRIO N° 04

Contém o presente livro 101 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 101 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 04, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma L A MENDONÇA, estabelecida na Rua Bom Jesus, quadra 136 A, nº 15 C, bairro: Jardim São Cristóvão, CEP 65055-050, cidade São Luís, estado MA, inscrita no CNPJ: 26.595.749/0001-12 e registrada na Junta Comercial do Maranhão sob o nº 21102130725 por despacho de 23/11/2016. Conforme artigos 4 e 10 da instrução normativa nº. 11 de 05/12/2013 do DREI, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

São Luís - MA, 01 de Janeiro de 2020.


MÓNACO DISTRIBUIDORA
L A MENDONÇA - EPP
LUIS ANTONIO MENDONÇA
RG: 11.412.919-93-MA
CPF: 806.463.101-78
TITULAR

CPF: 806.463.101-78


Francy Meyre M. Gomes
CRC: MA-10235/O-1
FRANCY MEYRE MOREIRA GOMES
Contadora
CRC: MA-10235/O-1
CONTADORA

Livro Diário Nº. 4

Pág.: 2 de 101

Empresa: L A MENDONCA - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
01/01/2020	728498347	2.01.01.01.01.0091	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	16.695,30
Histórico:	Valor referente saldo de fornecedores diversos,							
01/01/2020	728498348	2.01.01.01.01.0120	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	8.211,06
Histórico:	Valor referente saldo de fornecedores diversos,							
01/01/2020	728498349	2.01.01.01.01.0121	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	39.567,00
Histórico:	Valor referente saldo de fornecedores diversos,							
01/01/2020	728498350	2.01.01.01.01.0124	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	6.600,20
Histórico:	Valor referente saldo de fornecedores diversos,							
01/01/2020	728498351	2.01.01.01.01.0133	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	16.470,49
Histórico:	Valor referente saldo de fornecedores diversos,							
01/01/2020	728498352	2.01.01.01.01.0143	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	21.889,15
Histórico:	Valor referente saldo de fornecedores diversos,							
01/01/2020	728498353	2.01.01.01.01.0147	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	15.075,50
Histórico:	Valor referente saldo de fornecedores diversos,							
01/01/2020	728498354	2.01.01.01.01.0152	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	27.125,00
Histórico:	Valor referente saldo de fornecedores diversos,							
01/01/2020	728498355	2.01.01.01.01.0155	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	25.112,00
Histórico:	Valor referente saldo de fornecedores diversos,							
01/01/2020	728498356	2.01.01.01.01.0159	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.298,00
Histórico:	Valor referente saldo de fornecedores diversos,							
01/01/2020	728498357	2.01.01.01.01.0164	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	16.652,40
Histórico:	Valor referente saldo de fornecedores diversos,							
01/01/2020	728498358	2.01.01.01.01.0165	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	16.466,00
Histórico:	Valor referente saldo de fornecedores diversos,							
01/01/2020	728498359	2.01.01.01.01.0166	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	64.998,75
Histórico:	Valor referente saldo de fornecedores diversos,							
01/01/2020	728498360	2.01.01.01.01.0168	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	24.396,42
Histórico:	Valor referente saldo de fornecedores diversos,							
01/01/2020	728498361	2.01.01.01.01.0169	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	20.971,00
Histórico:	Valor referente saldo de fornecedores diversos,							
01/01/2020	728498362	2.01.01.01.01.0170	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	16.676,50
Histórico:	Valor referente saldo de fornecedores diversos,							
01/01/2020	728498363	2.01.01.01.01.0171	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	4.526,37
Histórico:	Valor referente saldo de fornecedores diversos,							
01/01/2020	728502246	1.01.03.01.01.0011	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	56.368,70
Histórico:	Valor referente a compensação de clientes.							
01/01/2020	728502248	1.01.03.01.01.0023	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	7.744,07
Histórico:	Valor referente a compensação de clientes.							
01/01/2020	728502249	1.01.03.01.01.0031	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	40.250,00
Histórico:	Valor referente a compensação de clientes.							
01/01/2020	728502250	1.01.03.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0012	0001	001	36.858,08
Histórico:	Valor referente a compensação de clientes.							
01/01/2020	728502259	1.01.03.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0013	0001	001	2.045,21
Histórico:	Valor referente a compensação de clientes.							
01/01/2020	728502260	1.01.03.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0018	0001	001	13.187,00
Histórico:	Valor referente a compensação de clientes.							
01/01/2020	728502261	1.01.03.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0021	0001	001	1.707,00
Histórico:	Valor referente a compensação de clientes.							
01/01/2020	728502262	1.01.03.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0026	0001	001	44.084,79
Histórico:	Valor referente a compensação de clientes.							
01/01/2020	728502263	1.01.03.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0030	0001	001	18.699,10
Histórico:	Valor referente a compensação de clientes.							
01/01/2020	728502264	1.01.03.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0032	0001	001	23.635,60
Histórico:	Valor referente a compensação de clientes.							
01/01/2020	728502265	1.01.03.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0033	0001	001	26.106,33
Histórico:	Valor referente a compensação de clientes.							
01/01/2020	728507748	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	9.273,55
Histórico:	Valor referente a recebimento de clientes.							
01/01/2020	728508508	2.01.01.03.03.0010	0001	001	2.03.01.10.02.0004	0001	001	103.062,13
Histórico:	Valor referente a parcelamento de SN.							
01/01/2020	728508536	2.07.07.01.01.0001	0001	001	2.07.04.01.04.0001	0001	001	588.281,49
Histórico:	Valor referente a lucros anteriores.							

Totais do dia 01:

1.314.034,19

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Pág.: 3 de 101

Empresa: L A MENDONCA - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
02/01/2020	728495986	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	140,00
Histórico:	ROMA TRUCK CENTER LTDA - ROMA TRUCK CENTER LTDA - OLEO DIESEL B S500							
02/01/2020	728496951	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	9.804,02
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 01/2020.							
02/01/2020	728496952	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.900,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 01/2020.							
02/01/2020	728496953	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.977,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 01/2020.							
02/01/2020	728496954	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.935,50
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 01/2020.							
02/01/2020	728496955	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 01/2020.							
02/01/2020	728496956	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.507,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 01/2020.							
02/01/2020	728498865	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	382,10
Histórico:	VR. REF. A COMPRA COM CARTÃO CONFORME EXTRATO DO MÊS 01/2020.							
Totais do dia 02:								32.645,62
03/01/2020	728495974	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.042,66
Histórico:	FOLHA DE PAGAMENTO - MARCOS AURELIO - 12/2019							
03/01/2020	728495978	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	NICOLAU DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - POSTO PALOMA							
03/01/2020	728495979	3.01.01.07.01.0012	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	289,00
Histórico:	QUALITY SÃO LUÍS II							
03/01/2020	728495981	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	17,00
Histórico:	MATEUS SUPERMERCADO S/A							
03/01/2020	728496911	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	23.687,36
Histórico:	VR. REF. A RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA REF. AO EXTRATO DO BANCO DE 01/2020.							
03/01/2020	728496935	1.01.01.02.03	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	270.000,00
Histórico:	VR. REF. A APLICAÇÃO FINANCEIRA REF. AO EXTRATO DO BANCO DE 01/2020.							
03/01/2020	728496957	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	9.673,00
Histórico:	VR. REF. A ESTORNO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 01/2020.							
03/01/2020	728496958	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	9.000,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 01/2020.							
03/01/2020	728496959	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	9.673,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 01/2020.							
03/01/2020	728496960	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	9.673,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 01/2020.							
03/01/2020	728496961	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.710,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 01/2020.							
03/01/2020	728496962	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.755,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 01/2020.							
03/01/2020	728501473	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	496,65
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000012336							
03/01/2020	728507135	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	400,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato 01/2020.							
Totais do dia 03:								345.516,67
05/01/2020	728495982	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	170,00
Histórico:	R T DE LIMA							
05/01/2020	728495984	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	150,00
Histórico:	R T DE LIMA							
Totais do dia 05:								320,00
06/01/2020	728495985	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	23,00
Histórico:	ROSSETTI							
06/01/2020	728496912	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	141,00
Histórico:	VR. REF. A RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA REF. AO EXTRATO DO BANCO DE 01/2020.							
06/01/2020	728497036	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	141,00
Histórico:	VR REF. A PAGAMENTO DE TARIFA DE SERVIÇOS CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 01/2020							
Totais do dia 06:								305,00
07/01/2020	728495973	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	212,64
Histórico:	FGTS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO - MARCOS AURÉLIO - 12/2019							
07/01/2020	728495975	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	AUTO POSTO JR2							
07/01/2020	728495977	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Pág.: 4 de 101

Empresa: L A MENDONCA - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	ROMA TRUCK CENTER LTDA - ROMA TRUCK CENTER LTDA - OLEO DIESEL B S500							
07/01/2020	728495980	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	25,94
Histórico:	ROSSETTI							
07/01/2020	728496018	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	53,00
Histórico:	TAXA JUCEMA MA							
07/01/2020	728496020	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	58,00
Histórico:	TAXA JUCEMA MA							
07/01/2020	728496914	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	18.819,23
Histórico:	VR. REF. A RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA REF. AO EXTRATO DO BANCO DE 01/2020.							
07/01/2020	728496963	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.052,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 01/2020.							
07/01/2020	728496964	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 01/2020.							
07/01/2020	728496965	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.908,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 01/2020.							
07/01/2020	728496966	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.978,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 01/2020.							
07/01/2020	728496967	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	770,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 01/2020.							
07/01/2020	728497037	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	VR REF. A PAGAMENTO DE TARIFA DE SERVIÇOS CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 01/2020							
07/01/2020	728497079	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	VR REF. A PAGAMENTO DE TARIFA DE SERVIÇOS CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 01/2020							
07/01/2020	728497350	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	VR REF. A PAGAMENTO DE TARIFA DE SERVIÇOS CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 01/2020							
07/01/2020	728497351	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	VR REF. A PAGAMENTO DE TARIFA DE SERVIÇOS CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 01/2020							
07/01/2020	728501474	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.017,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000044313							
07/01/2020	728507136	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	981,03
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato 01/2020.							
Totais do dia 07:								38.994,04
08/01/2020	728495983	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	30,79
Histórico:	ROSSETTI							
08/01/2020	728496915	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	15.964,20
Histórico:	VR. REF. A RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA REF. AO EXTRATO DO BANCO DE 01/2020.							
08/01/2020	728496969	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 01/2020.							
08/01/2020	728496970	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 01/2020.							
08/01/2020	728496971	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.955,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 01/2020.							
08/01/2020	728496972	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	220,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 01/2020.							
08/01/2020	728497352	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	VR REF. A PAGAMENTO DE TARIFA DE SERVIÇOS CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 01/2020							
08/01/2020	728497353	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	VR REF. A PAGAMENTO DE TARIFA DE SERVIÇOS CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 01/2020							
08/01/2020	728497354	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	VR REF. A PAGAMENTO DE TARIFA DE SERVIÇOS CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 01/2020							
08/01/2020	728497355	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	VR REF. A PAGAMENTO DE TARIFA DE SERVIÇOS CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 01/2020							
08/01/2020	728507137	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	270,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato 01/2020.							
08/01/2020	728507138	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	500,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato 01/2020.							
Totais do dia 08:								31.959,19
09/01/2020	728495992	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	32,33
Histórico:	ROSSETTI							
09/01/2020	728496013	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	16.695,30
Histórico:	BOLETO - TRIUNFO DISTRIBUIDORA LTDA							
09/01/2020	728496916	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	21.836,13
Histórico:	VR. REF. A RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA REF. AO EXTRATO DO BANCO DE 01/2020.							

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Pág.: 5 de 101

Empresa: L A MENDONCA - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
09/01/2020	728496973	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	500,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 01/2020.							
09/01/2020	728496974	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.631,23
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 01/2020.							
09/01/2020	728498686	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE TARIFAS DE SERVIÇOS CONFORME EXTRATO DO MÊS 01/2020.							
09/01/2020	728498687	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE TARIFAS DE SERVIÇOS CONFORME EXTRATO DO MÊS 01/2020.							
Totais do dia 09:								43.704,59
10/01/2020	728495948	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	221,01
Histórico:	R T DE LIMA							
10/01/2020	728495953	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	190,46
Histórico:	R T DE LIMA							
10/01/2020	728496917	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	22.215,81
Histórico:	VR. REF. A RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA REF. AO EXTRATO DO BANCO DE 01/2020.							
10/01/2020	728496975	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.300,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 01/2020.							
10/01/2020	728496976	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.540,58
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 01/2020.							
10/01/2020	728496977	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	12.528,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 01/2020.							
10/01/2020	728496978	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.039,63
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 01/2020.							
10/01/2020	728498680	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE TARIFAS DE SERVIÇOS CONFORME EXTRATO DO MÊS 01/2020.							
10/01/2020	728498681	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE TARIFAS DE SERVIÇOS CONFORME EXTRATO DO MÊS 01/2020.							
10/01/2020	728507139	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.500,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato 01/2020.							
10/01/2020	728507140	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.298,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato 01/2020.							
Totais do dia 10:								44.843,09
13/01/2020	728495940	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	150,00
Histórico:	POSTO BOM TEMPO LTDA							
13/01/2020	728495990	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	22,74
Histórico:	ROSSETTI							
13/01/2020	728496016	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	8.514,00
Histórico:	NATURAL COM ATACADISTA DE CEREAIS LTDA - BOLETO - NATURAL COM ATACADISTA							
13/01/2020	728496918	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	39.636,28
Histórico:	VR. REF. A RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA REF. AO EXTRATO DO BANCO DE 01/2020.							
13/01/2020	728496979	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	19.134,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 01/2020.							
13/01/2020	728496980	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	11.974,50
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 01/2020.							
13/01/2020	728498682	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	13,78
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE TARIFAS DE SERVIÇOS CONFORME EXTRATO DO MÊS 01/2020.							
Totais do dia 13:								79.445,30
14/01/2020	728495993	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	31,43
Histórico:	ROSSETTI							
14/01/2020	728495996	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	169,80
Histórico:	L S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - POSTO NATURA LAGOA							
14/01/2020	728496015	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.203,22
Histórico:	GUIA DE ALVARÁ DA PREFEITURA DE SÃO LUÍS							
14/01/2020	728496919	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	1.509,01
Histórico:	VR. REF. A RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA REF. AO EXTRATO DO BANCO DE 01/2020.							
14/01/2020	728507141	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	305,79
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato 01/2020.							
Totais do dia 14:								3.219,25
15/01/2020	728495960	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	175,03
Histórico:	R T DE LIMA							
15/01/2020	728495991	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	36,03
Histórico:	ROSSETTI							
15/01/2020	728496920	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	4.145,35

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Pág.: 6 de 101

Empresa: L A MENDONCA - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	VR. REF. A RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA REF. AO EXTRATO DO BANCO DE 01/2020.							
15/01/2020	728496981	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.540,55
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 01/2020.							
15/01/2020	728498683	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE TARIFAS DE SERVIÇOS CONFORME EXTRATO DO MÊS 01/2020.							
15/01/2020	728507142	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	600,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato 01/2020.							
Totais do dia 15:								8.501,76
16/01/2020	728495952	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	80,07
Histórico:	OE - POSTO SIGA BEM LTDA							
16/01/2020	728495954	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	165,04
Histórico:	OE - POSTO SIGA BEM LTDA							
16/01/2020	728496014	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	6.270,00
Histórico:	BOLETO - ATHENAS COMERCIAL A EIRELI							
16/01/2020	728496921	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	36.301,88
Histórico:	VR. REF. A RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA REF. AO EXTRATO DO BANCO DE 01/2020.							
16/01/2020	728496982	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	22.625,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 01/2020.							
16/01/2020	728496983	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.709,23
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 01/2020.							
16/01/2020	728496984	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.526,37
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 01/2020.							
16/01/2020	728507143	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	171,28
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato 01/2020.							
Totais do dia 16:								72.848,87
17/01/2020	728495989	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	45,36
Histórico:	ROSSETTI							
17/01/2020	728496934	1.01.01.02.03	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10.063,03
Histórico:	VR. REF. A APLICAÇÃO FINANCEIRA REF. AO EXTRATO DO BANCO DE 01/2020.							
17/01/2020	728496985	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.830,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 01/2020.							
17/01/2020	728496986	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.315,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 01/2020.							
17/01/2020	728496987	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.456,20
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 01/2020.							
17/01/2020	728498684	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE TARIFAS DE SERVIÇOS CONFORME EXTRATO DO MÊS 01/2020.							
17/01/2020	728498685	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE TARIFAS DE SERVIÇOS CONFORME EXTRATO DO MÊS 01/2020.							
17/01/2020	728498852	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	24,88
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE TARIFAS DE SERVIÇOS CONFORME EXTRATO DO MÊS 01/2020.							
17/01/2020	728498922	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	23.150,26
Histórico:	VR. REF. A RECEBIMENTO DE RECEITAS CONFORME EXTRATO DO MÊS 01/2020.							
17/01/2020	728507144	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	600,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato 01/2020.							
17/01/2020	728507145	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	500,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato 01/2020.							
17/01/2020	728507146	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato 01/2020.							
17/01/2020	728507147	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.100,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato 01/2020.							
17/01/2020	728507148	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	151,55
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato 01/2020.							
Totais do dia 17:								46.345,88
18/01/2020	728495994	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	23,89
Histórico:	ROSSETTI							
Totais do dia 18:								23,89
19/01/2020	728495956	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	80,00
Histórico:	R T DE LIMA							
19/01/2020	728495957	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	R T DE LIMA							
Totais do dia 19:								180,00
20/01/2020	728495972	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	159,48

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Pág.: 7 de 101

Empresa: L A MENDONCA - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	INSS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO - 12/2019 - MARCOS AURELIO							
20/01/2020	728495987	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	30,28
Histórico:	ROSSETTI							
20/01/2020	728496923	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	10.063,08
Histórico:	VR. REF. A RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA REF. AO EXTRATO DO BANCO DE 01/2020.							
20/01/2020	728496924	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	34.344,84
Histórico:	VR. REF. A RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA REF. AO EXTRATO DO BANCO DE 01/2020.							
20/01/2020	728496988	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.990,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 01/2020.							
20/01/2020	728496989	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.950,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 01/2020.							
20/01/2020	728496990	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 01/2020.							
20/01/2020	728496991	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 01/2020.							
20/01/2020	728496992	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.078,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 01/2020.							
20/01/2020	728496993	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	12.240,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 01/2020.							
20/01/2020	728496994	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.811,52
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 01/2020.							
20/01/2020	728496995	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 01/2020.							
20/01/2020	728498688	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE TARIFAS DE SERVIÇOS CONFORME EXTRATO DO MÊS 01/2020.							
20/01/2020	728498689	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE TARIFAS DE SERVIÇOS CONFORME EXTRATO DO MÊS 01/2020.							
20/01/2020	728498691	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE TARIFAS DE SERVIÇOS CONFORME EXTRATO DO MÊS 01/2020.							
20/01/2020	728498692	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE TARIFAS DE SERVIÇOS CONFORME EXTRATO DO MÊS 01/2020.							
20/01/2020	728498693	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE TARIFAS DE SERVIÇOS CONFORME EXTRATO DO MÊS 01/2020.							
20/01/2020	728498694	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE TARIFAS DE SERVIÇOS CONFORME EXTRATO DO MÊS 01/2020.							
20/01/2020	728498695	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE TARIFAS DE SERVIÇOS CONFORME EXTRATO DO MÊS 01/2020.							
20/01/2020	728498696	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE TARIFAS DE SERVIÇOS CONFORME EXTRATO DO MÊS 01/2020.							
20/01/2020	728507150	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	300,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato 01/2020.							
							Totais do dia 20:	89.005,60
21/01/2020	728495946	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	184,19
Histórico:	AUTO POSTO SÃO SIMÃO							
21/01/2020	728495995	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	120,00
Histórico:	POSTO DE GASOLINA SÉCULO XXI LTDA							
21/01/2020	728495998	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	193,82
Histórico:	POSTO DE GASOLINA SÉCULO XXI LTDA							
21/01/2020	728495999	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	150,00
Histórico:	POSTO DE GASOLINA SÉCULO XXI LTDA							
21/01/2020	728496000	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	183,20
Histórico:	POSTO DE GASOLINA SÉCULO XXI LTDA							
21/01/2020	728496005	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	203,43
Histórico:	POSTO DE GASOLINA SÉCULO XXI LTDA							
21/01/2020	728496009	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	250,24
Histórico:	POSTO DE GASOLINA SÉCULO XXI LTDA							
21/01/2020	728496925	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	12.891,05
Histórico:	VR. REF. A RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA REF. AO EXTRATO DO BANCO DE 01/2020.							
21/01/2020	728496996	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	6.136,25
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 01/2020.							
21/01/2020	728496997	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	6.000,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 01/2020.							
21/01/2020	728498702	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Pág.: 8 de 101

Empresa: L A MENDONCA - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE TARIFAS DE SERVIÇOS CONFORME EXTRATO DO MÊS 01/2020.							
21/01/2020	728507157	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	600,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato 01/2020.							
21/01/2020	728507158	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	150,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato 01/2020.							
Totais do dia 21:								27.066,98
22/01/2020	728495934	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	29,22
Histórico:	POSTO JOYCE IV ITAPECURU EIRELI - EPP							
22/01/2020	728495955	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	185,01
Histórico:	R T DE LIMA							
22/01/2020	728495958	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	240,32
Histórico:	R T DE LIMA							
22/01/2020	728496006	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	24,53
Histórico:	ROSSETTI							
22/01/2020	728496933	1.01.01.02.03	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	73.937,60
Histórico:	VR. REF. A APLICAÇÃO FINANCEIRA REF. AO EXTRATO DO BANCO DE 01/2020.							
22/01/2020	728496998	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.632,86
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 01/2020.							
22/01/2020	728498703	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	6,60
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE TARIFAS DE SERVIÇOS CONFORME EXTRATO DO MÊS 01/2020.							
22/01/2020	728498927	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	38.654,90
Histórico:	VR. REF. A RECEBIMENTO DE RECEITAS CONFORME EXTRATO DO MÊS 01/2020.							
22/01/2020	728498934	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	35.739,26
Histórico:	VR. REF. A RECEBIMENTO DE RECEITAS CONFORME EXTRATO DO MÊS 01/2020.							
22/01/2020	728498948	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	6.180,90
Histórico:	VR. REF. A RECEBIMENTO DE RECEITAS CONFORME EXTRATO DO MÊS 01/2020.							
22/01/2020	728501435	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	35.739,26
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000716.							
22/01/2020	728501436	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	38.654,90
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000717.							
22/01/2020	728501475	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	41.858,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000404982							
22/01/2020	728501476	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	42.878,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000404983							
22/01/2020	728507159	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	998,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato 01/2020.							
22/01/2020	728507160	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	400,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato 01/2020.							
22/01/2020	728507161	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	600,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato 01/2020.							
Totais do dia 22:								320.759,36
23/01/2020	728495949	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	43,54
Histórico:	C O DA SILVA MELO & CIA LTDA - ME							
23/01/2020	728495988	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	180,00
Histórico:	L S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - POSTO NATURA LAGOA							
23/01/2020	728495997	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	37,86
Histórico:	ROSSETTI							
23/01/2020	728496017	3.01.01.07.01.0080	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	160,00
Histórico:	RR TRUCK SERVICE GUAJAJARAS LTDA							
23/01/2020	728496932	1.01.01.02.03	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.652,02
Histórico:	VR. REF. A APLICAÇÃO FINANCEIRA REF. AO EXTRATO DO BANCO DE 01/2020.							
23/01/2020	728496999	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	8.831,28
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 01/2020.							
23/01/2020	728497000	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.838,50
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 01/2020.							
23/01/2020	728497001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 01/2020.							
23/01/2020	728497002	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 01/2020.							
23/01/2020	728497003	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.060,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 01/2020.							
23/01/2020	728497004	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.600,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 01/2020.							

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Pág.: 9 de 101

Empresa: L A MENDONCA - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
23/01/2020	728497005	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.500,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 01/2020.							
23/01/2020	728498720	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE TARIFAS DE SERVIÇOS CONFORME EXTRATO DO MÊS 01/2020.							
23/01/2020	728498722	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE TARIFAS DE SERVIÇOS CONFORME EXTRATO DO MÊS 01/2020.							
23/01/2020	728498724	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE TARIFAS DE SERVIÇOS CONFORME EXTRATO DO MÊS 01/2020.							
23/01/2020	728498726	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE TARIFAS DE SERVIÇOS CONFORME EXTRATO DO MÊS 01/2020.							
23/01/2020	728498727	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE TARIFAS DE SERVIÇOS CONFORME EXTRATO DO MÊS 01/2020.							
23/01/2020	728498728	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE TARIFAS DE SERVIÇOS CONFORME EXTRATO DO MÊS 01/2020.							
23/01/2020	728498729	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE TARIFAS DE SERVIÇOS CONFORME EXTRATO DO MÊS 01/2020.							
23/01/2020	728498894	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	607,80
Histórico:	VR. REF. A COMPRA COM CARTÃO CONFORME EXTRATO DO MÊS 01/2020.							
23/01/2020	728498950	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	37.750,56
Histórico:	VR. REF. A RECEBIMENTO DE RECEITAS CONFORME EXTRATO DO MÊS 01/2020.							
23/01/2020	728501437	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	37.750,56
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000718.							
23/01/2020	728507162	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	600,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato 01/2020.							
23/01/2020	728507163	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	847,36
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato 01/2020.							
Totais do dia 23:								113.493,08
24/01/2020	728496926	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	3.495,29
Histórico:	VR. REF. A RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA REF. AO EXTRATO DO BANCO DE 01/2020.							
24/01/2020	728497006	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 01/2020.							
24/01/2020	728497007	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	13.923,01
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 01/2020.							
24/01/2020	728497008	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.200,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 01/2020.							
24/01/2020	728497009	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 01/2020.							
24/01/2020	728497010	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.700,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 01/2020.							
24/01/2020	728497011	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.200,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 01/2020.							
24/01/2020	728497012	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.500,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 01/2020.							
24/01/2020	728498731	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE TARIFAS DE SERVIÇOS CONFORME EXTRATO DO MÊS 01/2020.							
24/01/2020	728498732	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE TARIFAS DE SERVIÇOS CONFORME EXTRATO DO MÊS 01/2020.							
24/01/2020	728498733	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE TARIFAS DE SERVIÇOS CONFORME EXTRATO DO MÊS 01/2020.							
24/01/2020	728498734	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE TARIFAS DE SERVIÇOS CONFORME EXTRATO DO MÊS 01/2020.							
24/01/2020	728498735	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE TARIFAS DE SERVIÇOS CONFORME EXTRATO DO MÊS 01/2020.							
24/01/2020	728498737	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE TARIFAS DE SERVIÇOS CONFORME EXTRATO DO MÊS 01/2020.							
24/01/2020	728498738	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE TARIFAS DE SERVIÇOS CONFORME EXTRATO DO MÊS 01/2020.							
24/01/2020	728498953	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	39.861,32
Histórico:	VR. REF. A RECEBIMENTO DE RECEITAS CONFORME EXTRATO DO MÊS 01/2020.							
24/01/2020	728501438	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	39.861,32
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000719.							
24/01/2020	728501439	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	14.531,20
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000720.							

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Pág.: 10 de 101

Empresa: L A MENDONCA - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
24/01/2020	728501440	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	12.099,75
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000721.							
24/01/2020	728501441	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	4.315,00
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000722.							
24/01/2020	728501442	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	1.582,50
Histórico:	Vlr. ref. a Receita com Revenda de Mercadoria, conforme NF 000000722.							
24/01/2020	728501444	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	375,00
Histórico:	Vlr. ref. a Receita com Revenda de Mercadoria, conforme NF 000000722.							
24/01/2020	728501445	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	4.928,00
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000723.							
24/01/2020	728501446	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	1.872,00
Histórico:	Vlr. ref. a Receita com Revenda de Mercadoria, conforme NF 000000723.							
24/01/2020	728501448	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	375,00
Histórico:	Vlr. ref. a Receita com Revenda de Mercadoria, conforme NF 000000723.							
24/01/2020	728501449	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	5.014,25
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000724.							
24/01/2020	728501450	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	1.280,50
Histórico:	Vlr. ref. a Receita com Revenda de Mercadoria, conforme NF 000000724.							
24/01/2020	728501452	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	337,50
Histórico:	Vlr. ref. a Receita com Revenda de Mercadoria, conforme NF 000000724.							
24/01/2020	728501453	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	7.221,75
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000725.							
24/01/2020	728501454	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	2.202,50
Histórico:	Vlr. ref. a Receita com Revenda de Mercadoria, conforme NF 000000725.							
24/01/2020	728501456	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	581,25
Histórico:	Vlr. ref. a Receita com Revenda de Mercadoria, conforme NF 000000725.							
24/01/2020	728501457	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	5.151,75
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000726.							
24/01/2020	728501458	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	1.115,50
Histórico:	Vlr. ref. a Receita com Revenda de Mercadoria, conforme NF 000000726.							
24/01/2020	728501460	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	375,00
Histórico:	Vlr. ref. a Receita com Revenda de Mercadoria, conforme NF 000000726.							
24/01/2020	728501461	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	4.323,25
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000727.							
24/01/2020	728501462	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	2.257,50
Histórico:	Vlr. ref. a Receita com Revenda de Mercadoria, conforme NF 000000727.							
24/01/2020	728501464	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	656,25
Histórico:	Vlr. ref. a Receita com Revenda de Mercadoria, conforme NF 000000727.							
24/01/2020	728501465	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	5.179,75
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000728.							
24/01/2020	728501466	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	923,50
Histórico:	Vlr. ref. a Receita com Revenda de Mercadoria, conforme NF 000000728.							
24/01/2020	728501468	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	375,00
Histórico:	Vlr. ref. a Receita com Revenda de Mercadoria, conforme NF 000000728.							
24/01/2020	728501469	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	5.527,90
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000729.							
24/01/2020	728501470	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	985,50
Histórico:	Vlr. ref. a Receita com Revenda de Mercadoria, conforme NF 000000729.							
24/01/2020	728501472	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	487,50
Histórico:	Vlr. ref. a Receita com Revenda de Mercadoria, conforme NF 000000729.							
24/01/2020	728501477	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	43.720,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000404986							
24/01/2020	728501478	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	36.847,50
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000404987							
24/01/2020	728507164	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.000,00
Histórico:	Valor referente a pagamento de fornecedor, conforme extrato 01/2020.							
24/01/2020	728507165	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	800,00
Histórico:	Valor referente a pagamento de fornecedor, conforme extrato 01/2020.							
Totais do dia 24:								291.216,64
25/01/2020	728495959	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	140,00
Histórico:	A I S DA SILVA - ME							
25/01/2020	728496012	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	105,28
Histórico:	MATEUS SUPERMERCADO S/A							

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Pág.: 11 de 101

Empresa: L A MENDONCA - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Totais do dia 25:								245,28
27/01/2020	728496002	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	30,83
Histórico:	ROSSETTI							
27/01/2020	728496003	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	30,36
Histórico:	ROSSETTI							
27/01/2020	728496004	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	130,00
Histórico:	POSTO DE GASOLINA SÉCULO XXI LTDA							
27/01/2020	728496927	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	27.405,89
Histórico:	VR. REF. A RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA REF. AO EXTRATO DO BANCO DE 01/2020.							
27/01/2020	728497013	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.172,62
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 01/2020.							
27/01/2020	728497014	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 01/2020.							
27/01/2020	728497015	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.990,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 01/2020.							
27/01/2020	728497016	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.500,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 01/2020.							
27/01/2020	728497017	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.085,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 01/2020.							
27/01/2020	728497018	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	6.377,12
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 01/2020.							
27/01/2020	728498745	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE TARIFAS DE SERVIÇOS CONFORME EXTRATO DO MÊS 01/2020.							
27/01/2020	728498747	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE TARIFAS DE SERVIÇOS CONFORME EXTRATO DO MÊS 01/2020.							
27/01/2020	728498748	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE TARIFAS DE SERVIÇOS CONFORME EXTRATO DO MÊS 01/2020.							
27/01/2020	728498750	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE TARIFAS DE SERVIÇOS CONFORME EXTRATO DO MÊS 01/2020.							
27/01/2020	728498751	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE TARIFAS DE SERVIÇOS CONFORME EXTRATO DO MÊS 01/2020.							
27/01/2020	728498754	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE TARIFAS DE SERVIÇOS CONFORME EXTRATO DO MÊS 01/2020.							
27/01/2020	728498903	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	52,35
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE TARIFA DE SERVIÇOS CONFORME EXTRATO DO MÊS 01/2020.							
27/01/2020	728507166	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato 01/2020.							
Totais do dia 27:								55.002,97
28/01/2020	728495909	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	POSTO JOYCE III EIRELI - EPP							
28/01/2020	728495915	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	30,01
Histórico:	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO CIA LTDA							
28/01/2020	728495961	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	60,00
Histórico:	P LIMA COMBUSTÍVEIS LTDA							
28/01/2020	728496007	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	114,26
Histórico:	ROSSETTI							
28/01/2020	728496928	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	15.380,60
Histórico:	VR. REF. A RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA REF. AO EXTRATO DO BANCO DE 01/2020.							
28/01/2020	728497019	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.250,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 01/2020.							
28/01/2020	728497020	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.150,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 01/2020.							
28/01/2020	728497021	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.000,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 01/2020.							
28/01/2020	728497022	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.100,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 01/2020.							
28/01/2020	728498757	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	14,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE TARIFAS DE SERVIÇOS CONFORME EXTRATO DO MÊS 01/2020.							
28/01/2020	728498758	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE TARIFAS DE SERVIÇOS CONFORME EXTRATO DO MÊS 01/2020.							
28/01/2020	728498759	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE TARIFAS DE SERVIÇOS CONFORME EXTRATO DO MÊS 01/2020.							
28/01/2020	728507167	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	857,00

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Pág.: 12 de 101

Empresa: L A MENDONCA - CNPJ: 26.595.749/0001-12
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato 01/2020.							
							Totais do dia 28:	31.015,47
29/01/2020	728495976	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	658,19
Histórico:	MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - TIRIRICAL - MATEUS SUPERMERCADO S/A							
29/01/2020	728496929	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	8.913,20
Histórico:	VR. REF. A RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA REF. AO EXTRATO DO BANCO DE 01/2020.							
29/01/2020	728497023	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.000,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 01/2020.							
29/01/2020	728497024	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.235,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 01/2020.							
29/01/2020	728497025	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.000,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 01/2020.							
29/01/2020	728498760	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE TARIFAS DE SERVIÇOS CONFORME EXTRATO DO MÊS 01/2020.							
29/01/2020	728498762	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE TARIFAS DE SERVIÇOS CONFORME EXTRATO DO MÊS 01/2020.							
29/01/2020	728498765	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE TARIFAS DE SERVIÇOS CONFORME EXTRATO DO MÊS 01/2020.							
29/01/2020	728498767	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5,61
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE TARIFAS DE SERVIÇOS CONFORME EXTRATO DO MÊS 01/2020.							
							Totais do dia 29:	17.826,40
30/01/2020	728495916	3.01.01.07.01.0079	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	20,00
Histórico:	CONSTROEM - CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS DO MARANHÃO LTDA							
30/01/2020	728495950	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	175,06
Histórico:	PETROMAIS COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA							
30/01/2020	728496010	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	36,20
Histórico:	ROSSETTI							
30/01/2020	728496011	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	207,48
Histórico:	NICOLAU DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA							
30/01/2020	728496930	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	8.922,28
Histórico:	VR. REF. A RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA REF. AO EXTRATO DO BANCO DE 01/2020.							
30/01/2020	728497026	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.120,20
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 01/2020.							
30/01/2020	728498805	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.000,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS 01/2020.							
30/01/2020	728498815	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	70,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE TARIFAS DE SERVIÇOS CONFORME EXTRATO DO MÊS 01/2020.							
30/01/2020	728498820	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE TARIFAS DE SERVIÇOS CONFORME EXTRATO DO MÊS 01/2020.							
30/01/2020	728498821	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE TARIFAS DE SERVIÇOS CONFORME EXTRATO DO MÊS 01/2020.							
30/01/2020	728507168	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.515,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato 01/2020.							
							Totais do dia 30:	18.075,82
31/01/2020	728495904	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.630,24
Histórico:	FOLHA DE PAGAMENTO - MARCOS AURELIO - 01/2020							
31/01/2020	728496008	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	31,31
Histórico:	ROSSETTI							
31/01/2020	728496931	1.01.01.02.03	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	60.639,53
Histórico:	VR. REF. A APLICAÇÃO FINANCEIRA REF. AO EXTRATO DO BANCO DE 01/2020.							
31/01/2020	728497027	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.710,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 01/2020.							
31/01/2020	728497028	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 01/2020.							
31/01/2020	728497029	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 01/2020.							
31/01/2020	728497030	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.950,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 01/2020.							
31/01/2020	728497031	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.137,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 01/2020.							
31/01/2020	728497032	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	8.902,20
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 01/2020.							
31/01/2020	728497033	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	8.726,67

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Pág.: 13 de 101

Empresa: L A MENDONCA - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 01/2020.							
31/01/2020	728497034	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.866,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 01/2020.							
31/01/2020	728497035	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.212,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 01/2020.							
31/01/2020	728498786	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE TARIFAS DE SERVIÇOS CONFORME EXTRATO DO MÊS 01/2020.							
31/01/2020	728498788	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE TARIFAS DE SERVIÇOS CONFORME EXTRATO DO MÊS 01/2020.							
31/01/2020	728498789	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE TARIFAS DE SERVIÇOS CONFORME EXTRATO DO MÊS 01/2020.							
31/01/2020	728498790	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE TARIFAS DE SERVIÇOS CONFORME EXTRATO DO MÊS 01/2020.							
31/01/2020	728498791	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE TARIFAS DE SERVIÇOS CONFORME EXTRATO DO MÊS 01/2020.							
31/01/2020	728498792	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE TARIFAS DE SERVIÇOS CONFORME EXTRATO DO MÊS 01/2020.							
31/01/2020	728498793	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE TARIFAS DE SERVIÇOS CONFORME EXTRATO DO MÊS 01/2020.							
31/01/2020	728498794	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE TARIFAS DE SERVIÇOS CONFORME EXTRATO DO MÊS 01/2020.							
31/01/2020	728498795	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE TARIFAS DE SERVIÇOS CONFORME EXTRATO DO MÊS 01/2020.							
31/01/2020	728498954	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	2.212,00
Histórico:	VR. REF. A RECEBIMENTO DE RECEITAS CONFORME EXTRATO DO MÊS 01/2020.							
31/01/2020	728498955	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	14.531,20
Histórico:	VR. REF. A RECEBIMENTO DE RECEITAS CONFORME EXTRATO DO MÊS 01/2020.							
31/01/2020	728498956	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	7.175,00
Histórico:	VR. REF. A RECEBIMENTO DE RECEITAS CONFORME EXTRATO DO MÊS 01/2020.							
31/01/2020	728498958	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	6.642,25
Histórico:	VR. REF. A RECEBIMENTO DE RECEITAS CONFORME EXTRATO DO MÊS 01/2020.							
31/01/2020	728498960	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	7.000,90
Histórico:	VR. REF. A RECEBIMENTO DE RECEITAS CONFORME EXTRATO DO MÊS 01/2020.							
31/01/2020	728498962	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	7.237,00
Histórico:	VR. REF. A RECEBIMENTO DE RECEITAS CONFORME EXTRATO DO MÊS 01/2020.							
31/01/2020	728498964	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	6.272,50
Histórico:	VR. REF. A RECEBIMENTO DE RECEITAS CONFORME EXTRATO DO MÊS 01/2020.							
31/01/2020	728498966	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	6.478,25
Histórico:	VR. REF. A RECEBIMENTO DE RECEITAS CONFORME EXTRATO DO MÊS 01/2020.							
31/01/2020	728498968	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	6.632,25
Histórico:	VR. REF. A RECEBIMENTO DE RECEITAS CONFORME EXTRATO DO MÊS 01/2020.							
31/01/2020	728498970	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	12.099,75
Histórico:	VR. REF. A RECEBIMENTO DE RECEITAS CONFORME EXTRATO DO MÊS 01/2020.							
31/01/2020	728498972	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	10.005,50
Histórico:	VR. REF. A RECEBIMENTO DE RECEITAS CONFORME EXTRATO DO MÊS 01/2020.							
31/01/2020	728498973	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	23.000,00
Histórico:	VR. REF. A RECEBIMENTO DE RECEITAS CONFORME EXTRATO DO MÊS 01/2020.							
31/01/2020	728501479	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	205,25
Histórico:	Valor referente a compra de Materiais para Uso e Consumo, conforme NF 000012552.							
31/01/2020	728506913	3.01.01.07.01.0001	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.772,00
Histórico:	Vlr. ref. a Salário Base de 01/2020.							
31/01/2020	728506914	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	141,76
Histórico:	Vlr. ref. a desconto do INSS de 01/2020.							
31/01/2020	728506915	3.01.01.07.01.0004	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	141,76
Histórico:	Vlr. ref. a provisão para pagamento de FGTS, mês 01/2020.							
31/01/2020	728506937	3.01.01.07.01.0006	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	483,75
Histórico:	Vr. ref. a provisão para pagamento de INSS, mês 01/2020							
31/01/2020	728507169	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	800,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato 01/2020.							
31/01/2020	728507170	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	300,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato 01/2020.							
31/01/2020	728507797	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	107.022,40
Histórico:	Valor referente a custo das mercadorias vendidas, 01/2020.							

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Pág.: 14 de 101

Empresa: L A MENDONCA - CNPJ: 26.595.749/0001-12
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
31/01/2020	728508511	3.01.01.01.03.0005	0001	001	2.01.01.03.03.0015	0001	001	1.275,09
Histórico:	Valor referente a provisão para pagamento de PIS.							
							Totais do dia 31:	331.276,76
							Totais do mês de Janeiro:	3.357.871,70
01/02/2020	728507749	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	10.560,71
Histórico:	Valor referente a recebimento de clientes.							
							Totais do dia 01:	10.560,71
03/02/2020	728495932	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	25,30
Histórico:	ROSSETTI							
03/02/2020	728497356	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.816,65
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato bancário mês 02/2020.							
03/02/2020	728497357	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.990,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato bancário mês 02/2020.							
03/02/2020	728497358	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato bancário mês 02/2020.							
03/02/2020	728497359	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato bancário mês 02/2020.							
03/02/2020	728497360	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.990,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato bancário mês 02/2020.							
03/02/2020	728497361	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	20.000,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato bancário mês 02/2020.							
03/02/2020	728497362	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	30.000,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato bancário mês 02/2020.							
03/02/2020	728497363	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.000,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato bancário mês 02/2020.							
03/02/2020	728497364	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.000,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato bancário mês 02/2020.							
03/02/2020	728497365	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.400,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato bancário mês 02/2020.							
03/02/2020	728497366	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	25.000,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato bancário mês 02/2020.							
03/02/2020	728497367	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.000,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato bancário mês 02/2020.							
03/02/2020	728501480	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	120.600,00
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000731.							
03/02/2020	728501481	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	174.200,00
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000732.							
03/02/2020	728501482	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	80.400,00
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000733.							
03/02/2020	728501483	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	160.800,00
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000734.							
03/02/2020	728502295	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	160.800,00
Histórico:	Valor referente a recebimento de clientes, conforme extrato 02/2020.							
03/02/2020	728502296	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	120.600,00
Histórico:	Valor referente a recebimento de clientes, conforme extrato 02/2020.							
03/02/2020	728502297	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	80.400,00
Histórico:	Valor referente a recebimento de clientes, conforme extrato 02/2020.							
03/02/2020	728502298	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	174.200,00
Histórico:	Valor referente a recebimento de clientes, conforme extrato 02/2020.							
03/02/2020	728507289	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	600,00
Histórico:	Valor referente a adiantamento a sócio, conforme extrato 02/2020.							
03/02/2020	728507323	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	500,00
Histórico:	Valor referente a adiantamento a sócio, conforme extrato 02/2020.							
03/02/2020	728507329	1.01.01.02.03	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	419.703,35
Histórico:	Valor referente a aplicação financeira, conforme extrato 02/2020.							
							Totais do dia 03:	1.608.025,30
04/02/2020	728495928	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	50,22
Histórico:	ROSSETTI							
04/02/2020	728495931	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	296,55
Histórico:	MATEUS SUPERMERCADO S/A							
04/02/2020	728495933	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	80,00
Histórico:	AUTO POSTO SANTA MARIA EIRELI							
04/02/2020	728495943	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	100,00

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Pág.: 15 de 101

Empresa: L A MENDONCA - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	POSTO BOM TEMPO LTDA							
04/02/2020	728497368	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato bancário mês 02/2020.							
04/02/2020	728497369	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato bancário mês 02/2020.							
04/02/2020	728497370	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	35.000,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato bancário mês 02/2020.							
04/02/2020	728497371	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.100,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato bancário mês 02/2020.							
04/02/2020	728497372	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.494,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato bancário mês 02/2020.							
04/02/2020	728497373	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.000,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato bancário mês 02/2020.							
04/02/2020	728497374	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.106,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato bancário mês 02/2020.							
04/02/2020	728497375	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.000,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato bancário mês 02/2020.							
04/02/2020	728497376	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	50.000,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato bancário mês 02/2020.							
04/02/2020	728498364	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato mês 02/2020.							
04/02/2020	728498613	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato mês 02/2020.							
04/02/2020	728498614	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato mês 02/2020.							
04/02/2020	728498615	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato mês 02/2020.							
04/02/2020	728498616	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato mês 02/2020.							
04/02/2020	728498617	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato mês 02/2020.							
04/02/2020	728498618	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato mês 02/2020.							
04/02/2020	728501511	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	41.032,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000406495							
04/02/2020	728501512	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	48.920,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000406558							
04/02/2020	728502709	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	111.611,29
Histórico:	Valor referente a resgate de aplicações financeiras, conforme extrato 02/2020.							
04/02/2020	728507331	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	277,69
Histórico:	Valor referente a adiantamento a sócio, conforme extrato 02/2020.							
04/02/2020	728507333	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.600,00
Histórico:	Valor referente a adiantamento a sócio, conforme extrato 02/2020.							
Totais do dia 04:								313.701,35
05/02/2020	728495919	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	66,36
Histórico:	ROSSETTI							
05/02/2020	728495939	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	LEMONS SUPERMERCADOS MARACAO							
05/02/2020	728495965	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	77,00
Histórico:	DESPESAS COM TRANSPORTE DE FERRY BOAT							
05/02/2020	728497377	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.964,04
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato bancário mês 02/2020.							
05/02/2020	728497378	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.231,11
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato bancário mês 02/2020.							
05/02/2020	728497379	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.500,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato bancário mês 02/2020.							
05/02/2020	728497380	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.210,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato bancário mês 02/2020.							
05/02/2020	728497381	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.800,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato bancário mês 02/2020.							
05/02/2020	728498619	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato mês 02/2020.							
05/02/2020	728498620	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Pág.: 16 de 101

Empresa: L A MENDONCA - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato mês 02/2020.							
05/02/2020	728498621	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato mês 02/2020.							
05/02/2020	728498622	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato mês 02/2020.							
05/02/2020	728498623	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato mês 02/2020.							
05/02/2020	728498624	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	60,61
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato mês 02/2020.							
05/02/2020	728498625	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	105,75
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato mês 02/2020.							
05/02/2020	728501484	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	37.932,75
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000730.							
05/02/2020	728501485	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	6.027,00
Histórico:	Vlr. ref. a Receita com Revenda de Mercadoria, conforme NF 000000735.							
05/02/2020	728502708	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	16.795,51
Histórico:	Valor referente a resgate de aplicações financeiras, conforme extrato 02/2020.							
05/02/2020	728507290	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.800,00
Histórico:	Valor referente a ted devolvida, conforme extrato 02/2020.							
05/02/2020	728507313	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	900,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedores, conforme extrato 02/2020.							
05/02/2020	728507335	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.800,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedores, conforme extrato 02/2020.							
Totais do dia 05:								81.394,13
06/02/2020	728495914	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	69,22
Histórico:	ROSSETTI							
06/02/2020	728495942	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	167,05
Histórico:	OE - POSTO SIGA BEM LTDA							
06/02/2020	728495944	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	178,05
Histórico:	OE - POSTO SIGA BEM LTDA							
06/02/2020	728495945	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	AUTO POSTO MARANHENSE DERIV. DE PET. LTDA							
06/02/2020	728495966	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	C O DA SILVA MELO & CIA LTDA - ME							
06/02/2020	728497382	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.900,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato bancário mês 02/2020.							
06/02/2020	728497383	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.339,75
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato bancário mês 02/2020.							
06/02/2020	728497384	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.000,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato bancário mês 02/2020.							
06/02/2020	728498626	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato mês 02/2020.							
06/02/2020	728498627	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato mês 02/2020.							
06/02/2020	728498628	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato mês 02/2020.							
06/02/2020	728501513	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	20,00
Histórico:	Valor referente a compra de Materiais para Uso e Consumo, conforme NF 000001832.							
06/02/2020	728502707	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	11.644,91
Histórico:	Valor referente a resgate de aplicações financeiras, conforme extrato 02/2020.							
06/02/2020	728507296	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	141,76
Histórico:	Valor referente a pagto GRF, conforme extrato 02/2020.							
06/02/2020	728507337	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	700,00
Histórico:	Valor referente a adiantamento a sócio, conforme extrato 02/2020.							
06/02/2020	728507338	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	549,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedores, conforme extrato 02/2020.							
Totais do dia 06:								23.924,14
07/02/2020	728495906	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	32,00
Histórico:	TOINHO VARIEDADES E INFORMATICA - MESQUITA E LIMA LTDA.							
07/02/2020	728495913	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	43,74
Histórico:	ROSSETTI							
07/02/2020	728495962	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	399,00
Histórico:	URUBU MADEIRAS							

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Pág.: 17 de 101

Empresa: L A MENDONCA - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
07/02/2020	728497385	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	Valor referente a pagamento de fornecedor, conforme extrato bancário mês 02/2020.							
07/02/2020	728497386	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.900,00
Histórico:	Valor referente a pagamento de fornecedor, conforme extrato bancário mês 02/2020.							
07/02/2020	728498629	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato mês 02/2020.							
07/02/2020	728498630	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato mês 02/2020.							
07/02/2020	728501514	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	354,00
Histórico:	Valor referente a compra de Materiais para Uso e Consumo, conforme NF 000003407.							
07/02/2020	728501515	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	2.100,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000034352.							
07/02/2020	728502706	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	8.909,60
Histórico:	Valor referente a resgate de aplicações financeiras, conforme extrato 02/2020.							
07/02/2020	728507340	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.000,00
Histórico:	Valor referente a pagamento de fornecedores, conforme extrato 02/2020.							
Totais do dia 07:								20.747,94
08/02/2020	728495937	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	135,01
Histórico:	KRUX E LOPES LTDA							
08/02/2020	728495938	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	150,00
Histórico:	KRUX E LOPES LTDA							
Totais do dia 08:								285,01
10/02/2020	728495912	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	62,80
Histórico:	ROSSETTI							
10/02/2020	728497397	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	17.407,03
Histórico:	Valor referente a pagamento de fornecedor, conforme extrato bancário mês 02/2020.							
10/02/2020	728497398	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.800,00
Histórico:	Valor referente a pagamento de fornecedor, conforme extrato bancário mês 02/2020.							
10/02/2020	728497399	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.780,00
Histórico:	Valor referente a pagamento de fornecedor, conforme extrato bancário mês 02/2020.							
10/02/2020	728497400	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.000,00
Histórico:	Valor referente a pagamento de fornecedor, conforme extrato bancário mês 02/2020.							
10/02/2020	728497401	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.039,63
Histórico:	Valor referente a pagamento de fornecedor, conforme extrato bancário mês 02/2020.							
10/02/2020	728497402	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	9.330,00
Histórico:	Valor referente a pagamento de fornecedor, conforme extrato bancário mês 02/2020.							
10/02/2020	728498631	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato mês 02/2020.							
10/02/2020	728498632	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato mês 02/2020.							
10/02/2020	728498633	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato mês 02/2020.							
10/02/2020	728498634	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato mês 02/2020.							
10/02/2020	728502299	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	6.500,34
Histórico:	Valor referente a recebimento de clientes, conforme extrato 02/2020.							
10/02/2020	728502300	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.802,51
Histórico:	Valor referente a recebimento de clientes, conforme extrato 02/2020.							
10/02/2020	728502301	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	56.241,87
Histórico:	Valor referente a recebimento de clientes, conforme extrato 02/2020.							
10/02/2020	728507300	1.01.01.02.03	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	27.901,58
Histórico:	Valor referente a aplicação financeira, conforme extrato 02/2020.							
10/02/2020	728507350	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	600,00
Histórico:	Valor referente a adiantamento a sócio, conforme extrato 02/2020.							
10/02/2020	728507364	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.476,48
Histórico:	Valor referente a pagamento de fornecedores, conforme extrato 02/2020.							
10/02/2020	728507366	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	650,00
Histórico:	Valor referente a pagamento de fornecedores, conforme extrato 02/2020.							
10/02/2020	728507368	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	540,80
Histórico:	Valor referente a pagamento de fornecedores, conforme extrato 02/2020.							
Totais do dia 10:								133.152,24
11/02/2020	728495911	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	65,25
Histórico:	ROSSETTI							

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Pág.: 18 de 101

Empresa: L A MENDONCA - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
11/02/2020	728495935	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	C. G DE SOUSA EIRELI - POSTO BOA SORTE - ÓLEO DIESEL							
11/02/2020	728497403	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato bancário mês 02/2020.							
11/02/2020	728497404	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato bancário mês 02/2020.							
11/02/2020	728497405	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato bancário mês 02/2020.							
11/02/2020	728498635	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10,26
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato mês 02/2020.							
11/02/2020	728498636	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato mês 02/2020.							
11/02/2020	728498637	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato mês 02/2020.							
11/02/2020	728501516	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	2.668,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000080309							
11/02/2020	728501517	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	882,00
Histórico:	Valor referente a compra para comercialização S/T conforme nota fiscal 000080309							
11/02/2020	728501518	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.335,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000075227							
11/02/2020	728502705	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	16.905,86
Histórico:	Valor referente a resgate de aplicações financeiras, conforme extrato 02/2020.							
11/02/2020	728507358	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	240,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedores, conforme extrato 02/2020.							
11/02/2020	728507360	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	146,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedores, conforme extrato 02/2020.							
11/02/2020	728507361	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	500,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedores, conforme extrato 02/2020.							
11/02/2020	728507363	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.000,00
Histórico:	Valor referente a adiantamento a sócio, conforme extrato 02/2020.							
Totais do dia 11:								38.811,97
12/02/2020	728495926	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	21,98
Histórico:	ROSSETTI							
12/02/2020	728495936	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	150,19
Histórico:	ABX COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI							
12/02/2020	728497406	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato bancário mês 02/2020.							
12/02/2020	728497407	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	9.373,76
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato bancário mês 02/2020.							
12/02/2020	728498638	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5,50
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato mês 02/2020.							
12/02/2020	728498639	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato mês 02/2020.							
12/02/2020	728498640	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato mês 02/2020.							
12/02/2020	728501486	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	2.620,60
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000736.							
12/02/2020	728501487	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	2.090,35
Histórico:	Vlr. ref. a Receita com Revenda de Mercadoria, conforme NF 000000736.							
12/02/2020	728501489	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	162,50
Histórico:	Vlr. ref. a Receita com Revenda de Mercadoria, conforme NF 000000736.							
12/02/2020	728501490	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	2.212,30
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000737.							
12/02/2020	728501491	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	1.554,50
Histórico:	Vlr. ref. a Receita com Revenda de Mercadoria, conforme NF 000000737.							
12/02/2020	728501493	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	91,00
Histórico:	Vlr. ref. a Receita com Revenda de Mercadoria, conforme NF 000000737.							
12/02/2020	728501494	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	686,10
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000738.							
12/02/2020	728501495	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	396,70
Histórico:	Vlr. ref. a Receita com Revenda de Mercadoria, conforme NF 000000738.							
12/02/2020	728501497	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	32,50
Histórico:	Vlr. ref. a Receita com Revenda de Mercadoria, conforme NF 000000738.							

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Pág.: 19 de 101

Empresa: L A MENDONCA - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
12/02/2020	728501498	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	4.606,05
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000740.							
12/02/2020	728501499	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	901,45
Histórico:	Vlr. ref. a Receita com Revenda de Mercadoria, conforme NF 000000740.							
12/02/2020	728501501	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	97,50
Histórico:	Vlr. ref. a Receita com Revenda de Mercadoria, conforme NF 000000740.							
12/02/2020	728501502	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	13.003,70
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000741.							
12/02/2020	728501503	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	5.299,50
Histórico:	Vlr. ref. a Receita com Revenda de Mercadoria, conforme NF 000000741.							
12/02/2020	728501505	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	533,00
Histórico:	Vlr. ref. a Receita com Revenda de Mercadoria, conforme NF 000000741.							
12/02/2020	728501506	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	2.029,65
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000742.							
12/02/2020	728501507	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	1.315,00
Histórico:	Vlr. ref. a Receita com Revenda de Mercadoria, conforme NF 000000742.							
12/02/2020	728501509	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	383,50
Histórico:	Vlr. ref. a Receita com Revenda de Mercadoria, conforme NF 000000742.							
12/02/2020	728501519	3.01.01.07.01.0078	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	500,00
Histórico:	Valor referente a compra de Combustível, conforme NF 000047493.							
12/02/2020	728502704	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	17.439,13
Histórico:	Valor referente a resgate de aplicações financeiras, conforme extrato 02/2020.							
12/02/2020	728507304	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	959,49
Histórico:	Valor referente a pagto imposto - receb trans, conforme extrato 02/2020.							
12/02/2020	728507307	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	85,00
Histórico:	Valor referente a pagto imposto - receb trans, conforme extrato 02/2020.							
12/02/2020	728507308	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5,78
Histórico:	Valor referente a pagto DPVAT, conforme extrato 02/2020.							
12/02/2020	728507320	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	700,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedores, conforme extrato 02/2020.							
12/02/2020	728507355	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	300,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedores, conforme extrato 02/2020.							
12/02/2020	728507362	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.000,00
Histórico:	Valor referente a adiantamento a sócio, conforme extrato 02/2020.							
Totais do dia 12:								73.566,33
13/02/2020	728495941	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4,47
Histórico:	SÃO LUÍS ETIQUETAS BOBINAS E ROTULOS							
13/02/2020	728495947	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	POSTO PROGRESSO							
13/02/2020	728497408	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	6.000,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato bancário mês 02/2020.							
13/02/2020	728497409	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	6.000,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato bancário mês 02/2020.							
13/02/2020	728497410	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.500,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato bancário mês 02/2020.							
13/02/2020	728497411	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	6.000,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato bancário mês 02/2020.							
13/02/2020	728497412	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.214,71
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato bancário mês 02/2020.							
13/02/2020	728497738	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.000,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato bancário mês 02/2020.							
13/02/2020	728497739	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.600,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato bancário mês 02/2020.							
13/02/2020	728498641	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato mês 02/2020.							
13/02/2020	728498642	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato mês 02/2020.							
13/02/2020	728498643	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato mês 02/2020.							
13/02/2020	728498644	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato mês 02/2020.							
13/02/2020	728498645	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato mês 02/2020.							

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Pág.: 20 de 101

Empresa: L A MENDONCA - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
13/02/2020	728498646	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato mês 02/2020.							
13/02/2020	728498647	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato mês 02/2020.							
13/02/2020	728501520	3.01.01.07.01.0078	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	300,00
Histórico:	Valor referente a compra de Combustível, conforme NF 000011244.							
13/02/2020	728502302	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	11.000,00
Histórico:	Valor referente a recebimento de clientes, conforme extrato 02/2020.							
13/02/2020	728502703	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	22.393,31
Histórico:	Valor referente a resgate de aplicações financeiras, conforme extrato 02/2020.							
13/02/2020	728507347	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.045,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedores, conforme extrato 02/2020.							
Totais do dia 13:								67.141,09
14/02/2020	728495951	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	160,00
Histórico:	POSTO AMERICANO LTDA							
14/02/2020	728495963	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	100,02
Histórico:	POSTO AMERICANO LTDA							
14/02/2020	728497740	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	810,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato bancário mês 02/2020.							
14/02/2020	728497741	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato bancário mês 02/2020.							
14/02/2020	728498648	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato mês 02/2020.							
14/02/2020	728501521	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	212,88
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000038414							
14/02/2020	728502702	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	9.233,18
Histórico:	Valor referente a resgate de aplicações financeiras, conforme extrato 02/2020.							
14/02/2020	728507316	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.218,38
Histórico:	Valor referente a adiantamento a sócio, conforme extrato 02/2020.							
14/02/2020	728507348	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.000,00
Histórico:	Valor referente a adiantamento a sócio, conforme extrato 02/2020.							
14/02/2020	728507356	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	400,00
Histórico:	Valor referente a adiantamento a sócio, conforme extrato 02/2020.							
14/02/2020	728507359	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	800,00
Histórico:	Valor referente a adiantamento a sócio, conforme extrato 02/2020.							
Totais do dia 14:								18.939,26
15/02/2020	728495929	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	84,19
Histórico:	POSTO JOYCE III EIRELI - EPP							
Totais do dia 15:								84,19
17/02/2020	728495910	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	61,37
Histórico:	ROSSETTI							
17/02/2020	728495924	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	116,04
Histórico:	R T DE LIMA							
17/02/2020	728495930	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	120,00
Histórico:	POSTO JOYCE III EIRELI - EPP							
17/02/2020	728497742	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.201,01
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato bancário mês 02/2020.							
17/02/2020	728497743	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	9.274,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato bancário mês 02/2020.							
17/02/2020	728497744	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	12.240,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato bancário mês 02/2020.							
17/02/2020	728498649	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato mês 02/2020.							
17/02/2020	728498650	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato mês 02/2020.							
17/02/2020	728498651	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato mês 02/2020.							
17/02/2020	728498652	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	14,00
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato mês 02/2020.							
17/02/2020	728498653	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5,50
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato mês 02/2020.							
17/02/2020	728502701	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	28.540,19
Histórico:	Valor referente a resgate de aplicações financeiras, conforme extrato 02/2020.							

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Pág.: 21 de 101

Empresa: L A MENDONCA - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
17/02/2020	728507315	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	400,00
Histórico:	Valor referente a adiantamento a sócio, conforme extrato 02/2020.							
17/02/2020	728507345	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	480,00
Histórico:	Valor referente a adiantamento a sócio, conforme extrato 02/2020.							
17/02/2020	728507346	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	140,00
Histórico:	Valor referente a adiantamento a sócio, conforme extrato 02/2020.							
17/02/2020	728507349	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	171,28
Histórico:	Valor referente a adiantamento a sócio, conforme extrato 02/2020.							
17/02/2020	728507351	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	600,00
Histórico:	Valor referente a adiantamento a sócio, conforme extrato 02/2020.							
Totais do dia 17:								57.377,79
18/02/2020	728495925	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	L S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - POSTO NATUREZA COHAMA							
18/02/2020	728495927	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	68,78
Histórico:	ROSSETTI							
18/02/2020	728497745	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.000,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato bancário mês 02/2020.							
18/02/2020	728497746	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	12.093,23
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato bancário mês 02/2020.							
18/02/2020	728497747	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.055,55
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato bancário mês 02/2020.							
18/02/2020	728498654	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	70,00
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato mês 02/2020.							
18/02/2020	728501522	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	14.505,50
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000000139							
18/02/2020	728502700	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	14.218,78
Histórico:	Valor referente a resgate de aplicações financeiras, conforme extrato 02/2020.							
18/02/2020	728503156	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	13.148,78
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedores, conforme extrato 02/2020.							
18/02/2020	728507292	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	13.148,78
Histórico:	Valor referente a estorno de débito, conforme extrato 02/2020.							
Totais do dia 18:								69.409,40
19/02/2020	728495883	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	138,78
Histórico:	R T DE LIMA							
19/02/2020	728495918	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	H S C PEREIRA - POSTO ITAPIRACO							
19/02/2020	728497748	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.079,11
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato bancário mês 02/2020.							
19/02/2020	728498655	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato mês 02/2020.							
19/02/2020	728498656	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato mês 02/2020.							
19/02/2020	728498657	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato mês 02/2020.							
19/02/2020	728498658	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato mês 02/2020.							
19/02/2020	728502699	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	4.797,31
Histórico:	Valor referente a resgate de aplicações financeiras, conforme extrato 02/2020.							
19/02/2020	728507309	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	53,00
Histórico:	Valor referente a pagto de impostos, conforme extrato 02/2020.							
19/02/2020	728507311	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	61,00
Histórico:	Valor referente a pagto de impostos, conforme extrato 02/2020.							
19/02/2020	728507344	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	35,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedores, conforme extrato 02/2020.							
19/02/2020	728507354	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.200,00
Histórico:	Valor referente a adiantamento a sócio, conforme extrato 02/2020.							
19/02/2020	728507365	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	350,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedores, conforme extrato 02/2020.							
Totais do dia 19:								9.833,40
20/02/2020	728495903	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	625,51
Histórico:	INSS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO - 01/2020							
20/02/2020	728495908	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5,00
Histórico:	TOINHO VARIEDADES E INFORMATICA - MESQUITA E LIMA LTDA.							

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Pág.: 22 de 101

Empresa: L A MENDONCA - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
20/02/2020	728497749	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.885,01
Histórico:	Valor referente a pagamento de fornecedor, conforme extrato bancário mês 02/2020.							
20/02/2020	728497750	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	6.681,40
Histórico:	Valor referente a pagamento de fornecedor, conforme extrato bancário mês 02/2020.							
20/02/2020	728497751	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.990,60
Histórico:	Valor referente a pagamento de fornecedor, conforme extrato bancário mês 02/2020.							
20/02/2020	728497752	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.050,00
Histórico:	Valor referente a pagamento de fornecedor, conforme extrato bancário mês 02/2020.							
20/02/2020	728497753	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.600,00
Histórico:	Valor referente a pagamento de fornecedor, conforme extrato bancário mês 02/2020.							
20/02/2020	728498659	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato mês 02/2020.							
20/02/2020	728498660	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato mês 02/2020.							
20/02/2020	728498661	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato mês 02/2020.							
20/02/2020	728498662	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato mês 02/2020.							
20/02/2020	728498663	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato mês 02/2020.							
20/02/2020	728502303	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	23.493,72
Histórico:	Valor referente a recebimento de clientes, conforme extrato 02/2020.							
20/02/2020	728502698	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	737,29
Histórico:	Valor referente a resgate de aplicações financeiras, conforme extrato 02/2020.							
Totais do dia 20:								49.092,53
21/02/2020	728495902	2.01.01.03.03.0015	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.275,09
Histórico:	PIS SOBRE FATURAMENTO - 01/2020							
21/02/2020	728497754	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.090,00
Histórico:	Valor referente a pagamento de fornecedor, conforme extrato bancário mês 02/2020.							
21/02/2020	728497755	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.700,00
Histórico:	Valor referente a pagamento de fornecedor, conforme extrato bancário mês 02/2020.							
21/02/2020	728498664	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato mês 02/2020.							
21/02/2020	728498665	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato mês 02/2020.							
21/02/2020	728501523	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	25.844,80
Histórico:	Valor referente a compra para comercialização S/T conforme nota fiscal 000228242.							
21/02/2020	728501524	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	4.901,60
Histórico:	Valor referente a compra para comercialização S/T conforme nota fiscal 000228251.							
21/02/2020	728501525	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	201.600,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000168673.							
21/02/2020	728502697	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	9.999,60
Histórico:	Valor referente a resgate de aplicações financeiras, conforme extrato 02/2020.							
21/02/2020	728507326	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.200,00
Histórico:	Valor referente a adiantamento a sócio, conforme extrato 02/2020.							
Totais do dia 21:								253.620,69
24/02/2020	728501526	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	39.495,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000407806							
24/02/2020	728501527	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	38.530,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000407807							
24/02/2020	728501528	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	25.361,80
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000001142							
Totais do dia 24:								103.386,80
26/02/2020	728501529	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	10.187,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000149998							
26/02/2020	728501530	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	10.981,50
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000149999							
26/02/2020	728501531	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	10.183,50
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000150000							
Totais do dia 26:								31.352,00
27/02/2020	728495881	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	180,00
Histórico:	R T DE LIMA							
27/02/2020	728495882	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	168,02

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Pág.: 23 de 101

Empresa: L A MENDONCA - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	R T DE LIMA							
27/02/2020	728495905	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.630,24
Histórico:	FOLHA DE PAGAMENTO - MARCOS AURELIO - 02/2020							
27/02/2020	728497756	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato bancário mês 02/2020.							
27/02/2020	728497757	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato bancário mês 02/2020.							
27/02/2020	728497758	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato bancário mês 02/2020.							
27/02/2020	728497759	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.710,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato bancário mês 02/2020.							
27/02/2020	728497760	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato bancário mês 02/2020.							
27/02/2020	728497761	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato bancário mês 02/2020.							
27/02/2020	728497762	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.630,41
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato bancário mês 02/2020.							
27/02/2020	728497763	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.347,22
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato bancário mês 02/2020.							
27/02/2020	728497764	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.800,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato bancário mês 02/2020.							
27/02/2020	728497765	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	6.620,49
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato bancário mês 02/2020.							
27/02/2020	728497766	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.575,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato bancário mês 02/2020.							
27/02/2020	728497767	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.500,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato bancário mês 02/2020.							
27/02/2020	728497768	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.100,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato bancário mês 02/2020.							
27/02/2020	728498666	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato mês 02/2020.							
27/02/2020	728498667	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato mês 02/2020.							
27/02/2020	728498668	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato mês 02/2020.							
27/02/2020	728498669	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato mês 02/2020.							
27/02/2020	728498670	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato mês 02/2020.							
27/02/2020	728498671	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato mês 02/2020.							
27/02/2020	728498672	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato mês 02/2020.							
27/02/2020	728498673	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato mês 02/2020.							
27/02/2020	728498674	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato mês 02/2020.							
27/02/2020	728498675	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato mês 02/2020.							
27/02/2020	728498676	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato mês 02/2020.							
27/02/2020	728498677	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato mês 02/2020.							
27/02/2020	728501532	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	15.321,97
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000280704							
27/02/2020	728501533	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	18.614,03
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000280705							
27/02/2020	728502305	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	61.288,10
Histórico:	Valor referente a resgate de aplicações financeiras, conforme extrato 02/2020.							
27/02/2020	728507324	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.347,38
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedores, conforme extrato 02/2020.							
27/02/2020	728507353	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	600,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedores, conforme extrato 02/2020.							

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Pág.: 24 de 101

Empresa: L A MENDONCA - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Totais do dia 27:								158.490,46
28/02/2020	728495861	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	110,00
Histórico:	JK O POSTO IPIRANGA							
28/02/2020	728495879	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	110,00
Histórico:	OE - POSTO SIGA BEM LTDA							
28/02/2020	728498678	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5,61
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato mês 02/2020.							
28/02/2020	728501510	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	31.306,39
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000744.							
28/02/2020	728501534	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	4.402,68
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000001027							
28/02/2020	728502304	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	2.927,61
Histórico:	Valor referente a resgate de aplicações financeiras, conforme extrato 02/2020.							
28/02/2020	728507317	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	287,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedores, conforme extrato 02/2020.							
28/02/2020	728507322	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	135,00
Histórico:	Valor referente a adiantamento a sócio, conforme extrato 02/2020.							
28/02/2020	728507405	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.500,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedores, conforme extrato 02/2020.							
28/02/2020	728508521	3.01.01.01.03.0004	0001	001	2.01.01.03.03.0014	0001	001	2.227,17
Histórico:	Valor referente a provisão para pagamento de COFINS.							
Totais do dia 28:								44.011,46
29/02/2020	728495907	2.01.01.03.01.0014	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.131,58
Histórico:	PAGAMENTO DE FÉRIAS - MARCOS AURELIO - 02/03/2020 A 31/03/2020							
29/02/2020	728501535	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	829,46
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000012763							
29/02/2020	728501536	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	144,00
Histórico:	Valor referente a compra de Materiais para Uso e Consumo, conforme NF 000012763.							
29/02/2020	728506916	3.01.01.07.01.0001	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.772,00
Histórico:	Vlr. ref. a Salário Base de 02/2020.							
29/02/2020	728506917	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	141,76
Histórico:	Vlr. ref. a desconto do INSS de 02/2020.							
29/02/2020	728506918	3.01.01.07.01.0004	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	141,76
Histórico:	Vlr. ref. a provisão para pagamento de FGTS, mês 02/2020.							
29/02/2020	728507194	3.01.01.07.01.0006	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	483,75
Histórico:	Vr. ref. a provisão para pagamento de INSS, mês 02/2020							
29/02/2020	728507798	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	449.282,04
Histórico:	Valor referente a custo das mercadorias vendidas, 02/2020.							
29/02/2020	728508299	3.01.01.07.01.0002	0001	001	2.01.01.03.01.0014	0001	001	2.131,58
Histórico:	Valor referente a provisão para pagamento de férias.							
29/02/2020	728508345	3.01.01.01.03.0002	0001	001	2.01.01.03.03.0001	0001	001	126,00
Histórico:	Valor referente a provisão para pagamento de icms.							
29/02/2020	728508512	3.01.01.01.03.0005	0001	001	2.01.01.03.03.0015	0001	001	482,55
Histórico:	Valor referente a provisão para pagamento de PIS.							
Totais do dia 29:								457.666,48
Totais do mês de Fevereiro:								3.624.574,67
01/03/2020	728501537	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	35.913,44
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000745.							
01/03/2020	728501589	3.01.01.07.01.0078	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	500,00
Histórico:	Valor referente a compra de Combustível, conforme NF 000047879.							
01/03/2020	728507750	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	38.658,77
Histórico:	Valor referente a recebimento de clientes.							
Totais do dia 01:								75.072,21
02/03/2020	728495877	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	144,57
Histórico:	NICOLAU DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.							
02/03/2020	728495878	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	AUTO POSTO SANTA MARIA EIRELI							
02/03/2020	728495880	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	175,03
Histórico:	AUTO POSTO ECONÔMICO LTDA - ME							
02/03/2020	728498775	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.718,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato bancário mês 03/2020.							
02/03/2020	728498783	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato bancário mês 03/2020.							

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Pág.: 25 de 101

Empresa: L A MENDONCA - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
02/03/2020	728500946	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	8.053,00
Histórico:	Valor referente a resgate de aplicações financeiras, conforme extrato 03/2020.							
02/03/2020	728501590	3.01.01.07.01.0078	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	280,00
Histórico:	Valor referente a compra de Combustível, conforme NF 000011357.							
02/03/2020	728507429	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	220,00
Histórico:	Valor referente a adiantamento a sócio, conforme extrato 03/2020.							
02/03/2020	728507437	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	115,00
Histórico:	Valor referente a adiantamento a sócio, conforme extrato 03/2020.							
Totais do dia 02:								16.755,60
03/03/2020	728495887	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	100,07
Histórico:	NICOLAU DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA							
03/03/2020	728495964	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	44,98
Histórico:	LOJAS AMERICANAS S/A							
03/03/2020	728498784	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.008,23
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato bancário mês 03/2020.							
03/03/2020	728500947	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	4.358,23
Histórico:	Valor referente a resgate de aplicações financeiras, conforme extrato 03/2020.							
03/03/2020	728507438	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	600,00
Histórico:	Valor referente a adiantamento a sócio, conforme extrato 03/2020.							
03/03/2020	728507439	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.750,00
Histórico:	Valor referente a adiantamento a sócio, conforme extrato 03/2020.							
Totais do dia 03:								8.861,51
04/03/2020	728495864	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	22,62
Histórico:	ROSSETTI							
04/03/2020	728495876	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	POSTO PAGUE MENOS EIRELI							
04/03/2020	728498797	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.270,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato bancário mês 03/2020.							
04/03/2020	728500948	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	4.050,00
Histórico:	Valor referente a resgate de aplicações financeiras, conforme extrato 03/2020.							
04/03/2020	728501592	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.850,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000000165							
04/03/2020	728501593	3.01.01.07.01.0078	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	500,00
Histórico:	Valor referente a compra de Combustível, conforme NF 000048003.							
04/03/2020	728507480	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	780,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato 03/2020.							
Totais do dia 04:								10.572,62
05/03/2020	728495850	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	141,76
Histórico:	FGTS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO - MARCOS AURÉLIO - 02/2020							
05/03/2020	728495874	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	58,66
Histórico:	ROSSETTI							
05/03/2020	728498798	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.211,81
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato bancário mês 03/2020.							
05/03/2020	728498799	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.824,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato bancário mês 03/2020.							
05/03/2020	728498800	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.271,38
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato bancário mês 03/2020.							
05/03/2020	728498801	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.000,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato bancário mês 03/2020.							
05/03/2020	728500903	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	70,50
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato 03/2020.							
05/03/2020	728501285	1.01.01.02.03	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.344,51
Histórico:	Valor referente a aplicações financeiras, conforme extrato 03/2020.							
05/03/2020	728501594	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	2.041,38
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 003235302							
05/03/2020	728501595	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.624,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000080729							
05/03/2020	728501596	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	567,00
Histórico:	Valor referente a compra para comercialização S/T conforme nota fiscal 000080729							
05/03/2020	728501597	3.01.01.07.01.0078	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	240,00
Histórico:	Valor referente a compra de Combustível, conforme NF 000011375.							
05/03/2020	728502266	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	17.850,20
Histórico:	Valor referente a recebimento de clientes, conforme extrato 03/2020.							

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Pág.: 26 de 101

Empresa: L A MENDONCA - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
05/03/2020	728502267	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	2.572,00
Histórico:	Valor referente a recebimento de clientes, conforme extrato 03/2020.							
05/03/2020	728507440	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	600,00
Histórico:	Valor referente a adiantamento a sócio, conforme extrato 03/2020.							
05/03/2020	728507481	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	300,00
Histórico:	Valor referente a pagamento de fornecedor, conforme extrato 03/2020.							
05/03/2020	728507482	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.800,00
Histórico:	Valor referente a pagamento de fornecedor, conforme extrato 03/2020.							
Totais do dia 05:								45.517,20
06/03/2020	728495860	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	77,00
Histórico:	DESPESAS COM TRANSPORTE DE FERRY BOAT							
06/03/2020	728495869	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	40,76
Histórico:	ROSSETTI							
06/03/2020	728495875	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	140,00
Histórico:	R T DE LIMA							
06/03/2020	728498802	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.500,00
Histórico:	Valor referente a pagamento de fornecedor, conforme extrato bancário mês 03/2020.							
06/03/2020	728498804	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.900,00
Histórico:	Valor referente a pagamento de fornecedor, conforme extrato bancário mês 03/2020.							
06/03/2020	728498807	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.215,00
Histórico:	Valor referente a pagamento de fornecedor, conforme extrato bancário mês 03/2020.							
06/03/2020	728498867	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.000,00
Histórico:	Valor referente a pagamento de fornecedor, conforme extrato bancário mês 03/2020.							
06/03/2020	728498868	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.500,00
Histórico:	Valor referente a pagamento de fornecedor, conforme extrato bancário mês 03/2020.							
06/03/2020	728500904	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato 03/2020.							
06/03/2020	728500949	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	2.159,70
Histórico:	Valor referente a resgate de aplicações financeiras, conforme extrato 03/2020.							
06/03/2020	728501538	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20.595,30
Histórico:	Valor referente a receita com venda de mercadoria, conforme 000000747.							
06/03/2020	728501539	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	5.040,00
Histórico:	Vlr. ref. a Receita com Revenda de Mercadoria, conforme NF 000000747.							
06/03/2020	728501541	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	1.537,00
Histórico:	Vlr. ref. a Receita com Revenda de Mercadoria, conforme NF 000000747.							
06/03/2020	728501542	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	2.160,00
Histórico:	Valor referente a receita com venda de mercadoria, conforme 000000748.							
06/03/2020	728501543	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	1.590,00
Histórico:	Vlr. ref. a Receita com Revenda de Mercadoria, conforme NF 000000748.							
06/03/2020	728501598	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.546,38
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 003236811							
06/03/2020	728501599	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	2.829,60
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000000167							
06/03/2020	728501600	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.290,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000075708							
06/03/2020	728501601	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	5.103,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000000143							
06/03/2020	728502268	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	12.100,00
Histórico:	Valor referente a recebimento de clientes, conforme extrato 03/2020.							
06/03/2020	728507443	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	800,00
Histórico:	Valor referente a adiantamento a sócio, conforme extrato 03/2020.							
06/03/2020	728507483	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	339,90
Histórico:	Valor referente a pagamento de fornecedor, conforme extrato 03/2020.							
Totais do dia 06:								70.468,44
07/03/2020	728495859	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	77,00
Histórico:	DESPESAS COM TRANSPORTE DE FERRY BOAT							
07/03/2020	728501544	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	48.000,00
Histórico:	Valor referente a receita com venda de mercadoria, conforme 000000749.							
Totais do dia 07:								48.077,00
09/03/2020	728495867	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	22,62
Histórico:	ROSSETTI							
09/03/2020	728495917	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	70,00
Histórico:	POSTO BEQUIMÃO EIRELI - EPP							

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Pág.: 27 de 101

Empresa: L A MENDONCA - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
09/03/2020	728495920	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	POSTO BEQUIMÃO EIRELI - EPP							
09/03/2020	728495921	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	POSTO BEQUIMÃO EIRELI - EPP							
09/03/2020	728495922	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	POSTO BEQUIMÃO EIRELI - EPP							
09/03/2020	728498870	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.300,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato bancário mês 03/2020.							
09/03/2020	728498871	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.610,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato bancário mês 03/2020.							
09/03/2020	728498873	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.880,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato bancário mês 03/2020.							
09/03/2020	728498874	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.777,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato bancário mês 03/2020.							
09/03/2020	728498883	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	201.600,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato bancário mês 03/2020.							
09/03/2020	728500905	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato 03/2020.							
09/03/2020	728500906	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato 03/2020.							
09/03/2020	728500907	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato 03/2020.							
09/03/2020	728500908	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato 03/2020.							
09/03/2020	728500950	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	168.179,02
Histórico:	Valor referente a resgate de aplicações financeiras, conforme extrato 03/2020.							
09/03/2020	728500951	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	49.026,18
Histórico:	Valor referente a resgate de aplicações financeiras, conforme extrato 03/2020.							
09/03/2020	728501545	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	18.315,00
Histórico:	Valor referente a receita com venda de mercadoria, conforme 000000750.							
09/03/2020	728501602	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	734,40
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000046291							
09/03/2020	728501603	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	2.389,86
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 003237516							
09/03/2020	728501604	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	7.100,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000001043							
09/03/2020	728501605	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	2.850,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000000025							
09/03/2020	728501606	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.188,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000046310							
09/03/2020	728501607	3.01.01.07.01.0078	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	500,00
Histórico:	Valor referente a compra de Combustível, conforme NF 000048097.							
09/03/2020	728507444	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	600,00
Histórico:	Valor referente a adiantamento a sócio, conforme extrato 03/2020.							
09/03/2020	728507445	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	Valor referente a adiantamento a sócio, conforme extrato 03/2020.							
09/03/2020	728507484	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	219,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato 03/2020.							
Totais do dia 09:								467.880,28
10/03/2020	728495872	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	28,62
Histórico:	ROSSETTI							
10/03/2020	728498884	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.900,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato bancário mês 03/2020.							
10/03/2020	728498885	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.076,48
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato bancário mês 03/2020.							
10/03/2020	728498886	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	480,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato bancário mês 03/2020.							
10/03/2020	728498887	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.039,63
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato bancário mês 03/2020.							
10/03/2020	728500909	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	221,76
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato 03/2020.							
10/03/2020	728500910	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato 03/2020.							

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Pág.: 28 de 101

Empresa: L A MENDONCA - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
10/03/2020	728500911	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato 03/2020.							
10/03/2020	728500912	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato 03/2020.							
10/03/2020	728500952	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	9.732,27
Histórico:	Valor referente a resgate de aplicações financeiras, conforme extrato 03/2020.							
10/03/2020	728501608	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	2.986,20
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 003238052							
Totais do dia 10:								22.479,36
11/03/2020	728495868	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	30,54
Histórico:	ROSSETTI							
11/03/2020	728501609	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	2.590,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000000172							
11/03/2020	728501610	3.01.01.07.01.0078	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	400,00
Histórico:	Valor referente a compra de Combustível, conforme NF 000011410.							
11/03/2020	728501611	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	7.672,80
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000281365							
11/03/2020	728501612	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	7.252,20
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000046413							
11/03/2020	728502269	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.439,03
Histórico:	Valor referente a recebimento de clientes, conforme extrato 03/2020.							
11/03/2020	728502270	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	6.027,00
Histórico:	Valor referente a recebimento de clientes, conforme extrato 03/2020.							
11/03/2020	728502271	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.750,00
Histórico:	Valor referente a recebimento de clientes, conforme extrato 03/2020.							
11/03/2020	728502272	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	1.028,17
Histórico:	Valor referente a recebimento de clientes, conforme extrato 03/2020.							
11/03/2020	728507520	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	80,00
Histórico:	Valor referente a pagamento de fornecedor, conforme extrato 03/2020.							
Totais do dia 11:								32.269,74
12/03/2020	728498888	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.615,69
Histórico:	Valor referente a pagamento de fornecedor, conforme extrato bancário mês 03/2020.							
12/03/2020	728498889	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.850,00
Histórico:	Valor referente a pagamento de fornecedor, conforme extrato bancário mês 03/2020.							
12/03/2020	728500913	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato 03/2020.							
12/03/2020	728501546	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	30.902,55
Histórico:	Valor referente a receita com venda de mercadoria, conforme 000000761.							
12/03/2020	728501613	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.762,20
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000046431							
12/03/2020	728501614	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.319,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000075827							
12/03/2020	728502273	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	31.306,39
Histórico:	Valor referente a recebimento de clientes, conforme extrato 03/2020.							
12/03/2020	728502274	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	38.015,90
Histórico:	Valor referente a recebimento de clientes, conforme extrato 03/2020.							
12/03/2020	728502275	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	35.913,44
Histórico:	Valor referente a recebimento de clientes, conforme extrato 03/2020.							
12/03/2020	728507446	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	Valor referente a adiantamento a sócio, conforme extrato 03/2020.							
12/03/2020	728507521	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	261,39
Histórico:	Valor referente a pagamento de impostos e taxas diversas, conforme extrato 03/2020.							
12/03/2020	728507522	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	85,00
Histórico:	Valor referente a pagamento de impostos e taxas diversas, conforme extrato 03/2020.							
12/03/2020	728507523	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	234,77
Histórico:	Valor referente a pagamento de impostos e taxas diversas, conforme extrato 03/2020.							
12/03/2020	728507524	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5,23
Histórico:	Valor referente a pagamento de impostos e taxas diversas, conforme extrato 03/2020.							
Totais do dia 12:								146.476,36
13/03/2020	728495870	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	53,58
Histórico:	ROSSETTI							
13/03/2020	728498890	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.500,00
Histórico:	Valor referente a pagamento de fornecedor, conforme extrato bancário mês 03/2020.							

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Pág.: 29 de 101

Empresa: L A MENDONCA - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
13/03/2020	728498891	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.700,00
Histórico:	Valor referente a pagamento de fornecedor, conforme extrato bancário mês 03/2020.							
13/03/2020	728498892	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.525,00
Histórico:	Valor referente a pagamento de fornecedor, conforme extrato bancário mês 03/2020.							
13/03/2020	728498893	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	Valor referente a pagamento de fornecedor, conforme extrato bancário mês 03/2020.							
13/03/2020	728498895	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.250,00
Histórico:	Valor referente a pagamento de fornecedor, conforme extrato bancário mês 03/2020.							
13/03/2020	728500914	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato 03/2020.							
13/03/2020	728500915	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato 03/2020.							
13/03/2020	728500916	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato 03/2020.							
13/03/2020	728500917	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato 03/2020.							
13/03/2020	728500918	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato 03/2020.							
13/03/2020	728501284	1.01.01.02.03	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	145.007,73
Histórico:	Valor referente a aplicações financeiras, conforme extrato 03/2020.							
13/03/2020	728501615	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	2.233,80
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 003241263							
13/03/2020	728502276	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	26.144,13
Histórico:	Valor referente a recebimento de clientes, conforme extrato 03/2020.							
13/03/2020	728502277	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	11.380,00
Histórico:	Valor referente a recebimento de clientes, conforme extrato 03/2020.							
13/03/2020	728502278	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	14.426,76
Histórico:	Valor referente a recebimento de clientes, conforme extrato 03/2020.							
13/03/2020	728502279	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	1.980,12
Histórico:	Valor referente a recebimento de clientes, conforme extrato 03/2020.							
13/03/2020	728502280	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	5.077,80
Histórico:	Valor referente a recebimento de clientes, conforme extrato 03/2020.							
13/03/2020	728507447	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	800,00
Histórico:	Valor referente a adiantamento a sócio, conforme extrato 03/2020.							
13/03/2020	728507448	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.000,00
Histórico:	Valor referente a adiantamento a sócio, conforme extrato 03/2020.							
13/03/2020	728507519	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	Valor referente a pagamento de fornecedor, conforme extrato 03/2020.							
13/03/2020	728507525	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.233,72
Histórico:	Valor referente a pagamento de impostos e taxas diversas, conforme extrato 03/2020.							
13/03/2020	728507526	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5,23
Histórico:	Valor referente a pagamento de impostos e taxas diversas, conforme extrato 03/2020.							
13/03/2020	728507527	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	85,00
Histórico:	Valor referente a pagamento de impostos e taxas diversas, conforme extrato 03/2020.							
Totais do dia 13:								229.626,87
14/03/2020	728495845	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	162,60
Histórico:	NICOLAU DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA							
Totais do dia 14:								162,60
16/03/2020	728495857	3.01.01.07.01.0080	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	58,00
Histórico:	DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PEÇAS LTDA. - DINEPEL							
16/03/2020	728495866	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	31,69
Histórico:	ROSSETTI							
16/03/2020	728498898	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.900,00
Histórico:	Valor referente a pagamento de fornecedor, conforme extrato bancário mês 03/2020.							
16/03/2020	728498899	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.500,00
Histórico:	Valor referente a pagamento de fornecedor, conforme extrato bancário mês 03/2020.							
16/03/2020	728498900	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.985,55
Histórico:	Valor referente a pagamento de fornecedor, conforme extrato bancário mês 03/2020.							
16/03/2020	728498902	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.226,88
Histórico:	Valor referente a pagamento de fornecedor, conforme extrato bancário mês 03/2020.							
16/03/2020	728498904	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.910,44
Histórico:	Valor referente a pagamento de fornecedor, conforme extrato bancário mês 03/2020.							
16/03/2020	728500919	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Pág.: 30 de 101

Empresa: L A MENDONCA - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato 03/2020.							
16/03/2020	728500920	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato 03/2020.							
16/03/2020	728500921	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato 03/2020.							
16/03/2020	728500928	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato 03/2020.							
16/03/2020	728500930	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato 03/2020.							
16/03/2020	728500931	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	14,00
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato 03/2020.							
16/03/2020	728500953	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	25.457,36
Histórico:	Valor referente a resgate de aplicações financeiras, conforme extrato 03/2020.							
16/03/2020	728501547	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	452,00
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000762.							
16/03/2020	728501548	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	12.555,25
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000751.							
16/03/2020	728501549	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	1.174,60
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000752.							
16/03/2020	728501550	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	5.993,20
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000753.							
16/03/2020	728501551	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	6.944,00
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000754.							
16/03/2020	728501552	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	2.618,00
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000755.							
16/03/2020	728501553	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	2.090,35
Histórico:	Vlr. ref. a Receita com Revenda de Mercadoria, conforme NF 000000755.							
16/03/2020	728501555	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	162,50
Histórico:	Vlr. ref. a Receita com Revenda de Mercadoria, conforme NF 000000755.							
16/03/2020	728501556	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	2.208,70
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000756.							
16/03/2020	728501557	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	1.554,50
Histórico:	Vlr. ref. a Receita com Revenda de Mercadoria, conforme NF 000000756.							
16/03/2020	728501559	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	91,00
Histórico:	Vlr. ref. a Receita com Revenda de Mercadoria, conforme NF 000000756.							
16/03/2020	728501560	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	686,35
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000757.							
16/03/2020	728501561	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	396,70
Histórico:	Vlr. ref. a Receita com Revenda de Mercadoria, conforme NF 000000757.							
16/03/2020	728501563	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	32,50
Histórico:	Vlr. ref. a Receita com Revenda de Mercadoria, conforme NF 000000757.							
16/03/2020	728501564	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	1.152,00
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000758.							
16/03/2020	728501565	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	2.416,95
Histórico:	Vlr. ref. a Receita com Revenda de Mercadoria, conforme NF 000000758.							
16/03/2020	728501567	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	97,50
Histórico:	Vlr. ref. a Receita com Revenda de Mercadoria, conforme NF 000000758.							
16/03/2020	728501568	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	12.821,05
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000759.							
16/03/2020	728501569	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	5.481,50
Histórico:	Vlr. ref. a Receita com Revenda de Mercadoria, conforme NF 000000759.							
16/03/2020	728501571	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	533,00
Histórico:	Vlr. ref. a Receita com Revenda de Mercadoria, conforme NF 000000759.							
16/03/2020	728501572	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	2.028,60
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000760.							
16/03/2020	728501573	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	1.315,00
Histórico:	Vlr. ref. a Receita com Revenda de Mercadoria, conforme NF 000000760.							
16/03/2020	728501575	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	383,50
Histórico:	Vlr. ref. a Receita com Revenda de Mercadoria, conforme NF 000000760.							
16/03/2020	728501616	3.01.01.07.01.0078	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	500,00
Histórico:	Valor referente a compra de Combustível, conforme NF 000048239.							
16/03/2020	728507450	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.000,00
Histórico:	Valor referente a adiantamento a sócio, conforme extrato 03/2020.							

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Pág.: 31 de 101

Empresa: L A MENDONCA - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
16/03/2020	728507485	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	193,65
Histórico:	Valor referente a pagamento de fornecedor, conforme extrato 03/2020.							
16/03/2020	728507486	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	517,75
Histórico:	Valor referente a pagamento de fornecedor, conforme extrato 03/2020.							
16/03/2020	728507487	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	135,00
Histórico:	Valor referente a pagamento de fornecedor, conforme extrato 03/2020.							
16/03/2020	728507517	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.500,00
Histórico:	Valor referente a pagamento de fornecedor, conforme extrato 03/2020.							
16/03/2020	728507518	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	171,28
Histórico:	Valor referente a pagamento de fornecedor, conforme extrato 03/2020.							
16/03/2020	728507536	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	199,99
Histórico:	Valor referente a pagamento de conta de telefone, conforme extrato 03/2020.							
Totais do dia 16:								117.514,34
17/03/2020	728495843	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	125,12
Histórico:	NICOLAU DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA							
17/03/2020	728498905	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.398,00
Histórico:	Valor referente a pagamento de fornecedor, conforme extrato bancário mês 03/2020.							
17/03/2020	728500932	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato 03/2020.							
17/03/2020	728500955	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	4.942,80
Histórico:	Valor referente a resgate de aplicações financeiras, conforme extrato 03/2020.							
17/03/2020	728501617	3.01.01.07.01.0078	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	300,00
Histórico:	Valor referente a compra de Combustível, conforme NF 000011443.							
17/03/2020	728507452	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	190,00
Histórico:	Valor referente a adiantamento a sócio, conforme extrato 03/2020.							
17/03/2020	728507488	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	195,00
Histórico:	Valor referente a pagamento de fornecedor, conforme extrato 03/2020.							
17/03/2020	728507489	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	155,00
Histórico:	Valor referente a pagamento de fornecedor, conforme extrato 03/2020.							
Totais do dia 17:								10.310,72
18/03/2020	728495844	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	POSTO PAGUE MENOS EIRELI							
18/03/2020	728498906	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	8.614,93
Histórico:	Valor referente a pagamento de fornecedor, conforme extrato bancário mês 03/2020.							
18/03/2020	728498907	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	8.644,00
Histórico:	Valor referente a pagamento de fornecedor, conforme extrato bancário mês 03/2020.							
18/03/2020	728498908	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.380,00
Histórico:	Valor referente a pagamento de fornecedor, conforme extrato bancário mês 03/2020.							
18/03/2020	728500933	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato 03/2020.							
18/03/2020	728500934	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato 03/2020.							
18/03/2020	728500935	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato 03/2020.							
18/03/2020	728500956	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	20.819,99
Histórico:	Valor referente a resgate de aplicações financeiras, conforme extrato 03/2020.							
18/03/2020	728501618	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	5.900,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000000151							
18/03/2020	728507453	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.045,00
Histórico:	Valor referente a adiantamento a sócio, conforme extrato 03/2020.							
18/03/2020	728507490	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.121,66
Histórico:	Valor referente a pagamento de fornecedor, conforme extrato 03/2020.							
Totais do dia 18:								47.639,98
19/03/2020	728495849	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	625,51
Histórico:	INSS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO - 02/2020							
19/03/2020	728495855	2.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	126,00
Histórico:	ICMS SOBRE FATURAMENTO - 02/2020							
19/03/2020	728495923	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	212,06
Histórico:	NICOLAU DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA							
19/03/2020	728498909	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	12.240,00
Histórico:	Valor referente a pagamento de fornecedor, conforme extrato bancário mês 03/2020.							
19/03/2020	728498910	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.828,75
Histórico:	Valor referente a pagamento de fornecedor, conforme extrato bancário mês 03/2020.							

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Pág.: 32 de 101

Empresa: L A MENDONCA - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
19/03/2020	728498911	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	14.505,50
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato bancário mês 03/2020.							
19/03/2020	728500936	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato 03/2020.							
19/03/2020	728500937	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato 03/2020.							
19/03/2020	728500961	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	32.065,91
Histórico:	Valor referente a resgate de aplicações financeiras, conforme extrato 03/2020.							
19/03/2020	728507491	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	212,06
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato 03/2020.							
19/03/2020	728507515	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	150,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato 03/2020.							
19/03/2020	728507516	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	120,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato 03/2020.							
Totais do dia 19:								65.095,39
20/03/2020	728498912	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.303,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato bancário mês 03/2020.							
20/03/2020	728500938	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato 03/2020.							
20/03/2020	728500939	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	15,95
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato 03/2020.							
20/03/2020	728500962	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	5.006,66
Histórico:	Valor referente a resgate de aplicações financeiras, conforme extrato 03/2020.							
20/03/2020	728507454	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	800,00
Histórico:	Valor referente a adiantamento a sócio, conforme extrato 03/2020.							
20/03/2020	728507492	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	582,91
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato 03/2020.							
20/03/2020	728507514	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	300,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato 03/2020.							
Totais do dia 20:								10.013,32
23/03/2020	728495851	2.01.01.03.03.0015	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	482,55
Histórico:	PIS SOBRE FATURAMENTO - 02/2020							
23/03/2020	728495852	2.01.01.03.03.0014	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.227,17
Histórico:	COFINS SOBRE FATURAMENTO - 02/2020							
23/03/2020	728498913	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	11.500,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato bancário mês 03/2020.							
23/03/2020	728500940	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato 03/2020.							
23/03/2020	728500964	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	28.375,82
Histórico:	Valor referente a resgate de aplicações financeiras, conforme extrato 03/2020.							
23/03/2020	728501576	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	41.190,60
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000763.							
23/03/2020	728501577	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10.080,00
Histórico:	Vlr. ref. a Receita com Revenda de Mercadoria, conforme NF 000000763.							
23/03/2020	728501579	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	2.454,00
Histórico:	Vlr. ref. a Receita com Revenda de Mercadoria, conforme NF 000000763.							
23/03/2020	728501580	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	31.123,00
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000764.							
23/03/2020	728501581	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	5.040,00
Histórico:	Vlr. ref. a Receita com Revenda de Mercadoria, conforme NF 000000764.							
23/03/2020	728501583	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	2.135,00
Histórico:	Vlr. ref. a Receita com Revenda de Mercadoria, conforme NF 000000764.							
23/03/2020	728501584	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	33.675,50
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000765.							
23/03/2020	728501585	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	6.090,00
Histórico:	Vlr. ref. a Receita com Revenda de Mercadoria, conforme NF 000000765.							
23/03/2020	728501587	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	2.010,00
Histórico:	Vlr. ref. a Receita com Revenda de Mercadoria, conforme NF 000000765.							
23/03/2020	728501619	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	39.600,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000410177							
23/03/2020	728501620	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	42.466,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000410178							
23/03/2020	728501621	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	37.668,00

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Pág.: 33 de 101

Empresa: L A MENDONCA - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000410179							
23/03/2020	728501622	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	34.790,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000410180							
23/03/2020	728501623	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	44.910,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000410181							
23/03/2020	728501624	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	50.029,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000410182							
23/03/2020	728507493	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	510,81
Histórico:	Valor referente a pagamento de fornecedor, conforme extrato 03/2020.							
23/03/2020	728507494	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	650,69
Histórico:	Valor referente a pagamento de fornecedor, conforme extrato 03/2020.							
23/03/2020	728507508	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	515,46
Histórico:	Valor referente a pagamento de fornecedor, conforme extrato 03/2020.							
23/03/2020	728507509	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	680,46
Histórico:	Valor referente a pagamento de fornecedor, conforme extrato 03/2020.							
23/03/2020	728507510	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	8.614,93
Histórico:	Valor referente a pagamento de fornecedor, conforme extrato 03/2020.							
23/03/2020	728507511	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.633,87
Histórico:	Valor referente a pagamento de fornecedor, conforme extrato 03/2020.							
23/03/2020	728507512	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	796,62
Histórico:	Valor referente a pagamento de fornecedor, conforme extrato 03/2020.							
23/03/2020	728507513	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	515,46
Histórico:	Valor referente a pagamento de fornecedor, conforme extrato 03/2020.							
23/03/2020	728507528	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	48,60
Histórico:	Valor referente a pagamento de impostos e taxas diversas, conforme extrato 03/2020.							
23/03/2020	728507529	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	48,60
Histórico:	Valor referente a pagamento de impostos e taxas diversas, conforme extrato 03/2020.							
23/03/2020	728507530	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	48,60
Histórico:	Valor referente a pagamento de impostos e taxas diversas, conforme extrato 03/2020.							
23/03/2020	728507531	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	48,60
Histórico:	Valor referente a pagamento de impostos e taxas diversas, conforme extrato 03/2020.							
23/03/2020	728507532	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	48,60
Histórico:	Valor referente a pagamento de impostos e taxas diversas, conforme extrato 03/2020.							
23/03/2020	728507533	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	482,55
Histórico:	Valor referente a pagamento de impostos e taxas diversas, conforme extrato 03/2020.							
23/03/2020	728507534	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.227,17
Histórico:	Valor referente a pagamento de impostos e taxas diversas, conforme extrato 03/2020.							
Totais do dia 23:								442.722,46
24/03/2020	728495846	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	171,82
Histórico:	POSTO JOTA EME LTDA ME							
24/03/2020	728495847	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	162,45
Histórico:	POSTO JOTA EME LTDA ME							
24/03/2020	728495848	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	150,00
Histórico:	POSTO JOTA EME LTDA ME							
Totais do dia 24:								484,27
25/03/2020	728501588	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	18.315,00
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000766.							
25/03/2020	728501591	3.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.03.0001	0001	001	18.315,00
Histórico:	Vr. ref. a devolução de mercadoria, conforme <Número>							
25/03/2020	728502281	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	48.000,00
Histórico:	Valor referente a recebimento de clientes, conforme extrato 03/2020.							
Totais do dia 25:								84.630,00
26/03/2020	728498914	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.000,00
Histórico:	Valor referente a pagamento de fornecedor, conforme extrato bancário mês 03/2020.							
Totais do dia 26:								1.000,00
27/03/2020	728498915	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.900,00
Histórico:	Valor referente a pagamento de fornecedor, conforme extrato bancário mês 03/2020.							
27/03/2020	728498916	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	9.600,00
Histórico:	Valor referente a pagamento de fornecedor, conforme extrato bancário mês 03/2020.							
27/03/2020	728498917	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	Valor referente a pagamento de fornecedor, conforme extrato bancário mês 03/2020.							
27/03/2020	728498918	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	700,00
Histórico:	Valor referente a pagamento de fornecedor, conforme extrato bancário mês 03/2020.							

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Pág.: 34 de 101

Empresa: L A MENDONCA - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
27/03/2020	728500966	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	714,40
Histórico:	Valor referente a resgate de aplicações financeiras, conforme extrato 03/2020.							
27/03/2020	728501281	1.01.01.02.03	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	41.315,00
Histórico:	Valor referente a aplicações financeiras, conforme extrato 03/2020.							
27/03/2020	728502282	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	18.315,00
Histórico:	Valor referente a recebimento de clientes, conforme extrato 03/2020.							
27/03/2020	728507455	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.000,00
Histórico:	Valor referente a adiantamento a sócio, conforme extrato 03/2020.							
27/03/2020	728507456	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.500,00
Histórico:	Valor referente a adiantamento a sócio, conforme extrato 03/2020.							
27/03/2020	728507547	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato 03/2020.							
27/03/2020	728507548	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato 03/2020.							
27/03/2020	728507549	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato 03/2020.							
Totais do dia 27:								85.058,80
30/03/2020	728495856	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	159,97
Histórico:	R T DE LIMA							
30/03/2020	728495858	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	25,00
Histórico:	CHURRASCARIA DO PEDRINHO							
30/03/2020	728495862	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	187,91
Histórico:	NICOLAU DERIVADOS DE PETROLEO							
30/03/2020	728495863	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	POSTO PAGUE POUCO							
30/03/2020	728498919	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	9.900,00
Histórico:	Valor referente a pagamento de fornecedor, conforme extrato bancário mês 03/2020.							
30/03/2020	728498920	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	9.900,00
Histórico:	Valor referente a pagamento de fornecedor, conforme extrato bancário mês 03/2020.							
30/03/2020	728498921	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.200,00
Histórico:	Valor referente a pagamento de fornecedor, conforme extrato bancário mês 03/2020.							
30/03/2020	728500969	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	41.677,92
Histórico:	Valor referente a resgate de aplicações financeiras, conforme extrato 03/2020.							
30/03/2020	728507457	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	139,00
Histórico:	Valor referente a adiantamento a sócio, conforme extrato 03/2020.							
30/03/2020	728507458	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,10
Histórico:	Valor referente a adiantamento a sócio, conforme extrato 03/2020.							
30/03/2020	728507479	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	187,91
Histórico:	Valor referente a pagamento de fornecedor, conforme extrato 03/2020.							
30/03/2020	728507500	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.090,00
Histórico:	Valor referente a pagamento de fornecedor, conforme extrato 03/2020.							
30/03/2020	728507501	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	155,00
Histórico:	Valor referente a pagamento de fornecedor, conforme extrato 03/2020.							
30/03/2020	728507502	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	600,00
Histórico:	Valor referente a pagamento de fornecedor, conforme extrato 03/2020.							
30/03/2020	728507503	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.319,00
Histórico:	Valor referente a pagamento de fornecedor, conforme extrato 03/2020.							
30/03/2020	728507504	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	12.169,69
Histórico:	Valor referente a pagamento de fornecedor, conforme extrato 03/2020.							
30/03/2020	728507505	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	486,73
Histórico:	Valor referente a pagamento de fornecedor, conforme extrato 03/2020.							
30/03/2020	728507506	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.633,87
Histórico:	Valor referente a pagamento de fornecedor, conforme extrato 03/2020.							
30/03/2020	728507507	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	796,62
Histórico:	Valor referente a pagamento de fornecedor, conforme extrato 03/2020.							
Totais do dia 30:								83.828,72
31/03/2020	728498923	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.488,00
Histórico:	Valor referente a pagamento de fornecedor, conforme extrato bancário mês 03/2020.							
31/03/2020	728500944	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	21,78
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato 03/2020.							
31/03/2020	728500972	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	33.635,82
Histórico:	Valor referente a resgate de aplicações financeiras, conforme extrato 03/2020.							
31/03/2020	728501625	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	257,90

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Pág.: 35 de 101

Empresa: L A MENDONCA - CNPJ: 26.595.749/0001-12
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Valor referente a compra de Materiais para Uso e Consumo, conforme NF 000012989.							
31/03/2020	728506919	3.01.01.07.01.0001	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	59,07
Histórico:	Vlr. ref. a Salário Base de 03/2020.							
31/03/2020	728506920	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	7,09
Histórico:	Vlr. ref. a desconto do INSS de 03/2020.							
31/03/2020	728506921	3.01.01.07.01.0004	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	193,73
Histórico:	Vlr. ref. a provisão para pagamento de FGTS, mês 03/2020.							
31/03/2020	728507195	3.01.01.07.01.0006	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	866,26
Histórico:	Vr. ref. a provisão para pagamento de INSS, mês 03/2020							
31/03/2020	728507495	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	950,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato 03/2020.							
31/03/2020	728507496	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.100,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato 03/2020.							
31/03/2020	728507497	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	8.614,94
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato 03/2020.							
31/03/2020	728507498	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.255,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato 03/2020.							
31/03/2020	728507499	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	625,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato 03/2020.							
31/03/2020	728507535	2.03.01.10.02.0004	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	17.581,10
Histórico:	Valor referente a pagto de parcelamento SN, conforme extrato 03/2020.							
31/03/2020	728507799	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	379.355,14
Histórico:	Valor referente a custo das mercadorias vendidas, 03/2020.							
31/03/2020	728508393	3.01.01.01.03.0006	0001	001	2.01.01.03.03.0004	0001	001	18.928,05
Histórico:	Valor referente a provisão para pagamento de IRPJ 1º TRIM/2020.							
31/03/2020	728508434	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0005	0001	001	13.461,15
Histórico:	Valor referente a provisão para pagamento de CSLL 1º TRIM/2020.							
31/03/2020	728508514	3.01.01.01.03.0005	0001	001	2.01.01.03.03.0015	0001	001	1.603,28
Histórico:	Valor referente a provisão para pagamento de PIS.							
31/03/2020	728508522	3.01.01.01.03.0004	0001	001	2.01.01.03.03.0014	0001	001	7.399,78
Histórico:	Valor referente a provisão para pagamento de COFINS.							
Totais do dia 31:								489.403,09
Totais do mês de Março:								2.611.920,88
01/04/2020	728500975	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	482,15
Histórico:	Valor referente a resgate de aplicações financeiras, conforme extrato 04/2020.							
01/04/2020	728507550	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	482,15
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato 04/2020.							
01/04/2020	728507751	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	10.001,17
Histórico:	Valor referente a recebimento de clientes.							
Totais do dia 01:								10.965,47
03/04/2020	728498929	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	9.000,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato bancário mês 04/2020.							
03/04/2020	728500978	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	9.229,28
Histórico:	Valor referente a resgate de aplicações financeiras, conforme extrato 04/2020.							
03/04/2020	728501667	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	9.803,20
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000230587.							
03/04/2020	728501668	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	12.811,00
Histórico:	Valor referente a compra para comercialização S/T conforme nota fiscal 000230587.							
03/04/2020	728507551	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	229,28
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato 04/2020.							
Totais do dia 03:								41.072,76
06/04/2020	728496068	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.290,00
Histórico:	NATURAL COM ATACADISTA DE CEREALIS LTDA - BOLETO - NATURAL COM ATACADISTA							
06/04/2020	728500901	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	70,50
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato 04/2020.							
06/04/2020	728500902	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	9,90
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato 04/2020.							
06/04/2020	728500979	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	3.629,61
Histórico:	Valor referente a resgate de aplicações financeiras, conforme extrato 04/2020.							
06/04/2020	728501626	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	40.955,00
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000768.							
06/04/2020	728501627	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10.080,00
Histórico:	Vlr. ref. a Receita com Revenda de Mercadoria, conforme NF 000000768.							

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Pág.: 36 de 101

Empresa: L A MENDONCA - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
06/04/2020	728501629	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	2.454,00
Histórico:	Vlr. ref. a Receita com Revenda de Mercadoria, conforme NF 000000768.							
06/04/2020	728501630	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	26.532,50
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000769.							
06/04/2020	728501631	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	3.150,00
Histórico:	Vlr. ref. a Receita com Revenda de Mercadoria, conforme NF 000000769.							
06/04/2020	728501633	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	1.825,00
Histórico:	Vlr. ref. a Receita com Revenda de Mercadoria, conforme NF 000000769.							
06/04/2020	728507552	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	431,62
Histórico:	Valor referente a pagamento de fornecedor, conforme extrato 04/2020.							
06/04/2020	728507553	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.290,00
Histórico:	Valor referente a pagamento de fornecedor, conforme extrato 04/2020.							
06/04/2020	728507554	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	193,73
Histórico:	Valor referente a pagamento de fornecedor, conforme extrato 04/2020.							
06/04/2020	728507555	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.633,86
Histórico:	Valor referente a pagamento de fornecedor, conforme extrato 04/2020.							
Totais do dia 06:								93.545,72
07/04/2020	728496062	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	193,73
Histórico:	FGTS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO - MARCOS AURÉLIO - 03/2020							
07/04/2020	728498932	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.103,00
Histórico:	Valor referente a pagamento de fornecedor, conforme extrato bancário mês 04/2020.							
07/04/2020	728498935	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	9.933,80
Histórico:	Valor referente a pagamento de fornecedor, conforme extrato bancário mês 04/2020.							
07/04/2020	728502283	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	31.507,50
Histórico:	Valor referente a recebimento de clientes, conforme extrato 04/2020.							
07/04/2020	728502284	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	53.489,00
Histórico:	Valor referente a recebimento de clientes, conforme extrato 04/2020.							
07/04/2020	728507556	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	15.000,00
Histórico:	Valor referente a pagamento de fornecedor, conforme extrato 04/2020.							
Totais do dia 07:								115.227,03
08/04/2020	728496073	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.986,20
Histórico:	DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - BOLETO - DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA							
08/04/2020	728498937	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	57.720,00
Histórico:	Valor referente a pagamento de fornecedor, conforme extrato bancário mês 04/2020.							
08/04/2020	728500900	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	16,54
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato 04/2020.							
08/04/2020	728500980	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	8.063,04
Histórico:	Valor referente a resgate de aplicações financeiras, conforme extrato 04/2020.							
08/04/2020	728507557	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.300,00
Histórico:	Valor referente a pagamento de fornecedor, conforme extrato 04/2020.							
08/04/2020	728507558	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.986,20
Histórico:	Valor referente a pagamento de fornecedor, conforme extrato 04/2020.							
Totais do dia 08:								74.071,98
09/04/2020	728498939	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.829,60
Histórico:	Valor referente a pagamento de fornecedor, conforme extrato bancário mês 04/2020.							
09/04/2020	728500981	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	2.829,60
Histórico:	Valor referente a resgate de aplicações financeiras, conforme extrato 04/2020.							
Totais do dia 09:								5.659,20
13/04/2020	728496077	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	51,98
Histórico:	FOLHA DE PAGAMENTO - MARCOS AURELIO - 03/2020							
13/04/2020	728499252	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	33.936,00
Histórico:	Valor referente a pagamento de fornecedores diversos. conforme extrato 04/2020.							
13/04/2020	728502285	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	50.000,00
Histórico:	Valor referente a recebimento de clientes, conforme extrato 04/2020.							
13/04/2020	728507559	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.000,00
Histórico:	Valor referente a pagamento de fornecedor, conforme extrato 04/2020.							
13/04/2020	728507560	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.170,00
Histórico:	Valor referente a pagamento de fornecedor, conforme extrato 04/2020.							
13/04/2020	728507561	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	155,00
Histórico:	Valor referente a pagamento de fornecedor, conforme extrato 04/2020.							
13/04/2020	728507562	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.476,48
Histórico:	Valor referente a pagamento de fornecedor, conforme extrato 04/2020.							
13/04/2020	728507563	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.191,00

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Pág.: 37 de 101

Empresa: L A MENDONCA - CNPJ: 26.595.749/0001-12
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato 04/2020.							
13/04/2020	728507564	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.319,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato 04/2020.							
13/04/2020	728507565	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.233,80
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato 04/2020.							
Totais do dia 13:								95.533,26
14/04/2020	728499259	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.001,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedores diversos. conforme extrato 04/2020.							
14/04/2020	728500899	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	37,32
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato 04/2020.							
14/04/2020	728502286	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	36.069,70
Histórico:	Valor referente a recebimento de clientes, conforme extrato 04/2020.							
14/04/2020	728507566	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.350,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato 04/2020.							
14/04/2020	728507567	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	486,73
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato 04/2020.							
14/04/2020	728507568	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato 04/2020.							
Totais do dia 14:								45.944,75
15/04/2020	728501634	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	5.235,30
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000770.							
15/04/2020	728501635	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	4.180,70
Histórico:	Vlr. ref. a Receita com Revenda de Mercadoria, conforme NF 000000770.							
15/04/2020	728501637	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	325,00
Histórico:	Vlr. ref. a Receita com Revenda de Mercadoria, conforme NF 000000770.							
15/04/2020	728501638	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	4.418,80
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000771.							
15/04/2020	728501639	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	3.109,00
Histórico:	Vlr. ref. a Receita com Revenda de Mercadoria, conforme NF 000000771.							
15/04/2020	728501641	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	182,00
Histórico:	Vlr. ref. a Receita com Revenda de Mercadoria, conforme NF 000000771.							
15/04/2020	728501642	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	1.368,50
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000772.							
15/04/2020	728501643	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	793,40
Histórico:	Vlr. ref. a Receita com Revenda de Mercadoria, conforme NF 000000772.							
15/04/2020	728501645	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	65,00
Histórico:	Vlr. ref. a Receita com Revenda de Mercadoria, conforme NF 000000772.							
15/04/2020	728501646	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	14.503,70
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000773.							
15/04/2020	728501647	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	7.989,90
Histórico:	Vlr. ref. a Receita com Revenda de Mercadoria, conforme NF 000000773.							
15/04/2020	728501649	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	195,00
Histórico:	Vlr. ref. a Receita com Revenda de Mercadoria, conforme NF 000000773.							
15/04/2020	728501650	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	24.661,80
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000774.							
15/04/2020	728501651	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	11.938,00
Histórico:	Vlr. ref. a Receita com Revenda de Mercadoria, conforme NF 000000774.							
15/04/2020	728501653	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	1.066,00
Histórico:	Vlr. ref. a Receita com Revenda de Mercadoria, conforme NF 000000774.							
15/04/2020	728501654	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	4.057,20
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000775.							
15/04/2020	728501655	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	2.630,00
Histórico:	Vlr. ref. a Receita com Revenda de Mercadoria, conforme NF 000000775.							
15/04/2020	728501657	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	767,00
Histórico:	Vlr. ref. a Receita com Revenda de Mercadoria, conforme NF 000000775.							
15/04/2020	728501669	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	3.744,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000000557							
15/04/2020	728501670	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	3.001,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000000159							
15/04/2020	728507569	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	576,78
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato 04/2020.							
Totais do dia 15:								94.808,08
16/04/2020	728496075	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	61,00

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Pág.: 38 de 101

Empresa: L A MENDONCA - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	TAXA JUCEMA MA							
16/04/2020	728496076	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	53,00
Histórico:	TAXA JUCEMA MA							
16/04/2020	728501671	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	4.180,80
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000047474							
16/04/2020	728501672	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	2.873,00
Histórico:	Valor referente a compra para comercialização S/T conforme nota fiscal 000047474							
16/04/2020	728501673	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	10.225,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000047475							
16/04/2020	728501674	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.413,60
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000047476							
16/04/2020	728501675	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.935,90
Histórico:	Valor referente a compra para comercialização S/T conforme nota fiscal 000047476							
16/04/2020	728502287	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	87.486,30
Histórico:	Valor referente a recebimento de clientes, conforme extrato 04/2020.							
16/04/2020	728507570	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.461,28
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato 04/2020.							
Totais do dia 16:								109.689,88
17/04/2020	728499261	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.900,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedores diversos. conforme extrato 04/2020.							
17/04/2020	728499263	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	11.500,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedores diversos. conforme extrato 04/2020.							
17/04/2020	728499264	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.590,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedores diversos. conforme extrato 04/2020.							
17/04/2020	728501676	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	15.253,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000000160							
17/04/2020	728507571	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	267,43
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato 04/2020.							
17/04/2020	728507572	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	800,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato 04/2020.							
17/04/2020	728507573	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.360,00
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedor, conforme extrato 04/2020.							
17/04/2020	728507599	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	15.000,00
Histórico:	Valor referente a antecipação de lucros, conforme extrato 04/2020.							
17/04/2020	728507600	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	Valor referente a antecipação de lucros, conforme extrato 04/2020.							
17/04/2020	728507601	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.000,00
Histórico:	Valor referente a antecipação de lucros, conforme extrato 04/2020.							
Totais do dia 17:								59.670,43
19/04/2020	728501677	3.01.01.07.01.0078	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	500,00
Histórico:	Valor referente a compra de Combustível, conforme NF 000048929.							
Totais do dia 19:								500,00
20/04/2020	728496061	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	873,35
Histórico:	INSS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO - 03/2020 -							
20/04/2020	728496065	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	110,00
Histórico:	GASES E TINTAS SÃO LUÍS LTDA							
20/04/2020	728499266	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	7.672,80
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedores diversos. conforme extrato 04/2020.							
20/04/2020	728500894	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	6,49
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato 04/2020.							
20/04/2020	728500895	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10,45
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato 04/2020.							
20/04/2020	728500896	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10,45
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato 04/2020.							
20/04/2020	728500897	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10,45
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato 04/2020.							
20/04/2020	728500898	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10,45
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato 04/2020.							
20/04/2020	728501658	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	28.000,00
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000779.							
20/04/2020	728501660	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	12.400,00
Histórico:	Vlr. ref. a Receita com Revenda de Mercadoria, conforme NF 000000779.							
20/04/2020	728501661	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	19.900,00

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Pág.: 39 de 101

Empresa: L A MENDONCA - CNPJ: 26.595.749/0001-12
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000781.							
20/04/2020	728501663	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	7.000,00
Histórico:	Vlr. ref. a Receita com Revenda de Mercadoria, conforme NF 000000781.							
20/04/2020	728501664	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	28.200,00
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000782.							
20/04/2020	728501665	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	32.000,00
Histórico:	Vlr. ref. a Receita com Revenda de Mercadoria, conforme NF 000000782.							
20/04/2020	728501678	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	19.162,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000076578							
20/04/2020	728501679	3.01.01.07.01.0078	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	300,00
Histórico:	Valor referente a compra de Combustível, conforme NF 000011637.							
20/04/2020	728507574	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	125,00
Histórico:	Valor referente a pagamento de fornecedor, conforme extrato 04/2020.							
20/04/2020	728507575	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.045,00
Histórico:	Valor referente a pagamento de fornecedor, conforme extrato 04/2020.							
20/04/2020	728507602	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	872,00
Histórico:	Valor referente a antecipação de lucros, conforme extrato 04/2020.							
20/04/2020	728507603	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.900,00
Histórico:	Valor referente a antecipação de lucros, conforme extrato 04/2020.							
20/04/2020	728507604	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.000,00
Histórico:	Valor referente a antecipação de lucros, conforme extrato 04/2020.							
20/04/2020	728507606	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.000,00
Histórico:	Valor referente a antecipação de lucros, conforme extrato 04/2020.							
20/04/2020	728507607	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	Valor referente a antecipação de lucros, conforme extrato 04/2020.							
Totais do dia 20:								170.608,44
22/04/2020	728500892	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	8,44
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato 04/2020.							
22/04/2020	728500893	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10,45
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato 04/2020.							
22/04/2020	728501666	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	11.145,00
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000784.							
22/04/2020	728501680	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	3.380,00
Histórico:	Valor referente a compra para comercialização S/T conforme nota fiscal 000047613							
22/04/2020	728507608	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	12.000,00
Histórico:	Valor referente a antecipação de lucros, conforme extrato 04/2020.							
Totais do dia 22:								26.543,89
23/04/2020	728501681	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	2.345,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000017041							
23/04/2020	728501682	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.060,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000020126							
23/04/2020	728501683	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	59.176,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000000170							
Totais do dia 23:								62.581,00
24/04/2020	728496060	2.01.01.03.03.0015	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.603,28
Histórico:	PIS SOBRE FATURAMENTO - 03/2020							
24/04/2020	728496063	2.01.01.03.03.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	7.399,78
Histórico:	COFINS SOBRE FATURAMENTO - 03/2020							
24/04/2020	728501684	3.01.01.07.01.0078	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	500,02
Histórico:	Valor referente a compra de Combustível, conforme NF 000049043.							
24/04/2020	728501685	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	52.833,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000412835							
24/04/2020	728501686	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	45.487,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000412836							
24/04/2020	728501687	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	41.685,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000412837							
24/04/2020	728501688	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	37.195,40
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000412838							
24/04/2020	728501689	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	27.794,20
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000412839							
24/04/2020	728507609	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	800,00
Histórico:	Valor referente a antecipação de lucros, conforme extrato 04/2020.							
Totais do dia 24:								215.297,68

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Pág.: 40 de 101

Empresa: L A MENDONCA - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
27/04/2020	728500889	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10,45
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato 04/2020.							
27/04/2020	728500890	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10,45
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato 04/2020.							
27/04/2020	728500891	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10,45
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato 04/2020.							
27/04/2020	728501690	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.544,40
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 003265400							
27/04/2020	728507610	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	777,17
Histórico:	Valor referente a antecipação de lucros, conforme extrato 04/2020.							
27/04/2020	728507611	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	600,00
Histórico:	Valor referente a antecipação de lucros, conforme extrato 04/2020.							
27/04/2020	728507612	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.050,00
Histórico:	Valor referente a antecipação de lucros, conforme extrato 04/2020.							
27/04/2020	728507613	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.900,00
Histórico:	Valor referente a antecipação de lucros, conforme extrato 04/2020.							
27/04/2020	728507614	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.400,00
Histórico:	Valor referente a antecipação de lucros, conforme extrato 04/2020.							
27/04/2020	728507615	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.100,00
Histórico:	Valor referente a antecipação de lucros, conforme extrato 04/2020.							
Totais do dia 27:								9.402,92
28/04/2020	728496072	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	7.538,07
Histórico:	INDUSTRIA ALIMENTICIA MENDONCA LTDA - BOLETO - INDUSTRIA ALIMENTICIA MENDONÇA LTDA							
28/04/2020	728501691	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.544,40
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 003265945							
28/04/2020	728507698	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.640,46
Histórico:	Valor referente a pagamento de fornecedores, conforme extrato 04/2020.							
Totais do dia 28:								12.722,93
29/04/2020	728499270	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.000,00
Histórico:	Valor referente a pagamento de fornecedores diversos. conforme extrato 04/2020.							
29/04/2020	728501692	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.544,40
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 003266873							
Totais do dia 29:								2.544,40
30/04/2020	728496067	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	257,90
Histórico:	M. J. RIBEIRO MENDES - BOLETO - M J RIBEIRO MENDES							
30/04/2020	728500885	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.415,40
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato 04/2020.							
30/04/2020	728500886	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.416,15
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato 04/2020.							
30/04/2020	728500887	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10,45
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato 04/2020.							
30/04/2020	728500888	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10,45
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato 04/2020.							
30/04/2020	728500982	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	20,90
Histórico:	Valor referente a resgate de aplicações financeiras, conforme extrato 04/2020.							
30/04/2020	728501283	1.01.01.02.03	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	90.410,29
Histórico:	Valor referente a aplicações financeiras, conforme extrato 04/2020.							
30/04/2020	728506922	3.01.01.07.01.0001	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.772,00
Histórico:	Vlr. ref. a Salário Base de 04/2020.							
30/04/2020	728506923	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	143,80
Histórico:	Vlr. ref. a desconto do INSS de 04/2020.							
30/04/2020	728506924	3.01.01.07.01.0004	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	141,76
Histórico:	Vlr. ref. a provisão para pagamento de FGTS, mês 04/2020.							
30/04/2020	728507196	3.01.01.07.01.0006	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	461,61
Histórico:	Vr. ref. a provisão para pagamento de INSS, mês 04/2020							
30/04/2020	728507616	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.000,00
Histórico:	Valor referente a antecipação de lucros, conforme extrato 04/2020.							
30/04/2020	728507617	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.200,00
Histórico:	Valor referente a antecipação de lucros, conforme extrato 04/2020.							
30/04/2020	728507695	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	800,00
Histórico:	Valor referente a pagamento de fornecedores, conforme extrato 04/2020.							
30/04/2020	728507696	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.120,00
Histórico:	Valor referente a pagamento de fornecedores, conforme extrato 04/2020.							

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Pág.: 41 de 101

Empresa: L A MENDONCA - CNPJ: 26.595.749/0001-12
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
30/04/2020	728507699	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	47.205,00
Histórico:	Valor referente a BB GIRO, conforme extrato 04/2020.							
30/04/2020	728507700	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	47.180,00
Histórico:	Valor referente a BB GIRO, conforme extrato 04/2020.							
30/04/2020	728507800	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	211.127,80
Histórico:	Valor referente a custo das mercadorias vendidas, 04/2020.							
30/04/2020	728508515	3.01.01.01.03.0005	0001	001	2.01.01.03.03.0015	0001	001	856,89
Histórico:	Valor referente a provisão para pagamento de PIS.							
30/04/2020	728508523	3.01.01.01.03.0004	0001	001	2.01.01.03.03.0014	0001	001	3.954,89
Histórico:	Valor referente a provisão para pagamento de COFINS.							
Totais do dia 30:								413.505,29
Totais do mês de Abril:								1.659.895,11
01/05/2020	728496064	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.628,20
Histórico:	FOLHA DE PAGAMENTO - MARCOS AURELIO - 04/2020							
01/05/2020	728507752	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	2.138,90
Histórico:	Valor referente a recebimento de clientes.							
Totais do dia 01:								3.767,10
04/05/2020	728496056	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	7.538,07
Histórico:	INDUSTRIA ALIMENTICIA MENDONCA LTDA - BOLETO - INDUSTRIA ALIMENTICIA MENDONCA LTDA							
04/05/2020	728502288	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.724,60
Histórico:	Valor referente a recebimento de clientes, conforme extrato 05/2020.							
04/05/2020	728502289	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	41.775,50
Histórico:	Valor referente a recebimento de clientes, conforme extrato 05/2020.							
04/05/2020	728502290	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	11.679,59
Histórico:	Valor referente a recebimento de clientes, conforme extrato 05/2020.							
04/05/2020	728507618	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	425,00
Histórico:	Valor referente a antecipação de lucros, conforme extrato 05/2020.							
04/05/2020	728507635	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10.000,00
Histórico:	Valor referente a antecipação de lucros, conforme extrato 05/2020.							
04/05/2020	728507636	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	27.660,00
Histórico:	Valor referente a antecipação de lucros, conforme extrato 05/2020.							
04/05/2020	728507669	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	141,76
Histórico:	Valor referente a pagto de impostos, conforme extrato 05/2020.							
Totais do dia 04:								102.944,52
06/05/2020	728500884	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	70,50
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato 05/2020.							
Totais do dia 06:								70,50
07/05/2020	728496048	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	141,76
Histórico:	FGTS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO - MARCOS AURÉLIO - 04/2020							
Totais do dia 07:								141,76
08/05/2020	728507717	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.858,00
Histórico:	Valor referente a antecipação de lucros, conforme extrato 05/2020.							
Totais do dia 08:								1.858,00
11/05/2020	728502291	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	60.200,00
Histórico:	Valor referente a recebimento de clientes, conforme extrato 05/2020.							
11/05/2020	728502292	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	40.400,00
Histórico:	Valor referente a recebimento de clientes, conforme extrato 05/2020.							
11/05/2020	728502293	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	26.900,00
Histórico:	Valor referente a recebimento de clientes, conforme extrato 05/2020.							
11/05/2020	728507638	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.350,00
Histórico:	Valor referente a antecipação de lucros, conforme extrato 05/2020.							
11/05/2020	728507639	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	16.467,00
Histórico:	Valor referente a antecipação de lucros, conforme extrato 05/2020.							
11/05/2020	728507640	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	13.107,00
Histórico:	Valor referente a antecipação de lucros, conforme extrato 05/2020.							
11/05/2020	728507641	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.476,48
Histórico:	Valor referente a antecipação de lucros, conforme extrato 05/2020.							
11/05/2020	728507701	1.01.01.02.03	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	298,49
Histórico:	Valor referente a BB GIRO, conforme extrato 05/2020.							
11/05/2020	728507703	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	99,49
Histórico:	Valor referente a pagto conta luz, conforme extrato 05/2020.							
Totais do dia 11:								160.298,46

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Pág.: 42 de 101

Empresa: L A MENDONCA - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
12/05/2020	728496057	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	7.538,06
Histórico:	INDUSTRIA ALIMENTICIA MENDONCA LTDA - BOLETO - INDUSTRIA ALIMENTICIA MENDONÇA LTDA							
12/05/2020	728500881	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10,45
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato 05/2020.							
12/05/2020	728500882	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10,45
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato 05/2020.							
12/05/2020	728500883	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10,45
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato 05/2020.							
12/05/2020	728500984	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	31,35
Histórico:	Valor referente a resgate de aplicações financeiras, conforme extrato 05/2020.							
12/05/2020	728501273	1.01.01.02.03	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	58.245,84
Histórico:	Valor referente a aplicações financeiras, conforme extrato 05/2020.							
12/05/2020	728507642	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.460,00
Histórico:	Valor referente a antecipação de lucros, conforme extrato 05/2020.							
12/05/2020	728507643	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	18.300,00
Histórico:	Valor referente a antecipação de lucros, conforme extrato 05/2020.							
12/05/2020	728507644	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.744,00
Histórico:	Valor referente a antecipação de lucros, conforme extrato 05/2020.							
12/05/2020	728507646	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	8.900,00
Histórico:	Valor referente a antecipação de lucros, conforme extrato 05/2020.							
12/05/2020	728507647	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	6.000,00
Histórico:	Valor referente a antecipação de lucros, conforme extrato 05/2020.							
Totais do dia 12:								104.250,60
13/05/2020	728500986	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	89,86
Histórico:	Valor referente a resgate de aplicações financeiras, conforme extrato 05/2020.							
13/05/2020	728507692	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	89,86
Histórico:	Valor referente a pagamento de fornecedores, conforme extrato 05/2020.							
Totais do dia 13:								179,72
14/05/2020	728500987	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	3.000,00
Histórico:	Valor referente a resgate de aplicações financeiras, conforme extrato 05/2020.							
14/05/2020	728507648	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.000,00
Histórico:	Valor referente a antecipação de lucros, conforme extrato 05/2020.							
Totais do dia 14:								6.000,00
15/05/2020	728500989	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	354,83
Histórico:	Valor referente a resgate de aplicações financeiras, conforme extrato 05/2020.							
15/05/2020	728507702	1.01.01.02.03	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	354,83
Histórico:	Valor referente a BB GIRO, conforme extrato 05/2020.							
Totais do dia 15:								709,66
18/05/2020	728496035	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	80,18
Histórico:	CARONE COMBUSTÍVEIS COHATRAC							
18/05/2020	728496036	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	79,00
Histórico:	CARONE COMBUSTÍVEIS COHATRAC							
18/05/2020	728499275	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	15.253,00
Histórico:	Valor referente a pagamento de fornecedores diversos. conforme extrato 05/2020.							
18/05/2020	728500990	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	287,79
Histórico:	Valor referente a resgate de aplicações financeiras, conforme extrato 05/2020.							
18/05/2020	728500991	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	16.045,21
Histórico:	Valor referente a resgate de aplicações financeiras, conforme extrato 05/2020.							
18/05/2020	728501695	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	26.179,00
Histórico:	Valor referente a compra para comercialização S/T conforme nota fiscal 000232852.							
18/05/2020	728501696	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	11.808,40
Histórico:	Valor referente a compra de Materiais para Uso e Consumo, conforme NF 000232852							
18/05/2020	728507649	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	60,00
Histórico:	Valor referente a antecipação de lucros, conforme extrato 05/2020.							
18/05/2020	728507650	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	600,00
Histórico:	Valor referente a antecipação de lucros, conforme extrato 05/2020.							
18/05/2020	728507651	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	420,00
Histórico:	Valor referente a antecipação de lucros, conforme extrato 05/2020.							
Totais do dia 18:								70.812,58
19/05/2020	728496049	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	605,41
Histórico:	INSS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO - 04/2020							
19/05/2020	728500992	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	1.115,41
Histórico:	Valor referente a resgate de aplicações financeiras, conforme extrato 05/2020.							

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Pág.: 43 de 101

Empresa: L A MENDONCA - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
19/05/2020	728507652	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	510,00
Histórico:	Valor referente a antecipação de lucros, conforme extrato 05/2020.							
Totais do dia 19:								2.230,82
20/05/2020	728501697	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	636,78
Histórico:	Valor referente a compra de Materiais para Uso e Consumo, conforme NF 000000040.							
Totais do dia 20:								636,78
25/05/2020	728496050	2.01.01.03.03.0015	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	856,89
Histórico:	PIS SOBRE FATURAMENTO - 04/2020							
25/05/2020	728496052	2.01.01.03.03.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.954,89
Histórico:	COFINS SOBRE FATURAMENTO - 04/2020							
25/05/2020	728496055	3.01.01.09.01.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	76,65
Histórico:	Multa paga ref NATURAL COM ATACADISTA DE CEREAIS LTDA - BOLETO NATURAL COM ATACADISTA DE CEREAIS LTDA							
25/05/2020	728496055	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	19.162,00
Histórico:	NATURAL COM ATACADISTA DE CEREAIS LTDA - BOLETO NATURAL COM ATACADISTA DE CEREAIS LTDA							
25/05/2020	728500993	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	25.578,13
Histórico:	Valor referente a resgate de aplicações financeiras, conforme extrato 05/2020.							
25/05/2020	728501693	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	3.536,00
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000786.							
25/05/2020	728501694	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	391,80
Histórico:	Vlr. ref. a Receita com Revenda de Mercadoria, conforme NF 000000786.							
25/05/2020	728507653	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.07.07.01.03.0001	0001	001	12.000,00
Histórico:	Valor referente a antecipação de lucros, conforme extrato 05/2020.							
25/05/2020	728507654	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	767,00
Histórico:	Valor referente a antecipação de lucros, conforme extrato 05/2020.							
25/05/2020	728507655	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	397,00
Histórico:	Valor referente a antecipação de lucros, conforme extrato 05/2020.							
25/05/2020	728507680	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	48,60
Histórico:	Valor referente a pagamento de impostos, conforme extrato 05/2020.							
25/05/2020	728507681	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	48,60
Histórico:	Valor referente a pagamento de impostos, conforme extrato 05/2020.							
25/05/2020	728507682	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	48,60
Histórico:	Valor referente a pagamento de impostos, conforme extrato 05/2020.							
25/05/2020	728507683	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	48,60
Histórico:	Valor referente a pagamento de impostos, conforme extrato 05/2020.							
25/05/2020	728507684	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	48,60
Histórico:	Valor referente a pagamento de impostos, conforme extrato 05/2020.							
25/05/2020	728507685	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	12.120,70
Histórico:	Valor referente a pagamento de impostos, conforme extrato 05/2020.							
Totais do dia 25:								79.084,06
26/05/2020	728496029	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	150,00
Histórico:	R T DE LIMA							
26/05/2020	728499276	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.345,00
Histórico:	Valor referente a pagamento de fornecedores diversos. conforme extrato 05/2020.							
26/05/2020	728500994	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	2.345,00
Histórico:	Valor referente a resgate de aplicações financeiras, conforme extrato 05/2020.							
Totais do dia 26:								4.840,00
27/05/2020	728496054	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	59,76
Histórico:	MATEUS SUPERMERCADO S/A							
27/05/2020	728496058	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.544,40
Histórico:	DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - BOLETO - DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA							
27/05/2020	728496059	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.544,40
Histórico:	BOLETO - DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA							
27/05/2020	728500878	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10,45
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato 05/2020.							
27/05/2020	728500879	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10,45
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato 05/2020.							
27/05/2020	728500880	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10,45
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato 05/2020.							
27/05/2020	728500995	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	21.817,15
Histórico:	Valor referente a resgate de aplicações financeiras, conforme extrato 05/2020.							
27/05/2020	728507656	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	397,00

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Pág.: 44 de 101

Empresa: L A MENDONCA - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Valor referente a antecipação de lucros, conforme extrato 05/2020.							
27/05/2020	728507657	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	Valor referente a antecipação de lucros, conforme extrato 05/2020.							
27/05/2020	728507658	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	Valor referente a antecipação de lucros, conforme extrato 05/2020.							
27/05/2020	728507659	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	13.300,00
Histórico:	Valor referente a antecipação de lucros, conforme extrato 05/2020.							
27/05/2020	728507688	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	Valor referente a TED Devolvida, conforme extrato 05/2020.							
Totais do dia 27:								53.694,06
28/05/2020	728502294	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.927,80
Histórico:	Valor referente a recebimento de clientes, conforme extrato 05/2020.							
28/05/2020	728507660	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	700,34
Histórico:	Valor referente a antecipação de lucros, conforme extrato 05/2020.							
Totais do dia 28:								4.628,14
29/05/2020	728500875	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10,45
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato 05/2020.							
29/05/2020	728500876	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10,45
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato 05/2020.							
29/05/2020	728500877	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10,45
Histórico:	Valor referente a despesas com tarifas bancárias, conforme extrato 05/2020.							
29/05/2020	728500996	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	31.750,91
Histórico:	Valor referente a resgate de aplicações financeiras, conforme extrato 05/2020.							
29/05/2020	728507661	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	103,00
Histórico:	Valor referente a antecipação de lucros, conforme extrato 05/2020.							
29/05/2020	728507662	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.045,00
Histórico:	Valor referente a antecipação de lucros, conforme extrato 05/2020.							
29/05/2020	728507663	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.300,00
Histórico:	Valor referente a antecipação de lucros, conforme extrato 05/2020.							
29/05/2020	728507664	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.000,00
Histórico:	Valor referente a antecipação de lucros, conforme extrato 05/2020.							
29/05/2020	728507665	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	6.810,00
Histórico:	Valor referente a antecipação de lucros, conforme extrato 05/2020.							
29/05/2020	728507666	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.000,00
Histórico:	Valor referente a antecipação de lucros, conforme extrato 05/2020.							
29/05/2020	728507686	2.03.01.10.02.0004	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	17.689,02
Histórico:	Valor referente a pagto de SN, conforme extrato 05/2020.							
Totais do dia 29:								66.729,28
30/05/2020	728501698	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	291,38
Histórico:	Valor referente a compra de Materiais para Uso e Consumo, conforme NF 000013192.							
Totais do dia 30:								291,38
31/05/2020	728506925	3.01.01.07.01.0001	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.772,00
Histórico:	Vlr. ref. a Salário Base de 05/2020.							
31/05/2020	728506926	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	143,80
Histórico:	Vlr. ref. a desconto do INSS de 05/2020.							
31/05/2020	728506927	3.01.01.07.01.0004	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	141,76
Histórico:	Vlr. ref. a provisão para pagamento de FGTS, mês 05/2020.							
31/05/2020	728507200	3.01.01.07.01.0006	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	483,75
Histórico:	Vr. ref. a provisão para pagamento de INSS, mês 05/2020							
31/05/2020	728507801	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	38.915,56
Histórico:	Valor referente a custo das mercadorias vendidas, 05/2020.							
31/05/2020	728508516	3.01.01.01.03.0005	0001	001	2.01.01.03.03.0015	0001	001	10,00
Histórico:	Valor referente a provisão para pagamento de PIS.							
31/05/2020	728508524	3.01.01.01.03.0004	0001	001	2.01.01.03.03.0014	0001	001	38,87
Histórico:	Valor referente a provisão para pagamento de COFINS.							
Totais do dia 31:								41.505,74
Totais do mês de Maio:								704.673,16
01/06/2020	728496053	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	110,00
Histórico:	GASES E TINTAS SÃO LUÍS LTDA							
01/06/2020	728507204	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	2.561,00
Histórico:	VR. REF. A RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA REFERENTE AO EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
01/06/2020	728507284	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	800,00

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Pág.: 45 de 101

Empresa: L A MENDONCA - CNPJ: 26.595.749/0001-12
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
01/06/2020	728507285	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.761,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
01/06/2020	728507753	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	29.645,24
Histórico:	Valor referente a recebimento de clientes.							
Totais do dia 01:								34.877,24
02/06/2020	728507205	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	4.864,26
Histórico:	VR. REF. A RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA REFERENTE AO EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
02/06/2020	728507286	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.060,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
02/06/2020	728507287	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	715,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
02/06/2020	728507310	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.000,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
02/06/2020	728507400	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	89,26
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA CONFORME EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
Totais do dia 02:								9.728,52
03/06/2020	728496033	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	165,42
Histórico:	NICOLAU DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - REDE CARD							
03/06/2020	728507206	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	1.360,00
Histórico:	VR. REF. A RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA REFERENTE AO EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
03/06/2020	728507211	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	VR. REF. A RECEBIMENTO DE RECEITAS CONFORME EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
03/06/2020	728507312	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
03/06/2020	728507314	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.360,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
Totais do dia 03:								2.985,42
04/06/2020	728507207	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	91,00
Histórico:	VR. REF. A RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA REFERENTE AO EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
04/06/2020	728507410	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	91,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE IMPOSTOS CONFORME EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
Totais do dia 04:								182,00
05/06/2020	728496045	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.544,40
Histórico:	RECEBIMENTO - ROBERTO TAVARES							
05/06/2020	728496047	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.628,20
Histórico:	FOLHA DE PAGAMENTO - MARCOS AURELIO - 05/2020							
05/06/2020	728507208	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	31.332,76
Histórico:	VR. REF. A RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA REFERENTE AO EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
05/06/2020	728507259	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	141,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE TARIFA DE SERVIÇO CONFORME EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
05/06/2020	728507325	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	80,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
05/06/2020	728507328	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.630,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
05/06/2020	728507330	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.350,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
05/06/2020	728507332	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	500,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
05/06/2020	728507334	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	800,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
05/06/2020	728507336	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	500,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
05/06/2020	728507342	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.390,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
05/06/2020	728507343	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	21.800,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
05/06/2020	728507414	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	141,76
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE IMPOSTOS CONFORME EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
Totais do dia 05:								65.838,12
06/06/2020	728496031	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	178,84
Histórico:	R T DE LIMA							

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Pág.: 46 de 101

Empresa: L A MENDONCA - CNPJ: 26.595.749/0001-12
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Totais do dia 06:								178,84
07/06/2020	728496023	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	141,76
Histórico:	FGTS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO - MARCOS AURÉLIO - 05/2020							
Totais do dia 07:								141,76
08/06/2020	728496032	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	POSTO SIGA BEM LTDA - EPP							
08/06/2020	728496034	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	70,03
Histórico:	POSTO SIGA BEM LTDA - EPP							
08/06/2020	728507319	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	749,51
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
08/06/2020	728507321	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	480,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
08/06/2020	728507725	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	1.229,51
Histórico:	Valor referente a resgate de aplicação financeira, conforme extrato 06/2020.							
Totais do dia 08:								2.629,05
09/06/2020	728501699	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	30.400,00
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000788.							
09/06/2020	728501700	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20.475,00
Histórico:	Vlr. ref. a Receita com Revenda de Mercadoria, conforme NF 000000788.							
09/06/2020	728501702	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	5.288,00
Histórico:	Vlr. ref. a Receita com Revenda de Mercadoria, conforme NF 000000788.							
09/06/2020	728501724	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	9.280,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000003576							
09/06/2020	728501725	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	7.197,00
Histórico:	Valor referente a compra para comercialização S/T conforme nota fiscal 000003576							
09/06/2020	728501726	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	9.680,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000082511							
09/06/2020	728501727	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	14.578,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000077512							
09/06/2020	728507209	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	750,00
Histórico:	VR. REF. A RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA REFERENTE AO EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
09/06/2020	728507372	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
09/06/2020	728507373	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	700,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
Totais do dia 09:								98.398,00
10/06/2020	728496028	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	77,00
Histórico:	POSTO PAGUE MENOS EIRELI							
10/06/2020	728496040	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	123,03
Histórico:	NICOLAU DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA							
10/06/2020	728501703	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	3.536,00
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000789.							
10/06/2020	728501704	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	391,80
Histórico:	Vlr. ref. a Receita com Revenda de Mercadoria, conforme NF 000000789.							
10/06/2020	728501705	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	41.141,40
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000787.							
10/06/2020	728501706	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	7.500,00
Histórico:	Vlr. ref. a Receita com Revenda de Mercadoria, conforme NF 000000787.							
10/06/2020	728501708	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	11.985,00
Histórico:	Vlr. ref. a Receita com Revenda de Mercadoria, conforme NF 000000787.							
10/06/2020	728501728	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.166,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000020441							
10/06/2020	728501729	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	628,49
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000001626							
10/06/2020	728507215	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	56.163,00
Histórico:	VR. REF. A RECEBIMENTO DE RECEITAS CONFORME EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
10/06/2020	728507265	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10,45
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE TARIFA DE SERVIÇO CONFORME EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
10/06/2020	728507367	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	375,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
10/06/2020	728507369	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.476,48
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
10/06/2020	728507370	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	32.400,00

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Pág.: 47 de 101

Empresa: L A MENDONCA - CNPJ: 26.595.749/0001-12
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
10/06/2020	728507371	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	6.000,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
10/06/2020	728507398	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.112,13
Histórico:	VR. REF. A ANTECIPAÇÃO DE LUCROS CONFORME EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
Totais do dia 10:								164.085,78
12/06/2020	728501730	3.01.01.07.01.0078	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	500,00
Histórico:	Valor referente a compra de Combustível, conforme NF 000002886.							
12/06/2020	728507219	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.927,80
Histórico:	VR. REF. A RECEBIMENTO DE RECEITAS CONFORME EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
12/06/2020	728507236	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.772,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
12/06/2020	728507240	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	6.732,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
12/06/2020	728507374	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.140,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
Totais do dia 12:								18.071,80
15/06/2020	728496030	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	150,00
Histórico:	R T DE LIMA							
15/06/2020	728496038	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	R T DE LIMA							
15/06/2020	728507375	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.960,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
15/06/2020	728507376	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	378,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
15/06/2020	728507377	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	350,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
15/06/2020	728507415	3.01.01.07.01.0056	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	74,03
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE SEGURO CRED CONFORME EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
Totais do dia 15:								3.962,03
16/06/2020	728501709	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	2.900,00
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000798.							
16/06/2020	728507416	3.01.01.07.01.0056	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	48,26
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE SEGURO CRED CONFORME EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
Totais do dia 16:								2.948,26
17/06/2020	728496044	3.01.01.07.01.0080	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.147,00
Histórico:	CENTER LUB SOLUÇÃO EM LUBRIFICANTES							
17/06/2020	728501731	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	4.927,50
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000082649							
17/06/2020	728501732	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	5.772,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000011903.							
17/06/2020	728501733	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.147,00
Histórico:	Valor ref a compra de materiais de uso ou consumo, conforme NF 000005465							
17/06/2020	728501734	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	6.732,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000030331.							
17/06/2020	728507222	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	12.555,25
Histórico:	VR. REF. A RECEBIMENTO DE RECEITAS CONFORME EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
17/06/2020	728507223	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	6.944,00
Histórico:	VR. REF. A RECEBIMENTO DE RECEITAS CONFORME EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
17/06/2020	728507224	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	5.993,20
Histórico:	VR. REF. A RECEBIMENTO DE RECEITAS CONFORME EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
17/06/2020	728507225	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	1.174,60
Histórico:	VR. REF. A RECEBIMENTO DE RECEITAS CONFORME EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
17/06/2020	728507378	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	130,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
17/06/2020	728507379	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
Totais do dia 17:								46.722,55
18/06/2020	728501735	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	2.937,50
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000082693							
18/06/2020	728501736	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	2.862,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000003587							
18/06/2020	728501737	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	2.760,00

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Pág.: 48 de 101

Empresa: L A MENDONCA - CNPJ: 26.595.749/0001-12
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Valor referente a compra para comercialização S/T conforme nota fiscal 000003587							
18/06/2020	728501738	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	8.749,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000077705							
18/06/2020	728501739	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	42.120,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 003299563							
18/06/2020	728507242	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.000,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
18/06/2020	728507243	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
18/06/2020	728507269	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10,45
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE TARIFA DE SERVIÇO CONFORME EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
18/06/2020	728507270	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10,45
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE TARIFA DE SERVIÇO CONFORME EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
18/06/2020	728507380	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	52,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
18/06/2020	728507381	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.500,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
18/06/2020	728507382	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
18/06/2020	728507383	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.000,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
18/06/2020	728507384	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
Totais do dia 18:								79.201,40
19/06/2020	728496024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	627,55
Histórico:	INSS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO - 05/2020 -							
19/06/2020	728501710	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	4.973,50
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000791.							
19/06/2020	728501711	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	2.745,00
Histórico:	Vlr. ref. a Receita com Revenda de Mercadoria, conforme NF 000000791.							
19/06/2020	728501712	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	6.980,75
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000792.							
19/06/2020	728501713	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	2.745,00
Histórico:	Vlr. ref. a Receita com Revenda de Mercadoria, conforme NF 000000792.							
19/06/2020	728501714	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	1.005,70
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000793.							
19/06/2020	728501715	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	646,80
Histórico:	Vlr. ref. a Receita com Revenda de Mercadoria, conforme NF 000000793.							
19/06/2020	728501716	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	9.061,85
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000794.							
19/06/2020	728501717	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	2.098,20
Histórico:	Vlr. ref. a Receita com Revenda de Mercadoria, conforme NF 000000794.							
19/06/2020	728501718	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	22.803,75
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000795.							
19/06/2020	728501719	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	2.745,00
Histórico:	Vlr. ref. a Receita com Revenda de Mercadoria, conforme NF 000000795.							
19/06/2020	728501720	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	41,80
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000796.							
19/06/2020	728501721	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	11.038,25
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000797.							
19/06/2020	728501722	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	880,00
Histórico:	Vlr. ref. a Receita com Revenda de Mercadoria, conforme NF 000000797.							
19/06/2020	728501740	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	150,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000030722							
19/06/2020	728501741	3.01.01.07.01.0078	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	820,00
Histórico:	Valor referente a compra de Combustível, conforme NF 000002969.							
19/06/2020	728507244	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.683,10
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
19/06/2020	728507272	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	14,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE TARIFA DE SERVIÇO CONFORME EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
19/06/2020	728507385	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	225,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
19/06/2020	728507386	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.800,00

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Pág.: 49 de 101

Empresa: L A MENDONCA - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
19/06/2020	728507387	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	500,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
Totais do dia 19:								74.585,25
22/06/2020	728501742	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	17.400,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000082777							
22/06/2020	728501743	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	16.821,00
Histórico:	Valor referente a compra para comercialização S/T conforme nota fiscal 000082777							
22/06/2020	728501744	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	49.200,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000003591							
22/06/2020	728507210	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	403,21
Histórico:	VR. REF. A RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA REFERENTE AO EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
22/06/2020	728507388	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.000,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
22/06/2020	728507399	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	380,16
Histórico:	VR. REF. A ADIANTAMENTO DE LUCROS CONFORME EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
Totais do dia 22:								86.204,37
24/06/2020	728496037	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	48,50
Histórico:	MATHEUS SUPERMERCADOS S/A							
24/06/2020	728501745	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	3.057,14
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000049445							
24/06/2020	728501746	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	299,70
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000049446							
24/06/2020	728501747	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	3.271,14
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000049447							
24/06/2020	728501748	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	9.475,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000049450							
Totais do dia 24:								16.151,48
25/06/2020	728496025	2.01.01.03.03.0014	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	38,87
Histórico:	COFINS SOBRE FATURAMENTO - 05/2020							
25/06/2020	728496027	2.01.01.03.03.0015	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	10,00
Histórico:	PIS SOBRE FATURAMENTO - 05/2020							
25/06/2020	728496039	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	147,02
Histórico:	R T LIMA							
25/06/2020	728501749	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	11.000,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 002036923.							
25/06/2020	728507226	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	60.626,40
Histórico:	VR. REF. A RECEBIMENTO DE RECEITAS CONFORME EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
25/06/2020	728507246	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	817,25
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
25/06/2020	728507275	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10,45
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE TARIFA DE SERVIÇO CONFORME EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
25/06/2020	728507389	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	500,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
Totais do dia 25:								73.149,99
26/06/2020	728496041	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	9.496,85
Histórico:	INDUSTRIA ALIMENTICIA MENDONCA LTDA - BOLETO - INDUSTRIA ALIMENTICIA MENDONÇA							
26/06/2020	728507247	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	8.929,20
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
26/06/2020	728507249	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
26/06/2020	728507250	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.155,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
26/06/2020	728507278	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10,45
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE TARIFA DE SERVIÇO CONFORME EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
26/06/2020	728507390	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.060,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
26/06/2020	728507391	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	800,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
26/06/2020	728507392	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	398,76
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
26/06/2020	728507393	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.300,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS 06/2020.							

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Pág.: 50 de 101

Empresa: L A MENDONCA - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Totais do dia 26:								25.350,26
30/06/2020	728496022	2.03.01.10.02.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	17.767,35
Histórico:	PARCELAMENTO SN - N 3 - PARC. 5/60							
30/06/2020	728496026	3.01.01.07.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	22,42
Histórico:	IPRJ SOBRE REMUNERAÇÃO DO TRABALHO ASSALARIADO - 02/2020							
30/06/2020	728501723	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	49.200,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000000800							
30/06/2020	728501750	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	7.800,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000003607							
30/06/2020	728506928	3.01.01.07.01.0001	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.772,00
Histórico:	Vlr. ref. a Salário Base de 06/2020.							
30/06/2020	728506929	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	143,80
Histórico:	Vlr. ref. a desconto do INSS de 06/2020.							
30/06/2020	728506930	3.01.01.07.01.0004	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	141,76
Histórico:	Vlr. ref. a provisão para pagamento de FGTS, mês 06/2020.							
30/06/2020	728507201	3.01.01.07.01.0006	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	483,75
Histórico:	Vr. ref. a provisão para pagamento de INSS, mês 06/2020							
30/06/2020	728507251	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.640,77
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
30/06/2020	728507252	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.284,58
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
30/06/2020	728507253	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.250,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
30/06/2020	728507254	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.100,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
30/06/2020	728507255	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.800,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
30/06/2020	728507280	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE TARIFA DE SERVIÇO CONFORME EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
30/06/2020	728507281	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE TARIFA DE SERVIÇO CONFORME EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
30/06/2020	728507282	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE TARIFA DE SERVIÇO CONFORME EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
30/06/2020	728507283	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10,45
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE TARIFA DE SERVIÇO CONFORME EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
30/06/2020	728507394	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	600,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
30/06/2020	728507395	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.000,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
30/06/2020	728507396	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	150,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
30/06/2020	728507397	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.500,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
30/06/2020	728507802	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	289.530,47
Histórico:	Valor referente a custo das mercadorias vendidas, 06/2020.							
30/06/2020	728508346	3.01.01.01.03.0002	0001	001	2.01.01.03.03.0001	0001	001	1.375,44
Histórico:	Valor referente a provisão para pagamento de icms.							
30/06/2020	728508401	3.01.01.01.03.0006	0001	001	2.01.01.03.03.0004	0001	001	6.077,26
Histórico:	Valor referente a provisão para pagamento de IRPJ 2º TRIM/2020.							
30/06/2020	728508429	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0005	0001	001	5.469,53
Histórico:	Valor referente a provisão para pagamento de CSLL 2º TRIM/2020.							
30/06/2020	728508517	3.01.01.01.03.0005	0001	001	2.01.01.03.03.0015	0001	001	412,26
Histórico:	Valor referente a provisão para pagamento de PIS.							
30/06/2020	728508525	3.01.01.01.03.0004	0001	001	2.01.01.03.03.0014	0001	001	1.902,76
Histórico:	Valor referente a provisão para pagamento de COFINS.							
Totais do dia 30:								399.449,00
Totais do mês de Junho:								1.204.841,12
01/07/2020	728496078	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	53,00
Histórico:	TAXA JUCEMA MA							
01/07/2020	728496081	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	61,00
Histórico:	TAXA JUCEMA MA							
01/07/2020	728498975	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0023	0001	001	55.847,35
Histórico:	VR. REF. A RECEBIMENTO DE RECEITAS CONFORME EXTRATO DO MÊS 07/2020.							

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Pág.: 51 de 101

Empresa: L A MENDONCA - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
01/07/2020	728499044	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	11.918,25
Histórico:	VR. REF. A RECEBIMENTO DE RECEITAS CONFORME EXTRATO DO MÊS 07/2020.							
01/07/2020	728501751	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	247,50
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000020568							
01/07/2020	728501752	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	12.231,00
Histórico:	Vlr. ref. a Receita com Revenda de Mercadoria, conforme NF 000000810.							
01/07/2020	728501753	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	38.556,00
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000810.							
01/07/2020	728501763	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	6.466,50
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000077918							
01/07/2020	728501764	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	3.411,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000049661							
01/07/2020	728501765	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	3.276,00
Histórico:	Valor referente a compra para comercialização S/T conforme nota fiscal 000049661							
01/07/2020	728507782	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	49.435,55
Histórico:	Valor referente a recebimento de clientes.							
Totais do dia 01:								181.503,15
02/07/2020	728496080	2.03.01.10.02.0004	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	17.767,35
Histórico:	PARCELAMENTO SN - N 3 - PARC. 4/60							
02/07/2020	728499071	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.350,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS 07/2020.							
02/07/2020	728499080	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.745,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS 07/2020.							
02/07/2020	728499082	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	30.000,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS 07/2020.							
02/07/2020	728499085	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.500,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS 07/2020.							
02/07/2020	728499087	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.039,63
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS 07/2020.							
02/07/2020	728501766	3.01.01.07.01.0078	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	665,03
Histórico:	Valor referente a compra de Combustível, conforme NF 000050485.							
Totais do dia 02:								57.067,01
03/07/2020	728496105	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.628,20
Histórico:	FOLHA DE PAGAMENTO - MARCOS AURÉLIO - 06/2020							
03/07/2020	728499089	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.262,67
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS 07/2020.							
03/07/2020	728499090	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.895,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS 07/2020.							
03/07/2020	728500522	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE TARIFAS DE SERVIÇOS CONFORME EXTRATO DO MÊS 07/2020							
03/07/2020	728500537	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	300,00
Histórico:	VR. REF. A ADIANTAMENTO AO SÓCIO LUIS ANTONIO CONFORME EXTRATO DO MÊS 07/2020							
03/07/2020	728500538	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.000,00
Histórico:	VR. REF. A ANTECIPAÇÃO DE LUCRO PARA ROBERTO TAVARES CONFORME EXTRATO DO MÊS 07/2020							
03/07/2020	728507417	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.800,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE SERVIÇO DE TERCEIROS CONFORME EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
Totais do dia 03:								9.890,87
05/07/2020	728501754	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	36.740,00
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000802.							
Totais do dia 05:								36.740,00
06/07/2020	728499091	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0011	0001	001	50.070,50
Histórico:	VR. REF. A RECEBIMENTO RECEITAS CONFORME EXTRATO DO MÊS 07/2020.							
06/07/2020	728499092	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0011	0001	001	6.300,00
Histórico:	VR. REF. A RECEBIMENTO RECEITAS CONFORME EXTRATO DO MÊS 07/2020.							
06/07/2020	728499093	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	150,00
Histórico:	VR. REF. A COMPRA DE COMBUSTÍVEL CONFORME EXTRATO DO MÊS 07/2020.							
06/07/2020	728499096	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.196,71
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTOS DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS 07/2020.							
06/07/2020	728499099	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	6.000,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTOS DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS 07/2020.							
06/07/2020	728499100	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	141,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTOS DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS 07/2020.							

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Pág.: 52 de 101

Empresa: L A MENDONCA - CNPJ: 26.595.749/0001-12
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
06/07/2020	728501760	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50.070,50
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000813.							
06/07/2020	728501761	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	2.450,00
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000814.							
06/07/2020	728501762	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	3.850,00
Histórico:	Vlr. ref. a Receita com Revenda de Mercadoria, conforme NF 000000814.							
06/07/2020	728501767	3.01.01.07.01.0078	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	630,00
Histórico:	Valor referente a compra de Combustível, conforme NF 000003110.							
06/07/2020	728507418	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	500,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE SERVIÇO DE TERCEIROS CONFORME EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
Totais do dia 06:								123.358,71
07/07/2020	728496085	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	141,76
Histórico:	FGTS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO - MARCOS AURÉLIO - 06/2020							
07/07/2020	728496086	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	76,89
Histórico:	MATHEUS SUPERMERCADOS S/A							
07/07/2020	728496089	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	313,99
Histórico:	BOLETO BANCO DO BRASIL - 07/2020							
07/07/2020	728499102	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTOS DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS 07/2020.							
07/07/2020	728499104	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.735,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTOS DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS 07/2020.							
07/07/2020	728500539	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	600,00
Histórico:	VR. REF. A ADIANTAMENTO DE SÓCIO PARA LUIS ANTONIO CONFORME EXTRATO DO MÊS 07/2020							
07/07/2020	728500540	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.500,00
Histórico:	VR. REF. A ANTECIPAÇÃO DE LUCRO PARA ROBERTO TAVARES CONFORME EXTRATO DO MÊS 07/2020							
Totais do dia 07:								10.367,64
08/07/2020	728499105	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.019,80
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTOS DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS 07/2020.							
08/07/2020	728500546	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	500,00
Histórico:	VR. REF. A ADIANTAMENTO PARA LUIS ANTONIO CONFORME EXTRATO DO MÊS 07/2020							
08/07/2020	728507419	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	160,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE SERVIÇO DE TERCEIROS CONFORME EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
08/07/2020	728507420	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	52,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE SERVIÇO DE TERCEIROS CONFORME EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
Totais do dia 08:								4.731,80
09/07/2020	728499106	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	14.578,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTOS DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS 07/2020.							
09/07/2020	728499107	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	400,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTOS DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS 07/2020.							
09/07/2020	728499108	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	VR. REF. A TARIFA DE SERVIÇOS CONFORME EXTRATO DO MÊS 07/2020.							
09/07/2020	728499109	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	VR. REF. A TARIFA DE SERVIÇOS CONFORME EXTRATO DO MÊS 07/2020.							
09/07/2020	728507421	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.045,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE SERVIÇO DE TERCEIROS CONFORME EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
09/07/2020	728507449	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE ANECIPAÇÃO DE LUCROS CONFORME EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
Totais do dia 09:								16.082,60
10/07/2020	728496091	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	9.680,00
Histórico:	PRODUTOS SABOR							
10/07/2020	728496092	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.476,48
Histórico:	ELLOS CONSULTORIA							
10/07/2020	728499110	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.724,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS 07/2020.							
10/07/2020	728499115	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	14,00
Histórico:	VR. REF. A TARIFA DE SERVIÇOS CONFORME EXTRATO DO MÊS 07/2020.							
10/07/2020	728499137	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	VR. REF. A TARIFA DE SERVIÇOS CONFORME EXTRATO DO MÊS 07/2020.							
10/07/2020	728499139	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.039,63
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS 07/2020.							
10/07/2020	728500531	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	276,20
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE BOLETO DE SOFTWARE CONFORME EXTRATO DO MÊS 07/2020							

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Pág.: 53 de 101

Empresa: L A MENDONCA - CNPJ: 26.595.749/0001-12
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
10/07/2020	728501768	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	3.065,50
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000078150							
10/07/2020	728507422	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	159,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE SERVIÇO DE TERCEIROS CONFORME EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
Totais do dia 10:								17.439,61
11/07/2020	728501769	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	2.269,80
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000049947							
Totais do dia 11:								2.269,80
13/07/2020	728496087	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	28,11
Histórico:	ALIMENTAÇÃO - ROSSETTI							
13/07/2020	728499140	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	150,00
Histórico:	VR. REF. COMPRA DE COMBUSTÍVEL CONFORME EXTRATO DO MÊS 07/2020.							
13/07/2020	728500532	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	48,60
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS CONFORME EXTRATO DO MÊS 07/2020							
13/07/2020	728500541	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.360,00
Histórico:	VR. REF. A ANTECIPAÇÃO DE LUCRO PARA ROBERTO TAVARES CONFORME EXTRATO DO MÊS 07/2020							
13/07/2020	728501755	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	23.800,00
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000815.							
13/07/2020	728501770	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	4.050,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000083078							
13/07/2020	728501771	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	400,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000003630							
13/07/2020	728501772	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.093,00
Histórico:	Valor referente a compra para comercialização S/T conforme nota fiscal 000003630							
13/07/2020	728501773	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	4.612,50
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000049983							
Totais do dia 13:								39.542,21
14/07/2020	728499141	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.200,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS 07/2020.							
14/07/2020	728499142	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE TARIFA DE SERVIÇOS CONFORME EXTRATO DO MÊS 07/2020.							
14/07/2020	728500542	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.000,00
Histórico:	VR. REF. A ANTECIPAÇÃO DE LUCRO PARA ROBERTO TAVARES CONFORME EXTRATO DO MÊS 07/2020							
14/07/2020	728500547	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	600,00
Histórico:	VR. REF. A ADIANTAMENTO PARA LUIS ANTONIO CONFORME EXTRATO DO MÊS 07/2020							
14/07/2020	728507423	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	500,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE SERVIÇO DE TERCEIROS CONFORME EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
14/07/2020	728507451	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	35,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE ANECIPAÇÃO DE LUCROS CONFORME EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
Totais do dia 14:								3.339,80
15/07/2020	728499143	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE TARIFA DE SERVIÇOS CONFORME EXTRATO DO MÊS 07/2020.							
15/07/2020	728499144	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS 07/2020.							
15/07/2020	728499145	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	2.186,67
Histórico:	VR. REF. A RESGATE DE APLICAÇÃO CONFORME EXTRATO DO MÊS 07/2020.							
15/07/2020	728500533	3.01.01.07.01.0056	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	74,03
Histórico:	VR. REF. SEGURO PROTEÇÃO CONFORME EXTRATO DO MÊS 07/2020							
15/07/2020	728501774	3.01.01.07.01.0078	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	650,00
Histórico:	Valor referente a compra de Combustível, conforme NF 000003221.							
15/07/2020	728501775	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.524,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000017123							
15/07/2020	728501776	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	810,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000017124							
15/07/2020	728501777	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	660,00
Histórico:	Valor referente a compra para comercialização S/T conforme nota fiscal 000003634							
Totais do dia 15:								10.909,50
16/07/2020	728496422	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6.889,50
Histórico:	ORIGEM: CAIXA / DESTINO: BRANCO DO BRASIL - CORRENTE							
16/07/2020	728499167	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	36.740,00
Histórico:	VR. REF. A RECEBIMENTO DE RECEITAS CONFORME EXTRATO DO MÊS 07/2020 DO MÊS 07/2020.							

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Pág.: 54 de 101

Empresa: L A MENDONCA - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
16/07/2020	728500494	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	565,10
Histórico:	VR. REF. A ADIANTAMENTO DE SÓCIOS CONFORME EXTRATO DO MÊS 07/2020							
16/07/2020	728500534	3.01.01.07.01.0056	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	48,21
Histórico:	VR. REF. SEGURO PROTEÇÃO CONFORME EXTRATO DO MÊS 07/2020							
Totais do dia 16:								44.242,81
17/07/2020	728496098	3.01.01.09.01.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	664,65
Histórico:	Multa paga ref INDUSTRIA ALIMENTÍCIA MENDONÇA LTDA							
17/07/2020	728496098	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	9.496,85
Histórico:	INDUSTRIA ALIMENTÍCIA MENDONÇA LTDA							
17/07/2020	728500508	1.01.01.02.03	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	31.714,69
Histórico:	VR. REF. A APLICAÇÃO FINANCEIRA CONFORME EXTRATO DO MÊS 07/2020							
17/07/2020	728500548	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	800,00
Histórico:	VR. REF. A ADIANTAMENTO PARA LUIS ANTONIO CONFORME EXTRATO DO MÊS 07/2020							
17/07/2020	728507424	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	340,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE SERVIÇO DE TERCEIROS CONFORME EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
Totais do dia 17:								43.016,19
20/07/2020	728496082	2.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.375,44
Histórico:	ICMS SOBRE FATURAMENTO - 06/2020							
20/07/2020	728496083	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	627,55
Histórico:	INSS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO - 06/2020							
20/07/2020	728499151	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	34.382,98
Histórico:	VR. REF. A RESGATE DE APLICAÇÃO CONFORME EXTRATO DO MÊS 07/2020.							
20/07/2020	728500523	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE TARIFAS DE SERVIÇOS CONFORME EXTRATO DO MÊS 07/2020							
20/07/2020	728500526	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.827,98
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS 07/2020							
20/07/2020	728500527	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS 07/2020							
20/07/2020	728500528	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	16.477,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS 07/2020							
20/07/2020	728500529	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.622,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS 07/2020							
20/07/2020	728500535	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	8,00
Histórico:	VR. REF. ADIANTAMENTO A SÓCIOS CONFORME EXTRATO DO MÊS 07/2020							
20/07/2020	728500536	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	560,00
Histórico:	VR. REF. DESPESAS COM VIAGENS CONFORME EXTRATO DO MÊS 07/2020							
20/07/2020	728500553	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	332,76
Histórico:	VR. REF. A COMPRA DE COMBUSTÍVEL CONFORME EXTRATO DO MÊS 07/2020							
20/07/2020	728501778	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	394,56
Histórico:	Valor referente a compra de Materiais para Uso e Consumo, conforme NF 000013485.							
20/07/2020	728507425	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	175,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE SERVIÇO DE TERCEIROS CONFORME EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
Totais do dia 20:								69.788,07
21/07/2020	728499157	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	29,80
Histórico:	VR. REF. A RESGATE DE APLICAÇÃO CONFORME EXTRATO DO MÊS 07/2020.							
21/07/2020	728500524	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	29,80
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE TARIFAS DE SERVIÇOS CONFORME EXTRATO DO MÊS 07/2020							
Totais do dia 21:								59,60
23/07/2020	728499159	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	190,45
Histórico:	VR. REF. A RESGATE DE APLICAÇÃO CONFORME EXTRATO DO MÊS 07/2020.							
23/07/2020	728500504	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE TERCEIROS CONFORME EXTRATO DO MÊS 07/2020							
23/07/2020	728500525	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10,45
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE TARIFAS DE SERVIÇOS CONFORME EXTRATO DO MÊS 07/2020							
23/07/2020	728507426	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	80,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE SERVIÇO DE TERCEIROS CONFORME EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
Totais do dia 23:								380,90
24/07/2020	728496079	2.01.01.03.03.0015	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	412,26
Histórico:	PIS SOBRE FATURAMENTO - 06/2020							
24/07/2020	728496084	2.01.01.03.03.0014	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.902,76
Histórico:	COFINS SOBRE FATURAMENTO - 06/2020							
24/07/2020	728496097	3.01.01.09.01.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	664,65
Histórico:	Multa paga ref INDUSTRIA ALIMENTÍCIA MENDONÇA LTDA							

Continua...

Livre Diário Nº. 4

Pág.: 55 de 101

Empresa: L A MENDONCA - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
24/07/2020	728496097	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	9.496,85
Histórico:	INDUSTRIA ALIMENTÍCIA MENDONÇA LTDA							
24/07/2020	728500489	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	71.317,65
Histórico:	VR. REF. A RECEBIMENTO DE RECEITAS CONFORME EXTRATO DO MÊS 07/2020							
24/07/2020	728500490	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	175,08
Histórico:	VR. REF. A COMPRA DE COMBUSTÍVEL CONFORME EXTRATO DO MÊS 07/2020							
24/07/2020	728500549	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	800,00
Histórico:	VR. REF. A ADIANTAMENTO PARA LUIS ANTONIO CONFORME EXTRATO DO MÊS 07/2020							
24/07/2020	728500557	2.03.01.07.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.978,20
Histórico:	VR. REF. A FINANCIAMENTO BRADESCO CONFORME EXTRATO DO MÊS 07/2020							
24/07/2020	728501756	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	28.750,00
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000817.							
24/07/2020	728501757	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	11.500,00
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000818.							
24/07/2020	728501758	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	66.389,65
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000819.							
24/07/2020	728501759	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	4.928,00
Histórico:	Vlr. ref. a Receita com Revenda de Mercadoria, conforme NF 000000819.							
24/07/2020	728507427	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	330,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE SERVIÇO DE TERCEIROS CONFORME EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
24/07/2020	728507428	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	180,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE SERVIÇO DE TERCEIROS CONFORME EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
24/07/2020	728507430	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.000,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE SERVIÇO DE TERCEIROS CONFORME EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
Totais do dia 24:								203.825,10
26/07/2020	728508538	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.05.01.03.0006	0001	001	127.069,00
Histórico:	Valor referente a fornecedores diversos.							
Totais do dia 26:								127.069,00
27/07/2020	728500491	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0031	0001	001	11.500,00
Histórico:	VR. REF. A RECEBIMENTO DE RECEITA CONFORME EXTRATO DO MÊS 07/2020							
27/07/2020	728500492	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0031	0001	001	28.750,00
Histórico:	VR. REF. A RECEBIMENTO DE RECEITA CONFORME EXTRATO DO MÊS 07/2020							
27/07/2020	728500493	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	782,62
Histórico:	VR. REF. A ADIANTAMENTO DE SÓCIOS CONFORME EXTRATO DO MÊS 07/2020							
27/07/2020	728500495	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10.135,77
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS 07/2020							
27/07/2020	728500496	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.958,38
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS 07/2020							
27/07/2020	728500497	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	7.800,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS 07/2020							
27/07/2020	728500506	1.01.01.02.03	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	51.410,25
Histórico:	VR. REF. A APLICAÇÃO FINANCEIRA CONFORME EXTRATO DO MÊS 07/2020							
27/07/2020	728500509	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	52,35
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE TARIFAS DE SERVIÇOS CONFORME EXTRATO DO MÊS 07/2020							
27/07/2020	728500510	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE TARIFAS DE SERVIÇOS CONFORME EXTRATO DO MÊS 07/2020							
27/07/2020	728500511	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE TARIFAS DE SERVIÇOS CONFORME EXTRATO DO MÊS 07/2020							
27/07/2020	728507431	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	52,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE SERVIÇO DE TERCEIROS CONFORME EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
27/07/2020	728507432	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.045,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE SERVIÇO DE TERCEIROS CONFORME EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
27/07/2020	728507433	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	500,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE SERVIÇO DE TERCEIROS CONFORME EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
Totais do dia 27:								115.995,97
28/07/2020	728499160	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	11.729,03
Histórico:	VR. REF. A RESGATE DE APLICAÇÃO CONFORME EXTRATO DO MÊS 07/2020.							
28/07/2020	728500498	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.740,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS 07/2020							
28/07/2020	728500499	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.720,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS 07/2020							
28/07/2020	728500507	1.01.01.02.03	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	17.196,90
Histórico:	VR. REF. A APLICAÇÃO FINANCEIRA CONFORME EXTRATO DO MÊS 07/2020							

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Pág.: 56 de 101

Empresa: L A MENDONCA - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
28/07/2020	728500512	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	8,58
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE TARIFAS DE SERVIÇOS CONFORME EXTRATO DO MÊS 07/2020							
28/07/2020	728500513	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10,45
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE TARIFAS DE SERVIÇOS CONFORME EXTRATO DO MÊS 07/2020							
28/07/2020	728500543	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	6.000,00
Histórico:	VR. REF. A ANTECIPAÇÃO DE LUCRO PARA ROBERTO TAVARES CONFORME EXTRATO DO MÊS 07/2020							
28/07/2020	728501779	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	41.102,80
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000422262							
28/07/2020	728501780	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	39.350,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000422263							
28/07/2020	728501781	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	10.010,10
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000156723							
28/07/2020	728501782	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	7.920,00
Histórico:	Valor referente a compra para comercialização S/T conforme nota fiscal 000156723							
28/07/2020	728501783	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	8.507,50
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000156724							
28/07/2020	728501784	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	9.570,00
Histórico:	Valor referente a compra para comercialização S/T conforme nota fiscal 000156724							
28/07/2020	728501785	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	9.059,80
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000156725							
28/07/2020	728501786	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	7.590,00
Histórico:	Valor referente a compra para comercialização S/T conforme nota fiscal 000156725							
28/07/2020	728501787	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	15.034,50
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000156726							
28/07/2020	728501788	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	7.461,70
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000156727							
28/07/2020	728501789	3.01.01.07.01.0078	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	500,00
Histórico:	Valor referente a compra de Combustível, conforme NF 000051159.							
28/07/2020	728507434	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	250,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE SERVIÇO DE TERCEIROS CONFORME EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
Totais do dia 28:								196.761,36
29/07/2020	728499161	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	10.435,40
Histórico:	VR. REF. A RESGATE DE APLICAÇÃO CONFORME EXTRATO DO MÊS 07/2020.							
29/07/2020	728500500	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	8.665,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS 07/2020							
29/07/2020	728500514	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE TARIFAS DE SERVIÇOS CONFORME EXTRATO DO MÊS 07/2020							
29/07/2020	728500515	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE TARIFAS DE SERVIÇOS CONFORME EXTRATO DO MÊS 07/2020							
29/07/2020	728500516	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE TARIFAS DE SERVIÇOS CONFORME EXTRATO DO MÊS 07/2020							
29/07/2020	728507435	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE SERVIÇO DE TERCEIROS CONFORME EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
29/07/2020	728507436	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.556,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE SERVIÇO DE TERCEIROS CONFORME EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
Totais do dia 29:								20.870,80
30/07/2020	728499162	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	5.843,73
Histórico:	VR. REF. A RESGATE DE APLICAÇÃO CONFORME EXTRATO DO MÊS 07/2020.							
30/07/2020	728500501	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.364,76
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS 07/2020							
30/07/2020	728500502	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.325,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS 07/2020							
30/07/2020	728500505	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.100,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE TERCEIROS CONFORME EXTRATO DO MÊS 07/2020							
30/07/2020	728500517	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE TARIFAS DE SERVIÇOS CONFORME EXTRATO DO MÊS 07/2020							
30/07/2020	728500518	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE TARIFAS DE SERVIÇOS CONFORME EXTRATO DO MÊS 07/2020							
30/07/2020	728500519	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10,45
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE TARIFAS DE SERVIÇOS CONFORME EXTRATO DO MÊS 07/2020							
30/07/2020	728500520	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10,45
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE TARIFAS DE SERVIÇOS CONFORME EXTRATO DO MÊS 07/2020							

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Pág.: 57 de 101

Empresa: L A MENDONCA - CNPJ: 26.595.749/0001-12
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
30/07/2020	728500544	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.500,00
Histórico:	VR. REF. A ANTECIPAÇÃO DE LUCRO PARA ROBERTO TAVARES CONFORME EXTRATO DO MÊS 07/2020							
30/07/2020	728507442	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	523,47
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES DIVERSOS CONFORME EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
Totais do dia 30:								11.687,46
31/07/2020	728496096	3.01.01.09.01.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	531,72
Histórico:	Multa paga ref INDUSTRIA ALIMENTÍCIA MENDONÇA LTDA							
31/07/2020	728496096	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	9.496,85
Histórico:	INDUSTRIA ALIMENTÍCIA MENDONÇA LTDA							
31/07/2020	728499163	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	21.045,73
Histórico:	VR. REF. A RESGATE DE APLICAÇÃO CONFORME EXTRATO DO MÊS 07/2020.							
31/07/2020	728500503	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.144,44
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS 07/2020							
31/07/2020	728500521	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE TARIFAS DE SERVIÇOS CONFORME EXTRATO DO MÊS 07/2020							
31/07/2020	728500530	2.03.01.10.02.0004	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	17.767,35
Histórico:	PARCELAMENTO SN - N 3 - PARC. 6/60							
31/07/2020	728500545	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.000,00
Histórico:	VR. REF. A ANTECIPAÇÃO DE LUCRO PARA LUIS ANTONIO CONFORME EXTRATO DO MÊS 07/2020							
31/07/2020	728500550	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	21.060,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS 07/2020							
31/07/2020	728500552	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	32.309,43
Histórico:	VR. REF. A RECEBIMENTO DE RECEITA CONFORME EXTRATO DO MÊS 07/2020							
31/07/2020	728501328	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	174,45
Histórico:	Valor referente a compra de Materiais para Uso e Consumo, conforme NF 000013572.							
31/07/2020	728501790	3.01.01.07.01.0075	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	549,00
Histórico:	Valor referente a aquisição de serviço tributado pelo ISSQN, conforme NF 000067908.							
31/07/2020	728506906	3.01.01.07.01.0006	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	483,75
Histórico:	Vr. ref. a provisão para pagamento de INSS, mês 07/2020							
31/07/2020	728506931	3.01.01.07.01.0001	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.772,00
Histórico:	Vlr. ref. a Salário Base de 07/2020.							
31/07/2020	728506932	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	143,80
Histórico:	Vlr. ref. a desconto do INSS de 07/2020.							
31/07/2020	728506933	3.01.01.07.01.0004	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	141,76
Histórico:	Vlr. ref. a provisão para pagamento de FGTS, mês 07/2020.							
31/07/2020	728507441	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.350,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE SERVIÇO DE TERCEIROS CONFORME EXTRATO DO MÊS 06/2020.							
31/07/2020	728507803	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	150.880,79
Histórico:	Valor referente a custo das mercadorias vendidas, 07/2020.							
Totais do dia 31:								260.855,87
Totais do mês de Julho:								1.607.795,83
01/08/2020	728507783	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	30,00
Histórico:	Valor referente a recebimento de clientes.							
Totais do dia 01:								30,00
03/08/2020	728496120	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	23.800,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 03/08 0020 106373-1 CENTRO MEDICO							
03/08/2020	728496307	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.000,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
03/08/2020	728496361	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	625,58
Histórico:	PAGTO CARTÃO CRÉDITO - EMPRESARIAL VISA							
Totais do dia 03:								27.425,58
04/08/2020	728496317	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.800,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
04/08/2020	728496407	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.800,00
Histórico:	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV - 003 0047 46002596372 RUY EDUARDO VILLA							
Totais do dia 04:								5.600,00
05/08/2020	728496107	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	27.560,10
Histórico:	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 05/08 2419 11055-8 PM PAULO RAMOS							
05/08/2020	728496109	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	10.185,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 05/08 2419 11055-8 PM PAULO RAMOS							
05/08/2020	728496118	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	10.170,00

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Pág.: 58 de 101

Empresa: L A MENDONCA - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 05/08 2419 11055-8 PM PAULO RAMOS							
05/08/2020	728496305	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5,00
Histórico:	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC - COBRANÇA REFERENTE 31/07/2020							
05/08/2020	728496312	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.200,35
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
05/08/2020	728496313	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.090,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
05/08/2020	728496316	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.000,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
05/08/2020	728496319	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	141,00
Histórico:	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 05/08/2020							
05/08/2020	728496439	1.01.01.02.03	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10.284,07
Histórico:	BB RF SIMPLES							
05/08/2020	728501791	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	27.560,10
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000820.							
05/08/2020	728501792	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10.185,00
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000821.							
05/08/2020	728501793	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10.170,00
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000822.							
Totais do dia 05:								114.550,62
06/08/2020	728496112	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.000,00
Histórico:	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV - 341 5431 76605817753 ROBERTO TAVARES D							
06/08/2020	728496304	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	192,23
Histórico:	COMPRA COM CARTÃO - 06/08 17:07 POSTO NATUREZA LAGOA							
06/08/2020	728496310	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.700,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
06/08/2020	728496315	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.000,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
06/08/2020	728496318	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.322,93
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
06/08/2020	728496321	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	9.000,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
06/08/2020	728496413	2.03.01.07.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	749,51
Histórico:	PAGAMENTO DE BOLETO - BANCO RCI BRASIL SA							
06/08/2020	728496440	1.01.01.02.03	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	41.769,10
Histórico:	BB RF SIMPLES							
06/08/2020	728496441	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	14.964,67
Histórico:	BB RF SIMPLES							
06/08/2020	728501809	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	5.572,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000017138							
06/08/2020	728501810	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	2.280,00
Histórico:	Valor referente a compra para comercialização S/T conforme nota fiscal 000017138							
06/08/2020	728501811	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	5.433,02
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000050659							
Totais do dia 06:								86.983,46
07/08/2020	728496116	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	250,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 07/08 2972 23604-7 LUIS ANTONIO M							
07/08/2020	728496121	2.03.01.07.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	180,00
Histórico:	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV - 341 4525 014712112000180 CONSTRUTORA D							
07/08/2020	728496442	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	430,00
Histórico:	BB RF SIMPLES							
Totais do dia 07:								860,00
10/08/2020	728496108	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV - 341 5431 76605817753 ROBERTO TAVARES D							
10/08/2020	728496303	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.541,98
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
10/08/2020	728496308	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.940,63
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
10/08/2020	728496406	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	490,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 10/08 2972 16114-4 RICARDO JEFFER							
10/08/2020	728496409	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	350,00
Histórico:	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA - 10/08 4729 510008735-4 DENUSIA BARBOS							
10/08/2020	728496443	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	15.322,61

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Pág.: 59 de 101

Empresa: L A MENDONCA - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	BB RF SIMPLES							
10/08/2020	728501812	3.01.01.07.01.0078	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	500,00
Histórico:	Valor referente a compra de Combustível, conforme NF 000051461.							
10/08/2020	728501813	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	2.280,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000003666							
10/08/2020	728501814	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	2.400,00
Histórico:	Valor referente a compra para comercialização S/T conforme nota fiscal 000003666							
10/08/2020	728501815	3.01.01.07.01.0078	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	250,00
Histórico:	Valor referente a compra de Combustível, conforme NF 000012077.							
Totais do dia 10:								36.075,22
11/08/2020	728496110	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.000,00
Histórico:	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV - 341 5431 76605817753 ROBERTO TAVARES D							
11/08/2020	728496124	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	600,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 11/08 2972 23604-7 LUIS ANTONIO M							
11/08/2020	728496144	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	300,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 11/08 2972 50539-0 NICOLE TRINDAD							
11/08/2020	728496311	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	130,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 11/08 1612 7831-X RANIERE TORRES							
11/08/2020	728496314	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 10/08/2020							
11/08/2020	728496322	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 11/08/2020							
11/08/2020	728496323	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.000,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
11/08/2020	728496444	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	6.039,60
Histórico:	BB RF SIMPLES							
11/08/2020	728501794	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	66.939,00
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000823.							
11/08/2020	728501795	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	5.200,00
Histórico:	Vlr. ref. a Receita com Revenda de Mercadoria, conforme NF 000000823.							
11/08/2020	728501796	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10.260,00
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000824.							
11/08/2020	728501816	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	10.184,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000078735							
11/08/2020	728501817	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	4.628,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000017140							
11/08/2020	728501818	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	9.576,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000050798							
11/08/2020	728501819	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	3.740,00
Histórico:	Valor referente a compra para comercialização S/T conforme nota fiscal 000050799							
Totais do dia 11:								122.606,20
12/08/2020	728496111	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.100,00
Histórico:	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV - 341 5431 76605817753 ROBERTO TAVARES D							
12/08/2020	728496147	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	150,00
Histórico:	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV - 237 1390 04350242309 NATHALIA TRINDADE							
12/08/2020	728496309	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	6.000,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
12/08/2020	728496325	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10,45
Histórico:	TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 12/08/2020							
12/08/2020	728496326	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 12/08/2020							
12/08/2020	728496330	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10,45
Histórico:	TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 12/08/2020							
12/08/2020	728496408	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	150,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 12/08 0020 251204-1 ROSELEA ANDRAD							
12/08/2020	728496411	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	52,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 12/08 2954 55224-0 LILIANA DOS S							
12/08/2020	728496412	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.100,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 12/08 1611 43518-X JOSE RIBAMAR C							
12/08/2020	728496415	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 12/08 2954 65432-9 NICOLE BOGEA S							
12/08/2020	728496416	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.200,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 12/08 2954 65432-9 NICOLE BOGEA S							

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Pág.: 60 de 101

Empresa: L A MENDONCA - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
12/08/2020	728496445	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	10.877,70
Histórico:	BB RF SIMPLES							
12/08/2020	728501820	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	8.800,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000083641							
12/08/2020	728501821	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	4.260,00
Histórico:	Valor referente a compra para comercialização S/T conforme nota fiscal 000003669							
12/08/2020	728501822	3.01.01.07.01.0078	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	500,00
Histórico:	Valor referente a compra de Combustível, conforme NF 000051545.							
12/08/2020	728501823	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.060,00
Histórico:	Valor referente a compra de Materiais para Uso e Consumo, conforme NF 000020946.							
Totais do dia 12:								36.375,40
13/08/2020	728496099	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.493,00
Histórico:	COMPRA - N B LOGISTICA E DISTRIBUICAO EIRELI - COMPRA - 1/1							
13/08/2020	728496100	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.050,00
Histórico:	COMPRA - L P COIMBRA COMERCIO - COMPRA - 1/1							
13/08/2020	728496103	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.524,00
Histórico:	COMPRA - E C M DE SOUSA E CIA LTDA - COMPRA - 1/1							
13/08/2020	728496119	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.100,00
Histórico:	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV - 341 5431 76605817753 ROBERTO TAVARES D							
13/08/2020	728496306	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10,45
Histórico:	TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 13/08/2020							
13/08/2020	728496329	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 13/08/2020							
13/08/2020	728496362	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.050,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
13/08/2020	728496414	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 13/08 4288 9995-3 DANIELE DOMINI							
13/08/2020	728496417	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	900,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 13/08 2954 65432-9 NICOLE BOGEA S							
13/08/2020	728496446	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	10.232,25
Histórico:	BB RF SIMPLES							
13/08/2020	728501797	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	74.439,80
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000825.							
13/08/2020	728501798	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	4.050,00
Histórico:	Vlr. ref. a Receita com Revenda de Mercadoria, conforme NF 000000825.							
13/08/2020	728501799	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	3.910,00
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000826.							
13/08/2020	728501800	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	39.221,10
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000827.							
13/08/2020	728501801	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	6.780,00
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000828.							
13/08/2020	728501824	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	8.607,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000078801							
13/08/2020	728501825	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	8.607,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000078800							
Totais do dia 13:								166.079,40
14/08/2020	728496101	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	660,00
Histórico:	COMPRA - N B LOGISTICA E DISTRIBUICAO EIRELI - COMPRA - 1/1							
14/08/2020	728496102	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	810,00
Histórico:	COMPRA - E C M DE SOUSA E CIA LTDA - COMPRA - 1/1							
14/08/2020	728496113	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	800,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 14/08 2972 23604-7 LUIS ANTONIO M							
14/08/2020	728496447	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	2.270,00
Histórico:	BB RF SIMPLES							
14/08/2020	728501826	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	2.844,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000000595							
14/08/2020	728501827	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	10.324,40
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000050872							
14/08/2020	728501828	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	3.029,40
Histórico:	Valor referente a compra para comercialização S/T conforme nota fiscal 000050872							
14/08/2020	728501829	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	3.313,64
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000057437							
14/08/2020	728501830	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	32.203,00

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Pág.: 61 de 101

Empresa: L A MENDONCA - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000003683							
14/08/2020	728501831	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	6.780,00
Histórico:	Valor referente a compra para comercialização S/T conforme nota fiscal 000003683							
Totais do dia 14:								63.034,44
17/08/2020	728496117	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	182,72
Histórico:	PAGAMENTO DE BOLETO - SASCAR TECNOLOGIA E SEGURANCA AUTOMOTI							
17/08/2020	728496331	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 17/08/2020							
17/08/2020	728496364	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	81,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 17/08 2972 51380-6 NAYARA TRINDAD							
17/08/2020	728496365	2.03.01.07.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.814,40
Histórico:	BB GIRO							
17/08/2020	728496366	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.000,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
17/08/2020	728496367	3.01.01.07.01.0056	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	74,03
Histórico:	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA - BB SEGURO CRED PROT EMPR							
17/08/2020	728496372	3.01.01.07.01.0056	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	48,21
Histórico:	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA - BB SEGURO CRED PROT EMPR							
17/08/2020	728496448	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	7.205,16
Histórico:	BB RF SIMPLES							
17/08/2020	728501802	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	158.084,16
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000830.							
17/08/2020	728501803	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	21.810,56
Histórico:	Vlr. ref. a Receita com Revenda de Mercadoria, conforme NF 000000830.							
17/08/2020	728501832	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	901,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000020982							
17/08/2020	728501833	3.01.01.07.01.0078	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	500,00
Histórico:	Valor referente a compra de Combustível, conforme NF 000051710.							
Totais do dia 17:								195.706,04
18/08/2020	728496328	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 18/08/2020							
18/08/2020	728496371	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.756,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
18/08/2020	728496457	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	2.760,80
Histórico:	BB RF SIMPLES							
18/08/2020	728501804	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	76.901,20
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000831.							
18/08/2020	728501806	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	5.500,00
Histórico:	Vlr. ref. a Receita com Revenda de Mercadoria, conforme NF 000000831.							
Totais do dia 18:								87.922,80
19/08/2020	728496104	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	394,56
Histórico:	COMPRA - M. J. RIBEIRO MENDES - COMPRA - 1/1							
19/08/2020	728496370	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	CHEQUE COMPENSADO							
19/08/2020	728496449	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	3.914,30
Histórico:	BB RF SIMPLES							
19/08/2020	728501807	3.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.03.0001	0001	001	72.139,00
Histórico:	Vr. ref. a devolução de mercadoria, conforme <Número>							
19/08/2020	728501808	3.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.03.0001	0001	001	10.260,00
Histórico:	Vr. ref. a devolução de mercadoria, conforme <Número>							
Totais do dia 19:								91.707,86
20/08/2020	728496114	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.910,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 20/08 2771 24712-X PM VITORIA DO							
20/08/2020	728496122	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	82.401,20
Histórico:	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 20/08 2771 24712-X PM VITORIA DO							
20/08/2020	728496123	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	39.221,10
Histórico:	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 20/08 2771 24712-X PM VITORIA DO							
20/08/2020	728496125	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	78.489,80
Histórico:	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 20/08 2771 24712-X PM VITORIA DO							
20/08/2020	728496128	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	6.780,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 20/08 2771 24712-X PM VITORIA DO							
20/08/2020	728496129	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	8.000,00
Histórico:	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV - 341 5431 76605817753 ROBERTO TAVARES D							

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Pág.: 62 de 101

Empresa: L A MENDONCA - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
20/08/2020	728496130	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	50.787,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 20/08 2255 10719-0 PREF MUN L COR							
20/08/2020	728496338	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10,45
Histórico:	TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 20/08/2020							
20/08/2020	728496341	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	0,35
Histórico:	TAXA BACEN DEVOLUÇ DOCUM - COBRANÇA REFERENTE 20/08/2020							
20/08/2020	728496404	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	CHEQUE DEVLV SEM FUNDOS - CHEQUE SEM FUNDOS - 1A APRESENTAÇÃO							
20/08/2020	728496450	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	394,56
Histórico:	BB RF SIMPLES							
20/08/2020	728496458	1.01.01.02.03	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.914,30
Histórico:	ESTORNO RESGATE AUTOMÁTIC							
Totais do dia 20:								278.908,76
21/08/2020	728496115	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	9.000,00
Histórico:	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV - 341 5431 76605817753 ROBERTO TAVARES D							
21/08/2020	728496133	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.700,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 21/08 2972 23604-7 LUIS ANTONIO M							
21/08/2020	728496320	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 21/08/2020							
21/08/2020	728496324	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 21/08/2020							
21/08/2020	728496327	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 21/08/2020							
21/08/2020	728496333	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 21/08/2020							
21/08/2020	728496334	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	72,00
Histórico:	TARIFA DEVL DE CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 20/08/2020							
21/08/2020	728496335	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 21/08/2020							
21/08/2020	728496336	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 21/08/2020							
21/08/2020	728496337	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 21/08/2020							
21/08/2020	728496340	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 21/08/2020							
21/08/2020	728496342	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 21/08/2020							
21/08/2020	728496343	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10,45
Histórico:	TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 21/08/2020							
21/08/2020	728496363	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
21/08/2020	728496368	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.090,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
21/08/2020	728496373	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	8.872,24
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
21/08/2020	728496374	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	48.000,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
21/08/2020	728496375	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	25.000,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
21/08/2020	728496376	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	20.000,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
21/08/2020	728496377	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.090,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
21/08/2020	728496378	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.844,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
21/08/2020	728496380	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.606,02
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
21/08/2020	728496405	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	CHEQUE COMPENSADO							
21/08/2020	728496418	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	400,00
Histórico:	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA - 21/08 2972 510054055-5 FRANCISCO A ES							
21/08/2020	728496419	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.000,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 21/08 3280 43393-4 CREUZA DUARTE							

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Pág.: 63 de 101

Empresa: L A MENDONCA - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
21/08/2020	728496451	1.01.01.02.03	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	171.376,04
Histórico:	BB RF SIMPLES							
21/08/2020	728496452	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	54.525,65
Histórico:	BB RF SIMPLES							
Totais do dia 21:								362.629,60
24/08/2020	728496381	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	739,62
Histórico:	COMPRA COM CARTÃO - 24/08 19:15 MATEUS SUPERMERC							
24/08/2020	728496383	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	400,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 24/08 4323 25946-2 SANDRA TAVARES							
24/08/2020	728496402	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	723,40
Histórico:	PAGAMENTO DE BOLETO - SOC BENEF ISR B HOSP ALB EINST							
24/08/2020	728496453	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	1.863,02
Histórico:	BB RF SIMPLES							
24/08/2020	728501834	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	7.000,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000000093							
Totais do dia 24:								10.726,04
25/08/2020	728496127	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 25/08/2020							
25/08/2020	728496332	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10,45
Histórico:	TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 25/08/2020							
25/08/2020	728496339	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	48,60
Histórico:	PAGAMENTO DE IMPOSTOS - CUSTAS JUDICIAIS FERJ							
25/08/2020	728496345	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	53,00
Histórico:	PAGAMENTO DE IMPOSTOS - SEFAZ 762906							
25/08/2020	728496346	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	61,00
Histórico:	PAGAMENTO DE IMPOSTOS - SEFAZ 762906							
25/08/2020	728496348	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 25/08/2020							
25/08/2020	728496369	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.467,75
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
25/08/2020	728496379	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.000,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 25/08 2972 51380-6 NAYARA TRINDAD							
25/08/2020	728496382	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.389,62
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
25/08/2020	728496403	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	9.900,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 25/08 2954 47411-8 INSTITUTO AZIM							
25/08/2020	728496410	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.500,00
Histórico:	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV - 004 0253 032324966000170 L F LIMA EIRE							
25/08/2020	728496421	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.03.01.01	0001	001	5.100,00
Histórico:	TED-PAG FORNECEDORES - 237 1037 34549710000197 AUTOBAHN TECNO							
25/08/2020	728501835	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	37.596,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000425137							
25/08/2020	728501836	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	18.809,00
Histórico:	Valor referente a compra para comercialização S/T conforme nota fiscal 000157731							
25/08/2020	728501837	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	4.836,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000157732							
25/08/2020	728501838	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	13.500,00
Histórico:	Valor referente a compra para comercialização S/T conforme nota fiscal 000157732							
25/08/2020	728501839	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	15.759,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000157733							
25/08/2020	728501840	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	2.700,00
Histórico:	Valor referente a compra para comercialização S/T conforme nota fiscal 000157733							
25/08/2020	728501841	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	17.920,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000157734							
25/08/2020	728501842	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	18.030,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000157735							
25/08/2020	728501843	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	18.588,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000157736							
25/08/2020	728501844	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	39.675,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000425138							
25/08/2020	728501845	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	32.646,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000425139							
Totais do dia 25:								248.599,02

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Pág.: 64 de 101

Empresa: L A MENDONCA - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
26/08/2020	728496349	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	14,00
Histórico:	TARIFA FORNEC CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 25/08/2020							
26/08/2020	728496350	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10,45
Histórico:	TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 26/08/2020							
26/08/2020	728496351	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 26/08/2020							
26/08/2020	728496352	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 26/08/2020							
26/08/2020	728496353	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 26/08/2020							
26/08/2020	728496384	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
26/08/2020	728496385	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
26/08/2020	728496386	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
26/08/2020	728496387	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV - 237 3788 48803286349 ROGERIO TAVARES D							
26/08/2020	728496389	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	115,94
Histórico:	PAGAMENTO DE BOLETO - EFFECTI TECNOLOGIA WEB LTDA							
26/08/2020	728496391	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	318,38
Histórico:	PAGAMENTO DE BOLETO - BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S A							
26/08/2020	728496454	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	19.013,19
Histórico:	BB RF SIMPLES							
Totais do dia 26:								39.486,36
27/08/2020	728496344	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	215,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 27/08 1612 7831-X RANIERE TORRES							
27/08/2020	728496347	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 27/08/2020							
27/08/2020	728496354	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 27/08/2020							
27/08/2020	728496355	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 27/08/2020							
27/08/2020	728496388	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	19.221,18
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
27/08/2020	728496390	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.830,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
27/08/2020	728496392	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.533,28
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
27/08/2020	728496393	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	750,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 27/08 2972 51380-6 NAYARA TRINDAD							
27/08/2020	728496455	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	27.563,86
Histórico:	BB RF SIMPLES							
Totais do dia 27:								55.127,72
28/08/2020	728496126	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10,45
Histórico:	TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 28/08/2020							
28/08/2020	728496134	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 28/08/2020							
28/08/2020	728496135	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.500,00
Histórico:	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV - 341 5431 76605817753 ROBERTO TAVARES D							
28/08/2020	728496137	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 28/08/2020							
28/08/2020	728496138	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 28/08/2020							
28/08/2020	728496140	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 28/08 1612 7831-X RANIERE TORRES							
28/08/2020	728496141	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	800,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 28/08 2972 23604-7 LUIS ANTONIO M							
28/08/2020	728496394	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	160,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
28/08/2020	728496395	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	20.000,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
28/08/2020	728496396	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10.092,00

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Pág.: 65 de 101

Empresa: L A MENDONCA - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
28/08/2020	728496420	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.000,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 28/08 2628 23886-4 ANDRESSA SANTO							
28/08/2020	728496456	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	33.776,85
Histórico:	BB RF SIMPLES							
Totais do dia 28:								67.553,70
31/08/2020	728496131	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	179.894,72
Histórico:	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 31/08 2746 34121-5 PMT FUNDO M A							
31/08/2020	728496132	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	210,00
Histórico:	TARIFA CHEQUE OURO CONTR - COBRANÇA REFERENTE 28/08/2020							
31/08/2020	728496136	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 31/08/2020							
31/08/2020	728496139	2.03.01.10.02.0004	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	17.800,42
Histórico:	PAGAMENTO DE IMPOSTOS - DAS - SIMPLES NACIONAL							
31/08/2020	728496142	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 31/08/2020							
31/08/2020	728496143	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	COMPRA COM CARTÃO - 29/08 15:00 PAG*POSTOSAOMARCOS							
31/08/2020	728496145	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 31/08/2020							
31/08/2020	728496146	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 31/08/2020							
31/08/2020	728496397	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.075,15
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
31/08/2020	728496398	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.360,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
31/08/2020	728496399	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10.000,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
31/08/2020	728496400	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.000,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
31/08/2020	728496401	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.119,00
Histórico:	COMPRA COM CARTÃO - 31/08 16:52 SAGA							
31/08/2020	728506934	3.01.01.07.01.0001	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.772,00
Histórico:	Vlr. ref. a Salário Base de 08/2020.							
31/08/2020	728506935	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	143,80
Histórico:	Vlr. ref. a desconto do INSS de 08/2020.							
31/08/2020	728506936	3.01.01.07.01.0004	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	141,76
Histórico:	Vlr. ref. a provisão para pagamento de FGTS, mês 08/2020.							
31/08/2020	728507202	3.01.01.07.01.0006	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	483,75
Histórico:	Vr. ref. a provisão para pagamento de INSS, mês 08/2020							
31/08/2020	728507804	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	448.030,46
Histórico:	Valor referente a custo das mercadorias vendidas, 08/2020.							
31/08/2020	728508518	3.01.01.01.03.0005	0001	001	2.01.01.03.03.0015	0001	001	963,52
Histórico:	Valor referente a provisão para pagamento de PIS.							
31/08/2020	728508526	3.01.01.01.03.0004	0001	001	2.01.01.03.03.0014	0001	001	4.447,02
Histórico:	Valor referente a provisão para pagamento de COFINS.							
Totais do dia 31:								675.660,80
Totais do mês de Agosto:								2.773.649,02
01/09/2020	728496148	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	600,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 01/09 2972 23604-7 LUIS ANTONIO M							
01/09/2020	728496149	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	15,00
Histórico:	TARIFA CHEQUE OURO MANUT - COBRANÇA REFERENTE 31/08/2020							
01/09/2020	728496151	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	10.000,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 01/09 1638 57886-X BPC - INDUSTRI							
01/09/2020	728496207	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.000,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
01/09/2020	728496232	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	400,00
Histórico:	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA - 01/09 2972 510054055-5 FRANCISCO A ES							
01/09/2020	728496233	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	160,00
Histórico:	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA - 01/09 2972 510054055-5 FRANCISCO A ES							
01/09/2020	728496290	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	998,00
Histórico:	COMPRA COM CARTÃO - 01/09 16:53 MAVILAR HOLANDESES							
01/09/2020	728496301	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	753,84

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Pág.: 66 de 101

Empresa: L A MENDONCA - CNPJ: 26.595.749/0001-12
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	PAGTO CARTÃO CRÉDITO - EMPRESARIAL VISA							
01/09/2020	728501846	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	99.960,00
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000834.							
01/09/2020	728501847	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	19.040,00
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000835.							
01/09/2020	728501864	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	517,93
Histórico:	Valor referente a compra de Materiais para Uso e Consumo, conforme NF 000013824.							
Totais do dia 01:								134.444,77
02/09/2020	728496152	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	293,11
Histórico:	COMPRA COM CARTÃO - 02/09 10:46 DROGASIL 2388							
02/09/2020	728496423	1.01.01.02.03	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	145.184,11
Histórico:	BB RF SIMPLES							
02/09/2020	728496424	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	293,11
Histórico:	BB RF SIMPLES							
Totais do dia 02:								145.770,33
03/09/2020	728496150	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5,00
Histórico:	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC - COBRANÇA REFERENTE 31/08/2020							
03/09/2020	728496153	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	99.960,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 03/09 0020 88760-9 MA 211040 FMS							
03/09/2020	728496154	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.000,00
Histórico:	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV - 341 5431 76605817753 ROBERTO TAVARES D							
03/09/2020	728496156	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.000,00
Histórico:	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV - 341 5431 76605817753 ROBERTO TAVARES D							
03/09/2020	728496157	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	19.040,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 03/09 0020 88760-9 MA 211040 FMS							
03/09/2020	728496206	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
03/09/2020	728496208	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.489,81
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
03/09/2020	728496234	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	135,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 03/09 1612 7831-X RANIERE TORRES							
03/09/2020	728496235	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.000,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 03/09 1639 114249-6 URBANO AGUIAR							
03/09/2020	728496356	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.03.01.01	0001	001	2.000,00
Histórico:	TED DEVOLVIDA - AG OU CNT DEST DO CRED INVAL							
Totais do dia 03:								133.629,81
04/09/2020	728496209	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	7.835,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
04/09/2020	728496210	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	7.000,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
04/09/2020	728496211	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	800,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 04/09 2972 23604-7 LUIS ANTONIO M							
04/09/2020	728496214	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.740,51
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
04/09/2020	728496218	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.000,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
04/09/2020	728496219	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.350,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
04/09/2020	728496220	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	28.560,00
Histórico:	PAGAMENTO DE BOLETO - BANCO INTER							
04/09/2020	728496236	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	750,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 04/09 1638 45066-9 ROMARIO PASSOS							
04/09/2020	728496237	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.000,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 04/09 3280 43393-4 CREUZA DUARTE							
04/09/2020	728496425	1.01.01.02.03	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	54.334,68
Histórico:	BB RF SIMPLES							
04/09/2020	728508541	2.01.01.01.01.0001	0001	001	2.07.07.01.03.0001	0001	001	91.523,05
Histórico:	VALOR REF. A FORNECEDORES DIVERSOS.							
Totais do dia 04:								199.893,24
08/09/2020	728496161	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	141,00
Histórico:	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 08/09/2020							
08/09/2020	728496162	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	737,00
Histórico:	COMPRA COM CARTÃO - 06/09 13:36 ZARA BRASIL LTDA							

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Pág.: 67 de 101

Empresa: L A MENDONCA - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
08/09/2020	728496426	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	878,00
Histórico:	BB RF SIMPLES							
Totais do dia 08:								1.756,00
09/09/2020	728496160	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	25.000,00
Histórico:	TED-PAG FORNECEDORES - 422 0178 27944870000175 J H DE FFERNAN							
09/09/2020	728496163	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	215,05
Histórico:	PAGTO CONTA TELEFONE - TIM S/A							
09/09/2020	728496213	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	7.852,00
Histórico:	CHEQUE COMPENSADO							
09/09/2020	728496215	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.039,63
Histórico:	CHEQUE COMPENSADO							
09/09/2020	728496217	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
09/09/2020	728496221	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.700,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
09/09/2020	728496238	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.500,00
Histórico:	PAGAMENTO DE BOLETO - BANCO INTER - DEPOSITO POR BOLETO							
09/09/2020	728496239	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.800,00
Histórico:	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV - 003 0047 46002596372 RUY EDUARDO VILLA							
09/09/2020	728496241	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.500,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 09/09 1612 189579-6 CARLOS ALBERTO							
09/09/2020	728496296	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	21.060,00
Histórico:	PAGAMENTO DE BOLETO - DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA							
09/09/2020	728496298	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	599,00
Histórico:	PAGAMENTO DE BOLETO - EFFECTI TECNOLOGIA WEB LTDA							
09/09/2020	728496427	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	23.265,68
Histórico:	BB RF SIMPLES							
Totais do dia 09:								96.531,36
10/09/2020	728496158	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 10/09/2020							
10/09/2020	728496164	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 10/09/2020							
10/09/2020	728496167	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 10/09/2020							
10/09/2020	728496170	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 10/09/2020							
10/09/2020	728496171	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 10/09/2020							
10/09/2020	728496172	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.100,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 10/09 2972 23604-7 LUIS ANTONIO M							
10/09/2020	728496183	2.03.01.07.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.375,93
Histórico:	BB GIRO							
10/09/2020	728496212	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	12.500,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
10/09/2020	728496216	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.146,48
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
10/09/2020	728496222	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	12.500,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
10/09/2020	728496223	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.080,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
10/09/2020	728496224	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
10/09/2020	728496240	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.045,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 10/09 1878 25976-4 CLEOMAR TRINDA							
10/09/2020	728496297	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10.184,00
Histórico:	PAGAMENTO DE BOLETO - NATURAL COMERCIO ATACADISTA DE							
10/09/2020	728496302	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	91,00
Histórico:	PAGAMENTO DE IMPOSTOS - SEFAZ 762906							
10/09/2020	728496428	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	51.046,41
Histórico:	BB RF SIMPLES							
10/09/2020	728501865	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	28.560,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000000118							
Totais do dia 10:								130.652,82

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Pág.: 68 de 101

Empresa: L A MENDONCA - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
11/09/2020	728496155	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	49,00
Histórico:	TARIFA FORNEC CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 10/09/2020							
11/09/2020	728496174	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	800,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 11/09 2972 23604-7 LUIS ANTONIO M							
11/09/2020	728496243	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	850,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 11/09 1638 45066-9 ROMARIO PASSOS							
11/09/2020	728496244	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	8.000,00
Histórico:	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV - 341 5431 76605817753 ROBERTO TAVARES D							
11/09/2020	728496245	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	110,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 11/09 2954 55224-0 LILIANA DOS S							
11/09/2020	728496248	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	180,00
Histórico:	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA - 11/09 2972 510054055-5 FRANCISCO A ES							
11/09/2020	728496250	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	60,00
Histórico:	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA - 11/09 2972 510054055-5 FRANCISCO A ES							
11/09/2020	728496429	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	10.049,00
Histórico:	BB RF SIMPLES							
11/09/2020	728501848	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	99.960,00
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000836.							
11/09/2020	728501849	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	19.040,00
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000837.							
Totais do dia 11:								139.098,00
14/09/2020	728496159	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 14/09/2020							
14/09/2020	728496165	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	600,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 14/09 2972 23604-7 LUIS ANTONIO M							
14/09/2020	728496168	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 14/09/2020							
14/09/2020	728496169	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	99.960,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 14/09 0020 88760-9 MA 211040 FMS							
14/09/2020	728496173	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 14/09/2020							
14/09/2020	728496175	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	214,00
Histórico:	COMPRA COM CARTÃO - 12/09 09:44 POSTO NATUREZA LAGOA							
14/09/2020	728496177	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	19.040,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 14/09 0020 88760-9 MA 211040 FMS							
14/09/2020	728496225	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.492,34
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
14/09/2020	728496226	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.628,00
Histórico:	CHEQUE COMPENSADO							
14/09/2020	728496227	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.680,00
Histórico:	CHEQUE COMPENSADO							
14/09/2020	728496229	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	8.800,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
14/09/2020	728496231	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	8.607,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
14/09/2020	728496251	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	163,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 14/09 2972 11738-2 ERIKA MARIA F							
Totais do dia 14:								148.198,74
15/09/2020	728496176	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 15/09/2020							
15/09/2020	728496179	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 15/09/2020							
15/09/2020	728496186	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	74,03
Histórico:	SEG CRÉD PROTÉG EMPRESA - BB SEGURO CRED PROT EMPR							
15/09/2020	728496187	2.03.01.07.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.751,15
Histórico:	BB GIRO							
15/09/2020	728496228	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.260,00
Histórico:	CHEQUE COMPENSADO							
15/09/2020	728496230	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	6.000,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
15/09/2020	728496246	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.500,00
Histórico:	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV - 341 5431 76605817753 ROBERTO TAVARES D							
15/09/2020	728496247	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	6.000,00

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Pág.: 69 de 101

Empresa: L A MENDONCA - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
15/09/2020	728496249	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.000,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 15/09 5789 78364-1 FRANCISCO N AR							
15/09/2020	728496430	1.01.01.02.03	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	74.227,23
Histórico:	BB RF SIMPLES							
15/09/2020	728496431	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	9.020,75
Histórico:	BB RF SIMPLES							
Totais do dia 15:								107.842,76
16/09/2020	728496166	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	193,21
Histórico:	COMPRA COM CARTÃO - 16/09 09:49 POSTO SAO DOMINGOS							
16/09/2020	728496178	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 16/09/2020							
16/09/2020	728496242	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	48,21
Histórico:	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA - BB SEGURO CRED PROT EMPR							
16/09/2020	728496252	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	49.000,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
16/09/2020	728496432	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	49.246,22
Histórico:	BB RF SIMPLES							
16/09/2020	728501288	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	10.092,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000031032.							
Totais do dia 16:								108.584,44
17/09/2020	728496180	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	147,12
Histórico:	PAGTO CONTA TELEFONE - NET SERVICOS							
17/09/2020	728496181	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 17/09/2020							
17/09/2020	728496182	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 17/09/2020							
17/09/2020	728496253	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	49.000,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
17/09/2020	728496257	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	860,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
17/09/2020	728496433	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	50.016,72
Histórico:	BB RF SIMPLES							
Totais do dia 17:								100.033,44
18/09/2020	728496185	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 18/09/2020							
18/09/2020	728496188	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 18/09/2020							
18/09/2020	728496189	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	146,91
Histórico:	PAGTO CONTA TELEFONE - NET SERVICOS							
18/09/2020	728496255	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.000,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 18/09 2953 63533-2 NARDO ASSUNCAO							
18/09/2020	728496258	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	8.689,75
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
18/09/2020	728496259	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.810,65
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
18/09/2020	728496260	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.800,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 18/09 2972 23604-7 LUIS ANTONIO M							
18/09/2020	728496262	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	500,00
Histórico:	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA - 18/09 3280 510043393-7 CREUZA DUARTE							
18/09/2020	728496434	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	16.956,91
Histórico:	BB RF SIMPLES							
Totais do dia 18:								33.913,82
21/09/2020	728496254	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.090,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 21/09 1611 48667-1 SANTOS, SIQUEI							
21/09/2020	728496256	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	CHEQUE COMPENSADO							
21/09/2020	728496261	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	500,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 21/09 2954 145824-8 LUIZ ANDRE F A							
21/09/2020	728496263	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.000,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 21/09 5677 6747-4 CLOVES FURTADO							
21/09/2020	728496291	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	3,38
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO NEGATIVA							

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Pág.: 70 de 101

Empresa: L A MENDONCA - CNPJ: 26.595.749/0001-12
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
21/09/2020	728496295	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	421,20
Histórico:	COMPRA COM CARTÃO - 19/09 11:15 QUALITY LAVANDERIA E							
21/09/2020	728496435	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	9.011,20
Histórico:	BB RF SIMPLES							
21/09/2020	728501289	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	740,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000000197							
21/09/2020	728501850	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	27.329,00
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000838.							
21/09/2020	728501852	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	5.500,00
Histórico:	Vlr. ref. a Receita com Revenda de Mercadoria, conforme NF 000000838.							
21/09/2020	728501853	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	19.610,00
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000839.							
21/09/2020	728501854	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	42.978,90
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000840.							
Totais do dia 21:								114.183,68
22/09/2020	728496184	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10,45
Histórico:	TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 22/09/2020							
22/09/2020	728496190	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10,45
Histórico:	TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 22/09/2020							
22/09/2020	728496191	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 22/09/2020							
22/09/2020	728496192	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 22/09/2020							
22/09/2020	728496193	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 22/09/2020							
22/09/2020	728496194	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 22/09/2020							
22/09/2020	728496195	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 22/09/2020							
22/09/2020	728496196	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 22/09/2020							
22/09/2020	728496199	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 22/09/2020							
22/09/2020	728496203	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 22/09/2020							
22/09/2020	728496264	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.200,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
22/09/2020	728496265	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	38.983,00
Histórico:	CHEQUE COMPENSADO							
22/09/2020	728496266	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
22/09/2020	728496267	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.000,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
22/09/2020	728496268	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
22/09/2020	728496269	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	8.607,00
Histórico:	CHEQUE COMPENSADO							
22/09/2020	728496270	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.500,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
22/09/2020	728496271	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.000,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
22/09/2020	728496272	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	650,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
22/09/2020	728496273	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.600,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
22/09/2020	728496274	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	650,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
22/09/2020	728496275	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.500,00
Histórico:	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV - 341 5431 76605817753 ROBERTO TAVARES D							
22/09/2020	728496278	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.000,00
Histórico:	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV - 341 5431 76605817753 ROBERTO TAVARES D							
22/09/2020	728496357	1.01.01.02.03	0001	001	3.01.01.05.01.0003	0001	001	3,43
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO POSITIVA							

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Pág.: 71 de 101

Empresa: L A MENDONCA - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
22/09/2020	728496358	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.03.01.01	0001	001	5.000,00
Histórico:	CH DEVLV COM IRREGULARID - CHEQUE FRAUDADO							
22/09/2020	728496359	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.03.01.01	0001	001	650,00
Histórico:	ESTORNO DE DÉBITO							
22/09/2020	728496436	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	4.011,20
Histórico:	BB RF SIMPLES							
22/09/2020	728496437	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	76.099,30
Histórico:	BB RF SIMPLES							
22/09/2020	728496438	1.01.01.02.03	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	9.011,20
Histórico:	ESTORNO RESGATE AUTOMÁTIC							
22/09/2020	728501290	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	928,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000003731							
22/09/2020	728501291	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	5.630,00
Histórico:	Valor referente a compra para comercialização S/T conforme nota fiscal 000003731							
22/09/2020	728501292	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	4.275,60
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000079432							
22/09/2020	728501293	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	480,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000031335							
22/09/2020	728501294	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	694,84
Histórico:	Valor ref a compra de materiais de uso ou consumo, conforme NF 000084099							
22/09/2020	728501295	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.209,41
Histórico:	Valor ref a compra de materiais de uso ou consumo, conforme NF 000084100							
22/09/2020	728501296	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	282,90
Histórico:	Valor ref a compra de materiais de uso ou consumo, conforme NF 000084101							
Totais do dia 22:								185.025,18
23/09/2020	728496197	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10,45
Histórico:	TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 23/09/2020							
23/09/2020	728496198	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10,45
Histórico:	TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 23/09/2020							
23/09/2020	728496200	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.000,00
Histórico:	DEPÓSITO ONLINE - 2419-00-PAULO RAMOS-PAULO RAMOS,MA							
23/09/2020	728496201	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.000,00
Histórico:	DEPÓSITO ONLINE - 2419-00-PAULO RAMOS-PAULO RAMOS,MA							
23/09/2020	728496204	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	42.978,90
Histórico:	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 23/09 1119 19538-3 PMPD FUNDO MUN							
23/09/2020	728496277	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.200,00
Histórico:	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV - 341 5431 76605817753 ROBERTO TAVARES D							
23/09/2020	728496294	3.01.01.09.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV - 004 0059 010892795000143 ESCUTEK - PES							
23/09/2020	728501297	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	2.853,30
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000052116							
23/09/2020	728501298	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.779,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000052117							
23/09/2020	728501299	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	666,90
Histórico:	Valor referente a compra para comercialização S/T conforme nota fiscal 000052117							
23/09/2020	728501300	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	88,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000043836							
23/09/2020	728501301	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	3.634,40
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000052124							
23/09/2020	728501302	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	Valor ref a compra de materiais de uso ou consumo, conforme NF 000059183							
23/09/2020	728501303	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	641,53
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000044252							
23/09/2020	728501855	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	35.587,50
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000841.							
23/09/2020	728501857	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	550,00
Histórico:	Vlr. ref. a Receita com Revenda de Mercadoria, conforme NF 000000841.							
23/09/2020	728501858	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	23.683,82
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000842.							
23/09/2020	728501860	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	4.825,00
Histórico:	Vlr. ref. a Receita com Revenda de Mercadoria, conforme NF 000000842.							
Totais do dia 23:								130.559,25
24/09/2020	728496202	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Pág.: 72 de 101

Empresa: L A MENDONCA - CNPJ: 26.595.749/0001-12
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 24/09/2020							
24/09/2020	728496276	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.000,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 24/09 3280 43393-4 CREUZA DUARTE							
24/09/2020	728496279	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	760,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 24/09 2645 9103-0 GILBERTO SILVA							
24/09/2020	728496280	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	CHEQUE COMPENSADO							
24/09/2020	728496281	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 24/09/2020							
24/09/2020	728496283	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.300,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
24/09/2020	728496285	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
24/09/2020	728501304	3.01.01.07.01.0078	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	500,00
Histórico:	Valor referente a compra de Combustível, conforme NF 000052655.							
24/09/2020	728501305	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	17.126,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000017166							
24/09/2020	728501861	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	91.661,00
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000843.							
24/09/2020	728501863	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	2.750,00
Histórico:	Vlr. ref. a Receita com Revenda de Mercadoria, conforme NF 000000843.							
Totais do dia 24:								128.106,60
25/09/2020	728496205	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	36.137,50
Histórico:	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 25/09 2771 24712-X PM VITORIA DO							
25/09/2020	728496282	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	193,40
Histórico:	COMPRA COM CARTÃO - 25/09 17:34 POSTO PALOMA LAGOA							
25/09/2020	728496284	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10,45
Histórico:	TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 25/09/2020							
25/09/2020	728496286	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	120,00
Histórico:	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA - 25/09 2954 510051625-5 ARLENE NUNES B							
25/09/2020	728496287	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	355,04
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 25/09 1414 60803-3 ADRIANNE DA SI							
25/09/2020	728496288	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.000,00
Histórico:	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV - 104 0768 04262188337 RAABE DAYSE SILVA							
25/09/2020	728496289	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.400,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 25/09 2972 23604-7 LUIS ANTONIO M							
25/09/2020	728496292	3.01.01.07.01.0056	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	318,38
Histórico:	PAGAMENTO DE BOLETO - BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S A							
25/09/2020	728496293	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	65,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 25/09 5895 14870-9 DEMOSTENES ALV							
25/09/2020	728496299	2.01.01.03.03.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.447,02
Histórico:	PAGAMENTO DE IMPOSTOS - RFB- DARF PRETO CALCULADO							
25/09/2020	728496300	2.01.01.03.03.0015	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	963,52
Histórico:	PAGAMENTO DE IMPOSTOS - RFB- DARF PRETO CALCULADO							
25/09/2020	728496360	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.03.01.01	0001	001	5.000,00
Histórico:	CHQ DEVOLVIDO APRES INDEV - REMESSA NULA							
25/09/2020	728501306	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.909,50
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000052202							
25/09/2020	728501307	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	28.058,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000427683							
25/09/2020	728501308	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	30.563,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000427684							
25/09/2020	728501309	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	28.620,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000427685							
25/09/2020	728501310	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	27.676,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000427686							
25/09/2020	728501311	3.01.01.07.01.0078	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	500,00
Histórico:	Valor referente a compra de Combustível, conforme NF 000012221.							
25/09/2020	728501312	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	28.732,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000427687							
25/09/2020	728501313	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	29.441,50
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000427688							
25/09/2020	728501314	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	25.392,00

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Pág.: 73 de 101

Empresa: L A MENDONCA - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000427689							
25/09/2020	728501315	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	33.562,50
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000427690							
25/09/2020	728501316	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	31.872,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000427691							
25/09/2020	728501317	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	36.044,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000427692							
25/09/2020	728501318	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	8.550,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000159053							
25/09/2020	728501319	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	8.002,00
Histórico:	Valor referente a compra para comercialização S/T conforme nota fiscal 000159053							
25/09/2020	728501320	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	17.150,00
Histórico:	Valor referente a compra para comercialização S/T conforme nota fiscal 000159054							
25/09/2020	728501321	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	18.457,50
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000159055							
25/09/2020	728501322	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	19.115,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000159056							
25/09/2020	728501323	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	18.660,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000159057							
25/09/2020	728501324	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	15.105,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000159058							
Totais do dia 25:								457.420,31
28/09/2020	728496461	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	750,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 28/09 2972 51380-6 NAYARA TRINDAD							
28/09/2020	728496462	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	160,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 28/09 2953 63533-2 NARDO ASSUNCAO							
28/09/2020	728496463	2.03.01.07.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.707,96
Histórico:	PAGAMENTO DE BOLETO - BANCO BRADESCO S.A.							
28/09/2020	728496464	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.100,00
Histórico:	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV - 341 5431 76605817753 ROBERTO TAVARES D							
28/09/2020	728496468	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10,45
Histórico:	TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 28/09/2020							
28/09/2020	728496469	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	600,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 28/09 2972 23604-7 LUIS ANTONIO M							
Totais do dia 28:								8.328,41
29/09/2020	728496466	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 29/09/2020							
29/09/2020	728496467	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	480,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 29/09 4288 13190-3 ACEROLIMA PROD							
29/09/2020	728496470	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 29/09 1612 7831-X RANIERE TORRES							
29/09/2020	728496474	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.909,28
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
29/09/2020	728496484	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	740,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 29/09 5895 8584-7 MASTER NUTRITI							
29/09/2020	728501325	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	15.410,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000003741							
29/09/2020	728501326	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	8.355,00
Histórico:	Valor referente a compra para comercialização S/T conforme nota fiscal 000003741							
29/09/2020	728501327	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	12.078,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000079549							
Totais do dia 29:								42.177,08
30/09/2020	728496459	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 30/09/2020							
30/09/2020	728496460	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.435,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
30/09/2020	728496465	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.360,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
30/09/2020	728496471	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	60,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 30/09 1612 7831-X RANIERE TORRES							
30/09/2020	728496472	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	26.618,41
Histórico:	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 30/09 2419 447-2 PREFEITURA MUN							
30/09/2020	728496473	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.000,00

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Pág.: 74 de 101

Empresa: L A MENDONCA - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
30/09/2020	728496475	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 30/09/2020							
30/09/2020	728496476	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 30/09/2020							
30/09/2020	728496477	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 30/09/2020							
30/09/2020	728496478	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	280,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 30/09 0020 54282-2 FRANCISCO M A							
30/09/2020	728496479	3.01.01.07.01.0060	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.049,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
30/09/2020	728496480	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.172,32
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
30/09/2020	728496481	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 30/09/2020							
30/09/2020	728496482	2.03.01.10.02.0004	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	17.828,28
Histórico:	PAGAMENTO DE IMPOSTOS - DAS - SIMPLES NACIONAL							
30/09/2020	728496483	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	310,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 30/09 2954 59461-X M Z S BEZERRA							
30/09/2020	728501404	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	192,00
Histórico:	Valor referente a compra de Materiais para Uso e Consumo, conforme NF 000014002.							
30/09/2020	728506859	3.01.01.07.01.0004	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	141,76
Histórico:	Vlr. ref. a provisão para pagamento de FGTS, mês 09/2020							
30/09/2020	728506907	3.01.01.07.01.0006	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	627,55
Histórico:	Vr. ref. a provisão para pagamento de INSS, mês 09/2020							
30/09/2020	728507710	3.01.01.07.01.0001	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.772,80
Histórico:	Vlr. ref. a Folha de Pagamento 09/2020							
30/09/2020	728507711	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	143,80
Histórico:	Vlr. ref. a INSS 09/2020							
30/09/2020	728507712	3.01.01.07.01.0076	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	141,76
Histórico:	Vlr. ref. a FGTS 09/2020							
30/09/2020	728507805	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	424.177,26
Histórico:	Valor referente a custo das mercadorias vendidas, 09/2020.							
30/09/2020	728508347	3.01.01.01.03.0002	0001	001	2.01.01.03.03.0001	0001	001	1.110,12
Histórico:	Valor referente a provisão para pagamento de icms.							
30/09/2020	728508403	3.01.01.01.03.0006	0001	001	2.01.01.03.03.0004	0001	001	18.207,05
Histórico:	Valor referente a provisão para pagamento de IRPJ 3º TRIM/2020.							
30/09/2020	728508424	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0005	0001	001	13.071,80
Histórico:	Valor referente a provisão para pagamento de CSLL 3º TRIM/2020.							
30/09/2020	728508519	3.01.01.01.03.0005	0001	001	2.01.01.03.03.0015	0001	001	2.304,81
Histórico:	Valor referente a provisão para pagamento de PIS.							
30/09/2020	728508527	3.01.01.01.03.0004	0001	001	2.01.01.03.03.0014	0001	001	10.637,57
Histórico:	Valor referente a provisão para pagamento de COFINS.							
Totais do dia 30:								533.665,29
Totais do mês de Setembro:								3.079.815,33
01/10/2020	728496548	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.130,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
01/10/2020	728496553	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.197,08
Histórico:	PAGTO CARTÃO CRÉDITO - EMPRESARIAL VISA							
01/10/2020	728496554	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
01/10/2020	728496555	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	16.000,00
Histórico:	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV - 341 5431 76605817753 ROBERTO TAVARES D							
01/10/2020	728496556	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	15,00
Histórico:	TARIFA CHEQUE OURO MANUT - COBRANÇA REFERENTE 30/09/2020							
01/10/2020	728501329	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	72.840,00
Histórico:	Valor referente a receita com venda de mercadoria, conforme 000000844.							
01/10/2020	728501356	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	9.760,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000003750							
01/10/2020	728501357	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.316,70
Histórico:	Valor referente a compra de Materiais para Uso e Consumo, conforme NF 000291702.							
01/10/2020	728501358	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	12.980,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000000625							

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Pág.: 75 de 101

Empresa: L A MENDONCA - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
01/10/2020	728501359	3.01.01.07.01.0078	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	500,00
Histórico:	Valor referente a compra de Combustível, conforme NF 000052837.							
Totais do dia 01:								122.738,78
02/10/2020	728496551	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	13,98
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO NEGATIVA							
02/10/2020	728496559	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.000,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
02/10/2020	728496562	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	800,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 02/10 2972 23604-7 LUIS ANTONIO M							
02/10/2020	728496854	1.01.01.02.03	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	9.048,33
Histórico:	BB RF SIMPLES							
02/10/2020	728496855	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	800,00
Histórico:	BB RF SIMPLES							
Totais do dia 02:								11.662,31
05/10/2020	728496549	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.774,51
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
05/10/2020	728496557	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	300,00
Histórico:	PAGAMENTO DE BOLETO - IUGU SERVICOS NA INTERNET S/A							
05/10/2020	728496560	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.564,28
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
05/10/2020	728496564	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5,00
Histórico:	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC - COBRANÇA REFERENTE 30/09/2020							
05/10/2020	728496565	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	599,00
Histórico:	PAGAMENTO DE BOLETO - EFFECTI TECNOLOGIA WEB LTDA							
05/10/2020	728496566	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.713,40
Histórico:	COMPRA COM CARTÃO - 05/10 12:32 ATACADAO 113 AS							
05/10/2020	728496567	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	94.411,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 05/10 2771 24712-X PM VITORIA DO							
05/10/2020	728496572	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	32.829,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 05/10 2419 11055-8 PM PAULO RAMOS							
05/10/2020	728496573	3.01.01.07.01.0071	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	48,60
Histórico:	PAGAMENTO DE IMPOSTOS - CUSTAS JUDICIAIS FERJ							
05/10/2020	728496577	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	141,00
Histórico:	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 05/10/2020							
05/10/2020	728501360	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	3.111,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000079646							
05/10/2020	728501361	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	237,60
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000052431							
Totais do dia 05:								139.734,39
06/10/2020	728496550	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	14,00
Histórico:	TARIFA FORNEC CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 05/10/2020							
06/10/2020	728496558	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	39.110,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
06/10/2020	728496561	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.350,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
06/10/2020	728496571	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	215,02
Histórico:	COMPRA COM CARTÃO - 06/10 16:01 POSTO PRAIANO							
06/10/2020	728496575	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	165,85
Histórico:	COMPRA COM CARTÃO - 06/10 06:15 POSTO ROMA							
06/10/2020	728496576	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	39.110,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
06/10/2020	728496579	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.000,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
06/10/2020	728496580	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	39.110,00
Histórico:	ESTORNO DE DÉBITO							
06/10/2020	728496584	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.305,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
06/10/2020	728496587	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	COMPRA COM CARTÃO - 06/10 16:49 HOT ARREY BEACH LTDA							
06/10/2020	728496698	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.800,00
Histórico:	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV - 003 0047 46002596372 RUY EDUARDO VILLA							
06/10/2020	728501362	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	3.003,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000003752							

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Pág.: 76 de 101

Empresa: L A MENDONCA - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
06/10/2020	728501363	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	2.105,00
Histórico:	Valor referente a compra para comercialização S/T conforme nota fiscal 000003752							
06/10/2020	728501364	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	586,50
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000000715							
Totais do dia 06:								133.074,37
07/10/2020	728496568	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.000,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
07/10/2020	728496591	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	772,39
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
07/10/2020	728496593	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 07/10/2020							
07/10/2020	728496775	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	225,72
Histórico:	PAGAMENTO DE IMPOSTOS - SEFAZ 762906							
07/10/2020	728496776	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	8,29
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO NEGATIVA							
07/10/2020	728496856	1.01.01.02.03	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	66.161,95
Histórico:	BB RF SIMPLES							
07/10/2020	728496857	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	230,52
Histórico:	BB RF SIMPLES							
07/10/2020	728501330	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	6.795,00
Histórico:	Vlr. ref. a Receita com Revenda de Mercadoria, conforme NF 000000845.							
07/10/2020	728501331	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	21.420,00
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000845.							
07/10/2020	728501365	3.01.01.07.01.0078	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	600,02
Histórico:	Valor referente a compra de Combustível, conforme NF 000052999.							
Totais do dia 07:								98.218,69
08/10/2020	728496552	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.000,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
08/10/2020	728496563	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 08/10/2020							
08/10/2020	728496569	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.730,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
08/10/2020	728496574	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.000,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
08/10/2020	728496581	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.000,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
08/10/2020	728496583	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.500,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
08/10/2020	728496588	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10.000,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
08/10/2020	728496589	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 08/10/2020							
08/10/2020	728496590	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 08/10/2020							
08/10/2020	728496592	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.200,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
08/10/2020	728496594	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 08/10/2020							
08/10/2020	728496595	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 08/10/2020							
08/10/2020	728496596	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 08/10/2020							
08/10/2020	728496597	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.039,63
Histórico:	CHEQUE COMPENSADO							
08/10/2020	728496598	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 08/10/2020							
08/10/2020	728496599	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
08/10/2020	728496600	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 08/10/2020							
08/10/2020	728496696	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	30,43
Histórico:	PAGAMENTO DE BOLETO - ELO MULTIMIDIA LTDA EPP							
08/10/2020	728496709	1.01.01.02.03	0001	001	3.01.01.05.01.0003	0001	001	5,44

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Pág.: 77 de 101

Empresa: L A MENDONCA - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO POSITIVA							
08/10/2020	728496858	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	32.538,46
Histórico:	BB RF SIMPLES							
Totais do dia 08:								65.082,36
09/10/2020	728496578	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	800,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 09/10 2972 23604-7 LUIS ANTONIO M							
09/10/2020	728496582	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	600,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 09/10 2972 23604-7 LUIS ANTONIO M							
09/10/2020	728496585	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.040,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
09/10/2020	728496601	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 09/10/2020							
09/10/2020	728496614	2.03.01.07.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.390,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 09/10 2972 30491-3 NATHALIA TRIND							
09/10/2020	728496616	1.01.01.02.03	0001	001	3.01.01.05.01.0003	0001	001	20,28
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO POSITIVA							
09/10/2020	728496859	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	4.834,80
Histórico:	BB RF SIMPLES							
09/10/2020	728501366	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	6.328,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000012517.							
Totais do dia 09:								16.017,88
13/10/2020	728496605	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.860,73
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
13/10/2020	728496609	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.589,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
13/10/2020	728496621	1.01.01.02.03	0001	001	3.01.01.05.01.0003	0001	001	39,17
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO POSITIVA							
13/10/2020	728496625	2.03.01.07.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.317,26
Histórico:	BB GIRO							
13/10/2020	728496860	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	7.766,99
Histórico:	BB RF SIMPLES							
13/10/2020	728501367	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	375,00
Histórico:	Valor ref a compra de materiais de uso ou consumo, conforme NF 000001882							
Totais do dia 13:								15.948,15
14/10/2020	728496602	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 14/10/2020							
14/10/2020	728496603	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	320,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
14/10/2020	728496604	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 13/10/2020							
14/10/2020	728496607	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
14/10/2020	728496608	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 14/10/2020							
14/10/2020	728496611	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 13/10/2020							
14/10/2020	728496699	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	500,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 14/10 2972 50539-0 NICOLE TRINDAD							
14/10/2020	728496705	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	572,09
Histórico:	PAGAMENTO DE BOLETO - BRADESCO AUTO RE CIA DE SEGUROS							
14/10/2020	728496708	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	5,68
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO NEGATIVA							
14/10/2020	728496861	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	6.411,29
Histórico:	BB RF SIMPLES							
14/10/2020	728501332	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	43.742,50
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000849.							
14/10/2020	728501334	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10.980,00
Histórico:	Vlr. ref. a Receita com Revenda de Mercadoria, conforme NF 000000849.							
14/10/2020	728501335	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	43.214,50
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000850.							
14/10/2020	728501337	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10.980,00
Histórico:	Vlr. ref. a Receita com Revenda de Mercadoria, conforme NF 000000850.							
14/10/2020	728501338	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	44.830,50

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Pág.: 78 de 101

Empresa: L A MENDONCA - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000851.							
14/10/2020	728501340	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10.980,00
Histórico:	Vlr. ref. a Receita com Revenda de Mercadoria, conforme NF 000000851.							
14/10/2020	728501341	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	58.545,00
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000852.							
14/10/2020	728501343	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	1.375,00
Histórico:	Vlr. ref. a Receita com Revenda de Mercadoria, conforme NF 000000852.							
14/10/2020	728501344	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10.790,00
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000853.							
14/10/2020	728501345	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	13.560,00
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000855.							
14/10/2020	728501346	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	47.065,25
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000856.							
14/10/2020	728501348	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	1.375,00
Histórico:	Vlr. ref. a Receita com Revenda de Mercadoria, conforme NF 000000856.							
14/10/2020	728501368	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	2.260,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000017174							
Totais do dia 14:								312.526,01
15/10/2020	728496570	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	54.722,50
Histórico:	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 15/10 1119 18961-8 PM PRESIDENTE							
15/10/2020	728496586	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	55.810,50
Histórico:	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 15/10 1119 18961-8 PM PRESIDENTE							
15/10/2020	728496606	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.530,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
15/10/2020	728496610	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	54.194,50
Histórico:	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 15/10 1119 18961-8 PM PRESIDENTE							
15/10/2020	728496612	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 15/10/2020							
15/10/2020	728496613	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	300,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 15/10 2972 23604-7 LUIS ANTONIO M							
15/10/2020	728496623	2.03.01.07.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.667,34
Histórico:	BB GIRO							
15/10/2020	728496629	2.03.01.07.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.500,00
Histórico:	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV - 341 5431 76605817753 ROBERTO TAVARES D							
15/10/2020	728496645	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	74,03
Histórico:	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA - BB SEGURO CRED PROT EMPR							
15/10/2020	728496646	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	5,30
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO NEGATIVA							
15/10/2020	728496862	1.01.01.02.03	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100.000,00
Histórico:	BB RF SIMPLES							
15/10/2020	728501349	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	74.795,28
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000857.							
15/10/2020	728501369	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	12.082,50
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000079844							
15/10/2020	728501370	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	5.143,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000084644							
Totais do dia 15:								364.829,75
16/10/2020	728496615	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	49.000,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
16/10/2020	728496618	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 16/10/2020							
16/10/2020	728496627	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	45.920,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
16/10/2020	728496628	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 16/10/2020							
16/10/2020	728496632	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 16/10/2020							
16/10/2020	728496635	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.742,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
16/10/2020	728496643	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	48,21
Histórico:	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA - BB SEGURO CRED PROT EMPR							
16/10/2020	728496697	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV - 341 4525 29297060315 KEYLA BORGES TRIN							

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Pág.: 79 de 101

Empresa: L A MENDONCA - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
16/10/2020	728496721	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	53,00
Histórico:	PAGAMENTO DE IMPOSTOS - SEFAZ 762906							
16/10/2020	728496724	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	33,82
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO NEGATIVA							
16/10/2020	728496727	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	61,00
Histórico:	PAGAMENTO DE IMPOSTOS - SEFAZ 762906							
16/10/2020	728496863	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	46.187,28
Histórico:	BB RF SIMPLES							
16/10/2020	728501371	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	4.655,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000003761							
16/10/2020	728501372	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	5.912,00
Histórico:	Valor referente a compra para comercialização S/T conforme nota fiscal 000003761							
16/10/2020	728501373	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	7.560,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000017175							
16/10/2020	728501374	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	325,95
Histórico:	Valor referente a compra de Materiais para Uso e Consumo, conforme NF 000022873.							
16/10/2020	728501375	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	310,00
Histórico:	Valor referente a compra de Materiais para Uso e Consumo, conforme NF 000003867.							
Totais do dia 16:								167.822,66
19/10/2020	728496617	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 19/10/2020							
19/10/2020	728496622	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	8.598,25
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
19/10/2020	728496624	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	220,72
Histórico:	COMPRA COM CARTÃO - 19/10 08:36 POSTO NATUREZA LAGOA							
19/10/2020	728496626	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	28.485,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
19/10/2020	728496630	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 19/10/2020							
19/10/2020	728496631	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	140,00
Histórico:	TARIFA FORNEC CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 16/10/2020							
19/10/2020	728496633	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.111,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
19/10/2020	728496636	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 19/10/2020							
19/10/2020	728496637	2.03.01.07.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	600,00
Histórico:	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV - 341 4525 014712112000180 CONSTRUTORA D							
19/10/2020	728496638	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.394,93
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
19/10/2020	728496640	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 19/10/2020							
19/10/2020	728496717	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	7,04
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO NEGATIVA							
19/10/2020	728496718	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.634,17
Histórico:	COMPRA COM CARTÃO - 18/10 12:58 MATEUS SUPERMERC							
19/10/2020	728496864	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	47.203,27
Histórico:	BB RF SIMPLES							
Totais do dia 19:								94.413,58
20/10/2020	728496619	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	600,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 20/10 2972 23604-7 LUIS ANTONIO M							
20/10/2020	728496620	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	13.560,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 20/10 2771 24712-X PM VITORIA DO							
20/10/2020	728496634	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	100.000,00
Histórico:	TED-CRÉDITO EM CONTA - 033 1836 81383053715 RITA DE CASSIA							
20/10/2020	728496639	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	10.790,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 20/10 2771 24712-X PM VITORIA DO							
20/10/2020	728496641	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	48.440,25
Histórico:	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 20/10 2771 24712-X PM VITORIA DO							
20/10/2020	728496701	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	150,00
Histórico:	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA - 20/10 4323 510005803-6 DANIELA BARBOS							
20/10/2020	728496702	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.090,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 20/10 1611 48667-1 SANTOS, SIQUEI							
20/10/2020	728496706	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	500,00

Continua...

Livro Diário N°. 4

Pág.: 80 de 101

Empresa: L A MENDONCA - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 20/10	2954	145824-8	LUIZ ANDRE F A				
20/10/2020	728496725	2.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.110,12
Histórico:	PAGAMENTO DE IMPOSTOS - SEFAZ 762906							
Totais do dia 20:								177.240,37
21/10/2020	728496642	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 21/10/2020							
21/10/2020	728496644	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.995,77
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
21/10/2020	728496647	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 21/10/2020							
21/10/2020	728496648	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	6.000,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
21/10/2020	728496649	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	16.975,25
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
21/10/2020	728496651	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	49.000,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
21/10/2020	728496655	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 21/10/2020							
21/10/2020	728496659	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 21/10/2020							
21/10/2020	728496707	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.800,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 21/10	5716	5441-0	LUCIANE FERREI				
21/10/2020	728496710	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	150,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 21/10	1612	7831-X	RANIERE TORRES				
21/10/2020	728496711	1.01.01.02.03	0001	001	3.01.01.05.01.0003	0001	001	6,66
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO POSITIVA							
21/10/2020	728496713	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	83,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 21/10	2954	55224-0	LILIANA DOS S				
21/10/2020	728496865	1.01.01.02.03	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	92.486,11
Histórico:	BB RF SIMPLES							
21/10/2020	728496866	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	169,20
Histórico:	BB RF SIMPLES							
21/10/2020	728501350	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	60.120,15
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000859.							
21/10/2020	728501376	3.01.01.07.01.0078	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	16.975,26
Histórico:	Valor referente a compra de Combustível, conforme NF 000002041.							
Totais do dia 21:								245.780,60
22/10/2020	728496653	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	319,30
Histórico:	COMPRA COM CARTÃO - 22/10 19:12 2481 DROGASIL							
22/10/2020	728496656	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 22/10 2972 23604-7 LUIS ANTONIO M							
22/10/2020	728496719	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.275,60
Histórico:	PAGAMENTO DE BOLETO - NATURAL COMERCIO ATACADISTA DE							
22/10/2020	728496720	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	3,02
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO NEGATIVA							
22/10/2020	728496867	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	4.794,90
Histórico:	BB RF SIMPLES							
Totais do dia 22:								9.592,82
23/10/2020	728496650	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	387,74
Histórico:	COMPRA COM CARTÃO - 23/10 17:13 FRIBAL PENINSULA							
23/10/2020	728496652	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
23/10/2020	728496658	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	600,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 23/10 2972 23604-7 LUIS ANTONIO M							
23/10/2020	728496663	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	800,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
23/10/2020	728496664	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 23/10/2020							
23/10/2020	728496665	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 23/10/2020							
23/10/2020	728496722	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	0,04
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO NEGATIVA							
23/10/2020	728496723	2.01.01.03.03.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10.637,57

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Pág.: 81 de 101

Empresa: L A MENDONCA - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	PAGAMENTO DE IMPOSTOS - RFB- DARF PRETO CALCULADO							
23/10/2020	728496726	2.01.01.03.03.0015	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.304,81
Histórico:	PAGAMENTO DE IMPOSTOS - RFB- DARF PRETO CALCULADO							
23/10/2020	728496868	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	19.739,72
Histórico:	BB RF SIMPLES							
Totais do dia 23:								39.479,48
26/10/2020	728496657	1.01.01.02.03	0001	001	3.01.01.05.01.0003	0001	001	2,52
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO POSITIVA							
26/10/2020	728496660	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	17.126,00
Histórico:	CHEQUE COMPENSADO							
26/10/2020	728496661	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 26/10/2020							
26/10/2020	728496662	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	7.000,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
26/10/2020	728496666	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.573,38
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
26/10/2020	728496667	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	12.078,00
Histórico:	PAGAMENTO DE BOLETO - NATURAL COMERCIO ATACADISTA DE							
26/10/2020	728496669	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10,45
Histórico:	TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 26/10/2020							
26/10/2020	728496672	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV - 033 3742 017603708000130 FESTAS E EVEN							
26/10/2020	728496674	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 26/10/2020							
26/10/2020	728496869	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	44.797,43
Histórico:	BB RF SIMPLES							
Totais do dia 26:								89.597,38
27/10/2020	728496654	2.03.01.07.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.000,00
Histórico:	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV - 341 5431 76605817753 ROBERTO TAVARES D							
27/10/2020	728496678	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10,45
Histórico:	TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 27/10/2020							
27/10/2020	728496700	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	179,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 27/10 2954 55224-0 LILIANA DOS S							
27/10/2020	728496704	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	28.215,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 27/10 2255 12606-3 PREF MUN DE LU							
27/10/2020	728496712	3.01.01.07.01.0060	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	125,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 27/10 1612 7831-X RANIERE TORRES							
27/10/2020	728501351	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	44.980,00
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000860.							
27/10/2020	728501352	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	5.436,00
Histórico:	Vlr. ref. a Receita com Revenda de Mercadoria, conforme NF 000000861.							
27/10/2020	728501353	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	17.136,00
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000861.							
27/10/2020	728501377	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.005,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000080006							
Totais do dia 27:								99.086,45
28/10/2020	728496668	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
28/10/2020	728496670	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 28/10/2020							
28/10/2020	728496671	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 28/10/2020							
28/10/2020	728496675	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 28/10/2020							
28/10/2020	728496676	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	CHEQUE COMPENSADO							
28/10/2020	728496677	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.468,27
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
28/10/2020	728496679	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 28/10/2020							
28/10/2020	728496680	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	6.558,00
Histórico:	CHEQUE COMPENSADO							
28/10/2020	728496681	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
								Continua...

Livro Diário Nº. 4

Pág.: 82 de 101

Empresa: L A MENDONCA - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
28/10/2020	728496682	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10,45
Histórico:	TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 28/10/2020							
28/10/2020	728496683	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	6.643,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
28/10/2020	728496685	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.000,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 28/10 2972 23604-7 LUIS ANTONIO M							
28/10/2020	728496688	2.03.01.07.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.100,00
Histórico:	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV - 341 5431 76605817753 ROBERTO TAVARES D							
28/10/2020	728496703	1.01.01.02.03	0001	001	3.01.01.05.01.0003	0001	001	2,99
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO POSITIVA							
28/10/2020	728496716	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.000,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 28/10 1414 41631-2 MARCOS AURELIO							
28/10/2020	728496870	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	11.898,37
Histórico:	BB RF SIMPLES							
28/10/2020	728501354	3.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.03.0001	0001	001	74.795,28
Histórico:	Vr. ref. a devolução de mercadoria, conforme <Número>							
28/10/2020	728501355	3.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.03.0001	0001	001	72.840,00
Histórico:	Vr. ref. a devolução de mercadoria, conforme <Número>							
28/10/2020	728501378	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.225,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000003773							
28/10/2020	728501379	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	672,00
Histórico:	Valor referente a compra para comercialização S/T conforme nota fiscal 000003773							
28/10/2020	728501380	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	53,10
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000045172							
28/10/2020	728501381	3.01.01.07.01.0078	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	700,02
Histórico:	Valor referente a compra de Combustível, conforme NF 000053407.							
28/10/2020	728501382	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	14.331,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000160143							
28/10/2020	728501383	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	3.454,50
Histórico:	Valor referente a compra para comercialização S/T conforme nota fiscal 000160143							
28/10/2020	728501384	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	17.473,50
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000160144							
28/10/2020	728501385	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	9.362,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000160145							
28/10/2020	728501386	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	8.100,00
Histórico:	Valor referente a compra para comercialização S/T conforme nota fiscal 000160145							
28/10/2020	728501387	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	4.100,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000160146							
28/10/2020	728501388	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	9.170,00
Histórico:	Valor referente a compra para comercialização S/T conforme nota fiscal 000160146							
28/10/2020	728501389	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	17.460,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000160147							
28/10/2020	728501390	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	16.590,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000160148							
28/10/2020	728501391	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	49.304,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000430504							
28/10/2020	728501392	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	46.082,50
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000430505							
28/10/2020	728501393	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	37.158,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000430506							
28/10/2020	728501394	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	40.529,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000430507							
28/10/2020	728501395	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	37.546,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000430508							
28/10/2020	728501396	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	44.379,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000430509							
							Totais do dia 28:	555.025,18
29/10/2020	728496673	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 29/10/2020							
29/10/2020	728496689	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.180,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
29/10/2020	728496714	3.01.01.07.01.0060	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	112,00

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: L A MENDONCA - CNPJ: 26.595.749/0001-12
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Pág.: 83 de 101

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 29/10 2954 55224-0 LILIANA DOS S							
29/10/2020	728496715	1.01.01.02.03	0001	001	3.01.01.05.01.0003	0001	001	0,52
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO POSITIVA							
29/10/2020	728496871	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	4.296,80
Histórico:	BB RF SIMPLES							
							Totais do dia 29:	8.594,12
30/10/2020	728496684	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.121,76
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
30/10/2020	728496686	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	25.000,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 30/10 5677 184291-9 PREF MUNIC VIT							
30/10/2020	728496687	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 30/10/2020							
30/10/2020	728496690	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 30/10/2020							
30/10/2020	728496691	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 30/10/2020							
30/10/2020	728496692	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.781,48
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
30/10/2020	728496693	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.577,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
30/10/2020	728496694	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	950,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 30/10 2972 23604-7 LUIS ANTONIO M							
30/10/2020	728496695	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	220,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 30/10 1612 7831-X RANIERE TORRES							
30/10/2020	728501397	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	6.729,84
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000053203							
30/10/2020	728501398	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.270,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000017181							
30/10/2020	728501399	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	300,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000017182							
30/10/2020	728501434	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	384,60
Histórico:	Valor referente a compra de Materiais para Uso e Consumo, conforme NF 000014262.							
							Totais do dia 30:	44.349,08
31/10/2020	728506860	3.01.01.07.01.0004	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	141,76
Histórico:	Vlr. ref. a provisão para pagamento de FGTS, mês 10/2020							
31/10/2020	728506909	3.01.01.07.01.0006	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	627,55
Histórico:	Vr. ref. a provisão para pagamento de INSS, mês 10/2020							
31/10/2020	728507713	3.01.01.07.01.0001	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.772,00
Histórico:	Vlr. ref. a folha de pagamento 10/2020							
31/10/2020	728507714	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	143,80
Histórico:	Vlr. ref. a INSS 10/2020							
31/10/2020	728507716	3.01.01.07.01.0076	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	141,76
Histórico:	Vlr. ref. a FGTS 10/2020							
31/10/2020	728507806	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	410.756,27
Histórico:	Valor referente a custo das mercadorias vendidas, 10/2020.							
							Totais do dia 31:	413.583,14
							Totais do mês de Outubro:	3.224.397,55
03/11/2020	728496485	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	8.066,10
Histórico:	PAGTO CARTÃO CRÉDITO - EMPRESARIAL VISA							
03/11/2020	728496502	1.01.01.02.03	0001	001	3.01.01.05.01.0003	0001	001	1,35
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO POSITIVA							
03/11/2020	728496535	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	60.120,15
Histórico:	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 03/11 2746 34121-5 PMT FUNDO M A							
03/11/2020	728496728	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.000,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
03/11/2020	728496731	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.360,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
03/11/2020	728496742	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	15,00
Histórico:	TARIFA CHEQUE OURO MANUT - COBRANÇA REFERENTE 30/10/2020							
03/11/2020	728496872	1.01.01.02.03	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	7.975,36
Histórico:	BB RF SIMPLES							
							Totais do dia 03:	82.537,96
04/11/2020	728496490	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	600,00
								Continua...

Livro Diário Nº. 4

Pág.: 84 de 101

Empresa: L A MENDONCA - CNPJ: 26.595.749/0001-12
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 04/11		5789		1309-9 MARCELO JUNIOR			
04/11/2020	728496492	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.800,00
Histórico:	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV - 003		0047		46002596372 RUY EDUARDO VILLA			
04/11/2020	728496493	1.01.01.02.03	0001	001	3.01.01.05.01.0003	0001	001	1,23
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO POSITIVA							
04/11/2020	728496533	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	400,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 04/11		2972		23604-7 LUIS ANTONIO M			
04/11/2020	728496534	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	44.980,00
Histórico:	TED-PAG FORNECEDORES - 104		2151		6314827000156 PM DE GONCALVE			
04/11/2020	728496733	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	DEPÓSITO ONLINE - 8392-23-SOP-RENASCENCA-MA							
04/11/2020	728496734	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.009,59
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
04/11/2020	728496735	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	DEPÓSITO ONLINE - 8392-23-SOP-RENASCENCA-MA							
04/11/2020	728496736	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
04/11/2020	728496737	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10.000,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
04/11/2020	728496739	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10.000,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
04/11/2020	728496741	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.761,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
04/11/2020	728496743	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10.000,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
04/11/2020	728496744	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.05.01.03.0006	0001	001	40.000,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 04/11		2972		23604-0 LUIS ANTONIO M			
04/11/2020	728496745	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	23.990,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
04/11/2020	728496746	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	9.760,00
Histórico:	CHEQUE COMPENSADO							
04/11/2020	728496747	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 04/11/2020							
04/11/2020	728496749	2.03.01.10.02.0004	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	17.883,98
Histórico:	PAGAMENTO DE IMPOSTOS - DAS - SIMPLES NACIONAL							
04/11/2020	728496751	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10.000,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
04/11/2020	728496752	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	DEPÓSITO ONLINE - 8392-23-SOP-RENASCENCA-MA							
04/11/2020	728496755	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	DEPÓSITO ONLINE - 8392-23-SOP-RENASCENCA-MA							
04/11/2020	728496757	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.350,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
04/11/2020	728496873	1.01.01.02.03	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	40.624,48
Histórico:	BB RF SIMPLES							
04/11/2020	728496874	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	9.764,80
Histórico:	BB RF SIMPLES							
Totais do dia 04:								242.329,88
05/11/2020	728496488	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	160,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 05/11		1612		30491-3 KARINA CRISTIN			
05/11/2020	728496494	1.01.01.02.03	0001	001	3.01.01.05.01.0003	0001	001	2,67
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO POSITIVA							
05/11/2020	728496729	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.150,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
05/11/2020	728496730	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	160,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 05/11		1612		7831-X RANIERE TORRES			
05/11/2020	728496732	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.800,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 05/11		2972		23604-7 LUIS ANTONIO M			
05/11/2020	728496738	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5,00
Histórico:	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC - COBRANÇA REFERENTE 30/10/2020							
05/11/2020	728496740	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 05/11/2020							
05/11/2020	728496748	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	141,00

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Pág.: 85 de 101

Empresa: L A MENDONCA - CNPJ: 26.595.749/0001-12
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 05/11/2020							
05/11/2020	728496875	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	3.420,80
Histórico:	BB RF SIMPLES							
Totais do dia 05:								6.844,27
06/11/2020	728496487	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	0,56
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO NEGATIVA							
06/11/2020	728496489	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	300,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 06/11 4863 38587-5 JOANDERSON MAR							
06/11/2020	728496536	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	6.000,00
Histórico:	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV - 341 5431 76605817753 ROBERTO TAVARES D							
06/11/2020	728496538	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.300,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 06/11 2972 30491-3 NATHALIA TRIND							
06/11/2020	728496750	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.800,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 06/11 2972 23604-7 LUIS ANTONIO M							
06/11/2020	728496754	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.700,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
06/11/2020	728496759	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.050,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
06/11/2020	728496876	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	16.150,00
Histórico:	BB RF SIMPLES							
Totais do dia 06:								32.300,56
09/11/2020	728496496	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	12.082,50
Histórico:	PAGAMENTO DE BOLETO - NATURAL COMERCIO ATACADISTA DE							
09/11/2020	728496753	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 06/11/2020							
09/11/2020	728496760	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.285,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
09/11/2020	728496761	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.260,00
Histórico:	CHEQUE COMPENSADO							
09/11/2020	728496766	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.500,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
09/11/2020	728496769	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.200,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
09/11/2020	728496771	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 06/11/2020							
09/11/2020	728496794	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	836,23
Histórico:	PAGAMENTO DE IMPOSTOS - SAO LUIS IMPOSTOS MUNICIP							
09/11/2020	728496795	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	0,36
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO NEGATIVA							
09/11/2020	728496796	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	836,23
Histórico:	PAGAMENTO DE IMPOSTOS - SAO LUIS IMPOSTOS MUNICIP							
09/11/2020	728496797	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	836,23
Histórico:	PAGAMENTO DE IMPOSTOS - SAO LUIS IMPOSTOS MUNICIP							
09/11/2020	728496877	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	27.845,79
Histórico:	BB RF SIMPLES							
Totais do dia 09:								55.691,94
10/11/2020	728496495	2.03.01.07.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.321,10
Histórico:	BB GIRO							
10/11/2020	728496503	1.01.01.02.03	0001	001	3.01.01.05.01.0003	0001	001	0,51
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO POSITIVA							
10/11/2020	728496504	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	268,31
Histórico:	PAGTO CARTÃO CRÉDITO - EMPRESARIAL VISA							
10/11/2020	728496541	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	8.000,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 10/11 2419 11055-8 PM PAULO RAMOS							
10/11/2020	728496756	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 09/11/2020							
10/11/2020	728496758	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	570,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 10/11 1612 7831-X RANIERE TORRES							
10/11/2020	728496763	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.108,00
Histórico:	CHEQUE COMPENSADO							
10/11/2020	728496765	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 09/11/2020							
10/11/2020	728496767	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Pág.: 86 de 101

Empresa: L A MENDONCA - CNPJ: 26.595.749/0001-12
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 09/11/2020							
10/11/2020	728496770	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.476,48
Histórico:	PAGAMENTO DE BOLETO - ELLOS CONSULTORIA CONTABIL EIRELI POR							
10/11/2020	728496773	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.039,63
Histórico:	CHEQUE COMPENSADO							
10/11/2020	728496878	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	2.797,92
Histórico:	BB RF SIMPLES							
Totais do dia 10:								21.596,35
13/11/2020	728496539	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	300,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 13/11 2972 50539-0 NICOLE TRINDAD							
13/11/2020	728496542	1.01.01.02.03	0001	001	3.01.01.05.01.0003	0001	001	0,73
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO POSITIVA							
13/11/2020	728496879	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	300,00
Histórico:	BB RF SIMPLES							
Totais do dia 13:								600,73
15/11/2020	728508539	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.05.01.03.0006	0001	001	74.144,48
Histórico:	Valor referente a fornecedores diversos.							
Totais do dia 15:								74.144,48
16/11/2020	728496486	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.143,00
Histórico:	PAGAMENTO DE BOLETO - PRODUTOS SABOR							
16/11/2020	728496491	2.03.01.07.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.624,64
Histórico:	BB GIRO							
16/11/2020	728496498	3.01.01.07.01.0056	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	48,21
Histórico:	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA - BB SEGURO CRED PROT EMPR							
16/11/2020	728496499	1.01.01.02.03	0001	001	3.01.01.05.01.0003	0001	001	0,11
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO POSITIVA							
16/11/2020	728496506	3.01.01.07.01.0056	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	74,03
Histórico:	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA - BB SEGURO CRED PROT EMPR							
16/11/2020	728496762	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	7.560,00
Histórico:	CHEQUE COMPENSADO							
16/11/2020	728496764	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	182,72
Histórico:	PAGAMENTO DE BOLETO - SASCAR TECNOLOGIA E SEGURANCA AUTOMOTI							
16/11/2020	728496768	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	62,50
Histórico:	PAGAMENTO DE IMPOSTOS - CUSTAS JUDICIAIS FERJ							
16/11/2020	728496774	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	153,80
Histórico:	PAGAMENTO DE IMPOSTOS - CUSTAS JUDICIAIS FERJ							
16/11/2020	728496880	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	17.848,90
Histórico:	BB RF SIMPLES							
Totais do dia 16:								35.697,91
17/11/2020	728496791	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	339,83
Histórico:	PAGAMENTO DE BOLETO - PREFEITURA SÃO LUIS							
17/11/2020	728496798	1.01.01.02.03	0001	001	3.01.01.05.01.0003	0001	001	0,97
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO POSITIVA							
17/11/2020	728496881	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	339,83
Histórico:	BB RF SIMPLES							
Totais do dia 17:								680,63
18/11/2020	728496513	1.07.04.01.01.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.258,90
Histórico:	PAGAMENTO DE BOLETO - FC2 EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA							
18/11/2020	728496514	1.01.01.02.03	0001	001	3.01.01.05.01.0003	0001	001	4,09
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO POSITIVA							
18/11/2020	728496772	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10.567,00
Histórico:	CHEQUE COMPENSADO							
18/11/2020	728496882	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	13.825,90
Histórico:	BB RF SIMPLES							
Totais do dia 18:								27.655,89
19/11/2020	728496497	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	2,22
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO NEGATIVA							
19/11/2020	728496500	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	CHEQUE COMPENSADO							
19/11/2020	728496505	3.01.01.07.01.0056	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	572,08
Histórico:	PAGAMENTO DE BOLETO - BRADESCO AUTO RE CIA DE SEGUROS							
19/11/2020	728496883	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	5.572,08

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Pág.: 87 de 101

Empresa: L A MENDONCA - CNPJ: 26.595.749/0001-12
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	BB RF SIMPLES							
Totais do dia 19:								11.146,38
20/11/2020	728496501	2.03.01.07.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.966,23
Histórico:	PAGAMENTO DE BOLETO - BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA							
20/11/2020	728496511	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	90,00
Histórico:	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA - 20/11 1414 510013187-6 CARLOS ALEXAND							
20/11/2020	728496516	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.000,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 20/11 2972 51380-6 NAYARA TRINDAD							
20/11/2020	728496532	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	627,55
Histórico:	INSS							
20/11/2020	728496537	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	170,70
Histórico:	COMPRA COM CARTÃO - 20/11 17:21 POSTO PALOMA LAGOA							
20/11/2020	728496543	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	8.000,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 20/11 2419 447-2 PREFEITURA MUN							
20/11/2020	728496544	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	300,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 20/11 2972 23604-7 LUIS ANTONIO M							
20/11/2020	728496545	2.03.01.07.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.000,00
Histórico:	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV - 341 4525 014712112000180 CONSTRUTORA D							
20/11/2020	728496546	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	800,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 20/11 2972 23604-7 LUIS ANTONIO M							
20/11/2020	728496792	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	0,49
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO NEGATIVA							
20/11/2020	728496793	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	511,12
Histórico:	PAGAMENTO DE IMPOSTOS - SEFAZ 762906							
20/11/2020	728496884	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	4.465,60
Histórico:	BB RF SIMPLES							
Totais do dia 20:								24.931,69
23/11/2020	728496512	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	500,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 23/11 2953 63533-2 NARDO ASSUNCAO							
23/11/2020	728496517	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	0,01
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO NEGATIVA							
23/11/2020	728496540	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	200,03
Histórico:	COMPRA COM CARTÃO - 21/11 16:34 POSTO NATUREZA LAGOA							
23/11/2020	728496885	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	700,03
Histórico:	BB RF SIMPLES							
Totais do dia 23:								1.400,07
24/11/2020	728496521	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA - 24/11 1414 510029871-1 CARLOS AUGUSTO							
24/11/2020	728496547	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	48,60
Histórico:	PAGAMENTO DE IMPOSTOS - CUSTAS JUDICIAIS FERJ							
24/11/2020	728496787	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	61,00
Histórico:	PAGAMENTO DE IMPOSTOS - SEFAZ 762906							
24/11/2020	728496788	1.01.01.02.03	0001	001	3.01.01.05.01.0003	0001	001	0,06
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO POSITIVA							
24/11/2020	728496790	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	53,00
Histórico:	PAGAMENTO DE IMPOSTOS - SEFAZ 762906							
24/11/2020	728496886	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	262,60
Histórico:	BB RF SIMPLES							
Totais do dia 24:								525,26
25/11/2020	728496510	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 25/11 1639 25338-3 LILIANA DOS SA							
25/11/2020	728496524	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	863,38
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
25/11/2020	728496526	1.01.01.02.03	0001	001	3.01.01.05.01.0003	0001	001	0,05
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO POSITIVA							
25/11/2020	728496887	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	963,38
Histórico:	BB RF SIMPLES							
Totais do dia 25:								1.926,81
26/11/2020	728496507	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	48,60
Histórico:	PAGAMENTO DE IMPOSTOS - CUSTAS JUDICIAIS FERJ							
26/11/2020	728496508	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	303,00
Histórico:	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA - 26/11 2972 510054055-5 FRANCISCO A ES							
26/11/2020	728496523	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Pág.: 88 de 101

Empresa: L A MENDONCA - CNPJ: 26.595.749/0001-12
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 25/11/2020							
26/11/2020	728496525	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.005,00
Histórico:	PAGAMENTO DE BOLETO - NATURAL COMERCIO ATACADISTA DE							
26/11/2020	728496785	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	53,00
Histórico:	PAGAMENTO DE IMPOSTOS - SEFAZ 762906							
26/11/2020	728496786	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	61,00
Histórico:	PAGAMENTO DE IMPOSTOS - SEFAZ 762906							
26/11/2020	728496789	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	0,30
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO NEGATIVA							
26/11/2020	728496888	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	1.396,36
Histórico:	BB RF SIMPLES							
							Totais do dia 26:	2.872,06
27/11/2020	728496509	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	40.000,00
Histórico:	TED-CRÉDITO EM CONTA - 033 1836 81383053715 RITA DE CASSIA							
27/11/2020	728496515	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	140,00
Histórico:	TRANSFERIDO PARA POU PANÇA - 27/11 4445 510018873-8 IARA VIEIRA MU							
27/11/2020	728496518	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	800,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 27/11 2972 23604-7 LUIS ANTONIO M							
27/11/2020	728501400	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	38.980,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000433386							
27/11/2020	728501401	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	46.068,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000433387							
							Totais do dia 27:	125.988,00
30/11/2020	728496519	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.452,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
30/11/2020	728496520	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	0,34
Histórico:	COBRANÇA DE JUROS							
30/11/2020	728496522	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.745,42
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
30/11/2020	728496527	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.851,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
30/11/2020	728496528	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	17.000,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 30/11 2581 37637-X K. B. MENEZES							
30/11/2020	728496529	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	6.600,00
Histórico:	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV - 341 5431 76605817753 ROBERTO TAVARES D							
30/11/2020	728496530	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.045,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 30/11 1878 25976-4 CLEOMAR TRINDA							
30/11/2020	728496531	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	500,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 30/11 4323 25946-2 SANDRA TAVARES							
30/11/2020	728496889	1.01.01.02.03	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	20.332,20
Histórico:	BB RF SIMPLES							
30/11/2020	728501402	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	77,50
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000014480							
30/11/2020	728501403	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	157,46
Histórico:	Valor referente a compra de Materiais para Uso e Consumo, conforme NF 000014480.							
30/11/2020	728506861	3.01.01.07.01.0004	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	228,00
Histórico:	Vlr. ref. a provisão para pagamento de FGTS, mês 11/2020							
30/11/2020	728506910	3.01.01.07.01.0006	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	697,25
Histórico:	Vr. ref. a provisão para pagamento de INSS, mês 11/2020							
30/11/2020	728507718	3.01.01.07.01.0001	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.964,00
Histórico:	Vlr. ref. a Folha de Pagamento 11/2020							
30/11/2020	728507719	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	161,08
Histórico:	Vlr. ref. a INSS 11/2020							
30/11/2020	728507720	3.01.01.07.01.0076	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	157,12
Histórico:	Vlr. ref. a FGTS 11/2020							
30/11/2020	728507807	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	185.474,96
Histórico:	Valor referente a custo das mercadorias vendidas, 11/2020.							
							Totais do dia 30:	246.443,33
							Totais do mês de Novembro:	995.314,20
01/12/2020	728496777	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	300,00
Histórico:	CHEQUE COMPENSADO							
01/12/2020	728496778	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	7.738,83
Histórico:	PAGTO CARTÃO CRÉDITO - EMPRESARIAL VISA							

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Pág.: 89 de 101

Empresa: L A MENDONCA - CNPJ: 26.595.749/0001-12
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
01/12/2020	728496779	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 30/11/2020							
01/12/2020	728496780	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 30/11/2020							
01/12/2020	728496781	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	15,00
Histórico:	TARIFA CHEQUE OURO MANUT - COBRANÇA REFERENTE 30/11/2020							
01/12/2020	728496782	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	22.572,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 01/12 2255 10719-0 PREF MUN L COR							
01/12/2020	728496783	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.270,00
Histórico:	CHEQUE COMPENSADO							
01/12/2020	728496784	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 30/11/2020							
01/12/2020	728496806	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	330,00
Histórico:	COMPRA COM CARTÃO - 01/12 12:46 MARIKOTA CLOSET 2							
01/12/2020	728496810	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	750,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 01/12 2972 51380-6 NAYARA TRINDAD							
01/12/2020	728496844	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.000,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 01/12 0613 62711-9 RAABE D SILVA							
01/12/2020	728496848	1.01.01.02.03	0001	001	3.01.01.05.01.0003	0001	001	0,46
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO POSITIVA							
01/12/2020	728496890	1.01.01.02.03	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	35.947,00
Histórico:	BB RF SIMPLES							
01/12/2020	728496891	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	9.338,23
Histórico:	BB RF SIMPLES							
Totais do dia 01:								79.275,92
02/12/2020	728496812	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	634,47
Histórico:	COMPRA COM CARTÃO - 02/12 19:27 DROGASIL 2388							
02/12/2020	728496818	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	340,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 02/12 1612 7831-X RANIERE TORRES							
02/12/2020	728496819	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.514,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
02/12/2020	728496820	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.000,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
02/12/2020	728496821	1.01.01.02.03	0001	001	3.01.01.05.01.0003	0001	001	0,35
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO POSITIVA							
02/12/2020	728496892	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	8.488,47
Histórico:	BB RF SIMPLES							
Totais do dia 02:								16.977,29
03/12/2020	728496801	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	213,79
Histórico:	COMPRA COM CARTÃO - 03/12 18:09 POSTO PALOMA LAGOA							
03/12/2020	728496807	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5,00
Histórico:	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC - COBRANÇA REFERENTE 30/11/2020							
03/12/2020	728496823	1.01.01.02.03	0001	001	3.01.01.05.01.0003	0001	001	0,13
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO POSITIVA							
03/12/2020	728496824	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	23.765,00
Histórico:	CHEQUE COMPENSADO							
03/12/2020	728496893	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	23.983,79
Histórico:	BB RF SIMPLES							
03/12/2020	728508455	2.01.01.03.03.0004	0001	001	2.03.01.10.02.0005	0001	001	43.212,36
Histórico:	Valor referente a parcelamento de IRPJ.							
03/12/2020	728508503	2.01.01.03.03.0005	0001	001	2.03.01.10.02.0006	0001	001	32.002,48
Histórico:	Valor referente a parcelamento de CSLL.							
03/12/2020	728508510	3.01.01.09.01.0003	0001	001	2.01.01.03.03.0013	0001	001	16.328,36
Histórico:	Valor referente a juros e multas sobre parcelamentos.							
Totais do dia 03:								139.510,91
04/12/2020	728496802	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	800,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 04/12 2972 23604-7 LUIS ANTONIO M							
04/12/2020	728496803	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	216,05
Histórico:	COMPRA COM CARTÃO - 04/12 18:04 POSTO NATUREZA LAGOA							
04/12/2020	728496842	1.01.01.02.03	0001	001	3.01.01.05.01.0003	0001	001	0,28
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO POSITIVA							
04/12/2020	728496845	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	150,00
Histórico:	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA - 04/12 2954 510051625-5 ARLENE NUNES B							

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Pág.: 90 de 101

Empresa: L A MENDONCA - CNPJ: 26.595.749/0001-12
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
04/12/2020	728496894	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	1.166,05
Histórico:		BB RF SIMPLES						
								Totais do dia 04:
								2.332,38
05/12/2020	728508535	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.05.01.03.0006	0001	001	8.316,52
Histórico:		Valor referente a pagto de salário.						
								Totais do dia 05:
								8.316,52
07/12/2020	728496800	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	141,00
Histórico:		TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 07/12/2020						
07/12/2020	728496809	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	228,00
Histórico:		PAGAMENTO DE IMPOSTOS - FGTS ARRECADACAO GRF						
07/12/2020	728496822	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.409,51
Histórico:		CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA						
07/12/2020	728496825	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	929,60
Histórico:		CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA						
07/12/2020	728496826	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.000,00
Histórico:		CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA						
07/12/2020	728496831	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	220,00
Histórico:		TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 07/12 1612 7831-X RANIERE TORRES						
07/12/2020	728496839	2.03.01.10.02.0005	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	720,20
Histórico:		PAGAMENTO DE IMPOSTOS - DARF - 26.595.749/0001-12 -2089						
07/12/2020	728496839	2.01.01.03.03.0013	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	156,34
Histórico:		PAGAMENTO DE IMPOSTOS - DARF - 26.595.749/0001-12 -2089						
07/12/2020	728496840	2.03.01.10.02.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	533,37
Histórico:		PAGAMENTO DE IMPOSTOS - DARF - 26.595.749/0001-12 -2372						
07/12/2020	728496840	2.01.01.03.03.0013	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	115,76
Histórico:		PAGAMENTO DE IMPOSTOS - DARF - 26.595.749/0001-12 -2372						
07/12/2020	728496847	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	155,00
Histórico:		TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 07/12 1639 25338-3 LILIANA DOS SA						
07/12/2020	728496850	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	0,32
Histórico:		DIFERENÇA DE SALDO NEGATIVA						
07/12/2020	728496895	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	8.608,78
Histórico:		BB RF SIMPLES						
07/12/2020	728508532	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.108,32
Histórico:		Valor referente a pagto de FGTS.						
								Totais do dia 07:
								18.326,20
09/12/2020	728496827	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.897,00
Histórico:		CHEQUE COMPENSADO						
09/12/2020	728496828	1.01.01.02.03	0001	001	3.01.01.05.01.0003	0001	001	0,12
Histórico:		DIFERENÇA DE SALDO POSITIVA						
09/12/2020	728496896	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	1.897,00
Histórico:		BB RF SIMPLES						
09/12/2020	728501405	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	27.360,00
Histórico:		Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000864.						
09/12/2020	728501406	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	18.000,00
Histórico:		Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000865.						
09/12/2020	728501408	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	8.250,00
Histórico:		Vlr. ref. a Receita com Revenda de Mercadoria, conforme NF 000000865.						
09/12/2020	728501409	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	65.340,00
Histórico:		Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000866.						
								Totais do dia 09:
								122.744,12
10/12/2020	728496808	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	20.000,00
Histórico:		DEPÓSITO ONLINE - 8392-23-SOP- RENASCENCA-MA						
10/12/2020	728496811	2.03.01.07.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.264,21
Histórico:		BB GIRO						
10/12/2020	728496829	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	760,00
Histórico:		CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA						
10/12/2020	728496837	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	263,32
Histórico:		PAGTO CARTÃO CRÉDITO - EMPRESARIAL VISA						
								Totais do dia 10:
								23.287,53
11/12/2020	728496815	2.03.01.10.02.0004	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	17.910,09
Histórico:		PAGAMENTO DE IMPOSTOS - DAS - SIMPLES NACIONAL						
11/12/2020	728496816	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	800,00
Histórico:		TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 11/12 2972 23604-7 LUIS ANTONIO M						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Pág.: 91 de 101

Empresa: L A MENDONCA - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
11/12/2020	728496832	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	171,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 11/12 1612		7831-X RANIERE TORRES					
11/12/2020	728496833	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	0,21
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO NEGATIVA							
11/12/2020	728496897	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	2.168,62
Histórico:	BB RF SIMPLES							
11/12/2020	728501419	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	88,00
Histórico:	Valor ref a compra de materiais de uso ou consumo, conforme NF 000002051							
Totais do dia 11:								21.137,92
15/12/2020	728496804	2.03.01.07.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.544,95
Histórico:	BB GIRO							
15/12/2020	728496813	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	74,03
Histórico:	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA - BB SEGURO CRED PROT EMPR							
15/12/2020	728496841	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	963,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 15/12 2972		11738-2 ERIKA MARIA F					
15/12/2020	728496843	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	0,08
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO NEGATIVA							
15/12/2020	728496851	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	108,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 15/12 2954		55224-0 LILIANA DOS S					
15/12/2020	728496852	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	133,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 15/12 2972		11738-2 ERIKA MARIA F					
15/12/2020	728496898	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	628,99
Histórico:	BB RF SIMPLES							
Totais do dia 15:								6.452,05
16/12/2020	728496805	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	48,21
Histórico:	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA - BB SEGURO CRED PROT EMPR							
16/12/2020	728496853	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.03.01.01	0001	001	15.000,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 16/12 5677		11328-X P M V M CONTA					
16/12/2020	728501410	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	38.465,70
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000867.							
16/12/2020	728501420	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	3.450,60
Histórico:	Valor referente a compra de Materiais para Uso e Consumo, conforme NF 000203332.							
16/12/2020	728501421	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	14.820,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000039429							
16/12/2020	728501422	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	12.730,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000036281							
16/12/2020	728501423	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	991,50
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000000060							
Totais do dia 16:								85.506,01
17/12/2020	728496846	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.800,00
Histórico:	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV - 003 0047 46002596372		RUY EDUARDO VILLA					
Totais do dia 17:								1.800,00
18/12/2020	728496899	1.01.01.02.03	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	7.957,80
Histórico:	BB RF SIMPLES							
Totais do dia 18:								7.957,80
20/12/2020	728507203	3.01.01.07.01.0006	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	627,55
Histórico:	Vr. ref. a provisão para pagamento de INSS, 13º salário							
20/12/2020	728508529	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0013	0001	001	1.772,00
Histórico:	Vlr. ref. a Folha de décimo terceiro 12/2020							
20/12/2020	728508530	2.01.01.03.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	143,80
Histórico:	Vlr. ref. a INSS décimo terceiro 12/2020							
20/12/2020	728508531	2.01.01.03.01.0013	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.628,20
Histórico:	Valor referente a pagto de 13º salário.							
20/12/2020	728508533	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4.203,09
Histórico:	Valor referente a pagto de INSS.							
Totais do dia 20:								8.374,64
21/12/2020	728496830	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.03.01.07.01.0001	0001	001	30.000,00
Histórico:	BB GIRO							
21/12/2020	728496834	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.500,00
Histórico:	CH.AVULSO ENTRE AGÊNCIAS							
21/12/2020	728496835	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	7.500,00
Histórico:	CH.AVULSO ENTRE AGÊNCIAS							

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Pág.: 92 de 101

Empresa: L A MENDONCA - CNPJ: 26.595.749/0001-12
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
21/12/2020	728496836	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	CHEQUE COMPENSADO							
21/12/2020	728496838	1.01.01.02.03	0001	001	3.01.01.05.01.0003	0001	001	0,02
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO POSITIVA							
21/12/2020	728496900	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	14.000,00
Histórico:	BB RF SIMPLES							
21/12/2020	728496901	1.01.01.02.03	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	30.000,00
Histórico:	BB RF SIMPLES							
Totais do dia 21:								88.000,02
22/12/2020	728496799	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	27.360,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 22/12 2419 11055-8 PM PAULO RAMOS							
22/12/2020	728496814	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	1.506,76
Histórico:	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 22/12 2419 11055-8 PM PAULO RAMOS							
22/12/2020	728496817	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.610,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 22/12 2419 11055-8 PM PAULO RAMOS							
22/12/2020	728496849	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	65,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 22/12 2954 55224-0 LILIANA DOS S							
22/12/2020	728501411	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	74.609,50
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000868.							
Totais do dia 22:								107.151,26
23/12/2020	728501412	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	31.907,05
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000869.							
23/12/2020	728501414	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10.505,50
Histórico:	Vlr. ref. a Receita com Revenda de Mercadoria, conforme NF 000000869.							
23/12/2020	728501415	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	36.499,00
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000870.							
23/12/2020	728501417	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	5.931,50
Histórico:	Vlr. ref. a Receita com Revenda de Mercadoria, conforme NF 000000870.							
23/12/2020	728503610	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	74.609,50
Histórico:	VR. RF. A RECEBIMENTO DE RECEITAS CONFORME EXTRATO DO MÊS 12/2020.							
23/12/2020	728503611	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	8.831,28
Histórico:	VR. RF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS 12/2020.							
23/12/2020	728503612	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	7.500,00
Histórico:	VR. RF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS 12/2020.							
23/12/2020	728506800	1.01.01.02.03	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	9.080,48
Histórico:	VR. REF. A APLICAÇÃO FINANCEIRA CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 12/2020.							
23/12/2020	728506820	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10.000,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS 12/2020.							
23/12/2020	728506839	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	7.000,00
Histórico:	VR. REF. A ANTECIPAÇÃO DE LUCRO PARA ROBERTO TAVARES CONFORME EXTRATO DO MÊS 12/2020.							
23/12/2020	728507596	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.570,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS CONFORME EXTRATO DO MÊS 12/2020							
Totais do dia 23:								206.434,31
24/12/2020	728501418	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	4.062,00
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000871.							
24/12/2020	728503613	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.600,00
Histórico:	VR. RF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS 12/2020.							
24/12/2020	728503614	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	16.000,00
Histórico:	VR. RF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS 12/2020.							
24/12/2020	728503615	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	21.939,00
Histórico:	VR. RF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS 12/2020.							
24/12/2020	728506786	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.692,30
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 12/2020.							
24/12/2020	728506787	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	7.810,62
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 12/2020.							
24/12/2020	728506801	1.01.01.02.03	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	60.039,50
Histórico:	VR. REF. A APLICAÇÃO FINANCEIRA CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 12/2020.							
24/12/2020	728506810	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	42.412,55
Histórico:	VR. REF. A RECEBIMENTO DE RECEITAS CONFORME EXTRATO DO MÊS 12/2020.							
24/12/2020	728506811	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	42.430,50
Histórico:	VR. REF. A RECEBIMENTO DE RECEITAS CONFORME EXTRATO DO MÊS 12/2020.							
24/12/2020	728506812	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	38.465,70

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Pág.: 93 de 101

Empresa: L A MENDONCA - CNPJ: 26.595.749/0001-12
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	VR. REF. A RECEBIMENTO DE RECEITAS CONFORME EXTRATO DO MÊS 12/2020.							
24/12/2020	728506819	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	325,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS 12/2020.							
Totais do dia 24:								238.777,17
26/12/2020	728501424	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	3.245,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000297287							
Totais do dia 26:								3.245,00
28/12/2020	728506788	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.643,54
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 12/2020.							
28/12/2020	728506789	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 12/2020.							
28/12/2020	728506790	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 12/2020.							
28/12/2020	728506791	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.900,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 12/2020.							
28/12/2020	728506792	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 12/2020.							
28/12/2020	728506802	1.01.01.02.03	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	68.066,78
Histórico:	VR. REF. A APLICAÇÃO FINANCEIRA CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 12/2020.							
28/12/2020	728506803	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	22.191,00
Histórico:	VR. REF. A RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 12/2020.							
28/12/2020	728506818	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	187,29
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS 12/2020.							
28/12/2020	728506821	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	231,51
Histórico:	VR. REF. A COMPRA DE COMBUSTIVEL CONFORME EXTRATO DO MÊS 12/2020.							
28/12/2020	728506822	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.000,00
Histórico:	VR. REF. A ANTECIPAÇÃO DE LUCRO PARA ROBERTO TAVARES CONFORME EXTRATO DO MÊS 12/2020.							
28/12/2020	728506843	2.03.01.07.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	103,71
Histórico:	VR REF. A EMPRESTIMOS BANCÁRIOS - BB GIRO CONFORME EXTRATO DO MÊS 12/2020 DO MÊS 12/2020.							
Totais do dia 28:								116.323,83
29/12/2020	728501425	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	40.528,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000436419							
29/12/2020	728501426	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	42.805,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000436420							
29/12/2020	728501427	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	44.919,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000436421							
29/12/2020	728501428	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	42.356,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000436422							
29/12/2020	728501429	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	43.622,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000436423							
29/12/2020	728501430	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	64.850,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000436424							
29/12/2020	728501431	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	10.904,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000436425							
29/12/2020	728506793	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	49.000,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 12/2020.							
29/12/2020	728506794	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.350,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 12/2020.							
29/12/2020	728506804	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	42.581,35
Histórico:	VR. REF. A RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 12/2020.							
29/12/2020	728506813	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	13.000,00
Histórico:	VR. REF. A RECEBIMENTO DE RECEITAS CONFORME EXTRATO DO MÊS 12/2020.							
29/12/2020	728506814	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.200,00
Histórico:	VR. REF. A DEVOLUÇÃO DE TED CONFORME EXTRATO DO MÊS 12/2020.							
29/12/2020	728506815	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.200,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS 12/2020.							
29/12/2020	728506816	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.200,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS 12/2020.							
29/12/2020	728506817	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.000,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS 12/2020.							
29/12/2020	728506836	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.000,00

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Pág.: 94 de 101

Empresa: L A MENDONCA - CNPJ: 26.595.749/0001-12
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	VR. REF. A ANTECIPAÇÃO DE LUCRO PARA ROBERTO TAVARES CONFORME EXTRATO DO MÊS 12/2020.							
29/12/2020	728506840	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10,45
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE TARIFA DE SERVIÇO CONFORME EXTRATO DO MÊS 12/2020.							
29/12/2020	728506841	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10,45
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE TARIFA DE SERVIÇO CONFORME EXTRATO DO MÊS 12/2020.							
29/12/2020	728506842	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10,45
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE TARIFA DE SERVIÇO CONFORME EXTRATO DO MÊS 12/2020.							
Totais do dia 29:								403.546,70
30/12/2020	728506795	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 12/2020.							
30/12/2020	728506796	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.900,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 12/2020.							
30/12/2020	728506797	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.843,08
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 12/2020.							
30/12/2020	728506798	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.393,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 12/2020.							
30/12/2020	728506799	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.900,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE FORNECEDORES CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 12/2020.							
30/12/2020	728506806	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	8.091,17
Histórico:	VR. REF. A RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 12/2020.							
30/12/2020	728506809	2.03.01.10.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	17.910,09
Histórico:	VR. REF. A PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL - 11/60							
30/12/2020	728506837	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.000,00
Histórico:	VR. REF. A ANTECIPAÇÃO DE LUCRO PARALUIS ANTONIO CONFORME EXTRATO DO MÊS 12/2020.							
30/12/2020	728506838	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.07.07.01.03.0001	0001	001	30.000,00
Histórico:	VR. REF. A RECEBIMENTO DE RECEITA DO ROBERTO TAVARES CONFORME EXTRATO DO MÊS 12/2020.							
30/12/2020	728507597	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	95,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS CONFORME EXTRATO DO MÊS 12/2020							
30/12/2020	728507598	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS CONFORME EXTRATO DO MÊS 12/2020							
Totais do dia 30:								76.182,34
31/12/2020	728501432	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	157,35
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000014724							
31/12/2020	728501433	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	453,92
Histórico:	Valor referente a compra de Materiais para Uso e Consumo, conforme NF 000014724.							
31/12/2020	728506807	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	22,87
Histórico:	VR. REF. A PAGAMENTO DE TARIFA DE SERVIÇOS CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 12/2020.							
31/12/2020	728506808	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	22,87
Histórico:	VR. REF. A RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONFORME EXTRATO DO MÊS DE 12/2020.							
31/12/2020	728506862	3.01.01.07.01.0004	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	216,48
Histórico:	Vlr. ref. a provisão para pagamento de FGTS, mês 12/2020							
31/12/2020	728506911	3.01.01.07.01.0006	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	644,98
Histórico:	Vr. ref. a provisão para pagamento de INSS, mês 12/2020							
31/12/2020	728507721	3.01.01.07.01.0001	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.820,00
Histórico:	Vlr. ref. a Folha de Pagamento 12/2020							
31/12/2020	728507722	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	148,12
Histórico:	Vlr. ref. a INSS 12/2020							
31/12/2020	728507723	3.01.01.07.01.0076	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	145,60
Histórico:	Vlr. ref. a FGTS 12/2020							
31/12/2020	728507747	3.01.01.07.01.0004	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	70,88
Histórico:	Vlr. ref. a FGTS décimo terceiro 12/2020							
31/12/2020	728507808	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	226.304,97
Histórico:	Valor referente a custo das mercadorias vendidas, 12/2020.							
31/12/2020	728507810	3.01.01.07.01.0030	0001	001	1.07.04.21.01.0001	0001	001	345,10
Histórico:	Valor ref a depreciação do ano 2020.							
31/12/2020	728508411	3.01.01.01.03.0006	0001	001	2.01.01.03.03.0004	0001	001	9.485,10
Histórico:	Valor referente a provisão para pagamento de IRPJ 4º TRIM/2020.							
31/12/2020	728508414	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0005	0001	001	8.361,96
Histórico:	Valor referente a provisão para pagamento de CSLL 4º TRIM/2020.							
31/12/2020	728508520	3.01.01.01.03.0005	0001	001	2.01.01.03.03.0015	0001	001	1.193,60
Histórico:	Valor referente a provisão para pagamento de PIS.							

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Pág.: 95 de 101

Empresa: L A MENDONCA - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
31/12/2020	728508528	3.01.01.01.03.0004	0001	001	2.01.01.03.03.0014	0001	001	5.508,90
Histórico:	Valor referente a provisão para pagamento de COFINS.							
31/12/2020	728508540	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.319,50
Histórico:	Valor referente a fornecedores diversos.							
31/12/2020	728508542	3.01.01.01.01.0001	0001	001				3.737.448,66
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2020.							
31/12/2020	728508542	3.01.01.01.03.0001	0001	001				248.349,28
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2020.							
31/12/2020	728508542	3.01.01.05.01.0003	0001	001				94,14
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2020.							
31/12/2020	728508542	3.01.03.01.01	0001	001				32.750,00
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2020.							
31/12/2020	728508542	6.01	0001	001				20,00
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2020.							
31/12/2020	728508542	6.01	0001	001				30,43
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2020.							
31/12/2020	728508542	6.01	0001	001				48,60
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2020.							
31/12/2020	728508542	6.01	0001	001				188,75
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2020.							
31/12/2020	728508542	6.01	0001	001				207,01
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2020.							
31/12/2020	728508542	6.01	0001	001				289,00
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2020.							
31/12/2020	728508542	6.01	0001	001				345,10
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2020.							
31/12/2020	728508542	6.01	0001	001				549,00
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2020.							
31/12/2020	728508542	6.01	0001	001				586,24
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2020.							
31/12/2020	728508542	6.01	0001	001				709,07
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2020.							
31/12/2020	728508542	6.01	0001	001				791,00
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2020.							
31/12/2020	728508542	6.01	0001	001				931,00
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2020.							
31/12/2020	728508542	6.01	0001	001				1.365,00
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2020.							
31/12/2020	728508542	6.01	0001	001				1.379,47
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2020.							
31/12/2020	728508542	6.01	0001	001				1.459,36
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2020.							
31/12/2020	728508542	6.01	0001	001				1.772,00
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2020.							
31/12/2020	728508542	6.01	0001	001				1.937,67
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2020.							
31/12/2020	728508542	6.01	0001	001				1.984,93
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2020.							
31/12/2020	728508542	6.01	0001	001				2.131,58
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2020.							
31/12/2020	728508542	6.01	0001	001				2.611,56
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2020.							
31/12/2020	728508542	6.01	0001	001				3.252,96
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2020.							
31/12/2020	728508542	6.01	0001	001				4.286,00
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2020.							
31/12/2020	728508542	6.01	0001	001				5.000,00
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2020.							
31/12/2020	728508542	6.01	0001	001				6.590,14
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2020.							
31/12/2020	728508542	6.01	0001	001				7.455,25
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2020.							
31/12/2020	728508542	6.01	0001	001				7.848,51

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Pág.: 96 de 101

Empresa: L A MENDONCA - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2020.							
31/12/2020	728508542	6.01	0001	001				9.102,00
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2020.							
31/12/2020	728508542	6.01	0001	001				16.328,36
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2020.							
31/12/2020	728508542	6.01	0001	001				19.814,29
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2020.							
31/12/2020	728508542	6.01	0001	001				28.358,65
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2020.							
31/12/2020	728508542	6.01	0001	001				35.547,26
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2020.							
31/12/2020	728508542	6.01	0001	001				36.116,96
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2020.							
31/12/2020	728508542	6.01	0001	001				40.364,44
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2020.							
31/12/2020	728508542	6.01	0001	001				44.778,03
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2020.							
31/12/2020	728508542	6.01	0001	001				52.697,46
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2020.							
31/12/2020	728508542	6.01	0001	001				68.793,67
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2020.							
31/12/2020	728508542	6.01	0001	001				132.165,73
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2020.							
31/12/2020	728508542	6.01	0001	001				159.947,48
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2020.							
31/12/2020	728508542	6.01	0001	001				3.320.858,12
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2020.							
31/12/2020	728508542				2.07.07.01.01.0001	0001	001	132.165,73
Histórico:	Lucro 2020							
31/12/2020	728508542				3.01.01.01.03.0002	0001	001	2.611,56
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2020.							
31/12/2020	728508542				3.01.01.01.03.0004	0001	001	36.116,96
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2020.							
31/12/2020	728508542				3.01.01.01.03.0005	0001	001	9.102,00
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2020.							
31/12/2020	728508542				3.01.01.01.03.0006	0001	001	52.697,46
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2020.							
31/12/2020	728508542				3.01.01.01.03.0007	0001	001	40.364,44
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2020.							
31/12/2020	728508542				3.01.01.03.03.0001	0001	001	3.320.858,12
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2020.							
31/12/2020	728508542				3.01.01.03.03.0002	0001	001	159.947,48
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2020.							
31/12/2020	728508542				3.01.01.07.01.0001	0001	001	19.814,29
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2020.							
31/12/2020	728508542				3.01.01.07.01.0002	0001	001	2.131,58
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2020.							
31/12/2020	728508542				3.01.01.07.01.0003	0001	001	1.772,00
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2020.							
31/12/2020	728508542				3.01.01.07.01.0004	0001	001	1.984,93
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2020.							
31/12/2020	728508542				3.01.01.07.01.0006	0001	001	7.455,25
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2020.							
31/12/2020	728508542				3.01.01.07.01.0012	0001	001	289,00
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2020.							
31/12/2020	728508542				3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.459,36
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2020.							
31/12/2020	728508542				3.01.01.07.01.0030	0001	001	345,10
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2020.							
31/12/2020	728508542				3.01.01.07.01.0041	0001	001	791,00
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2020.							
31/12/2020	728508542				3.01.01.07.01.0048	0001	001	188,75
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2020.							

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Pág.: 97 de 101

Empresa: L A MENDONCA - CNPJ: 26.595.749/0001-12
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
31/12/2020	728508542				3.01.01.07.01.0050	0001	001	709,07
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2020.							
31/12/2020	728508542				3.01.01.07.01.0056	0001	001	1.379,47
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2020.							
31/12/2020	728508542				3.01.01.07.01.0060	0001	001	4.286,00
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2020.							
31/12/2020	728508542				3.01.01.07.01.0062	0001	001	6.590,14
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2020.							
31/12/2020	728508542				3.01.01.07.01.0063	0001	001	28.358,65
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2020.							
31/12/2020	728508542				3.01.01.07.01.0064	0001	001	931,00
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2020.							
31/12/2020	728508542				3.01.01.07.01.0066	0001	001	207,01
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2020.							
31/12/2020	728508542				3.01.01.07.01.0068	0001	001	3.252,96
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2020.							
31/12/2020	728508542				3.01.01.07.01.0071	0001	001	48,60
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2020.							
31/12/2020	728508542				3.01.01.07.01.0072	0001	001	30,43
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2020.							
31/12/2020	728508542				3.01.01.07.01.0075	0001	001	549,00
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2020.							
31/12/2020	728508542				3.01.01.07.01.0076	0001	001	586,24
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2020.							
31/12/2020	728508542				3.01.01.07.01.0077	0001	001	68.793,67
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2020.							
31/12/2020	728508542				3.01.01.07.01.0078	0001	001	44.778,03
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2020.							
31/12/2020	728508542				3.01.01.07.01.0079	0001	001	20,00
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2020.							
31/12/2020	728508542				3.01.01.07.01.0080	0001	001	1.365,00
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2020.							
31/12/2020	728508542				3.01.01.07.03.0011	0001	001	35.547,26
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2020.							
31/12/2020	728508542				3.01.01.09.01.0003	0001	001	16.328,36
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2020.							
31/12/2020	728508542				3.01.01.09.01.0006	0001	001	1.937,67
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2020.							
31/12/2020	728508542				3.01.01.09.01.0008	0001	001	7.848,51
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2020.							
31/12/2020	728508542				3.01.01.09.02.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2020.							
31/12/2020	728508542				6.01	0001	001	94,14
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2020.							
31/12/2020	728508542				6.01	0001	001	32.750,00
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2020.							
31/12/2020	728508542				6.01	0001	001	248.349,28
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2020.							
31/12/2020	728508542				6.01	0001	001	3.737.448,66
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2020.							
Totais do dia 31:								8.293.506,36
Totais do mês de Dezembro:								10.075.166,28

Fim

Balço Patrimonial

Pág.: 98 de 101

Empresa: L A MENDONCA - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2020	31/12/2019
1	*** Ativo ***	2.838.158,19 D	3.207.416,61 D
1.01	Ativo Circulante	2.829.969,49 D	3.202.141,71 D
1.01.01	Disponibilidades	198.901,60 D	481.142,54 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	76.710,44 D	62,40 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	76.710,44 D	62,40 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa e Equivalentes de Caixa	76.710,44 D	62,40 D
1.01.01.02	Bancos	122.191,16 D	481.080,14 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	8.839,92 D	307.356,26 D
1.01.01.02.01.0001	Banco Conta Movimento - 38949-8	8.839,92 D	307.356,26 D
1.01.01.02.03	Banco Conta Investimento - BB CDB DI	113.351,24 D	173.723,88 D
1.01.03	Clientes	16.763,00 D	214.428,19 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	16.763,00 D	214.428,19 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	16.763,00 D	214.428,19 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	16.763,00 D	0,00
1.01.03.01.01.0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS	0,00	1,80 D
1.01.03.01.01.0012	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO	0,00	36.858,08 D
1.01.03.01.01.0013	FUND MUNI DE SAUDE PRESIDENTE DUTRA	0,00	2.045,21 D
1.01.03.01.01.0018	F. MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO RAMOS	0,00	13.187,00 D
1.01.03.01.01.0021	MANUTEN. E DESENVOLVIMEN. DO ENSINO	0,00	1.707,00 D
1.01.03.01.01.0023	PREFEITURA MUN. DE PRESIDENTE DUTRA	0,00	48.103,28 D
1.01.03.01.01.0026	PREFEITURA MUN DE VITORIA DO MEARIM	0,00	44.084,79 D
1.01.03.01.01.0030	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	0,00	18.699,10 D
1.01.03.01.01.0032	PREFEITURA MUNI DE SANTA QUIERIA	0,00	23.635,60 D
1.01.03.01.01.0033	FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE CHAPADINHA	0,00	26.106,33 D
1.01.05	Créditos	2.388,48 D	163.681,69 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	2.388,48 D	163.681,69 D
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores	2.388,48 D	2.388,48 D
1.01.05.01.01.0010	Consórcio	2.388,48 D	2.388,48 D
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários/ Sócios	0,00	161.293,21 D
1.01.05.01.03.0006	Adiantamento a Sócios	0,00	161.293,21 D
1.01.15	Estoques	2.611.916,41 D	2.342.889,29 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	2.611.916,41 D	2.342.889,29 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	2.611.916,41 D	2.342.889,29 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	2.611.916,41 D	2.342.889,29 D
1.07	Ativo não Circulante	8.188,70 D	5.274,90 D
1.07.04	Imobilizado	8.188,70 D	5.274,90 D
1.07.04.01	Bens em Operação	8.878,90 D	5.620,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	8.878,90 D	5.620,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	8.878,90 D	5.620,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	690,20 C	345,10 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	690,20 C	345,10 C
1.07.04.21.01.0001	Depreciação	690,20 C	345,10 C
2	*** Passivo ***	2.838.158,19 C	3.207.416,61 C
2.01	Passivo Circulante	193.545,12 C	449.540,98 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	193.545,12 C	449.540,98 C
2.01.01.01	Fornecedores	150.405,96 C	342.731,14 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	150.405,96 C	342.731,14 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	150.405,96 C	0,00
2.01.01.01.01.0091	TRIUNFO DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	16.695,30 C
2.01.01.01.01.0120	ROMA TRUCK CENTER LTDA	0,00	8.211,06 C
2.01.01.01.01.0121	N B LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	0,00	39.567,00 C
2.01.01.01.01.0124	GEOVANO DOS SANTOS - ME	0,00	6.600,20 C
2.01.01.01.01.0133	INDUSTRIA ALIMENTICIA MENDONCA LTDA	0,00	16.470,49 C
2.01.01.01.01.0143	SILVIA MARIA AZEVEDO PEREIRA	0,00	21.889,15 C

Continua...

Balço Patrimonial

Pág.: 99 de 101

Empresa: L A MENDONCA - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2020	31/12/2019
2.01.01.01.01.0147	COMABEL PROD CESTA BAS EIRELI	0,00	15.075,50 C
2.01.01.01.01.0152	E M SANTOS AGROINDUSTRIA COMERCIO LTDA	0,00	27.125,00 C
2.01.01.01.01.0155	EDITORA NOVA FRONTEIRA PARTICIPACOES SA	0,00	25.112,00 C
2.01.01.01.01.0159	ELLOS CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI - EPP	0,00	1.298,00 C
2.01.01.01.01.0164	J R EQUIPAMENTOS PARA COMUNICACAO LTDA	0,00	16.652,40 C
2.01.01.01.01.0165	MASTER NUTRITION IND E COM DE ALIMENTOS	0,00	16.466,00 C
2.01.01.01.01.0166	R. R. PORTELA	0,00	64.998,75 C
2.01.01.01.01.0168	TAVINHO ATACADISTA LTDA - ME	0,00	24.396,42 C
2.01.01.01.01.0169	CASTRO E SILVA LTDA	0,00	20.971,00 C
2.01.01.01.01.0170	INCOSPEL - IND. E COM. DE OLEO E SABAO P	0,00	16.676,50 C
2.01.01.01.01.0171	CANTINHO DOCE ARTIGOS PARA FESTAS LTDA	0,00	4.526,37 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	43.139,16 C	106.809,84 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	2.533,34 C	3.747,71 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	644,98 C	414,52 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	216,48 C	290,53 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	1.671,88 C	3.042,66 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	40.605,82 C	103.062,13 C
2.01.01.03.03.0004	IRPJ a recolher - Lucro Presumido	9.485,10 C	0,00
2.01.01.03.03.0005	CSLL a Recolher - Lucro Presumido	8.361,96 C	0,00
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	0,00	103.062,13 C
2.01.01.03.03.0013	Juros e Multa sobre Parcelamentos	16.056,26 C	0,00
2.01.01.03.03.0014	COFINS a recolher	5.508,90 C	0,00
2.01.01.03.03.0015	PIS a recolher	1.193,60 C	0,00
2.03	Passivo não Circulante	807.440,29 C	839.278,51 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	807.440,29 C	839.278,51 C
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos	74.918,13 C	105.874,72 C
2.03.01.07.01	Empréstimos Bancários	74.918,13 C	105.874,72 C
2.03.01.07.01.0001	Empréstimos Bancários	74.918,13 C	105.874,72 C
2.03.01.10	Débitos com Terceiros	732.522,16 C	733.403,79 C
2.03.01.10.02	Outros Débitos	732.522,16 C	733.403,79 C
2.03.01.10.02.0001	Parcelamento Simples Nacional	303.745,80 C	321.655,89 C
2.03.01.10.02.0004	Reparcelamento - Simples Nacional	354.815,09 C	411.747,90 C
2.03.01.10.02.0005	Parcelamento IRPJ	42.492,16 C	0,00
2.03.01.10.02.0006	Parcelamento CSLL	31.469,11 C	0,00
2.07	Patrimônio Líquido	1.837.172,78 C	1.918.597,12 C
2.07.01	Capital Realizado	200.000,00 C	200.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	200.000,00 C	200.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00 C	200.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00 C	200.000,00 C
2.07.04	Reservas	1.872.729,91 C	1.284.448,42 C
2.07.04.01	Reservas	1.872.729,91 C	1.284.448,42 C
2.07.04.01.04	Reserva para Aumento de Capital (Lei n 9249/1995)	1.872.729,91 C	1.284.448,42 C
2.07.04.01.04.0001	Reserva para aumento de capital (Lei n9249/1995)	1.872.729,91 C	1.284.448,42 C
2.07.07	Outras Contas	235.557,13 D	434.148,70 C
2.07.07.01	Antecipação de lucros	235.557,13 D	434.148,70 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	132.165,73 C	588.281,49 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	132.165,73 C	588.281,49 C
2.07.07.01.03	Antecipação de Lucros	367.722,86 D	154.132,79 D
2.07.07.01.03.0001	Antecipação de Lucros	367.722,86 D	154.132,79 D

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.838.158,19 (Dois Milhões Oitocentos e Trinta e Oito Mil Cento e Cinquenta e Oito Reais e Dezenove Centavos) .

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Pág.: 100 de 101

Empresa: L A MENDONCA - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Fortes Contábil

(1) Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2020	01/01/2019
		a	a
		31/12/2020	31/12/2019
(+) 010	Receita Bruta Operacional	3.737.448,66	6.587.773,45
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	3.737.448,66	6.587.773,45
010.01.04	Exportação de Mercadorias e Produtos	3.737.448,66	6.587.773,45
(-) 020	Deduções da Receita	(200.518,76)	867.080,16
020.01	Impostos Faturados	47.830,52	868.573,26
020.01.01	ICMS	2.611,56	129.822,37
020.01.03	COFINS	36.116,96	0,00
020.01.04	PIS	9.102,00	0,00
020.01.05	Simples	0,00	738.750,89
020.02	Outras Deduções	(248.349,28)	(1.493,10)
020.02.01	Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.	(248.349,28)	(1.493,10)
(=) 030	Receita Líquida	3.937.967,42	5.720.693,29
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	3.480.805,60	4.759.339,71
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	0,00	34.351,25
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	3.480.805,60	4.724.988,46
(=) 060	Lucro Bruto	457.161,82	961.353,58
(-) 070	Despesas Operacionais	231.934,19	373.072,09
070.01	Despesas Administrativas	233.663,79	365.714,37
070.04	Resultado Financeiro	26.020,40	7.357,72
070.04.01	Receitas Financeiras	(94,14)	(99,85)
070.04.02	Despesas Financeiras	26.114,54	7.457,57
070.05	Outras Receitas	32.750,00	0,00
070.06	Outras Despesas	5.000,00	0,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	225.227,63	588.281,49
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	225.227,63	588.281,49
(-) 160	Contribuição Social Sobre o Lucro	40.364,44	0,00
(-) 170	Imposto de Renda	52.697,46	0,00
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	132.165,73	588.281,49

L A MENDONÇA


TERMO DE ENCERRAMENTO DO LIVRO DIÁRIO Nº 04

Contém o presente livro 101 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 101 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 04, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma L A MENDONÇA, estabelecida na Rua Bom Jesus, quadra 136 A, nº 15 C, bairro: Jardim São Cristóvão, CEP 65055-050, cidade São Luís, estado MA, inscrita no CNPJ: 26.595.749/0001-12 e registrada na Junta Comercial do Maranhão sob o nº 21102130725 por despacho de 23/11/2016. Conforme artigos 4 e 10 da instrução normativa nº. 11 de 05/12/2013 do DREI, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2020.


MÓNACO DISTRIBUIDORA
L A MENDONÇA - EPP
~~LUIS ANTONIO MENDONÇA~~
CPF: 806.463.101-78
TITULAR

CPF: 806.463.101-78


Francy Meyre M. Gomes
FRANCY MEYRE MOREIRA GOMES
CPF: 005.105.105-10
Contadora
CRC: MA-10235/O-1
CONTADORA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L A MENDONCA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
66843111300	FRANCY MEYRE MOREIRA GOMES
80646310178	LUIS ANTONIO MENDONCA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/02/2021 14:23:31 SOB Nº
20210237228.
PROTOCOLO: 210237228 DE 12/02/2021. NIRE: 21102130725.
L A MENDONCA

JUCEMA

THAIS ANANDA OLIVEIRA SOUSA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 12/02/2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L A MENDONCA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.595.749/0001-12

Certidão n°: 4605462/2022

Expedição: 07/02/2022, às 10:41:25

Validade: 05/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L A MENDONCA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.595.749/0001-12**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EIRELI

Pelo presente instrumento particular de alteração, Luís Antônio Mendonça, brasileiro, viúvo, nascido em 03 de maio de 1958, natural de Anajatuba - MA, empresário, portador da carteira de identidade 000124426799-3 expedida pela SSP - MA, inscrito no CPF 806.463.101-78, residente e domiciliado na Rua União, nº 27, Olho D'água, São Luís - MA, CEP: 65.065-500, titular da EMPRESA INDIVIDUAL, que gira sob a denominação social de L A MENDONÇA, com sede na Rua Bom Jesus, nº 15 C, Quadra 136 A, Lote 03, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65.055-050, com ato constitutivo registrado na JUCEMA, inscrita no CNPJ sob nº 26.595.749/0001-12, resolve transformar seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA nos termos e condições a seguir, sendo que a EIRELI ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da Empresa Individual ora transformada:

Cláusula primeira - Fica transformada a Empresa Individual, já qualificada, em EIRELI, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de L A MENDONÇA EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula segunda - A sede social é alterada para a Rua Joaquim Santos, nº 13, Bairro: Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65.055-275. Inscrição Imobiliária nº 23060167033900000.

Cláusula terceira - O objeto social passa a ser:

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

1411-8/01 - Confecção de roupas íntimas;

1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;

1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;

4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo;

4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios;

4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados;

4632-0/03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;

4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares;

4637-1/05 - Comércio atacadista de massas alimentícias;

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;

4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;

- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;
- 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente (massas e amidos);
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas;
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos;
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios;
- 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados;
- 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

- 4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;

5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (aluguel de máquinas e tratores);
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;

Para tanto, firma em ato contínuo, o “Ato Constitutivo” da referida EIRELI.

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI

L A MENDONÇA EIRELI

Luís Antônio Mendonça, brasileiro, viúvo, nascido em 03 de maio de 1958, natural de Anajatuba - MA, empresário, portador da carteira de identidade 124426799-3 expedida pela SSP - MA, inscrito no CPF 806.463.101-78, residente e domiciliado na Rua União, nº 27, Olho D'água, São Luís - MA, CEP: 65.065-500 único sócio da empresa L A MENDONÇA EIRELI, registrada na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE 21102130725, inscrita no CNPJ sob o nº 26.595.749/0001-12, com sede localizada na Rua Joaquim Santos, nº 13, Bairro: Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65.055-275 resolve consolidar, conforme cláusulas e condições a seguir:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II E ART. 980-A, § 1º, DO CC)

Cláusula primeira - A empresa gira sob a denominação do seguinte nome empresarial: L A MENDONÇA EIRELI.

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula segunda - A empresa tem sua sede na Rua Joaquim Santos, nº 13, Bairro: Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65.055-275. Inscrição Imobiliária nº 23060167033900000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula terceira - O objeto social é:

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
1411-8/01 - Confecção de roupas íntimas;
1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;
1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios,

bebidas e fumo;

4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios;

4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados;

4632-0/03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;

4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares;

4637-1/05 - Comércio atacadista de massas alimentícias;

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;

4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;

4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;

4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;

4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;

4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;

4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente (Massas e amidos);

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas;

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;

4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;

4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos;

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;

4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;

4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;

4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;

4761-0/01 - Comércio varejista de livros;

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios;
4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios;
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
4782-2/01 - Comércio varejista de calçados;
4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos;
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (aluguel de máquinas e tratores);
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula quarta - A empresa iniciou suas atividades a partir de 23/11/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL (ART. 997, III E ART. 980-A, DO CC)

Cláusula quinta - O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil quotas) de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, integralizados em moeda corrente do país pelo titular.

DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, DO CC)

Cláusula sexta - A administração será exercida pelo titular, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065, DO CC)

Cláusula sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula oitava – O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (ART. 980-A, § 2º, DO CC, SÓ PESSOA NATURAL)

Cláusula nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

DAS FILIAIS (ART. 1.000 DO CC)

Cláusula décima - Sem prejuízo da possibilidade de abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula décima primeira - O titular declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

São Luís – MA, 13 de agosto de 2021.

LUIS ANTONIO MENDONÇA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L A MENDONCA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
80646310178	LUIS ANTONIO MENDONCA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2021 11:46 SOB N° 21600205921.
PROTOCOLO: 211019763 DE 17/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106063470. CNPJ DA SEDE: 26595749000112.
NIRE: 21600205921. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/08/2021.
L A MENDONCA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL

www.empresafacil.ma.gov.br









MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.13

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ 26.595.749/0001-12
SCP
NOME EMPRESARIAL L A MENDONCA EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020	SITUAÇÃO Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) A4.66.07.27.B1.53.2D.6B.0B.0F.87.0A.64.72.D8.B3.7D.E6.64.FA	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	66843111300	FRANCY MEYRE MOREIRA GOMES:66843111300	6433701052515929129	24/05/2019 a 24/05/2022
Outros	26595749000112	L A MENDONCA:2659574900	8295103869343768704	13/05/2021 a 13/05/2022

NÚMERO DO RECIBO:

A4.66.07.27.B1.53.2D.6B.0B.0F.87.0A.
64.72.D8.B3.7D.E6.64.FA-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/09/2021 às 16:35:19

80.DE.DC.76.69.EA.D1.CB
87.96.7E.E6.E2.B3.AC.70

Nome Empresarial: L A MENDONCA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26.595.749/0001-12

SCP:

Registro 0010 - Parâmetros de Tributação

Hashcode da ECF do período imediatamente anterior a ser recuperado	Indicador de optante pelo Refis N
Forma de tributação do lucro 5 - Lucro Presumido	Período de apuração do IRPJ e CSLL T
Qualificação da Pessoa Jurídica 01 - PJ em Geral -	Forma de tributação no período PPPP
Forma de Determinação das Estimativas Mensais	Tipo da escrituração L - Não obrigada a entregar a ECD/Livro Caixa (Opção do Lucro Presumido - parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.981, de 1995)
Tipo de entidade da Imune ou Isenta	Existência de Atividade Tributada pelo IRPJ para a Imune ou Isenta
Apuração da CSLL	Critério de Reconhecimento de Receitas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.595.749/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/11/2016
NOME EMPRESARIAL L A MENDONCA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MONACO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.37-1-05 - Comércio atacadista de massas alimentícias 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R RUA JOAQUIM SANTOS	NÚMERO 13	COMPLEMENTO *****
CEP 65.055-275	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO SAO LUIS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LAMENDONCAGRUPO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 3303-2400	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/03/2022 às 19:55:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.595.749/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/11/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL L A MENDONCA EIRELI
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</p>

LOGRADOURO R RUA JOAQUIM SANTOS	NÚMERO 13	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	-----------------------------

CEP 65.055-275	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LAMENDONCAGRUPO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 3303-2400
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/03/2022** às **19:55:57** (data e hora de Brasília).

Página: **2/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.595.749/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/11/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL L A MENDONCA EIRELI
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</p>

LOGRADOURO R RUA JOAQUIM SANTOS	NÚMERO 13	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	-----------------------------

CEP 65.055-275	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LAMENDONCAGRUPO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 3303-2400
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/03/2022** às **19:55:57** (data e hora de Brasília).

Página: **3/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.595.749/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/11/2016
NOME EMPRESARIAL L A MENDONCA EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R RUA JOAQUIM SANTOS	NÚMERO 13	COMPLEMENTO *****
CEP 65.055-275	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO LAMENDONCAGRUPO@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (98) 3303-2400		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/03/2022** às **19:55:57** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **806.463.101-78**

Nome: **LUIS ANTONIO MENDONCA**

Data de Nascimento: **03/04/1958**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **22/03/1995**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:59:34** do dia **13/09/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **B324.2072.336C.45CB**



Este documento não substitui o [“Comprovante de Inscrição no CPF”](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por THAIS ANANDA OLIVEIRA SOUSA, sob a autenticidade nº 12101008765 em 12/02/2021, protocolo 210237228. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	L A MENDONCA
Número de Registro:	21102130725
CNPJ:	26595749000112
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
66843111300	Francy Meyre Moreira Gomes	MA10235/O-1
80646310178	LUIS ANTONIO MENDONCA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/02/2021 14:23:39 SOB Nº
20210237228.
PROTOCOLO: 210237228 DE 12/02/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12101008765. NIRE: 21102130725.
L A MENDONCA

JUCEMA

THAIS ANANDA OLIVEIRA SOUSA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 12/02/2021

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.595.749/0001-12
Razão Social: L A MENDONCA EPP
Endereço: R BOM JESUS 15 C QD 136A LT 03 / JARDIM SAO CRISTOVA / SAO LUIS /
MA / 65055-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/02/2022 a 27/03/2022

Certificação Número: 2022022601475364204532

Informação obtida em 04/03/2022 10:17:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 80646310178
 DATA: 03/01/2022
 HORA: 13:34

INSC. ESTADUAL: 12.509.438-8
 RAZÃO SOCIAL: L A MENDONCA EIRELI

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 18/08/2021

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
 MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 26.595.749/0001-12 INSC. CENTRALIZADORA: --
 RAZÃO SOCIAL: L A MENDONCA EIRELI TIPO PESSOA: JURÍDICA
 NIRE: 21600205921 CAPITAL SOCIAL: 200.000,00
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 24/11/2016 UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUÍS
 AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI
 REGIME DE PAG.: NORMAL DATA OBRIG. EFD: 01/01/2019
 DATA OBRIG. NFE: 01/09/2009 ÁREA UTILIZADA: 15000
 CORREIO ELETRÔNICO: GLOBOASSESSORIA@HOTMAIL.COM

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65055-275
 ENDEREÇO RUA RUA JOAQUIM SANTOS NÚMERO: 13
 COMPLEMENTO: --
 PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: JARDIM SAO CRISTOVAO
 CIDADE: SAO LUIS ESTADO: MA
 TELEFONE: (98)3248-0889 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
 ENDEREÇO RUA RUA JOAQUIM SANTOS NÚMERO: 13
 COMPLEMENTO: --
 PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: JARDIM SAO CRISTOVAO
 CIDADE: SAO LUIS ESTADO: MA
 TELEFONE: (98)3248-0889 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
2	8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
3	1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
4	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
5	4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
6	4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
7	4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
8	4617600	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO
9	4631100	COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS
10	4632001	COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS
11	4632003	COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS, COM
12	4637104	COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES
13	4637105	COMÉRCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS
14	4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
15	4641902	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
16	4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
17	4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE
18	4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
19	4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
20	4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
21	4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
22	4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
23	4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
24	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
25	4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
26	4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR;



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 80646310178

DATA: 03/01/2022

HORA: 13:34

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4665600	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
28	4672900	COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
29	4689399	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS
30	4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
31	4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
32	4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
33	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
34	4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
35	4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
36	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
37	4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
38	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
39	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
40	4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
41	4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
42	4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
43	4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
44	4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
45	4759801	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
46	4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
47	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
48	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
49	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
50	4763603	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
51	4763605	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
52	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
53	4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
54	4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
55	4789001	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
56	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
57	4789006	COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS
58	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
59	4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
60	5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
61	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
62	7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS
63	1411801	CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS
64	1412601	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
80646310178	LUIS ANTONIO MENDONCA	801 - EMPRESARIO
80646310178	LUIS ANTONIO MENDONCA	205 - ADMINISTRADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98225032	CNPJ: 26595749000112
NOME EMPRESARIAL:	L A MENDONCA EIRELI		
NOME FANTASIA:	MONACO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS		
SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO		
NATUREZA JURÍDICA:	2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Natureza Empresária		
CBO:	-		
DOC. CONSTITUIÇÃO:	INSTRUMENTO PARTICULAR DE	ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 18/08/2021	
ORGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	NIRE: 21600205921	
CAPITAL SOCIAL:	200.000,00	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
REG. TRIBUTÁRIO:	Normal	TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ	
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	N?O	REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA	
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	TIPO ENQUADRAMENTO: ME	
LIVRO:		FOLHA:	DATA DO REGISTRO: 23/11/2016
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	Taxa TLVLF Outras Atividades - Pequeno Porte		

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE	ZONA URBANA	USO DO IMÓVEL: NORMAL
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	INSC. IMOBILIÁRIA
CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	NÚMERO: 13
ENDEREÇO:	R RUA JOAQUIM SANTOS	CEP: 65055275
COMPLEMENTO:		BAIRRO: JARDIM SAO CRISTOVAO
POVOADO:		ZONA RURAL:
CCIR:		NIRF:
DATUM REFERÊNCIA:		LATITUDE:
LONGITUDE:		

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	NÚMERO: 13
ENDEREÇO:	R RUA JOAQUIM SANTOS	CEP: 65055275
COMPLEMENTO:		BAIRRO: JARDIM SAO CRISTOVAO

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	globoassessoria@hotmail.com
TELEFONE	(98) 33032400
	globoassessoria@hotmail.com

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**OBJETO SOCIAL**

null

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
463110000	COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS	
461760000	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE	
463200100	COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS	
463200300	COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS,	
463710400	COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES	
464190200	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	
464270200	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO	
464510300	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS	
464600200	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	
464780100	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA	
464940200	COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL	
464940400	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA	
464940800	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E	
465160100	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	
466480000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	
467290000	COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	
468939900	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS	
493020100	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E	
463710500	COMERCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTICIAS	
476100100	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS	
452000100	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS	
453070300	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS	
464510100	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO	
464940100	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL	
466560000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO	
475550300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	
478220100	COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS	
453070500	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR	
475470200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA	
476360200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	
478140000	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	
472450000	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	
474400300	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS	
472370000	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	
475980100	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E	
478900100	COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS	
476360300	COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E	
476360100	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	
477250000	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E	
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
478900700	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	
478900600	COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS	
474409900	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
474230000	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	

475470100	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	
478900500	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	
475390000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E	
475630000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E	
141260100	CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS	
141340100	CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA	
141180100	CONFECCAO DE ROUPAS INTIMAS	
562010100	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE	
472110300	COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS	
475210000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA	
474400100	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	
476360500	COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS	
475550200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	
475550100	COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS	
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	
812220000	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	
773909900	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
471210000	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM	SIM
463970100	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL	

REPRESENTANTES E QSA**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	80646310178	LUIS ANTONIO MENDONCA
Contábil	02322726389	LUIS ANTONIO MENDONCA FILHO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
80646310178	LUIS ANTONIO MENDONCA	TITULAR PESSOA FISICA	100%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m²

QUANTIDADE: 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 03/01/2022

CPF/CNPJ: 26595749000112
Nome/Razão: L A MENDONCA EIRELI
Contribuinte

null

Servidor



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ
GABINETE DO SECRETÁRIO

Instrução Normativa SEMFAZ nº 001/2020, de 04 março de 2020.

Institui novas regras para a expedição da Certidão de Regularidade Fiscal no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO que, desde 24 de março de 2016, foi instituída a Certidão de Regularidade Fiscal Unificada, em que são consultados os débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, de forma conjunta;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Instrução Normativa nº 004/2016 - GS, haja vista a instituição do Novo Código Tributário Municipal pela Lei nº 6289/2017;

CONSIDERANDO que a pessoa jurídica como um todo é quem possui personalidade, assumindo com todo o seu patrimônio a correspondente responsabilidade;

CONSIDERANDO que as filiais são estabelecimentos secundários da mesma pessoa jurídica, desprovidas de personalidade jurídica e patrimônio próprio, apesar de poderem possuir domicílios em lugares diferentes (art. 75, § 1º, do CC) e inscrições distintas no CNPJ

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa:

Art. 1º. A Certidão Negativa é o único documento hábil para fins de comprovação de regularidade fiscal com este Ente, que poderá ser de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme o modelo constante dos Anexos I e II desta Instrução.

Parágrafo único. Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstas no art. 146 da Lei nº 6.289, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Quando do requerimento para expedição de Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal, a consulta será feita pelo CNPJ ou CPF do sujeito passivo, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Parágrafo único. Tratando-se de imóvel, a consulta será realizada através do número da inscrição imobiliária existente no Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda. A certidão



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ
GABINETE DO SECRETÁRIO

atestará a inexistência ou existência de débitos referentes especificamente a esta inscrição imobiliária.

Art. 3º. No caso de pessoa jurídica, a certidão negativa de débito - CND é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, ficando a sua expedição condicionada à inexistência de débitos tributários de todos os estabelecimentos inscritos no cadastro fiscal deste município, considerando que a regularidade fiscal da matriz, perante o Fisco Municipal, está vinculada à regularidade de suas filiais e vice-versa.

Art. 4º. Na forma do art. 142 da Lei nº 6.289, de 28 de dezembro de 2017, poderá ser expedida certidão positiva de débito com efeito de negativa - CPD/EN, de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos III e IV, observando-se os critérios estabelecidos nos artigos anteriores.

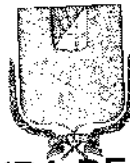
Art. 5º. As consultas de autenticidade das certidões de regularidade fiscal poderão ser realizadas por meio do endereço eletrônico:
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/credenciamento/jsp/validacaoCertidao/validacaoCertidao.jsf>.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

DELCIO RODRIGUES E SILVA NETO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO I



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO

Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA FÍSICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

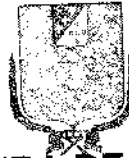
DADOS DA PESSOA FISICA	
CPF: #cpfcnpj	Inscrição Municipal: #inscricaomunicipal
Nome: #razao	
OCUPAÇÃO PRINCIPAL	
#codigocto - #descricaocto	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Número: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio - #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VALIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

ANEXO II



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: #numerocertidao

Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO À PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO. RESERVA-SE O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 80 E 147 DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: #cpfcpnj	Inscrição Municipal: #inscricaomunicipal
Razão Social: #razao	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
#cnae - #nomeatividade	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Número: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio - #uf	CEP: #cep

Para expedição desta certidão foram consultados os seguintes CNPJ'S:
#listacnpj

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luis (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidao podera ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

#1numeroprocesso

ANEXO III



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NUMERO DA CERTIDAO: #NUMEROCERTIDAO

Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDENCIAS CADASTRADAS NA INSCRICAO DA PESSOA FISICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTAO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DEBITOS AINDA NAO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA FISICA	
CPF: #cpfcnpj	Inscricao Municipal: #inscricao municipal
Nome: #razao	
OCUPACAO PRINCIPAL	
#codigo cbo - #descricao cbo	
ENDERECO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Numero: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio - #uf	CEP: #cep

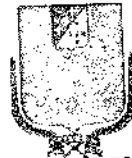
Para expedição desta certidão foram consultados os seguintes CNPJ'S:
#listacnpj

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracao extenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NAO E VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

ANEXO IV



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NUMERO DA CERTIDAO: #NUMEROCERTIDAO

Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDENCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURIDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTAO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DEBITOS AINDA NAO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURIDICA	
CNPJ: #cpfcnpj	Inscricao Municipal: #inscricao municipal
Razao Social: #razao	
ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL	
#cnae -- #nomeatividade	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Numero: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio -- #uf	CEP: #cep

Para expedição desta certidão foram consultados os seguintes CNPJ'S:

#listacnpj

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficacia ate a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Sao Luis (MA), em #datageracaoextenso, sob o codigo de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão podera ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NAO E VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000124426799-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/12/2016

NOME LUIS ANTONIO MENDONCA

FILIAÇÃO MANUEL LUSO MENDONCA E EUDOZIA GAMA MARTINS

NATURALIDADE ANAJATUBA - MA DATA DE NASCIMENTO 03/04/1958

DOC ORIGEM CASAM. N.529 FLS.117 LIV.002

CPF 806463101-78 SAO LUIS MA P-147

Luciano
LUCIANO CHAGANTE

ASSINATURA DO DIRETOR

LEINº 7.116 DE 29/08/83

VIA-02

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1954813642



Antonio

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Data da consulta: 24/03/2022 17:06:54

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **26.595.749/0001-12**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **L A MENDONCA EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**[+ Mais informações](#)

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
23/11/2016	31/12/2019	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem[Voltar](#)[Gerar PDF](#)



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/03/2022 às 20:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 806.463.101-78.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 623C.FEB8.7861.4536 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/03/2022 às 20:29) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 26.595.749/0001-12.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 623C.FED7.EB72.1567 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/03/2022 20:01:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **L A MENDONCA EIRELI**
CNPJ: **26.595.749/0001-12**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 26.595.749/0001-12
Razão Social: L A MENDONCA EIRELI

Atividade Econômica Principal:

**4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS
E ARMAZÉNS**

Endereço:

RUA RUA JOAQUIM SANTOS, 13 - JARDIM SAO CRISTOVAO - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 80646310178 26595749000112

Data da consulta: 24/03/2022 20:20:09

Data da última atualização: 24/03/2022 16:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 80646310178 26595749000112

Data da consulta: 24/03/2022 20:12:04**Data da última atualização:** 24/03/2022 16:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: LUIS ANTONIO MENDONCA

INSCRIÇÃO: 806.463.101-78

DATA E HORA DA EMISSÃO: 24/03/2022, às 20:15:35, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º, parágrafo único da Portaria MTE n° 1.421/2014, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 6VGPMZ3LGN

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: L A MENDONCA EIRELI

INSCRIÇÃO: 26.595.749/0001-12

DATA E HORA DA EMISSÃO: 24/03/2022, às 20:14:37, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º, parágrafo único da Portaria MTE n° 1.421/2014, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: LXSET2NHTW

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho
Relação de Infrações Trabalhistas

EMPREGADOR: LUIS ANTONIO MENDONCA

CPF: 806.463.101-78

DATA E HORA DA EMISSÃO: 24/03/2022, às 20h20

DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Quantidade de Processos Por Situação:

Procedentes com efeito para reincidência:0

Procedentes sem efeito para reincidência:0

Todos os demais:0

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código **4ZOdPuE**.
4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.
- 5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho
Relação de Infrações Trabalhistas

EMPREGADOR: L A MENDONCA EIRELI (MONACO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS) E TODAS AS SUAS FILIAIS.

CNPJ: 26.595.749/0001-12

DATA E HORA DA EMISSÃO: 24/03/2022, às 20h19

DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Quantidade de Processos Por Situação:

Procedentes com efeito para reincidência:0

Procedentes sem efeito para reincidência:0

Todos os demais:0

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código **4ZOd7sV**.
4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.
- 5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: L A MENDONCA EIRELI (MONACO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS)

CNPJ: 26.595.749/0001-12

DATA E HORA DA EMISSÃO: 24/03/2022, às 20h17

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **4ZOcfJn**.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: LUIS ANTONIO MENDONCA

CPF: 806.463.101-78

DATA E HORA DA EMISSÃO: 24/03/2022, às 20h18

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **4ZOcy5x**.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 26.595.749/0001-12 **Inscrição Estadual:** 12.509438-8

Razão Social: L A MENDONCA EIRELI

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA RUA JOAQUIM SANTOS

Número: 13 **Complemento:**

Bairro: JARDIM SAO CRISTOVAO

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65055275 **DDD:** **Telefone:** 32480889

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Principal: PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS,
MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4632001	COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS
4632003	COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4637104	COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES
4637105	COMÉRCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4641902	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4665600	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
4672900	COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4689399	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4759801	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4763603	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4763605	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4789001	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789006	COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
1411801	CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS
1412601	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4617600	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO
4631100	COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 19/11/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de: 01/09/2009 - (4637105-4639701-4632003-4632001-4631100-4637104), 01/04/2010 - (4649408-4651601-4689399-4649401-4649402), 01/07/2010 - (4664800-4647801-4617600-4646002-1412601-4672900-4645101),
(CNAE's): 01/10/2010 - (4649404-4665600-1413401-1411801-4642702-4645103-4641902), 05/03/2018 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2019,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 24/03/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

PARA FINS ELEITORAIS

Nome completo: **LUIS ANTONIO MENDONCA**
CPF: **806.463.101-78**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de pessoas físicas com contas julgadas irregulares, para fins de declaração de inelegibilidade, nos termos do art. 11, § 5º, da Lei 9.504/1997, do art. 1º, inc. I, alínea "g" da Lei Complementar 64/1990 e do art. 91 da Lei 8443/1992.

Constam da relação consultada as pessoas físicas que, no exercício de cargo ou de função pública, tiveram suas contas julgadas irregulares por decisão transitada em julgado do Tribunal de Contas da União nos últimos oito anos que antecedem a eleição.

Não constam da relação consultada os responsáveis por contas julgadas irregulares falecidos, os que não tenham sido notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cuja decisão pela irregularidade tenha sido tornada insubsistente por decisão do TCU ou pelo Poder Judiciário e os que dependam de recurso com efeito suspensivo ainda não apreciado pelo Tribunal.

O Tribunal de Contas da União, ao julgar irregulares as contas dos responsáveis sob sua jurisdição, não emite juízo acerca da sanabilidade das irregularidades constatadas nem verifica se a conduta dos responsáveis caracteriza ato doloso de improbidade administrativa.

Certidão emitida às 20:03:12 do dia 24/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: 5GOO240322200312

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **L A MENDONCA EIRELI**
CPF/CNPJ: **26.595.749/0001-12**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 20:02:56 do dia 24/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: FMQ9240322200256

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **LUIS ANTONIO MENDONCA**
CPF/CNPJ: **806.463.101-78**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 20:02:35 do dia 24/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: GARD240322200235

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

18731830/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

LUIS ANTONIO MENDONCA

OU

CPF: 806.463.101-78

Certidão emitida em: 24/03/2022, às 19:32:38 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 18731830

Código de Validação: 1256 B5FC E4F9 C111 313F F03A B908 110F

Data da Atualização: 24/03/2022, às 01:44:27



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

18731925/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, e **CONSIDERANDO** a relação de matriz e filiais, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

L A MENDONCA EIRELI

OU

CNPJ: 26.595.749/0001-12

Certidão emitida em: 24/03/2022, às 19:39:46 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 18731925

Código de Validação: 360C D813 53C5 DCCA 3E0D 79AA A0ED 30DF

Data da Atualização: 24/03/2022, às 01:44:27



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

18731893/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

LUIS ANTONIO MENDONCA

OU

CPF: 806.463.101-78

Certidão emitida em: 24/03/2022, às 19:37:35 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 18731893

Código de Validação: BA12 5CF6 1E21 D293 9F75 DEFE 178A A1E4

Data da Atualização: 24/03/2022, às 01:44:27



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

18731909/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, e **CONSIDERANDO** a relação de matriz e filiais, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

L A MENDONCA EIRELI

OU

CNPJ: 26.595.749/0001-12

Certidão emitida em: 24/03/2022, às 19:38:51 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 18731909

Código de Validação: 91DF FAA4 81AA 3200 7FBF 7C61 3A07 3259

Data da Atualização: 24/03/2022, às 01:44:27



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUIS ANTONIO MENDONCA**

CPF: **806.463.101-78**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 20:26:49 do dia 24/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 7ZVY240322202649

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUIS ANTONIO MENDONCA**

CPF/CNPJ: **806.463.101-78**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 20:27:12 do dia 24/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: PAS1240322202712

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 24/03/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

LUIS ANTONIO MENDONCA

806.463.101-78

(EUDOZIA GAMA MARTINS / MANUEL LUSO MARTINS)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 24/03/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.ODZJ.CBFO.W681.GV6W.GI5J**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***


TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 24/03/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

L A MENDONCA

26.595.749/0001-12

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 24/03/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.E6FD.9EBA.EHX3.ZHTD.CS49**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 24/03/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

LUIS ANTONIO MENDONCA

806.463.101-78

(EUDOZIA GAMA MARTINS / MANUEL LUSO MENDONCA)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 24/03/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.YSPG.9XQM.7AMR.Q68Y.G0C2**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***


TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 24/03/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

L A MENDONCA

26.595.749/0001-12

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 24/03/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.18W7.TRV8.7OG2.9GTH.3IGT**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **L A MENDONCA EIRELI**

CPF/CNPJ: **26.595.749/0001-12**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 20:26:20 do dia 24/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: P5FH240322202620

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO
DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS,
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1^º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia oito (08) do mês de março (03) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **L A MENDONCA EIRELI**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **26.595.749/0001-12**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador Sarney Costa”, nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 8 de março de 2022.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos.


ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID 19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador “Sarney Costa”

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
	SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA PARA TRANSPORTE – LT

Número do Processo	Número da Licença para Transporte	Data de Validade
16323/22	DRFPRS: 141- PRD/22	01 (um) ano a partir da data de expedição

1. DADOS DO REQUERENTE:

Razão Social: DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA
CNPJ: 08.474.030/0001-41
Telefone: (99) 3621-0148
Endereço: Rua Dias Carneiro, nº 1977
Bairro: Ramal
Cidade/UF: Bacabal/MA

2. **SITUAÇÃO DO VEÍCULO DA REQUERENTE:** A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 8376/2014, realizou inspeção no veículo da Requerente. A equipe verificou e constatou que, no momento, o mesmo reúne condições satisfatórias que atendem a legislação sanitária.

3. DADOS DO VEÍCULO:

Marca do Veículo: VW/23.230 Worker 6X2
Tipo de Veículo: CARGA /CAMINHÃO
Placas: PSP-4172
Cor do Veículo: Branca
Nº do RENAVAN: 1091174595

4. CONDIÇÕES DA LICENÇA:

- 4.1. A presente Licença é exclusiva para o veículo tipificado no item 3 deste documento, conforme requerimento da empresa acima designada Requerente;
- 4.2. A empresa Requerente deverá cumprir o disposto no Regulamento Técnico para Transporte de Produtos de Interesse para a Saúde;
- 4.3. Em caso de acidente com o veículo, o condutor ou a empresa Requerente deverão comunicar a ocorrência de imediato às autoridades competentes;

4.4. Esta Licença de Transporte – LT é composta de frente e verso, e concede permissão a Requerente, somente o transporte dos produtos identificados no verso desta LT;

4.5. Durante o transporte dos produtos de interesse para a saúde, não poderá ser transportado quaisquer outros produto / mercadoria no mesmo veículo.

5. PRODUTO A SER TRANSPORTADO:

5.1. Alimentos.

6. RECOMENDAÇÕES:

6.1. O KIT de segurança é obrigatório no Transporte de Produtos Perigosos, ficando o mesmo sob a responsabilidade de a Requerente fornecê-lo e ao condutor do veículo o dever de guarda, conservação e uso;

6.2. Esta LT é válida em todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais, resguardadas as disposições em contrário emitidas por: DNER, DER, DETRAN, e Secretarias Estaduais/Municipais de Trânsito;

6.3. Qualquer dano causado ao Meio Ambiente é de inteira responsabilidade da Requerente em questão, que ficará sujeita às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente;

6.4. Durante a vigência desta Licença, bem como por ocasião da sua renovação, a empresa supracitada deverá encaminhar à **Superintendência de Vigilância Sanitária** informações relativas a alterações ocorridas na sua frota de veículos;

6.5. A **Superintendência de Vigilância Sanitária** reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário, e revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer dispositivo que fira a Legislação Sanitária vigente.


São Luís – Maranhão, 22 de fevereiro de 2022.



Edmilson Silva Diniz Filho
Superintendente de Vigilância Sanitária



Etevaldo do Carmo Castro
Chefe do Depto. Reg. Fisc. Prod. Rel. Saúde

	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
---	--

LICENÇA PARA TRANSPORTE – LT

Número do Processo	Número da Licença para Transporte	Data de Validade
16283/22	DRFPRS: 194– PRD/22	01 (um) ano a partir da data de expedição

1. DADOS DO REQUERENTE:

Razão Social: DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA
CNPJ: 08.474.030/0001-41
Telefone: (99) 3621-0148
Endereço: Rua Dias Carneiro, nº 1977
Bairro: Ramal
Cidade/UF: Bacabal/MA

- 2. SITUAÇÃO DO VEÍCULO DA REQUERENTE:** A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 8376/2014, realizou inspeção no veículo da Requerente. A equipe verificou e constatou que, no momento, o mesmo reúne condições satisfatórias que atendem a legislação sanitária.

3. DADOS DO VEÍCULO:

Marca do Veículo: VW/8.160 DRC 4x2
Tipo de Veículo: Carga/Caminhão
Placas: PSS4E15
Cor do Veículo: Branca
Nº do RENAVAN: 1103274004

4. CONDIÇÕES DA LICENÇA:

- 4.1. A presente Licença é exclusiva para o veículo tipificado no item 3 deste documento, conforme requerimento da empresa acima designada Requerente;
 4.2. A empresa Requerente deverá cumprir o disposto no Regulamento Técnico para Transporte de Produtos de Interesse para a Saúde;
 4.3. Em caso de acidente com o veículo, o condutor ou a empresa Requerente deverão comunicar a ocorrência de imediato às autoridades competentes;

4.4. Esta Licença de Transporte – LT é composta de frente e verso, e concede permissão a Requerente, somente o transporte dos produtos identificados no verso desta LT;

4.5. Durante o transporte dos produtos de interesse para a saúde, não poderá ser transportado quaisquer outros produto / mercadoria no mesmo veículo.

5. PRODUTO A SER TRANSPORTADO:

5.1. Alimentos.

6. RECOMENDAÇÕES:

6.1. O KIT de segurança é obrigatório no Transporte de Produtos Perigosos, ficando o mesmo sob a responsabilidade de a Requerente fornecê-lo e ao condutor do veículo o dever de guarda, conservação e uso;

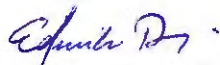
6.2. Esta LT é válida em todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais, resguardadas as disposições em contrário emitidas por: DNER, DER, DETRAN, e Secretarias Estaduais/Municipais de Trânsito;

6.3. Qualquer dano causado ao Meio Ambiente é de inteira responsabilidade da Requerente em questão, que ficará sujeita às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente;

6.4. Durante a vigência desta Licença, bem como por ocasião da sua renovação, a empresa supracitada deverá encaminhar à **Superintendência de Vigilância Sanitária** informações relativas a alterações ocorridas na sua frota de veículos;

6.5. A **Superintendência de Vigilância Sanitária** reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário, e revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer dispositivo que fira a Legislação Sanitária vigente.


São Luís – Maranhão, 03 de Março de 2022.



Edmilson Silva Diniz Filho
Superintendente de Vigilância Sanitária



Etevaldo do Carmo Castro
Chefe do Depto. Reg. Fisc. Prod. Rel. Saúde

	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
---	--

LICENÇA PARA TRANSPORTE – LT

Número do Processo	Número da Licença para Transporte	Data de Validade
16296/22	DRFPRS: 193– PRD/22	01 (um) ano a partir da data de expedição

1. DADOS DO REQUERENTE:

Razão Social: DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA

CNPJ: 08.474.030/0001-41

Telefone: (99) 3621-0148

Endereço: Rua Dias Carneiro, nº 1977

Bairro: Ramal

Cidade/UF: Bacabal/MA

- 2. SITUAÇÃO DO VEÍCULO DA REQUERENTE:** A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual N° 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo N° 8376/2014, realizou inspeção no veículo da Requerente. A equipe verificou e constatou que, no momento, o mesmo reúne condições satisfatórias que atendem a legislação sanitária.

3. DADOS DO VEÍCULO:

Marca do Veículo: VW/6.160 DRC 4x2

Tipo de Veículo: Carga/Caminhão

Placas: PTF-6718

Cor do Veículo: Branca

N° do RENAVAN: 1163490816

4. CONDIÇÕES DA LICENÇA:

4.1. A presente Licença é exclusiva para o veículo tipificado no item 3 deste documento, conforme requerimento da empresa acima designada Requerente;

4.2. A empresa Requerente deverá cumprir o disposto no Regulamento Técnico para Transporte de Produtos de Interesse para a Saúde;

4.3. Em caso de acidente com o veículo, o condutor ou a empresa Requerente deverão comunicar a ocorrência de imediato às autoridades competentes;

4.4. Esta Licença de Transporte – LT é composta de frente e verso, e concede permissão a Requerente, somente o transporte dos produtos identificados no verso desta LT;

4.5. Durante o transporte dos produtos de interesse para a saúde, não poderá ser transportado quaisquer outros produto / mercadoria no mesmo veículo.

5. PRODUTO A SER TRANSPORTADO:

5.1. Alimentos.

6. RECOMENDAÇÕES:

6.1. O KIT de segurança é obrigatório no Transporte de Produtos Perigosos, ficando o mesmo sob a responsabilidade de a Requerente fornecê-lo e ao condutor do veículo o dever de guarda, conservação e uso;

6.2. Esta LT é válida em todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais, resguardadas as disposições em contrário emitidas por: DNER, DER, DETRAN, e Secretarias Estaduais/Municipais de Trânsito;

6.3. Qualquer dano causado ao Meio Ambiente é de inteira responsabilidade da Requerente em questão, que ficará sujeita às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente;

6.4. Durante a vigência desta Licença, bem como por ocasião da sua renovação, a empresa supracitada deverá encaminhar à **Superintendência de Vigilância Sanitária** informações relativas a alterações ocorridas na sua frota de veículos;

6.5. A **Superintendência de Vigilância Sanitária** reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário, e revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer dispositivo que fira a Legislação Sanitária vigente.


São Luís – Maranhão, 03 de Março de 2022.



Edmilson Silva Diniz Filho
Superintendente de Vigilância Sanitária



Etevaldo do Carmo-Castro
Chefe do Depto. Reg. Fisc. Prod. Rel. Saúde

	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
	SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA PARA TRANSPORTE – LT

Número do Processo	Número da Licença para Transporte	Data de Validade
15747/22	DRFPRS: 191– PRD/22	01 (um) ano a partir da data de expedição

1. DADOS DO REQUERENTE:

Razão Social: DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA

CNPJ: 08.474.030/0001-41

Telefone: (99) 3621-0148

Endereço: Rua Dias Carneiro, nº 1977

Bairro: Ramal

Cidade/UF: Bacabal/MA

2. **SITUAÇÃO DO VEÍCULO DA REQUERENTE:** A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 8376/2014, realizou inspeção no veículo da Requerente. A equipe verificou e constatou que, no momento, o mesmo reúne condições satisfatórias que atendem a legislação sanitária.

3. DADOS DO VEÍCULO:

Marca do Veículo: VW/24.280 CRM 6X2

Tipo de Veículo: Carga/Caminhão

Placas: PTX-1G50

Cor do Veículo: Branca

Nº do RENAVAN: 01244843242

4. CONDIÇÕES DA LICENÇA:

4.1. A presente Licença é exclusiva para o veículo tipificado no item 3 deste documento, conforme requerimento da empresa acima designada Requerente;

4.2. A empresa Requerente deverá cumprir o disposto no Regulamento Técnico para Transporte de Produtos de Interesse para a Saúde;

4.3. Em caso de acidente com o veículo, o condutor ou a empresa Requerente deverão comunicar a ocorrência de imediato às autoridades competentes;

4.4. Esta Licença de Transporte – LT é composta de frente e verso, e concede permissão a Requerente, somente o transporte dos produtos identificados no verso desta LT;

4.5. Durante o transporte dos produtos de interesse para a saúde, não poderá ser transportado quaisquer outros produto / mercadoria no mesmo veículo.

5. PRODUTO A SER TRANSPORTADO:

5.1. Alimentos.

6. RECOMENDAÇÕES:

6.1. O KIT de segurança é obrigatório no Transporte de Produtos Perigosos, ficando o mesmo sob a responsabilidade de a Requerente fornecê-lo e ao condutor do veículo o dever de guarda, conservação e uso;

6.2. Esta LT é válida em todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais, resguardadas as disposições em contrário emitidas por: DNER, DER, DETRAN, e Secretarias Estaduais/Municipais de Trânsito;

6.3. Qualquer dano causado ao Meio Ambiente é de inteira responsabilidade da Requerente em questão, que ficará sujeita às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente;

6.4. Durante a vigência desta Licença, bem como por ocasião da sua renovação, a empresa supracitada deverá encaminhar à **Superintendência de Vigilância Sanitária** informações relativas a alterações ocorridas na sua frota de veículos;

6.5. A **Superintendência de Vigilância Sanitária** reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário, e revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer dispositivo que fira a Legislação Sanitária vigente.


São Luís – Maranhão, 03 de Março de 2022.



Edmilson Silva Díniz Filho
Superintendente de Vigilância Sanitária



Etevaldo do Carmo Castro
Chefe do Depto. Reg. Fisc. Prod. Rel. Saúde

	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
	SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA PARA TRANSPORTE – LT

Número do Processo	Número da Licença para Transporte	Data de Validade
15756/22	DRFPRS: 168– PRD/22	01 (um) ano a partir da data de expedição

1. DADOS DO REQUERENTE:

Razão Social: DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA
CNPJ: 08.474.030/0001-41
Telefone: (99) 3621-0148
Endereço: Rua Dias Carneiro, nº 1977
Bairro: Ramal
Cidade/UF: Bacabal/MA

- 2. SITUAÇÃO DO VEÍCULO DA REQUERENTE:** A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 8376/2014, realizou inspeção no veículo da Requerente. A equipe verificou e constatou que, no momento, o mesmo reúne condições satisfatórias que atendem a legislação sanitária.

3. DADOS DO VEÍCULO:

Marca do Veículo: VW/23.230 WORKER 6X2
Tipo de Veículo: Carga/Caminhão
Placas: PSY-0371
Cor do Veículo: Branca
Nº do RENAVAN: 01125798871

4. CONDIÇÕES DA LICENÇA:

- 4.1. A presente Licença é exclusiva para o veículo tipificado no item 3 deste documento, conforme requerimento da empresa acima designada Requerente;
- 4.2. A empresa Requerente deverá cumprir o disposto no Regulamento Técnico para Transporte de Produtos de Interesse para a Saúde;
- 4.3. Em caso de acidente com o veículo, o condutor ou a empresa Requerente deverão comunicar a ocorrência de imediato às autoridades competentes;

4.4. Esta Licença de Transporte – LT é composta de frente e verso, e concede permissão a Requerente, somente o transporte dos produtos identificados no verso desta LT;

4.5. Durante o transporte dos produtos de interesse para a saúde, não poderá ser transportado quaisquer outros produto / mercadoria no mesmo veículo.

5. PRODUTO A SER TRANSPORTADO:

5.1. Alimentos.

6. RECOMENDAÇÕES:

- 6.1. O KIT de segurança é obrigatório no Transporte de Produtos Perigosos, ficando o mesmo sob a responsabilidade de a Requerente fornecê-lo e ao condutor do veículo o dever de guarda, conservação e uso;
- 6.2. Esta LT é válida em todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais, resguardadas as disposições em contrário emitidas por: DNER, DER, DETRAN, e Secretarias Estaduais/Municipais de Trânsito;
- 6.3. Qualquer dano causado ao Meio Ambiente é de inteira responsabilidade da Requerente em questão, que ficará sujeita às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente;
- 6.4. Durante a vigência desta Licença, bem como por ocasião da sua renovação, a empresa supracitada deverá encaminhar à **Superintendência de Vigilância Sanitária** informações relativas a alterações ocorridas na sua frota de veículos;
- 6.5. A **Superintendência de Vigilância Sanitária** reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário, e revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer dispositivo que fira a Legislação Sanitária vigente.


São Luís – Maranhão, 25 de fevereiro de 2022.



Edmilson Silva Diniz Filho
Superintendente de Vigilância Sanitária



Etevaldo do Carmo Castro
Chefe do Depto. Reg. Fisc. Prod. Rel. Saúde

	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
	SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA PARA TRANSPORTE – LT

Número do Processo	Número da Licença para Transporte	Data de Validade
15760/22	DRFPRS: 192– PRD/22	01 (um) ano a partir da data de expedição

1. DADOS DO REQUERENTE:

Razão Social: DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA
CNPJ: 08.474.030/0001-41
Telefone: (99) 3621-0148
Endereço: Rua Dias Carneiro, nº 1977
Bairro: Ramal
Cidade/UF: Bacabal/MA

- 2. SITUAÇÃO DO VEÍCULO DA REQUERENTE:** A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 8376/2014, realizou inspeção no veículo da Requerente. A equipe verificou e constatou que, no momento, o mesmo reúne condições satisfatórias que atendem a legislação sanitária.

3. DADOS DO VEÍCULO:

Marca do Veículo: M. BENZ/ATEGO 2426 CL
Tipo de Veículo: Carga/Caminhão
Piacas: PTX-5J85
Cor do Veículo: Branca
Nº do RENAVAN: 01247690030

4. CONDIÇÕES DA LICENÇA:

- 4.1. A presente Licença é exclusiva para o veículo tipificado no item 3 deste documento, conforme requerimento da empresa acima designada Requerente;
- 4.2. A empresa Requerente deverá cumprir o disposto no Regulamento Técnico para Transporte de Produtos de Interesse para a Saúde;
- 4.3. Em caso de acidente com o veículo, o condutor ou a empresa Requerente deverão comunicar a ocorrência de imediato às autoridades competentes;

4.4. Esta Licença de Transporte – LT é composta de frente e verso, e concede permissão a Requerente, somente o transporte dos produtos identificados no verso desta LT;

4.5. Durante o transporte dos produtos de interesse para a saúde, não poderá ser transportado quaisquer outros produto / mercadoria no mesmo veículo.

5. PRODUTO A SER TRANSPORTADO:

5.1. Alimentos.

6. RECOMENDAÇÕES:

6.1. O KIT de segurança é obrigatório no Transporte de Produtos Perigosos, ficando o mesmo sob a responsabilidade de a Requerente fornecê-lo e ao condutor do veículo o dever de guarda, conservação e uso;

6.2. Esta LT é válida em todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais, resguardadas as disposições em contrário emitidas por: DNER, DER, DETRAN, e Secretarias Estaduais/Municipais de Trânsito;

6.3. Qualquer dano causado ao Meio Ambiente é de inteira responsabilidade da Requerente em questão, que ficará sujeita às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente;

6.4. Durante a vigência desta Licença, bem como por ocasião da sua renovação, a empresa supracitada deverá encaminhar à **Superintendência de Vigilância Sanitária** informações relativas a alterações ocorridas na sua frota de veículos;

6.5. A **Superintendência de Vigilância Sanitária** reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário, e revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer dispositivo que fira a Legislação Sanitária vigente.


São Luís – Maranhão, 03 de Março de 2022.



Edmilson Silva Diniz Filho
Superintendente de Vigilância Sanitária



Etevaldo do Carmo Castro
Chefe do Depto. Reg. Fisc. Prod. Rel. Saúde

	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
---	--

LICENÇA PARA TRANSPORTE – LT

Número do Processo	Número da Licença para Transporte	Data de Validade
15778/22	DRFPRS: 198– PRD/22	01 (um) ano a partir da data de expedição

1. DADOS DO REQUERENTE:

Razão Social: DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA
CNPJ: 08.474.030/0001-41
Telefone: (99) 3621-0148
Endereço: Rua Dias Carneiro, nº 1977
Bairro: Ramal
Cidade/UF: Bacabal/MA

- 2. SITUAÇÃO DO VEÍCULO DA REQUERENTE:** A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 8376/2014, realizou inspeção no veículo da Requerente. A equipe verificou e constatou que, no momento, o mesmo reúne condições satisfatórias que atendem a legislação sanitária.

3. DADOS DO VEÍCULO:

Marca do Veículo: Mercedes-Benz/Atego2426 CL
Tipo de Veículo: Especial/Caminhão
Placas: PTX5J45
Cor do Veículo: Branca
Nº do RENAVAL: 1247676207

4. CONDIÇÕES DA LICENÇA:

- 4.1. A presente Licença é exclusiva para o veículo tipificado no item 3 deste documento, conforme requerimento da empresa acima designada Requerente;
- 4.2. A empresa Requerente deverá cumprir o disposto no Regulamento Técnico para Transporte de Produtos de Interesse para a Saúde;
- 4.3. Em caso de acidente com o veículo, o condutor ou a empresa Requerente deverão comunicar a ocorrência de imediato às autoridades competentes;

4.4. Esta Licença de Transporte – LT é composta de frente e verso, e concede permissão a Requerente, somente o transporte dos produtos identificados no verso desta LT;

4.5. Durante o transporte dos produtos de interesse para a saúde, não poderá ser transportado quaisquer outros produto / mercadoria no mesmo veículo.

5. PRODUTO A SER TRANSPORTADO:

5.1. Alimentos.

6. RECOMENDAÇÕES:

6.1. O KIT de segurança é obrigatório no Transporte de Produtos Perigosos, ficando o mesmo sob a responsabilidade de a Requerente fornecê-lo e ao condutor do veículo o dever de guarda, conservação e uso;

6.2. Esta LT é válida em todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais, resguardadas as disposições em contrário emitidas por: DNER, DER, DETRAN, e Secretarias Estaduais/Municipais de Trânsito;

6.3. Qualquer dano causado ao Meio Ambiente é de inteira responsabilidade da Requerente em questão, que ficará sujeita às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente;

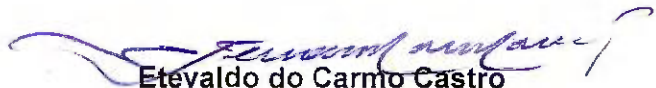
6.4. Durante a vigência desta Licença, bem como por ocasião da sua renovação, a empresa supracitada deverá encaminhar à **Superintendência de Vigilância Sanitária** informações relativas a alterações ocorridas na sua frota de veículos;

6.5. A **Superintendência de Vigilância Sanitária** reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário, e revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer dispositivo que fira a Legislação Sanitária vigente.


São Luís – Maranhão, 03 de Março de 2022.



Edmilson Silva Diniz Filho
Superintendente de Vigilância Sanitária



Etevaldo do Carmo Castro
Chefe do Depto. Reg. Fisc. Prod. Rel. Saúde

	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
---	--

LICENÇA PARA TRANSPORTE – LT

Número do Processo	Número da Licença para Transporte	Data de Validade
15679/22	DRFPRS: 151 – PRD/22	01 (um) ano a partir da data de expedição

1. DADOS DO REQUERENTE:

Razão Social: DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA
CNPJ: 08.474.030/0001-41
Telefone: (99) 3621-0148
Endereço: Rua Dias Carneiro, nº 1977
Bairro: Ramal
Cidade/UF: Bacabal/MA

- 2. SITUAÇÃO DO VEÍCULO DA REQUERENTE:** A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 8376/2014, realizou inspeção no veículo da Requerente. A equipe verificou e constatou que, no momento, o mesmo reúne condições satisfatórias que atendem a legislação sanitária.

3. DADOS DO VEÍCULO:

Marca do Veículo: VW/15.190 CRM 4x2
Tipo de Veículo: CARGA /CAMINHÃO
Placas: PTG-2747
Cor do Veículo: Branca
Nº do RENAVAN: 1162223240

4. CONDIÇÕES DA LICENÇA:

- 4.1. A presente Licença é exclusiva para o veículo tipificado no item 3 deste documento, conforme requerimento da empresa acima designada Requerente;
 4.2. A empresa Requerente deverá cumprir o disposto no Regulamento Técnico para Transporte de Produtos de Interesse para a Saúde;
 4.3. Em caso de acidente com o veículo, o condutor ou a empresa Requerente deverão comunicar a ocorrência de imediato às autoridades competentes;

4.4. Esta Licença de Transporte – LT é composta de frente e verso, e concede permissão a Requerente, somente o transporte dos produtos identificados no verso desta LT;

4.5. Durante o transporte dos produtos de interesse para a saúde, não poderá ser transportado quaisquer outros produto / mercadoria no mesmo veículo.

5. PRODUTO A SER TRANSPORTADO:

5.1. Alimentos.

6. RECOMENDAÇÕES:

6.1. O KIT de segurança é obrigatório no Transporte de Produtos Perigosos, ficando o mesmo sob a responsabilidade de a Requerente fornecê-lo e ao condutor do veículo o dever de guarda, conservação e uso;

6.2. Esta LT é válida em todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais, resguardadas as disposições em contrário emitidas por: DNER, DER, DETRAN, e Secretarias Estaduais/Municipais de Trânsito;

6.3. Qualquer dano causado ao Meio Ambiente é de inteira responsabilidade da Requerente em questão, que ficará sujeita às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente;

6.4. Durante a vigência desta Licença, bem como por ocasião da sua renovação, a empresa supracitada deverá encaminhar à **Superintendência de Vigilância Sanitária** informações relativas a alterações ocorridas na sua frota de veículos;

6.5. A **Superintendência de Vigilância Sanitária** reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário, e revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer dispositivo que fira a Legislação Sanitária vigente.

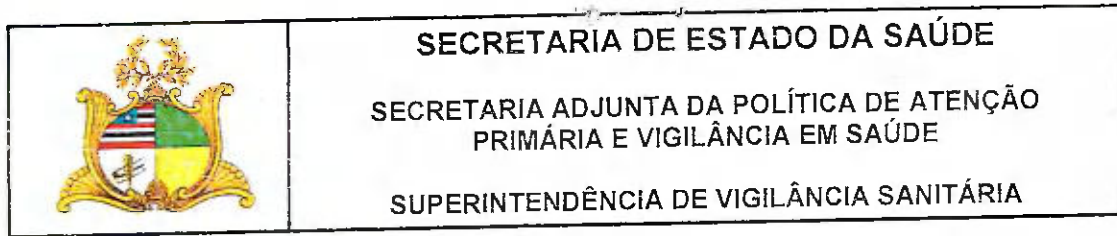
São Luís – Maranhão, 24 de fevereiro de 2022.



Edmilson Silva Diniz Filho
Superintendente de Vigilância Sanitária



Etevaldo do Carmo Castro
Chefe do Depto. Reg. Fisc. Prod. Rel. Saúde



LICENÇA PARA TRANSPORTE – LT

Número do Processo	Número da Licença para Transporte	Data de Validade
15680/22	DRFPRS: 155 – PRD/22	01 (um) ano a partir da data de expedição

1. DADOS DO REQUERENTE:

Razão Social: DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA
CNPJ: 08.474.030/0001-41
Telefone: (99) 3621-0148
Endereço: Rua Dias Carneiro, nº 1977 -
Bairro: Ramal
Cidade/UF: Bacabal/MA

2. SITUAÇÃO DO VEÍCULO DA REQUERENTE: A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual N° 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo N° 8376/2014, realizou inspeção no veículo da Requerente. A equipe verificou e constatou que, no momento, o mesmo reúne condições satisfatórias que atendem a legislação sanitária.

3. DADOS DO VEÍCULO:

Marca do Veículo: VW/15.190 Worker
Tipo de Veículo: Carga/Caminhão
Placas: PSW-2214
Cor do Veículo: Branca
N° do RENAVAN: 1119690118

4. CONDIÇÕES DA LICENÇA:

- 4.1. A presente Licença é exclusiva para o veículo tipificado no item 3 deste documento, conforme requerimento da empresa acima designada Requerente;
- 4.2. A empresa Requerente deverá cumprir o disposto no Regulamento Técnico para Transporte de Produtos de Interesse para a Saúde;
- 4.3. Em caso de acidente com o veículo, o condutor ou a empresa Requerente deverão comunicar a ocorrência de imediato às autoridades competentes;

4.4. Esta Licença de Transporte – LT é composta de frente e verso, e concede permissão a Requerente, somente o transporte dos produtos identificados no verso desta LT;

4.5. Durante o transporte dos produtos de interesse para a saúde, não poderá ser transportado quaisquer outros produto / mercadoria no mesmo veículo.

5. PRODUTO A SER TRANSPORTADO:

5.1. Alimentos.

6. RECOMENDAÇÕES:

- 6.1. O KIT de segurança é obrigatório no Transporte de Produtos Perigosos, ficando o mesmo sob a responsabilidade de a Requerente fornecê-lo e ao condutor do veículo o dever de guarda, conservação e uso;
- 6.2. Esta LT é válida em todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais, resguardadas as disposições em contrário emitidas por: DNER, DER, DETRAN, e Secretarias Estaduais/Municipais de Trânsito;
- 6.3. Qualquer dano causado ao Meio Ambiente é de inteira responsabilidade da Requerente em questão, que ficará sujeita às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente;
- 6.4. Durante a vigência desta Licença, bem como por ocasião da sua renovação, a empresa supracitada deverá encaminhar à **Superintendência de Vigilância Sanitária** informações relativas a alterações ocorridas na sua frota de veículos;
- 6.5. A **Superintendência de Vigilância Sanitária** reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário, e revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer dispositivo que fira a Legislação Sanitária vigente.


São Luís – Maranhão, 24 de fevereiro de 2022.



Edmilson Silva Diniz Filho
Superintendente de Vigilância Sanitária



Etevaldo do Carmo Castro
Chefe do Depto. Reg. Fisc. Prod. Rel. Saúde

	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
	SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA PARA TRANSPORTE – LT

Número do Processo	Número da Licença para Transporte	Data de Validade
15696/22	DRFPRS: 184– PRD/22	01 (um) ano a partir da data de expedição

1. DADOS DO REQUERENTE:

Razão Social: DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA

CNPJ: 08.474.030/0001-41

Telefone: (99) 3621-0148

Endereço: Rua Dias Carneiro, nº 1977

Bairro: Ramal

Cidade/UF: Bacabal/MA

2. **SITUAÇÃO DO VEÍCULO DA REQUERENTE:** A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 8376/2014, realizou inspeção no veículo da Requerente. A equipe verificou e constatou que, no momento, o mesmo reúne condições satisfatórias que atendem a legislação sanitária.

3. DADOS DO VEÍCULO:

Marca do Veículo: VW/15.190 WORKER

Tipo de Veículo: Carga/Caminhão

Placas: PSW-5689

Cor do Veículo: Branca

Nº do RENAVAN: 01171317473

4. CONDIÇÕES DA LICENÇA:

- 4.1. A presente Licença é exclusiva para o veículo tipificado no item 3 deste documento, conforme requerimento da empresa acima designada Requerente;
- 4.2. A empresa Requerente deverá cumprir o disposto no Regulamento Técnico para Transporte de Produtos de Interesse para a Saúde;
- 4.3. Em caso de acidente com o veículo, o condutor ou a empresa Requerente deverão comunicar a ocorrência de imediato às autoridades competentes,

4.4. Esta Licença de Transporte – LT é composta de frente e verso, e concede permissão a Requerente, somente o transporte dos produtos identificados no verso desta LT;

4.5. Durante o transporte dos produtos de interesse para a saúde, não poderá ser transportado quaisquer outros produto / mercadoria no mesmo veículo.

5. PRODUTO A SER TRANSPORTADO:

5.1. Alimentos.

6. RECOMENDAÇÕES:

6.1. O KIT de segurança é obrigatório no Transporte de Produtos Perigosos, ficando o mesmo sob a responsabilidade de a Requerente fornecê-lo e ao condutor do veículo o dever de guarda, conservação e uso;

6.2. Esta LT é válida em todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais, resguardadas as disposições em contrário emitidas por: DNER, DER, DETRAN, e Secretarias Estaduais/Municipais de Trânsito;

6.3. Qualquer dano causado ao Meio Ambiente é de inteira responsabilidade da Requerente em questão, que ficará sujeita às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente;

6.4. Durante a vigência desta Licença, bem como por ocasião da sua renovação, a empresa supracitada deverá encaminhar à **Superintendência de Vigilância Sanitária** informações relativas a alterações ocorridas na sua frota de veículos;

6.5. A **Superintendência de Vigilância Sanitária** reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário, e revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer dispositivo que fira a Legislação Sanitária vigente.


São Luís – Maranhão, 03 de Março de 2022.



Edmilson Silva Diniz Filho
Superintendente de Vigilância Sanitária



Etevaldo do Carmo Castro
Chefe do Depto. Reg. Fisc. Prod. Rel. Saúde

	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
	SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA PARA TRANSPORTE – LT

Número do Processo	Número da Licença para Transporte	Data de Validade
16339/22	DRFPRS: 138 – PRD/22	01 (um) ano a partir da data de expedição

1. DADOS DO REQUERENTE:

Razão Social: DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA
CNPJ: 08.474.030/0001-41
Telefone: (99) 3621-0148
Endereço: Rua Dias Carneiro, nº 1977
Bairro: Ramal
Cidade/UF: Bacabal/MA

- 2. SITUAÇÃO DO VEÍCULO DA REQUERENTE:** A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual N° 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo N° 8376/2014, realizou inspeção no veículo da Requerente. A equipe verificou e constatou que, no momento, o mesmo reúne condições satisfatórias que atendem a legislação sanitária.

3. DADOS DO VEÍCULO:

Marca do Veículo: VW/17.190 Worker
Tipo de Veículo: CARGA /CAMINHÃO
Placas: PSP-3847
Cor do Veículo: Branca
N° do RENAVAN: 1090901477

4. CONDIÇÕES DA LICENÇA:

- 4.1. A presente Licença é exclusiva para o veículo tipificado no item 3 deste documento, conforme requerimento da empresa acima designada Requerente;
- 4.2. A empresa Requerente deverá cumprir o disposto no Regulamento Técnico para Transporte de Produtos de Interesse para a Saúde;
- 4.3. Em caso de acidente com o veículo, o condutor ou a empresa Requerente deverão comunicar a ocorrência de imediato às autoridades competentes;

4.4. Esta Licença de Transporte – LT é composta de frente e verso, e concede permissão a Requerente, somente o transporte dos produtos identificados no verso desta LT;

4.5. Durante o transporte dos produtos de interesse para a saúde, não poderá ser transportado quaisquer outros produto / mercadoria no mesmo veículo.

5. PRODUTO A SER TRANSPORTADO:

5.1. Alimentos.

6. RECOMENDAÇÕES:

6.1. O KIT de segurança é obrigatório no Transporte de Produtos Perigosos, ficando o mesmo sob a responsabilidade de a Requerente fornecê-lo e ao condutor do veículo o dever de guarda, conservação e uso;

6.2. Esta LT é válida em todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais, resguardadas as disposições em contrário emitidas por: DNER, DER, DETRAN, e Secretarias Estaduais/Municipais de Trânsito;

6.3. Qualquer dano causado ao Meio Ambiente é de inteira responsabilidade da Requerente em questão, que ficará sujeita às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente;

6.4. Durante a vigência desta Licença, bem como por ocasião da sua renovação, a empresa supracitada deverá encaminhar à **Superintendência de Vigilância Sanitária** informações relativas a alterações ocorridas na sua frota de veículos;

6.5. A **Superintendência de Vigilância Sanitária** reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário, e revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer dispositivo que fira a Legislação Sanitária vigente.


São Luís – Maranhão, 22 de fevereiro de 2022.



Edmilson Silva Diniz Filho
Superintendente de Vigilância Sanitária



Etevaldo do Carmo Castro
Chefe do Depto. Reg. Fisc. Prod. Rel. Saúde

	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
	SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA PARA TRANSPORTE – LT

Número do Processo	Número da Licença para Transporte	Data de Validade
15656/22	DRFPRS: 160– PRD/22	01 (um) ano a partir da data de expedição

1. DADOS DO REQUERENTE:

Razão Social: DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA
CNPJ: 08.474.030/0001-41
Telefone: (99) 3621-0148
Endereço: Rua Dias Carneiro, nº 1977
Bairro: Ramal
Cidade/UF: Bacabal/MA

2. SITUAÇÃO DO VEÍCULO DA REQUERENTE: A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 8376/2014, realizou inspeção no veículo da Requerente. A equipe verificou e constatou que, no momento, o mesmo reúne condições satisfatórias que atendem a legislação sanitária.

3. DADOS DO VEÍCULO:

Marca do Veículo: VW/15.190 CRM 4x2
Tipo de Veículo: Carga/Caminhão
Placas: PTF-6249
Cor do Veículo: Branca
Nº do RENAVAN: 1161146412

4. CONDIÇÕES DA LICENÇA:

- 4.1. A presente Licença é exclusiva para o veículo tipificado no item 3 deste documento, conforme requerimento da empresa acima designada Requerente;
- 4.2. A empresa Requerente deverá cumprir o disposto no Regulamento Técnico para Transporte de Produtos de Interesse para a Saúde;
- 4.3. Em caso de acidente com o veículo, o condutor ou a empresa Requerente deverão comunicar a ocorrência de imediato às autoridades competentes;

4.4. Esta Licença de Transporte – LT é composta de frente e verso, e concede permissão a Requerente, somente o transporte dos produtos identificados no verso desta LT;

4.5. Durante o transporte dos produtos de interesse para a saúde, não poderá ser transportado quaisquer outros produto / mercadoria no mesmo veículo.

5. PRODUTO A SER TRANSPORTADO:

5.1. Alimentos.

6. RECOMENDAÇÕES:

- 6.1. O KIT de segurança é obrigatório no Transporte de Produtos Perigosos, ficando o mesmo sob a responsabilidade de a Requerente fornecê-lo e ao condutor do veículo o dever de guarda, conservação e uso;
- 6.2. Esta LT é válida em todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais, resguardadas as disposições em contrário emitidas por: DNER, DER, DETRAN, e Secretarias Estaduais/Municipais de Trânsito;
- 6.3. Qualquer dano causado ao Meio Ambiente é de inteira responsabilidade da Requerente em questão, que ficará sujeita às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente;
- 6.4. Durante a vigência desta Licença, bem como por ocasião da sua renovação, a empresa supracitada deverá encaminhar à **Superintendência de Vigilância Sanitária** informações relativas a alterações ocorridas na sua frota de veículos;
- 6.5. A **Superintendência de Vigilância Sanitária** reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário, e revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer dispositivo que fira a Legislação Sanitária vigente.


São Luís – Maranhão, 24 de fevereiro de 2022.



Edmilson Silva Diniz Filho
Superintendente de Vigilância Sanitária



Etevaldo do Carmo Castro
Chefe do Depto. Reg. Fisc. Prod. Rel. Saúde

	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
	SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA PARA TRANSPORTE – LT

Número do Processo	Número da Licença para Transporte	Data de Validade
15703/22	DRFPRS: 158– PRD/22	01 (um) ano a partir da data de expedição

1. DADOS DO REQUERENTE:

Razão Social: DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA
CNPJ: 08.474.030/0001-41
Telefone: (99) 3621-0148
Endereço: Rua Dias Carneiro, nº 1977
Bairro: Ramal
Cidade/UF: Bacabal/MA

- 2. SITUAÇÃO DO VEÍCULO DA REQUERENTE:** A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 8376/2014, realizou inspeção no veículo da Requerente. A equipe verificou e constatou que, no momento, o mesmo reúne condições satisfatórias que atendem a legislação sanitária.

3. DADOS DO VEÍCULO:

Marca do Veículo: VW/15.190 Worker
Tipo de Veículo: Carga/Caminhão
Placas: PSW4029
Cor do Veículo: Branca
Nº do RENAVAN: 1119710372

4. CONDIÇÕES DA LICENÇA:

- 4.1. A presente Licença é exclusiva para o veículo tipificado no item 3 deste documento, conforme requerimento da empresa acima designada Requerente;
 4.2. A empresa Requerente deverá cumprir o disposto no Regulamento Técnico para Transporte de Produtos de Interesse para a Saúde;
 4.3. Em caso de acidente com o veículo, o condutor ou a empresa Requerente deverão comunicar a ocorrência de imediato às autoridades competentes;

4.4. Esta Licença de Transporte = LT é composta de frente e verso, e concede permissão a Requerente, somente o transporte dos produtos identificados no verso desta LT;

4.5. Durante o transporte dos produtos de interesse para a saúde, não poderá ser transportado quaisquer outros produto / mercadoria no mesmo veículo.

5. PRODUTO A SER TRANSPORTADO:

5.1. Alimentos.

6. RECOMENDAÇÕES:

6.1. O KIT de segurança é obrigatório no Transporte de Produtos Perigosos, ficando o mesmo sob a responsabilidade de a Requerente fornecê-lo e ao condutor do veículo o dever de guarda, conservação e uso;

6.2. Esta LT é válida em todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais, resguardadas as disposições em contrário emitidas por: DNER, DER, DETRAN, e Secretarias Estaduais/Municipais de Trânsito;

6.3. Qualquer dano causado ao Meio Ambiente é de inteira responsabilidade da Requerente em questão, que ficará sujeita às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente;

6.4. Durante a vigência desta Licença, bem como por ocasião da sua renovação, a empresa supracitada deverá encaminhar à **Superintendência de Vigilância Sanitária** informações relativas a alterações ocorridas na sua frota de veículos;

6.5. A **Superintendência de Vigilância Sanitária** reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário, e revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer dispositivo que fira a Legislação Sanitária vigente.


São Luís – Maranhão, 24 de fevereiro de 2022.



Edmilson Silva Diniz Filho
Superintendente de Vigilância Sanitária



Etevaldo do Carmo Castro
Chefe do Depto. Reg. Fisc. Prod. Rel. Saúde

	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
	SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA PARA TRANSPORTE – LT

Número do Processo	Número da Licença para Transporte	Data de Validade
15720/22	DRFPRS: 186– PRD/22	01 (um) ano a partir da data de expedição

1. DADOS DO REQUERENTE:

Razão Social: DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA
CNPJ: 08.474.030/0001-41
Telefone: (99) 3621-0148
Endereço: Rua Dias Carneiro, nº 1977
Bairro: Ramal
Cidade/UF: Bacabal/MA

2. **SITUAÇÃO DO VEÍCULO DA REQUERENTE:** A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 8376/2014, realizou inspeção no veículo da Requerente. A equipe verificou e constatou que, no momento, o mesmo reúne condições satisfatórias que atendem a legislação sanitária.

3 DADOS DO VEÍCULO:

Marca do Veículo: VW/17.190 CRM 4X2 ROB
Tipo de Veículo: Carga/Caminhão
Placas: PTX-1G36
Cor do Veículo: Branca
Nº do RENAVAN: 01244840219

4. CONDIÇÕES DA LICENÇA:

- 4.1. A presente Licença é exclusiva para o veículo tipificado no item 3 deste documento, conforme requerimento da empresa acima designada Requerente;
- 4.2. A empresa Requerente deverá cumprir o disposto no Regulamento Técnico para Transporte de Produtos de Interesse para a Saúde;
- 4.3. Em caso de acidente com o veículo, o condutor ou a empresa Requerente deverão comunicar a ocorrência de imediato às autoridades competentes;

4.4. Esta Licença de Transporte – LT é composta de frente e verso, e concede permissão a Requerente, somente o transporte dos produtos identificados no verso desta LT;

4.5. Durante o transporte dos produtos de interesse para a saúde, não poderá ser transportado quaisquer outros produto / mercadoria no mesmo veículo.

5. PRODUTO A SER TRANSPORTADO:

5.1. Alimentos.

6. RECOMENDAÇÕES:

6.1. O KIT de segurança é obrigatório no Transporte de Produtos Perigosos, ficando o mesmo sob a responsabilidade de a Requerente fornecê-lo e ao condutor do veículo o dever de guarda, conservação e uso;

6.2. Esta LT é válida em todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais, resguardadas as disposições em contrário emitidas por: DNER, DER, DETRAN, e Secretarias Estaduais/Municipais de Trânsito;

6.3. Qualquer dano causado ao Meio Ambiente é de inteira responsabilidade da Requerente em questão, que ficará sujeita às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente;

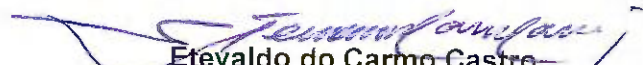
6.4. Durante a vigência desta Licença, bem como por ocasião da sua renovação, a empresa supracitada deverá encaminhar à **Superintendência de Vigilância Sanitária** informações relativas a alterações ocorridas na sua frota de veículos;

6.5. A **Superintendência de Vigilância Sanitária** reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário, e revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer dispositivo que fira a Legislação Sanitária vigente.


São Luís – Maranhão, 03 de Março de 2022.



Edmilson Silva Diniz Filho
Superintendente de Vigilância Sanitária



Etevaldo do Carmo Castro
Chefe do Depto. Reg. Fisc. Prod. Rel. Saúde

	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
	SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA PARA TRANSPORTE – LT

Número do Processo	Número da Licença para Transporte	Data de Validade
15500/22	DRFPRS: 179– PRD/22	01 (um) ano a partir da data de expedição

1. DADOS DO REQUERENTE:

Razão Social: DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA
CNPJ: 08.474.030/0001-41
Telefone: (99) 3621-0148
Endereço: Rua Dias Carneiro, nº 1977
Bairro: Ramal
Cidade/UF: Bacabal/MA

- 2. SITUAÇÃO DO VEÍCULO DA REQUERENTE:** A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 8376/2014, realizou inspeção no veículo da Requerente. A equipe verificou e constatou que, no momento, o mesmo reúne condições satisfatórias que atendem a legislação sanitária.

3. DADOS DO VEÍCULO:

Marca do Veículo: VW/23.230 CRM 6X2 4P
Tipo de Veículo: Especial/Caminhão
Placas: PTF-7254
Cor do Veículo: Branca
Nº do RENAVAN: 01163477670

4. CONDIÇÕES DA LICENÇA:

- 4.1. A presente Licença é exclusiva para o veículo tipificado no item 3 deste documento, conforme requerimento da empresa acima designada Requerente;
 4.2. A empresa Requerente deverá cumprir o disposto no Regulamento Técnico para Transporte de Produtos de Interesse para a Saúde;
 4.3. Em caso de acidente com o veículo, o condutor ou a empresa Requerente deverão comunicar a ocorrência de imediato às autoridades competentes;

4.4. Esta Licença de Transporte – LT é composta de frente e verso, e concede permissão a Requerente, somente o transporte dos produtos identificados no verso desta LT;

4.5. Durante o transporte dos produtos de interesse para a saúde, não poderá ser transportado quaisquer outros produto / mercadoria no mesmo veículo.

5. PRODUTO A SER TRANSPORTADO:

5.1. Alimentos.

6. RECOMENDAÇÕES:

6.1. O KIT de segurança é obrigatório no Transporte de Produtos Perigosos, ficando o mesmo sob a responsabilidade de a Requerente fornecê-lo e ao condutor do veículo o dever de guarda, conservação e uso;

6.2. Esta LT é válida em todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais, resguardadas as disposições em contrário emitidas por: DNER, DER, DETRAN, e Secretarias Estaduais/Municipais de Trânsito;

6.3. Qualquer dano causado ao Meio Ambiente é de inteira responsabilidade da Requerente em questão, que ficará sujeita às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente;

6.4. Durante a vigência desta Licença, bem como por ocasião da sua renovação, a empresa supracitada deverá encaminhar à **Superintendência de Vigilância Sanitária** informações relativas a alterações ocorridas na sua frota de veículos;

6.5. A **Superintendência de Vigilância Sanitária** reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário, e revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer dispositivo que fira a Legislação Sanitária vigente.


São Luís – Maranhão, 03 de Março de 2022.



Edmilson Silva Diniz Filho
Superintendente de Vigilância Sanitária



Etevaldo do Carmo Castro
Chefe do Depto. Reg. Fisc. Prod. Rel. Saúde

	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
	SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA PARA TRANSPORTE – LT

Número do Processo	Número da Licença para Transporte	Data de Validade
15493/22	DRFPRS: 135 – PRD/22	01 (um) ano a partir da data de expedição

1. DADOS DO REQUERENTE:

Razão Social: DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA
CNPJ: 08.474.030/0001-41
Telefone: (99) 3621-0148
Endereço: Rua Dias Carneiro, nº 1977
Bairro: Ramal
Cidade/UF: Bacabal/MA

2. **SITUAÇÃO DO VEÍCULO DA REQUERENTE:** A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 8376/2014, realizou inspeção no veículo da Requerente. A equipe verificou e constatou que, no momento, o mesmo reúne condições satisfatórias que atendem a legislação sanitária.

3. DADOS DO VEÍCULO:

Marca do Veículo: VW/24.280 ccm 6X2
Tipo de Veículo: CARGA /CAMINHÃO
Placas: QRX-5156
Cor do Veículo: Branca
Nº do RENAVAN: 1257881440

4. CONDIÇÕES DA LICENÇA:

- 4.1. A presente Licença é exclusiva para o veículo tipificado no item 3 deste documento, conforme requerimento da empresa acima designada Requerente;
- 4.2. A empresa Requerente deverá cumprir o disposto no Regulamento Técnico para Transporte de Produtos de Interesse para a Saúde;
- 4.3. Em caso de acidente com o veículo, o condutor ou a empresa Requerente deverão comunicar a ocorrência de imediato às autoridades competentes;

4.4. Esta Licença de Transporte – LT é composta de frente e verso, e concede permissão a Requerente, somente o transporte dos produtos identificados no verso desta LT;

4.5. Durante o transporte dos produtos de interesse para a saúde, não poderá ser transportado quaisquer outros produto / mercadoria no mesmo veículo.

5. PRODUTO A SER TRANSPORTADO:

5.1. Alimentos.

6. RECOMENDAÇÕES:

6.1. O KIT de segurança é obrigatório no Transporte de Produtos Perigosos, ficando o mesmo sob a responsabilidade de a Requerente fornecê-lo e ao condutor do veículo o dever de guarda, conservação e uso;

6.2. Esta LT é válida em todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais, resguardadas as disposições em contrário emitidas por: DNER, DER, DETRAN, e Secretarias Estaduais/Municipais de Trânsito;

6.3. Qualquer dano causado ao Meio Ambiente é de inteira responsabilidade da Requerente em questão, que ficará sujeita às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente;

6.4. Durante a vigência desta Licença, bem como por ocasião da sua renovação, a empresa supracitada deverá encaminhar à **Superintendência de Vigilância Sanitária** informações relativas a alterações ocorridas na sua frota de veículos;

6.5. A **Superintendência de Vigilância Sanitária** reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário, e revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer dispositivo que fira a Legislação Sanitária vigente.


São Luís – Maranhão, 22 de fevereiro de 2022.



Edmilson Silva Diniz Filho
Superintendente de Vigilância Sanitária



Etevaldo do Carmo Castro
Chefe do Depto. Reg. Fisc. Prod. Rel. Saúde

	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
	SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA PARA TRANSPORTE – LT

Número do Processo	Número da Licença para Transporte	Data de Validade
15471/22	DRFPRS: 133 – PRD/22	01 (um) ano a partir da data de expedição

1. DADOS DO REQUERENTE:

Razão Social: DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA
CNPJ: 08.474.030/0001-41
Telefone: (99) 3621-0148
Endereço: Rua Dias Carneiro, nº 1977
Bairro: Ramal
Cidade/UF: Bacabal/MA

2. **SITUAÇÃO DO VEÍCULO DA REQUERENTE:** A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 8376/2014, realizou inspeção no veículo da Requerente. A equipe verificou e constatou que, no momento, o mesmo reúne condições satisfatórias que atendem a legislação sanitária.

3. DADOS DO VEÍCULO:

Marca do Veículo: VW/15.190 Worker
Tipo de Veículo: CAR /CAMINHÃO
Placas: PSW-2204
Cor do Veículo: Branca
Nº do RENAVAN: 1119688245

4. CONDIÇÕES DA LICENÇA:

- 4.1. A presente Licença é exclusiva para o veículo tipificado no item 3 deste documento, conforme requerimento da empresa acima designada Requerente;
- 4.2. A empresa Requerente deverá cumprir o disposto no Regulamento Técnico para Transporte de Produtos de Interesse para a Saúde;
- 4.3. Em caso de acidente com o veículo, o condutor ou a empresa Requerente deverão comunicar a ocorrência de imediato às autoridades competentes;

4.4. Esta Licença de Transporte – LT é composta de frente e verso, e concede permissão a Requerente, somente o transporte dos produtos identificados no verso desta LT;

4.5. Durante o transporte dos produtos de interesse para a saúde, não poderá ser transportado quaisquer outros produto / mercadoria no mesmo veículo.

5. PRODUTO A SER TRANSPORTADO:

5.1. Alimentos.

6. RECOMENDAÇÕES:

- 6.1. O KIT de segurança é obrigatório no Transporte de Produtos Perigosos, ficando o mesmo sob a responsabilidade de a Requerente fornecê-lo e ao condutor do veículo o dever de guarda, conservação e uso;
- 6.2. Esta LT é válida em todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais, resguardadas as disposições em contrário emitidas por: DNER, DER, DETRAN, e Secretarias Estaduais/Municipais de Trânsito;
- 6.3. Qualquer dano causado ao Meio Ambiente é de inteira responsabilidade da Requerente em questão, que ficará sujeita às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente;
- 6.4. Durante a vigência desta Licença, bem como por ocasião da sua renovação, a empresa supracitada deverá encaminhar à **Superintendência de Vigilância Sanitária** informações relativas a alterações ocorridas na sua frota de veículos;
- 6.5. A **Superintendência de Vigilância Sanitária** reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário, e revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer dispositivo que fira a Legislação Sanitária vigente.


São Luís – Maranhão, 22 de fevereiro de 2022.



Edmilson Silva Diniz Filho
Superintendente de Vigilância Sanitária



Etevaldo do Carmo Castro
Chefe do Depto. Reg. Fisc. Prod. Rel. Saúde

	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
	SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA PARA TRANSPORTE – LT

Número do Processo	Número da Licença para Transporte	Data de Validade
15456/22	DRFPRS: 187– PRD/22	01 (um) ano a partir da data de expedição

1. DADOS DO REQUERENTE:

Razão Social: DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA
CNPJ: 08.474.030/0001-41
Telefone: (99) 3621-0148
Endereço: Rua Dias Carneiro, nº 1977
Bairro: Ramal
Cidade/UF: Bacabal/MA

2. **SITUAÇÃO DO VEÍCULO DA REQUERENTE:** A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 8376/2014, realizou inspeção no veículo da Requerente. A equipe verificou e constatou que, no momento, o mesmo reúne condições satisfatórias que atendem a legislação sanitária.

3. DADOS DO VEÍCULO:

Marca do Veículo: VW/15.190 WORKER
Tipo de Veículo: Carga/Caminhão
Placas: PSW-8452
Cor do Veículo: Branca
Nº do RENAVAN: 01119712723

4. CONDIÇÕES DA LICENÇA:

- 4.1. A presente Licença é exclusiva para o veículo tipificado no item 3 deste documento, conforme requerimento da empresa acima designada Requerente;
- 4.2. A empresa Requerente deverá cumprir o disposto no Regulamento Técnico para Transporte de Produtos de Interesse para a Saúde;
- 4.3. Em caso de acidente com o veículo, o condutor ou a empresa Requerente deverão comunicar a ocorrência de imediato às autoridades competentes;

4.4. Esta Licença de Transporte – LT' é composta de frente e verso, e concede permissão a Requerente, somente o transporte dos produtos identificados no verso desta LT;

4.5. Durante o transporte dos produtos de interesse para a saúde, não poderá ser transportado quaisquer outros produto / mercadoria no mesmo veículo.

5. PRODUTO A SER TRANSPORTADO:

5.1. Alimentos.

6. RECOMENDAÇÕES:

6.1. O KIT de segurança é obrigatório no Transporte de Produtos Perigosos, ficando o mesmo sob a responsabilidade de a Requerente fornecê-lo e ao condutor do veículo o dever de guarda, conservação e uso;

6.2. Esta LT é válida em todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais, resguardadas as disposições em contrário emitidas por: DNER, DER, DETRAN, e Secretarias Estaduais/Municipais de Trânsito;

6.3. Qualquer dano causado ao Meio Ambiente é de inteira responsabilidade da Requerente em questão, que ficará sujeita às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente;

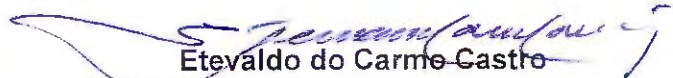
6.4. Durante a vigência desta Licença, bem como por ocasião da sua renovação, a empresa supracitada deverá encaminhar à **Superintendência de Vigilância Sanitária** informações relativas a alterações ocorridas na sua frota de veículos;

6.5. A **Superintendência de Vigilância Sanitária** reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário, e revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer dispositivo que fira a Legislação Sanitária vigente.


São Luís – Maranhão, 03 de Março de 2022.



Edmilson Silva Diniz Filho
Superintendente de Vigilância Sanitária



Etevaldo do Carmo Castro
Chefe do Depto. Reg. Fisc. Prod. Rel. Saúde

	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
	SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA PARA TRANSPORTE – LT

Número do Processo	Número da Licença para Transporte	Data de Validade
15732/22	DRFPRS: 156 – PRD/22	01 (um) ano a partir da data de expedição

1. DADOS DO REQUERENTE:

Razão Social: DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA
CNPJ: 08.474.030/0001-41
Telefone: (99) 3621-0148
Endereço: Rua Dias Carneiro, nº 1977
Bairro: Ramal
Cidade/UF: Bacabal/MA

- 2. SITUAÇÃO DO VEÍCULO DA REQUERENTE:** A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 8376/2014, realizou inspeção no veículo da Requerente. A equipe verificou e constatou que, no momento, o mesmo reúne condições satisfatórias que atendem a legislação sanitária.

3. DADOS DO VEÍCULO:

Marca do Veículo: VW/17.190 CRM 4x2 ROB
Tipo de Veículo: Carga/Caminhão
Placas: QRX6I26
Cor do Veículo: Branca
Nº do RENAVAL: 1257975363

4. CONDIÇÕES DA LICENÇA:

- 4.1. A presente Licença é exclusiva para o veículo tipificado no item 3 deste documento, conforme requerimento da empresa acima designada Requerente;
- 4.2. A empresa Requerente deverá cumprir o disposto no Regulamento Técnico para Transporte de Produtos de Interesse para a Saúde;
- 4.3. Em caso de acidente com o veículo, o condutor ou a empresa Requerente deverão comunicar a ocorrência de imediato às autoridades competentes;

4.4. Esta Licença de Transporte – LT' é composta de frente e verso, e concede permissão a Requerente, somente o transporte dos produtos identificados no verso desta LT;

4.5. Durante o transporte dos produtos de interesse para a saúde, não poderá ser transportado quaisquer outros produto / mercadoria no mesmo veículo.

5. PRODUTO A SER TRANSPORTADO:

5.1. Alimentos.

6. RECOMENDAÇÕES:

6.1. O KIT de segurança é obrigatório no Transporte de Produtos Perigosos, ficando o mesmo sob a responsabilidade de a Requerente fornecê-lo e ao condutor do veículo o dever de guarda, conservação e uso;

6.2. Esta LT é válida em todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais, resguardadas as disposições em contrário emitidas por: DNER, DER, DETRAN, e Secretarias Estaduais/Municipais de Trânsito;

6.3. Qualquer dano causado ao Meio Ambiente é de inteira responsabilidade da Requerente em questão, que ficará sujeita às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente;

6.4. Durante a vigência desta Licença, bem como por ocasião da sua renovação, a empresa supracitada deverá encaminhar à **Superintendência de Vigilância Sanitária** informações relativas a alterações ocorridas na sua frota de veículos;

6.5. A **Superintendência de Vigilância Sanitária** reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário, e revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer dispositivo que fira a Legislação Sanitária vigente.


São Luís – Maranhão, 24 de fevereiro de 2022.



Edmilson Silva Diniz Filho
Superintendente de Vigilância Sanitária



Etevaldo do Carmo Castro
Chefe do Depto. Reg. Fisc. Prod. Rel. Saúde

	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
	SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA PARA TRANSPORTE – LT

Número do Processo	Número da Licença para Transporte	Data de Validade
14389/22	DRFPRS: 157 – PRD/22	01 (um) ano a partir da data de expedição

1. DADOS DO REQUERENTE:

Razão Social: DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA
CNPJ: 08.474.030/0001-41
Telefone: (99) 3621-0148
Endereço: Rua Dias Carneiro, nº 1977
Bairro: Ramal
Cidade/UF: Bacabal/MA

- 2. SITUAÇÃO DO VEÍCULO DA REQUERENTE:** A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 8376/2014, realizou inspeção no veículo da Requerente. A equipe verificou e constatou que, no momento, o mesmo reúne condições satisfatórias que atendem a legislação sanitária.

3. DADOS DO VEÍCULO:

Marca do Veículo: VW/8.160 DRC 4x2
Tipo de Veículo: Carga/Caminhão
Placas: PSS-3785
Cor do Veículo: Branca
Nº do RENAVAN: 1102995620

4. CONDIÇÕES DA LICENÇA:

- 4.1. A presente Licença é exclusiva para o veículo tipificado no item 3 deste documento, conforme requerimento da empresa acima designada Requerente;
 4.2. A empresa Requerente deverá cumprir o disposto no Regulamento Técnico para Transporte de Produtos de Interesse para a Saúde;
 4.3. Em caso de acidente com o veículo, o condutor ou a empresa Requerente deverão comunicar a ocorrência de imediato às autoridades competentes;

4.4. Esta Licença de Transporte – LT é composta de frente e verso, e concede permissão a Requerente, somente o transporte dos produtos identificados no verso desta LT;

4.5. Durante o transporte dos produtos de interesse para a saúde, não poderá ser transportado quaisquer outros produto / mercadoria no mesmo veículo.

5. PRODUTO A SER TRANSPORTADO:

5.1. Alimentos.

6. RECOMENDAÇÕES:

- 6.1. O KIT de segurança é obrigatório no Transporte de Produtos Perigosos, ficando o mesmo sob a responsabilidade de a Requerente fornecê-lo e ao condutor do veículo o dever de guarda, conservação e uso;
- 6.2. Esta LT é válida em todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais, resguardadas as disposições em contrário emitidas por: DNER, DER, DETRAN, e Secretarias Estaduais/Municipais de Trânsito;
- 6.3. Qualquer dano causado ao Meio Ambiente é de inteira responsabilidade da Requerente em questão, que ficará sujeita às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente;
- 6.4. Durante a vigência desta Licença, bem como por ocasião da sua renovação, a empresa supracitada deverá encaminhar à **Superintendência de Vigilância Sanitária** informações relativas a alterações ocorridas na sua frota de veículos;
- 6.5. A **Superintendência de Vigilância Sanitária** reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário, e revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer dispositivo que fira a Legislação Sanitária vigente.


São Luís – Maranhão, 24 de fevereiro de 2022.



Edmilson Silva Diniz Filho
Superintendente de Vigilância Sanitária



Etevaldo do Carmo Castro
Chefe do Depto. Reg. Fisc. Prod. Rel. Saúde

	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
	SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA PARA TRANSPORTE – LT

Número do Processo	Número da Licença para Transporte	Data de Validade
15153/22	DRFPRS: 142– PRD/22	01 (um) ano a partir da data de expedição

1. DADOS DO REQUERENTE:

Razão Social: DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA
CNPJ: 08.474.030/0001-41
Telefone: (99) 3621-0148
Endereço: Rua Dias Carneiro, nº 1977
Bairro: Ramal
Cidade/UF: Bacabal/MA

2. **SITUAÇÃO DO VEÍCULO DA REQUERENTE:** A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 8376/2014, realizou inspeção no veículo da Requerente. A equipe verificou e constatou que, no momento, o mesmo reúne condições satisfatórias que atendem a legislação sanitária.

3. DADOS DO VEÍCULO:

Marca do Veículo: VW/17.190 Worker 6X2
Tipo de Veículo: CARGA /CAMINHÃO
Placas: PSP-7357
Cor do Veículo: Branca
Nº do RENAVAN: 1092073512

4. CONDIÇÕES DA LICENÇA:

- 4.1. A presente Licença é exclusiva para o veículo tipificado no item 3 deste documento, conforme requerimento da empresa acima designada Requerente;
- 4.2. A empresa Requerente deverá cumprir o disposto no Regulamento Técnico para Transporte de Produtos de Interesse para a Saúde;
- 4.3. Em caso de acidente com o veículo, o condutor ou a empresa Requerente deverão comunicar a ocorrência de imediato às autoridades competentes;

4.4. Esta Licença de Transporte – LT é composta de frente e verso, e concede permissão a Requerente, somente o transporte dos produtos identificados no verso desta LT;

4.5. Durante o transporte dos produtos de interesse para a saúde, não poderá ser transportado quaisquer outros produto / mercadoria no mesmo veículo.

5. PRODUTO A SER TRANSPORTADO:

5.1. Alimentos.

6. RECOMENDAÇÕES:

6.1. O KIT de segurança é obrigatório no Transporte de Produtos Perigosos, ficando o mesmo sob a responsabilidade de a Requerente fornecê-lo e ao condutor do veículo o dever de guarda, conservação e uso;

6.2. Esta LT é válida em todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais, resguardadas as disposições em contrário emitidas por: DNER, DER, DETRAN, e Secretarias Estaduais/Municipais de Trânsito;

6.3. Qualquer dano causado ao Meio Ambiente é de inteira responsabilidade da Requerente em questão, que ficará sujeita às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente;

6.4. Durante a vigência desta Licença, bem como por ocasião da sua renovação, a empresa supracitada deverá encaminhar à **Superintendência de Vigilância Sanitária** informações relativas a alterações ocorridas na sua frota de veículos;

6.5. A **Superintendência de Vigilância Sanitária** reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário, e revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer dispositivo que fira a Legislação Sanitária vigente.


São Luís – Maranhão, 22 de fevereiro de 2022.



Edmilson Silva Diniz Filho
Superintendente de Vigilância Sanitária



Etevaldo do Carmo Castro
Chefe do Depto. Reg. Fisc. Prod. Rel. Saúde

	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
---	--

LICENÇA PARA TRANSPORTE – LT

Número do Processo	Número da Licença para Transporte	Data de Validade
15210/22	DRFPRS: 197– PRD/22	01 (um) ano a partir da data de expedição

1. DADOS DO REQUERENTE:

Razão Social: DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA

CNPJ: 08.474.030/0001-41

Telefone: (99) 3621-0148

Endereço: Rua Dias Carneiro, nº 1977

Bairro: Ramal

Cidade/UF: Bacabal/MA

2. **SITUAÇÃO DO VEÍCULO DA REQUERENTE:** A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 8376/2014, realizou inspeção no veículo da Requerente. A equipe verificou e constatou que, no momento, o mesmo reúne condições satisfatórias que atendem a legislação sanitária.

3. DADOS DO VEÍCULO:

Marca do Veículo: VW/23.230 Worker 6x2

Tipo de Veículo: Carga/Caminhão

Placas: PSY-2102

Cor do Veículo: Branca

Nº do RENAVAN: 1125278452

4. CONDIÇÕES DA LICENÇA:

- 4.1. A presente Licença é exclusiva para o veículo tipificado no item 3 deste documento, conforme requerimento da empresa acima designada Requerente;
- 4.2. A empresa Requerente deverá cumprir o disposto no Regulamento Técnico para Transporte de Produtos de Interesse para a Saúde;
- 4.3. Em caso de acidente com o veículo, o condutor ou a empresa Requerente deverão comunicar a ocorrência de imediato às autoridades competentes;

4.4. Esta Licença de Transporte – LT é composta de frente e verso, e concede permissão a Requerente, somente o transporte dos produtos identificados no verso desta LT;

4.5. Durante o transporte dos produtos de interesse para a saúde, não poderá ser transportado quaisquer outros produto / mercadoria no mesmo veículo.

5. PRODUTO A SER TRANSPORTADO:

5.1. Alimentos.

6. RECOMENDAÇÕES:

6.1. O KIT de segurança é obrigatório no Transporte de Produtos Perigosos, ficando o mesmo sob a responsabilidade de a Requerente fornecê-lo e ao condutor do veículo o dever de guarda, conservação e uso;

6.2. Esta LT é válida em todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais, resguardadas as disposições em contrário emitidas por: DNER, DER, DETRAN, e Secretarias Estaduais/Municipais de Trânsito;

6.3. Qualquer dano causado ao Meio Ambiente é de inteira responsabilidade da Requerente em questão, que ficará sujeita às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente;

6.4. Durante a vigência desta Licença, bem como por ocasião da sua renovação, a empresa supracitada deverá encaminhar à **Superintendência de Vigilância Sanitária** informações relativas a alterações ocorridas na sua frota de veículos;

6.5. A **Superintendência de Vigilância Sanitária** reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário, e revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer dispositivo que fira a Legislação Sanitária vigente.


São Luís – Maranhão, 03 de Março de 2022.



Edmilson Silva Diniz Filho
Superintendente de Vigilância Sanitária



Etevaldo do Carmo Castro
Chefe do Depto. Reg. Fisc. Prod. Rel. Saúde

	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
---	--

LICENÇA PARA TRANSPORTE – LT

Número do Processo	Número da Licença para Transporte	Data de Validade
15217/22	DRFPRS: 181- PRD/22	01 (um) ano a partir da data de expedição

1. DADOS DO REQUERENTE:

Razão Social: DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA
CNPJ: 08.474.030/0001-41
Telefone: (99) 3621-0148
Endereço: Rua Dias Carneiro, nº 1977
Bairro: Ramal
Cidade/UF: Bacabal/MA

2. **SITUAÇÃO DO VEÍCULO DA REQUERENTE:** A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 8376/2014, realizou inspeção no veículo da Requerente. A equipe verificou e constatou que, no momento, o mesmo reúne condições satisfatórias que atendem a legislação sanitária.

3. DADOS DO VEÍCULO:

Marca do Veículo: VW/23.230 WORKER 6X2
Tipo de Veículo: Carga/Caminhão
Placas: PSW-7833
Cor do Veículo: Branca
Nº do RENAVAN: 01121270732

4. CONDIÇÕES DA LICENÇA:

- 4.1. A presente Licença é exclusiva para o veículo tipificado no item 3 deste documento, conforme requerimento da empresa acima designada Requerente;
- 4.2. A empresa Requerente deverá cumprir o disposto no Regulamento Técnico para Transporte de Produtos de Interesse para a Saúde;
- 4.3. Em caso de acidente com o veículo, o condutor ou a empresa Requerente deverão comunicar a ocorrência de imediato às autoridades competentes;

4.4. Esta Licença de Transporte – LT é composta de frente e verso, e concede permissão a Requerente, somente o transporte dos produtos identificados no verso desta LT;

4.5. Durante o transporte dos produtos de interesse para a saúde, não poderá ser transportado quaisquer outros produto / mercadoria no mesmo veículo.

5. PRODUTO A SER TRANSPORTADO:

5.1. Alimentos.

6. RECOMENDAÇÕES:

6.1. O KIT de segurança é obrigatório no Transporte de Produtos Perigosos, ficando o mesmo sob a responsabilidade de a Requerente fornecê-lo e ao condutor do veículo o dever de guarda, conservação e uso;

6.2. Esta LT é válida em todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais, resguardadas as disposições em contrário emitidas por: DNER, DER, DETRAN, e Secretarias Estaduais/Municipais de Trânsito;

6.3. Qualquer dano causado ao Meio Ambiente é de inteira responsabilidade da Requerente em questão, que ficará sujeita às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente;

6.4. Durante a vigência desta Licença, bem como por ocasião da sua renovação, a empresa supracitada deverá encaminhar à **Superintendência de Vigilância Sanitária** informações relativas a alterações ocorridas na sua frota de veículos;

6.5. A **Superintendência de Vigilância Sanitária** reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário, e revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer dispositivo que fira a Legislação Sanitária vigente.


São Luís – Maranhão, 03 de Março de 2022.



Edmilson Silva Diniz Filho
Superintendente de Vigilância Sanitária



Etevaldo do Carmo Castro
Chefe do Depto. Reg. Fisc. Prod. Rel. Saúde

	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
	SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA PARA TRANSPORTE – LT

Número do Processo	Número da Licença para Transporte	Data de Validade
15225/22	DRFPRS: 172-- PRD/22	01 (um) ano a partir da data de expedição

1. DADOS DO REQUERENTE:

Razão Social: DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA
CNPJ: 08.474.030/0001-41
Telefone: (99) 3621-0148
Endereço: Rua Dias Carneiro, nº 1977
Bairro: Ramal
Cidade/UF: Bacabal/MA

- 2. SITUAÇÃO DO VEÍCULO DA REQUERENTE:** A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 8376/2014, realizou inspeção no veículo da Requerente. A equipe verificou e constatou que, no momento, o mesmo reúne condições satisfatórias que atendem a legislação sanitária.

3. DADOS DO VEÍCULO:

Marca do Veículo: VW/15.190 WORKER
Tipo de Veículo: Carga/Caminhão
Placas: PSW-3944
Cor do Veículo: Branca
Nº do RENAVAN: 01120287836

4. CONDIÇÕES DA LICENÇA:

- 4.1. A presente Licença é exclusiva para o veículo tipificado no item 3 deste documento, conforme requerimento da empresa acima designada Requerente;
- 4.2. A empresa Requerente deverá cumprir o disposto no Regulamento Técnico para Transporte de Produtos de Interesse para a Saúde;
- 4.3. Em caso de acidente com o veículo, o condutor ou a empresa Requerente deverão comunicar a ocorrência de imediato às autoridades competentes;

4.4. Esta Licença de Transporte – LT é composta de frente e verso, e concede permissão a Requerente, somente o transporte dos produtos identificados no verso desta LT;

4.5. Durante o transporte dos produtos de interesse para a saúde, não poderá ser transportado quaisquer outros produto / mercadoria no mesmo veículo.

5. PRODUTO A SER TRANSPORTADO:

5.1. Alimentos.

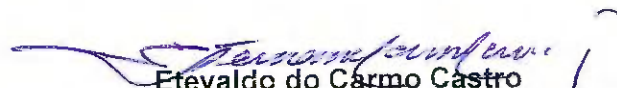
6. RECOMENDAÇÕES:

- 6.1. O KIT de segurança é obrigatório no Transporte de Produtos Perigosos, ficando o mesmo sob a responsabilidade de a Requerente fornecê-lo e ao condutor do veículo o dever de guarda, conservação e uso;
- 6.2. Esta LT é válida em todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais, resguardadas as disposições em contrário emitidas por: DNER, DER, DETRAN, e Secretarias Estaduais/Municipais de Trânsito;
- 6.3. Qualquer dano causado ao Meio Ambiente é de inteira responsabilidade da Requerente em questão, que ficará sujeita às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente;
- 6.4. Durante a vigência desta Licença, bem como por ocasião da sua renovação, a empresa supracitada deverá encaminhar à **Superintendência de Vigilância Sanitária** informações relativas a alterações ocorridas na sua frota de veículos;
- 6.5. A **Superintendência de Vigilância Sanitária** reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário, e revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer dispositivo que fira a Legislação Sanitária vigente.


São Luís – Maranhão, 25 de fevereiro de 2022.



Edmilson Silva Diniz Filho
Superintendente de Vigilância Sanitária



Etevaldo do Carmo Castro
Chefe do Depto. Reg. Fisc. Prod. Rel. Saúde

	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
	SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA PARA TRANSPORTE – LT

Número do Processo	Número da Licença para Transporte	Data de Validade
15233/22	DRFPRS: 134 – PRD/22	01 (um) ano a partir da data de expedição

1. DADOS DO REQUERENTE:

Razão Social: DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA
CNPJ: 08.474.030/0001-41
Telefone: (99) 3621-0148
Endereço: Rua Dias Carneiro, nº 1977
Bairro: Ramal
Cidade/UF: Bacabal/MA

2. **SITUAÇÃO DO VEÍCULO DA REQUERENTE:** A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 8376/2014, realizou inspeção no veículo da Requerente. A equipe verificou e constatou que, no momento, o mesmo reúne condições satisfatórias que atendem a legislação sanitária.

3. DADOS DO VEÍCULO:

Marca do Veículo: VW/15.190 Worker
Tipo de Veículo: CAR /CAMINHÃO
Placas: PSW-1708
Cor do Veículo: Branca
Nº do RENAVAN: 1120292686

4. CONDIÇÕES DA LICENÇA:

- 4.1. A presente Licença é exclusiva para o veículo tipificado no item 3 deste documento, conforme requerimento da empresa acima designada Requerente;
- 4.2. A empresa Requerente deverá cumprir o disposto no Regulamento Técnico para Transporte de Produtos de Interesse para a Saúde;
- 4.3. Em caso de acidente com o veículo, o condutor ou a empresa Requerente deverão comunicar a ocorrência de imediato às autoridades competentes;

4.4. Esta Licença de Transporte – LT é composta de frente e verso, e concede permissão a Requerente, somente o transporte dos produtos identificados no verso desta LT;

4.5. Durante o transporte dos produtos de interesse para a saúde, não poderá ser transportado quaisquer outros produto / mercadoria no mesmo veículo.

5. PRODUTO A SER TRANSPORTADO:

5.1. Alimentos.

6. RECOMENDAÇÕES:

- 6.1. O KIT de segurança é obrigatório no Transporte de Produtos Perigosos, ficando o mesmo sob a responsabilidade de a Requerente fornecê-lo e ao condutor do veículo o dever de guarda, conservação e uso;
- 6.2. Esta LT é válida em todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais, resguardadas as disposições em contrário emitidas por: DNER, DER, DETRAN, e Secretarias Estaduais/Municipais de Trânsito;
- 6.3. Qualquer dano causado ao Meio Ambiente é de inteira responsabilidade da Requerente em questão, que ficará sujeita às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente;
- 6.4. Durante a vigência desta Licença, bem como por ocasião da sua renovação, a empresa supracitada deverá encaminhar à **Superintendência de Vigilância Sanitária** informações relativas a alterações ocorridas na sua frota de veículos;
- 6.5. A **Superintendência de Vigilância Sanitária** reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário, e revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer dispositivo que fira a Legislação Sanitária vigente.


São Luís – Maranhão, 22 de fevereiro de 2022.



Edmilson Silva Diniz Filho
Superintendente de Vigilância Sanitária



Etevaldo do Carmo Castro
Chefe do Depto. Reg. Fisc. Prod. Rel. Saúde

	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
	SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA PARA TRANSPORTE – LT

Número do Processo	Número da Licença para Transporte	Data de Validade
15423/22	DRFPRS: 144– PRD/22	01 (um) ano a partir da data de expedição

1. DADOS DO REQUERENTE:

Razão Social: DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA
CNPJ: 08.474.030/0001-41
Telefone: (99) 3621-0148
Endereço: Rua Dias Carneiro, nº 1977
Bairro: Ramal
Cidade/UF: Bacabal/MA

2. **SITUAÇÃO DO VEÍCULO DA REQUERENTE:** A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 8376/2014, realizou inspeção no veículo da Requerente. A equipe verificou e constatou que, no momento, o mesmo reúne condições satisfatórias que atendem a legislação sanitária.

3. DADOS DO VEÍCULO:

Marca do Veículo: Mercedes-Benz/Atego 1719
Tipo de Veículo: CARGA /CAMINHÃO
Placas: PSW-8076
Cor do Veículo: Branca
Nº do RENAVAN: 1122907343

4. CONDIÇÕES DA LICENÇA:

- 4.1. A presente Licença é exclusiva para o veículo tipificado no item 3 deste documento, conforme requerimento da empresa acima designada Requerente.
- 4.2. A empresa Requerente deverá cumprir o disposto no Regulamento Técnico para Transporte de Produtos de Interesse para a Saúde;
- 4.3. Em caso de acidente com o veículo, o condutor ou a empresa Requerente deverão comunicar a ocorrência de imediato às autoridades competentes;

4.4. Esta Licença de Transporte – LT é composta de frente e verso, e concede permissão a Requerente, somente o transporte dos produtos identificados no verso desta LT;

4.5. Durante o transporte dos produtos de interesse para a saúde, não poderá ser transportado quaisquer outros produto / mercadoria no mesmo veículo.

5. PRODUTO A SER TRANSPORTADO:

5.1. Alimentos.

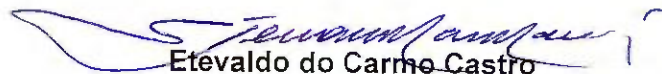
6. RECOMENDAÇÕES:

- 6.1. O KIT de segurança é obrigatório no Transporte de Produtos Perigosos, ficando o mesmo sob a responsabilidade de a Requerente fornecê-lo e ao condutor do veículo o dever de guarda, conservação e uso;
- 6.2. Esta LT é válida em todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais, resguardadas as disposições em contrário emitidas por: DNER, DER, DETRAN, e Secretarias Estaduais/Municipais de Trânsito;
- 6.3. Qualquer dano causado ao Meio Ambiente é de inteira responsabilidade da Requerente em questão, que ficará sujeita às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente;
- 6.4. Durante a vigência desta Licença, bem como por ocasião da sua renovação, a empresa supracitada deverá encaminhar à **Superintendência de Vigilância Sanitária** informações relativas a alterações ocorridas na sua frota de veículos;
- 6.5. A **Superintendência de Vigilância Sanitária** reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário, e revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer dispositivo que fira a Legislação Sanitária vigente.


São Luís – Maranhão, 22 de fevereiro de 2022.



Edmilson Silva Diniz Filho
Superintendente de Vigilância Sanitária



Etevaldo do Carmo Castro
Chefe do Depto. Reg. Fisc. Prod. Rel. Saúde

	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
	SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA PARA TRANSPORTE – LT

Número do Processo	Número da Licença para Transporte	Data de Validade
16328/22	DRFPRS: 182- PRD/22	01 (um) ano a partir da data de expedição

1. DADOS DO REQUERENTE:

Razão Social: DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA

CNPJ: 08.474.030/0001-41

Telefone: (99) 3621-0148

Endereço: Rua Dias Carneiro, nº 1977

Bairro: Ramal

Cidade/UF: Bacabal/MA

2. **SITUAÇÃO DO VEÍCULO DA REQUERENTE:** A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 8376/2014, realizou inspeção no veículo da Requerente. A equipe verificou e constatou que, no momento, o mesmo reúne condições satisfatórias que atendem a legislação sanitária.

3. DADOS DO VEÍCULO:

Marca do Veículo: VW/6.160 DRC 4X2

Tipo de Veículo: Carga/Caminhão

Placas: PTi-0161

Cor do Veículo: Branca

Nº do RENAVAN: 01171314970

4. CONDIÇÕES DA LICENÇA:

- 4.1. A presente Licença é exclusiva para o veículo tipificado no item 3 deste documento, conforme requerimento da empresa acima designada Requerente;
- 4.2. A empresa Requerente deverá cumprir o disposto no Regulamento Técnico para Transporte de Produtos de Interesse para a Saúde;
- 4.3. Em caso de acidente com o veículo, o condutor ou a empresa Requerente deverão comunicar a ocorrência de imediato às autoridades competentes;

4.4. Esta Licença de Transporte – LT é composta de frente e verso, e concede permissão a Requerente, somente o transporte dos produtos identificados no verso desta LT;

4.5. Durante o transporte dos produtos de interesse para a saúde, não poderá ser transportado quaisquer outros produto / mercadoria no mesmo veículo.

5. PRODUTO A SER TRANSPORTADO:

5.1. Alimentos.

6. RECOMENDAÇÕES:

6.1. O KIT de segurança é obrigatório no Transporte de Produtos Perigosos, ficando o mesmo sob a responsabilidade de a Requerente fornecê-lo e ao condutor do veículo o dever de guarda, conservação e uso;

6.2. Esta LT é válida em todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais, resguardadas as disposições em contrário emitidas por: DNER, DER, DETRAN, e Secretarias Estaduais/Municipais de Trânsito;

6.3. Qualquer dano causado ao Meio Ambiente é de inteira responsabilidade da Requerente em questão, que ficará sujeita às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente.

6.4. Durante a vigência desta Licença, bem como por ocasião da sua renovação, a empresa supracitada deverá encaminhar à **Superintendência de Vigilância Sanitária** informações relativas a alterações ocorridas na sua frota de veículos;

6.5. A **Superintendência de Vigilância Sanitária** reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário, e revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer dispositivo que fira a Legislação Sanitária vigente.


São Luís – Maranhão, 03 de Março de 2022.



Edmilson Silva Diniz Filho
Superintendente de Vigilância Sanitária



Etevaldo do Carmo Castro
Chefe do Depto. Reg. Fisc. Prod. Rel. Saúde

	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
	SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA PARA TRANSPORTE – LT

Número do Processo	Número da Licença para Transporte	Data de Validade
16269/22	DRFPRS: 178– PRD/22	01 (um) ano a partir da data de expedição

1. DADOS DO REQUERENTE:

Razão Social: DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA

CNPJ: 08.474.030/0001-41

Telefone: (99) 3621-0148

Endereço: Rua Dias Carneiro, nº 1977

Bairro: Ramal

Cidade/UF: Bacabal/MA

2. **SITUAÇÃO DO VEÍCULO DA REQUERENTE:** A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 8376/2014, realizou inspeção no veículo da Requerente. A equipe verificou e constatou que, no momento, o mesmo reúne condições satisfatórias que atendem a legislação sanitária.

3. DADOS DO VEÍCULO:

Marca do Veículo: VW/23.230 WORKER 6X2

Tipo de Veículo: Carga/Caminhão

Placas: PSR-7412

Cor do Veículo: Branca

Nº do RENAVAN: 01090851534

4. CONDIÇÕES DA LICENÇA:

- 4.1. A presente Licença é exclusiva para o veículo tipificado no item 3 deste documento, conforme requerimento da empresa acima designada Requerente;
- 4.2. A empresa Requerente deverá cumprir o disposto no Regulamento Técnico para Transporte de Produtos de Interesse para a Saúde;
- 4.3. Em caso de acidente com o veículo, o condutor ou a empresa Requerente deverão comunicar a ocorrência de imediato às autoridades competentes;

4.4. Esta Licença de Transporte – LT é composta de frente e verso, e concede permissão a Requerente, somente o transporte dos produtos identificados no verso desta LT;

4.5. Durante o transporte dos produtos de interesse para a saúde, não poderá ser transportado quaisquer outros produto / mercadoria no mesmo veículo.

5. PRODUTO A SER TRANSPORTADO:

5.1. Alimentos.

6. RECOMENDAÇÕES:

6.1. O KIT de segurança é obrigatório no Transporte de Produtos Perigosos, ficando o mesmo sob a responsabilidade de a Requerente fornecê-lo e ao condutor do veículo o dever de guarda, conservação e uso;

6.2. Esta LT é válida em todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais, resguardadas as disposições em contrário emitidas por: DNER, DER, DETRAN, e Secretarias Estaduais/Municipais de Trânsito;

6.3. Qualquer dano causado ao Meio Ambiente é de inteira responsabilidade da Requerente em questão, que ficará sujeita às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente;

6.4. Durante a vigência desta Licença, bem como por ocasião da sua renovação, a empresa supracitada deverá encaminhar à **Superintendência de Vigilância Sanitária** informações relativas a alterações ocorridas na sua frota de veículos;

6.5. A **Superintendência de Vigilância Sanitária** reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário, e revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer dispositivo que fira a Legislação Sanitária vigente.


São Luís – Maranhão, 03 de Março de 2022.



Edmilson Silva Diniz Filho
Superintendente de Vigilância Sanitária



Etevaldo do Carmo Castro
Chefe do Depto. Reg. Fisc. Prod. Rel. Saúde

	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
	SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA PARA TRANSPORTE – LT

Número do Processo	Número da Licença para Transporte	Data de Validade
16280/22	DRFPRS: 177- PRD/22	01 (um) ano a partir da data de expedição

1. DADOS DO REQUERENTE:

Razão Social: DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA
CNPJ: 08.474.030/0001-41
Telefone: (99) 3621-0148
Endereço: Rua Dias Carneiro, nº 1977
Bairro: Ramal
Cidade/UF: Bacabal/MA

- 2. SITUAÇÃO DO VEÍCULO DA REQUERENTE:** A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 8376/2014, realizou inspeção no veículo da Requerente. A equipe verificou e constatou que, no momento, o mesmo reúne condições satisfatórias que atendem a legislação sanitária.

3. DADOS DO VEÍCULO:

Marca do Veículo: VW/17.190 WORKER
Tipo de Veículo: Carga/Caminhão
Placas: PSO-7548
Cor do Veículo: Branca
Nº do RENAVAN: 01090851534

4. CONDIÇÕES DA LICENÇA:

- 4.1. A presente Licença é exclusiva para o veículo tipificado no item 3 deste documento, conforme requerimento da empresa acima designada Requerente;
 4.2. A empresa Requerente deverá cumprir o disposto no Regulamento Técnico para Transporte de Produtos de Interesse para a Saúde;
 4.3. Em caso de acidente com o veículo, o condutor ou a empresa Requerente deverão comunicar a ocorrência de imediato às autoridades competentes;

4.4. Esta Licença de Transporte – LT é composta de frente e verso, e concede permissão a Requerente, somente o transporte dos produtos identificados no verso desta LT;

4.5. Durante o transporte dos produtos de interesse para a saúde, não poderá ser transportado quaisquer outros produto / mercadoria no mesmo veículo.

5. PRODUTO A SER TRANSPORTADO:

5.1. Alimentos.

6. RECOMENDAÇÕES:

6.1. O KIT de segurança é obrigatório no Transporte de Produtos Perigosos, ficando o mesmo sob a responsabilidade de a Requerente fornecê-lo e ao condutor do veículo o dever de guarda, conservação e uso;

6.2. Esta LT é válida em todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais, resguardadas as disposições em contrário emitidas por: DNER, DER, DETRAN, e Secretarias Estaduais/Municipais de Trânsito;

6.3. Qualquer dano causado ao Meio Ambiente é de inteira responsabilidade da Requerente em questão, que ficará sujeita às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente;

6.4. Durante a vigência desta Licença, bem como por ocasião da sua renovação, a empresa supracitada deverá encaminhar à **Superintendência de Vigilância Sanitária** informações relativas a alterações ocorridas na sua frota de veículos;

6.5. A **Superintendência de Vigilância Sanitária** reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário, e revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer dispositivo que fira a Legislação Sanitária vigente.


São Luís – Maranhão, 03 de Março de 2022.



Edmilson Silva Diniz Filho
Superintendente de Vigilância Sanitária



Etevaldo do Carmo Castro
Chefe do Depto. Reg. Fisc. Prod. Rel. Saúde

	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
---	--

LICENÇA PARA TRANSPORTE – LT

Número do Processo	Número da Licença para Transporte	Data de Validade
15818/22	DRFPRS: 154 – PRD/22	01 (um) ano a partir da data de expedição

1. DADOS DO REQUERENTE:

Razão Social: DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA

CNPJ: 08.474.030/0001-41

Telefone: (99) 3621-0148

Endereço: Rua Dias Carneiro, nº 1977

Bairro: Ramal

Cidade/UF: Bacabal/MA

- 2. SITUAÇÃO DO VEÍCULO DA REQUERENTE:** A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 8376/2014, realizou inspeção no veículo da Requerente. A equipe verificou e constatou que, no momento, o mesmo reúne condições satisfatórias que atendem a legislação sanitária.

3. DADOS DO VEÍCULO:

Marca do Veículo: Mercedes-Benz/Atego 2426 CL

Tipo de Veículo: ESPECIAL /CAMINHÃO

Placas: PTX5J37

Cor do Veículo: Branca

Nº do RENAVAN: 1247674794

4. CONDIÇÕES DA LICENÇA:

- 4.1. A presente Licença é exclusiva para o veículo tipificado no item 3 deste documento, conforme requerimento da empresa acima designada Requerente;
- 4.2. A empresa Requerente deverá cumprir o disposto no Regulamento Técnico para Transporte de Produtos de Interesse para a Saúde;
- 4.3. Em caso de acidente com o veículo, o condutor ou a empresa Requerente deverão comunicar a ocorrência de imediato às autoridades competentes;

4.4. Esta Licença de Transporte – LT é composta de frente e verso, e concede permissão a Requerente, somente o transporte dos produtos identificados no verso desta LT;

4.5. Durante o transporte dos produtos de interesse para a saúde, não poderá ser transportado quaisquer outros produto / mercadoria no mesmo veículo.

5. PRODUTO A SER TRANSPORTADO:

5.1. Alimentos.

6. RECOMENDAÇÕES:

6.1. O KIT de segurança é obrigatório no Transporte de Produtos Perigosos, ficando o mesmo sob a responsabilidade de a Requerente fornecê-lo e ao condutor do veículo o dever de guarda, conservação e uso;

6.2. Esta LT é válida em todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais, resguardadas as disposições em contrário emitidas por: DNER, DER, DETRAN, e Secretarias Estaduais/Municipais de Trânsito;

6.3. Qualquer dano causado ao Meio Ambiente é de inteira responsabilidade da Requerente em questão, que ficará sujeita às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente;

6.4. Durante a vigência desta Licença, bem como por ocasião da sua renovação, a empresa supracitada deverá encaminhar à **Superintendência de Vigilância Sanitária** informações relativas a alterações ocorridas na sua frota de veículos;

6.5. A **Superintendência de Vigilância Sanitária** reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário, e revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer dispositivo que fira a Legislação Sanitária vigente.


São Luís – Maranhão, 24 de fevereiro de 2022.



Edmilson Silva Diniz Filho
Superintendente de Vigilância Sanitária



Etevaldo do Carmo Castro
Chefe do Depto. Reg. Fisc. Prod. Rel. Saúde

	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
	SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA PARA TRANSPORTE – LT

Número do Processo	Número da Licença para Transporte	Data de Validade
15791/22	DRFPRS: 159– PRD/22	01 (um) ano a partir da data de expedição

1. DADOS DO REQUERENTE:

Razão Social: DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA
CNPJ: 08.474.030/0001-41
Telefone: (99) 3621-0148
Endereço: Rua Dias Carneiro, nº 1977
Bairro: Ramal
Cidade/UF: Bacabal/MA

2. **SITUAÇÃO DO VEÍCULO DA REQUERENTE:** A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 8376/2014, realizou inspeção no veículo da Requerente. A equipe verificou e constatou que, no momento, o mesmo reúne condições satisfatórias que atendem a legislação sanitária.

3. DADOS DO VEÍCULO:

Marca do Veículo: VW/17.190 CRM 4x2 ROB
Tipo de Veículo: Carga/Caminhão
Placas: QRQ0A17
Cor do Veículo: Branca
Nº do RENAVAN: 1240728007

4. CONDIÇÕES DA LICENÇA:

- 4.1. A presente Licença é exclusiva para o veículo tipificado no item 3 deste documento, conforme requerimento da empresa acima designada Requerente;
- 4.2. A empresa Requerente deverá cumprir o disposto no Regulamento Técnico para Transporte de Produtos de Interesse para a Saúde;
- 4.3. Em caso de acidente com o veículo, o condutor ou a empresa Requerente deverão comunicar a ocorrência de imediato às autoridades competentes;

4.4. Esta Licença de Transporte – LT é composta de frente e verso, e concede permissão a Requerente, somente o transporte dos produtos identificados no verso desta LT;

4.5. Durante o transporte dos produtos de interesse para a saúde, não poderá ser transportado quaisquer outros produto / mercadoria no mesmo veículo.

5. PRODUTO A SER TRANSPORTADO:

5.1. Alimentos.

6. RECOMENDAÇÕES:

6.1. O KIT de segurança é obrigatório no Transporte de Produtos Perigosos, ficando o mesmo sob a responsabilidade de a Requerente fornecê-lo e ao condutor do veículo o dever de guarda, conservação e uso;

6.2. Esta LT é válida em todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais, resguardadas as disposições em contrário emitidas por: DNER, DER, DETRAN, e Secretarias Estaduais/Municipais de Trânsito;

6.3. Qualquer dano causado ao Meio Ambiente é de inteira responsabilidade da Requerente em questão, que ficará sujeita às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente;

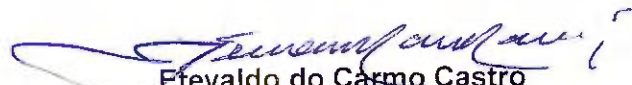
6.4. Durante a vigência desta Licença, bem como por ocasião da sua renovação, a empresa supracitada deverá encaminhar à **Superintendência de Vigilância Sanitária** informações relativas a alterações ocorridas na sua frota de veículos;

6.5. A **Superintendência de Vigilância Sanitária** reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário, e revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer dispositivo que fira a Legislação Sanitária vigente.


São Luís – Maranhão, 24 de fevereiro de 2022.



Edmilson Silva Diniz Filho
Superintendente de Vigilância Sanitária



Etevaldo do Carmo Castro
Chefe do Depto. Reg. Fisc. Prod. Rel. Saúde

	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
	SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA PARA TRANSPORTE – LT

Número do Processo	Número da Licença para Transporte	Data de Validade
15729/22	DRFPRS: 175- PRD/22	01 (um) ano a partir da data de expedição

1. DADOS DO REQUERENTE:

Razão Social: DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA
CNPJ: 08.474.030/0001-41
Telefone: (99) 3621-0148
Endereço: Rua Dias Carneiro, nº 1977
Bairro: Ramal
Cidade/UF: Bacabal/MA

- 2. SITUAÇÃO DO VEÍCULO DA REQUERENTE:** A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 8376/2014, realizou inspeção no veículo da Requerente. A equipe verificou e constatou que, no momento, o mesmo reúne condições satisfatórias que atendem a legislação sanitária.

3. DADOS DO VEÍCULO:

Marca do Veículo: VW/17.190 CRM 4X2 ROB
Tipo de Veículo: Carga/Caminhão
Placas: PTX-1B60
Cor do Veículo: Branca
Nº do RENAVAN: 01244844710

4. CONDIÇÕES DA LICENÇA:

- 4.1. A presente Licença é exclusiva para o veículo tipificado no item 3 deste documento, conforme requerimento da empresa acima designada Requerente;
 4.2. A empresa Requerente deverá cumprir o disposto no Regulamento Técnico para Transporte de Produtos de Interesse para a Saúde;
 4.3. Em caso de acidente com o veículo, o condutor ou a empresa Requerente deverão comunicar a ocorrência de imediato às autoridades competentes;

4.4. Esta Licença de Transporte – LT é composta de frente e verso, e concede permissão a Requerente, somente o transporte dos produtos identificados no verso desta LT;

4.5. Durante o transporte dos produtos de interesse para a saúde, não poderá ser transportado quaisquer outros produto / mercadoria no mesmo veículo.

5. PRODUTO A SER TRANSPORTADO:

5.1. Alimentos.

6. RECOMENDAÇÕES:

6.1. O KIT de segurança é obrigatório no Transporte de Produtos Perigosos, ficando o mesmo sob a responsabilidade de a Requerente fornecê-lo e ao condutor do veículo o dever de guarda, conservação e uso;

6.2. Esta LT é válida em todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais, resguardadas as disposições em contrário emitidas por: DNER, DER, DETRAN, e Secretarias Estaduais/Municipais de Trânsito;

6.3. Qualquer dano causado ao Meio Ambiente é de inteira responsabilidade da Requerente em questão, que ficará sujeita às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente;

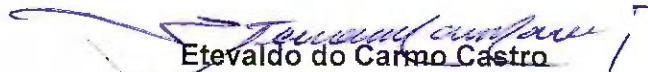
6.4. Durante a vigência desta Licença, bem como por ocasião da sua renovação, a empresa supracitada deverá encaminhar à **Superintendência de Vigilância Sanitária** informações relativas a alterações ocorridas na sua frota de veículos;

6.5. A **Superintendência de Vigilância Sanitária** reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário, e revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer dispositivo que fira a Legislação Sanitária vigente.


São Luís – Maranhão, 25 de fevereiro de 2022.



Edmilson Silva Diniz Filho
Superintendente de Vigilância Sanitária



Etevaldo do Carmo Castro
Chefe do Depto. Reg. Fisc. Prod. Rel. Saúde

	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
	SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA PARA TRANSPORTE – LT

Número do Processo	Número da Licença para Transporte	Data de Validade
15831/22	DRFPRS: 196– PRD/22	01 (um) ano a partir da data de expedição

1. DADOS DO REQUERENTE:

Razão Social: DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA

CNPJ: 08.474.030/0001-41

Telefone: (99) 3621-0148

Endereço: Rua Dias Carneiro, nº 1977

Bairro: Ramal

Cidade/UF: Bacabal/MA

- 2. SITUAÇÃO DO VEÍCULO DA REQUERENTE:** A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 8376/2014, realizou inspeção no veículo da Requerente. A equipe verificou e constatou que, no momento, o mesmo reúne condições satisfatórias que atendem a legislação sanitária.

3. DADOS DO VEÍCULO:

Marca do Veículo: VW/17.190 4x2 ROB

Tipo de Veículo: Carga/Caminhão

Placas: QRQ0A57

Cor do Veículo: Branca

Nº do RENAVAN: 1240728856

4. CONDIÇÕES DA LICENÇA:

- 4.1. A presente Licença é exclusiva para o veículo tipificado no item 3 deste documento, conforme requerimento da empresa acima designada Requerente;
- 4.2. A empresa Requerente deverá cumprir o disposto no Regulamento Técnico para Transporte de Produtos de Interesse para a Saúde;
- 4.3. Em caso de acidente com o veículo, o condutor ou a empresa Requerente deverão comunicar a ocorrência de imediato às autoridades competentes;

4.4. Esta Licença de Transporte – LT é composta de frente e verso, e concede permissão a Requerente, somente o transporte dos produtos identificados no verso desta LT;

4.5. Durante o transporte dos produtos de interesse para a saúde, não poderá ser transportado quaisquer outros produto / mercadoria no mesmo veículo.

5. PRODUTO A SER TRANSPORTADO:

5.1. Alimentos.

6. RECOMENDAÇÕES:

6.1. O KIT de segurança é obrigatório no Transporte de Produtos Perigosos, ficando o mesmo sob a responsabilidade de a Requerente fornecê-lo e ao condutor do veículo o dever de guarda, conservação e uso;

6.2. Esta LT é válida em todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais, resguardadas as disposições em contrário emitidas por: DNER, DER, DETRAN, e Secretarias Estaduais/Municipais de Trânsito;

6.3. Qualquer dano causado ao Meio Ambiente é de inteira responsabilidade da Requerente em questão, que ficará sujeita às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente;


6.4. Durante a vigência desta Licença, bem como por ocasião da sua renovação, a empresa supracitada deverá encaminhar à **Superintendência de Vigilância Sanitária** informações relativas a alterações ocorridas na sua frota de veículos;

6.5. A **Superintendência de Vigilância Sanitária** reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário, e revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer dispositivo que fira a Legislação Sanitária vigente.


São Luís – Maranhão, 03 de Março de 2022.



Edmilson Silva Diniz Filho
Superintendente de Vigilância Sanitária



Etevaldo do Carmo Castro
Chefe do Depto. Reg. Fisc. Prod. Rel. Saúde

	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
---	--

LICENÇA PARA TRANSPORTE – LT

Número do Processo	Número da Licença para Transporte	Data de Validade
15823/22	DRFPRS: 173- PRD/22	01 (um) ano a partir da data de expedição

1. DADOS DO REQUERENTE:

Razão Social: DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA
CNPJ: 08.474.030/0001-41
Telefone: (99) 3621-0148
Endereço: Rua Dias Carneiro, nº 1977
Bairro: Ramal
Cidade/UF: Bacabal/MA

- 2. SITUAÇÃO DO VEÍCULO DA REQUERENTE:** A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 8376/2014, realizou inspeção no veículo da Requerente. A equipe verificou e constatou que, no momento, o mesmo reúne condições satisfatórias que atendem a legislação sanitária.

3. DADOS DO VEÍCULO:

Marca do Veículo: VW/24.280 CRM 6X2
Tipo de Veículo: Carga/Caminhão
Placas: QRQ-0A37
Cor do Veículo: Branca
Nº do RENAVAN: 01240728490

4. CONDIÇÕES DA LICENÇA:

- 4.1. A presente Licença é exclusiva para o veículo tipificado no item 3 deste documento, conforme requerimento da empresa acima designada Requerente;
 4.2. A empresa Requerente deverá cumprir o disposto no Regulamento Técnico para Transporte de Produtos de Interesse para a Saúde;
 4.3. Em caso de acidente com o veículo, o condutor ou a empresa Requerente deverão comunicar a ocorrência de imediato às autoridades competentes;

4.4. Esta Licença de Transporte – LT é composta de frente e verso, e concede permissão a Requerente, somente o transporte dos produtos identificados no verso desta LT;

4.5. Durante o transporte dos produtos de interesse para a saúde, não poderá ser transportado quaisquer outros produto / mercadoria no mesmo veículo.

5. PRODUTO A SER TRANSPORTADO:

5.1. Alimentos.

6. RECOMENDAÇÕES:

- 6.1. O KIT de segurança é obrigatório no Transporte de Produtos Perigosos, ficando o mesmo sob a responsabilidade de a Requerente fornecê-lo e ao condutor do veículo o dever de guarda, conservação e uso;
- 6.2. Esta LT é válida em todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais, resguardadas as disposições em contrário emitidas por: DNER, DER, DETRAN, e Secretarias Estaduais/Municipais de Trânsito;
- 6.3. Qualquer dano causado ao Meio Ambiente é de inteira responsabilidade da Requerente em questão, que ficará sujeita às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente;
- 6.4. Durante a vigência desta Licença, bem como por ocasião da sua renovação, a empresa supracitada deverá encaminhar à **Superintendência de Vigilância Sanitária** informações relativas a alterações ocorridas na sua frota de veículos;
- 6.5. A **Superintendência de Vigilância Sanitária** reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário, e revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer dispositivo que fira a Legislação Sanitária vigente.


São Luís – Maranhão, 25 de fevereiro de 2022.



Edmilson Silva Diniz Filho
Superintendente de Vigilância Sanitária



Etevaldo do Carmo Castro
Chefe do Depto. Reg. Fisc. Prod. Rel. Saúde

	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
	SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA PARA TRANSPORTE – LT

Número do Processo	Número da Licença para Transporte	Data de Validade
16220/22	DRFPRS: 143– PRD/22	01 (um) ano a partir da data de expedição

1. DADOS DO REQUERENTE:

Razão Social: DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA
CNPJ: 08.474.030/0001-41
Telefone: (99) 3621-0148
Endereço: Rua Dias Carneiro, nº 1977
Bairro: Ramal
Cidade/UF: Bacabal/MA

2. **SITUAÇÃO DO VEÍCULO DA REQUERENTE:** A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 8376/2014, realizou inspeção no veículo da Requerente. A equipe verificou e constatou que, no momento, o mesmo reúne condições satisfatórias que atendem a legislação sanitária.

3. DADOS DO VEÍCULO:

Marca do Veículo: VW/23.230 Worker 6X2
Tipo de Veículo: CARGA /CAMINHÃO
Placas: PSR-4859
Cor do Veículo: Branca
Nº do RENAVAN: 1099999267

4. CONDIÇÕES DA LICENÇA:

- 4.1. A presente Licença é exclusiva para o veículo tipificado no item 3 deste documento, conforme requerimento da empresa acima designada Requerente;
- 4.2. A empresa Requerente deverá cumprir o disposto no Regulamento Técnico para Transporte de Produtos de Interesse para a Saúde;
- 4.3. Em caso de acidente com o veículo, o condutor ou a empresa Requerente deverão comunicar a ocorrência de imediato às autoridades competentes;

4.4. Esta Licença de Transporte – LT é composta de frente e verso, e concede permissão a Requerente, somente o transporte dos produtos identificados no verso desta LT;

4.5. Durante o transporte dos produtos de interesse para a saúde, não poderá ser transportado quaisquer outros produto / mercadoria no mesmo veículo.


5. PRODUTO A SER TRANSPORTADO:

5.1. Alimentos.

6. RECOMENDAÇÕES:

- 6.1. O KIT de segurança é obrigatório no Transporte de Produtos Perigosos, ficando o mesmo sob a responsabilidade de a Requerente fornecê-lo e ao condutor do veículo o dever de guarda, conservação e uso;
- 6.2. Esta LT é válida em todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais, resguardadas as disposições em contrário emitidas por: DNER, DER, DETRAN, e Secretarias Estaduais/Municipais de Trânsito;
- 6.3. Qualquer dano causado ao Meio Ambiente é de inteira responsabilidade da Requerente em questão, que ficará sujeita às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente;
- 6.4. Durante a vigência desta Licença, bem como por ocasião da sua renovação, a empresa supracitada deverá encaminhar à **Superintendência de Vigilância Sanitária** informações relativas a alterações ocorridas na sua frota de veículos;
- 6.5. A **Superintendência de Vigilância Sanitária** reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário, e revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer dispositivo que fira a Legislação Sanitária vigente.


São Luís – Maranhão, 22 de fevereiro de 2022.



Edmilson Silva Diniz Filho
Superintendente de Vigilância Sanitária



Etevaldo do Carmo Castro
Chefe do Depto. Reg. Fisc. Prod. Rel. Saúde

	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
	SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA PARA TRANSPORTE – LT

Número do Processo	Número da Licença para Transporte	Data de Validade
15851/22	DRFPRS: 188- PRD/22	01 (um) ano a partir da data de expedição

1. DADOS DO REQUERENTE:

Razão Social: DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA
CNPJ: 08.474.030/0001-41
Telefone: (99) 3621-0148
Endereço: Rua Dias Carneiro, nº 1977
Bairro: Ramal
Cidade/UF: Bacabal/MA

- 2. SITUAÇÃO DO VEÍCULO DA REQUERENTE:** A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 8376/2014, realizou inspeção no veículo da Requerente. A equipe verificou e constatou que, no momento, o mesmo reúne condições satisfatórias que atendem a legislação sanitária.

3. DADOS DO VEÍCULO:

Marca do Veículo: VW/24.280 CRM 6X2
Tipo de Veículo: Carga/Caminhão
Placas: PTX-1G15
Cor do Veículo: Branca
Nº do RENAVAN: 01244835746

4. CONDIÇÕES DA LICENÇA:

- 4.1. A presente Licença é exclusiva para o veículo tipificado no item 3 deste documento, conforme requerimento da empresa acima designada Requerente;
 4.2. A empresa Requerente deverá cumprir o disposto no Regulamento Técnico para Transporte de Produtos de Interesse para a Saúde;
 4.3. Em caso de acidente com o veículo, o condutor ou a empresa Requerente deverão comunicar a ocorrência de imediato às autoridades competentes;

4.4. Esta Licença de Transporté – LT é composta de frente e verso, e concede permissão a Requerente, somente o transporte dos produtos identificados no verso desta LT;

4.5. Durante o transporte dos produtos de interesse para a saúde, não poderá ser transportado quaisquer outros produto / mercadoria no mesmo veículo.

5. PRODUTO A SER TRANSPORTADO:

5.1. Alimentos.

6. RECOMENDAÇÕES:

6.1. O KIT de segurança é obrigatório no Transporte de Produtos Perigosos, ficando o mesmo sob a responsabilidade de a Requerente fornecê-lo e ao condutor do veículo o dever de guarda, conservação e uso;

6.2. Esta LT é válida em todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais, resguardadas as disposições em contrário emitidas por: DNER, DER, DETRAN, e Secretarias Estaduais/Municipais de Trânsito;

6.3. Qualquer dano causado ao Meio Ambiente é de inteira responsabilidade da Requerente em questão, que ficará sujeita às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente;

6.4. Durante a vigência desta Licença, bem como por ocasião da sua renovação, a empresa supracitada deverá encaminhar à **Superintendência de Vigilância Sanitária** informações relativas a alterações ocorridas na sua frota de veículos;

6.5. A **Superintendência de Vigilância Sanitária** reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário, e revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer dispositivo que fira a Legislação Sanitária vigente.


São Luís – Maranhão, 03 de Março de 2022.



Edmilson Silva Diniz Filho
Superintendente de Vigilância Sanitária



Etevaldo do Carmo Castro
Chefe do Depto. Reg. Fisc. Prod. Rel. Saúde

	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
	SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA PARA TRANSPORTE – LT

Número do Processo	Número da Licença para Transporte	Data de Validade
15841/22	DRFPRS: 174- PRD/22	01 (um) ano a partir da data de expedição

1. DADOS DO REQUERENTE:

Razão Social: DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA
CNPJ: 08.474.030/0001-41
Telefone: (99) 3621-0148
Endereço: Rua Dias Carneiro, nº 1977
Bairro: Ramal
Cidade/UF: Bacabal/MA

- 2. SITUAÇÃO DO VEÍCULO DA REQUERENTE:** A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 8376/2014, realizou inspeção no veículo da Requerente. A equipe verificou e constatou que, no momento, o mesmo reúne condições satisfatórias que atendem a legislação sanitária.

3. DADOS DO VEÍCULO:

Marca do Veículo: VW/6.160 DRC 4X2
Tipo de Veículo: Carga/Caminhão
Placas: PTH-2514
Cor do Veículo: Branca
Nº do RENAVAN: 01171231196

4. CONDIÇÕES DA LICENÇA:

- 4.1. A presente Licença é exclusiva para o veículo tipificado no item 3 deste documento, conforme requerimento da empresa acima designada Requerente;
- 4.2. A empresa Requerente deverá cumprir o disposto no Regulamento Técnico para Transporte de Produtos de Interesse para a Saúde;
- 4.3. Em caso de acidente com o veículo, o condutor ou a empresa Requerente deverão comunicar a ocorrência de imediato às autoridades competentes;

4.4. Esta Licença de Transporte – LT é composta de frente e verso, e concede permissão a Requerente, somente o transporte dos produtos identificados no verso desta LT;

4.5. Durante o transporte dos produtos de interesse para a saúde, não poderá ser transportado quaisquer outros produto / mercadoria no mesmo veículo.

5. PRODUTO A SER TRANSPORTADO:

5.1. Alimentos.

6. RECOMENDAÇÕES:

6.1. O KIT de segurança é obrigatório no Transporte de Produtos Perigosos, ficando o mesmo sob a responsabilidade de a Requerente fornecê-lo e ao condutor do veículo o dever de guarda, conservação e uso;

6.2. Esta LT é válida em todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais, resguardadas as disposições em contrário emitidas por: DNER, DER, DETRAN, e Secretarias Estaduais/Municipais de Trânsito;

6.3. Qualquer dano causado ao Meio Ambiente é de inteira responsabilidade da Requerente em questão, que ficará sujeita às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente;

6.4. Durante a vigência desta Licença, bem como por ocasião da sua renovação, a empresa supracitada deverá encaminhar à **Superintendência de Vigilância Sanitária** informações relativas a alterações ocorridas na sua frota de veículos;

6.5. A **Superintendência de Vigilância Sanitária** reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário, e revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer dispositivo que fira a Legislação Sanitária vigente.


São Luís – Maranhão, 25 de fevereiro de 2022.



Edmilson Silva Diniz Filho
Superintendente de Vigilância Sanitária



Etevaldo do Carmo Castro
Chefe do Depto. Reg. Fisc. Prod. Rel. Saúde

	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
	SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA PARA TRANSPORTE – LT

Número do Processo	Número da Licença para Transporte	Data de Validade
15811/22	DRFPRS: 170– PRD/22	01 (um) ano a partir da data de expedição

1. DADOS DO REQUERENTE:

Razão Social: DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA
CNPJ: 08.474.030/0001-41
Telefone: (99) 3621-0148
Endereço: Rua Dias Carneiro, nº 1977
Bairro: Ramal
Cidade/UF: Bacabal/MA

2. **SITUAÇÃO DO VEÍCULO DA REQUERENTE:** A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 8376/2014, realizou inspeção no veículo da Requerente. A equipe verificou e constatou que, no momento, o mesmo reúne condições satisfatórias que atendem a legislação sanitária.

3. DADOS DO VEÍCULO:

Marca do Veículo: M. BENZ/ATEGO 2426 CL
Tipo de Veículo: Especial/Caminhão
Placas: PTX-5J88
Cor do Veículo: Branca
Nº do RENAVAN: 01247690455

4. CONDIÇÕES DA LICENÇA:

- 4.1. A presente Licença é exclusiva para o veículo tipificado no item 3 deste documento, conforme requerimento da empresa acima designada Requerente;
- 4.2. A empresa Requerente deverá cumprir o disposto no Regulamento Técnico para Transporte de Produtos de Interesse para a Saúde;
- 4.3. Em caso de acidente com o veículo, o condutor ou a empresa Requerente deverão comunicar a ocorrência de imediato às autoridades competentes;

4.4. Esta Licença de Transporte – LT é composta de frente e verso, e concede permissão a Requerente, somente o transporte dos produtos identificados no verso desta LT;

4.5. Durante o transporte dos produtos de interesse para a saúde, não poderá ser transportado quaisquer outros produto / mercadoria no mesmo veículo.

5. PRODUTO A SER TRANSPORTADO:

5.1. Alimentos.

6. RECOMENDAÇÕES:

6.1. O KIT de segurança é obrigatório no Transporte de Produtos Perigosos, ficando o mesmo sob a responsabilidade de a Requerente fornecê-lo e ao condutor do veículo o dever de guarda, conservação e uso;

6.2. Esta LT é válida em todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais, resguardadas as disposições em contrário emitidas por: DNER, DER, DETRAN, e Secretarias Estaduais/Municipais de Trânsito;

6.3. Qualquer dano causado ao Meio Ambiente é de inteira responsabilidade da Requerente em questão, que ficará sujeita às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente;

6.4. Durante a vigência desta Licença, bem como por ocasião da sua renovação, a empresa supracitada deverá encaminhar à **Superintendência de Vigilância Sanitária** informações relativas a alterações ocorridas na sua frota de veículos;

6.5. A **Superintendência de Vigilância Sanitária** reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário, e revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer dispositivo que fira a Legislação Sanitária vigente.


São Luís – Maranhão, 25 de fevereiro de 2022.



Edmilson Silva Diniz Filho
Superintendente de Vigilância Sanitária



Etevaldo do Carmo Castro
Chefe do Depto. Reg. Fisc. Prod. Rei. Saúde

	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
	SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA PARA TRANSPORTE – LT

Número do Processo	Número da Licença para Transporte	Data de Validade
16371/22	DRFPRS: 136 – PRD/22	01 (um) ano a partir da data de expedição

1. DADOS DO REQUERENTE:

Razão Social: DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA
CNPJ: 08.474.030/0001-41
Telefone: (99) 3621-0148
Endereço: Rua Dias Carneiro, nº 1977
Bairro: Ramal
Cidade/UF: Bacabal/MA

- 2. SITUAÇÃO DO VEÍCULO DA REQUERENTE:** A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 8376/2014, realizou inspeção no veículo da Requerente. A equipe verificou e constatou que, no momento, o mesmo reúne condições satisfatórias que atendem a legislação sanitária.

3. DADOS DO VEÍCULO:

Marca do Veículo: VW/15.190 Worker
Tipo de Veículo: CARGA /CAMINHÃO
Placas: PSP-3222
Cor do Veículo: Branca
Nº do RENAVAN: 1090907807

4. CONDIÇÕES DA LICENÇA:

- 4.1. A presente Licença é exclusiva para o veículo tipificado no item 3 deste documento, conforme requerimento da empresa acima designada Requerente;
 4.2. A empresa Requerente deverá cumprir o disposto no Regulamento Técnico para Transporte de Produtos de Interesse para a Saúde;
 4.3. Em caso de acidente com o veículo, o condutor ou a empresa Requerente deverão comunicar a ocorrência de imediato às autoridades competentes;

4.4. Esta Licença de Transporte – LT é composta de frente e verso, e concede permissão a Requerente, somente o transporte dos produtos identificados no verso desta LT;

4.5. Durante o transporte dos produtos de interesse para a saúde, não poderá ser transportado quaisquer outros produto / mercadoria no mesmo veículo.

5. PRODUTO A SER TRANSPORTADO:

5.1. Alimentos.

6. RECOMENDAÇÕES:

6.1. O KIT de segurança é obrigatório no Transporte de Produtos Perigosos, ficando o mesmo sob a responsabilidade de a Requerente fornecê-lo e ao condutor do veículo o dever de guarda, conservação e uso;

6.2. Esta LT é válida em todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais, resguardadas as disposições em contrário emitidas por: DNER, DER, DETRAN, e Secretarias Estaduais/Municipais de Trânsito;

6.3. Qualquer dano causado ao Meio Ambiente é de inteira responsabilidade da Requerente em questão, que ficará sujeita às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente;

6.4. Durante a vigência desta Licença, bem como por ocasião da sua renovação, a empresa supracitada deverá encaminhar à **Superintendência de Vigilância Sanitária** informações relativas a alterações ocorridas na sua frota de veículos;

6.5. A **Superintendência de Vigilância Sanitária** reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário, e revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer dispositivo que fira a Legislação Sanitária vigente.


São Luís – Maranhão, 22 de fevereiro de 2022.



Edmilson Silva Diniz Filho
Superintendente de Vigilância Sanitária



Etevaldo do Carmo Castro
Chefe do Depto. Reg. Fisc. Prod. Rel. Saúde

	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
	SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA PARA TRANSPORTE – LT

Número do Processo	Número da Licença para Transporte	Data de Validade
16268/22	DRFPRS: 183– PRD/22	01 (um) ano a partir da data de expedição

1. DADOS DO REQUERENTE:

Razão Social: DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA
CNPJ: 08.474.030/0001-41
Telefone: (99) 3621-0148
Endereço: Rua Dias Carneiro, nº 1977
Bairro: Ramal
Cidade/UF: Bacabal/MA

- 2. SITUAÇÃO DO VEÍCULO DA REQUERENTE:** A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 8376/2014, realizou inspeção no veículo da Requerente. A equipe verificou e constatou que, no momento, o mesmo reúne condições satisfatórias que atendem a legislação sanitária.

3. DADOS DO VEÍCULO:

Marca do Veículo: VW/6.160 DRC 4X2
Tipo de Veículo: Carga/Caminhão
Placas: PTH-2148
Cor do Veículo: Branca
Nº do RENAVAL: 01171317473

4. CONDIÇÕES DA LICENÇA:

- 4.1. A presente Licença é exclusiva para o veículo tipificado no item 3 deste documento, conforme requerimento da empresa acima designada Requerente;
 4.2. A empresa Requerente deverá cumprir o disposto no Regulamento Técnico para Transporte de Produtos de Interesse para a Saúde;
 4.3. Em caso de acidente com o veículo, o condutor ou a empresa Requerente deverão comunicar a ocorrência de imediato às autoridades competentes;

4.4. Esta Licença de Transporte – LT é composta de frente e verso, e concede permissão a Requerente, somente o transporte dos produtos identificados no verso desta LT;

4.5. Durante o transporte dos produtos de interesse para a saúde, não poderá ser transportado quaisquer outros produto / mercadoria no mesmo veículo.

5. PRODUTO A SER TRANSPORTADO:

5.1. Alimentos.

6. RECOMENDAÇÕES:

- 6.1. O KIT de segurança é obrigatório no Transporte de Produtos Perigosos, ficando o mesmo sob a responsabilidade de a Requerente fornecê-lo e ao condutor do veículo o dever de guarda, conservação e uso;
- 6.2. Esta LT é válida em todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais, resguardadas as disposições em contrário emitidas por: DNER, DER, DETRAN, e Secretarias Estaduais/Municipais de Trânsito;
- 6.3. Qualquer dano causado ao Meio Ambiente é de inteira responsabilidade da Requerente em questão, que ficará sujeita às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente;
- 6.4. Durante a vigência desta Licença, bem como por ocasião da sua renovação, a empresa supracitada deverá encaminhar à **Superintendência de Vigilância Sanitária** informações relativas a alterações ocorridas na sua frota de veículos;
- 6.5. A **Superintendência de Vigilância Sanitária** reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário, e revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer dispositivo que fira a Legislação Sanitária vigente.


São Luís – Maranhão, 03 de Março de 2022.



Edmilson Silva Diniz Filho
Superintendente de Vigilância Sanitária



Etevaldo do Carmo Castro
Chefe do Depto. Reg. Fisc. Prod. Rel. Saúde

	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
	SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA PARA TRANSPORTE – LT

Número do Processo	Número da Licença para Transporte	Data de Validade
15737/22	DRFPRS: 189– PRD/22	01 (um) ano a partir da data de expedição

1. DADOS DO REQUERENTE:

Razão Social: DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA
CNPJ: 08.474.030/0001-41
Telefone: (99) 3621-0148
Endereço: Rua Dias Carneiro, nº 1977
Bairro: Ramal
Cidade/UF: Bacabal/MA

- 2. SITUAÇÃO DO VEÍCULO DA REQUERENTE:** A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 8376/2014, realizou inspeção no veículo da Requerente. A equipe verificou e constatou que, no momento, o mesmo reúne condições satisfatórias que atendem a legislação sanitária.

3. DADOS DO VEÍCULO:

Marca do Veículo: VW/23.230 WORKER 6X2
Tipo de Veículo: Carga/Caminhão
Placas: PSX-0020
Cor do Veículo: Branca
Nº do RENAVAN: 01121272255

4. CONDIÇÕES DA LICENÇA:

- 4.1. A presente Licença é exclusiva para o veículo tipificado no item 3 deste documento, conforme requerimento da empresa acima designada Requerente;
- 4.2. A empresa Requerente deverá cumprir o disposto no Regulamento Técnico para Transporte de Produtos de Interesse para a Saúde;
- 4.3. Em caso de acidente com o veículo, o condutor ou a empresa Requerente deverão comunicar a ocorrência de imediato às autoridades competentes;

4.4. Esta Licença de Transporte – LT é composta de frente e verso, e concede permissão a Requerente, somente o transporte dos produtos identificados no verso desta LT;

4.5. Durante o transporte dos produtos de interesse para a saúde, não poderá ser transportado quaisquer outros produto / mercadoria no mesmo veículo.

5. PRODUTO A SER TRANSPORTADO:

5.1. Alimentos.

6. RECOMENDAÇÕES:

6.1. O KIT de segurança é obrigatório no Transporte de Produtos Perigosos, ficando o mesmo sob a responsabilidade de a Requerente fornecê-lo e ao condutor do veículo o dever de guarda, conservação e uso;

6.2. Esta LT é válida em todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais, resguardadas as disposições em contrário emitidas por: DNER, DER, DETRAN, e Secretarias Estaduais/Municipais de Trânsito;

6.3. Qualquer dano causado ao Meio Ambiente é de inteira responsabilidade da Requerente em questão, que ficará sujeita às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente;

6.4. Durante a vigência desta Licença, bem como por ocasião da sua renovação, a empresa supracitada deverá encaminhar à **Superintendência de Vigilância Sanitária** informações relativas a alterações ocorridas na sua frota de veículos;

6.5. A **Superintendência de Vigilância Sanitária** reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário, e revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer dispositivo que fira a Legislação Sanitária vigente.


São Luís – Maranhão, 03 de Março de 2022.



Edmilson Silva Diniz Filho
Superintendente de Vigilância Sanitária



Etevaldo do Carmo Castro
Chefe do Depto. Reg. Fisc. Prod. Rel. Saúde

	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
	SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA PARA TRANSPORTE – LT

Número do Processo	Número da Licença para Transporte	Data de Validade
16260/22	DRFPRS: 171– PRD/22	01 (um) ano a partir da data de expedição

1. DADOS DO REQUERENTE:

Razão Social: DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA
CNPJ: 08.474.030/0001-41
Telefone: (99) 3621-0148
Endereço: Rua Dias Carneiro, nº 1977
Bairro: Ramal
Cidade/UF: Bacabal/MA

- 2. SITUAÇÃO DO VEÍCULO DA REQUERENTE:** A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 8376/2014, realizou inspeção no veículo da Requerente. A equipe verificou e constatou que, no momento, o mesmo reúne condições satisfatórias que atendem a legislação sanitária.

3. DADOS DO VEÍCULO:

Marca do Veículo: VW/23.230 WORKER 6X2
Tipo de Veículo: Carga/Caminhão
Placas: PSR-6362
Cor do Veículo: Branca
Nº do RENAVAN: 01101076663

4. CONDIÇÕES DA LICENÇA:

- 4.1. A presente Licença é exclusiva para o veículo tipificado no item 3 deste documento, conforme requerimento da empresa acima designada Requerente;
 4.2. A empresa Requerente deverá cumprir o disposto no Regulamento Técnico para Transporte de Produtos de Interesse para a Saúde;
 4.3. Em caso de acidente com o veículo, o condutor ou a empresa Requerente deverão comunicar a ocorrência de imediato às autoridades competentes;

4.4. Esta Licença de Transporte – LT é composta de frente e verso, e concede permissão a Requerente, somente o transporte dos produtos identificados no verso desta LT;

4.5. Durante o transporte dos produtos de interesse para a saúde, não poderá ser transportado quaisquer outros produto / mercadoria no mesmo veículo.

5. PRODUTO A SER TRANSPORTADO:

5.1. Alimentos.

6. RECOMENDAÇÕES:

- 6.1. O KIT de segurança é obrigatório no Transporte de Produtos Perigosos, ficando o mesmo sob a responsabilidade de a Requerente fornecê-lo e ao condutor do veículo o dever de guarda, conservação e uso;
- 6.2. Esta LT é válida em todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais, resguardadas as disposições em contrário emitidas por: DNER, DER, DETRAN, e Secretarias Estaduais/Municipais de Trânsito;
- 6.3. Qualquer dano causado ao Meio Ambiente é de inteira responsabilidade da Requerente em questão, que ficará sujeita às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente;
- 6.4. Durante a vigência desta Licença, bem como por ocasião da sua renovação, a empresa supracitada deverá encaminhar à **Superintendência de Vigilância Sanitária** informações relativas a alterações ocorridas na sua frota de veículos;
- 6.5. A **Superintendência de Vigilância Sanitária** reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário, e revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer dispositivo que fira a Legislação Sanitária vigente.


São Luís – Maranhão, 25 de fevereiro de 2022.



Edmilson Silva Diniz Filho
Superintendente de Vigilância Sanitária



Etevaldo do Carmo Castro
Chefe do Depto. Reg. Fisc. Prod. Rel. Saúde

	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
	SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA PARA TRANSPORTE – LT

Número do Processo	Número da Licença para Transporte	Data de Validade
15739/22	DRFPRS: 190– PRD/22	01 (um) ano a partir da data de expedição

1. DADOS DO REQUERENTE:

Razão Social: DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA
CNPJ: 08.474.030/0001-41
Telefone: (99) 3621-0148
Endereço: Rua Dias Carneiro, nº 1977
Bairro: Ramal
Cidade/UF: Bacabal/MA

- 2. SITUAÇÃO DO VEÍCULO DA REQUERENTE:** A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 8376/2014, realizou inspeção no veículo da Requerente. A equipe verificou e constatou que, no momento, o mesmo reúne condições satisfatórias que atendem a legislação sanitária.

3. DADOS DO VEÍCULO:

Marca do Veículo: VW/24.280 CRM 6X2
Tipo de Veículo: Carga/Caminhão
Placas: PTX-1G23
Cor do Veículo: Branca
Nº do RENAVAN: 01244837463

4. CONDIÇÕES DA LICENÇA:

- 4.1. A presente Licença é exclusiva para o veículo tipificado no item 3 deste documento, conforme requerimento da empresa acima designada Requerente;
 4.2. A empresa Requerente deverá cumprir o disposto no Regulamento Técnico para Transporte de Produtos de Interesse para a Saúde;
 4.3. Em caso de acidente com o veículo, o condutor ou a empresa Requerente deverão comunicar a ocorrência de imediato às autoridades competentes;

4.4. Esta Licença de Transporte – LT é composta de frente e verso, e concede permissão a Requerente, somente o transporte dos produtos identificados no verso desta LT;

4.5. Durante o transporte dos produtos de interesse para a saúde, não poderá ser transportado quaisquer outros produto / mercadoria no mesmo veículo.

5. PRODUTO A SER TRANSPORTADO:

5.1. Alimentos.

6. RECOMENDAÇÕES:

6.1. O KIT de segurança é obrigatório no Transporte de Produtos Perigosos, ficando o mesmo sob a responsabilidade de a Requerente fornecê-lo e ao condutor do veículo o dever de guarda, conservação e uso;

6.2. Esta LT é válida em todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais, resguardadas as disposições em contrário emitidas por: DNER, DER, DETRAN, e Secretarias Estaduais/Municipais de Trânsito;

6.3. Qualquer dano causado ao Meio Ambiente é de inteira responsabilidade da Requerente em questão, que ficará sujeita às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente;

6.4. Durante a vigência desta Licença, bem como por ocasião da sua renovação, a empresa supracitada deverá encaminhar à **Superintendência de Vigilância Sanitária** informações relativas a alterações ocorridas na sua frota de veículos;

6.5. A **Superintendência de Vigilância Sanitária** reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário, e revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer dispositivo que fira a Legislação Sanitária vigente.


São Luís – Maranhão, 03 de Março de 2022.



Edmilson Silva Diniz Filho
Superintendente de Vigilância Sanitária



Etivaldo do Carmo Castro
Chefe do Depto. Reg. Fisc. Prod. Rel. Saúde

	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
	SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA PARA TRANSPORTE – LT

Número do Processo	Número da Licença para Transporte	Data de Validade
16331/22	DRFPRS: 195- PRD/22	01 (um) ano a partir da data de expedição

1. DADOS DO REQUERENTE:

Razão Social: DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA
CNPJ: 08.474.030/0001-41
Telefone: (99) 3621-0148
Endereço: Rua Dias Carneiro, nº 1977
Bairro: Ramal
Cidade/UF: Bacabal/MA

- 2. SITUAÇÃO DO VEÍCULO DA REQUERENTE:** A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 8376/2014, realizou inspeção no veículo da Requerente. A equipe verificou e constatou que, no momento, o mesmo reúne condições satisfatórias que atendem a legislação sanitária.

3. DADOS DO VEÍCULO:

Marca do Veículo: VW/17.190 Worker
Tipo de Veículo: Carga/Caminhão
Placas: PSO-7568
Cor do Veículo: Branca
Nº do RENAVAN: 1090902775

4. CONDIÇÕES DA LICENÇA:

- 4.1. A presente Licença é exclusiva para o veículo tipificado no item 3 deste documento, conforme requerimento da empresa acima designada Requerente;
 4.2. A empresa Requerente deverá cumprir o disposto no Regulamento Técnico para Transporte de Produtos de Interesse para a Saúde;
 4.3. Em caso de acidente com o veículo, o condutor ou a empresa Requerente deverão comunicar a ocorrência de imediato às autoridades competentes;

- 4.4. Esta Licença de Transporte – LT é composta de frente e verso, e concede permissão a Requerente, somente o transporte dos produtos identificados no verso desta LT;
- 4.5. Durante o transporte dos produtos de interesse para a saúde, não poderá ser transportado quaisquer outros produto / mercadoria no mesmo veículo.

5. PRODUTO A SER TRANSPORTADO:


5.1. Alimentos.


6. RECOMENDAÇÕES:

- 6.1. O KIT de segurança é obrigatório no Transporte de Produtos Perigosos, ficando o mesmo sob a responsabilidade de a Requerente fornecê-lo e ao condutor do veículo o dever de guarda, conservação e uso;
- 6.2. Esta LT é válida em todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais, resguardadas as disposições em contrário emitidas por: DNER, DER, DETRAN, e Secretarias Estaduais/Municipais de Trânsito;
- 6.3. Qualquer dano causado ao Meio Ambiente é de inteira responsabilidade da Requerente em questão, que ficará sujeita às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente;
- 6.4. Durante a vigência desta Licença, bem como por ocasião da sua renovação, a empresa supracitada deverá encaminhar à **Superintendência de Vigilância Sanitária** informações relativas a alterações ocorridas na sua frota de veículos;
- 6.5. A **Superintendência de Vigilância Sanitária** reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário, e revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer dispositivo que fira a Legislação Sanitária vigente.

São Luis – Maranhão, 03 de Março de 2022.


Edmilson Silva Diniz Fiiho
Superintendente de Vigilância Sanitária


Etevaldo do Carmo Castro
Chefe do Depto. Reg. Fisc. Prod. Rel. Saúde

	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
	SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA PARA TRANSPORTE – LT

Número do Processo	Número da Licença para Transporte	Data de Validade
16336/22	DRFPRS: 140 – PRD/22	01 (um) ano a partir da data de expedição

1. DADOS DO REQUERENTE:

Razão Social: DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA
CNPJ: 08.474.030/0001-41
Telefone: (99) 3621-0148
Endereço: Rua Dias Carneiro, nº 1977
Bairro: Ramal
Cidade/UF: Bacabal/MA

2. **SITUAÇÃO DO VEÍCULO DA REQUERENTE:** A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 8376/2014, realizou inspeção no veículo da Requerente. A equipe verificou e constatou que, no momento, o mesmo reúne condições satisfatórias que atendem a legislação sanitária.

3. DADOS DO VEÍCULO:

Marca do Veículo: VW/8.160 DRC 4X2
Tipo de Veículo: CARGA /CAMINHÃO
Placas: PSS-2339
Cor do Veículo: Branca
Nº do RENAVAN: 1102993074

4. CONDIÇÕES DA LICENÇA:

- 4.1. A presente Licença é exclusiva para o veículo tipificado no item 3 deste documento, conforme requerimento da empresa acima designada Requerente;
- 4.2. A empresa Requerente deverá cumprir o disposto no Regulamento Técnico para Transporte de Produtos de Interesse para a Saúde;
- 4.3. Em caso de acidente com o veículo, o condutor ou a empresa Requerente deverão comunicar a ocorrência de imediato às autoridades competentes;

4.4. Esta Licença de Transporte – LT é composta de frente e verso, e concede permissão a Requerente, somente o transporte dos produtos identificados no verso desta LT;

4.5. Durante o transporte dos produtos de interesse para a saúde, não poderá ser transportado quaisquer outros produto / mercadoria no mesmo veículo.

5. PRODUTO A SER TRANSPORTADO:

5.1. Alimentos.

6. RECOMENDAÇÕES:

6.1. O KIT de segurança é obrigatório no Transporte de Produtos Perigosos, ficando o mesmo sob a responsabilidade de a Requerente fornecê-lo e ao condutor do veículo o dever de guarda, conservação e uso;

6.2. Esta LT é válida em todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais, resguardadas as disposições em contrário emitidas por: DNER, DER, DETRAN, e Secretarias Estaduais/Municipais de Trânsito;

6.3. Qualquer dano causado ao Meio Ambiente é de inteira responsabilidade da Requerente em questão, que ficará sujeita às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente;

6.4. Durante a vigência desta Licença, bem como por ocasião da sua renovação, a empresa supracitada deverá encaminhar à **Superintendência de Vigilância Sanitária** informações relativas a alterações ocorridas na sua frota de veículos;

6.5. A **Superintendência de Vigilância Sanitária** reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário, e revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer dispositivo que fira a Legislação Sanitária vigente.


São Luís – Maranhão, 22 de fevereiro de 2022.



Edmilson Silva Diniz Filho
Superintendente de Vigilância Sanitária



Etevaldo do Carmo Castro
Chefe do Depto. Reg. Fisc. Prod. Rel. Saúde

	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
	SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA PARA TRANSPORTE – LT

Número do Processo	Número da Licença para Transporte	Data de Validade
15745/22	DRFPRS: 180- PRD/22	01 (um) ano a partir da data de expedição

1. DADOS DO REQUERENTE:

Razão Social: DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA
CNPJ: 08.474.030/0001-41
Telefone: (99) 3621-0148
Endereço: Rua Dias Carneiro, nº 1977
Bairro: Ramal
Cidade/UF: Bacabal/MA

- 2. SITUAÇÃO DO VEÍCULO DA REQUERENTE:** A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 8376/2014, realizou inspeção no veículo da Requerente. A equipe verificou e constatou que, no momento, o mesmo reúne condições satisfatórias que atendem a legislação sanitária.

3. DADOS DO VEÍCULO:

Marca do Veículo: M. BENZ/ATEGO 1719
Tipo de Veículo: Carga/Caminhão
Placas: PSW-9521
Cor do Veículo: Branca
Nº do RENAVAN: 01121006946

4. CONDIÇÕES DA LICENÇA:

- 4.1. A presente Licença é exclusiva para o veículo tipificado no item 3 deste documento, conforme requerimento da empresa acima designada Requerente;
 4.2. A empresa Requerente deverá cumprir o disposto no Regulamento Técnico para Transporte de Produtos de Interesse para a Saúde;
 4.3. Em caso de acidente com o veículo, o condutor ou a empresa Requerente deverão comunicar a ocorrência de imediato às autoridades competentes;

4.4. Esta Licença de Transporte – LT é composta de frente e verso, e concede permissão a Requerente, somente o transporte dos produtos identificados no verso desta LT;

4.5. Durante o transporte dos produtos de interesse para a saúde, não poderá ser transportado quaisquer outros produto / mercadoria no mesmo veículo.

5. PRODUTO A SER TRANSPORTADO:

5.1. Alimentos.

6. RECOMENDAÇÕES:

- 6.1. O KIT de segurança é obrigatório no Transporte de Produtos Perigosos, ficando o mesmo sob a responsabilidade de a Requerente fornecê-lo e ao condutor do veículo o dever de guarda, conservação e uso;
- 6.2. Esta LT é válida em todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais, resguardadas as disposições em contrário emitidas por: DNER, DER, DETRAN, e Secretarias Estaduais/Municipais de Trânsito;
- 6.3. Qualquer dano causado ao Meio Ambiente é de inteira responsabilidade da Requerente em questão, que ficará sujeita às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente;
- 6.4. Durante a vigência desta Licença, bem como por ocasião da sua renovação, a empresa supracitada deverá encaminhar à **Superintendência de Vigilância Sanitária** informações relativas a alterações ocorridas na sua frota de veículos;
- 6.5. A **Superintendência de Vigilância Sanitária** reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário, e revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer dispositivo que fira a Legislação Sanitária vigente.


São Luís – Maranhão, 03 de Março de 2022.



Edmilson Silva Diniz Filho
Superintendente de Vigilância Sanitária



Etevaldo do Carmo Castro
Chefe do Depto. Reg. Fisc. Prod. Rel. Saúde

	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
	SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA PARA TRANSPORTE – LT

Número do Processo	Número da Licença para Transporte	Data de Validade
16362/22	DRFPRS: 137 – PRD/22	01 (um) ano a partir da data de expedição

1. DADOS DO REQUERENTE:

Razão Social: DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA
CNPJ: 08.474.030/0001-41
Telefone: (99) 3621-0148
Endereço: Rua Dias Carneiro, nº 1977
Bairro: Ramal
Cidade/UF: Bacabal/MA

- 2. SITUAÇÃO DO VEÍCULO DA REQUERENTE:** A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 8376/2014, realizou inspeção no veículo da Requerente. A equipe verificou e constatou que, no momento, o mesmo reúne condições satisfatórias que atendem a legislação sanitária.

3. DADOS DO VEÍCULO:

Marca do Veículo: VW/23.230 Worker 6X2
Tipo de Veículo: CARGA /CAMINHÃO
Placas: PSR-5901
Cor do Veículo: Branca
Nº do RENAVAN: 1101076086

4. CONDIÇÕES DA LICENÇA:

- 4.1. A presente Licença é exclusiva para o veículo tipificado no item 3 deste documento, conforme requerimento da empresa acima designada Requerente;
- 4.2. A empresa Requerente deverá cumprir o disposto no Regulamento Técnico para Transporte de Produtos de Interesse para a Saúde;
- 4.3. Em caso de acidente com o veículo, o condutor ou a empresa Requerente deverão comunicar a ocorrência de imediato às autoridades competentes;

4.4. Esta Licença de Transporte – LT é composta de frente e verso, e concede permissão a Requerente, somente o transporte dos produtos identificados no verso desta LT;

4.5. Durante o transporte dos produtos de interesse para a saúde, não poderá ser transportado quaisquer outros produto / mercadoria no mesmo veículo.

5. PRODUTO A SER TRANSPORTADO:

5.1. Alimentos.

6. RECOMENDAÇÕES:

6.1. O KIT de segurança é obrigatório no Transporte de Produtos Perigosos, ficando o mesmo sob a responsabilidade de a Requerente fornecê-lo e ao condutor do veículo o dever de guarda, conservação e uso;

6.2. Esta LT é válida em todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais, resguardadas as disposições em contrário emitidas por: DNER, DER, DETRAN, e Secretarias Estaduais/Municipais de Trânsito;

6.3. Qualquer dano causado ao Meio Ambiente é de inteira responsabilidade da Requerente em questão, que ficará sujeita às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente;

6.4. Durante a vigência desta Licença, bem como por ocasião da sua renovação, a empresa supracitada deverá encaminhar à **Superintendência de Vigilância Sanitária** informações relativas a alterações ocorridas na sua frota de veículos;

6.5. A **Superintendência de Vigilância Sanitária** reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário, e revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer dispositivo que fira a Legislação Sanitária vigente.


São Luís – Maranhão, 22 de fevereiro de 2022.



Edmilson Silva Diniz Filho
Superintendente de Vigilância Sanitária



Etevaldo do Carmo Castro
Chefe do Depto. Reg. Fisc. Prod. Rel. Saúde

	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
	SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA PARA TRANSPORTE – LT

Número do Processo	Número da Licença para Transporte	Data de Validade
16349/22	DRFPRS: 139 – PRD/22	01 (um) ano a partir da data de expedição

1. DADOS DO REQUERENTE:

Razão Social: DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA
CNPJ: 08.474.030/0001-41
Telefone: (99) 3621-0148
Endereço: Rua Dias Carneiro, nº 1977
Bairro: Ramal
Cidade/UF: Bacabal/MA

2. SITUAÇÃO DO VEÍCULO DA REQUERENTE: A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 8376/2014, realizou inspeção no veículo da Requerente. A equipe verificou e constatou que, no momento, o mesmo reúne condições satisfatórias que atendem a legislação sanitária.

3. DADOS DO VEÍCULO:

Marca do Veículo: VW/17.190 Worker
Tipo de Veículo: CARGA /CAMINHÃO
Placas: PSO-7276
Cor do Veículo: Branca
Nº do RENAVAN: 1090908447

4. CONDIÇÕES DA LICENÇA:

- 4.1. A presente Licença é exclusiva para o veículo tipificado no item 3 deste documento, conforme requerimento da empresa acima designada Requerente;
- 4.2. A empresa Requerente deverá cumprir o disposto no Regulamento Técnico para Transporte de Produtos de Interesse para a Saúde;
- 4.3. Em caso de acidente com o veículo, o condutor ou a empresa Requerente deverão comunicar a ocorrência de imediato às autoridades competentes;

4.4. Esta Licença de Transporte – LT é composta de frente e verso, e concede permissão a Requerente, somente o transporte dos produtos identificados no verso desta LT;

4.5. Durante o transporte dos produtos de interesse para a saúde, não poderá ser transportado quaisquer outros produto / mercadoria no mesmo veículo.

5. PRODUTO A SER TRANSPORTADO:

5.1. Alimentos.

6. RECOMENDAÇÕES:

6.1. O KIT de segurança é obrigatório no Transporte de Produtos Perigosos, ficando o mesmo sob a responsabilidade de a Requerente fornecê-lo e ao condutor do veículo o dever de guarda, conservação e uso;

6.2. Esta LT é válida em todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais, resguardadas as disposições em contrário emitidas por: DNER, DER, DETRAN, e Secretarias Estaduais/Municipais de Trânsito;

6.3. Qualquer dano causado ao Meio Ambiente é de inteira responsabilidade da Requerente em questão, que ficará sujeita às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente;

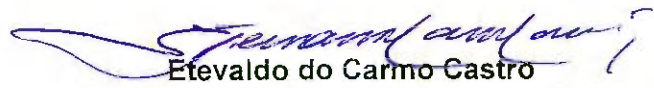
6.4. Durante a vigência desta Licença, bem como por ocasião da sua renovação, a empresa supracitada deverá encaminhar à **Superintendência de Vigilância Sanitária** informações relativas a alterações ocorridas na sua frota de veículos;

6.5. A **Superintendência de Vigilância Sanitária** reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário, e revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer dispositivo que fira a Legislação Sanitária vigente.


São Luís – Maranhão, 22 de fevereiro de 2022.



Edmilson Silva Diniz Filho
Superintendente de Vigilância Sanitária



Etevaldo do Carmo Castro
Chefe do Depto. Reg. Fisc. Prod. Rel. Saúde

	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
	SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA PARA TRANSPORTE – LT

Número do Processo	Número da Licença para Transporte	Data de Validade
15664/22	DRFPRS: 153 – PRD/22	01 (um) ano a partir da data de expedição

1. DADOS DO REQUERENTE:

Razão Social: DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA
CNPJ: 08.474.030/0001-41
Telefone: (99) 3621-0148
Endereço: Rua Dias Carneiro, nº 1977
Bairro: Ramal
Cidade/UF: Bacabal/MA

- 2. SITUAÇÃO DO VEÍCULO DA REQUERENTE:** A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 8376/2014, realizou inspeção no veículo da Requerente. A equipe verificou e constatou que, no momento, o mesmo reúne condições satisfatórias que atendem a legislação sanitária.

3. DADOS DO VEÍCULO:

Marca do Veículo: VW/15.190 CRM 4x2
Tipo de Veículo: CARGA /CAMINHÃO
Placas: QRP2J87
Cor do Veículo: Branca
Nº do RENAVAN: 1240726985

4. CONDIÇÕES DA LICENÇA:

- 4.1. A presente Licença é exclusiva para o veículo tipificado no item 3 deste documento, conforme requerimento da empresa acima designada Requerente;
 4.2. A empresa Requerente deverá cumprir o disposto no Regulamento Técnico para Transporte de Produtos de Interesse para a Saúde;
 4.3. Em caso de acidente com o veículo, o condutor ou a empresa Requerente deverão comunicar a ocorrência de imediato às autoridades competentes;

4.4. Esta Licença de Transporte – LT é composta de frente e verso, e concede permissão a Requerente, somente o transporte dos produtos identificados no verso desta LT;

4.5. Durante o transporte dos produtos de interesse para a saúde, não poderá ser transportado quaisquer outros produto / mercadoria no mesmo veículo.

5. PRODUTO A SER TRANSPORTADO:

5.1. Alimentos.

6. RECOMENDAÇÕES:

6.1. O KIT de segurança é obrigatório no Transporte de Produtos Perigosos, ficando o mesmo sob a responsabilidade de a Requerente fornecê-lo e ao condutor do veículo o dever de guarda, conservação e uso;

6.2. Esta LT é válida em todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais, resguardadas as disposições em contrário emitidas por: DNER, DER, DETRAN, e Secretarias Estaduais/Municipais de Trânsito;

6.3. Qualquer dano causado ao Meio Ambiente é de inteira responsabilidade da Requerente em questão, que ficará sujeita às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente;

6.4. Durante a vigência desta Licença, bem como por ocasião da sua renovação, a empresa supracitada deverá encaminhar à **Superintendência de Vigilância Sanitária** informações relativas a alterações ocorridas na sua frota de veículos;

6.5. A **Superintendência de Vigilância Sanitária** reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário, e revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer dispositivo que fira a Legislação Sanitária vigente.


São Luís – Maranhão, 24 de fevereiro de 2022.



Edmilson Silva Diniz Filho
Superintendente de Vigilância Sanitária



Etevaldo do Carmo Castro
Chefe do Depto. Reg. Fisc. Prod. Rel. Saúde

	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
	SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA PARA TRANSPORTE – LT

Número do Processo	Número da Licença para Transporte	Data de Validade
15663/22	DRFPRS: 176– PRD/22	01 (um) ano a partir da data de expedição

1. DADOS DO REQUERENTE:

Razão Social: DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA
CNPJ: 08.474.030/0001-41
Telefone: (99) 3621-0148
Endereço: Rua Dias Carneiro, nº 1977
Bairro: Ramal
Cidade/UF: Bacabal/MA

- 2. SITUAÇÃO DO VEÍCULO DA REQUERENTE:** A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 8376/2014, realizou inspeção no veículo da Requerente. A equipe verificou e constatou que, no momento, o mesmo reúne condições satisfatórias que atendem a legislação sanitária.

3. DADOS DO VEÍCULO:

Marca do Veículo: VW/15.190 CRM 4X2
Tipo de Veículo: Carga/Caminhão
Placas: PTF-6239
Cor do Veículo: Branca
Nº do RENAVAN: 01161146595

4. CONDIÇÕES DA LICENÇA:

- 4.1. A presente Licença é exclusiva para o veículo tipificado no item 3 deste documento, conforme requerimento da empresa acima designada Requerente;
 4.2. A empresa Requerente deverá cumprir o disposto no Regulamento Técnico para Transporte de Produtos de Interesse para a Saúde;
 4.3. Em caso de acidente com o veículo, o condutor ou a empresa Requerente deverão comunicar a ocorrência de imediato às autoridades competentes;

4.4. Esta Licença de Transporte – LT é composta de frente e verso, e concede permissão a Requerente, somente o transporte dos produtos identificados no verso desta LT;

4.5. Durante o transporte dos produtos de interesse para a saúde, não poderá ser transportado quaisquer outros produto / mercadoria no mesmo veículo.

5. PRODUTO A SER TRANSPORTADO:

5.1. Alimentos.

6. RECOMENDAÇÕES:

6.1. O KIT de segurança é obrigatório no Transporte de Produtos Perigosos, ficando o mesmo sob a responsabilidade de a Requerente fornecê-lo e ao condutor do veículo o dever de guarda, conservação e uso;

6.2. Esta LT é válida em todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais, resguardadas as disposições em contrário emitidas por: DNER, DER, DETRAN, e Secretarias Estaduais/Municipais de Trânsito;

6.3. Qualquer dano causado ao Meio Ambiente é de inteira responsabilidade da Requerente em questão, que ficará sujeita às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente;

6.4. Durante a vigência desta Licença, bem como por ocasião da sua renovação, a empresa supracitada deverá encaminhar à **Superintendência de Vigilância Sanitária** informações relativas a alterações ocorridas na sua frota de veículos;

6.5. A **Superintendência de Vigilância Sanitária** reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário, e revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer dispositivo que fira a Legislação Sanitária vigente.


São Luís – Maranhão, 03 de Março de 2022.



Edmilson Silva Diniz Filho
Superintendente de Vigilância Sanitária



Etevaldo do Carmo Castro
Chefe do Depto. Reg. Fisc. Prod. Rel. Saúde

	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
	SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA PARA TRANSPORTE – LT

Número do Processo	Número da Licença para Transporte	Data de Validade
15675/22	DRFPRS: 152 – PRD/22	01 (um) ano a partir da data de expedição

1. DADOS DO REQUERENTE:

Razão Social: DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA
CNPJ: 08.474.030/0001-41
Telefone: (99) 3621-0148
Endereço: Rua Dias Carneiro, nº 1977
Bairro: Ramal
Cidade/UF: Bacabal/MA

- 2. SITUAÇÃO DO VEÍCULO DA REQUERENTE:** A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 8376/2014, realizou inspeção no veículo da Requerente. A equipe verificou e constatou que, no momento, o mesmo reúne condições satisfatórias que atendem a legislação sanitária.

3. DADOS DO VEÍCULO:

Marca do Veículo: VW/15.190 CRM 4x2
Tipo de Veículo: CARGA /CAMINHÃO
Placas: PTG-6889
Cor do Veículo: Branca
Nº do RENAVAN: 1166459060

4. CONDIÇÕES DA LICENÇA:

- 4.1. A presente Licença é exclusiva para o veículo tipificado no item 3 deste documento, conforme requerimento da empresa acima designada Requerente;
 4.2. A empresa Requerente deverá cumprir o disposto no Regulamento Técnico para Transporte de Produtos de Interesse para a Saúde;
 4.3. Em caso de acidente com o veículo, o condutor ou a empresa Requerente deverão comunicar a ocorrência de imediato às autoridades competentes;

4.4. Esta Licença de Transporte – LT é composta de frente e verso, e concede permissão a Requerente, somente o transporte dos produtos identificados no verso desta LT;

4.5. Durante o transporte dos produtos de interesse para a saúde, não poderá ser transportado quaisquer outros produto / mercadoria no mesmo veículo.

5. PRODUTO A SER TRANSPORTADO:

5.1. Alimentos.

6. RECOMENDAÇÕES:

6.1. O KIT de segurança é obrigatório no Transporte de Produtos Perigosos, ficando o mesmo sob a responsabilidade de a Requerente fornecê-lo e ao condutor do veículo o dever de guarda, conservação e uso;

6.2. Esta LT é válida em todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais, resguardadas as disposições em contrário emitidas por: DNER, DER, DETRAN, e Secretarias Estaduais/Municipais de Trânsito;

6.3. Qualquer dano causado ao Meio Ambiente é de inteira responsabilidade da Requerente em questão, que ficará sujeita às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente;

6.4. Durante a vigência desta Licença, bem como por ocasião da sua renovação, a empresa supracitada deverá encaminhar à **Superintendência de Vigilância Sanitária** informações relativas a alterações ocorridas na sua frota de veículos;

6.5. A **Superintendência de Vigilância Sanitária** reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário, e revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer dispositivo que fira a Legislação Sanitária vigente.


São Luís – Maranhão, 24 de fevereiro de 2022.



Edmilson Silva Diniz Filho
Superintendente de Vigilância Sanitária



Etevaldo do Carmo Castro
Chefe do Depto. Reg. Fisc. Prod. Rel. Saúde

	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
---	--

LICENÇA PARA TRANSPORTE – LT

Número do Processo	Número da Licença para Transporte	Data de Validade
15652/22	DRFPRS: 161– PRD/22	01 (um) ano a partir da data de expedição

1. DADOS DO REQUERENTE:

Razão Social: DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA

CNPJ: 08.474.030/0001-41

Telefone: (99) 3621-0148

Endereço: Rua Dias Carneiro, nº 1977

Bairro: Ramal

Cidade/UF: Bacabal/MA

2. **SITUAÇÃO DO VEÍCULO DA REQUERENTE:** A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 8376/2014, realizou inspeção no veículo da Requerente. A equipe verificou e constatou que, no momento, o mesmo reúne condições satisfatórias que atendem a legislação sanitária.

3. DADOS DO VEÍCULO:

Marca do Veículo: VW/15.190 CRM 4x2

Tipo de Veículo: Carga/Caminhão

Placas: PTF-5136

Cor do Veículo: Branca

Nº do RENAVAN: 1162221817

4. CONDIÇÕES DA LICENÇA:

4.1. A presente Licença é exclusiva para o veículo tipificado no item 3 deste documento, conforme requerimento da empresa acima designada Requerente;

4.2. A empresa Requerente deverá cumprir o disposto no Regulamento Técnico para Transporte de Produtos de Interesse para a Saúde;

4.3. Em caso de acidente com o veículo, o condutor ou a empresa Requerente deverão comunicar a ocorrência de imediato às autoridades competentes;

4.4. Esta Licença de Transporte – LT é composta de frente e verso, e concede permissão a Requerente, somente o transporte dos produtos identificados no verso desta LT;

4.5. Durante o transporte dos produtos de interesse para a saúde, não poderá ser transportado quaisquer outros produto / mercadoria no mesmo veículo.

5. PRODUTO A SER TRANSPORTADO:

5.1. Alimentos.

6. RECOMENDAÇÕES:

6.1. O KIT de segurança é obrigatório no Transporte de Produtos Perigosos, ficando o mesmo sob a responsabilidade de a Requerente fornecê-lo e ao condutor do veículo o dever de guarda, conservação e uso;

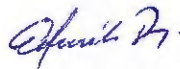
6.2. Esta LT é válida em todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais, resguardadas as disposições em contrário emitidas por: DNER, DER, DETRAN, e Secretarias Estaduais/Municipais de Trânsito;

6.3. Qualquer dano causado ao Meio Ambiente é de inteira responsabilidade da Requerente em questão, que ficará sujeita às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente;

6.4. Durante a vigência desta Licença, bem como por ocasião da sua renovação, a empresa supracitada deverá encaminhar à **Superintendência de Vigilância Sanitária** informações relativas a alterações ocorridas na sua frota de veículos;

6.5. A **Superintendência de Vigilância Sanitária** reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário, e revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer dispositivo que fira a Legislação Sanitária vigente.


São Luís – Maranhão, 24 de fevereiro de 2022.



Edmilson Silva Diniz Filho
Superintendente de Vigilância Sanitária



Etevaldo do Carmo Castro
Chefe do Depto. Reg. Fisc. Prod. Rel. Saúde

	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
	SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA PARA TRANSPORTE – LT

Número do Processo	Número da Licença para Transporte	Data de Validade
16291/22	DRFPRS: 169– PRD/22	01 (um) ano a partir da data de expedição

1. DADOS DO REQUERENTE:

Razão Social: DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA

CNPJ: 08.474.030/0001-41

Telefone: (99) 3621-0148

Endereço: Rua Dias Carneiro, nº 1977

Bairro: Ramal

Cidade/UF: Bacabal/MA

- 2. SITUAÇÃO DO VEÍCULO DA REQUERENTE:** A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 8376/2014, realizou inspeção no veículo da Requerente. A equipe verificou e constatou que, no momento, o mesmo reúne condições satisfatórias que atendem a legislação sanitária.

3. DADOS DO VEÍCULO:

Marca do Veículo: VW/17.190 WORKER

Tipo de Veículo: Carga/Caminhão

Placas: PSO-8694

Cor do Veículo: Branca

Nº do RENAVAN: 01090855033

4. CONDIÇÕES DA LICENÇA:

- 4.1. A presente Licença é exclusiva para o veículo tipificado no item 3 deste documento, conforme requerimento da empresa acima designada Requerente;
- 4.2. A empresa Requerente deverá cumprir o disposto no Regulamento Técnico para Transporte de Produtos de Interesse para a Saúde;
- 4.3. Em caso de acidente com o veículo, o condutor ou a empresa Requerente deverão comunicar a ocorrência de imediato às autoridades competentes;

4.4. Esta Licença de Transporte – LT é composta de frente e verso, e concede permissão a Requerente, somente o transporte dos produtos identificados no verso desta LT;

4.5. Durante o transporte dos produtos de interesse para a saúde, não poderá ser transportado quaisquer outros produto / mercadoria no mesmo veículo.

5. PRODUTO A SER TRANSPORTADO:

5.1. Alimentos.

6. RECOMENDAÇÕES:

6.1. O KIT de segurança é obrigatório no Transporte de Produtos Perigosos, ficando o mesmo sob a responsabilidade de a Requerente fornecê-lo e ao condutor do veículo o dever de guarda, conservação e uso;

6.2. Esta LT é válida em todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais, resguardadas as disposições em contrário emitidas por: DNER, DER, DETRAN, e Secretarias Estaduais/Municipais de Trânsito;

6.3. Qualquer dano causado ao Meio Ambiente é de inteira responsabilidade da Requerente em questão, que ficará sujeita às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente;

6.4. Durante a vigência desta Licença, bem como por ocasião da sua renovação, a empresa supracitada deverá encaminhar à **Superintendência de Vigilância Sanitária** informações relativas a alterações ocorridas na sua frota de veículos;

6.5. A **Superintendência de Vigilância Sanitária** reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário, e revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer dispositivo que fira a Legislação Sanitária vigente.

São Luís – Maranhão, 25 de fevereiro de 2022.



Edmilson Silva Diniz Filho
Superintendente de Vigilância Sanitária



Etevaldo do Carmo Castro
Chefe do Depto. Reg. Fisc. Prod. Rel. Saúde

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	26.595.749/0001-12
NOME EMPRESARIAL:	L A MENDONCA EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	LUIS ANTONIO MENDONCA
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **24/03/2022** às **19:56** (data e hora de Brasília).



PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2022.01/CLHO-03781

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO PÚBLICA: 25 / 03 / 2022 ÀS 10:00 HORAS.

OBJETO: É a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MERENDA ESCOLAR REFERENTE AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA ATENDIMENTO ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA ZONA URBANA E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA.

DADOS DA EMPRESA			
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: L A MENDONÇA EIRELI			
NOME FANTASIA: MÔNACO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS			
CNPJ: 26.595.749/0001-12		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.509.438-8	
ENDEREÇO: Rua Joaquim Santos, nº 13 - BAIRRO: Jardim São Cristóvão	CEP: 65.055-275	MUNICÍPIO: São Luís	UF: Maranhão
TELEFONE: (98) 3303-2400		E-MAIL: lamendoncagrup@hotmai.com	
REPRESENTANTE LEGAL P/ASSINATURA DA ATA/CONTRATO			
NOME COMPLETO: LUIS ANTÔNIO MENDONÇA (PROPRIETÁRIO / REPRESENTANTE LEGAL)			
RG: 124426799-3	EMISSOR: SSP/MA	CPF: 806.463.101-78	
ENDEREÇO: Rua 06 - Quadra 11 - Casa 72 - Cohatrac	CEP: 65054-650	MUNICÍPIO: São Luís/MA	
TELEFONES: (98) 9 9146-9943		E-MAIL: lamendoncagrup@hotmai.com	
DADOS BANCÁRIOS			
BANCO: BANCO DO BRASIL 001	AGÊNCIA: Nº 2954-8	C/C: Nº 50.383-5	

L A MENDONCA EIRELI

Rua Joaquim Santos, nº 13 - Jardim São Cristóvão - São Luís - MA. CEP 65.055-275

(98) 3303-2400 / 9 9146.9943

CNPJ: 26.595.749/0001-12 I. E: 12.509.438-8 lamendoncagrup@hotmai.com

LUIS ANTONIO
MENDONCA:806
46310178

Assinado de forma digital
 por LUIS ANTONIO
 MENDONCA:80646310178
 Dados: 2022.03.24 18:37:08
 -03'00'



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA / FABRICANTE / PROCEDÊNCIA NACIONAL
1	CARNE BOVINA: apresentação MOÍDA , características adicionais congeladas, isento de ossos ou qualquer matéria estranha que traga prejuízo a qualidade do produto. Deve apresentar cor vermelha brilhante, cheiro característico e perfeito estado de conservação. A embalagem deve conter prazo de validade, instruções para conservação do produto, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número do registro no órgão competente. (COTA PRINCIPAL 75%)	KG	12.519	R\$ 24,00	R\$ 300.456,00	QUALITY BEEF / Mercurio Alimentos
2	CARNE BOVINA: apresentação MOÍDA , características adicionais congeladas, isento de ossos ou qualquer matéria estranha que traga prejuízo a qualidade do produto. Deve apresentar cor vermelha brilhante, cheiro característico e perfeito estado de conservação. A embalagem deve conter prazo de validade, instruções para conservação do produto, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número do registro no órgão competente. (COTA RESERVADA 25%)	KG	3.092	R\$ 24,00	R\$ 74.208,00	QUALITY BEEF / Mercurio Alimentos
3	CHARQUE BOVINA DIANTEIRA: sadio, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico. Isento de: coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, a vácuo, transparente e resistente, peso líquido de 1 a 5 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 meses, a contar da data de entrega. (COTA PRINCIPAL 75%)	KG	2.931	R\$ 52,00	R\$ 152.412,00	FRINENSE / Frinense Alimentos
4	CHARQUE BOVINA DIANTEIRA: sadio, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico. Isento de: coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, a vácuo, transparente e resistente, peso líquido de 1 a 5 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 meses, a contar da data de entrega. (COTA RESERVADA 25%)	KG	976	R\$ 52,00	R\$ 50.752,00	FRINENSE / Frinense Alimentos

L A MENDONCA EIRELI

Rua Joaquim Santos, nº 13 - Jardim São Cristóvão - São Luís - MA. CEP 65.055-275

(98) 3303-2400 / 9 9146.9943

CNPJ: 26.595.749/0001-12 I. E: 12.509.438-8 lamendoncagrupo@hotmail.com

LUIS ANTONIO MENDONCA:8
0646310178

Assinado de forma digital por LUIS ANTONIO MENDONCA:80646310178
Dados: 2022.03.24 18:37:17 -03'00'



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA / FABRICANTE / PROCEDÊNCIA NACIONAL
5	CARNE DE FRANGO CONGELADA: tipo inteiro isento de sujidades, parasitos, partes de insetos e outras matérias estranhas que tragam prejuízo à qualidade do produto. A embalagem deve conter prazo de validade, instruções para conservação do produto e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número do registro no órgão competente. (COTA PRINCIPAL 75%)	KG	19.509	R\$ 12,40	R\$ 241.911,60	COGRAN / Cooperativa dos Granjeiros
6	CARNE DE FRANGO CONGELADA: tipo inteiro isento de sujidades, parasitos, partes de insetos e outras matérias estranhas que tragam prejuízo à qualidade do produto. A embalagem deve conter prazo de validade, instruções para conservação do produto e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número do registro no órgão competente. (COTA RESERVADA 25%)	KG	6.503	R\$ 12,40	R\$ 80.637,20	COGRAN / Cooperativa dos Granjeiros
Valor Global da Proposta: R\$ 900.376,80 (Novecentos mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).					R\$ 900.376,80	

O prazo de validade que deverá constar na proposta, não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

O prazo de entrega dos bens é de **10 (dez) dias**, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, no endereço indicado pela contratante, podendo ocorrer em todo o território do Município, onde possua órgãos públicos.

O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em pauta, e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos e despesas, taxas, impostos, mão de obra, materiais, custos indiretos, de qualquer natureza, incidentes sobre o fornecimento. Por fim declaro estar ciente e de acordo com as exigências do Edital.

São Luís - MA, 25 de março de 2022.

LUIS ANTONIO
MENDONCA:80646
310178

Assinado de forma digital por
LUIS ANTONIO
MENDONCA:80646310178
Dados: 2022.03.24 18:37:27
-03'00'

L A MENDONCA EIRELI

Rua Joaquim Santos, nº 13 - Jardim São Cristóvão - São Luís - MA. CEP 65.055-275

(98) 3303-2400 / 9 9146.9943

CNPJ: 26.595.749/0001-12 I. E: 12.509.438-8 lamendoncagrupo@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo: PT2022.05/CLHO-20642	Data de abertura: 12/05/2022 11:02:38	Data de transação: 12/05/2022 11:02:38	Situação: Tranitado ●
---	---	--	---------------------------------

Informações gerais

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinado exclusivamente para merenda escolar			
Nome do emitente: Francisco Edilson Oliveira da Silva	Setor do emitente: Equipe de Pregoeiros	Nome do responsável: Francisco Edilson Oliveira da Silva	Setor do responsável: Equipe de Pregoeiros
Prazo: 2 Dias (Úteis)	Prazo final: 16/05/2022 23:59:59	Prazo prudencial: 13/05/2022 23:59:59	Prioridade: Normal

Despacho

Segue docs de habilitação

Francisco Edilson Oliveira da Silva
Agente de contratação/pregoeiro

Assinado eletronicamente por
Francisco Edilson Oliveira da Silva
Em 12/05/2022 às 11:02
Código de validação: 97ccff4f-d934-42de-8339-79eb3aac97b0
Token: 0ZD5RIST

L. H. C. SOARES

Rua Marechal Costa e Silva, nº 736, Letra A, Bairro Castelo Branco, Caxias-MA, CEP 65.600-350
CNPJ 10.513.552/0001-57 - NIRE: 21101616781

ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

LIQUIDEZ GERAL	$LG = \frac{\text{Ativo Circulante (AC)} + \text{Realizável a Longo Prazo (RLP)}}{\text{Passivo Circulante (PC)} + \text{Exigível a Longo Prazo (ELP)}}$
	$LG = \frac{2.373.358,56 + 0,00}{115.251,71 + 61.269,00} = 13,45$

SOLVÊNCIA GERAL	$SG = \frac{\text{Ativo Total (AT)}}{\text{Passivo Circulante (PC)} + \text{Exigível a Longo Prazo (ELP)}}$
	$SG = \frac{2.491.835,77}{115.251,71 + 61.269,00} = 14,12$

LIQUIDEZ CORRENTE	$LC = \frac{\text{Ativo Circulante (AC)}}{\text{Passivo Circulante (PC)}}$
	$LC = \frac{2.373.358,56}{115.251,71} = 20,59$

Caxias-MA, 31 de dezembro de 2020.

Emerson Onofre Silva
Contador
CRC MA-006980/O

Luis Henrique Coelho Soares
Empresário
CPF nº 011.076.303-39

L. H. C. SOARES

Rua Marechal Costa e Silva, nº 736-A, Bairro Castelo Branco, CEP 65.600-350, Caxias-MA
CNPJ nº 10.513.552/0001-57
E-mail: lc.alimentacao@hotmail.com
Telefone: (99)99985-6861



CERTIFICADO

1020210075713918



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2021

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE	DATA DE ABERTURA
31753	10.513.552/0001-57	7572021294498	17/11/2008

RAZÃO SOCIAL

L. H. C. SOARES LTDA

NOME FANTASIA

L. C. ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS

LOCALIZAÇÃO

R MARECHAL COSTA E SILVA Nº 736 , CASTELO BRANCO
65600350 -CAXIAS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

000008340

ÁREA

106m²

CNAE Principal e Secundários

471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

472450000 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

559060300 - PENSOES (ALOJAMENTO)

561120100 - RESTAURANTES E SIMILARES

562010100 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS

Licenças

1	- VIGILANCIA SANITARIA	DATA INÍCIO:	15/12/2021	DATA FIM:	15/12/2022
2	- CORPO DE BOMBEIROS	DATA INÍCIO:	07/12/2021	DATA FIM:	07/12/2022

OBSERVAÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 21/12/2021

VALIDADE: 21/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

F536726F1F83329AAC4A6F65E43B6304



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2021

ALVARÁ DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
-----	10.513.553/0001-57	339/2021

RAZÃO SOCIAL

L. H. C. SOARES LTDA

NOME FANTASIA

L. C. ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS

LOCALIZAÇÃO

RUA, MARECHAL COSTA E SILVA, 736 A – CASTELO BRANCO

65.600-350, CAXIAS-MA

CNAE / ÁREA DE ATIVIDADE: 47.12-1-00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – MINI MERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.

NOTA

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO SOMENTE PARA A FINALIDADE ACIMA DISCRIMINADA. O PRESENTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, em atenção ao requerimento da firma acima citada, inspecionou suas instalações físicas, cujas instalações se destinam ao funcionamento **COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – MINI MERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS**, sob a responsabilidade técnica do (a) _____ CR _____ N.º _____ e ao mesmo oferece, no momento, condições satisfatórias de higiene e salubridade, conforme preceitua o **ARTIGO 69, DA LEI COMPLEMENTAR N.º 039, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1998.**

OBSERVAÇÕES:

EMITIDO: 15/12/2021

VALIDADE: 15/12/2022

Bruno Barros Almeida
Enfermeiro VISA
AUTORIDADE SANITÁRIA
Matrícula: 17276-2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa L. H. C. SOARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa L. H. C. SOARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a L. H. C. SOARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/01/2022 17:30:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa L. H. C. SOARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 129153101226672403649-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca1cc6701c13cfd46cfb6410240359925c7a17fd0464cfb533314cc1ac1df0fe841c84ba633edb9970048fcdc0329d7d27e5960861702b7374d981449e2649



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



L. H. C. SOARES

Rua Marechal Costa e Silva, nº 736, Letra A, Bairro Castelo Branco, Caxias-MA, CEP 65.600-350

CNPJ 10.513.552/0001-57 - NIRE: 21101616781

ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

LIQUIDEZ GERAL	$LG = \frac{\text{Ativo Circulante (AC)} + \text{Realizável a Longo Prazo (RLP)}}{\text{Passivo Circulante (PC)} + \text{Passivo Não Circulante (PNC)}}$
	$LG = \frac{2.373.358,56 + 0,00}{115.251,71 + 61.269,00} = 13,45$

SOLVÊNCIA GERAL	$SG = \frac{\text{Ativo Total (AT)}}{\text{Passivo Circulante (PC)} + \text{Passivo Não Circulante (PNC)}}$
	$SG = \frac{2.491.835,77}{115.251,71 + 61.269,00} = 14,12$

LIQUIDEZ CORRENTE	$LC = \frac{\text{Ativo Circulante (AC)}}{\text{Passivo Circulante (PC)}}$
	$LC = \frac{2.373.358,56}{115.251,71} = 20,59$

Caxias-MA, 31 de dezembro de 2020.

Emerson Onofre Silva
Contador
CRC MA-006980/O

Luis Henrique Coelho Soares
Empresário
CPF nº 011.076.303-39

L. H. C. SOARES

Rua Marechal Costa e Silva, nº 736-A, Bairro Castelo Branco, CEP 65.600-350, Caxias-MA

CNPJ nº 10.513.552/0001-57

E-mail: lc.alimentacao@hotmail.com

Telefone: (99)99985-6861

CNPJ Nº 06.082.820/0001-56
RUA PRIMEIRO DE AGOSTO, 484 – CENTRO
65606-070 CAXIAS/MA (99) 3521 1100

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, neste ato representada por sua Secretária, infra firmatária, vem com fulcro no art. 30, § 4º da Lei nº 8.666/93, apresentar para os devidos fins de direito e a quem interessas, Atestado de Capacidade Técnica, referente a **L. H. C. SOARES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.513.552/0001-57, sediada nesta cidade de – Caxias – MA, por se tratar de empresa prestadora de serviço no fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis a esta secretaria (ver planilha abaixo), nada registrando que a desabone, antes pelo contrario, deu solução para os eventos que foram solicitados.

Sendo as informações acima mencionadas a expressão verídica a cerca da empresa mencionada, firmamos o presente dando-lhe a eficácia necessária para o intento.

01	CARNE BOVINA MACIÇA TIPO COXÃO MOLE , isento de ossos ou qualquer matéria estranha que traga prejuízo a qualidade do produto. Deve apresentar cor vermelha brilhante, cheiro característico e perfeito estado de conservação. Embalagem de 1 Kg a 5 Kg, entrega feita em caminhão frigorífico.
04	BANANA MÉDIA TIPO PRATA de primeira qualidade sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor conformação uniformes. Devem estar frescas, maturação para consumo, sem matérias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes a casca.
06	BATATA DOCE , de primeira qualidade, legume isenta de sujidades, parasitas e larvas. Deve ser de primeira qualidade com coloração e tamanhos uniformes, aroma e sabor próprios e sem qualquer lesão externa que afeta a sua aparência.
07	BATATA INGLESA , legume isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve ser de primeira qualidade com coloração e tamanhos uniformes, aroma e sabor próprios e sem qualquer

CNPJ Nº 06.082.820/0001-56
RUA PRIMEIRO DE AGOSTO, 484 – CENTRO
65606-070 CAXIAS/MA (99) 3521 1100

	lesão externa que afeta a sua aparência.
11	CHEIRO VERDE , de primeira qualidade, isenta de sujidades ou danos físicos. Deve estar com coloração, aroma e sabor próprios e não murchos.
12	CHUCHU , legume isenta de sujidades, parasitas e larvas. Deve ser de primeira qualidade com coloração e tamanhos uniformes, aroma e sabor próprios e sem qualquer lesão externa que afeta a sua aparência.
13	COMINHO EM PÓ , isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagens de 100g, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses.
16	PIMENTÃO MÉDIO , de primeira qualidade, sem defeitos sérios devem estar frestas maturação para consumo, sem matérias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à casca.
17	QUIABO , de primeira qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor conformação uniformes. Devem está frestas maturação para consumo, sem matérias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à casca.
19	TOMATE , verdura isenta de sujidades, parasitas e larvas. Deve ser de primeira qualidade com coloração e tamanhos uniformes, aroma e sabor próprios e sem qualquer lesão externa que afeta a sua aparência.
24	PEITO DE FRANGO CONGELADO , isento de sujidades, parasitas, partes de insetos e outras matérias estranhas que tragam prejuízo à qualidade do produto. A embalagem deve conter prazo de validade, instruções para conservação do produto, e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número do registro no órgão competente.

4º. OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Reconheço por semelhança a(s) Firma(s)

 de Francisco de Assis
Abreu Júnior

 Em tes^o _____ da verdade

 Caxias(MA) de 20/02/2018
Raimundo Coelho Soares Júnior

Escrevente Substituto

Cartório do 4º Ofício

Caxias (MA). 20 de fevereiro de 2018.

Francisco de Assis Abreu Júnior
Secretário Adjunto Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social





SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CNPJ Nº 06.082.820/0001-56
RUA PRIMEIRO DE AGOSTO, 484 - CENTRO
65606-070 CAXIAS/MA (99) 3621 1100

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, neste ato representada por sua Secretária, infra firmatária, vem com fulcro no art. 30, § 4º da Lei nº 8.686/93, apresentar para os devidos fins de direito e a quem interessas, Atestado de Capacidade Técnica, referente a L. H. SOARES - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.513.552/0001-57, sediada na Rua Marechal Costa e Silva, 736-A - Castelo Branco - Caxias - MA, por se tratar de empresa prestadora de serviço no fornecimento de Material de Higiene e Limpeza para esta secretaria, nada registrando que a desabone, antes pelo contrario, deu solução para os eventos que foram solicitados.

Sendo as informações acima mencionadas a expressão verídica a cerca da empresa mencionada, firmamos o presente dando-lhe a eficácia necessária para o intento.

4º OFÍCIO

Kiara Fernanda Rodrigues Braga
Secretaria Mun. de Assistência e Des. Soc.
CPF 011.343.443-08
Matrícula 26350

Caxias (MA), 17 de Junho de 2020.

Kiara Fernanda R. Braga

Secretária Municipal de Assistência
e Desenvolvimento Social



**CEREALISTA SANTA MARIA LTDA**

CNPJ: 11193.999/0001-59- Inscrição Estadual 12.321.533-1

Rua Santa Maria, 1792/A - Refinaria

Caxias/MA - Cep.65.602-840

Tel : (99) 3521-4036

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa **CEREALISTA SANTA MARIA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 11.193.999/0001-59, situada R Santa Maria nº 1792 – A, Bairro: Centro, CEP: 65.602-840 Caxias/MA, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **L H C SOARES**, localizada na Rua Marechal Costa e Silva, Número 736, Complemento Letra “A”, CEP: 65.600-350, Bairro Castelo Branco, Município Caxias/MA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 10.531.552/0001-57, forneceu gêneros alimentícios, conforme os materiais abaixo especificados, em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Item	DESCRIÇÃO	UND	Quantidade
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, PCT 400G MARATA		
2	AÇAFRÃO PCT 30 GR.	PACOTE	6000
3	AÇÚCAR CRISTAL PCT 1 KG	PACOTE	1200
4	AÇÚCAR MASCADO PCT 1KG	QUILO	17000
5	AÇÚCAR DEMERARA PCT 1KG	QUILO	1000
6	ADOÇANTE LIQUIDO DIETÉTICO 100ML	QUILO	1000
7	ALHO NACIONAL - BULBO INTEIRO	FRASCO	500
8	ALHO EM PASTA POTE DE 200G	QUILO	500
9	ARROZ BRANCO BENEFICIADO, GRÃO LONGO, TIPO 01, PCT 1KG	POTE	1300
10	ARROZ INTEGRAL, LONGO FINO, PCT 1KG	QUILO	30000
11	AVEIA, EM FLOCOS FINOS CX 200G	QUILO	800
12	BEBIDA LÁCTEA IOGURTE 1 LITRO	CAIXA	900
13	BISCOITO DOCE MARIA PCT 400G	PACOTE	7000
14	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER PCT 400G	PACOTE	15000
15	BISCOITO INTEGRAL PCT 400G	PACOTE	15000
16	BISCOITO DE PÓLVILHO SEM LACTOSE E SEM GLÚTEN, PCT 100G	PACOTE	800
17	CAFÉ TORRADO VÁCUO PCT 250G	PACOTE	800
18	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA PCT 400G	UNIDADE	2500
19	CONDIMENTO EM PÓ PCT 100G	PACOTE	2500
20	CORANTE EM PÓ PCT 100G	PACOTE	2000
21	CREME DE LEITE 200G	PACOTE	2000
22	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA TIPO 1 PCT 1KG	CAIXA	700
23	FÉCULA DE MANDIOCA PCT 1KG	QUILO	2500
24	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 PCT 1KG	QUILO	600
25	FEIJÃO PRETO, TIPO 01 PCT 1KG	QUILO	7500
26	FLOCOS DE MILHO PCT 500G	QUILO	2000
27	FLOCOS DE ARROZ PCT 500G	PACOTE	8000
28	IOGURTE SEM LACTOSE EMBALAGEM PLÁSTICA 1LITRO	PACOTE	7000
29	IOGURTE DESNATADO EMBALAGEM PLÁSTICA 1LITRO	LITRO	500
30	LEITE INTEGRAL EM PÓ PCT 200G	LITRO	700
31	LEITE LIQUIDO DE SOJA CX 1 LITRO	PACOTE	30000
32	LINHAÇA DESIDRATADA PCT 1KG	CAIXA	500
		KG	350

CEREALISTA SANTA MARIA LTDA

Rua Santa Maria, 1792/A - Refinaria - Caxias/MA - Cep.65.602-840

CNPJ 11193.999/0001-59- Inscrição Estadual 12.321.533-1

**CEREALISTA SANTA MARIA LTDA**

CNPJ: 11193.999/0001-59- Inscrição Estadual 12.321.533-1

Rua Santa Maria, 1792/A - Refinaria

Caxias/MA - Cep.65.602-840

Tel : (99) 3521-4036

33	MACARRÃO ESPAGUETE C/ SÊMOLA 500G	PACOTE	10000
34	MACARRÃO INTEGRAL PCT 500G	PACOTE	800
35	MARGARINA VEGETAL 250G	UNIDADE	1200
36	MILHO BRANCO PARA MUGUNZÁ PCT 500G	PACOTE	1500
37	MILHO-VERDE EM LATA DE 200G.	LATA	1000
38	FARINHA LÁCTEA PCT 230G	PACOTE	2000
39	ÓLEO DE SOJA REFINADO 400ML	FRASCO	2000
40	OVO DE GALINHA BRANCO GRANDE CARTELA 30UND	CARTELA	7000
41	ROSQUINHAS PCT 400G	PACOTE	3000
42	RISOTO DE FRANGO COM LEGUMES PCT 1KG	QUILO	4000
43	RISOTO DE CARNE COM LEGUMES PCT 1KG	QUILO	4000
44	MINGAU DE TAPIOCA E COCO PCT 1KG	QUILO	4000
45	SAL MARINHO IODADO PCT 1KG	QUILO	2000
46	SARDINHA EM ÓLEO LATA 125	LATA	17000
47	SUCO CONCENTRADO, SABOR CAJU 500ML	FRASCO	2000
48	SUCO CONCENTRADO, SABOR GOIABA 500ML	FRASCO	2000
49	TEMPERO LIQUIDO COMPLETO 500ML	FRASCO	800
50	VINAGRE TEMPERADO 500ML	FRASCO	800

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos fornecimentos solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Caxias, MA - 26 de outubro de 2021.

CEREALISTA SANTA MARIA LTDA
LINDALUZ CONCEIÇÃO

RG: 28252694-3 SSP MA

CPF: 351.313.143 - 72

CEREALISTA SANTA MARIA LTDA

Rua Santa Maria, 1792/A - Refinaria - Caxias/MA - Cep.65.602-840

CNPJ 11193.999/0001-59- Inscrição Estadual 12.321.533-1

**CEREALISTA SANTA MARIA LTDA**

CNPJ: 11193.999/0001-59- Inscrição Estadual 12.321.533-1
Rua Santa Maria, 1792/A - Refinaria
Caxias/MA – Cep.65.602-840
Tel : (99) 3521-4036

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa CEREALISTA SANTA MARIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 11.193.999/0001-59, situada R Santa Maria nº 1792 – A, Bairro: Centro, CEP: 65.602-840 Caxias/MA, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa L H C SOARES, localizada na Rua Marechal Costa e Silva, Número 736, Complemento Letra "A", CEP: 65.600-350, Bairro Castelo Branco, Município Caxias/MA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 10.531.552/0001-57, forneceu produtos de panificação, conforme abaixo especificados, em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Item	Produto	Und	Quantidade
1	PÃO DE LEITE PCT COM 10 UND	PACOTE	5000
2	PETA PCT 400G	PACOTE	3000
3	PÃO DE FORMA, FATIADO INTEGRAL, PACOTE DE 500 GRAMAS.	PACOTE	500
4	TORRADA INTEGRAL PCT 200G	PACOTE	500

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos fornecimentos solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Caxias, MA - 2 de dezembro de 2021.


CEREALISTA SANTA MARIA LTDA

LINDALUZ CONCEIÇÃO

RG: 28252694-3 SSP MA

CPF: 351.313.143 - 72

CEREALISTA SANTA MARIA LTDA

Rua Santa Maria, 1792/A - Refinaria - Caxias/MA - Cep.65.602-840

CNPJ 11193.999/0001-59- Inscrição Estadual 12.321.533-1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa LHC SOARES - EPP, estabelecida na Rua Marechal Costa e Silva, 736 – LETRA A- Castelo Branco, Caxias - MA, portadora do CNPJ nº 10.513.522/0001-57 forneceu Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis que atenderam todas as especificações técnicas determinadas, garantindo assim o fornecimento de gêneros alimentícios de qualidade durante o ano de 2019. Portanto, atestamos a Capacidade Técnica deste fornecedor e de seus respectivos responsáveis.

Caxias (Ma), 10 de dezembro de 2019.



Licia Regina Silva Costa Pinheiro
Licia Regina Silva Costa Pinheiro
Nutricionista – Responsável Técnico
Contato- 3521-2588



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
CNPJ: 06.082.820/0001-56
Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA
(99) 3521-3125 · 3521- 4363 · 3521-4581
Site: www.caxias.ma.gov.br
e-mail: semecti@outlook.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa L H C SOARES EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa L H C SOARES EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a L H C SOARES EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2021 09:27:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa L H C SOARES EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 129152907219879506858-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b007c32a6dd1a2d4725c931514bd7f9a8318087bab42c19798611163ba0d451b8ac13b80ccc044c81a6867a9971d60e477d27e5960861702b7374d981449e2649



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
SEMECT**

CONTRATO Nº. 003.020.002.3409.2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3409/2018.

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS, E A EMPRESA L.H.C. SOARES – EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS, por meio da **Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia de Caxias**, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.082.820/0001-56, situada na Praça do Panteon, Centro de Cultura, Centro, Caxias – MA.

REPRESENTANTE: Secretária Municipal de Educação Ciências e Tecnologia, Senhora Ana Célia Pereira Damasceno de Macedo, portadora do RG nº 793.652 SSP/PI e CPF nº 334.998.883-00.

CONTRATADA: L.H.C. SOARES – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.513.552/0001-57, situada na Rua Marechal Costa e Silva, 736, Letra A, Castelo Branco, Caxias – MA.

REPRESENTANTE: Senhor Luis Henrique Coelho Soares, portador do RG. 000117493799-5 SSP/MA e CPF/MF nº 011.076.303-39.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pelo Edital do Pregão Presencial Nº 002/2019-SRP, Ata de Registro de Preços nº 020/2019, pelas disposições da Lei Federal Nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Municipal nº 0160/2017, da Lei Complementar Nº 123/2006 modificada pela Lei Complementar 147/2014, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a Aquisições de Gêneros Alimentícios, Não Perecíveis, Perecíveis e Hortifrúti, para oferta de Alimentação Escolar.

Serão partes integrantes deste contrato o Ato Convocatório, o Termo de Referência (Anexo I do ato convocatório) e a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, independentemente de suas transcrições.

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 1.695.975,00 (Um milhão, seiscentos e noventa e cinco mil e novecentos e setenta e cinco reais), conforme descrição abaixo:

COTA PRINCIPAL 75%

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant	Preço	
					Unitário	Total
4	Sardinha ao molho de tomate, isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar latas intactas, não estufadas e/ ou amassadas. Embalagens de 125g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixas de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto no Almojarifado	PALMEIR A	UNID	93.750	2,90	271.875,00
11	Leite em Pó integral isento de sujidade parasitos e larvas. Embalagens de 200g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto no Almojarifado	ITALAC	UNID	22.500	4,50	101.250,00
41	Azeitona verde sem caroço em conserva. Embalagens de 500g, peso drenado, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e numero de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto	LA VIOLETRA	UNID	1.875	8,90	16.687,50
43	Preparação para suco, apresentação liquido, SABOR GOIABA tipo natural, características adicionais concentrado com adição de açúcar e conservantes, isento de impurezas. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagens de 1000ml e 5000ml, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.	MIRADOR	LITR O	5.625	8,90	50.062,50
44	Preparação para suco, apresentação liquido, SABOR CAJÁ tipo natural, características adicionais concentrado com adição de açúcar	MIRADOR	LITR O	5.625	11,90	66.937,50

re



CGL
 FLS 3663
 SECRETARIA MUNICIPAL DE
 EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
 SEMECT

	e conservantes, isento de impurezas. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagens de 1000ml e 5000ml, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.					
45	Preparação para suco, apresentação líquido, SABOR CAJU tipo natural, características adicionais concentrado com adição de açúcar e conservantes, isento de impurezas. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagens de 1000ml e 5000ml, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.	MIRADOR	LITRO	5.625	8,90	50.062,50
46	Preparação para suco, apresentação líquido, SABOR MARACUJÁ tipo natural, características adicionais concentrado com adição de açúcar e conservantes, isento de impurezas. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagens de 1000ml e 5000ml, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.	MIRADOR	LITRO	5.625	11,90	66.937,50
47	Preparação para suco, apresentação líquido, SABOR ACEROLA tipo natural, características adicionais concentrado com adição de açúcar e conservantes, isento de impurezas. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagens de 1000ml e 5000ml, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.	MIRADOR	LITRO	5.625	8,90	50.062,50
50	Ovo de galinha branco médio, casca porosa, sem manchas ou rachaduras. Devem ser embaladas em cartelas com 30 unidades .	AVINE	CART	11.250	14,90	167.625,00
52	Pão tipo doce, isento de sujidades, parasitos ou matéria estranha. Deve apresentar massa assada, macia e sabor próprio. Peso 50g a unidade.	PALHANO	KG	31.875	12,90	411.187,50

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 CNPJ: 06.082.820/0001-56

Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA
 (99) 3521-3125 · 3521-4363 · 3521-4581
 Site: www.caxias.ma.gov.br



CCL
FLS. 2664

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
SEMECT**

COTA RESERVADA 25%

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant	Preço	
					Unitário	Total
4	Sardinha ao molho de tomate, isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar latas intactas, não estufadas e/ ou amassadas. Embalagens de 125g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixas de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto no Almoarifado	PALMEIR A	UNID	31.250	2,90	90.625,00
11	Leite em Pó integral isento de sujidade parasitos e larvas. Embalagens de 200g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto no Almoarifado	ITALAC	UNID	7.500	4,50	33.750,00
41	Azeitona verde sem caroço em conserva. Embalagens de 500g, peso drenado, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e numero de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto	LA VIOLETER A	UNID	625	8,90	5.562,50
43	Preparação para suco, apresentação liquido, SABOR GOIABA tipo natural, características adicionais concentrado com adição de açúcar e conservantes, isento de impurezas. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagens de 1000ml e 5000ml, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.	MIRADOR	LITR O	1.875	8,90	16.687,50
44	Preparação para suco, apresentação liquido, SABOR CAJÁ tipo natural, características adicionais	MIRADOR	LITR O	1.875	11,90	22.312,50

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**

CNPJ: 06.082.820/0001-56

Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA

(99) 3521-3125 · 3521-4363 · 3521-4581

Site: www.caxias.ma.gov.br

Handwritten signature

Handwritten initials



SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
SEMECT

	concentrado com adição de açúcar e conservantes, isento de impurezas. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagens de 1000ml e 5000ml, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.					
45	Preparação para suco, apresentação líquido, SABOR CAJU tipo natural, características adicionais concentrado com adição de açúcar e conservantes, isento de impurezas. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagens de 1000ml e 5000ml, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.	MIRADOR	LITRO	1.875	8,90	16.687,50
46	Preparação para suco, apresentação líquido, SABOR MARACUJÁ tipo natural, características adicionais concentrado com adição de açúcar e conservantes, isento de impurezas. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagens de 1000ml e 5000ml, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.	MIRADOR	LITRO	1.875	11,90	22.312,50
47	Preparação para suco, apresentação líquido, SABOR ACEROLA tipo natural, características adicionais concentrado com adição de açúcar e conservantes, isento de impurezas. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagens de 1000ml e 5000ml, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.	MIRADOR	LITRO	1.875	8,90	16.687,50
50	Ovo de galinha branco médio, casca porosa, sem manchas ou rachaduras. Devem ser embaladas em cartelas com 30 unidades.	AVINE	CART	3.750	14,90	55.875,00
52	Pão tipo doce, isento de sujidades, parasitos ou matéria estranha. Deve	PALHANO	KG	10.625	12,90	137.062,50

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
CNPJ: 06.082.820/0001-56

Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA
(99) 3521-3125 · 3521- 4363 · 3521-4581

Site: www.caxias.ma.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
SEMECT**

apresentar massa assada, macia e sabor próprio. Peso 50g a unidade.						
---	--	--	--	--	--	--

ITENS EXCLUSIVOS

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant	Preço	
					Unitário	Total
3	Sal tipo refinado, aplicação alimentícia, aditivos iodo com dosagem mínima de 10mg e máxima de 15mg/kg de sal conforme legislação federal, isento de sujidades, parasitas e larvas, deve apresentar cor branca, cheiro e sabor características. Embalagens de 1Kg contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em fardos. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto no Almoarifado.	LEBRE	KG	4.500	1,05	4.725,00
37	Canjica de milho branca. Grão duro. Embalagens de 500g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e numero de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.	SINHA	UNID	6.000	3,50	21.000,00

Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato, SALVO PELO PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA, PARÁGRAFO QUARTO DESTES INSTRUMENTO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- **02.07.12.361.0007.2019.0000.3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.**

PARAGRAFO SEGUNDO – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:



CCL
 FLS. 2662
 [Handwritten signature]

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
SEMECT**

a) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);

c) Certidão de Regularidade com a Justiça Trabalhista, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

I – A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo recebimento dos objetos licitados.

II – O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.

III – O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

IV – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

V – Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.

VI – É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO – DOS ACRESCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/1993.

PARÁGRAFO QUARTO – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 CNPJ: 06.082.820/0001-56
 Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA
 (99) 3521-3125 - 3521- 4363 - 3521-4581
 Site: www.caxias.ma.gov.br

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

f- Dentre outras atribuições decorrentes da celebração deste Contrato Administrativo para fornecimento do objeto licitado, a Contratada se obriga a:

a) fornecer o objeto licitado nas condições e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento expedida pelo CONTRATANTE, conforme especificações técnicas estabelecidas no Ato convocatório e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;

b) substituir os objetos licitados reprovados no recebimento provisório, por estarem em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da respectiva Notificação;

c) substituir os objetos licitados em que se verificarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da constatação do vício e às suas expensas, a critério da CONTRATANTE;

d) responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;

e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do Contrato;

f) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos objetos licitados;

g) designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;

h) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;

i) responsabilizar-se pela qualidade dos objetos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;

j) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;

k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os objetos licitados;

Handwritten signature

Handwritten signature

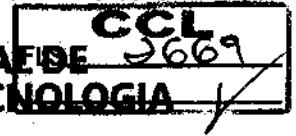
- l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução deste Contrato, como única e exclusiva empregadora;
- n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos objetos licitados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- p) Além das obrigações descritas no presente contrato, a contratada deverá cumprir todas obrigações estabelecidas no Termo de Referência;
- q) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O Município de Caxias, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Prefeitura Municipal de Caxias obriga-se a:

- a) emitir as respectivas Autorizações de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos objetos licitados;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do objeto licitado, podendo recusar aquelas que não estejam de acordo com as especificações exigidas;
- d) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos da licitação reprovados no recebimento provisório;
- e) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos licitados que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;
- f) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- g) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do objeto da licitação;
- h) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

he



- i) Além das obrigações descritas no presente contrato, a contratante deverá cumprir todas obrigações estabelecidas no Termo de Referência;
- j) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 12 (doze) meses, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Município.

Parágrafo único: A vigência deste termo poderá ser aditivada, desde que sejam cumpridos os dispostos no artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

CLAUSULA QUINTA – DO PRAZO DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato na forma e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério do CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior.

CLAUSULA SEXTA – DO LOCAL DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato no local estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLAUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO

O recebimento do OBJETO LICITADO será efetuado por funcionário responsável pelo Almoarifado Central da Prefeitura ou pelo responsável pela unidade solicitante, mediante atesto da nota fiscal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A entrega deverá ocorrer no prazo, forma e locais estabelecidos no Termo de Referência, mediante Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O CONTRATANTE, observado o prazo de entrega, verificará se o OBJETO LICITADO atende às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Não serão aceitos os objetos licitados que apresentem avarias de qualquer natureza, inclusive arranhões; vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.

PARÁGRAFO QUARTO – Não serão aceitos objetos licitados diferentes das especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

re

PARÁGRAFO QUINTO – Os objetos licitados deverão ser apresentados em suas embalagens habituais de venda, sem nenhum tipo de violação.

PARAGRAFO SEXTO - Após verificação da qualidade e quantidade dos objetos licitados recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, o CONTRATANTE emitirá recebimento definitivo mediante ateste.

PARAGRAFO SÉTIMO – O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do objeto da licitação entregue, sendo que a data de assinatura do ateste inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUBSTITUIÇÃO DOS OBJETOS LICITADOS

Os objetos licitados reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a CONTRATADA substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A substituição e as despesas decorrentes da remoção e do transporte serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A substituição dos bens não exime a CONTRATADA da aplicação da penalidade por atraso na entrega.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso o prazo estipulado no parágrafo primeiro da cláusula sétima deste termo não seja observado, será considerada inexecução contratual.

CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

A CONTRATADA responderá solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da embalagem, aplicando-se as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor – Lei Federal nº 8.078/1990.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA

As condições de garantia ofertadas pela Contratada serão obrigatoriamente as estabelecidas pelo Termo de Referência, ficando vedada qualquer supressão das cláusulas de garantia contidas no referido termo.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA MONTAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO.

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a montagem, instalação e Manutenção do objeto licitado no período e nas condições estabelecidos no Termo de Referência, ficando sujeito às sanções no caso de descumprimento das condições estabelecidas



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização deste Contrato será efetuada pelo órgão solicitante que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As ocorrências verificadas durante a execução deste Contrato serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas ou vícios no objeto licitado, e na ocorrência destes, não implica co - responsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Municipal nº 0160/2017, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O atraso injustificado na entrega ou substituição dos objetos licitados sujeitará a Contratada às seguintes multas de mora:

a) multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor da respectiva Nota de Empenho, em caso de atraso na entrega do objeto licitado, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

PARÁGRAFO SEGUNDO – Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, o CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

a) advertência escrita;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato;

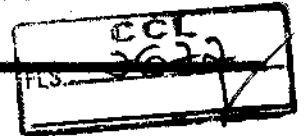
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
SEMECT**



d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”.

PARÁGRAFO QUARTO – Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficando garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Caxias, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO QUINTO – Caberá ao CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SEXTO – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial do Estado, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO SÉTIMO – As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO OITAVO – Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO NONO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO

Constituem motivos ensejadores da rescisão do presente Contrato, os enumerados no Artigo 78 da lei federal 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS COMUNICAÇÕES



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
SEMECT**

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES HABILITAÇÃO

A CONTRATADA deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO


O extrato do presente Contrato será publicado pelo CONTRATANTE no Diário Oficial do Município, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.


CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Caxias/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Caxias(MA,), 14 de Junho de 2019.


Sra. Ana Célia Pereira Damasceno de Macedo
Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia
CONTRATANTE


Sr. Luis Henrique Coelho Soares
L.H.C. SOARES - EPP
CONTRATADO

CONTRATO Nº. 003.006.0142.02633.2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02633/2018.

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAXIAS, E A EMPRESA L.H.C. SOARES – EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS, por meio da **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Caxias**, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.082.820/0001-56, situada na Rua 1º de Agosto, nº 484, Centro, Caxias – MA.

REPRESENTANTE: Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Senhor Francisco de Assis Abreu Junior, portador do RG nº 049926232013-5 SSP/MA e CPF nº 417.618.713-15.

CONTRATADA: L.H.C. SOARES – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.513.552/0001-57, situada na Rua Marechal Costa e Silva, 736, Letra A, Castelo Branco, Caxias – MA.

REPRESENTANTE: Senhor Luís Henrique Coelho Soares, portador do RG nº 000117493799-5 SSP/MA e CPF/MF nº 011.076.303-39.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pelo Edital do Pregão Presencial Nº 0142/2018-SRP, Ata de Registro de Preços nº 006/2019, pelas disposições da Lei Federal Nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Municipal nº 0160/2017, da Lei Complementar Nº 123/2006 modificada pela Lei Complementar 147/2014, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis, destinados à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Serão partes integrantes deste contrato o Ato Convocatório, o Termo de Referência (Anexo I do ato convocatório) e a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 575.785,92 (quinhentos e setenta e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos), conforme descrição abaixo:

LOTE “I” - COTA PRINCIPAL COM 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant	Preço R\$	
					Unitário	Total
02	CARNE BOVINA MOIDA TIPO COXÃO MOLE, isento de ossos ou qualquer matéria estranha que traga prejuízo a qualidade do produto. Deve apresentar cor vermelha brilhante, cheiro característico e perfeito estado de conservação. Embalagem de 1 Kg a 5 Kg, entrega feita em caminhão frigorífico.	Frigotil	Kg	12.000	21,70	260.400,00

03	Banana média tipo prata de primeira qualidade sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes. Devem estar frescas, maturação para consumo, sem matérias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes a casca.	Ceapi	Kg	7.776	7,25	56.376,00
----	--	-------	----	-------	------	-----------

LOTE "II" - COTA RESERVADA COM 25% PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant	Preço R\$	
					Unitário	Total
02	CARNE BOVINA MOIDA TIPO COXÃO MOLE, isento de ossos ou qualquer matéria estranha que traga prejuízo a qualidade do produto. Deve apresentar cor vermelha brilhante, cheiro característico e perfeito estado de conservação. Embalagem de 1 Kg a 5 Kg, entrega feita em caminhão frigorífico.	Frigotil	Kg	4.000	21,70	86.800,00
03	Banana média tipo prata de primeira qualidade sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes. Devem estar frescas, maturação para consumo, sem matérias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes a casca.	Ceapi	Kg	2.592	7,25	18.792,00

LOTE "III" - COTA COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant	Preço R\$	
					Unitário	Total
01	Abóbora, legume isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve ser de primeira qualidade com coloração e tamanhos uniformes, aroma e sabor próprios e sem qualquer lesão externa que afeta a sua aparência.	Ceapi	Kg	2.400	4,04	9.696,00
03	Batata doce, de primeira qualidade, legume isenta de sujidades, parasitas e larvas. Deve ser de primeira qualidade com coloração e tamanhos uniformes, aroma e sabor próprios e sem qualquer lesão externa que afeta a sua aparência.	Ceapi	Kg	2.880	6,20	17.856,00
04	Batata inglesa, legume isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve ser de primeira qualidade com coloração e tamanhos uniformes, aroma e sabor próprios e sem qualquer lesão externa que afeta a sua aparência.	Ceapi	Kg	2.880	6,30	18.144,00
08	Cheiro Verde, de primeira qualidade, isenta de sujidades ou danos físicos. Deve estar	Ceapi	Maços	7.712	2,50	19.280,00

	com coloração, aroma e sabor próprios e não murchos.					
09	Chuchu , legume isenta de sujidades, parasitas e larvas. Deve ser de primeira qualidade com coloração e tamanhos uniformes, aroma e sabor próprios e sem qualquer lesão externa que afeta a sua aparência.	Ceapi	Kg	2.304	4,58	10.552,32
10	Cominho em pó , isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagens de 100g, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses.	Ceapi	Kg	1.152	15,50	17.856,00
13	Pimentão médio , de primeira qualidade, sem defeitos sérios Devem está frestas maturação para consumo, sem matérias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à casca.	Ceapi	Kg	2.880	5,70	16.416,00
14	Quiabo , de primeira qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor conformação uniformes. Devem está frestas maturação para consumo, sem matérias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à casca.	Ceapi	Kg	736	9,15	6.734,40
16	Tomate , verdura isenta de sujidades, parasitas e larvas. Deve ser de primeira qualidade com coloração e tamanhos uniformes, aroma e sabor próprios e sem qualquer lesão externa que afeta a sua aparência.	Ceapi	Kg	5.540	6,78	36.883,20

Os preços permanecerão irremovíveis durante a vigência do presente Contrato, SALVO PELO PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA, PARÁGRAFO QUARTO DESTE INSTRUMENTO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- **02.14.08.244.0014.2055.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.**

PARÁGRAFO SEGUNDO – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:

a) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da

Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);

c) Certidão de Regularidade com a Justiça Trabalhista, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

I – A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo recebimento dos objetos licitados.

II – O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.

III – O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

IV – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

V – Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.

VI – É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/1993.

PARÁGRAFO QUARTO – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I – Dentre outras atribuições decorrentes da celebração deste Contrato Administrativo para fornecimento do objeto licitado, a Contratada se obriga a:

a) fornecer o objeto licitado nas condições e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento expedida pelo CONTRATANTE, conforme especificações técnicas estabelecidas no Ato convocatório e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;

- b)** substituir os objetos licitados reprovados no recebimento provisório, por estarem em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da respectiva Notificação;
- c)** substituir os objetos licitados em que se verificarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da constatação do vício e às suas expensas, a critério da CONTRATANTE;
- d)** responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irreparáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;
- e)** não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do Contrato;
- f)** identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos objetos licitados;
- g)** designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;
- h)** comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- i)** responsabilizar-se pela qualidade dos objetos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- j)** arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- k)** respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os objetos licitados;
- l)** respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- m)** responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução deste Contrato, como única e exclusiva empregadora;
- n)** responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- o)** responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos objetos licitados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- p)** Além das obrigações descritas no presente contrato, a contratada deverá cumprir todas obrigações estabelecidas no Termo de Referência;

q) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O Município de Caxias, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Prefeitura Municipal de Caxias obriga-se a:

- a) emitir as respectivas Autorizações de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos objetos licitados;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do objeto licitado, podendo recusar aquelas que não estejam de acordo com as especificações exigidas;
- d) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos da licitação reprovados no recebimento provisório;
- e) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos licitados que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;
- f) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- g) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do objeto da licitação;
- h) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- i) Além das obrigações descritas no presente contrato, a contratante deverá cumprir todas obrigações estabelecidas no Termo de Referência;
- j) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2019, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Município.

Parágrafo único: A vigência deste termo poderá ser aditivada, desde que sejam cumpridos os dispostos no artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato na forma e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério do CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior.

CLAUSULA SEXTA – DO LOCAL DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato no local estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLAUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO

O recebimento do OBJETO LICITADO será efetuado por funcionário responsável pelo Almoxarifado Central da Prefeitura ou pelo responsável pela unidade solicitante, mediante atesto da nota fiscal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A entrega deverá ocorrer no prazo, forma e locais estabelecidos no Termo de Referência, mediante Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O CONTRATANTE, observado o prazo de entrega, verificará se o OBJETO LICITADO atende às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Não serão aceitos os objetos licitados que apresentem avarias de qualquer natureza, inclusive arranhões; vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.

PARÁGRAFO QUARTO – Não serão aceitos objetos licitados diferentes das especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUINTO – Os objetos licitados deverão ser apresentados em suas embalagens habituais de venda, sem nenhum tipo de violação.

PARÁGRAFO SEXTO – Após verificação da qualidade e quantidade dos objetos licitados recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, o CONTRATANTE emitirá recebimento definitivo mediante ateste.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do objeto da licitação entregue, sendo que a data de assinatura do ateste inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUBSTITUIÇÃO DOS OBJETOS LICITADOS

Os objetos licitados reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a CONTRATADA substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A substituição e as despesas decorrentes da remoção e do transporte serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A substituição dos bens não exime a CONTRATADA da aplicação da penalidade por atraso na entrega.





**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

FLS. 818

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso o prazo estipulado no parágrafo primeiro da cláusula sétima deste termo não seja observado, será considerada inexecução contratual.

CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

A CONTRATADA responderá solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da embalagem, aplicando-se as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor – Lei Federal nº 8.078/1990.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA

As condições de garantia ofertadas pela Contratada serão obrigatoriamente as estabelecidas pelo Termo de Referência, ficando vedada qualquer supressão das cláusulas de garantia contidas no referido termo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA MONTAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO.

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a montagem, instalação e Manutenção do objeto licitado no período e nas condições estabelecidos no Termo de Referência, ficando sujeito às sanções no caso de descumprimento das condições estabelecidas

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização deste Contrato será efetuada pelo órgão solicitante que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As ocorrências verificadas durante a execução deste Contrato serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas ou vícios no objeto licitado, e na ocorrência destes, não implica co - responsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Municipal nº 0160/2017, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O atraso injustificado na entrega ou substituição dos objetos licitados sujeitará a Contratada às seguintes multas de mora:

a) multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor da respectiva Nota de Empenho, em caso de atraso na entrega do objeto licitado, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

PARÁGRAFO SEGUNDO – Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, o CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

a) advertência escrita;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO – Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficando garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Caxias, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO QUINTO – Caberá ao CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SEXTO – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial do Estado, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO SÉTIMO – As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO OITAVO – Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO NONO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO

Constituem motivos ensejadores da rescisão do presente Contrato, os enumerados no Artigo 78 da lei federal 8.666/93.



PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES HABILITAÇÃO

A CONTRATADA deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

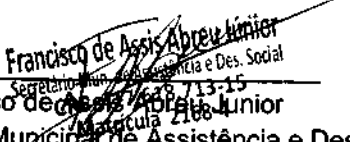
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO


O extrato do presente Contrato será publicado pelo CONTRATANTE no Diário Oficial do Município, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Caxias/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Caxias(MA,), 18 de março de 2019.


Francisco de Assis Abreu Júnior
Secretário Municipal de Assistência e Des. Social
Matrícula 218
Sr. Francisco de Assis Abreu Júnior
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
CONTRATANTE


Sr. Luís Henrique Coelho Soares
L.H.C. SOARES – EPP
CONTRATADO



101
066
F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
SEMECT**

CONTRATO Nº. 003.020.002.3409.2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3409/2018.

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS, E A EMPRESA
L.H.C. SOARES – EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS, por meio da **Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia de Caxias**, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.082.820/0001-56, situada na Praça do Panteon, Centro de Cultura, Centro, Caxias – MA.

REPRESENTANTE: Secretária Municipal de Educação Ciências e Tecnologia, Senhora Ana Célia Pereira Damasceno de Macedo, portadora do RG nº 793.652 SSP/PI e CPF nº 334.998.883-00.

CONTRATADA: L.H.C. SOARES – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.513.552/0001-57, situada na Rua Marechal Costa e Silva, 736, Letra A, Castelo Branco, Caxias – MA.

REPRESENTANTE: Senhor Luis Henrique Coelho Soares, portador do RG. 000117493799-5 SSP/MA e CPF/MF nº 011.076.303-39.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pelo Edital do Pregão Presencial Nº 002/2019-SRP, Ata de Registro de Preços nº 020/2019, pelas disposições da Lei Federal Nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Municipal nº 0160/2017, da Lei Complementar Nº 123/2006 modificada pela Lei Complementar 147/2014, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a Aquisições de Gêneros Alimentícios, Não Perecíveis, Perecíveis e Hortifrúti, para oferta de Alimentação Escolar.

Serão partes integrantes deste contrato o Ato Convocatório, o Termo de Referência (Anexo I do ato convocatório) e a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, independentemente de suas transcrições.

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 1.695.975,00 (Um milhão, seiscentos e noventa e cinco mil e novecentos e setenta e cinco reais), conforme descrição abaixo:

COTA PRINCIPAL 75%

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant	Preço	
					Unitário	Total
4	Sardinha ao molho de tomate, isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar latas intactas, não estufadas e/ ou amassadas. Embalagens de 125g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixas de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto no Almojarifado	PALMEIR A	UNID	93.750	2,90	271.875,00
11	Leite em Pó integral isento de sujidade parasitos e larvas. Embalagens de 200g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto no Almojarifado	ITALAC	UNID	22.500	4,50	101.250,00
41	Azeitona verde sem caroço em conserva. Embalagens de 500g, peso drenado, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e numero de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto	LA VIOLETRA	UNID	1.875	8,90	16.687,50
43	Preparação para suco, apresentação liquido, SABOR GOIABA tipo natural, características adicionais concentrado com adição de açúcar e conservantes, isento de impurezas. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagens de 1000ml e 5000ml, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.	MIRADOR	LITR O	5.625	8,90	50.062,50
44	Preparação para suco, apresentação liquido, SABOR CAJÁ tipo natural, características adicionais concentrado com adição de açúcar	MIRADOR	LITR O	5.625	11,90	66.937,50

re

	e conservantes, isento de impurezas. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagens de 1000ml e 5000ml, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.					
45	Preparação para suco, apresentação líquido, SABOR CAJU tipo natural, características adicionais concentrado com adição de açúcar e conservantes, isento de impurezas. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagens de 1000ml e 5000ml, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.	MIRADOR	LITRO	5.625	8,90	50.062,50
46	Preparação para suco, apresentação líquido, SABOR MARACUJÁ tipo natural, características adicionais concentrado com adição de açúcar e conservantes, isento de impurezas. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagens de 1000ml e 5000ml, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.	MIRADOR	LITRO	5.625	11,90	66.937,50
47	Preparação para suco, apresentação líquido, SABOR ACEROLA tipo natural, características adicionais concentrado com adição de açúcar e conservantes, isento de impurezas. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagens de 1000ml e 5000ml, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.	MIRADOR	LITRO	5.625	8,90	50.062,50
50	Ovo de galinha branco médio, casca porosa, sem manchas ou rachaduras. Devem ser embaladas em cartelas com 30 unidades .	AVINE	CART	11.250	14,90	167.625,00
52	Pão tipo doce, isento de sujidades, parasitos ou matéria estranha. Deve apresentar massa assada, macia e sabor próprio. Peso 50g a unidade.	PALHANO	KG	31.875	12,90	411.187,50

RL



SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
SEMECT

FLS. 2664

COTA RESERVADA 25%

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant	Preço	
					Unitário	Total
4	Sardinha ao molho de tomate, isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar latas intactas, não estufadas e/ ou amassadas. Embalagens de 125g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixas de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto no Almoarifado	PALMEIR A	UNID	31.250	2,90	90.625,00
11	Leite em Pó integral isento de sujidade parasitos e larvas. Embalagens de 200g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto no Almoarifado	ITALAC	UNID	7.500	4,50	33.750,00
41	Azeitona verde sem caroço em conserva. Embalagens de 500g, peso drenado, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e numero de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto	LA VIOLETER A	UNID	625	8,90	5.562,50
43	Preparação para suco, apresentação liquido, SABOR GOIABA tipo natural, características adicionais concentrado com adição de açúcar e conservantes, isento de impurezas. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagens de 1000ml e 5000ml, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.	MIRADOR	LITR O	1.875	8,90	16.687,50
44	Preparação para suco, apresentação liquido, SABOR CAJÁ tipo natural, características adicionais	MIRADOR	LITR O	1.875	11,90	22.312,50

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

CNPJ: 06.082.820/0001-56

Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA

(99) 3521-3125 · 3521-4363 · 3521-4581

Site: www.caxias.ma.gov.br

Handwritten signature

Handwritten signature



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
SEMECT**

apresentar massa assada, macia e sabor próprio. Peso 50g a unidade.						
---	--	--	--	--	--	--

ITENS EXCLUSIVOS

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant	Preço	
					Unitário	Total
3	Sal tipo refinado, aplicação alimentícia, aditivos iodo com dosagem mínima de 10mg e máxima de 15mg/kg de sal conforme legislação federal, isento de sujidades, parasitas e larvas, deve apresentar cor branca, cheiro e sabor características. Embalagens de 1Kg contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em fardos. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto no Almoarifado.	LEBRE	KG	4.500	1,05	4.725,00
37	Canjica de milho branca. Grão duro. Embalagens de 500g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e numero de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.	SINHA	UNID	6.000	3,50	21.000,00

Os preços permanecerão irremovíveis durante a vigência do presente Contrato, SALVO PELO PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA, PARÁGRAFO QUARTO DESTES INSTRUMENTOS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- **02.07.12.361.0007.2019.0000.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.**

PARAGRAFO SEGUNDO - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**
CNPJ: 06.082.820/0001-56

Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA
(99) 3521-3125 - 3521-4363 - 3521-4581
Site: www.caxias.ma.gov.br

he



CCL
 FLS. 2662
 SECRETARIA MUNICIPAL DE
 EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
 SEMECT

a) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);

c) Certidão de Regularidade com a Justiça Trabalhista, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

I – A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo recebimento dos objetos licitados.

II – O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.

III – O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

IV – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

V – Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.

VI – É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/1993.

PARÁGRAFO QUARTO – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 CNPJ: 06.082.820/0001-56
 Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA
 (99) 3521-3125 - 3521- 4363 - 3521-4581
 Site: www.caxias.ma.gov.br

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

f- Dentre outras atribuições decorrentes da celebração deste Contrato Administrativo para fornecimento do objeto licitado, a Contratada se obriga a:

- a) fornecer o objeto licitado nas condições e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento expedida pelo CONTRATANTE, conforme especificações técnicas estabelecidas no Ato convocatório e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;
- b) substituir os objetos licitados reprovados no recebimento provisório, por estarem em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da respectiva Notificação;
- c) substituir os objetos licitados em que se verificarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da constatação do vício e às suas expensas, a critério da CONTRATANTE;
- d) responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;
- e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do Contrato;
- f) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos objetos licitados;
- g) designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;
- h) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- i) responsabilizar-se pela qualidade dos objetos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- j) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os objetos licitados;

Handwritten signature

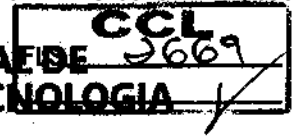
Handwritten signature

- l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução deste Contrato, como única e exclusiva empregadora;
- n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos objetos licitados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- p) Além das obrigações descritas no presente contrato, a contratada deverá cumprir todas obrigações estabelecidas no Termo de Referência;
- q) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O Município de Caxias, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Prefeitura Municipal de Caxias obriga-se a:

- a) emitir as respectivas Autorizações de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos objetos licitados;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do objeto licitado, podendo recusar aquelas que não estejam de acordo com as especificações exigidas;
- d) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos da licitação reprovados no recebimento provisório;
- e) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos licitados que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;
- f) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- g) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do objeto da licitação;
- h) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;



- i) Além das obrigações descritas no presente contrato, a contratante deverá cumprir todas obrigações estabelecidas no Termo de Referência;
- j) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 12 (doze) meses, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Município.

Parágrafo único: A vigência deste termo poderá ser aditivada, desde que sejam cumpridos os dispostos no artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

CLAUSULA QUINTA – DO PRAZO DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato na forma e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério do CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior.

CLAUSULA SEXTA – DO LOCAL DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato no local estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLAUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO

O recebimento do OBJETO LICITADO será efetuado por funcionário responsável pelo Almoarifado Central da Prefeitura ou pelo responsável pela unidade solicitante, mediante atesto da nota fiscal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A entrega deverá ocorrer no prazo, forma e locais estabelecidos no Termo de Referência, mediante Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O CONTRATANTE, observado o prazo de entrega, verificará se o OBJETO LICITADO atende às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Não serão aceitos os objetos licitados que apresentem avarias de qualquer natureza, inclusive arranhões; vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.

PARÁGRAFO QUARTO – Não serão aceitos objetos licitados diferentes das especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

re



CCL
 FLS. 3670

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
SEMECT**

PARÁGRAFO QUINTO – Os objetos licitados deverão ser apresentados em suas embalagens habituais de venda, sem nenhum tipo de violação.

PARÁGRAFO SEXTO - Após verificação da qualidade e quantidade dos objetos licitados recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, o CONTRATANTE emitirá recebimento definitivo mediante ateste.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do objeto da licitação entregue, sendo que a data de assinatura do ateste inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUBSTITUIÇÃO DOS OBJETOS LICITADOS

Os objetos licitados reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a CONTRATADA substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A substituição e as despesas decorrentes da remoção e do transporte serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A substituição dos bens não exime a CONTRATADA da aplicação da penalidade por atraso na entrega.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso o prazo estipulado no parágrafo primeiro da cláusula sétima deste termo não seja observado, será considerada inexecução contratual.

CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

A CONTRATADA responderá solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da embalagem, aplicando-se as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor – Lei Federal nº 8.078/1990.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA

As condições de garantia ofertadas pela Contratada serão obrigatoriamente as estabelecidas pelo Termo de Referência, ficando vedada qualquer supressão das cláusulas de garantia contidas no referido termo.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA MONTAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO.

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a montagem, instalação e Manutenção do objeto licitado no período e nas condições estabelecidos no Termo de Referência, ficando sujeito às sanções no caso de descumprimento das condições estabelecidas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 CNPJ: 06.082.820/0001-56

Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA
 (99) 3521-3125 - 3521-4363 - 3521-4581
 Site: www.caxias.ma.gov.br



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização deste Contrato será efetuada pelo órgão solicitante que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As ocorrências verificadas durante a execução deste Contrato serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas ou vícios no objeto licitado, e na ocorrência destes, não implica co - responsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Municipal nº 0160/2017, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O atraso injustificado na entrega ou substituição dos objetos licitados sujeitará a Contratada às seguintes multas de mora:

a) multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor da respectiva Nota de Empenho, em caso de atraso na entrega do objeto licitado, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

PARÁGRAFO SEGUNDO – Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, o CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

a) advertência escrita;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato;

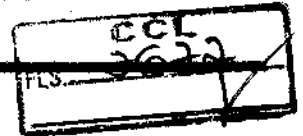
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
SEMECT**



d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”.

PARÁGRAFO QUARTO – Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficando garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Caxias, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO QUINTO – Caberá ao CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SEXTO – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial do Estado, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO SÉTIMO – As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO OITAVO – Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO NONO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO

Constituem motivos ensejadores da rescisão do presente Contrato, os enumerados no Artigo 78 da lei federal 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS COMUNICAÇÕES



CGL
 2673
 FLS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
SEMECT**

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES HABILITAÇÃO

A CONTRATADA deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO


O extrato do presente Contrato será publicado pelo CONTRATANTE no Diário Oficial do Município, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.


CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Caxias/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Caxias(MA.), 14 de Junho de 2019.


 Sra. Ana Célia Pereira Damasceno de Macedo
 Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia
 CONTRATANTE


 Sr. Luis Henrique Coelho Soares
 L.H.C. SOARES - EPP
 CONTRATADO

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.244
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.244 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2119 1210 5135 5200 0157 5500 1000 0002 4412 0207 0005 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421190029041873 - 18/12/2019 13:12	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS		CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56	DATA DA EMISSÃO 18/12/2019
ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65606-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851	

FATURA

--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	15.121,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				15.121,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
132	PREPARAÇÃO PARA SUCO MIRADOR SABOR GOIABA	20089900	0102	5102	L	727,0000	8,9000	6.470,30					
130	PREPARAÇÃO PARA SUCO MIRADOR SABOR CAJÁ	20089900	0102	5102	L	727,0000	11,9000	8.651,30					


CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-------------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.242
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.242 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2119 1210 5135 5200 0157 5500 1000 0002 4210 8000 8659 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421190029041051 - 18/12/2019 12:59	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS		CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56	DATA DA EMISSÃO 18/12/2019
ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65606-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851	

FATURA

--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	9.297,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				9.297,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
133	OVO BRANCO MEDIO CARTELA COM 30 UNIDADES	04079000	0102	5102	CT	624,0000	14,9000	9.297,60					


CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.212
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.212 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2119 1110 5135 5200 0157 5500 1000 0002 1210 0109 0052 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421190026363350 - 20/11/2019 08:34	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS		CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56	DATA DA EMISSÃO 20/11/2019
ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65606-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851	

FATURA

--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	13.041,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				13.041,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
137	PREPARAÇÃO PARA SUCO MIRADOR SABOR ACEROLA	20089900	0102	5102	L	627,0000	8,9000	5.580,30					
130	PREPARAÇÃO PARA SUCO MIRADOR SABOR CAJÁ	20089900	0102	5102	L	627,0000	11,9000	7.461,30					


CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-------------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.201
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.201 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2119 1110 5135 5200 0157 5500 1000 0002 0110 0109 0059 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421190026360860 - 20/11/2019 07:59	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS		CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56	DATA DA EMISSÃO 20/11/2019
ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65606-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851	

FATURA

--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	630,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 630,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
128	SAL REFINADO LEBRE 1KG	25010020	0102	5102	KG	600,0000	1,0500	630,00					


CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.199 NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.199 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2119 1110 5135 5200 0157 5500 1000 0001 9910 0109 0059 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421190026360591 - 20/11/2019 07:52	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS		CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56	DATA DA EMISSÃO 20/11/2019
ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65606-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851	

FATURA

--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 22.500,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
123	LEITE EM PO INTEGRAL ITALAC 200G	04022110	0102	5102	UN	5.000,000 0	4,5000	22.500,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.168
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.168 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2119 1010 5135 5200 0157 5500 1000 0001 6810 0109 0059 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421190023556666 - 17/10/2019 09:04	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS		CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56	DATA DA EMISSÃO 17/10/2019
ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65606-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851	

FATURA

--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	28.500,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 28.500,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
122	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE PALMEIRA 125G	16041310	0102	5102	UN	7.500,000 0	2,9000	21.750,00					
123	LEITE EM PO INTEGRAL ITALAC 200G	04022110	0102	5102	UN	1.500,000 0	4,5000	6.750,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-------------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.107
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.107 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2119 0810 5135 5200 0157 5500 1000 0001 0718 0968 0098 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421190017330898 - 05/08/2019 20:46	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIXAS		CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56	DATA DA EMISSÃO 05/08/2019
ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65606-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	24.800,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				24.800,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
122	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE PALMEIRA 125G	16041310	0102	5102	UN	7.000,000 0	2,9000	20.300,00					
123	LEITE EM PO INTEGRAL ITALAC 200G	04022110	0102	5102	UN	1.000,000 0	4,5000	4.500,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

Caxias(MA), 10 de janeiro de 2019

**A EDUCAÇÃO
QUE A GENTE QUER!**
Cidade Educadora

GESTÃO:

Pedagógica/De Pessoas e
Lideranças/Memória e Cultura

ASSESSORIAS:

Financeira/Jurídico/
Comunicação/Controle e
Avaliação

MODALIDADES:

- Educação Infantil
0 a 3 anos e 4 a 5 anos
- Ensino Fundamental I
- Ensino Fundamental II
- Educação de Jovens, Adultos e
Idosos – EJA-I
- Educação do Campo
- Educação Quilombolas
- Escola Militar de Bombeiros

PROGRAMAS:

- Atendimento Psicanalítico
- COM-VIDAS
- Educação Especial e Inclusão
Escolar
- Escola DIGNA
- Escola do Adolescente
- Jovens Empreendedores
Primeiros Passos - JEEP
- Mais Alfabetização
- Novo Mais Educação
- Educação Conectada
- Plantão Pedagógico Escolar
- Plantão Social
- PNAIC
- PROJovem Urbano/Campo
- Robótica na Escola
- Ronda Escolar
- Sala Verde/Educação
Ambiental
- Salas Multiprofissionais
- SAMUZINHO na Escola
- Saúde na Escola
- Selo UNICEF
- UAB/CAXIAS/UEMA-NET

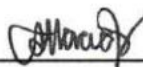
E AINDA:

- PME/PRE/PCR
- PAR/SIMEC
- PNATE/PNAE
- EDUCACENSO/PDDE/PEGE
- CME/COMAEC/
CONFUNDEB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **L H C SOARES - EPP**, com sede na cidade de Caxias/MA, Rua Marechal Costa e Silva Castelo Branco, Nº 736-A, inscrita no CNPJ sob nº 10.513.552/0001-57 prestou serviços conforme o discriminado abaixo.

A referida empresa realizou o fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao Programa PROJovem CAMPO – SABORES, sendo cumpridora dos prazos, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.



Prof. Msc. Ana Célia Pereira Damasceno de Macedo, Ofs.
Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia

Cartório do 2º Ofício de Notas
AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS Nº 184, Centro, PARNAÍBA - PIAUÍ

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL
EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. _____ DA VERDADE. DOU FÉ.
PARNAÍBA, 09/03/2020 10:23:51
SELO **AAV90684 - 99JU** CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalex

MARIA TERESA MENDES BEZERRA LIMA - ESCRIVENTE
Emai. R\$ 2,59 T.J. R\$ 0,52 M.P. R\$ 0,06 Selo R\$ 0,26 Total: R\$ 3,43

CARTÓRIO BEZERRA
2º Ofício - Parnaíba - PI
Maria Teresa Mendes Bezerra Lima
Mário Alberto Mendes Bezerra
Escriventes Comprovações

RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - SEMECT

CNPJ: 30.521.137/0001-52

Site: www.caxias.ma.gov.br E-mail: semect@caxias.ma.gov.br

Praça do Pantheon, 600, Centro, CEP: 65.604-090

Caxias – MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - SEMECT

CNPJ: 30.521.137/0001-52

Site: www.caxias.ma.gov.br E-mail: semect@caxias.ma.gov.br

Praça do Pantheon, 600, Centro, CEP: 65.604-090

Caxias – MA



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 129152907212826606738-1
Data: 29/07/2021 14:19:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV53890-UF79;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa L H C SOARES EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa L H C SOARES EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a L H C SOARES EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2021 09:24:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa L H C SOARES EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 129152907212826606738-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

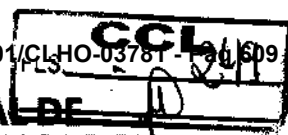
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b007c32a6dd1a2d4725c931514bd7f9a8518936ff840b592924929b75c469059d109219a65f11e2c0865255a5d9f816c67d27e5960861702b7374d981449e2649



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CONTRATO Nº. 001.125.2167/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2167/2018.

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS, E A EMPRESA L H C SOARES – EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS, por meio da **Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia de Caxias**, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.082.820/0001-56, situada na Praça do Panteon, Centro de Cultura, Centro, Caxias – MA.

REPRESENTANTE: Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, **Senhora Ana Célia Pereira Damasceno de Macedo**, portadora do RG nº 793.652 SSP/PI e CPF nº 334.998.883-00.

CONTRATADA: **L H C SOARES – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.513.552/0001-57, situada na Rua Marechal Costa e Silva, nº 736-A, Castelo Branco, Caxias – MA.

REPRESENTANTE: Procurador, **Senhor José Maciel Brito Ramos**, portador do RG nº 1444933 SSP/PI e CPF nº 631.585.823-68.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pelo Edital do Pregão Presencial Nº 125/2018, pelas disposições da Lei Federal Nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Municipal nº 0160/2017, da Lei Complementar Nº 123/2006 modificada pela Lei Complementar 147/2014, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao PROGRAMA PROJovem CAMPO – SABORES DA TERRA, no município de Caxias – MA.

Serão partes integrantes deste contrato o Ato Convocatório, o Termo de Referência (Anexo I do ato convocatório) e a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 48.549,21 (Quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos)**, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant	Preço	
					Unitário	Total
1.	Arroz tipo 1 agulhinha 1 Kg		Pct	130	3,25	422,50
2.	Macarrão tipo espaguete 500g	Imperador	Pct	130	3,19	414,70
3.	Leite em pó integral 200g	Italac	Pct	2.545	4,93	12.546,85
4.	Flocão de milho 500g	Nordestino	Pct	104	2,08	216,32
5.	Biscoito tipo cream cracker 400g	Estrela	Pct	720	4,45	3.204,00
6.	Achocolatado em pó 700g	3 Corações	Pct	86	11,00	946,00
7.	Café Torrado e moído 250g	Café Puro	Pct	420	6,50	2.730,00





SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
SEMECT

CCU 250
FLS. 10

8.	Peta 150g	São José	Pct	1.000	3,10	3.100,00
9.	Açúcar Cristal 1Kg	Itaja	Pct	300	2,90	870,00
10.	Óleo de soja refinado tipo 1, 900 mL	Soya	Grf	29	5,53	160,37
11.	Colorau sem sal 97g	Marata	Pct	31	1,90	58,90
12.	Extrato de tomate 190g	Quero	Copos	547	3,45	1.887,15
13.	Vinagre de álcool 500 mL	Marata	Pct	22	2,60	57,20
14.	Tempero Completo 300g	Quero	Copos	54	5,28	285,12
15.	Pães de cachorro-quente tradicional 50g	São José	Und	1320	0,60	792,00
16.	Pão doce 50 g	São José	Und	5.220	0,62	3.236,40
17.	Frango congelado	Dudico	Kg	130	11,45	1.488,00
18.	Carne congelada de bovino moída 500 g	Mafripar	Ptc	260	17,55	4.563,00
19.	Bebida Láctea fermentada com preparo de frutas 1L	Longa	Ptc	522	10,00	5.220,00
20.	Polpa de fruta golaba 500g	Mirador	Ptc	210	9,00	1.890,00
21.	Polpa de fruta acerola 500g	Mirador	Ptc	210	10,25	2.152,50
22.	Alface lisa	Ceapi	Kg	53	5,80	307,40
23.	Tomate longa vida	Ceapi	Kg	53	5,80	307,40
24.	Batata inglesa	Ceapi	Kg	40	6,10	244,00
25.	Banana prata	Ceapi	Kg	65	6,15	399,75
26.	Cenoura	Ceapi	Kg	20	5,50	110,00
27.	Beterraba	Ceapi	Kg	26	5,50	143,00
28.	Cebola Nacional	Ceapi	Kg	42	4,40	184,80
29.	Pimentão	Ceapi	Kg	26	6,35	165,10
30.	Laranja	Ceapi	Kg	105	4,25	446,25
VALOR TOTAL						48.549,21

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

CNPJ: 06.082.820/0001-56

Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA

(99) 3521-3125 · 3521- 4363 · 3521-4581

Site: www.caxias.ma.gov.br

Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato, SALVO PELO PREVISTO NA CLÁUSULA 2, PARÁGRAFO QUARTO DESTE INSTRUMENTO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 02.07.12.361.0007.2019.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:

- a) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);
- c) Certidão de Regularidade com a Justiça Trabalhista, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

I – A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo recebimento dos objetos licitados.

II – O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.

III – O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

IV – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

V – Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.

VI – É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/1993.

PARÁGRAFO QUARTO – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I – Dentre outras atribuições decorrentes da celebração deste Contrato Administrativo para fornecimento do objeto licitado, a Contratada se obriga a:

- a) fornecer o objeto licitado nas condições e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento expedida pelo CONTRATANTE,

- conforme especificações técnicas estabelecidas no Ato convocatório e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;
- b) substituir os objetos licitados reprovados no recebimento provisório, por estarem em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da respectiva Notificação;
 - c) substituir os objetos licitados em que se verificarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da constatação do vício e às suas expensas, a critério da CONTRATANTE;
 - d) responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;
 - e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do Contrato;
 - f) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos objetos licitados;
 - g) designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;
 - h) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
 - i) responsabilizar-se pela qualidade dos objetos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
 - j) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
 - k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os objetos licitados;
 - l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
 - m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução deste Contrato, como única e exclusiva empregadora;
 - n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
 - o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos objetos licitados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
 - p) Além das obrigações descritas no presente contrato, a contratada deverá cumprir todas obrigações estabelecidas no Termo de Referência;
 - q) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O Município de Caxias, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Prefeitura Municipal de Caxias obriga-se a:

- a) emitir as respectivas Autorizações de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos objetos licitados;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do objeto licitado, podendo recusar aquelas que não estejam de acordo com as especificações exigidas;
- d) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos da licitação reprovados no recebimento provisório;

- e) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos licitados que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;
- f) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- g) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do objeto da licitação;
- h) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- i) Além das obrigações descritas no presente contrato, a contratante deverá cumprir todas obrigações estabelecidas no Termo de Referência;
- j) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em **12 (doze) meses**, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Município.

Parágrafo único: A vigência deste termo poderá ser aditivada, desde que sejam cumpridos os dispostos no artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato na forma e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério do CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato no local estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO

O recebimento do OBJETO LICITADO será efetuado por funcionário responsável pelo Almoxarifado Central da Prefeitura ou pelo responsável pela unidade solicitante, mediante atesto da nota fiscal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A entrega deverá ocorrer no prazo, forma e locais estabelecidos no Termo de Referência, mediante Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O CONTRATANTE, observado o prazo de entrega, verificará se o OBJETO LICITADO atende às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Não serão aceitos os objetos licitados que apresentem avarias de qualquer natureza, inclusive arranhões; vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.

PARÁGRAFO QUARTO – Não serão aceitos objetos licitados diferentes das especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUINTO – Os objetos licitados deverão ser apresentados em suas embalagens habituais de venda, sem nenhum tipo de violação.

PARÁGRAFO SEXTO – Após verificação da qualidade e quantidade dos objetos licitados recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, o CONTRATANTE emitirá recebimento definitivo mediante ateste.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do objeto da licitação entregue, sendo que a data de assinatura do ateste inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.



CLÁUSULA OITAVA – DA SUBSTITUIÇÃO DOS OBJETOS LICITADOS

Os objetos licitados reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a CONTRATADA substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A substituição e as despesas decorrentes da remoção e do transporte serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A substituição dos bens não exime a CONTRATADA da aplicação da penalidade por atraso na entrega.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso o prazo estipulado no parágrafo primeiro da cláusula sétima deste termo não seja observado, será considerada inexecução contratual.

CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

A CONTRATADA responderá solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da embalagem, aplicando-se as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor – Lei Federal nº 8.078/1990.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA

As condições de garantia ofertadas pela Contratada serão obrigatoriamente as estabelecidas pelo Termo de Referência, ficando vedada qualquer supressão das cláusulas de garantia contidas no referido termo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA MONTAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a montagem, instalação e Manutenção do objeto licitado no período e nas condições estabelecidos no Termo de Referência, ficando sujeito às sanções no caso de descumprimento das condições estabelecidas

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSAO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização deste Contrato será efetuada pelo órgão solicitante que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As ocorrências verificadas durante a execução deste Contrato serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas ou vícios no objeto licitado, e na ocorrência destes, não implica co-responsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Municipal nº 0160/2017, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O atraso injustificado na entrega ou substituição dos objetos licitados sujeitará a Contratada às seguintes multas de mora:

a) multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor da respectiva Nota de Empenho, em caso de atraso na entrega do objeto licitado, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

PARÁGRAFO SEGUNDO – Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, o CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) advertência escrita;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO – Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficando garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Caxias, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO QUINTO – Caberá ao CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SEXTO – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial do Estado, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO SÉTIMO – As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO OITAVO – Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO NONO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO

Constituem motivos ensejadores da rescisão do presente Contrato, os enumerados no Artigo 78 da lei federal 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES HABILITAÇÃO

A CONTRATADA deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado pelo CONTRATANTE no Diário Oficial do Município, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.




CLAUSULA DECIMA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Caxias/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Caxias (MA.), 06 de dezembro de 2018.


Sra. Ana Célia Pereira Damasceno de Macedo
Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia
CONTRATANTE


Sr. José Maciel Brito Ramos
L H C SOARES – EPP
CONTRATADO

Nº 000.000.057

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPPRua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA -
CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248**DANFE**Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.000.057

SÉRIE: 1

Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2118 1210 5135 5200 0157 5500 1000 0000 5714 4422 0101

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421189028360079 - 27/12/2018 11:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123097053

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NUMERAÇÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIXAS

CNPJ/CPF

06.082.820/0001-56

DATA DA EMISSÃO

27/12/2018

ENDEREÇO

Praça do Pantoeon, 600 -

BAIRRO/DISTRITO

Centro

CEP

65606-050

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

Caxias

FONE/FAX

UF
MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	29.992,91
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	29.992,91

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3 - Emitente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	EST	CFOP	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
046	ARROZ TIPO 1 AGULINHA 1KG	10061092	0102	5102	PCT	130,0000	3,2500	422,50					
047	MACARRAO TIPO ESPAGUETE 500G	19021100	0500	5405	PCT	130,0000	3,1900	414,70					
048	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	04022110	0102	5102	PCT	970,0000	4,9300	4.782,10					
049	FLOCÃO DE MILHO 500G	11023000	0102	5102	PCT	104,0000	2,0200	216,32					
004	BISCOITO CREAM CRACKER 400G	19053100	0500	5405	IND	500,0000	4,4500	2.225,00					
068	ACHOCOLATADO EM PÓ 700G	18069000	0102	5102	PCT	43,0000	11,0000	473,00					
090	CAFE TORRADO E MOIDO 250G	09012100	0102	5102	PCT	300,0000	6,5000	1.950,00					
051	PETA 150G	19053100	0102	5102	PCT	500,0000	3,1000	1.550,00					
083	AÇUCAR CRISTAL 1KG	17019900	0500	5405	KG	300,0000	2,9000	870,00					
069	OLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1 900ML	15079011	0102	5102	GRF	29,0000	5,5300	160,37					
052	COLORAU SEM SAL 97G	09109900	0102	5102	PCT	31,0000	1,9000	58,90					
053	EXTRATO DE TOMATE 180G	20029090	0102	5102	COPO	250,0000	3,4500	862,50					
054	VINAGRE DE ALCOOL 500ML	22090000	0102	5102	GRF	22,0000	2,5000	57,20					
055	TEMPERO COMPLETO 300G	21039021	0102	5102	COPO	54,0000	5,2800	285,12					
056	PAO DE CALHORRO QUENTE TRADICIONAL 50G	19059090	0102	5102	UNI	1.320,0000	0,6000	792,00					
067	PAO DOCE 50G	19059090	0102	5102	UNI	3.000,0000	0,6200	1.860,00					
058	FRANGO CONGELADO	02071200	0102	5102	KG	90,0000	11,4500	1.030,50					
059	CARNE CONGELADA DE BOVINO MOIDA 500G	02023000	0500	5405	PCT	150,0000	17,5500	2.632,50					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
31753			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DADOS BANCÁRIOS: BANCO 001- BANCO DO BRASIL; AGÊNCIA 0124-4 ; CONTA CORRENTE 43886-3	

L. H. C. SOARES - EPPRua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA -
CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248**DANFE**Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

N° 000.000.057

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2118 1210 5135 5206 0157 5500 1000 0000 5714 4422 0101

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421180028360079 - 27/12/2018 21:50

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123097053

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

10.513.552/0001-57

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	EST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL.	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
060	BEBIDA LACTEA FERMENTADA COM PREPARO DE FRUTAS IL	04039000	0102	5102	PCT	300,0000	10,0000	3,000,00					
061	POLPA DE FRUTA GUAABA 500G	20089900	0102	5102	PCT	210,0000	9,0000	1,890,00					
062	POLPA DE FRUTA ACEROLA 500G	20089900	0102	5102	PCT	210,0000	10,2500	2,152,50					
063	ALFACE LISA	07051900	0102	5102	KG	53,0000	5,8000	307,40					
015	TOMATE	07020000	0102	5102	KG	53,0000	5,8000	307,40					
010	BATATA INGLESA	07142000	0102	5102	KG	40,0000	6,1000	244,00					
008	BANANA MEDIA TIPO PRATA	08072000	0102	5102	KG	65,0000	6,1500	399,75					
064	CEFOURA	07061000	0102	5102	KG	20,0000	5,5000	110,00					
065	BETERRABA	17011200	0102	5102	KG	26,0000	5,5000	143,00					
066	CEBOLA NACIONAL	07122000	0102	5102	KG	42,0000	4,4000	184,80					
014	PEMENTÃO MÉDIO	07049000	0102	5102	KG	26,0000	6,3500	165,10					
067	LARANJA	08051000	0102	5102	KG	105,0000	4,2500	446,25					

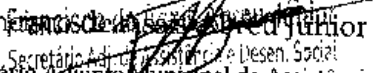
CNPJ Nº 06.082.820/0001-56
RUA PRIMEIRO DE AGOSTO, 484 - CENTRO
65606-070 CAXIAS/MA (99) 3521 1100

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, neste ato representada por sua Secretária, infra firmatária, vem com fulcro no art. 30, § 4º da Lei nº 8.666/93, apresentar para os devidos fins de direito e a quem interessas, Atestado de Capacidade Técnica, referente a **L. H. C. SOARES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.513.552/0001-57, sediada nesta cidade de – Caxias – MA, por se tratar de empresa prestadora de serviço no fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis a esta secretaria, nada registrando que a desabone, antes pelo contrario, deu solução para os eventos que foram solicitados.

Sendo as informações acima mencionadas a expressão verídica a cerca da empresa mencionada, firmamos o presente dando-lhe a eficácia necessária para o intento.

Caxias (MA), 20 de fevereiro de 2018.


Francisco de Assis Soares Junior
Secretário Adjunto Municipal de Assistência
e Desenvolvimento Social
CNPJ: 10.513.552/0001-57
Matrícula: 2166-7



C:\Users\SMAS-BD\Documents\Atestado de Capacidade Técnica (L. H. C. SOARES - ME) 02.2018.doc



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa L H C SOARES EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa L H C SOARES EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a L H C SOARES EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2021 09:26:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa L H C SOARES EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 129152907212905775552-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b007c32a6dd1a2d4725c931514bd7f9a8f4b556aa1f99e9bce602c8bcec2e13bd810fff486e495ab1912236c357d943fd7d27e5960861702b7374d981449e2649



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.




**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO OCCL**


CONTRATO Nº.001 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.0105/2017.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.04590/2017.

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO,
POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAXIAS - MA, E A EMPRESA L. H. C.
SOARES - EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAXIAS - MA, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.082.820/0001-56, situada na Rua 1º de Agosto nº 484, Centro, Caxias – MA, CEP: 65.606-070.

REPRESENTANTE: Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. Leticia Mabel Pinheiro da Silva, CPF nº 007.889.623-10, ID nº 2362111 SSP – PI.

CONTRATADA: L. H. C. SOARES - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.513.552/0001-57, situada na Rua Marechal Costa e Silva nº 736 – A, Bairro Castelo Branco, Caxias – MA, CEP: 65.600-350.

REPRESENTANTE: O Proprietário, Senhor Luis Henrique Coelho Soares, CPF nº 011.076.303-39 ID Nº 0001174937995 SSP MA.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pelo Edital do Pregão Presencial Nº0105/2017, pelas disposições da Lei Federal Nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, dos Decreto Municipal nº 160/2017, da Lei Complementar Nº 123/2006 modificada pela Lei Complementar 147/2014, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de **Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis**.

Serão partes integrantes deste contrato o Ato Convocatório, o Termo de Referência (Anexo I do ato convocatório) e a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 982.788,00 (Novecentos e oitenta e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais), conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Unid	Marca	Quant	Preço	
					Unitário	Total
02	CARNE BOVINA MOÍDA TIPO COXÃO MOLE , isento de ossos ou qualquer matéria estranha que traga prejuízo a qualidade do produto. Deve apresentar cor vermelha brilhante, cheiro característico e perfeito estado de conservação. Embalagem de 1 Kg a 5 Kg, entrega feita em caminhão frigorífico.	Kg	Frigotil	20.000	17,90	358.000,00
03	Abóbora , legume isento de sujidades,	Kg	Ceapi	3.000	4,70	14.100,00


**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**


	parasitas e larvas. Deve ser de primeira qualidade com coloração e tamanhos uniformes, aroma e sabor próprios e sem qualquer lesão externa que afeta a sua aparência.					
04	Banana média tipo prata de primeira qualidade sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes. Devem estar frescas, maturação para consumo, sem matérias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes a casca.	Kg	Ceapi	12.960	7,40	95.904,00
06	Batata doce , de primeira qualidade, legume isenta de sujidades, parasitas e larvas. Deve ser de primeira qualidade com coloração e tamanhos uniformes, aroma e sabor próprios e sem qualquer lesão externa que afeta a sua aparência.	Kg	Ceapi	3.600	5,05	18.180,00
07	Batata inglesa , legume isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve ser de primeira qualidade com coloração e tamanhos uniformes, aroma e sabor próprios e sem qualquer lesão externa que afeta a sua aparência.	Kg	Ceapi	3.600	6,00	21.600,00
11	Cheiro Verde , de primeira qualidade, isenta de sujidades ou danos físicos. Deve estar com coloração, aroma e sabor próprios e não murchos.	Maços	Ceapi	9.640	2,20	21.208,00
12	Chuchu , legume isenta de sujidades, parasitas e larvas. Deve ser de primeira qualidade com coloração e tamanhos uniformes, aroma e sabor próprios e sem qualquer lesão externa que afeta a sua aparência.	Kg	Ceapi	2.880	4,50	12.960,00
13	Cominho em pó , isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagens de 100g, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses.	Kg	Ceapi	1.440	14,65	21.096,00
16	Pimentão médio , de primeira qualidade, sem defeitos sérios. Devem estar frescos, maturação para consumo, sem matérias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à casca.	Kg	Ceapi	3.600	6,20	22.320,00
17	Quiabo , de primeira qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes. Devem estar frescos, maturação para consumo, sem matérias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à casca.	Kg	Ceapi	920	10,50	9.660,00
19	Tomate , verdura isenta de sujidades, parasitas e larvas. Deve ser de primeira qualidade com coloração e tamanhos uniformes, aroma e sabor próprios e sem	Kg	Ceapi	6.800	6,20	42.160,00

Handwritten signature

	qualquer lesão externa que afeta a sua aparência.					
24	<p>Peito de Frango congelado, isento de sujidades, parasitas, partes de insetos e outras matérias estranhas que tragam prejuízo à qualidade do produto.</p> <p>A embalagem deve conter prazo de validade, instruções para conservação do produto, e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número do registro no órgão competente.</p>	Kg	Bonasa	24.000	14,40	345.600,00

Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato, SALVO PELO PREVISTO NAS CLÁUSULAS 12 E 13 DESTE INSTRUMENTO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 02.14.08.244.0048.2092.0000 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:

a) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);

c) Certidão de Regularidade com a Justiça Trabalhista, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

I – A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo recebimento dos objetos licitados.

II – O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.

III – O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

IV – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo


**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**


descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

V- Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.

VI- É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

PARAGRAFO TERCEIRO – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/1993.

PARAGRAFO QUARTO – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLAUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
PARAGRAFO PRIMEIRO – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

/- Dentre outras atribuições decorrentes da celebração deste Contrato Administrativo para fornecimento do objeto licitado, a Contratada se obriga a:

a) fornecer o objeto licitado nas condições e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento expedida pelo CONTRATANTE, conforme especificações técnicas estabelecidas no Ato convocatório e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;

b) substituir os objetos licitados reprovados no recebimento provisório, por estarem em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da respectiva Notificação;

c) substituir os objetos licitados em que se verificarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da constatação do vício e às suas expensas, a critério da CONTRATANTE;

d) responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;

e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do Contrato;

f) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos objetos licitados;

g) designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;

h) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;

- i) responsabilizar-se pela qualidade dos objetos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- j) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os objetos licitados;
- l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução deste Contrato, como única e exclusiva empregadora;
- n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos objetos licitados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- p) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O Município de Caxias, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Prefeitura Municipal de Caxias obriga-se a:

- a) emitir as respectivas Autorizações de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos objetos licitados;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do objeto licitado, podendo recusar aquelas que não estejam de acordo com as especificações exigidas;
- d) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos da licitação reprovados no recebimento provisório;
- e) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos licitados que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;
- f) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- g) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do objeto da licitação;
- h) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- i) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA



COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO



O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2017, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Município.

Parágrafo único: A vigência deste termo poderá ser aditivada, desde que sejam cumpridos os dispostos no artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato na forma e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério do CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato no local estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO

O recebimento do OBJETO LICITADO será efetuado por funcionário responsável pelo Almoxarifado Central da Prefeitura ou pelo responsável pela unidade solicitante, mediante atesto da nota fiscal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A entrega deverá ocorrer no prazo, forma e locais estabelecidos no Termo de Referência, mediante Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O CONTRATANTE, observado o prazo de entrega, verificará se o OBJETO LICITADO atende às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Não serão aceitos os objetos licitados que apresentem avarias de qualquer natureza, inclusive arranhões; vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.

PARÁGRAFO QUARTO – Não serão aceitos objetos licitados diferentes das especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUINTO – Os objetos licitados deverão ser apresentados em suas embalagens habituais de venda, sem nenhum tipo de violação.

PARÁGRAFO SEXTO - Após verificação da qualidade e quantidade dos objetos licitados recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, o CONTRATANTE emitirá recebimento definitivo mediante ateste.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do objeto da licitação entregue, sendo que a data de assinatura do ateste inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUBSTITUIÇÃO DOS OBJETOS LICITADOS

Os objetos licitados reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a CONTRATADA substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes.


**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**


PARÁGRAFO PRIMEIRO – A substituição e as despesas decorrentes da remoção e do transporte serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A substituição dos bens não exime a CONTRATADA da aplicação da penalidade por atraso na entrega.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso o prazo estipulado no parágrafo primeiro da cláusula sétima deste termo não seja observado, será considerada inexecução contratual.

CLAUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

A CONTRATADA responderá solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irreversíveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da embalagem, aplicando-se as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor – Lei Federal nº 8.078/1990.

CLAUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA

As condições de garantia ofertadas pela Contratada serão obrigatoriamente as estabelecidas pelo Termo de Referência, ficando vedada qualquer supressão das cláusulas de garantia contidas no referido termo.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA MONTAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO.

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a montagem, instalação e Manutenção do objeto licitado no período e nas condições estabelecidos no Termo de Referência, ficando sujeito às sanções no caso de descumprimento das condições estabelecidas

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização deste Contrato será efetuada pelo órgão solicitante que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As ocorrências verificadas durante a execução deste Contrato serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas ou vícios no objeto licitado, e na ocorrência destes, não implica co - responsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, dos


**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**


Decreto Municipal nº 0160/2017, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O atraso injustificado na entrega ou substituição dos objetos licitados sujeitará a Contratada às seguintes multas de mora:

a) multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor da respectiva Nota de Empenho, em caso de atraso na entrega do objeto licitado, a julgo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

PARÁGRAFO SEGUNDO – Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, o CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

a) advertência escrita;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO – Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficando garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Caxias, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO QUINTO – Caberá ao CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SEXTO – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial do Estado, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO SÉTIMO – As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO OITAVO – Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO NONO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO

Constituem motivos ensejadores da rescisão do presente Contrato, os enumerados no Artigo 78 da lei federal 8.666/93.


**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**


PARÁGRAFO PRIMEIRO -- Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES HABILITAÇÃO

A CONTRATADA deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado pelo CONTRATANTE no Diário Oficial do Município, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Caxias/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Caxias – MA, 18 de setembro de 2017

Leticia Mabel Pinheiro da Silva
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
CONTRATANTE

Luis Henrique Coelho Soares
Proprietário da empresa L. H. C. Soares - EPP
CONTRATADO

**EULALIO GUIMARAES MOTTA NETO – EPP CNPJ – 31.701.920/0001-60 | (99) 9 8516 - 8349 |
 TRAVESSA SANTA RITA, 198, REFINARIA | CEP- 65600390 | CAXIAS - MA
 EMOTTA23@GMAIL.COM**

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa L H C SOARES - EPP estabelecida Rua Marechal Costa e Silva, Nº 736, Letra A, CEP: 65.600-350, Bairro Castelo Branco, Caxias/MA), CNPJ 10.513.552.0001/57, forneceu polpas de frutas, conforme abaixo especificados, em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido. A empresa cumpriu os prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Item	Produto	Und	Quantidade
1	POLPA DE FRUTA ABACAXI PCT 1KG	Kg	3000
2	POLPA DE FRUTA ACEROLA PCT 1KG	Kg	3000
3	POLPA DE FRUTA BACURI PCT 1KG	Kg	2000
4	POLPA DE FRUTA CAJÁ PCT 1KG	Kg	3500
5	POLPA DE FRUTA CAJU PCT 1KG	Kg	3500
6	POLPA DE FRUTA GOIABA PCT 1KG	Kg	3500
7	POLPA DE FRUTA MANGAPCT 1KG	Kg	3500
8	POLPA DE FRUTA MARACUJA PCT 1KG	Kg	2000

Caxias, MA - 23 de abril de 2021.

Eulalio Guimaraes Motta Neto

Eulalio Guimaraes Motta Neto

Empresário

CPF: 028210853-03

RG: 055636522015-5 SSPMA

G. M. DISTRIBUIDORA
 Eulalio Guimaraes Motta Neto
 CPF 028.210.853-03
 Selo-Administrador

EULALIO GUIMARAES MOTTA NETO – EPP CNPJ – 31.701.920/0001-60 | (99) 9 8516 - 8349 |
 TRAVESSA SANTA RITA, 198, REFINARIA | CEP- 65600390 | CAXIAS - MA
 EMOTTA23@GMAIL.COM

Caxias, MA - 02 de setembro de 2020.

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa L H C SOARES - EPP estabelecida Rua Marechal Costa e Silva, Nº 736, Letra A, CEP: 65.600-350, Bairro Castelo Branco, Caxias/MA), CNPJ 10.513.552.0001/57, forneceu gêneros alimentícios, conforme os materiais abaixo especificados, em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido. A empresa cumpriu os prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Item	Produto	Und	Quantidade
1	CARNE BOVINA DE 1°-PATINHO PCT 2KG	Kg	12000
2	CARNE BOVINA - TIPO MOIDA PCT 500G	Kg	15000
3	CARNE BOVINA - TIPO MOIDA ACEM PCT 1KG	Kg	20000
4	CHARQUE BOVINA PCT 500G	Kg	4000
5	FRANGO INTEIRO CONGELADO, SEM PÉS, PESCOÇO E VÍSCERAS	Kg	25000
6	FRANGO FILE DE PEITO	Kg	15000
7	FRANGO COXA E SOB COXA	Kg	4000
8	FRANGO PEITO INTEIRO	Kg	4000
9	LINGUIÇA CALABRESA	Kg	3800
10	SALSICHA PCT 5KG	Kg	6000

Eulalio Guimaraes Motta Neto

Eulalio Guimaraes Motta Neto

Empresário

CPF: 028210853-03

RG: 055636522015-5 SSPMA

G. M. DISTRIBUIDORA
 Eulalio Guimarães Motta Neto
 CPF 028.210.853-03
 Sócio-Administrador

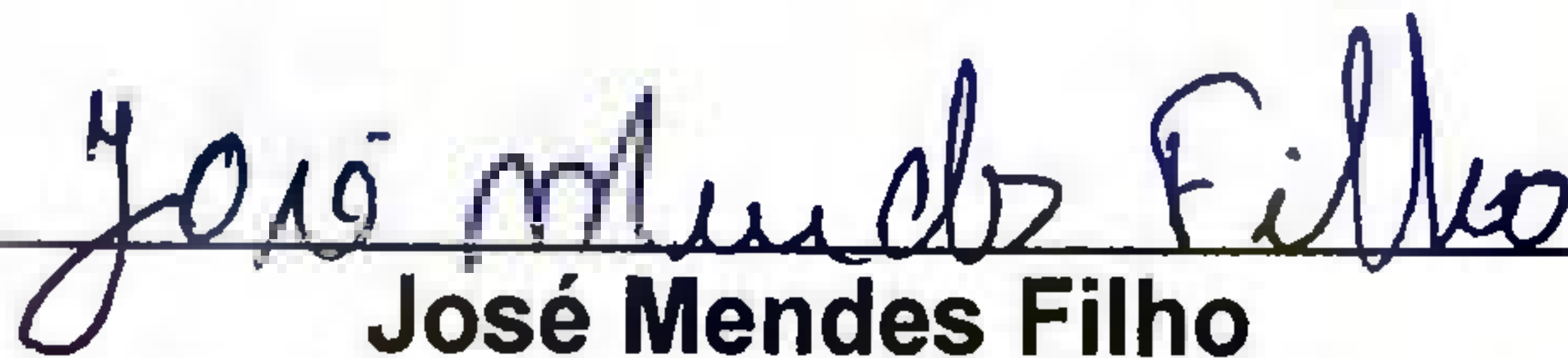
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
CNPJ: 06.138.150/0001-42

GOVERNADOR ARCHER(MA) em 10 de janeiro de 2022.

Atestamos para os devidos fins que a empresa L H C SOARES, com sede no município de Caxias/MA à Rua Marechal Costa e Silva nº 736 Letra A, no bairro Castelo Branco, inscrita no CNPJ sob nº 10.513.552/0001-57, detem qualificação técnica para fornecer gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis.

Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade produtos.

Atenciosamente,





José Mendes Filho

Secretário Adjunto de Administração, Finanças e Planejamento

CPF: 207.096.683-68

José Mendes Filho
Secretário Adjunto. de
Adm. Fin. e Planejamento

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.497
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 <p>L. H. C. SOARES</p> <p>Rua Marechal Costa e Silva, 736 - - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p>Nº 000.000.497 SÉRIE: 1 Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 2121 0510 5135 5200 0157 5500 1000 0004 9710 6002 5044</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER		CNPJ/CPF 06.138.150/0001-42	DATA DA EMISSÃO 27/05/2021
ENDEREÇO Praça Getulio Vargas, 12 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65770-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Governador Archer	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	56.443,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				56.443,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
294	ARROZ TIA DORA	10061091	0102	5102	KG	3.900,000 0	4,8000	18.720,00					
295	ACUCAR OLHO DAGUA	17011300	0500	5405	KG	1.800,000 0	2,8400	5.112,00					
296	BISCOITO DOCE MARILAN	19053100	0500	5405	UND	1.100,000 0	2,9900	3.289,00					
297	BISCOITO CRAM CRACKER TRIBOLINO	19059020	0500	5405	UND	1.050,000 0	2,7800	2.919,00					
298	FEIJAO TIA DORA	07133319	0102	5102	KG	1.900,000 0	7,0900	13.471,00					
299	OLEO ABC	15079011	0102	5102	UND	1.750,000 0	7,3900	12.932,50					



CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-------------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.498
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 <p>L. H. C. SOARES</p> <p>Rua Marechal Costa e Silva, 736 - - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p>Nº 000.000.498 SÉRIE: 1 Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 2121 0510 5135 5200 0157 5500 1000 0004 9815 2770 0001</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER		CNPJ/CPF 06.138.150/0001-42	DATA DA EMISSÃO 27/05/2021
ENDEREÇO Praça Getulio Vargas, 12 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65770-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Governador Archer	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	19.615,18
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				19.615,18

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
295	ACUCAR OLHO DAGUA	17011300	0500	5405	KG	1.140,0000	2,8400	3.237,60					
294	ARROZ TIA DORA	10061091	0102	5102	KG	1.968,0000	4,8000	9.446,40					
297	BISCOITO CRAM CRACKER TRIBOLINO	19059020	0500	5405	UND	152,0000	2,7800	422,56					
298	FEIJAO TIA DORA	07133319	0102	5102	KG	918,0000	7,0900	6.508,62					



CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-------------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.569
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 <p>L. H. C. SOARES</p> <p>Rua Marechal Costa e Silva, 736 - - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p>Nº 000.000.569 SÉRIE: 1 Página 1 de 2</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 2121 0810 5135 5200 0157 5500 1000 0005 6912 0200 0390</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda</p> <p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210022215170 - 24/08/2021 10:46</p>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER		CNPJ/CPF 06.138.150/0001-42	DATA DA EMISSÃO 24/08/2021
ENDEREÇO Praça Getulio Vargas, 12 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65770-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Governador Archer	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 55.238,48
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 55.238,48

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
293	ACHOCOLATADO EM PO APTI	18063110	0102	5102	KG	600,0000	8,7800	5.268,00					
295	ACUCAR OLHO DAGUA	17011300	0500	5405	KG	450,0000	2,8400	1.278,00					
294	ARROZ TIA DORA	10061091	0102	5102	KG	800,0000	4,8000	3.840,00					
296	BISCOITO DOCE MARILAN	19053100	0500	5405	UND	800,0000	2,9900	2.392,00					
444	BISCOITO DOCE RANCHEIRO TIPO ROSQUINHA	19053100	0500	5405	UND	800,0000	3,9000	3.120,00					
297	BISCOITO CRAM CRACKER TRIBOLINO	19059020	0500	5405	UND	800,0000	2,7800	2.224,00					
298	FEIJAO CARIOCA TIA DORA	07133319	0102	5102	KG	500,0000	7,0900	3.545,00					
445	MILHO VERDE QUERO EM CONSERVA	20058000	0102	5102	UND	200,0000	2,3500	470,00					
446	SAL REFINADO BOM DE MESA	25010020	0102	5102	KG	100,0000	0,8400	84,00					
299	OLEO DE SOJA ABC	15079011	0102	5102	UND	200,0000	7,3900	1.478,00					
447	OVO TIJUCA	04072100	0102	5102	CTL	167,0000	13,4400	2.244,48					
448	COCO RALADO COCO E CIA	08011100	0102	5102	PCT	200,0000	1,4400	288,00					
449	MASSA PRONTA MASTER NUTRITION PARA MINGAU	19011030	0102	5102	PCT	1.100,0000	10,4800	11.528,00					
450	MINGAU DE MILHO VERDE MASTER NUTRITION	19011090	0102	5102	UND	1.100,0000	9,8900	10.879,00					
451	PAO MASSA FINA MASSA E FORNO	19059010	0102	5102	UND	4.000,0000	0,5500	2.200,00					
415	BEBIDA LACTEA LONGA	04039000	0102	5102	FR	1.100,0000	4,0000	4.400,00					

CÁLCULO DO ISSQN



INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-------------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

 <p>L. H. C. SOARES</p> <p>Rua Marechal Costa e Silva, 736 - - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350</p>	<p align="center">DANFE</p> <p align="center">Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1</p> <p>1 - Saída</p> <p>Nº 000.000.569</p> <p>SÉRIE: 1</p> <p>Página 2 de 2</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 2121 0810 5135 5200 0157 5500 1000 0005 6912 0200 0390</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda</p>		<p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210022215170 - 24/08/2021 10:46</p>
<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.</p>	<p>CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57</p>

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.635
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 <p>L. H. C. SOARES LTDA</p> <p>Rua Marechal Costa e Silva, 736 - - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p>Nº 000.000.635 SÉRIE: 1 Página 1 de 2</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 2121 1010 5135 5200 0157 5500 1000 0006 3513 3800 0601</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER		CNPJ/CPF 06.138.150/0001-42	DATA DA EMISSÃO 22/10/2021
ENDEREÇO Praça Getulio Vargas, 12 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65770-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Governador Archer	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	44.010,30
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	44.010,30

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO



CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
293	ACHOCOLATADO EM PO APTI	18063110	0102	5102	PCT	500,0000	8,7800	4.390,00					
295	ACUCAR OLHO DAGUA	17011300	0500	5405	KG	400,0000	2,8400	1.136,00					
294	ARROZ TIA DORA	10061091	0102	5102	KG	445,0000	4,8000	2.136,00					
296	BISCOITO DOCE MARILAN	19053100	0500	5405	UND	2.000,0000	2,9900	5.980,00					
444	BISCOITO DOCE RANCHEIRO TIPO ROSQUINHA	19053100	0500	5405	UND	2.000,0000	3,9000	7.800,00					
297	BISCOITO CRAM CRACKER TRIGOLINO 400G	19059020	0500	5405	UND	2.000,0000	2,7800	5.560,00					
445	MILHO VERDE QUERO EM CONSERVA	20058000	0102	5102	UND	200,0000	2,3500	470,00					
446	SAL REFINADO BOM DE MESA	25010020	0102	5102	KG	100,0000	0,8400	84,00					
299	OLEO ABC	15079011	0102	5102	UND	300,0000	7,3900	2.217,00					
447	OVO TIJUCA	04072100	0102	5102	CTL	40,0000	13,4400	537,60					
448	COCO RALADO COCO E CIA	08011100	0102	5102	PCT	200,0000	1,4400	288,00					
449	MASSA PRONTO MASTER NUTRITION PARA MINGAU	19011030	0102	5102	PCT	310,0000	10,4800	3.248,80					
450	MINGAU DE MILHO VERDE MASTER NUTRITION	19011090	0102	5102	UND	310,0000	9,8900	3.065,90					
451	PAO MASSA FINA MASSA E FORNO	19059010	0102	5102	UND	3.100,0000	0,5500	1.705,00					
415	BEBIDA LACTEA LONGA	04039000	0102	5102	UND	1.000,0000	4,0000	4.000,00					
512	LEITE UHT INTEGRAL LEITBOM 1L	04012010	0102	5102	L	300,0000	4,6400	1.392,00					

CÁLCULO DO ISSQN



INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

 <p>L. H. C. SOARES LTDA</p> <p>Rua Marechal Costa e Silva, 736 - - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350</p>		<p align="center">DANFE</p> <p align="center">Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1</p> <p>1 - Saída</p> <p>Nº 000.000.635</p> <p>SÉRIE: 1</p> <p>Página 2 de 2</p>		<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 2121 1010 5135 5200 0157 5500 1000 0006 3513 3800 0601</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210028114480 - 22/10/2021 19:39			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57			

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.697
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 <p>L. H. C. SOARES LTDA</p> <p>Rua Marechal Costa e Silva, 736 - - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p>Nº 000.000.697 SÉRIE: 1 Página 1 de 2</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 2121 1210 5135 5200 0157 5500 1000 0006 9718 3053 5009</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER		CNPJ/CPF 06.138.150/0001-42	DATA DA EMISSÃO 21/12/2021
ENDEREÇO Praça Getulio Vargas, 12 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65770-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Governador Archer	FONE/FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	47.793,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 47.793,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO



CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
293	ACHOCOLATADO EM PO APTI 1KG	18063110	0102	5102	KG	1.000,0000	8,7800	8.780,00					
543	ACUCAR CRISTAL OLHO D'AGUA 1KG	17011300	0500	5405	KG	450,0000	2,8400	1.278,00					
294	ARROZ TIA DORA	10061091	0102	5102	KG	1.000,0000	4,8000	4.800,00					
296	BISCOITO DOCE MARILAN 400G	19053100	0500	5405	UND	1.500,0000	2,9900	4.485,00					
444	BISCOITO DOCE RANCHEIRO TIPO ROSQUINHA	19053100	0500	5405	UND	1.500,0000	3,9000	5.850,00					
297	BISCOITO CRAM CRACKER TRIGOLINO 400G	19059020	0500	5405	UND	1.500,0000	2,7800	4.170,00					
445	MILHO VERDE QUERO EM CONSERVA 200G	20058000	0102	5102	UND	300,0000	2,3500	705,00					
446	SAL REFINADO BOM DE MESA	25010020	0102	5102	KG	150,0000	0,8400	126,00					
299	OLEO DE SOJA ABC 900ML	15079011	0102	5102	UND	400,0000	7,3900	2.956,00					
447	OVO TIJUCA	04072100	0102	5102	CTL	50,0000	13,4400	672,00					
448	COCO RALADO COCO E CIA	08011100	0102	5102	PCT	300,0000	1,4400	432,00					
449	MASSA PRONTA MASTER NUTRITION PARA MINGAU	19011030	0102	5102	PCT	450,0000	10,4800	4.716,00					
450	MINGAU DE MILHO VERDE MASTER NUTRITION	19011090	0102	5102	UND	400,0000	9,8900	3.956,00					
451	PAO MASSA FINA MASSA E FORNO	19059010	0102	5102	UND	500,0000	0,5500	275,00					
415	BEBIDA LACTEA LONGA SABORES DIVERSOS 1L	04039000	0102	5102	FR	800,0000	4,0000	3.200,00					
512	LEITE UHT INTEGRAL LEITBOM 1L	04012010	0102	5102	L	300,0000	4,6400	1.392,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

 <p>L. H. C. SOARES LTDA</p> <p>Rua Marechal Costa e Silva, 736 - - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350</p>		<p align="center">DANFE</p> <p align="center">Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1</p> <p>1 - Saída</p> <p>Nº 000.000.697</p> <p>SÉRIE: 1</p> <p>Página 2 de 2</p>		<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 2121 1210 5135 5200 0157 5500 1000 0006 9718 3053 5009</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210034266902 - 21/12/2021 18:06			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57			

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa LHC SOARES – EPP, estabelecida na Rua Marechal Costa e Silva – Letra A, Castelo Branco, Caxias – Ma, portadora do CNPJ 10.513.552/001-57, forneceu Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis de qualidade e atendeu todas as especificações técnicas estabelecidas. Portanto, atestamos a Capacidade Técnica dessa Empresa e seus respectivos responsáveis.

Caxias (Ma), 15 de dezembro de 2020.

FIRMA
1º OFÍCIO

Lícia Regina Silva Costa Pinheiro
Lícia Regina Silva Costa Pinheiro
Nutricionista – RT
3521-2588

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CAXIAS-MA
REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS / CNS 03 061-8
MAYRMO DA ROCHA LEZ - Registrador e Tabelião
Rua São Pedro, 549 - Castelo Branco - Caxias - MA - CEP: 3521-0900 - E-mail: tabelionatocaxias@ma.jus.br

Reconhecimento por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de:
[9GNF1960]-LÍCIA REGINA SILVÁ COSTA PINHEIRO
do que dou fé. Caxias - MA 26 de Maio de 2021.

Emolumentos: R\$ 4,08 FERJ: R\$ 0,56 FERC: R\$ 0,13
FADEP: R\$ 0,16 FEME: R\$ 0,16

SELO: RECPI030619WKSUPR3WUOMTS01

CÉLIA VIVIANE MARINHO MUNIZ - ESCRIVENTE AUTORIZADA




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

CNPJ: 06.082.820/0001-56

Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA

(99) 3521-3125 · 3521-4363 · 3521-4581

Site: www.caxias.ma.gov.br

Balanco PatrimonialEmpresa: L. H. C. SOARES - CNPJ: 10.513.552/0001-57
NIRE: 21101616781 - Data: 17/11/2008

Fortes Contábil

Endereço: Rua Marechal Costa e Silva, Complemento: Letra A, N.º: 736, Bairro: Castelo Branco, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65600350

Conta	31/12/2020
*** Ativo ***	2.491.835,77 D
Ativo Circulante	2.373.358,56 D
Disponível	2.244.379,02 D
Caixa Geral	1.709.198,55 D
Aplicação de Liquidez Imediata	535.180,47 D
Clientes	113.345,04 D
Contas a Receber	113.345,04 D
Estoques	15.634,50 D
Estoque de Mercadorias	14.037,60 D
Materiais Diversos - Prestação Serviços	1.596,90 D
Ativo Não Circulante	118.477,21 D
Imobilizado	118.477,21 D
Bens Em Operação	234.675,50 D
Depreciação Amortizacao e Exaustão Acumulada	116.198,29 C
Total Ativo	2.491.835,77 D
*** Passivo ***	2.491.835,77 C
Passivo Circulante	115.251,71 C
Fornecedores	30.895,10 C
Fornecedores Nacionais	30.895,10 C
Obrigações Fiscais e Trabalhistas	59.373,55 C
Impostos e Contribuições	57.763,50 C
Obrigações Trabalhistas	1.610,05 C
Outras Obrigações	9.182,64 C
Outras Obrigações	9.182,64 C
Provisões	15.800,42 C
Provisões	15.800,42 C
Passivo Não Circulante	61.269,00 C
Empréstimos e Financiamentos	61.269,00 C
Financiamentos Bancários	61.269,00 C
Patrimônio Líquido	2.315.315,06 C
Capital Social	100.000,00 C
Capital Social Subscrito	100.000,00 C
Lucros ou Prejuízos Acumulados	2.215.315,06 C
Lucros ou Prejuízos Acumulados	2.215.315,06 C
Total Passivo	2.491.835,77 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.491.835,77 (Dois Milhões Quatrocentos e Noventa e Um Mil Oitocentos e Trinta e Cinco Reais e Setenta e Sete Centavos) .

TRANSCRITO DO LIVRO DIARIO DIGITAL Nº 008, PÁGINA 279, AUTENTICADO DIGITALMENTE SOB Nº 20210579935 EM 28/04/2021.

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2020

Luis Henrique Coelho Soares
Empresário
CPF 011.076.303-39
RG 1174937995 GEJSPC-MAEmerson Onofre Silva
Contador
CPF 571.975.203-04
CRC MA-006980/O

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: L. H. C. SOARES - CNPJ: 10.513.552/0001-57

Fortes Contábil

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: Rua Marechal Costa e Silva, Complemento: Letra A, N.º: 736, Bairro: Castelo Branco, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65600350

Conta	01/01/2020	a	31/12/2020
(+) Receita Bruta Operacional			2.278.840,25
Faturamento Prod. Merc. e Serviços			2.278.840,25
Vendas de Serviços			2.278.840,25
(-) Deduções da Receita			275.237,67
Impostos Faturados			231.248,27
Simples			231.248,27
Outras Deduções			43.989,40
Devoluções de Vendas			43.989,40
(=) Receita Líquida			2.003.602,58
(-) Custo Mercadorias/Serviços Vendidos			1.212.350,32
Custo das Mercadorias Vendidas			979.189,83
Custo Mão de Obra Direta			81.183,84
Custo Gerais / Serviços Vendidos			151.976,65
(=) Lucro Bruto			791.252,26
(-) Despesas Operacionais			130.252,20
Despesas Administrativas			128.966,32
Despesas Financeiras Líquidas			(3.786,95)
Despesas Financeiras			1.270,10
Receitas Financeiras			(5.057,05)
Despesas Tributárias			5.072,83
(=) Lucro Operacional			661.000,06
(-) Despesas Não Operacionais			300,01
(=) Resultado Líquido do Exercício			660.700,05

TRANSCRITO DO LIVRO DIARIO DIGITAL Nº 008, PÁGINA 280, AUTENTICADO DIGITALMENTE SOB Nº 20210579935 EM 28/04/2021.

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2020

Luis Henrique Coelho Soares
Empresário
CPF 011.076.303-39
RG 1174937995 GEJSPC-MAEmerson Onofre Silva
Contador
CPF 571.975.203-04
CRC MA-006980/O



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L. H. C. SOARES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01107630339	LUIS HENRIQUE COELHO SOARES
57197520304	EMERSON ONOFRE SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2021 19:49 SOB N° 20210579994.
PROTOCOLO: 210579994 DE 29/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102947978. CNPJ DA SEDE: 10513552000157.
NIRE: 21101616781. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2021.
L. H. C. SOARES

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 281 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 281 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 008, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma L. H. C. SOARES, estabelecida no(a) Rua Marechal Costa e Silva, nº 736, Letra A, bairro Castelo Branco, CEP 65600-350, cidade Caxias, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 10.513.552/0001-57 e registrada no(a) Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21101616781 por despacho de 17/11/2008.

Caxias-MA, 1 de Janeiro de 2020

Luis Henrique Coelho Soares
Empresário
CPF 011.076.303-39
RG 1174937995 GEJSPC-MA

Emerson Onofre Silva
Contador
CPF 571.975.203-04
CRC MA-006980/O

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 281 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 281 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 008, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma L. H. C. SOARES, estabelecida no(a) Rua Marechal Costa e Silva, nº 736, Letra A, bairro Castelo Branco, CEP 65600-350, cidade Caxias, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 10.513.552/0001-57 e registrada no(a) Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21101616781 por despacho de 17/11/2008.

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2020

Luis Henrique Coelho Soares
Empresário
CPF 011.076.303-39
RG 1174937995 GEJSPC-MA

Emerson Onofre Silva
Contador
CPF 571.975.203-04
CRC MA-006980/O



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L. H. C. SOARES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01107630339	LUIS HENRIQUE COELHO SOARES
57197520304	EMERSON ONOFRE SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/04/2021 11:02:00 SOB N°
20210579935.
PROTOCOLO: 210579935 DE 27/04/2021. NIRE: 21101616781.
L. H. C. SOARES

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/04/2021



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12102870576 em 28/04/2021, protocolo 210579935. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	L. H. C. SOARES
Número de Registro:	21101616781
CNPJ:	10513552000157
Município:	Caxias

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	8
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01107630339	LUIS HENRIQUE COELHO SOARES	
57197520304	EMERSON ONOFRE SILVA	MA006980/O

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/04/2021 11:02:05 SOB N° 20210579935.
PROTOCOLO: 210579935 DE 27/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102870576. NIRE: 21101616781.
L. H. C. SOARES

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/04/2021



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2021/00002132
Nome: EMERSON ONOFRE SILVA CPF: 571.975.203-04
CRC/UF n.º MA-006980/O Categoria: CONTADOR
Validade: 26.07.2021
Finalidade: **BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL**
Livro: **BALANÇO PATRIMONIAL**
Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : **571.975.203-04** Controle : **1639.2267.2580.2894**

Balanco Patrimonial

Empresa: L. H. C. SOARES - CNPJ: 10.513.552/0001-57
 NIRE: 21101616781 - Data: 17/11/2008

Fortes Contábil

Endereço: Rua Marechal Costa e Silva, Complemento: Letra A, N.º: 736, Bairro: Castelo Branco, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65600350

Conta	31/12/2020
*** Ativo ***	2.491.835,77 D
Ativo Circulante	2.373.358,56 D
Disponível	2.244.379,02 D
Caixa Geral	1.709.198,55 D
Aplicação de Liquidez Imediata	535.180,47 D
Clientes	113.345,04 D
Contas a Receber	113.345,04 D
Estoques	15.634,50 D
Estoque de Mercadorias	14.037,60 D
Materiais Diversos - Prestação Serviços	1.596,90 D
Ativo Não Circulante	118.477,21 D
Imobilizado	118.477,21 D
Bens Em Operação	234.675,50 D
Depreciação Amortizacao e Exaustão Acumulada	116.198,29 C
Total Ativo	2.491.835,77 D
*** Passivo ***	2.491.835,77 C
Passivo Circulante	115.251,71 C
Fornecedores	30.895,10 C
Fornecedores Nacionais	30.895,10 C
Obrigações Fiscais e Trabalhistas	59.373,55 C
Impostos e Contribuições	57.763,50 C
Obrigações Trabalhistas	1.610,05 C
Outras Obrigações	9.182,64 C
Outras Obrigações	9.182,64 C
Provisões	15.800,42 C
Provisões	15.800,42 C
Passivo Não Circulante	61.269,00 C
Empréstimos e Financiamentos	61.269,00 C
Financiamentos Bancários	61.269,00 C
Patrimônio Líquido	2.315.315,06 C
Capital Social	100.000,00 C
Capital Social Subscrito	100.000,00 C
Lucros ou Prejuízos Acumulados	2.215.315,06 C
Lucros ou Prejuízos Acumulados	2.215.315,06 C
Total Passivo	2.491.835,77 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.491.835,77 (Dois Milhões Quatrocentos e Noventa e Um Mil Oitocentos e Trinta e Cinco Reais e Setenta e Sete Centavos) .

TRANSCRITO DO LIVRO DIARIO DIGITAL Nº 008, PÁGINA 279, AUTENTICADO DIGITALMENTE SOB Nº 20210579935 EM 28/04/2021.

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2020

Luis Henrique Coelho Soares
 Empresário
 CPF 011.076.303-39
 RG 1174937995 GEJSPC-MA

Emerson Onofre Silva
 Contador
 CPF 571.975.203-04
 CRC MA-006980/O

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: L. H. C. SOARES - CNPJ: 10.513.552/0001-57

Fortes Contábil

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: Rua Marechal Costa e Silva, Complemento: Letra A, N.º: 736, Bairro: Castelo Branco, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65600350

Conta	01/01/2020	a	31/12/2020
(+) Receita Bruta Operacional			2.278.840,25
Faturamento Prod. Merc. e Serviços			2.278.840,25
Vendas de Serviços			2.278.840,25
(-) Deduções da Receita			275.237,67
Impostos Faturados			231.248,27
Simples			231.248,27
Outras Deduções			43.989,40
Devoluções de Vendas			43.989,40
(=) Receita Líquida			2.003.602,58
(-) Custo Mercadorias/Serviços Vendidos			1.212.350,32
Custo das Mercadorias Vendidas			979.189,83
Custo Mão de Obra Direta			81.183,84
Custo Gerais / Serviços Vendidos			151.976,65
(=) Lucro Bruto			791.252,26
(-) Despesas Operacionais			130.252,20
Despesas Administrativas			128.966,32
Despesas Financeiras Líquidas			(3.786,95)
Despesas Financeiras			1.270,10
Receitas Financeiras			(5.057,05)
Despesas Tributárias			5.072,83
(=) Lucro Operacional			661.000,06
(-) Despesas Não Operacionais			300,01
(=) Resultado Líquido do Exercício			660.700,05

TRANSCRITO DO LIVRO DIARIO DIGITAL Nº 008, PÁGINA 280, AUTENTICADO DIGITALMENTE SOB Nº 20210579935 EM 28/04/2021.

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2020

Luis Henrique Coelho Soares
Empresário
CPF 011.076.303-39
RG 1174937995 GEJSPC-MAEmerson Onofre Silva
Contador
CPF 571.975.203-04
CRC MA-006980/O



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L. H. C. SOARES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01107630339	LUIS HENRIQUE COELHO SOARES
57197520304	EMERSON ONOFRE SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2021 19:49 SOB Nº 20210579994.
PROTOCOLO: 210579994 DE 29/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102947978. CNPJ DA SEDE: 10513552000157.
NIRE: 21101616781. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2021.
L. H. C. SOARES

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL

www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.513.552/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/11/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL L. H. C. SOARES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) L. C. ALIMENTACAO E SERVICOS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 55.90-6-03 - Pensões (alojamento) 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MARECHAL COSTA E SILVA	NÚMERO 736	COMPLEMENTO LETRA A
--	---------------	------------------------

CEP 65.600-350	BAIRRO/DISTRITO CASTELO BRANCO	MUNICÍPIO CAXIAS	UF MA
-------------------	-----------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LC.ALIMENTACAO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9985-6861
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/11/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/03/2022 às 23:24:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.513.552/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/11/2008
NOME EMPRESARIAL L. H. C. SOARES LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MARECHAL COSTA E SILVA	NÚMERO 736	COMPLEMENTO LETRA A	
CEP 65.600-350	BAIRRO/DISTRITO CASTELO BRANCO	MUNICÍPIO CAXIAS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LC.ALIMENTACAO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9985-6861		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/11/2008		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/03/2022** às **23:24:22** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **L. H. C. SOARES LTDA**

CPF/CNPJ: **10.513.552/0001-57**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:22:17 do dia 17/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: L1WE170222182217

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 11ª REGIÃO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

VÁLIDA ATÉ: 15 / 07 / 2022

REGISTRADA EM: 06 / 06 / 2016

SOB O Nº PJ/1162

DADOS DA PESSOA JURÍDICA

Razão Social: L H C SOARES LTDA	
Nome Fantasia: LC ALIMENTACAO E SERVICOS	
Endereço da Matriz: R. MAL. COSTA E SILVA, 736, LETRA A, CASTELO BRANCO, CAXIAS-MA.	CNPJ Matriz: 10.513.552/0001-57
Endereço da Filial: XX	CNPJ Filial: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Capital social da Matriz: R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)	
Capital Social da Filial: XX	
Objeto Social: <input type="checkbox"/> Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Restaurantes e similares; Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; Cantinas - serviços de alimentação privativos.	

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: LUIS HENRIQUE COELHO SOARES
Inscrito em: 24 de setembro de 2007 Sob o nº 1641 neste CRN.
RESPONSÁVEL TÉCNICO DESDE: 06/06/2016
CERTIFICO que, a Pessoa Jurídica e o(a) Nutricionista acima citados, se encontram registrada e inscrito(a), respectivamente, e em situação técnica e financeira regular neste Conselho, nos termos da Lei nº Federal nº 6.583/1978, do Decreto nº 84.444/1980 e da Lei Federal nº 6.839/1980. Esta Certidão não concede à Pessoa Jurídica direito de executar quaisquer serviços relacionados com seu registro neste órgão, sem a participação efetiva de seu Nutricionista Responsável Técnico. QUALQUER ALTERAÇÃO OCORRIDA, EM UM OU MAIS DADOS DA EMPRESA, APÓS A EMISSÃO DESTA CERTIDÃO, TORNA O DOCUMENTO INVÁLIDO.

CARIMBO DO CRN



811524

15 / 07 / 2022



11155290729822524

Recife/PE, 18 de novembro de 2021.

SAMUEL PAULINO RODRIGUES MACIEL
Presidente Interino do CRN-11 - CRN-6 Nº 6982

CERTIDÃO / CRQ

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que L. H. C. SOARES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2201785572
NIRE 21201161823 CNPJ 10.513.552/0001-57		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo MARECHAL COSTA E SILVA, Nº 736, LETRA A, CASTELO BRANCO - Caxias/MA - CEP 65600-350			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20211266213	15/10/2021	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20211224154	27/09/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21201161823	22/09/2021	TRANSFORMAÇÃO
002	21201161823	22/09/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20210579994	29/04/2021	BALANÇO
223	20200329847	08/05/2020	BALANÇO
002	20200316435	05/05/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200316435	05/05/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190303484	02/05/2019	BALANÇO
223	20180601792	23/08/2018	BALANÇO
223	20171155742	31/08/2017	BALANÇO
002	20171126963	14/08/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160391202	18/04/2016	BALANÇO
223	20150403887	29/05/2015	BALANÇO
223	20140339396	14/05/2014	BALANÇO
002	20121924963	14/11/2012	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20120133598	07/03/2012	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20080507565	17/11/2008	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101616781	17/11/2008	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/03/2022, às 09:55:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **NSIXK1L**.



MAC2201785572

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário(a) Geral

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.513.552/0001-57
Razão Social: L H C SOARES
Endereço: R MARECHAL COSTA E SILVA 736 A / CASTELO BRANCO / CAXIAS / MA / 65600-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2022 a 08/04/2022

Certificação Número: 2022031001353462025349

Informação obtida em 23/03/2022 08:37:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**


TJDFT

 Poder Judiciário da União
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 08/03/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

LUIS HENRIQUE COELHO SOARES

011.076.303-39

(HELOISA HELENA COELHO SOARES / VALDIR SOARES FILHO)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 08/03/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.71B5.KW63.G1D7.5YVK.QU9P**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 08/03/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

L. H. C. SOARES

10.513.552/0001-57

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 08/03/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.Y43I.7RAM.XOJJ.3DHK.5F7T**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 08/03/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

LUIS HENRIQUE COELHO SOARES

011.076.303-39

(HELOISA HELENA COELHO SOARES / VALDIR SOARES FILHO)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 08/03/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.KJ8Q.SXK7.OCA9.X988.A0FQ**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 08/03/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

L. H. C. SOARES

10.513.552/0001-57

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 08/03/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.5332.QAF0.6J8E.M3R0.P6ZX**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***


TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 08/03/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

LUIS HENRIQUE COELHO SOARES

011.076.303-39

(HELOISA HELENA COELHO SOARES / VALDIR SOARES FILHO)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 08/03/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.MBBX.7YWO.9QZ5.JWHC.SFWK**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 08/03/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

L. H. C. SOARES

10.513.552/0001-57

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 08/03/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.7MF4.NVK9.NIWH.FZBS.BXIX**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 08/03/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

LUIS HENRIQUE COELHO SOARES

011.076.303-39

(HELOISA HELENA COELHO SOARES / VALDIR SOARES FILHO)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 08/03/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.AM5V.2C7S.BIY6.EWH9.AI1K**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 08/03/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

L. H. C. SOARES

10.513.552/0001-57

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 08/03/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.66M0.WPXJ.U8ZX.CJT1.DZ48**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L. H. C. SOARES LTDA			Protocolo: MAC2201785530		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201161823		CNPJ 10.513.552/0001-57		Data de Ato Constitutivo 17/11/2008	Início de Atividade 17/11/2008
Endereço Completo Rua MARECHAL COSTA E SILVA, Nº 736, LETRA A, CASTELO BRANCO - Caxias/MA - CEP 65600-350					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES; COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (OVOS, GELO, POLPA DE FRUTAS); COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITERIOS; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EMBALAGENS EM GERAL (EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO); PENSOES(ALOJAMENTO); RESTAURANTES E SIMILARES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE; CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS; SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO; PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS; IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO; SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS DESCARTAVEIS EM COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E SIMILARES); COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS; IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA.					
Capital Social R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LUIS HENRIQUE COELHO SOARES	011.076.303-39	R\$ 600.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome		CPF		Término do mandato	
LUIS HENRIQUE COELHO SOARES		011.076.303-39		Indeterminado	
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	Status
15/10/2021	20211266213	002 / 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		SEM STATUS	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 22900443888			CNPJ: 10.513.552/0002-38		
Endereço Completo AVENIDA Evandro Lins e Silva, Nº 11, SETOR Dist. Industrial II, Sabiazal, Parnaíba, PI, CEP: 64212790					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/03/2022, às 09:54:10 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **NJVGRGRF**.

MAC2201785530

LARISSA ROCHA DA SILVA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L. H. C. SOARES LTDA	Protocolo: MAC2201785530
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

Secretário Geral

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 10513552000157

Data da consulta: 17/02/2022 17:53:50

Data da última atualização: 17/02/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR



DECLARAÇÃO DE BAIXO RISCO - Nº.: 16644-21

DECLARAÇÃO DE BAIXO RISCO

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome / Razão Social:

L H C SOARES - EPP

Cpf / Cnpj:

10.513.552/0001-57

Nome fantasia / Ocupante:

L C ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS

Ramo de Atividade:

ATC(m²):

80

Nº Pav:

2

Endereço:

RUA MARECHAL COSTA E SILVA

Bairro:

CASTELO BRANCO

Número:

736

Complemento:

Cidade:

CAXIAS

Uf

MA

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

Saídas de emergência

Iluminação de emergência

Extintores

Gerenciamento de risco

Controle de materiais de acabamento

Sinalização de emergência

Brigada

3. RISCOS ESPECIAIS

- Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 250 litros

- Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 90 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de baixo potencial de risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.1 da norma Técnica nº 42 – Processo Técnico Simplificado e com CNAE presente no Anexo I da res. 51/CGSIM.

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que os extintores de incêndio serão instalados na edificação de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

7. AVALIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Declaro que a sinalização de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

8. AVALIAÇÃO DO CONROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atenderão a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (se houver)

Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

Declaro que a Central de GLP atenderá ao disposto em Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Declaro que as instalações elétricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica de Inspeção visual em instalações de baixa tensão e normas afins.

12. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos.

Declaro estar ciente de que se forem alteradas as características da edificação e da sua ocupação, este documento perderá validade e deverei buscar realizar uma nova regularização da minha edificação.

13. AVISO

O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.



16644-21

Solicitada em: 07/12/2021

Proprietário / responsável



End.: AVENIDA PIRAJÁ, S/Nº Bairro: DNER
 Cidade: CAXIAS - MA Cep: 65608-420
 Contato: (99)3521-4400 E-mail: 5bbm@cbm.ma.gov.br

Impressão: 07/12/2021 11:12:45

SisAT - Sistema Integrado de Atividades Técnicas do CBMMA



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 253779/21

Data da

28/12/2021 21:05:34

Inscrição Estadual: 123097053

CPF/CNPJ: 10513552000157

Razão Social: L H C SOARES LTDA

Endereço: RUA MARECHAL COSTA E SILVA, 736 LETRA A CEP: 65600350 - CASTELO

Telefone: (99)00000000

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000
CNPJ: 06.082/0001-56



CERTIDÃO POSITIVA
(COM EFEITO NEGATIVO) DE DEBITOS MUNICIPAIS

Número: 00001083262022

Data de expedição: 15/03/2022 09:43:53

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **L. H. C. SOARES LTDA** que possui o CNPJ **10.513.552/0001-57** e inscrição municipal **31753** abaixo qualificado, tendo até a presente data débito remanescente, perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, estando tais débitos, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, em processo de quitação mediante negociação, junto à esta Coordenadoria.

Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 10.513.552/0001-57

Razão Social: L. H. C. SOARES LTDA

Inscrição Municipal: 31753

Atividade: 471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

Endereço: RUA MARECHAL COSTA E SILVA

Numero: 736

Município: CAXIAS

Bairro: CASTELO BRANCO

Estado: MA

Regime tributário:

SIMPLES NACIONAL

Data de inicio de atividade:

17/11/2008

Código de validação: C0AA79B378CC9DCF66B738E6562B25F1

Data de validade da certidão: 13/06/2022

Finalidade: -



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L. H. C. SOARES LTDA
CNPJ: 10.513.552/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:52:09 do dia 23/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/09/2022.

Código de controle da certidão: **C2F8.F0D6.638A.B255**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 091210/21

Data da

23/12/2021 13:43:22

Inscrição Estadual: 123097053

CPF/CNPJ: 10513552000157

Razão Social: L H C SOARES LTDA

Endereço: RUA MARECHAL COSTA E SILVA, 736 LETRA A CEP: 65600350 - CASTELO

Telefone: (99)00000000

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L. H. C. SOARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.513.552/0001-57

Certidão n°: 7826243/2022

Expedição: 08/03/2022, às 23:25:52

Validade: 04/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L. H. C. SOARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.513.552/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1814734781

NOME
 LUIS HENRIQUE COELHO SOARES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 0001174937995 SSP MA

CPF
 011.076.303-39

DATA NASCIMENTO
 29/05/1984

FILIAÇÃO
 VALDIR SOARES FILHO
 HELOISA HELENA COELHO SOARES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB

Nº REGISTRO
 04505013681

VALIDADE
 22/08/2023

1ª HABILITAÇÃO
 20/11/2008

OBSERVAÇÕES

Luis Henrique Coelho Soares
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
 10/04/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

57796661996
 MA040280144

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 29 de julho de 2021 17:17:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa L H C SOARES EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa L H C SOARES EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a L H C SOARES EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2021 09:40:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa L H C SOARES EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 129152907211747809262-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b007c32a6dd1a2d4725c931514bd7f9a803db0b6df7d264d7d4d9513d375a7798c769319e636fcaabd6c92ce41977267d27e5960861702b7374d981449e2649



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ILMO. SR.
PREGOEIRO
MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA/MA
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA
REF. PREGÃO ELETRÔNICO 7/2022
PROCESSO Nº 25046.002053/2021-01

COMPROVAÇÃO COMPLEMENTAR DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.10.5.1 - Comprovação de possuir Capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de Giro (Ativo Circulante - Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% (dezesesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor estimado para contratação ou item pertinente, tendo por base o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis já exigíveis na forma da lei;

Ativo Circulante(AC)	-	Passivo Circulante(PC)	=	Capital de Giro(CG)	÷	Valor Estimado para Contratação(VEC)	% (CG/VEC)*
2.373.358,56	-	115.251,71	=	2.258.106,85	÷	729.000,00	309,75%

*Conforme demonstrativo de cálculo acima, o Capital de Giro da empresa corresponde a 309,75% (trezentos e nove inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) do Valor Estimado para Contratação.

9.10.5.2 - Comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.

Patrimônio Líquido(PL)	÷	Valor Estimado para Contratação(VEC)	=	% (PL/VEC)*
2.315.315,06	÷	729.000,00	=	317,60%

*Conforme cálculo acima, o Patrimônio Líquido(PL) da empresa, corresponde a 317,60% (trezentos e dezessete inteiros e sessenta centésimos por cento) do Valor Estimado para Contratação.

9.10.5.3 - Comprovação, por meio de declaração, da relação de compromissos assumidos, conforme modelo constante do Anexo III, de que 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, não é superior ao Patrimônio Líquido do licitante, podendo este ser atualizado na forma já disciplinada neste Edital.

Valor Total dos Contratos(VTC)	÷	12	=	Resultado (VTC ÷ 12)	</>	Patrimônio Líquido(PL)	% (PL/VTC)*
3.290.872,55	÷	12	=	274.239,38	<	2.315.315,06	844,27%

*Conforme cálculo acima, o Patrimônio Líquido(PL) é superior a 1/12 (um doze avos) do total de contratos vigentes correspondendo a 844,27% (oitocentos e quarenta e quatro inteiros e vinte e sete centésimos por cento).

9.10.5.3.2 - Quando houver divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, entre a declaração aqui tratada e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), deverão ser apresentadas, concomitantemente, as devidas justificativas.

Valor da Receita Bruta na DRE (T1)	-	Total dos Contratos (T2)	=	Diferença (T1 - T2)	→	Diferença (T1 - T2)* %
2.278.840,45	-	3.290.872,55	=	-1.012.032,10	→	-44,41%

*Conforme cálculo acima, a diferença entre a Receita Bruta constante na DRE e o Total de Contratos Vigentes corresponde a R\$ - 1.012.032,10 (um milhão e doze mil e trinta e dois reais e dez centavos negativos) equivalente a - 44,41% (quarenta e quatro inteiros inteiros e quarenta e um centésimos por cento negativos).

JUSTIFICATIVA PARA A VARIAÇÃO PERCENTUAL MENOR QUE 10%

A variação detalhada acima dá-se em virtude a Receita Bruta constante na DRE que é relativo ao exercício 2020 conter parte de receita de contratos já expirados enquanto os contratos vigentes tem seu início nos anos de 2021 e 2022 não refletindo na referida demonstração. Contudo, os índices demonstra capacidade da licitante em honrar seus contratos em vigor bem como margem para novas contratações.

Observação: Em anexo, Balanço Patrimonial e DRE do exercício 2020 e Declaração de Contratos Firmados com a Iniciativa Privada e a Administração Pública.

Caxias - MA, 10 de março de 2022.

EMERSON ONOFRE
SILVA:57197520304

Assinado de forma digital por
EMERSON ONOFRE
SILVA:57197520304
Dados: 2022.03.10 19:36:30 -03'00'

Emerson Onofre Silva

Contador

CRC MA-006980/O

LUIS HENRIQUE
COELHO
SOARES:01107630339

Assinado de forma digital por
LUIS HENRIQUE COELHO
SOARES:01107630339
Dados: 2022.03.10 19:36:58 -03'00'

Luis Henrique Coelho Soares

Sócio Administrador

CPF nº 011.076.303-39

RG: 0001174937995 SSP MA

LIGAÇÃO	INCLUSÃO	NF/CONTA	MÊS/FAT
000113612.6	06/11/2020	6655387	12/2021

IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR

LHC SOARES
 RUA MARECHAL COSTA E SILV,00736 A
 CASTELO BRANCO
 CNPJ SAAE: 06.088.900/0001-19 Data Impressao: 13/12/2021 09:08:34

ENDEREÇO DE ENTREGA LOCALIZAÇÃO

LHC SOARES 00008/00001/014148
 RUA MARECHAL COSTA E SILV,00736 A CASTELO BRANCO 65600010

Classe: RES NIVEL 2 Economias: 1
 Hidrometro: Data de Instalacao:
 Leitura Anterior: 0 Data: 10/11/2021 Media: 0
 Leitura Atual: 0 Data: 13/12/2021 Consumo: 15 Dias: 33
 Ocorrência: SEM OCORRENCIA
 Leiturista: EDSON CLAUDIO

Historico de Consumo			Lancamentos	
Refer.	Consumo	Dias		
11/2021	0	28	Tarifa de Agua	31,33
10/2021	0	30	T.L.P.	2.50
9/2021	0	34	MULTA/JUROS REF.[10/2021]	0.70
8/2021	0	28		
7/2021	0	32		
6/2021	0	30		

Analises: RIO ITAPECURUL 0 104 208 104 0

Produtos	Unidade	VPM	Valor Medio Apurado
CLORO	mg/l	0.2 a 2	0.60
FLUOR	mg/l	0 a 1.5	0.00
PH	mg/l	6 a 9.5	6.62
COR	uH	0 a 15	0.80
TURBIDEZ	uT	0 a 5	0.65
COLIFORMES FECAIS	NMP/100ml	0	0.00
COLIFORMES TOTAIS	NMP/100ml	0	0.00

MENSAGENS

DIGA NAO AO DESPERDICIO EVITANDO VAZAMENTOS. ATEND EMERGENCIAL P/ VAZAMENTOS NA REDE LIGUE: 115(GRATIS); 98833-4905(WHATSAPP).

MULTA	ENCARGOS DIÁRIOS	AVISO DE DÉBITO
2% Mes	0.03% Dia	

VENCIMENTO: 15/01/2022 VALOR R\$ 34,53

CONSUMIDOR

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE/CAXIAS

INSCRIÇÃO	NOME	MÊS/FAT
000113612.6	LHC SOARES	12/2021
END.	NF/CONTA	
RUA MARECHAL COSTA E SILV,00736 A CASTELO BRANCO	2-674769-1-12	

VENCIMENTO: 15/01/2022 VALOR R\$ 34,53

82680000000-0 34530230202-0 20115030120-2 00674769012-8



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/03/2022 10:06:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **L. H. C. SOARES LTDA**
CNPJ: **10.513.552/0001-57**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ALTERAÇÃO Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL.

L. H. C. SOARES LTDA

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação:

LUIS HENRIQUE COELHO SOARES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Caxias-MA, nascido em 29/05/1984, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 117493799-5, expedida por SESP-MA em 09/02/2012 e CPF nº 011.076.303-39, residente e domiciliado na cidade de Parnaíba-PI, à Rua Felicidade Veras Neves, nº 250, Bairro Reis Veloso, CEP 64.204-175. Único sócio da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal L. H. C. SOARES LTDA, com sede à Rua Marechal Costa e Silva, nº 736, Letra A, Bairro Castelo Branco, CEP 65.600-350, Caxias-MA, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21201161823 com despacho em 22/09/2021, inscrita no CNPJ sob nº 10.513.552/0001-57. Resolve alterar e consolidar o contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – Cria-se a Filial 001, que se estabelecerá à Avenida Evandro Lins e Silva, nº 11, Setor Distrito Industrial II, Bairro Sabiazal, CEP 64.212-790, Parnaíba-PI, que explorará as seguintes atividades econômicas:

10.31-7/00 - Fabricação de conservas de frutas;

10.33-3/01 - Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes;

10.33-3/02 - Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados;

10.42-2/00 - Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho;

10.53-8/00 - Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis;

10.91-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria;

10.99-6/04 - Fabricação de gelo comum;

46.91-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;

47.24-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;

47.22-9/01 – Comércio varejista de carnes – açougues.

Parágrafo Único: Destaca-se do capital social o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para a filial ora criada.

Para tanto, firma em ato contínuo, o Contrato Social, o qual se obriga na condição de único sócio.

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL.

L. H. C. SOARES LTDA

LUIS HENRIQUE COELHO SOARES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Caxias-MA, nascido em 29/05/1984, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 117493799-5, expedida por SESP-MA em 09/02/2012 e CPF nº 011.076.303-39, residente e domiciliado na cidade de Parnaíba-PI, à Rua Felicidade Veras Neves, nº 250, Bairro Reis Veloso, CEP 64.204-175. Único sócio da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal L. H. C. SOARES LTDA, com sede à Rua Marechal Costa e Silva, nº 736, Letra A, Bairro Castelo Branco, CEP 65.600-350, Caxias-MA, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21201161823 com despacho em 22/09/2021, inscrita no CNPJ sob nº 10.513.552/0001-57, resolve consolidar o contrato social mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - A sociedade girará sob a denominação social L. H. C. SOARES LTDA, com sede na cidade de Caxias-MA à Rua Marechal Costa e Silva, nº 736, Letra A, Bairro Castelo Branco, CEP 65.600-350, com a expressão de fantasia LC ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS.

**ALTERAÇÃO Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL.****L. H. C. SOARES LTDA**

Parágrafo Único – A sociedade Empresária Limitada Unipessoal possui a Filial 001 estabelecida à Avenida Evandro Lins e Silva, nº 11, Setor Distrito Industrial II, BR 343, km 21, Bairro Sabiazal, CEP 64.212-790, Parnaíba-PI.

Cláusula Segunda - O Capital Social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), divididos em 600.000 (seiscentas mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do país, conforme quadro seguinte:

SÓCIO	QTD. DE QUOTAS	VALOR EM R\$	%
LUIS HENRIQUE COELHO SOARES	600.000	600.000,00	100,00
TOTAL	600.000	600.000,00	100,00

Cláusula Terceira - A sociedade tem por objeto social em sua matriz as seguintes atividades econômicas:

- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues.
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (ovos, gelo, polpa de frutas)
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente. (embalagens em geral (exceto de papel e papelão)
- 5590-6/03 - Pensões (alojamento).
- 5611-2/01 - Restaurantes e similares.
- 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê.
- 5620-1/03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos.
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação.
- 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos.
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário.
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos descartáveis em copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e similares)
- 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens.
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios.
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas.
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria.

Parágrafo Único – A sociedade tem por objeto social em sua Filial 001 as seguintes atividades econômicas:

- 10.31-7/00 - Fabricação de conservas de frutas;
- 10.33-3/01 - Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes;

ALTERAÇÃO Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL.

L. H. C. SOARES LTDA

10.33-3/02 - Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados;
10.42-2/00 - Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho;
10.53-8/00 - Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis;
10.91-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria;
10.99-6/04 - Fabricação de gelo comum;
46.91-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
47.24-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
47.22-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues.

Cláusula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 17/11/2008 de acordo com Registro na JUCEMA e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do único sócio.

Cláusula Sexta - A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio LUIS HENRIQUE COELHO SOARES, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Cláusula Oitava - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo único sócio.

Clausula Nona – O administrador fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Dez - Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

Cláusula Onze - A sociedade poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do único sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo único sócio.

**ALTERAÇÃO Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL.**

L. H. C. SOARES LTDA

Cláusula Doze - O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Cláusula Treze - Em caso de falecimento do único sócio a sociedade poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

Cláusula Quatorze – O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por Lei Especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Quinze - Fica eleito o foro da comarca de Caxias-MA para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se achar em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir as cláusulas do presente contrato social assinando-o em única via, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Caxias-MA, 08 de outubro de 2021.

LUIS HENRIQUE COELHO SOARES
Sócio Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L. H. C. SOARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01107630339	LUIS HENRIQUE COELHO SOARES

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2021 08:33 SOB Nº 20211266213.
PROTOCOLO: 211266213 DE 14/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107609795. CNPJ DA SEDE: 10513552000157.
NIRE: 21201161823. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/10/2021.
L. H. C. SOARES LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL

www.empresafacil.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura Municipal de Paulino Neves – PMPN
 Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
 CNPJ: N° 12.564.949/0001-08
 Av. São Francisco, s/n°, Centro – Paulino Neves (MA) – CEP: 65.585-000



CONTRATO

**TERMO DE CONTRATO N° 137/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES (MA) ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2021 – PMPN
 PROCESSO ADM N° 081-06/2021.01.02.03.05 – PMPN.**

Contrato de Fornecimento Celebrado entre a Prefeitura municipal de Paulino Neves/MA e a empresa L. H. C. SOARES para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA, de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. – Base Legal: Lei 8.666/93 e Alterações.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES (MA)**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n°. CNPJ; N° 01.562.914/0001-09, com sede à Av. Dr. Paulo Ramos, s/n°, Centro – Paulino Neves (MA) – CEP: 65.585-000, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, Sr. **Lucas Raniere Barbosa Brás**, brasileiro, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o n°. 021.310.753-53, residente e domiciliado no Município de Paulino Neves, juntamente com o Chefe de Gabinete, Sr. **João Macêdo da Silva**, denominados de **CONTRATANTES** e a empresa **L. H. C. SOARES**, estabelecida na Rua Marechal Costa e Silva, Número 736, Complemento Letra "A", CEP: 65.600-350, Bairro Castelo Branco, Município Caxias/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n° 10.513.552/0001-57, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal **Luís Henrique Coelho Soares**, brasileiro, inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o n° 011.076.303-39, **RESOLVEM** celebrar este contrato, perante as testemunhas e em conformidade com as disposições contidas na lei no 8.666/93, e suas alterações, no **PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2021 – PMPN** e seus anexos, na proposta da **CONTRATADA**, tudo fazendo parte deste contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO CONTRATUAL: O presente Processo de **PREGÃO ELETRÔNICO** tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA**, atendendo as especificações e disposições deste Edital e do Termo de Referência e demais anexos.

1.1. O presente contrato decorre de proposta vencedora, apresentada pela **CONTRATADA**, para o **PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2021 – PMPN**, atendendo ao **Edital N° 027/2021 – PMPN** e seus anexos, expedido pela **CONTRATANTE**, os quais fazem parte integrante do presente contrato para todos os efeitos legais. Aplicam-se a este contrato administrativo, todas as disposições contidas na Lei Federal N° 8.666/93, suas posteriores alterações, utilizando-se este ordenamento para dirimir casos omissos.

1.2. A **CONTRATADA** obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, e compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.



ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura Municipal de Paulino Neves – PMPN
 Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
 CNPJ: N° 12.504.949/0001-08
 Av. São Francisco, s/n°, Centro – Paulino Neves (MA) – CEP: 65.585-000

N° 1109
 RUBRICA

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS: Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição, obrigando a **CONTRATADA** ao fornecimento dos produtos, conforme especificações constantes no Termo de Referência do anexo do Edital N° 027/2021 – PMPN de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZOS, PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1. O presente contrato tem sua vigência até o dia 16 de setembro de 2022, contados a partir da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3.2. Pelo fornecimento dos produtos ora contratados a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor abaixo especificado em parcelas de acordo com fornecimento dos produtos e em conformidade com a apresentação da Nota Fiscal dos produtos entregues, devidamente atestados e autenticados pelo setor competente.

3.3. O valor do presente contrato, perfaz o montante global de **R\$ 28.641,20 (vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUNT	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ - ACHOCOLATADO EM PÓ 400G INSTANTÂNEO SOLÚVEL OBTIDO PELA MISTURA DO CACAU EM PÓ SOLÚVEL AÇÚCAR MALTOEXTRINA LEITE EM PÓ E/OU SORO EXTRA-CONSTITUÍDO DE PÓ FINO E HOMOGÊNEO ISENTO DE SOJA OU FARINHA SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS ADMITINDO TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 3% ACONDICIONADO EM PACOTE DE POLIETILENO RECIPIENTE DE POLIETILENO OU DE FOLHA DE FLANDRES ÍNTEGRO RESISTENTE VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO CONTENDO 400G DE PESO LÍQUIDO A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NÚMERO DO LOTE DATA DE VALIDADE QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE	UN	APTJ	1.000	R\$ 4,52	R\$ 4.520,00
3	ADOÇANTE DIETÉTICO - ADOÇANTE DIETÉTICO FRASCO COM 100ML ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE INGREDIENTES ÁGUA EDULCORANTES ARTIFICIAIS CICLAMATO DE SÓDIO E SACARINA SÓDICA PRAZO VALIDADE 01 (UM) ANO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO DOSADOR	UN	MARATÁ	60	R\$ 3,47	R\$ 208,20
27	FLOCÃO DE MILHO - FLOCÃO DE MILHO FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO COM 500G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE PRAZO VALIDADE E PESO LÍQUIDO	PC	IDEAL	800	R\$ 1,88	R\$ 1.504,00
29	CARNE DE FRANGO - COXA E SOBRECOXA - CONGELADO EM PACOTE DE 01 KG A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER SELO DE PROCEDÊNCIA COM DATA DE VALIDADE A ADIÇÃO DE ÁGUA PODE SER NO MÁXIMO DE 6% ASPECTO PRÓPRIO SEM MANCHAS ESVERDEADAS - CARNE DE FRANGO - COXA E SOBRECOXA - CONGELADO EM PACOTE DE 01 KG A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER SELO DE PROCEDÊNCIA COM DATA DE VALIDADE A ADIÇÃO DE ÁGUA PODE SER NO MÁXIMO DE 6% ASPECTO PRÓPRIO SEM MANCHAS ESVERDEADAS CHEIRO E SABOR PRÓPRIO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS PELA LEI DE ROTULAGEM DA ANVISA PODE SER CONGELADO O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE UMIDADE OU COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA O PRODUTO ENTREGUE NÃO DEVERÁ TER VALIDADE MENOR QUE SEIS MESES NÃO APRESENTAR SE EM	KG	FRIMESA	2.000	R\$ 10,00	R\$ 20.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura Municipal de Paulino Neves – PMPN
 Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
 CNPJ: N° 12.504.949/0001-08
 Av. São Francisco, s/n°, Centro – Paulino Neves (MA) – CEP: 65.585-000



	DESCONGELAMENTO					
32	LEITE DE COCO PROCEDENTES DE FRUTOS SÃOS E MADUROS - LEITE DE COCO PROCEDENTES DE FRUTOS SÃOS E MADUROS NATURAL E CONCENTRADO ISENTO DE SUJIDADE PARASITAS LARVAS COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PROPRIOS EMBALAGEM ACONDICIONADO EM GARRAFA DE VIDRO OU PET DE 500 ML CONTENDO MARCA DO PRODUTO NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO VALIDADE E LOTE VALIDADE MINIMA DE 14 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UN	MENINA	300	R\$ 5,24	R\$ 1.572,00
60	SUCOS - SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU DE 500ML SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU - CONTENDO POLPA DE CAJU INTEGRAL ÁGUA POTÁVEL ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO ESPESSANTE GOMA GELANA CONSERVANTES BENZOATO DE SÓDIO E METABISSULFITO DE SÓDIO AROMATIZANTE AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL DE CAJU ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C) ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA TRANSPARENTE NÃO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA INGREDIENTES INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS LOTE GRAMATURA DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO GARRAFA COM 500 ML VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO	UN	DAFRUTA	300	R\$ 2,79	R\$ 837,00

3.4. A **CONTRATADA** apresentará Nota Fiscal relativa aos produtos entregues, acompanhado da fatura e posteriormente do recibo.

3.5. O pagamento será efetuado de acordo com a disponibilidade financeira da Secretaria.

3.6. No corpo da Nota Fiscal devem estar mencionados à descrição dos produtos e demais informações julgadas pertinentes, sendo desejável que o número do CNPJ constante da Nota Fiscal, seja o mesmo constante de sua documentação apresentada na licitação.

3.7. O valor a ser pago, será referente ao mês de fornecimento dos produtos.

3.8. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, após satisfeitas toda as condições e exigências contratuais.

3.9. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

3.10. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

4.1 As despesas decorrentes do presente processo deverão correr por conta das seguintes dotações orçamentárias, para Exercício de 2021:

Unidade Orçamentária: 02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Programa Atividade: 10.301.0023.2046.0000 – Manutenção das Ações de saúde p/População

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Unidade Orçamentaria: 02.13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa Atividade: 10.301.0031.2072.0000 – Func. das Atividades do Prog. de Atenção Básica

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO: devidamente justificado, o contrato é alterável, nas condições previstas no art. 57, no art. 58, I, e art. 65, da Lei nº 8.666/93.

(Handwritten signatures)



ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura Municipal de Paulino Neves – PMPN
 Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS
 CNPJ: Nº 12.504.949/0001-08
 Av. São Francisco, s/nº, Centro – Paulino Neves (MA) – CEP: 65.585-000



CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO E DA ACEITAÇÃO: A CONTRATANTE fiscalizará o fornecimento dos produtos contratados, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, através de servidor indicado pela Prefeitura Municipal de Paulino Neves (MA).

6.1. A CONTRATADA, quando requisitada, prestará informações e esclarecimentos que demonstrem o efetivo cumprimento do compromisso avençado.

6.2. Serão aceitos somente o descrito e solicitado no Edital e anexos que correspondam à fiel execução do Contrato.

6.3. Independentemente de os produtos terem sido, a priori, aceitos pela CONTRATANTE, a CONTRATADA se obriga a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, materiais/produtos/serviços com vícios, defeitos ou incorreções de execução.

6.4. A CONTRATANTE fiscalizará a prestação dos serviços contratados, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, através de servidor indicado pela Prefeitura Municipal de Paulino Neves (MA).

FISCAL DO CONTRATO	CPF
AZENATI LIMA DA LUZ ROCHA	969.095.873-91

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE: As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO: Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO – O recebimento do objeto será nos moldes do Art.73 a 76 da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – O objeto deste contrato, deverá ser executado em conformidade com os prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA – O prazo de garantia dos produtos será de no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da data do recebimento definitivo do objeto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A empresa deverá substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos do fornecimento dos produtos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, podendo haver dilatação deste prazo nos casos em que ficar comprovada impossibilidade real de cumprimento, conforme análise e definição do fiscal do contrato;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os produtos em substituição dos defeituosos deverão ter prazo de garantia igual ou superior os dos substituídos e serem aprovados pelos órgãos governamentais controladores específicos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

11.1 A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.2 Efetuar entregar os produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Secretaria Requisitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva



ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura Municipal de Paulino Neves – PMPN
 Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
 CNPJ: N° 12.504.949/0001-08
 Av. São Francisco, s/n°, Centro – Paulino Neves (MA) – CEP: 65.585-000



nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

11.3 Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

11.3.1 Assinar contrato, no prazo estipulado e contado da convocação;

11.3.2 Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;

11.3.3 Cumprir com a legislação vigente inerente ao objeto, inclusive com todos os encargos tributários, fiscais, trabalhista, devendo arcar ainda, com todas as despesas e custo necessários ao cumprimento do objeto.

11.3.4 Assegurar a qualidade do produto em conformidade com as normas técnicas da ANVISA, INMETRO e outras pertinentes;

11.3.5 Providenciar para que os produtos sejam entregues de maneira adequada e em consonância com as normas de segurança estabelecidas em legislação própria;

11.3.6 Comunicar, à Prefeitura Municipal de Paulino Neves (MA), em até 48 (quarenta e oito) horas antes do vencimento do prazo da entrega dos produtos, os motivos que impossibilite o seu cumprimento.

11.3.7 Responsabilizarem-se por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos entregues, e demais custos inerentes a entrega dos produtos; e, ainda, apresentar os documentos fiscais dos produtos em conformidade com a legislação vigente.

11.3.8 Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, ainda que seja transporte especial quando o produto assim exigir, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete;

11.3.9 Entregar os produtos na presença do servidor devidamente designado na conformidade do § 8º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, no local informado no Contrato, acompanhados da Nota Fiscal preenchida contendo a especificação e quantidade correta dos produtos;

11.3.10 Substituir os produtos entregues com eventuais falhas e/ou vícios ou que apresentarem eventual alteração de suas características dentro dos prazos estipulados, quando for o caso, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura Municipal de Paulino Neves (MA), no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega dos produtos exigidos no Termo de Referência;

11.3.11 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na vigência do contrato, objeto do presente instrumento até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, observado o art. 65 da Lei nº 8.666/93;

11.3.12 Entregar os produtos através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a Prefeitura Municipal de Paulino Neves (MA) solicitar a substituição daqueles cujos produtos sejam julgados inconvenientes.

11.3.13 Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção do contrato, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.

11.3.14 Responder perante a Prefeitura Municipal de Paulino Neves (MA), mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.

11.3.15 Responder perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da



ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura Municipal de Paulino Neves – PMPN
 Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
 CNPJ: Nº 12.504.949/0001-08
 Av. São Francisco, s/nº, Centro – Paulino Neves (MA) – CEP: 65.585-000



CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO.

11.3.16 Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre os produtos contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc., ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Paulino Neves (MA) por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere as Secretarias/Prefeitura Municipal de Paulino Neves (MA).

11.3.17 Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

11.3.18 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

11.3.19 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3.20 Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da contratação.

11.3.21 Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.

11.3.22 Manter durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.3.23 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 12, 13, 17, 18, 26 e 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

11.3.24 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

11.3.25 Apresentar os empregados responsável pela entrega devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE além de outras previstas ou decorrentes deste Contrato:

12.1 A CONTRATANTE obriga-se a:

12.2 Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato e emissão da ordem de fornecimento, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

12.2.1 Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.

12.2.2 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12.2.3 Efetuar o pagamento dos Documentos de Cobrança, no prazo acertado nas condições de pagamento, desde que os mesmos sejam apresentados na conformidade nas normas contratuais e observem as exigências da legislação aplicável;



ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura Municipal de Paulino Neves – PMPN
 Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
 CNPJ: Nº 12.504.949/0001-08
 Av. São Francisco, s/nº, Centro – Paulino Neves (MA) – CEP: 65.585-000



12.2.4 Permitir o livre acesso dos empregados, encarregados e/ou prepostos da **CONTRATADA** para a execução do contrato;

12.2.5 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados, encarregados e/ou prepostos da **CONTRATADA**, desde que inerentes ao objeto do Contrato;

12.2.6 Acompanhar a execução da entrega dos produtos do objeto contratado, bem como atestar nas notas fiscais a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite;

12.2.7 Aplicar as sanções regulamentares e contratuais, se necessário;

12.2.8 Comunicar à Contratada as eventuais irregularidades observadas na entrega dos produtos para adoção das providências saneadoras;

12.2.9 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

12.2.10 Acompanhar a entrega dos produtos, por meio de fiscalização, a quem caberá, também, todos os contatos junto à Contratada.

12.2.11 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

12.2.12 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

12.2.13 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal fornecida pela contratada.

12.2.14 Fazer cumprir os termos da Lei 8.666/93, no que diz respeito ao equilíbrio econômico-financeiro durante a execução do contrato.

12.2.15 Modificar o contrato unilateralmente para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da **CONTRATADA**.

12.2.16 Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS DE RESCISÃO: Constituem motivos para rescisão do contrato as hipóteses previstas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93.

13.1 O presente Contrato poderá ser rescindido unilateralmente ou por acordo entre as partes nas formas e condições definidas na Lei nº 8.666/93.

13.2 Para a rescisão unilateral a **CONTRATANTE** deve proceder à notificação à **CONTRATADA**, por escrito, com a antecedência de 30 (trinta) dias, sem que lhe caiba qualquer ônus, dispensado este prazo quando o motivo da rescisão for imputável à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

14.1 A **CONTRATADA** estará sujeita à imputação das penalidades, abaixo referidas:

I – ADVERTÊNCIA;

II – MULTA:

▪ multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, limitada a incidência a 15 (quinze) dias.

▪ multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

▪ Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida

▪ 0,2% (dois décimos por cento) ao dia sobre o valor da contratação em caso de atraso na substituição do objeto, limitada a incidência a 5 (cinco) dias úteis. Após o quinto dia e a critério da Administração, poderá



ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura Municipal de Paulino Neves – PMPN
 Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
 CNPJ: N° 12.504.949/0001-08
 Av. São Francisco, s/n°, Centro – Paulino Neves (MA) – CEP: 65.595-000



ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

a) Caso a **CONTRATANTE** exerça o direito de aplicar a pena de multa, está se obriga a notificar a **CONTRATADA** justificando a medida;

b) Da notificação constarão as seguintes informações:

- Número do Contrato;
- Motivo a que se refere;
- Valor da multa e demonstrativo de cálculo.

c) A referida multa será deduzida do valor a ser pago da respectiva fatura por ocasião de sua quitação, garantida a prévia defesa;

d) Poderá ainda a **CONTRATADA**, conforme o caso, responder por perdas e danos, independentemente de multa prevista no presente contrato;

IV-SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do direito de licitar ou de contratar com a **CONTRATANTE**, pelo prazo 2 (dois) anos;

V – DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Pública até que seja promovida a sua reabilitação perante o Município, a ser concedida somente quando a **CONTRATADA** ressarcir a **CONTRATANTE** por prejuízos eventualmente resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

VI – A Administração para imposição das sanções analisará as circunstâncias do caso e as justificativas apresentadas pela contratada, sendo-lhe assegurada a ampla defesa e o contraditório.

14.2 A multa, aplicada na forma do inciso I, não impede que a **CONTRATANTE** rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas nesta Cláusula.

14.3 As multas poderão ser cominadas de forma cumulativa;

14.4 O valor das multas aplicadas será deduzido de créditos a que tenha direito a **CONTRATADA**, junto à **CONTRATANTE**, ou cobrado administrativa ou judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS – Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS DIREITOS ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO: O presente Contrato confere a **CONTRATANTE** as prerrogativas dos incisos I a V, do art. 58 e art. 77, da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

17.1 Os valores devidos à **CONTRATADA** serão pagos por meio de transferência bancária em moeda corrente do país, considerando o efetivo pagamento a data da ordem de pagamento efetuada ao estabelecimento bancário pela **CONTRATANTE**, no caso de vir a ser adotado o pagamento por ordem bancária ou o crédito em conta corrente.

17.2 A **CONTRATANTE** designará um servidor qualificado, para exercer a fiscalização deste Contrato, obrigando-se a **CONTRATADA** a acolher e cumprir de imediato as recomendações determinadas.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA – DAS VEDAÇÕES

18.1 É vedado à **CONTRATADA**:

18.1.1 caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;



ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura Municipal de Paulino Neves – PMPN
 Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
 CNPJ: Nº 12.504.949/0001-08
 Av. São Francisco, s/nº, Centro – Paulino Neves (MA) – CEP: 65.585-000



18.1.2 interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

19.1 Aplicam-se ao presente contrato dos documentos abaixo relacionados de conhecimento de ambas as partes independentemente de transcrição:

19.1.1 Instrumento Convocatório da PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2021 – PMPN e seus Anexos.

19.1.2 Proposta da Contratada.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

20.1 O presente Contrato tem a natureza de contrato administrativo na forma da Lei nº 8.666/93, regulando-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

20.2 Os casos omissões serão dirimidos por acordo entre as partes, respeitados as normas e princípios da legislação aplicável.



CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA- DAS CONDIÇÕES DE REGULARIDADE

21.1 A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do Contratado, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por aqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, para o ramo pertinente, como previsto nos artigos 27 a 31, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Tutóia/MA, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para adoção de quaisquer medidas judiciais, pertinente ao presente contrato.

Por acordarem com os seus termos, este ajuste é assinado pelas partes contratantes, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que, igualmente, o assinam.

Paulino Neves (MA), 16 de setembro de 2021.

 Prefeitura Municipal de Paulino Neves (MA) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Lucas Raniere Barbosa Brás SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	LUIS HENRIQUE COELHO SOARES.01107630339 <small>Assinado de forma digital por LUIS HENRIQUE COELHO SOARES.01107630339 Data: 2021.09.16 18:37:21 -03'00'</small> EMPRESA L. H. C. SOARES. CNPJ: 10.513.552/0001-57. REPRESENTANTE: LUÍS HENRIQUE COELHO SOARES, CPF: Nº 011.076.303-39.
	



ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura Municipal de Paulino Neves - PMPN
 Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
 CNPJ: N° 12.504.949/0001-08
 Av. São Francisco, s/n°, Centro - Paulino Neves (MA) - CEP: 65.585-000



CONTRATANTE
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES (MA)
 João Macêdo da Silva
CHEFE DE GABINETE

Testemunhas:

Inaci L. da Silva

Nome:

CPF: 031.0460.043-48

Ezaine Rocha da Silva

Nome:

CPF: 050.792.742-90





SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATO Nº. 001.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.0102/2018.



CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAXIAS - MA, E A EMPRESA L. H. C. SOARES - EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAXIAS - MA, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.082.820/0001-56, situada na Rua 1º de Agosto nº 484, Centro, Caxias - MA, CEP: 65.606-070.

REPRESENTANTE: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. Leticia Mabel Pinheiro da Silva, CPF nº 007.889.623-10, ID nº 2362111 SSP - PI.

CONTRATADA: L. H. C. SOARES - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.513.552/0001-57, situada na Rua Marechal Costa e Silva nº 736 - A, Bairro Castelo Branco, Caxias - MA, CEP: 65.600-350.

REPRESENTANTE: O Proprietario, Senhor Luis Henrique Coelho Soares, CPF nº 011.076.303-39 ID Nº 0001174937995 SSP MA.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pelo Edital do Pregão Presencial Nº012/2018, pelas disposições da Lei Federal Nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Municipal nº 0160/2017, da Lei Complementar Nº 123/2006 modificada pela Lei Complementar 147/2014, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Cânicos Alimentícios Pericíveis e não Pericíveis.

Serão partes integrantes deste contrato o Ato Convocatório, o Termo de Referência (Anexo I do ato convocatório) e a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, independentemente de suas transcrições.

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 685.868,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais), conforme descrição abaixo:

LOTE I - COTA PRINCIPAL COM 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant	Preço	
					Unitário	Total
02	CARNE BOVINA MOÍDA TIPO COXÃO MOLE, isento de ossos ou qualquer matéria estranha que traga prejuízo a qualidade do produto. Deve apresentar cor vermelha brilhante, cheiro característico e perfeito estado de conservação. Embalagem de 1 Kg a 5 Kg, entrega feita em caminhão frigorífico.	Frigotil	Kg	15000	19,00	285.000,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

CNPJ: 06.082.820/0001-56
Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA
(99) 3521-3125 - 3521-4363 - 3521-4581
Site: www.caxias.ma.gov.br

Handwritten signature and initials.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

03	Banana média tipo prata de primeira qualidade sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor conformação uniformes. Devem estar frescas, maturação para consumo, sem matérias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes a casca.	Ceapi	Kg	9720	7,10	69.012,00
----	--	-------	----	------	------	-----------



VALOR TOTAL DO LOTE I – R\$ 354.012,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e doze reais)

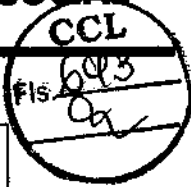
LOTE "II" - COTA RESERVADA COM 25% PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Itém	Descrição	Marca	Unid	Quant	Preço	
					Unitário	Total
02	CARNE BOVINA MOÍDA TIPO COXÃO MOLE, isento de ossos ou qualquer matéria estranha que traga prejuízo a qualidade do produto. Deve apresentar cor vermelha brilhante, cheiro característico e perfeito estado de conservação. Embalagem de 1 Kg a 5 Kg, entrega feita em caminhão frigorífico.	Frigotil	Kg	5000	19,00	95.000,00
03	Banana média tipo prata de primeira qualidade sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor conformação uniformes. Devem estar frescas, maturação para consumo, sem matérias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes a casca.	Ceapi	Kg	3240	7,10	23.004,00

VALOR TOTAL DO LOTE II – R\$ 118.004,00 (cento e dezoito mil e quatro reais)

LOTE "III" - COTA COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant	Preço	
					Unitário	Total
1	Abóbora, legume isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve ser de primeira qualidade com coloração e tamanhos uniformes, aroma e sabor próprios e sem qualquer lesão externa que afeta a sua aparência.	Ceapi	Kg	3000	4,60	13.800,00
3	Batata doce, de primeira qualidade, legume isenta de sujidades, parasitas e larvas. Deve ser de primeira qualidade com coloração e tamanhos uniformes, aroma e sabor próprios e sem qualquer lesão externa que afeta a sua aparência.	Ceapi	Kg	3600	5,90	21.240,00
4	Batata inglesa, legume isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve ser de primeira qualidade com coloração e	Ceapi	Kg	3600	5,90	21.240,00


**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**


	tamanhos uniformes, aroma e sabor próprios e sem qualquer lesão externa que afeta a sua aparência.					
8	Cheiro Verde, de primeira qualidade, isenta de sujidades ou danos físicos. Deve estar com coloração, aroma e sabor próprios e não murchos.	Ceapi	Maços	9640	2,60	25.064,00
9	Chuchu, legume isenta de sujidades, parasitas e larvas. Deve ser de primeira qualidade com coloração e tamanhos uniformes, aroma e sabor próprios e sem qualquer lesão externa que afeta a sua aparência.	Ceapi	Kg	2880	6,00	17.280,00
10	Cominho em pó, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagens de 100g, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses.	Ceapi	Kg	1440	25,60	36.864,00
13	Pimentão médio, de primeira qualidade, sem defeitos sérios Devem está frestas maturação para consumo, sem matérias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à casca.	Ceapi	Kg	3600	7,20	25.920,00
14	Quiabo, de primeira qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor conformação uniformes. Devem está frestas maturação para consumo, sem matérias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à casca.	Ceapi	Kg	920	9,70	8.924,00
16	Tomate, verdura isenta de sujidades, parasitas e larvas. Deve ser de primeira qualidade com coloração e tamanhos uniformes, aroma e sabor próprios e sem qualquer lesão externa que afeta a sua aparência.	Ceapi	Kg	6800	6,40	43.520,00

VALOR TOTAL DO LOTE III – R\$ 213.852,00 (duzentos e treze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais).

Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato, SALVO PELO PREVISTO NA CLÁUSULA 2, PARÁGRAFO QUARTO DESTE INSTRUMENTO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria:

- 02.14.08.244.0014.2055.0000.3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
- 02.08.08.244.0014.2029.0000.3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DO PAGAMENTO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:

a) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);

c) Certidão de Regularidade com a Justiça Trabalhista, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

I – A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo recebimento dos objetos licitados.

II – O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.

III – O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

IV – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço cu á atualização monetária.

V- Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.

VI- É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

PARAGRAFO TERCEIRO – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/1993.

PARÁGRAFO QUARTO– DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



I- Dentre outras atribuições decorrentes da celebração deste Contrato Administrativo para fornecimento do objeto licitado, a Contratada se obriga a:

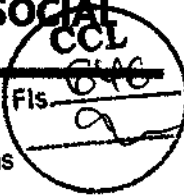
- a)** fornecer o objeto licitado nas condições e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento expedida pelo CONTRATANTE, conforme especificações técnicas estabelecidas no Ato convocatório e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;
- b)** substituir os objetos licitados reprovados no recebimento provisório, por estarem em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da respectiva Notificação;
- c)** substituir os objetos licitados em que se verificarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da constatação do vício e às suas expensas, a critério da CONTRATANTE;
- d)** responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;
- e)** não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do Contrato;
- f)** identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos objetos licitados;
- g)** designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;
- h)** comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- i)** responsabilizar-se pela qualidade dos objetos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- j)** arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- k)** respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os objetos licitados;
- l)** respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- m)** responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução deste Contrato, como única e exclusiva empregadora;
- n)** responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- o)** responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos objetos licitados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
CNPJ: 06.082.820/0001-56

Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA
(99) 3521-3125 · 3521- 4363 · 3521-4581
Site: www.caxias.ma.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



p) Além das obrigações descritas no presente contrato, a contratada deverá cumprir todas as obrigações estabelecidas no Termo de Referência;

q) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O Município de Caxias, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Prefeitura Municipal de Caxias obriga-se a:

- a) emitir as respectivas Autorizações de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos objetos licitados;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do objeto licitado, podendo recusar aquelas que não estejam de acordo com as especificações exigidas;
- d) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos da licitação reprovados no recebimento provisório;
- e) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos licitados que apresentarem vícios rodibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;
- f) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- g) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do objeto da licitação;
- h) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- i) Além das obrigações descritas no presente contrato, a contratante deverá cumprir todas as obrigações estabelecidas no Termo de Referência;
- j) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2018, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Município.

Parágrafo único: A vigência deste termo poderá ser aditivada, desde que sejam cumpridos os dispostos no artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

CLAUSULA QUINTA – DO PRAZO DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato na forma e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério do CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



CLAUSULA SEXTA – DO LOCAL DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato no local estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO

O recebimento do OBJETO LICITADO será efetuado por funcionário responsável pelo Almoarifado Central da Prefeitura ou pelo responsável pela unidade solicitante, mediante atesto da nota fiscal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A entrega deverá ocorrer no prazo, forma e locais estabelecidos no Termo de Referência, mediante Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O CONTRATANTE, observado o prazo de entrega, verificará se o OBJETO LICITADO atende às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Não serão aceitos os objetos licitados que apresentem avarias de qualquer natureza, inclusive arranhões; vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.

PARÁGRAFO QUARTO – Não serão aceitos objetos licitados diferentes das especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUINTO – Os objetos licitados deverão ser apresentados em suas embalagens habituais de venda, sem nenhum tipo de violação.

PARÁGRAFO SEXTO - Após verificação da qualidade e quantidade dos objetos licitados recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, o CONTRATANTE emitirá recebimento definitivo mediante ateste.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do objeto da licitação entregue, sendo que a data de assinatura do ateste inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

CLAUSULA OITAVA – DA SUBSTITUIÇÃO DOS OBJETOS LICITADOS

Os objetos licitados reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a CONTRATADA substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A substituição e as despesas decorrentes da remoção e do transporte serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A substituição dos bens não exime a CONTRATADA da aplicação da penalidade por atraso na entrega.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso o prazo estipulado no parágrafo primeiro da clausula sétima deste termo não seja observado, será considerada inexecução contratual.

CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

A CONTRATADA responderá solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



inadequados à utilização a que se destinam, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da embalagem, aplicando-se as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor – Lei Federal nº 8.078/1990.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA

As condições de garantia ofertadas pela Contratada serão obrigatoriamente as estabelecidas pelo Termo de Referência, ficando vedada qualquer supressão das cláusulas de garantia contidas no referido termo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA MONTAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO.

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a montagem, instalação e Manutenção do objeto licitado no período e nas condições estabelecidos no Termo de Referência, ficando sujeito às sanções no caso de descumprimento das condições estabelecidas

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização deste Contrato será efetuada pelo órgão solicitante que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As ocorrências verificadas durante a execução deste Contrato serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas ou vícios no objeto licitado, e na ocorrência destes, não implica co-responsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Municipal nº 0160/2017, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O atraso injustificado na entrega ou substituição dos objetos licitados sujeitará a Contratada às seguintes multas de mora:

a) multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor da respectiva Nota de Empenho, em caso de atraso na entrega do objeto licitado, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

PARÁGRAFO SEGUNDO – Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, o CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



- a) advertência escrita;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO – Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficando garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Caxias, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO QUINTO – Caberá ao CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SEXTO – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial do Estado, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO SÉTIMO – As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO OITAVO – Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO NONO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO

Constituem motivos ensejadores da rescisão do presente Contrato, os enumerados no Artigo 78 da lei federal 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS COMUNICAÇÕES

JMS *RU*



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou per escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES HABILITAÇÃO

A CONTRATADA deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado pelo CONTRATANTE no Diário Oficial do Município, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLAUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Caxias/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Caxias (MA), 10 de maio de 2018.

Leticia Mabel P. da Silva

Leticia Mabel Pinheiro da Silva
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
CONTRATANTE

Luis Henrique Coelho Soares

Luis Henrique Coelho Soares
Proprietário da empresa L. H. C. Soares - EPP
CONTRATADO


**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO OCCL**


CONTRATO Nº.001 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.0105/2017.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.04590/2017.

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO,
POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAXIAS - MA, E A EMPRESA L. H. C.
SOARES - EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAXIAS - MA, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
06.082.820/0001-56, situada na Rua 1º de Agosto nº 484, Centro, Caxias – MA, CEP: 65.606-070.

REPRESENTANTE: Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. Leticia Mabel
Pinheiro da Silva, CPF nº 007.889.623-10, ID nº 2362111 SSP – PI.

CONTRATADA: L. H. C. SOARES - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.513.552/0001-57, situada na
Rua Marechal Costa e Silva nº 736 – A, Bairro Casteio Branco, Caxias – MA, CEP: 65.600-350.

REPRESENTANTE: O Proprietário, Senhor Luis Henrique Coelho Soares, CPF nº 011.076.303-39 ID Nº
0001174937995 SSP MA.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pelo Edital do Pregão Presencial
Nº0105/2017, pelas disposições da Lei Federal Nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, dos
Decreto Municipal nº 160/2017, da Lei Complementar Nº 123/2006 modificada pela Lei Complementar
147/2014, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e
reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de **Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis.**

Serão partes integrantes deste contrato o Ato Convocatório, o Termo de Referência (Anexo I do ato
convocatório) e a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, independentemente de suas
transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$
982.788,00 (Novecentos e oitenta e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais), conforme descrição
abaixo:

Item	Descrição	Unid	Marca	Quant	Preço	
					Unitário	Total
02	CARNE BOVINA MOÍDA TIPO COXÃO MOLE , isento de ossos ou qualquer matéria estranha que traga prejuízo a qualidade do produto. Deve apresentar cor vermelha brilhante, cheiro característico e perfeito estado de conservação. Embalagem de 1 Kg a 5 Kg, entrega feita em caminhão frigorífico.	Kg	Frigotil	20.000	17,90	358.000,00
03	Abóbora , legume isento de sujidades,	Kg	Ceapi	3.000	4,70	14.100,00

JMS



COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO



	parasitas e larvas. Deve ser de primeira qualidade com coloração e tamanhos uniformes, aroma e sabor próprios e sem qualquer lesão externa que afeta a sua aparência.					
04	Banana média tipo prata de primeira qualidade sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor conformação uniformes. Devem estar frescas, maturação para consumo, sem matérias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes a casca.	Kg	Ceapi	12.960	7,40	95.904,00
06	Batata doce , de primeira qualidade, legume isenta de sujidades, parasitas e larvas. Deve ser de primeira qualidade com coloração e tamanhos uniformes, aroma e sabor próprios e sem qualquer lesão externa que afeta a sua aparência.	Kg	Ceapi	3.600	5,05	18.180,00
07	Batata inglesa , legume isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve ser de primeira qualidade com coloração e tamanhos uniformes, aroma e sabor próprios e sem qualquer lesão externa que afeta a sua aparência.	Kg	Ceapi	3.600	6,00	21.600,00
11	Cheiro Verde , de primeira qualidade, isenta de sujidades ou danos físicos. Deve estar com coloração, aroma e sabor próprios e não murchos.	Maços	Ceapi	9.640	2,20	21.208,00
12	Chuchu , legume isenta de sujidades, parasitas e larvas. Deve ser de primeira qualidade com coloração e tamanhos uniformes, aroma e sabor próprios e sem qualquer lesão externa que afeta a sua aparência.	Kg	Ceapi	2.880	4,50	12.960,00
13	Cominho em pó , isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagens de 100g, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses.	Kg	Ceapi	1.440	14,65	21.096,00
16	Pimentão médio , de primeira qualidade, sem defeitos sérios. Devem estar frescas, maturação para consumo, sem matérias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à casca.	Kg	Ceapi	3.600	6,20	22.320,00
17	Quiabo , de primeira qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor conformação uniformes. Devem estar frescas, maturação para consumo, sem matérias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à casca.	Kg	Ceapi	920	10,50	9.660,00
19	Tomate , verdura isenta de sujidades, parasitas e larvas. Deve ser de primeira qualidade com coloração e tamanhos uniformes, aroma e sabor próprios e sem	Kg	Ceapi	6.800	6,20	42.160,00

LMRS


**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**


	qualquer lesão externa que afeta a sua aparência.					
24	Peito de Frango congelado , isento de sujidades, parasitas, partes de insetos e outras matérias estranhas que tragam prejuízo à qualidade do produto. A embalagem deve conter prazo de validade, instruções para conservação do produto, e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número do registro no órgão competente.	Kg	Bonasa	24.000	14,40	345.600,00

Os preços permanecerão irroajustáveis durante a vigência do presente Contrato, SALVO PELO PREVISTO NAS CLÁUSULAS 12 E 13 DESTE INSTRUMENTO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- **02.14.08.244.0048.2092.0000 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.**

PARÁGRAFO SEGUNDO – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:

a) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);

c) Certidão de Regularidade com a Justiça Trabalhista, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

I – A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo recebimento dos objetos licitados.

II – O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.

III – O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

IV – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo

MPS


**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**


descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

V- Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.

VI- É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a acoitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/1993.

PARÁGRAFO QUARTO – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração pederá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento exposto do contratado.

CLAUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
PARÁGRAFO PRIMEIRO – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I- Dentre outras atribuições decorrentes da celebração deste Contrato Administrativo para fornecimento do objeto licitado, a Contratada se obriga a:

- a) fornecer o objeto licitado nas condições e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento expedida pelo CONTRATANTE, conforme especificações técnicas estabelecidas no Ato convocatório e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;
- b) substituir os objetos licitados reprovados no recebimento provisório, por estarem em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da respectiva Notificação;
- c) substituir os objetos licitados em que se verificarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da constatação do vício e às suas expensas, a critério da CONTRATANTE;
- d) responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;
- e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do Contrato;
- f) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos objetos licitados;
- g) designar preposto para resolver todos os assuntos relativos á execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;
- h) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;



COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO



- i) responsabilizar-se pela qualidade dos objetos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- j) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os objetos licitados;
- l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução deste Contrato, como única e exclusiva empregadora;
- n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes asseguram;
- o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos objetos licitados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- p) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O Município de Caxias, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Prefeitura Municipal de Caxias obriga-se a:

- a) emitir as respectivas Autorizações de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos objetos licitados;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do objeto licitado, podendo recusar aquelas que não estejam de acordo com as especificações exigidas;
- d) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos da licitação reprovados no recebimento provisório;
- e) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos licitados que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;
- f) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- g) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do objeto da licitação;
- h) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- i) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

J. W. P. S.



COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO



O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2017, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Município.

Parágrafo único: A vigência deste termo poderá ser aditivada, desde que sejam cumpridos os dispostos no artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato na forma e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério do CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato no local estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO

O recebimento do OBJETO LICITADO será efetuado por funcionário responsável pelo Almoxarifado Central da Prefeitura ou pelo responsável pela unidade solicitante, mediante atesto da nota fiscal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A entrega deverá ocorrer no prazo, forma e locais estabelecidos no Termo de Referência, mediante Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O CONTRATANTE, observado o prazo de entrega, verificará se o OBJETO LICITADO atende às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Não serão aceitos os objetos licitados que apresentem avarias de qualquer natureza, inclusive arranhões; vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.

PARÁGRAFO QUARTO – Não serão aceitos objetos licitados diferentes das especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUINTO – Os objetos licitados deverão ser apresentados em suas embalagens habituais de venda, sem nenhum tipo de violação.

PARÁGRAFO SEXTO - Após verificação da qualidade e quantidade dos objetos licitados recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, o CONTRATANTE emitirá recebimento definitivo mediante ateste.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do objeto da licitação entregue, sendo que a data de assinatura do ataste inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUBSTITUIÇÃO DOS OBJETOS LICITADOS

Os objetos licitados reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a CONTRATADA substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes.



**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**



PARÁGRAFO PRIMEIRO – A substituição e as despesas decorrentes da remoção e do transporte serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A substituição dos bens não exime a CONTRATADA da aplicação da penalidade por atraso na entrega.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso o prazo estipulado no parágrafo primeiro da cláusula sétima deste termo não seja observado, será considerada inexecução contratual.

CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

A CONTRATADA responderá solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irreversíveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da embalagem, aplicando-se as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor – Lei Federal nº 8.078/1990.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA

As condições de garantia ofertadas pela Contratada serão obrigatoriamente as estabelecidas pelo Termo de Referência, ficando vedada qualquer supressão das cláusulas de garantia contidas no referido termo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA MONTAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO.

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a montagem, instalação e Manutenção do objeto licitado no período e nas condições estabelecidos no Termo de Referência, ficando sujeito às sanções no caso de descumprimento das condições estabelecidas

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização deste Contrato será efetuada pelo órgão solicitante que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As ocorrências verificadas durante a execução deste Contrato serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas ou vícios no objeto licitado, e na ocorrência destes, não implica co - responsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, dos

JMS



COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO



Decreto Municipal nº 0160/2017, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O atraso injustificado na entrega ou substituição dos objetos licitados sujeitará a Contratada às seguintes multas de mora:

a) multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor da respectiva Nota de Empenho, em caso de atraso na entrega do objeto licitado, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

PARÁGRAFO SEGUNDO – Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, o CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

a) advertência escrita;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” pederão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”.

PARÁGRAFO QUARTO – Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou traudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficando garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Caxias, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO QUINTO – Caberá ao CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SEXTO – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial do Estado, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO SÉTIMO – As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO OITAVO – Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO NONO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO

Constituem motivos ensejadores da rescisão do presente Contrato, os enumerados no Artigo 78 da lei federal 8.666/93.


**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**


PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA- DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES HABILITAÇÃO

A CONTRATADA deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado pelo CONTRATANTE no Diário Oficial do Município, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLAUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Caxias/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Caxias – MA, 18 de setembro de 2017

Leticia Mabel Pinheiro da Silva
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
CONTRATANTE

Luis Henrique Coelho Soares
Proprietário da empresa L. H. C. Soares - EPP
CONTRATADO



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES
 Secretaria Municipal de Educação
 Travessa Gonçalves Dias, 16, Centro - Matões-MA



ANEXO X - CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2021/SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 16/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 210.660.155/2021
CONTRATO N° 143/2021.

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MATÕES-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA L H C SOARES EPP.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE MATÕES-MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, situada à Travessa Gonçalves Dias, 16, Centro, Matões-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.114.631/0001-18, neste ato Representado pelo seu Secretário Municipal de Educação o/a Sr(a). José Vander Oliveira Guimarães, brasileiro(a), portador do R.G nº 3.761.321 SSP/PI e inscrito no CPF sob nº 406.718.283-04, residente neste Município de Matões-MA, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **L H C SOARES EPP**, situada na RUA MARECHAL COSTA E SILVA, 736,LETRA A, BAIRRO CASTELO BRANCO, CAXIAS-MA, CEP 65.600-350, inscrita no CNPJ sob o nº 10.513.552/0001-57, neste ato representada pelo, Sr. **LUIS HENRIQUE COELHO SOARES**, portador da Cédula de Identidade nº 117493799-5 e do CPF nº 011.076.303-39, a seguir denominada **CONTRATADA**, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as disposições expressas nas Cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar de interesse da Secretaria de Educação, conforme especificações contidas no Termo de Referência do Edital (Anexo I).

Cláusula Segunda - DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 08/2021-SRP, Ata de Registro de Preços de nº 16/2021, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira - DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **RS 368.798,40** (trezentos e sessenta e oito mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), conforme descrição dos materiais abaixo:



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES
 Secretaria Municipal de Educação
 Travessa Gonçalves Dias, 16, Centro - Matões-MA



Nº	MARCAS	UNID	DESCRIÇÃO DO GÊNERO ALIMENTÍCIO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APTI	Pct	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO <u>Apresentação:</u> Produto em pó, com aroma e sabor chocolate, preparado com açúcar, cacau em pó, extrato de malte, maltodextrina, minerais (cálcio e ferro), vitaminas (A, B1, B2, niacina, B6, B12, ácido pantotênico e biotina), emulsificante lecitina de soja, aromatizantes e antioxidante ácido ascórbico. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM TRAÇOS DE LEITE e teor de sódio entre 20 e 28mg. <u>Embalagem:</u> Embalados em pacotes de filme de poliéster metalizado, laminado com polietileno, contendo interna de papel e externa de papelão firme, íntegra, sem amassaduras, rasgos, furos ou sinais de umidade, contendo 400g (CADA PCT), ATÓXICO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve conter externamente: prazo de validade, informação nutricional e ingredientes, os dados de identificação, procedência, nº de lote, peso. <u>Validade:</u> Mínima de 6 meses, a partir da data de entrega. De acordo com a Resolução 12/78 da CNNP.	4.000	R\$ 3,37	R\$ 13.480,00
3	TEMPEROS DO BARÃO	Pct	ACAFRÃO PURO: <u>Apresentação:</u> de boa qualidade, obtido pela ligeira torração da rapadura das raízes de açafão previamente lavadas, dessecadas e isentas de radicais cianeto. O produto em pó deverá apresentar-se com coloração amarelo intenso, com odor característico, isento de contaminação, especialmente acréscimo de fubá, parasitas e de detritos animais. <u>Embalagem</u> CONTENDO PCTS DE 100g, COM RÓTULO NUTRICIONAL.	2.000	R\$ 3,99	R\$ 7.980,00
4	UNIÃO	Kg	ACÚCAR DEMERARA. <u>Ingredientes:</u> Açúcar de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar, resultante da purgação do açúcar mascavo, com aspecto sólido, granulado, de cor amarela, odor e sabor próprios do produto, com ausência de insetos, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária,	13.000	R\$ 3,48	R\$ 45.240,00



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES
 Secretaria Municipal de Educação
 Travessa Gonçalves Dias, 16, Centro - Matões-MA



			<p>exceto quando a embalagem secundária for transparente. <u>Não Contém glúten.</u> <u>Apresentação:</u> <u>EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG,</u> acondicionados em em embalagem primária plástica, íntegras, resistentes, vedadas hermeticamente, resistente que garanta a integridade do produto até o consumo, reembaladas em fardos reforçados. <u>A embalagem</u> deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, peso. <u>Validade:</u> Mínima de 6 meses, a partir da data de entrega. De acordo com a Resolução 12/78 da CNMP.</p>			
5	STEVITA	Vd	<p><u>ADOCANTE LÍQUIDO:</u> <i>adoçante natural à base de stévia. 100% Natural;</i> Zero Calorias. Sem lactose; Não Contém Glúten; Sem aroma e corante artificiais. <u>Ingredientes:</u> Água, edulcorante natural glicosídeos de esteviol, conservante sorbato de potássio e acidulante cítrico. <u>NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTEM CICLAMATO DE SÓDIO.</u> Prazo de validade mínimo de 1 ano a partir da data de entrega. <u>Embalagem primária:</u> <u>VIDRO PLÁSTICO ATÓXICO,</u> resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, com lacre de proteção intacto, <u>PESANDO ATÉ 30ML.</u> OBS.: Cada vidro deve apresentar a identificação do produto como nome, peso e data de validade.</p>	30	R\$ 8,88	R\$ 266,40
26	FRIMESA	Pte	<p><u>IOGURTE ZERO LACTOSE PARCIALMENTE DESNATADO COM POLPA DE FRUTA:</u> <u>Apresentação:</u> Para dietas com restrição à lactose, sabor de morango, contendo: leite parcialmente desnatado, açúcar, preparado de morango (açúcar cristal, polpa de morango, espessante carboximetilcelulose, aroma idêntico ao natural de morango, acidulante ácido láctico, corante artificial bordeaux's, corante natural carmim de cochonilha e conservador sorbato de potássio), estabilizante/espessante (gelatina, amido e goma guar ins 412), enzima lactase e fermento lácteo. colorido artificialmente. <u>NÃO CONTÉM GLÚTEN.</u> <u>Embalagem:</u> Em embalagem de <u>170 GRAMAS,</u> A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da</p>	4.000	R\$ 4,24	R\$ 16.960,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES
Secretaria Municipal de Educação
Travessa Gonçalves Dias, 16, Centro - Matões-MA



			Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção; acondicionado em embalagem apropriada; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 273/05 da ANVISA/MS. Validade: com validade máximo de 30 dias, a partir da data de recebimento.			
27	SOL	Pct	LEITE EM PÓ INTEGRAL. Ingredientes: Produto a base de leite em pó, sem glúten, Integral, instantâneo, com no mínimo 26% de gorduras (lípidios), contendo pirofosfato férrico e emulsificante lecitina de soja. Deve ter boa solubilidade. Teor máximo de sódio 95mg. Apresentação: EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADA, ATÓXICA, DE 200G, acondicionados em fardos, totalizando 50pct por fardo. Embalagem: A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura, nº de lote, peso e validade. Validade: validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	34.000	R\$ 5,23	R\$ 177.820,00
33	MARATÁ	Pct	MILHO PARA PIPOCA. Apresentação: Grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. Embalagem: EMBALAGEM INTEGRA DE 500G, na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Validade: mínima de 6 meses a partir da data da entrega	1.200	R\$ 3,21	R\$ 3.852,00
38	88	Lta	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE. Apresentação: LATAS DE 130G, acondicionados em caixas de papelão, lacradas totalizando 50 unidades. Embalagem: A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, peso e validade.	30.000	R\$ 3,44	R\$ 103.200,00
VALOR TOTAL					R\$ 368.798,40	

Cláusula Quarta - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos, conforme classificada abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Funcional Programática: 10.361.0121.2.010- Manutenção da Merenda Escolar - PNAE-ENS. FUND;

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES
 Secretaria Municipal de Educação
 Travessa Gonçalves Dias, 16, Centro - Matões-MA



Funcional Programática: 10.365.0121.2.019- Manutenção da Merenda Escolar- PNAE-CRECHE;
 Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Funcional Programática: 10.365.0121.2.020- Manutenção da Merenda Escolar -PNAE-PRÉ-ESCOLAR
 Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Funcional Programática: 12.366.0121.2.025- Manutenção da Merenda Escolar-PNAE- QUILOMBOLA
 Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Funcional Programática: 12.366.0121.2.026- Manutenção da Merenda Escolar-PNAE-EJA
 Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Funcional Programática:12.367.0121.2.029- Manutenção da Merenda Escolar-PNAE-ESPECIAL (AEE)
 Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Funcional Programática: 12.361.0121.2991- Manut. da Merenda Escolar- PNAE- Mais Educ. e Fund.
 Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Funcional Programática: 12.361.0121.2992- Manut. da Merenda Escolar- PNAE- Mais Educ.
 Quilombola.
 Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Cláusula Quinta - DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2021.

Cláusula Sexta - DO FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA:

6.1. Os materiais deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir o material que porventura não atenda às especificações, sob pena das sanções cabíveis;

6.2. Os materiais deverão ser fornecidos parceladamente de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme prazo máximo de 3 (três) dias consecutivos a contar da Ordem de Fornecimento emitida e local definido pelo Termo de Referência, onde conta que os produtos perecíveis deverão ser entregues nas escolas da Zona Urbana e nas Escolas da Zona Rural semanalmente, pela empresa vencedora dos itens perecíveis, tendo em vista que não há depósito para armazenamento.

6.3. Os materiais serão recebidos conforme a seguir:

6.3.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com a especificação e na forma estabelecida no Anexo I (Termo de Referência);

6.3.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade dos materiais e consequente aceitação, o qual se dará mediante recibo (atesto) aposto no próprio documento de cobrança, ou por meio de termo de recebimento, e na forma estabelecida no Anexo I (Termo de Referência).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES
Secretaria Municipal de Educação
 Travessa Gonçalves Dias, 16, Centro - Matões-MA



6.4. A prefeitura rejeitará, no todo ou em parte, a entrega do objeto em desacordo com o respectivo Termo de Referência, especificações e condições deste Edital, da proposta de preços da Ata de Registro de Preços e do contrato;

6.5. O recebimento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade civil, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato;

Cláusula Sétima - DO PAGAMENTO:

7.1. O(s) pagamento(s) referente(s) ao fornecimento dos materiais, será(ao) efetuado(s) em até 10 (dez) dias úteis após a apresentação das notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo setor competente;

7.2. Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante;

7.3. A contratante, quando da efetivação do pagamento, exigirá do contratado a documentação de regularidade em relação à Fazenda Federal, INSS e FGTS, sob pena da não efetivação do pagamento;

7.4. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes;

7.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes;

7.6. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva Ordem de Fornecimento.

Cláusula Oitava - DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

Cláusula Nona - DA FISCALIZAÇÃO:

9.1. Durante a vigência deste contrato, o fornecimento do objeto será acompanhado e fiscalizado pela pessoa do Gestor de Contratos, funcionário público municipal designado com funções específica para tal fim, conforme lei 623/2017 de 03 de janeiro de 2017, representando o CONTRATANTE, nos termos do art. 61 da Lei 8.666/93 e suas alterações;

9.2. Durante a vigência do contrato, o fornecimento será acompanhado e fiscalizado em todos os seus termos, relacionando todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando-se o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

9.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Cláusula Décima - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES
Secretaria Municipal de Educação
 Travessa Gonçalves Dias, 16, Centro - Matões-MA



10.1. Constituem direitos da Contratante receber, o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

10.2. Constituem obrigações da Contratada:

10.2.1. entregar os materiais às suas expensas, nos prazos e locais determinados nos termos de referencia;

10.2.2. entregar rigorosamente nas especificações, prazos e condições descritas na Clausula I - DO OBJETO e Anexo I;

10.2.3. assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;

10.2.4. não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;

10.2.5. sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;

10.2.6. comunicar à CONTRATANTE os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05(cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

10.2.7. atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

10.2.8. manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

10.2.9. a Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos materiais, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, substituir os materiais não aceitos pela fiscalização da Contratante;

10.2.10 serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na execução do contrato e o uso indevido de patentes e registros.

10.3. Constituem obrigações da Contratante:

10.3.1. fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;

10.3.2. efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;

10.3.3. designar servidor para acompanhar a execução deste Contrato;

10.3.4. comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

Cláusula Décima Primeira - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

11.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada será realizada através de protocolo.

11.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Décima Segunda - DA RESCISÃO DO CONTRATO:

12.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

Cláusula Décima Terceira - DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

13.1. No caso de inadimplemento, o CONTRATADO estará sujeita às seguintes penalidades:



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES
 Secretaria Municipal de Educação
 Travessa Gonçalves Dias, 16, Centro - Matões-MA



13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

13.1.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura.

13.1.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e

13.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.1.6. A aplicação da sanção prevista no item 13.1.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 13.1.2, 13.1.3 e 13.1.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.2. As sanções previstas nos itens 13.1.1, 13.1.4 e 13.1.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 13.1.2 e 13.1.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.3. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 13.1 do edital, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para as providências cabíveis.

13.4. A segunda adjudicatária, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas no Edital.

13.5. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Matões.

Cláusula Décima Quarta - DOS CASOS OMISSOS:

14.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Quinta - DO FORO:

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Matões, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Matões (MA), 03 de maio de 2021

José Vander Oliveira Guimarães

Município de Matões
 José Vander Oliveira Guimarães

LUIS HENRIQUE
 COELHO
 SOARES:01107630339

Assinado de forma digital por
 LUIS HENRIQUE COELHO
 SOARES:01107630339
 Dados: 2021.05.03 08:41:04 -03'00'

L H C SOARES EPP
 CNPJ nº10.513.552/0001-57



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES
Secretaria Municipal de Educação
Travessa Gonçalves Dias, 16, Centro - Matões-MA



Secretário Municipal de Educação

Testemunhas:

1. _____

CPF nº _____

2. _____

CPF nº _____



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: EMERSON ONOFRE SILVA
REGISTRO.....	: MA-006980/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 571.975.203-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 18/01/2022 as 16:08:50.

Válido até: 31/03/2022.

Código de Controle: 7598.9939.2487.5702.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



L.H.C. SOARES-EPP
CNPJ: 10.513.552/0001-57
Insc. Estadual. 12.309.705-3

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2022.01/CLHO-03781
SESSÃO PÚBLICA:25/03/2022, ÀS 10H00
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA
ÃO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

LUIS HENRIQUE COELHO SOARES, PORTADOR DO RG 0001174937995 SSP MA, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, L H C SOARES LTDA EPP, CNPJ 10.513.552.0001/57, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO. DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

Caxias(MA),25 de março de 2022.

L.H.C SOARES LTDA

Luís Henrique Coelho Soares – Representante Legal
RG: 0001174937995 SSP MA - CPF: 011.076.303-39



L.H.C. SOARES-EPP
CNPJ: 10.513.552/0001-57
Insc. Estadual. 12.309.705-3

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2022.01/CLHO-03781
SESSÃO PÚBLICA:25/03/2022, ÀS 10H00
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA
ÃO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

A EMPRESA L H C SOARES LTDA- EPP, INSCRITO NO CNPJ Nº 10.513.552.0001/57, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) LUIS HENRIQUE COELHO SOARES, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 0001174937995 SSP-MA E CPF Nº 011.076.303-39, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()

Caxias(MA),25 de março de 2022.

L.H.C SOARES LTDA

Luis Henrique Coelho Soares – Representante Legal

RG: 0001174937995 SSP MA - CPF: 011.076.303-39



L.H.C. SOARES-EPP
CNPJ: 10.513.552/0001-57
Insc. Estadual. 12.309.705-3

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2022.01/CLHO-03781
SESSÃO PÚBLICA:25/03/2022, ÀS 10H00
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA
ÀO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

LUIS HENRIQUE COELHO SOARES, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 0001174937995 SSP-MA E CPF Nº 011.076.303-39, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE L H C SOARES LTDA- EPP, INSCRITO NO CNPJ Nº 10.513.552.0001/57, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

Rua Marechal Costa e Silva, 736, Letra A, Castelo Branco, Caxias/MA. Cep: 65.600.350
lc.alimentacao@hotmail.com (99)99856861



L.H.C. SOARES-EPP
CNPJ: 10.513.552/0001-57
Insc. Estadual. 12.309.705-3

- E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO/MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E
- F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

Caxias(MA), 25 de março de 2022.

L.H.C SOARES LTDA

Luís Henrique Coelho Soares – Representante Legal

RG: 0001174937995 SSP MA - CPF: 011.076.303-39



L.H.C. SOARES-EPP
CNPJ: 10.513.552/0001-57
Insc. Estadual. 12.309.705-3

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2022.01/CLHO-03781
SESSÃO PÚBLICA:25/03/2022, ÀS 10H00
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA
ÃO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

A EMPRESA L H C SOARES LTDA - EPP, LOCALIZADA NA RUA MARECHAL COSTA E SILVA, 736, LETRA A, CASTELO BRANCO, CAXIAS/MA. CEP: 65.600.350, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.513.5552.0001/57, NESTE ATO REPRESENTADA PELO REPRESENTANTE LEGAL LUIS HENRIQUE COELHO SOARES, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 0001174937995 SSP-MA INSCRITO NO CPF SOB O Nº 011.076.303-39, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO /MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Caxias(MA),25 de março de 2022.

L.H.C SOARES LTDA

Luis Henrique Coelho Soares – Representante Legal

RG: 0001174937995 SSP MA - CPF: 011.076.303-39



L.H.C. SOARES-EPP
CNPJ: 10.513.552/0001-57
Insc. Estadual. 12.309.705-3

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2022.01/CLHO-03781
SESSÃO PÚBLICA:25/03/2022, ÀS 10H00
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA
ÀO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

A EMPRESA L H C SOARES LTDA - EPP, LOCALIZADA NA RUA MARECHAL COSTA E SILVA, 736, LETRA A, CASTELO BRANCO, CAXIAS/MA. CEP: 65.600.350, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.513.5552.0001/57, NESTE ATO REPRESENTADA PELO REPRESENTANTE LEGAL LUIS HENRIQUE COELHO SOARES, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 0001174937995 SSP-MA INSCRITO NO CPF SOB O Nº 011.076.303-39 DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA **PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO-MA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022**

Caxias(MA),25 de março de 2022.

L.H.C SOARES LTDA

Luís Henrique Coelho Soares – Representante Legal
RG: 0001174937995 SSP MA - CPF: 011.076.303-39



L.H.C. SOARES-EPP
 CNPJ: 10.513.552/0001-57
 Insc. Estadual. 12.309.705-3

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2022.01/CLHO-03781
 SESSÃO PÚBLICA:25/03/2022, ÀS 10H00
 À
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA
 ÀO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

A EMPRESA L H C SOARES - EPP, LOCALIZADA NA RUA MARECHAL COSTA E SILVA, 736, LETRA A, CASTELO BRANCO, CAXIAS/MA. CEP: 65.600.350, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.513.552.0001/57, NESTE ATO REPRESENTADA PELO REPRESENTANTE LEGAL, LUIS HENRIQUE COELHO SOARES, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 0001174937995 SSP-MA INSCRITO NO CPF SOB O Nº 011.076.303-39. **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

(X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

Caxias(MA),25 de março de 2022.

L.H.C SOARES LTDA

Luis Henrique Coelho Soares – Representante Legal

RG: 0001174937995 SSP MA - CPF: 011.076.303-39



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: L. H. C. SOARES LTDA (L. C. ALIMENTACAO E SERVICOS)

CNPJ: 10.513.552/0001-57

DATA E HORA DA EMISSÃO: 14/02/2022, às 11h35

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **4Vm4IN5**.

5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

CERTIFICADO DE DESINSETIZAÇÃO



Rua Sesostre Pereira, 2741 - Seriema, Caxias-MA.
Tel.: (99) 98146 8869 / 998854 7602 - CNPJ: 13.037.255/0001-70
E-mail.: franciscacelianearruda@gmail.com

Certificamos para os devidos fins que na empresa **L.H.C. SOARES EPP**
CNPJ: 10.513.552/0001-57, situada á **RUA MARECHAL COSTA E SILVA, Nº 736A,**
BAIRRO CASTELO BRANCO - CAXIAS/MA, foi realizado o serviço de:
DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO.

Realizado em: 13/01/2022

Validade: 03 meses

Produtos Utilizados:

PRODUTO	REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE
DICLORVOS (DDVP) 1000 CE	3.0425.0071.0001-7
IMIDACLOPRIDO (GEL)	3.3222.0006
DIFETHIALONE (BLOCOS)	3.1976.3074.002-7
COMBACTER 800 PRO	3.3308.044



Kassyo Bacelar Limeira

Kassyo Bacelar Limeira
Técnico de Agronomia
CFTA 64143589320



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa L. H. C. SOARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa L. H. C. SOARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a L. H. C. SOARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/01/2022 17:20:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa L. H. C. SOARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 129153101223194204777-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca1cc6701c13cfd46cfb64102403599614103741aaf5bdc51ae4e82390a01338dab7e87b0c54fb6fa4458e96eefd7437d27e5960861702b7374d981449e2649



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias

CERT-SJDCAX - 3112022
Código de validação: CE56186805

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS 1º GRAU

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes aos registros de **FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** a partir do dia 1º de janeiro de 2012 até a presente data, deles **NADA CONSTA** sobre distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **L. H. C. SOARES LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ nº. 10.513.552/0001-57**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de Caxias/MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador Arthur Almada Lima, nesta Cidade de Caxias, Estado do Maranhão. Eu, **Marcia Bezerra**, Auxiliar Administrativo, consultei e digitei. E eu, **Lianna Mayara Lopes Campêlo**, Secretária Judicial de Distribuição, subscrevo e assino. **Caxias/MA, 24 de Março de 2022.**

OBSERVAÇÕES:

1. Certidão válida por 60 (sessenta) dias, e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ);
 2. Pesquisas realizadas no ThemisPG, Processo Judicial Eletrônico (PJE) e Jurisconsult, obedecendo às diretrizes da RESOL-GP – 282018 TJMA, referente aos últimos 10 (dez) anos;
 3. Não constam processos referentes ao Juizado Especial Cível e Criminal e Cartas Precatórias;
 4. Nas certidões de antecedentes criminais não constam processos SUSPENSOS (Lei 9.099/95 ou art. 28-A do CPP), arquivados e/ou baixados definitivamente ou em Segredo de Justiça. - **Observação aplicável às solicitações particulares.**
 5. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante e sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
 6. **Esta certidão só é emitida fisicamente nos casos de homônimos e/ou ocorrências processuais:** Nos casos de ocorrências processuais serão informados os detalhes do(s) processo(s) que tramitam no Termo Judiciário de Caxias/MA (Aldeias Altas e São João do Soter). Já, para processo(s) de outra(s) Comarca(s) serão indicados somente a existência de ocorrências. Nos casos de homônimos, será emitida nos termos do art. 8º, § 2º, Resolução nº 121/2010, do CNJ: "**Também deverá ser expedida certidão negativa quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário**". - **Observação aplicável às solicitações particulares de Pessoa Física.**
 7. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).
- Fórum Desembargador Arthur Almada Lima – Avenida Norte-Sul, s/n.º – Cidade Judiciária, Campo de Belém, Caxias/MA, CEP.: 65.609-005 – Fone: (99) 3422-6751/6775 / distribuicao_cax@tjma.jus.br

LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias
Matrícula 110890

Documento assinado. CAXIAS, 24/03/2022 12:48 (LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO)



CERT-SJDCAX - 3112022 / Código: CE56186805
 Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 01107630339
 DATA: 08/03/2022
 HORA: 23:42

INSC. ESTADUAL: 12.309.705-3
 RAZÃO SOCIAL: L H C SOARES LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 27/09/2021

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
 MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 10.513.552/0001-57 INSC. CENTRALIZADORA: --
 RAZÃO SOCIAL: L H C SOARES LTDA TIPO PESSOA: JURÍDICA
 NIRE: 21201161823 CAPITAL SOCIAL: 600.000,00
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 04/12/2008 UFRE: 48 - UFRE/CAXIAS
 AGÊNCIA REGIONAL: 03 - AGÊNCIA DE CAXIAS CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL DATA OBRIG. EFD: --
 DATA OBRIG. NFE: 01/04/2010 ÁREA UTILIZADA: 0
 CORREIO ELETRÔNICO: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65600-350
 ENDEREÇO RUA MARECHAL COSTA E SILVA NÚMERO: 736
 COMPLEMENTO: LETRA A
 PONTO DE REFERENC.: EM FRENTE AO ANTIGO CORINGA BAIRRO: CASTELO BRANCO
 CIDADE: CAXIAS ESTADO: MA
 TELEFONE: (99)0000-0000 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
 ENDEREÇO RUA MARECHAL COSTA E SILVA NÚMERO: 736
 COMPLEMENTO: LETRA A
 PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: CASTELO BRANCO
 CIDADE: CAXIAS ESTADO: MA
 TELEFONE: (99)0000-0000 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
2	9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
3	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4	4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO
5	4686902	COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
6	4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
7	4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
8	4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
9	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
10	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
11	4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
12	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
13	5590603	PENSÕES (ALOJAMENTO)
14	5611201	RESTAURANTES E SIMILARES
15	5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
16	5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
17	5620103	CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS
18	7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
19	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
20	8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
21	8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
22	9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
23	1091102	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA
24	1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 01107630339

DATA: 08/03/2022

HORA: 23:42

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
1107630339	LUIS HENRIQUE COELHO SOARES	205 - ADMINISTRADOR
1107630339	LUIS HENRIQUE COELHO SOARES	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2013	--	Ativo
NF-e	01/04/2010	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	CNPJ:	10513552000157
NOME EMPRESARIAL:	L. H. C. SOARES LTDA		
NOME FANTASIA:	L. C. ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	31753	SITUAÇÃO CADASTRAL:	Ativo
NATUREZA JURÍDICA:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
CBO:			
DOC. CONSTITUIÇÃO:	DECLARAÇÃO DO EMPRESÁRIO	ÚLT. ATUAL. CONTR.	28/09/2021
ÓRGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	NIRE:	21101616781
CAPITAL SOCIAL:	600.000,00	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	123097053
REG. TRIBUTÁRIO:	Simplex Nacional	TIPO ESTABELECIMENTO:	Sede / Matriz
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	N?O	REGIME PAGAMENTO:	DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	TIPO ENQUADRAMENTO:	EPP
LIVRO:		DATA DO REGISTRO:	17/11/2008
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	FOLHA: TLF ESTAB. INDUSTRIAL; PRODUTOR; COMERCIAL E PREST. DE SERVIÇOS; INCLUSIVE P. FÍSICA E SOC. DE PROFISSIONAIS QUE DESENVOLVE ATIVIDADES NA FORMA DA LEI; POR CLASSE DE ÁREA (M2); POR ANO OU FRAÇÃO:		
TIPO PORTE:	-		

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE LOCALIZAÇÃO:	ZONA URBANA	USO DO IMÓVEL:	ALUGADO
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	INSC. IMOBILIÁRIA:	8340
CIDADE/UF:	CAXIAS / MA	NÚMERO:	736
ENDEREÇO:	R MARECHAL COSTA E SILVA	CEP:	65600350
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	CASTELO BRANCO
POVOADO:		ZONA RURAL:	
CCIR:		NIRF:	
DATUM REFERÊNCIA:		LATITUDE:	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	CAXIAS / MA	NÚMERO:	736
ENDEREÇO:	R MARECHAL COSTA E SILVA	CEP:	65600350
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	CASTELO BRANCO

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(99) 99856861
E-MAIL	lc.alimentacao@hotmail.com
TELEFONE	(99) 34217793

LISTA DE ATIVIDADES		
CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
471210000	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM	SIM
472450000	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	
559060300	PENSOES (ALOJAMENTO)	
561120100	RESTAURANTES E SIMILARES	
562010100	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE	
773900300	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO	
472290100	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES	
812140000	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	
812220000	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	
181300100	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO	
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
478900500	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	
478909900	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS	
900190600	ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO	
109110200	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM	
562010200	SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE	
562010300	CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS	
823000100	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E	
492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS	
464949900	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO	
468690200	COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS	
931910100	PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	

REPRESENTANTES E QSA**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	01107630339	LUIS HENRIQUE COELHO SOARES
Contábil	10687702000149	ATUAL CONTABILIDADE LTDA

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
01107630339	LUIS HENRIQUE COELHO SOARES	sócio	100%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**

ÁREA FÍSICA OCUPADA:	30,00m ²	QTD. DE SALAS:	1
-----------------------------	---------------------	-----------------------	---

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS:	0
QUANTIDADE DE CINEMAS:	0

Local: CAXIAS / MA , 08/03/2022



L.H.C. SOARES-EPP
CNPJ: 10.513.552/0001-57
Insc. Estadual. 12.309.705-3

ANEXO (FOTOS).



Rua Marechal Costa e Silva, 736, Letra A, Castelo Branco, Caxias/MA. Cep: 65.600.350
lc.alimentacao@hotmail.com (99)999856861



L.H.C. SOARES-EPP
CNPJ: 10.513.552/0001-57
Insc. Estadual. 12.309.705-3





L.H.C. SOARES-EPP
CNPJ: 10.513.552/0001-57
Insc. Estadual. 12.309.705-3





L.H.C. SOARES-EPP
CNPJ: 10.513.552/0001-57
Insc. Estadual. 12.309.705-3





L.H.C. SOARES-EPP
CNPJ: 10.513.552/0001-57
Insc. Estadual. 12.309.705-3





L.H.C. SOARES-EPP
CNPJ: 10.513.552/0001-57
Insc. Estadual. 12.309.705-3





L.H.C. SOARES-EPP
CNPJ: 10.513.552/0001-57
Insc. Estadual. 12.309.705-3





L.H.C. SOARES-EPP
CNPJ: 10.513.552/0001-57
Insc. Estadual. 12.309.705-3





L.H.C. SOARES-EPP
CNPJ: 10.513.552/0001-57
Insc. Estadual. 12.309.705-3



Rua Marechal Costa e Silva, 736, Letra A, Castelo Branco, Caxias/MA. Cep: 65.600.350
lc.alimentacao@hotmail.com (99)999856861



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/02/2022 às 18:15) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.513.552/0001-57.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 620E.BAF8.22E8.F536 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias

CERT-SJDCAX - 1632022
Código de validação: 2BCFAF1E85

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS 1º GRAU

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes aos registros de **EXECUÇÃO PATRIMONIAL (Ações de Execução das Varas Civil e da Fazenda Pública)**, a partir do dia 1º de janeiro de 2012 até a presente data, deles **NADA CONSTA** sobre distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **L. H. C. SOARES - EPP**, inscrita no **CNPJ n.º 10.513.552/0001-57**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de Caxias/MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador Arthur Almada Lima, nesta Cidade de Caxias, Estado do Maranhão. Eu, **Marcia Bezerra**, Auxiliar Administrativo, consultei e digitei. E eu, **Lianna Mayara Lopes Campêlo**, Secretária Judicial de Distribuição, subscrevo e assino. **Caxias/MA, 15 de Fevereiro de 2022.**

OBSERVAÇÕES:

1. Certidão válida por 60 (sessenta) dias, e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ);
2. Pesquisas realizadas no ThemisPG, Processo Judicial Eletrônico (PJE) e Jurisconsult, obedecendo às diretrizes da RESOL-GP – 282018 TJMA, referente aos últimos 10 (dez) anos.
3. Não constam processos referentes ao Juizado Especial Cível e Criminal e Cartas Precatórias;
4. Nas certidões de antecedentes criminais não constam processos SUSPENSOS (Lei 9.099/95 ou art. 28-A do CPP), arquivados e/ou baixados definitivamente ou em Segredo de Justiça. - **Observação aplicável às solicitações particulares.**
5. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante e sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
6. **Esta certidão só é emitida fisicamente nos casos de homônimos e/ou ocorrências processuais:** Nos casos de ocorrências processuais serão informados os detalhes do(s) processo(s) que tramitam no Termo Judiciário de Caxias/MA (Aldeias Altas e São João do Sóter). Já, para processo(s) de outra(s) Comarca(s) serão indicados somente a existência de ocorrências. Nos casos de homônimos, será emitida nos termos do art. 8º, § 2º, Resolução nº 121/2010, do CNJ: **"Também deverá ser expedida certidão negativa quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário"**. - **Observação aplicável às solicitações particulares de Pessoa Física.**
7. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).
 Fórum Desembargador Arthur Almada Lima – Avenida Norte-Sul, s/n.º – Cidade Judiciária, Campo de Belém, Caxias/MA, CEP.: 65.609-005 – Fone: (99) 3422-6751/6775 / distribuicao_cax@tjma.jus.br

LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO
 Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
 Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias
 Matrícula 110890



Documento assinado. CAXIAS, 15/02/2022 11:41 (LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO)



CERT-SJDCAX - 1632022 / Código: 2BCFAF1E85
 Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias

CERT-SJDCAX - 1612022
Código de validação: 65303AB411

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS 1º GRAU

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes aos registros de **EXECUÇÃO PATRIMONIAL (Ações Executivas das varas Cíveis e da fazenda Pública)**, a partir do dia 1º de janeiro de 2012 até a presente data, deles **NADA CONSTA** sobre distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **LUIS HENRIQUE COELHO SOARES**, brasileiro(a), data de nascimento: **29/05/1984**, titular do **RG Nº. 0001174937995 SSP-MA** e inscrito(a) no **CPF Nº. 011.076.303-39**, filiação: **Valdir Soares Filho e Heloisa Helena Coelho Soares**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de Caxias/MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Des. Arthur Almada Lima, nesta Cidade de Caxias, Estado do Maranhão. Eu, **Márcia Bezerra**, Auxiliar Administrativo, consultei e digitei. E eu, **Lianna Mayara Lopes Campêlo**, Secretária Judicial de Distribuição, subscrevo e assino. Caxias/MA, 15 de Fevereiro de 2022.

OBSERVAÇÕES:

1. Certidão válida por 60 (sessenta) dias, e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ);
 2. Pesquisas realizadas no ThemisPG, Processo Judicial Eletrônico (PJE) e Jurisconsult, obedecendo às diretrizes da RESOL-GP – 282018 TJMA, referente aos últimos 10 (dez) anos;
 3. Não constam processos referentes ao Juizado Especial Cível e Criminal e Cartas Precatórias;
 4. Nas certidões de antecedentes criminais não constam processos SUSPENSOS (Lei 9.099/95 ou art. 28-A do CPP), arquivados e/ou baixados definitivamente ou em Segredo de Justiça. - **Observação aplicável às solicitações particulares.**
 5. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante e sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
 6. **Esta certidão só é emitida fisicamente nos casos de homônimos e/ou ocorrências processuais:** Nos casos de ocorrências processuais serão informados os detalhes do(s) processo(s) que tramitam no Termo Judiciário de Caxias/MA (Aldeias Altas e São João do Sóter). Já, para processo(s) de outra(s) Comarca(s) serão indicados somente a existência de ocorrências. Nos casos de homônimos, será emitida nos termos do art. 8º, § 2º, Resolução nº 121/2010, do CNJ: **“Também deverá ser expedida certidão negativa quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário”.** - **Observação aplicável às solicitações particulares de Pessoa Física.**
 7. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).
- Fórum Desembargador Arthur Almada Lima – Avenida Norte-Sul, s/n.º – Cidade Judiciária, Campo de Belém, Caxias/MA, CEP.: 65.609-005 – Fone: (99) 3422-6751/6775 / distribuicao_cax@tjma.jus.br

LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO
 Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
 Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias
 Matrícula 110890



Documento assinado. CAXIAS, 15/02/2022 11:24 (LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO)



CERT-SJDCAX - 1612022 / Código: 65303AB411
 Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

A EMPRESA: L H C SOARES - ME CHERTA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA		OS PRODUTOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO		RECEBEU DE EM ITIDA EM 03/12/2021	NF-e 214598
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR			SÉRIE 1	

 <p>Identificação do Emitente CHERTA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA AVENIDA PREFEITO WALL FERAZ - 17421 - POLO EMPRESARIAL SUL - TERESINA - PI - 64038030</p> <p>Telefone: (86)40095700 E-mail: sec@raimilhos.com.br</p>	<p>DANF-e Documento Auxiliar da Nota Fiscal</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº. 214598 SÉRIE 1 FL 1 of 1</p>		
	<p>CHAVE DE ACESSO 2221 1206 2931 0100 0184 5500 1000 2145 9812 3928 2500</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal</p>		
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO			Protocolo de Autorização/Data e Hora 322210020359338 03/12/2021 09:20:26
INSCRIÇÃO ESTADUAL 194545245	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 06293101000184	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL 9194 L H C SOARES - ME		10.513.552/0001-57	03/12/2021
LOGRADOURO RUA MARECHAL COSTA E SILVA	NÚMERO 736	BAIRRO/DISTRITO CASTELO BRANCO	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 03/12/2021
CEP 65600350	MUNICÍPIO CAXIAS	UF MA	HORA DE SAÍDA 09:20
	Telefone/Fax (99)999856861	INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.309705-3	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		580,00	67,20	0,00	0,00	560,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	560,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - Sem Frete	12472294	ZZZ9999	PI	
LOGRADOURO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
1			125005036	401,00	400,00	

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	EST	CFOP	UND	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1050	KIFLOCAO DE MILHO 20X500G	11041900	000	8101	FD	20	14,00	280,00	280,00	33,60	0,00	12,00	0,00
1058	KIFLOCAO DE ARROZ 20X500G	11041900	000	8101	FD	20	14,00	280,00	280,00	33,60	0,00	12,00	0,00
FIN DOS PRODUTOS													

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------	---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

<p>DADOS ADICIONAIS</p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>COD. CLIENTE.: 9194 LC ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS - 125 RAIMUNDO FRANCISCO PINHEIRO NR. PEDIDO: 125005036 - NUM. TRANS.: 407308 - NUM. CARREG.: 0 COD. COB.: DH DINHEIRO EM TRANSITO - PRAZO: A VISTA .. PRACA: CAXIAS-MA INDUSTRIA</p>	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE: INDUSTRIA DE TEMPEROS BARAO LTDA-ME. DANFE: Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica. CHAVE DE ACESSO: 2222 0304 2812 7200 0168 5500 1000 0120 3210 0000 3649.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de producao do estabelecimento. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 194471985. INSCRIÇÃO MUNICIPAL. INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ / CPF: 04.281.272/0001-68.

DESTINATÁRIO / REMETENTE: L H C SOARES ME. ENDEREÇO: RUA MARECHAL COSTA E SILVA, 736. BAIRRO / DISTRITO: CASTELO BRANCO. CEP: 65600-350. MUNICÍPIO: Caxias. UF: MA. FONE / FAX. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123097053. HORA DA SAÍDA/ENTRADA: 00:00:00.

FATURA / DUPLICATA: Num. 001. Venc. 16/03/2022. Valor R\$ 936,24.

CÁLCULO DO IMPOSTO table with columns: BASE DE CÁLC. DO ICMS, VALOR DO ICMS, BASE DE CÁLC. ICMS S.T., VALOR DO ICMS SUBST., V. IMP. IMPORTAÇÃO, V. ICMS UF REMET., V. FCP UF DEST., VALOR DO PIS, V. TOTAL PRODUTOS, VALOR DO FRETE, VALOR DO SEGURO, DESCONTO, OUTRAS DESPESAS, VALOR TOTAL IPI, V. ICMS UF DEST., V. TOT. TRIB., VALOR DA COFINS, V. TOTAL DA NOTA.

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS: NOME / RAZÃO SOCIAL: Proprio. FRETE: 0-Por conta do Rem. CÓDIGO ANTT. PLACA DO VEÍCULO. UF. CNPJ / CPF. ENDEREÇO. MUNICÍPIO. UF. INSCRIÇÃO ESTADUAL. QUANTIDADE. ESPÉCIE. MARCA. NUMERAÇÃO. PESO BRUTO: 51,755. PESO LÍQUIDO: 51,755.

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS table with columns: CÓDIGO PRODUTO, DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO, NCM/SH, O/CSOSN, CFOP, UN, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL, VALOR DESC, B.CÁLC ICMS, VALOR ICMS, VALOR IPI, ALIQ. ICMS, ALIQ. IPI.

DADOS ADICIONAIS: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES. RESERVADO AO FISCO. Inf. fisco: DOC EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMP.NACIONAL PERMITE APROVEITAMENTO DE CREDITO ICMS VALOR 0 CORRESPONDENTE ALIQUOTA DE 0 % NOS TERMOS DO ARTIGO 23 DA LC 123/2006.

Recebemos de G E MANSOUR EIRELI, as mercadorias constantes da nota fiscal indicada do lado.

Cliente:254-

NF-e

Data de recebimento

Identificação e assinatura do recebedor - PV: 00002671 - R\$: 2.620,80

000.000.248
Serie: 1**Identificação do Emitente**
G E MANSOUR EIRELIRUA VALDECY AQUINO DE ARAGAO QD04 LOTE 07
N30 - ANGELIM - CEP:65063035 - SAO LUIS/MA -
Fone(s): 9830166752 / -
Email:MASTERNUTRITION@OUTLOOK.COM.BR
Visite nosso site: WWW.MASTERALIMENTOS.COM.BR

2122.0417.3000.4000.0151.5500.1000.0002.4811.0000.2488

DANFEDocumento de Auxílio da
Nota Fiscal Eletrônica0 - Entrada
1 - Saída**1**NF-e
000.000.248
Serie: **1**
Página: 01

Natureza da Operação

VENDA DE MERCADORIA

Protocolo da NF-e

421220008930193 - 2022-04-02T09:54:05-03:00

Inscrição Estadual

123980275

Insc.Estadual do Subs.Tributário

CNPJ

17.300.040/0001-51

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social

254-L H C SOARES ()

CNPJ/CPF

10513552000157

Data Emissão

02/04/2022

Endereço

RUA MARECHAL COSTA E SILVA N. 736 LETRA A

Bairro/Distrito

CASTELO BRANCO

CEP

65600350

Data Entrada/Saída

02/04/2022

Município

CAXIAS

Fone/FAX

99999856861

UF

MA

Inscrição Estadual

123097053

Hora Entrada/Saída

FATURA

Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor
00000248/01	23/04/22-DINH -E	873,60	00000248/02	30/04/22-DINH -E	873,60	00000248/03	07/05/22-DINH -E	873,60

CALCULO DO IMPOSTO

Base Calculo do ICMS	Valor do ICMS	B. Calculo ICMS Subst.	V. ICMS Substituição	Valor do FCP	VI.Aprox.Impostos IBPT	Valor dos Produtos
1.747,27	314,53	0,00	0,00	0,00	0,00	2.620,80
Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor Desconto	Despesas Acessórias	Valor ICMS UF Dest.	Valor do IPI	Valor da NF
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.620,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ
MASTER	0-Emitente 1-Destinatario [0]		-	MA	
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
-		MA			
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
216	VOLUMES	DIVERSOS	7	216,000	207,360

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	VLR UNIT.	DESC %	VLR TOTAL	VLR ICMS	ICMS %
164	MINGAU DE AVEIA COM COCO - Reduc %: 33,330 - BC ICMS: 295,21	19011030	020	5102	KG	36,0000	12,3000	0,00	442,80	53,14	18,00
187	MINGAU DE MILHO COM COCO - Reduc %: 33,330 - BC ICMS: 196,81	19011030	020	5102	KG	24,0000	12,3000	0,00	295,20	35,43	18,00
179	MINGAU DE TAPIOCA COM COCO MASTER NUTRITION - Reduc %: 33,330 - BC ICMS: 295,21	19030000	020	5102	KG	36,0000	12,3000	0,00	442,80	53,14	18,00
120	RISOTO DE FRANGO COM LEGUMES - Reduc %: 33,330 - BC ICMS: 283,21	19049000	020	5102	KG	36,0000	11,8000	0,00	424,80	50,98	18,00
98	RISOTO DE CARNE COM LEGUMES - Reduc %: 33,330 - BC ICMS: 283,21	19049000	020	5102	KG	36,0000	11,8000	0,00	424,80	50,98	18,00
158	SOPA DE CARNE COM LEGUMES - Reduc %: 33,330 - BC ICMS: 196,81	21041011	020	5102	KG	24,0000	12,3000	0,00	295,20	35,43	18,00
210	SOPA MACARRAO LEGUMES E FRANGO - Reduc %: 33,330 - BC ICMS: 196,81	21041011	020	5102	KG	24,0000	12,3000	0,00	295,20	35,43	18,00

CALCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Calculo do ISSQN	Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS

Usuário: ADM

Informações Complementares

PV: 00002671 RCA: 000001 -

Reservado ao Fisco

- Reducao Base Calc. DEC. N.20969 Art. 1o. - Paragrafo 3o do Inciso 1o do Art. 81 do Reg.ICMS - .Paragrafo 3o do Inciso 1o do Art. 81 do Reg.ICMS /

Recebemos de G E MANSOUR EIRELI, as mercadorias constantes da nota fiscal indicada do lado.

Cliente:254-

NF-e

000.000.248
Serie: 1

Data de recebimento

Identificação e assinatura do recebedor - PV: 00002671 - R\$: 2.620,80

Identificação do Emitente
G E MANSOUR EIRELIRUA VALDECY AQUINO DE ARAGAO QD04 LOTE 07
N30 - ANGELIM - CEP:65063035 - SAO LUIS/MA -
Fone(s): 9830166752 / -
Email:MASTERNUTRITION@OUTLOOK.COM.BR
Visite nosso site: WWW.MASTERALIMENTOS.COM.BR

2122.0417.3000.4000.0151.5500.1000.0002.4811.0000.2488

DANFEDocumento de Auxilio da
Nota Fiscal Eletrônica0 - Entrada
1 - Saída**1**NF-e
000.000.248
Serie: **1**
Página: 01

Natureza da Operação

VENDA DE MERCADORIA

Protocolo da NF-e

421220008930193 - 2022-04-02T09:54:05-03:00

Inscrição Estadual

123980275

Insc.Estadual do Subs.Tributário

CNPJ

17.300.040/0001-51

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social

254-L H C SOARES ()

CNPJ/CPF

10513552000157

Data Emissão

02/04/2022

Endereço

RUA MARECHAL COSTA E SILVA N. 736 LETRA A

Bairro/Distrito

CASTELO BRANCO

CEP

65600350

Data Entrada/Saída

02/04/2022

Município

CAXIAS

Fone/FAX

99999856861

UF

MA

Inscrição Estadual

123097053

Hora Entrada/Saída

FATURA

Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor
00000248/01	23/04/22-DINH -E	873,60	00000248/02	30/04/22-DINH -E	873,60	00000248/03	07/05/22-DINH -E	873,60

CALCULO DO IMPOSTO

Base Calculo do ICMS	Valor do ICMS	B. Calculo ICMS Subst.	V. ICMS Substituição	Valor do FCP	VI.Aprox.Impostos IBPT	Valor dos Produtos
1.747,27	314,53	0,00	0,00	0,00	0,00	2.620,80
Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor Desconto	Despesas Acessorias	Valor ICMS UF Dest.	Valor do IPI	Valor da NF
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.620,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ
MASTER	0-Emitente 1-Destinatario [0]		-	MA	
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
-		MA			
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
216	VOLUMES	DIVERSOS	7	216,000	207,360

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	VLR UNIT.	DESC %	VLR TOTAL	VLR ICMS	ICMS %
164	MINGAU DE AVEIA COM COCO - Reduc %: 33,330 - BC ICMS: 295,21	19011030	020	5102	KG	36,0000	12,3000	0,00	442,80	53,14	18,00
187	MINGAU DE MILHO COM COCO - Reduc %: 33,330 - BC ICMS: 196,81	19011030	020	5102	KG	24,0000	12,3000	0,00	295,20	35,43	18,00
179	MINGAU DE TAPIOCA COM COCO MASTER NUTRITION - Reduc %: 33,330 - BC ICMS: 295,21	19030000	020	5102	KG	36,0000	12,3000	0,00	442,80	53,14	18,00
120	RISOTO DE FRANGO COM LEGUMES - Reduc %: 33,330 - BC ICMS: 283,21	19049000	020	5102	KG	36,0000	11,8000	0,00	424,80	50,98	18,00
98	RISOTO DE CARNE COM LEGUMES - Reduc %: 33,330 - BC ICMS: 283,21	19049000	020	5102	KG	36,0000	11,8000	0,00	424,80	50,98	18,00
158	SOPA DE CARNE COM LEGUMES - Reduc %: 33,330 - BC ICMS: 196,81	21041011	020	5102	KG	24,0000	12,3000	0,00	295,20	35,43	18,00
210	SOPA MACARRAO LEGUMES E FRANGO - Reduc %: 33,330 - BC ICMS: 196,81	21041011	020	5102	KG	24,0000	12,3000	0,00	295,20	35,43	18,00

CALCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Calculo do ISSQN	Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS

Usuário: ADM



Informações Complementares

PV: 00002671 RCA: 000001 -

Reservado ao Fisco

- Reducao Base Calc. DEC. N.20969 Art. 1o. - Paragrafo 3o do Inciso 1o do Art. 81 do Reg.ICMS -
- Paragrafo 3o do Inciso 1o do Art. 81 do Reg.ICMS /

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.697
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 <p>L. H. C. SOARES LTDA</p> <p>Rua Marechal Costa e Silva, 736 - - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p>Nº 000.000.697 SÉRIE: 1 Página 1 de 2</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 2121 1210 5135 5200 0157 5500 1000 0006 9718 3053 5009</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER		CNPJ/CPF 06.138.150/0001-42	DATA DA EMISSÃO 21/12/2021
ENDEREÇO Praça Getulio Vargas, 12 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65770-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Governador Archer	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	47.793,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	47.793,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO



CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
293	ACHOCOLATADO EM PO APTI 1KG	18063110	0102	5102	KG	1.000,0000	8,7800	8.780,00					
543	ACUCAR CRISTAL OLHO D'AGUA 1KG	17011300	0500	5405	KG	450,0000	2,8400	1.278,00					
294	ARROZ TIA DORA	10061091	0102	5102	KG	1.000,0000	4,8000	4.800,00					
296	BISCOITO DOCE MARILAN 400G	19053100	0500	5405	UND	1.500,0000	2,9900	4.485,00					
444	BISCOITO DOCE RANCHEIRO TIPO ROSQUINHA	19053100	0500	5405	UND	1.500,0000	3,9000	5.850,00					
297	BISCOITO CRAM CRACKER TRIGOLINO 400G	19059020	0500	5405	UND	1.500,0000	2,7800	4.170,00					
445	MILHO VERDE QUERO EM CONSERVA 200G	20058000	0102	5102	UND	300,0000	2,3500	705,00					
446	SAL REFINADO BOM DE MESA	25010020	0102	5102	KG	150,0000	0,8400	126,00					
299	OLEO DE SOJA ABC 900ML	15079011	0102	5102	UND	400,0000	7,3900	2.956,00					
447	OVO TIJUCA	04072100	0102	5102	CTL	50,0000	13,4400	672,00					
448	COCO RALADO COCO E CIA	08011100	0102	5102	PCT	300,0000	1,4400	432,00					
449	MASSA PRONTA MASTER NUTRITION PARA MINGAU	19011030	0102	5102	PCT	450,0000	10,4800	4.716,00					
450	MINGAU DE MILHO VERDE MASTER NUTRITION	19011090	0102	5102	UND	400,0000	9,8900	3.956,00					
451	PAO MASSA FINA MASSA E FORNO	19059010	0102	5102	UND	500,0000	0,5500	275,00					
415	BEBIDA LACTEA LONGA SABORES DIVERSOS 1L	04039000	0102	5102	FR	800,0000	4,0000	3.200,00					
512	LEITE UHT INTEGRAL LEITBOM 1L	04012010	0102	5102	L	300,0000	4,6400	1.392,00					

CÁLCULO DO ISSQN



INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

 <p>L. H. C. SOARES LTDA</p> <p>Rua Marechal Costa e Silva, 736 - - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350</p>		<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p>Nº 000.000.697 SÉRIE: 1 Página 2 de 2</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 2121 1210 5135 5200 0157 5500 1000 0006 9718 3053 5009</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210034266902 - 21/12/2021 18:06	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57	

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.697
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 <p>L. H. C. SOARES LTDA</p> <p>Rua Marechal Costa e Silva, 736 - - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p>Nº 000.000.697 SÉRIE: 1 Página 1 de 2</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 2121 1210 5135 5200 0157 5500 1000 0006 9718 3053 5009</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER		CNPJ/CPF 06.138.150/0001-42	DATA DA EMISSÃO 21/12/2021
ENDEREÇO Praça Getulio Vargas, 12 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65770-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Governador Archer	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 47.793,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				47.793,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO



CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
293	ACHOCOLATADO EM PO APTI 1KG	18063110	0102	5102	KG	1.000,0000	8,7800	8.780,00					
543	ACUCAR CRISTAL OLHO D'AGUA 1KG	17011300	0500	5405	KG	450,0000	2,8400	1.278,00					
294	ARROZ TIA DORA	10061091	0102	5102	KG	1.000,0000	4,8000	4.800,00					
296	BISCOITO DOCE MARILAN 400G	19053100	0500	5405	UND	1.500,0000	2,9900	4.485,00					
444	BISCOITO DOCE RANCHEIRO TIPO ROSQUINHA	19053100	0500	5405	UND	1.500,0000	3,9000	5.850,00					
297	BISCOITO CRAM CRACKER TRIGOLINO 400G	19059020	0500	5405	UND	1.500,0000	2,7800	4.170,00					
445	MILHO VERDE QUERO EM CONSERVA 200G	20058000	0102	5102	UND	300,0000	2,3500	705,00					
446	SAL REFINADO BOM DE MESA	25010020	0102	5102	KG	150,0000	0,8400	126,00					
299	OLEO DE SOJA ABC 900ML	15079011	0102	5102	UND	400,0000	7,3900	2.956,00					
447	OVO TIJUCA	04072100	0102	5102	CTL	50,0000	13,4400	672,00					
448	COCO RALADO COCO E CIA	08011100	0102	5102	PCT	300,0000	1,4400	432,00					
449	MASSA PRONTA MASTER NUTRITION PARA MINGAU	19011030	0102	5102	PCT	450,0000	10,4800	4.716,00					
450	MINGAU DE MILHO VERDE MASTER NUTRITION	19011090	0102	5102	UND	400,0000	9,8900	3.956,00					
451	PAO MASSA FINA MASSA E FORNO	19059010	0102	5102	UND	500,0000	0,5500	275,00					
415	BEBIDA LACTEA LONGA SABORES DIVERSOS 1L	04039000	0102	5102	FR	800,0000	4,0000	3.200,00					
512	LEITE UHT INTEGRAL LEITBOM 1L	04012010	0102	5102	L	300,0000	4,6400	1.392,00					

CÁLCULO DO ISSQN


INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

 <p>L. H. C. SOARES LTDA</p> <p>Rua Marechal Costa e Silva, 736 - - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350</p>		<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p>Nº 000.000.697 SÉRIE: 1 Página 2 de 2</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 2121 1210 5135 5200 0157 5500 1000 0006 9718 3053 5009</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210034266902 - 21/12/2021 18:06	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57	

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.010
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - ME Rua Agostinho Reis, 277 - - Centro, Caxias, MA - CEP: 65608030 - Fone/Fax: 9981185248	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.010 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2117 0710 5135 5200 0157 5500 1000 0000 1015 0009 7001 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421170013881940 - 11/07/2017 11:49	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIXAS		CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56	DATA DA EMISSÃO 11/07/2017
ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65606-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	19.328,70
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				19.328,70

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
006	CARNE BOVINA MOIDA	02102000	0400	5405	KG	427,0000	18,7000	7.984,90					
008	BANANA MEDIA TIPO PRATA	08072000	0102	5102	KG	475,0000	7,3800	3.505,50					
009	BATATA DOCE	07142000	0102	5102	KG	120,0000	5,2500	630,00					
010	BATATA INGLESA	07142000	0102	5102	KG	136,0000	6,2500	850,00					
011	CHEIRO VERDE	07069000	0102	5102	MÇ	162,0000	2,2500	364,50					
012	CHUCHU	07089000	0102	5102	KG	80,0000	4,6200	369,60					
013	COMINHO	21031010	0102	5102	KG	65,0000	14,4800	941,20					
014	PIMENTÃO MÉDIO	07049000	0102	5102	KG	65,0000	6,4500	419,25					
015	TOMATE	07020000	0102	5102	KG	161,0000	6,5500	1.054,55					
007	PEITO DE FRANGO CONGELADO	02071400	0102	5102	KG	226,0000	14,2000	3.209,20					


CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.012
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - ME Rua Agostinho Reis, 277 - - Centro, Caxias, MA - CEP: 65608030 - Fone/Fax: 9981185248	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.012 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2117 1210 5135 5200 0157 5500 1000 0000 1210 8602 3028 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421170026402021 - 19/12/2017 12:08	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIXAS		CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56	DATA DA EMISSÃO 19/12/2017
ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65606-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	65.028,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				65.028,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
006	CARNE BOVINA MOIDA	02102000	0500	5405	KG	1.326,000 0	17,9000	23.735,40					
016	ABOBORA	07099300	0102	5102	KG	300,0000	4,7000	1.410,00					
008	BANANA MÉDIA TIPO PRATA	08072000	0102	5102	KG	600,0000	7,4000	4.440,00					
009	BATATA DOCE	07142000	0102	5102	KG	352,0000	5,0500	1.777,60					
010	BATATA INGLESA	07142000	0102	5102	KG	350,0000	6,0000	2.100,00					
011	CHEIRO VERDE	07069000	0102	5102	MÇ	350,0000	2,2000	770,00					
012	CHUCHU	07089000	0102	5102	KG	352,0000	4,5000	1.584,00					
013	COMINHO	21031010	0102	5102	KG	100,0000	14,6500	1.465,00					
014	PIMENTÃO MÉDIO	07049000	0102	5102	KG	250,0000	6,2000	1.550,00					
015	TOMATE	07020000	0102	5102	KG	400,0000	6,2000	2.480,00					
007	PEITO DE FRANGO CONGELADO	02071400	0102	5102	KG	1.647,000 0	14,4000	23.716,80					


CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.031
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP Rua Agostinho Reis, 277 - - Centro, Caxias, MA - CEP: 65608030 - Fone/Fax: 9981185248	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.031 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2118 0810 5135 5200 0157 5500 1000 0000 3110 4944 0008 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421180018613719 - 31/08/2018 11:19	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIXAS		CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56	DATA DA EMISSÃO 31/08/2018
ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65606-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	59.501,30
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				59.501,30

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
016	ABOBORA	07099300	0102	5102	KG	300,0000	4,6000	1.380,00					
006	CARNE BOVINA MOIDA	02102000	0500	5405	KG	1.595,0000	19,0000	30.305,00					
008	BANANA MÉDIA TIPO PRATA	08072000	0102	5102	KG	1.200,0000	7,1000	8.520,00					
009	BATATA DOCE	07142000	0102	5102	KG	352,0000	5,9000	2.076,80					
010	BATATA INGLESA	07142000	0102	5102	KG	350,0000	7,0500	2.467,50					
011	CHEIRO VERDE	07069000	0102	5102	MÇ	350,0000	2,6000	910,00					
012	CHUCHU	07089000	0102	5102	KG	352,0000	6,0000	2.112,00					
013	COMINHO EM PÓ	21031010	0102	5102	KG	100,0000	25,6000	2.560,00					
014	PIMENTÃO MÉDIO	07049000	0102	5102	KG	250,0000	7,2000	1.800,00					
020	QUIABO	07089000	0102	5102	KG	100,0000	9,7000	970,00					
015	TOMATE	07020000	0102	5102	KG	1.000,0000	6,4000	6.400,00					


CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.032
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.032 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2118 0810 5135 5200 0157 5500 1000 0000 3213 0252 2094 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421180018649377 - 31/08/2018 16:08	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE CAXIAS		CNPJ/CPF 05.699.210/0001-33	DATA DA EMISSÃO 31/08/2018
ENDEREÇO Praça Dias Carneiro, 07 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65602-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX 9935213308	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.285,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 1.285,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
021	Achocolatado em pó	18061000	0102	5102	KG	30,0000	4,5000	135,00					
022	Suco de Manga 500ml	20098919	0102	5102	CX	25,0000	46,0000	1.150,00					


CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.033
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.033 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2118 0810 5135 5200 0157 5500 1000 0000 3310 2503 8000 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421180018652382 - 31/08/2018 16:25	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE CAXIAS		CNPJ/CPF 05.699.210/0001-33	DATA DA EMISSÃO 31/08/2018
ENDEREÇO Praça Dias Carneiro, 07 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65602-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX 9935213308	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 18.296,35	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 18.296,35

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
023	Agua Sanitaria 1L	28289011	0102	5102	CX	50,0000	26,4500	1.322,50					
024	Balde Plastico Cap. 20L	39269090	0102	5102	UN	25,0000	7,9500	198,75					
025	Coador de Café	63079090	0102	5102	UN	20,0000	2,8000	56,00					
026	Espanador de pó cabo de madeira	96039000	0102	5102	UN	20,0000	5,4500	109,00					
027	Espanja lã de aço para Limpeza	68053090	0102	5102	UN	25,0000	1,5500	38,75					
028	Esponda fibra sintética para limpeza	68053090	0102	5102	UN	25,0000	1,7000	42,50					
029	Limpa vidros 500ml	34022000	0102	5102	CX	40,0000	48,4000	1.936,00					
030	Lustra moveis 12 x 200ml	34052000	0102	5102	CX	40,0000	53,8500	2.154,00					
031	Luvras Multiuso latex verde	40151900	0102	5102	UN	80,0000	4,4500	356,00					
032	Pá para Lixo cabo de madeira	82011000	0102	5102	UN	20,0000	5,8500	117,00					
033	Pano de chão 60x80cm	63071000	0102	5102	UN	100,0000	4,8500	485,00					
034	Pano de prato 40x50cm algodão	63071000	0102	5102	UN	30,0000	2,8500	85,50					
035	Papel higiênico neutro 30m	48181000	0102	5102	FD	60,0000	73,9000	4.434,00					
036	Papel toalha 22,5x21cm 1000 unidades	48183000	0102	5102	PC	60,0000	6,7000	402,00					
037	Vassoura de palha	96031000	0102	5102	UN	15,0000	1,2500	18,75					
038	Sabão em barra cx com 10 pacotes	34011900	0102	5102	CX	20,0000	58,0000	1.160,00					
039	Sabão em pó 24x500g	34022000	0102	5102	CX	40,0000	88,5000	3.540,00					
040	Saco plástico para lixo 30L	39232190	0102	5102	PC	100,0000	3,7500	375,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

L. H. C. SOARES - EPPRua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA -
CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248**DANFE**Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica0 - Entrada
1 - Saída**1**

Nº 000.000.033

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2118 0810 5135 5200 0157 5500 1000 0000 3310 2503 8000

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421180018652382 - 31/08/2018 16:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123097053

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

10.513.552/0001-57

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
041	Alcool em gel 500g	29051100	0102	5102	UN	70,0000	5,5000	385,00					
042	Escova para vaso com estojo plastico	96032900	0102	5102	UN	30,0000	9,2200	276,60					
043	Mascara descartável em TNT	63079010	0102	5102	CX	30,0000	26,8000	804,00					

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.023
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP Rua Agostinho Reis, 277 - - Centro, Caxias, MA - CEP: 65608030 - Fone/Fax: 9981185248	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.023 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2118 0610 5135 5200 0157 5500 1000 0000 2310 4944 0009 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421180011707925 - 06/06/2018 16:33	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIXAS		CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56	DATA DA EMISSÃO 06/06/2018
ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65606-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 50.001,30
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 50.001,30

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
016	ABOBORA	07099300	0102	5102	KG	300,0000	4,6000	1.380,00					
006	CARNE BOVINA MOIDA	02102000	0500	5405	KG	1.095,0000	19,0000	20.805,00					
008	BANANA MÉDIA TIPO PRATA	08072000	0102	5102	KG	1.200,0000	7,1000	8.520,00					
009	BATATA DOCE	07142000	0102	5102	KG	352,0000	5,9000	2.076,80					
010	BATATA INGLESA	07142000	0102	5102	KG	350,0000	7,0500	2.467,50					
011	CHEIRO VERDE	07069000	0102	5102	MÇ	350,0000	2,6000	910,00					
012	CHUCHU	07089000	0102	5102	KG	352,0000	6,0000	2.112,00					
013	COMINHO EM PÓ	21031010	0102	5102	KG	100,0000	25,6000	2.560,00					
014	PIMENTÃO MÉDIO	07049000	0102	5102	KG	250,0000	7,2000	1.800,00					
020	QUIABO	07089000	0102	5102	KG	100,0000	9,7000	970,00					
015	TOMATE	07020000	0102	5102	KG	1.000,0000	6,4000	6.400,00					


CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.079
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.079 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2119 0610 5135 5200 0157 5500 1000 0000 7915 5079 4079 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIXAS		CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56	DATA DA EMISSÃO 03/06/2019
ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65606-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.255,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				3.255,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
006	CARNE BOVINA MOIDA FRIGOTIL	02102000	0500	5405	KG	150,0000	21,7000	3.255,00					


CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.080
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.080 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2119 0610 5135 5200 0157 5500 1000 0000 8015 5079 4070 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIXAS		CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56	DATA DA EMISSÃO 03/06/2019
ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65606-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.557,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				4.557,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
006	CARNE BOVINA MOIDA FRIGOTIL	02102000	0500	5405	KG	210,0000	21,7000	4.557,00					


CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.081
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.081 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2119 0610 5135 5200 0157 5500 1000 0000 8115 5079 4077 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIXAS		CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56	DATA DA EMISSÃO 03/06/2019
ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65606-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	21.135,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				21.135,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
006	CARNE BOVINA MOIDA FRIGOTIL	02102000	0500	5405	KG	974,0000	21,7000	21.135,80					


CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.082
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.082 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2119 0610 5135 5200 0157 5500 1000 0000 8215 5079 4074 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIXAS		CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56	DATA DA EMISSÃO 03/06/2019
ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65606-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.953,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				1.953,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
006	CARNE BOVINA MOIDA FRIGOTIL	02102000	0500	5405	KG	90,0000	21,7000	1.953,00					


CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.083
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.083 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2119 0610 5135 5200 0157 5500 1000 0000 8315 5079 4071 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 10.513.552/0001-57		CNPJ 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIXAS		CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56	DATA DA EMISSÃO 03/06/2019
ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65606-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.927,70
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				3.927,70

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
006	CARNE BOVINA MOIDA FRIGOTIL	02102000	0500	5405	KG	181,0000	21,7000	3.927,70					


CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-------------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.084
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.084 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2119 0610 5135 5200 0157 5500 1000 0000 8415 5079 4079 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIXAS		CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56	DATA DA EMISSÃO 03/06/2019
ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65606-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	19.486,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				19.486,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
006	CARNE BOVINA MOIDA FRIGOTIL	02102000	0500	5405	KG	898,0000	21,7000	19.486,60					


CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.088
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.088 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2119 0610 5135 5200 0157 5500 1000 0000 8815 5079 4078 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIXAS		CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56	DATA DA EMISSÃO 14/06/2019
ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65606-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.953,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				1.953,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
006	CARNE BOVINA MOIDA FRIGOTIL	02102000	0500	5405	KG	90,0000	21,7000	1.953,00					


CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.089
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.089 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2119 0610 5135 5200 0157 5500 1000 0000 8915 5079 4075 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIXAS		CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56	DATA DA EMISSÃO 14/06/2019
ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65606-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,20
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				2.300,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
006	CARNE BOVINA MOIDA FRIGOTIL	02102000	0500	5405	KG	106,0000	21,7000	2.300,20					


CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.090
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.090 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2119 0610 5135 5200 0157 5500 1000 0000 9015 5079 4076 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIXAS		CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56	DATA DA EMISSÃO 14/06/2019
ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65606-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	10.589,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				10.589,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
006	CARNE BOVINA MOIDA FRIGOTIL	02102000	0500	5405	KG	488,0000	21,7000	10.589,60					


CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.091
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.091 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2119 0610 5135 5200 0157 5500 1000 0000 9115 5079 4073 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 10.513.552/0001-57		CNPJ 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIXAS		CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56	DATA DA EMISSÃO 14/06/2019
ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65606-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	15.950,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				15.950,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
008	BANANA	08072000	0102	5102	KG	2.200,000 0	7,2500	15.950,00					


CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-------------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.098
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.098 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2119 0710 5135 5200 0157 5500 1000 0000 9810 5410 0080 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIXAS		CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56	DATA DA EMISSÃO 29/07/2019
ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65606-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.255,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				3.255,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
006	CARNE BOVINA MOIDA FRIGOTIL	02102000	0500	5405	KG	150,0000	21,7000	3.255,00					


CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO		Nº 000.000.099
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.099 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2119 0710 5135 5200 0157 5500 1000 0000 9910 5410 0087 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421190016686598 - 29/07/2019 15:16
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIXAS		CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56	DATA DA EMISSÃO 29/07/2019
ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65606-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.557,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				4.557,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
006	CARNE BOVINA MOIDA FRIGOTIL	02102000	0500	5405	KG	210,0000	21,7000	4.557,00					


CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
31753			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.100
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.100 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2119 0710 5135 5200 0157 5500 1000 0001 0010 5410 0080 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIXAS		CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56	DATA DA EMISSÃO 29/07/2019
ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65606-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	30.597,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				30.597,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
006	CARNE BOVINA MOIDA FRIGOTIL	02102000	0500	5405	KG	1.410,000 0	21,7000	30.597,00					


CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.101
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.101 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2119 0710 5135 5200 0157 5500 1000 0001 0110 5410 0087 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIXAS		CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56	DATA DA EMISSÃO 29/07/2019
ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65606-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	16.275,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				16.275,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
006	CARNE BOVINA MOIDA FRIGOTIL	02102000	0500	5405	KG	750,0000	21,7000	16.275,00					


CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.102
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.102 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2119 0710 5135 5200 0157 5500 1000 0001 0210 5410 0084 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIXAS		CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56	DATA DA EMISSÃO 29/07/2019
ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65606-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	18.125,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				18.125,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
008	BANANA MEDIA TIPO PRATA	08072000	0102	5102	KG	2.500,000 0	7,2500	18.125,00					


CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.103
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.103 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2119 0710 5135 5200 0157 5500 1000 0001 0310 5410 0081 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIXAS		CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56	DATA DA EMISSÃO 29/07/2019
ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65606-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.106,70
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				1.106,70

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
006	CARNE BOVINA MOIDA FRIGOTIL	02102000	0500	5405	KG	51,0000	21,7000	1.106,70					


CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-------------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.104
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.104 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2119 0710 5135 5200 0157 5500 1000 0001 0410 5410 0089 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIXAS		CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56	DATA DA EMISSÃO 29/07/2019
ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65606-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.251,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				5.251,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
006	CARNE BOVINA MOIDA FRIGOTIL	02102000	0500	5405	KG	242,0000	21,7000	5.251,40					


CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-------------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.105
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.105 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2119 0710 5135 5200 0157 5500 1000 0001 0510 5410 0086 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIXAS		CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56	DATA DA EMISSÃO 29/07/2019
ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65606-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7.560,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				7.560,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
010	BATATA INGLESA	07142000	0102	5102	KG	1.200,000 0	6,3000	7.560,00					


CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-------------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.106
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.106 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2119 0810 5135 5200 0157 5500 1000 0001 0611 1000 3207 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421190017328504 - 05/08/2019 20:25	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIXAS		CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56	DATA DA EMISSÃO 05/08/2019
ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65606-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	30.340,26
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	30.340,26

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
016	ABOBORA	07099300	0102	5102	KG	330,0000	4,0400	1.333,20					
006	CARNE BOVINA MOIDA	02102000	0102	5102	KG	630,0000	21,7000	13.671,00					
008	BANANA MEDIA TIPO PRATA	08072000	0102	5102	KG	350,0000	7,2500	2.537,50					
009	BATATA DOCE	07142000	0102	5102	KG	352,0000	6,2000	2.182,40					
010	BATATA INGLESA	07142000	0102	5102	KG	350,0000	6,3000	2.205,00					
011	CHEIRO VERDE	07069000	0102	5102	MÇ	350,0000	2,5000	875,00					
012	CHUCHU	07089000	0102	5102	KG	352,0000	4,5800	1.612,16					
013	COMINHO EM PÓ	21031010	0102	5102	KG	100,0000	15,5000	1.550,00					
014	PIMENTÃO MÉDIO	07049000	0102	5102	KG	250,0000	5,7000	1.425,00					
020	QUIABO	07089000	0102	5102	KG	100,0000	9,1500	915,00					
015	TOMATE	07020000	0102	5102	KG	300,0000	6,7800	2.034,00					


CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.133
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.133 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2119 0910 5135 5200 0157 5500 1000 0001 3310 0004 0001 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS		CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56	DATA DA EMISSÃO 05/09/2019
ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65606-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851	

FATURA

--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	17.557,20
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				17.557,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
006	CARNE BOVINA MOIDA	02102000	0500	5405	KG	566,0000	21,7000	12.282,20					
008	BANANA MEDIA TIPO PRATA	08072000	0102	5102	KG	300,0000	7,2500	2.175,00					
013	COMINHO EM PÓ	21031010	0102	5102	KG	200,0000	15,5000	3.100,00					


CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
31753			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.134
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.134 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2119 0910 5135 5200 0157 5500 1000 0001 3410 0109 0050 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS		CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56	DATA DA EMISSÃO 11/09/2019
ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65606-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851	

FATURA

--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.922,10
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.922,10

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
129	PAO DOCE 50G	19059090	0102	5102	KG	149,0000	12,9000	1.922,10					


CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-------------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.135
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.135 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2119 0910 5135 5200 0157 5500 1000 0001 3510 0109 0058 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421190020449858 - 11/09/2019 09:25	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS		CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56	DATA DA EMISSÃO 11/09/2019
ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65606-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851	

FATURA

--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.011,90
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 4.011,90

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
129	PAO DOCE 50G	19059090	0102	5102	KG	311,0000	12,9000	4.011,90					


CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.136
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.136 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2119 0910 5135 5200 0157 5500 1000 0001 3610 0109 0055 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421190020456429 - 11/09/2019 10:18	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS		CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56	DATA DA EMISSÃO 11/09/2019
ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65606-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851	

FATURA

--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	18.988,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 18.988,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
129	PAO DOCE 50G	19059090	0102	5102	KG	1.472,000 0	12,9000	18.988,80					


CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.137
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.137 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2119 0910 5135 5200 0157 5500 1000 0001 3710 0109 0052 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS		CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56	DATA DA EMISSÃO 11/09/2019
ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65606-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851	

FATURA

--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	9.494,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				9.494,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
129	PAO DOCE 50G	19059090	0102	5102	KG	736.0000	12,9000	9.494,40					


CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-------------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.138
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.138 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2119 0910 5135 5200 0157 5500 1000 0001 3810 0109 0050 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421190020457125 - 11/09/2019 10:24	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS		CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56	DATA DA EMISSÃO 11/09/2019
ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65606-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851	

FATURA

--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,20
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 2.167,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
129	PAO DOCE 50G	19059090	0102	5102	KG	168,0000	12,9000	2.167,20					


CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.139
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.139 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2119 0910 5135 5200 0157 5500 1000 0001 3910 0109 0057 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS		CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56	DATA DA EMISSÃO 11/09/2019
ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65606-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851	

FATURA

--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	14.899,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 14.899,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
129	PAO DOCE 50G	19059090	0102	5102	KG	1.155,000 0	12,9000	14.899,50					


CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.140
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.140 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2119 0910 5135 5200 0157 5500 1000 0001 4010 0109 0058 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421190020458764 - 11/09/2019 10:35	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS		CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56	DATA DA EMISSÃO 11/09/2019
ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65606-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851	

FATURA

--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	534,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 534,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
132	PREPARAÇÃO PARA SUCO MIRADOR SABOR GOIABA	20089900	0102	5102	L	60,0000	8,9000	534,00					


CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.141
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.141 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2119 0910 5135 5200 0157 5500 1000 0001 4110 0109 0055 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421190020465288 - 11/09/2019 11:23	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS		CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56	DATA DA EMISSÃO 11/09/2019
ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65606-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851	

FATURA

--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.210,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 1.210,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
132	PREPARAÇÃO PARA SUCO MIRADOR SABOR GOIABA	20089900	0102	5102	L	136.0000	8,9000	1.210,40					


CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.142
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.142 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2119 0910 5135 5200 0157 5500 1000 0001 4210 0109 0052 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS		CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56	DATA DA EMISSÃO 11/09/2019
ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65606-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851	

FATURA

--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.393,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 5.393,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
132	PREPARAÇÃO PARA SUCO MIRADOR SABOR GOIABA	20089900	0102	5102	L	606.0000	8,9000	5.393,40					


CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.143
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.143 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2119 0910 5135 5200 0157 5500 1000 0001 4310 0109 0050 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS		CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56	DATA DA EMISSÃO 11/09/2019
ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65606-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851	

FATURA

--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	836,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				836,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
132	PREPARAÇÃO PARA SUCO MIRADOR SABOR GOIABA	20089900	0102	5102	L	94,0000	8,9000	836,60					


CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.144
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.144 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2119 0910 5135 5200 0157 5500 1000 0001 4410 0109 0057 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS		CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56	DATA DA EMISSÃO 11/09/2019
ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65606-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851	

FATURA

--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	10.786,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 10.786,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
132	PREPARAÇÃO PARA SUCO MIRADOR SABOR GOIABA	20089900	0102	5102	L	1.212,000 0	8,9000	10.786,80					


CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.145
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.145 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2119 0910 5135 5200 0157 5500 1000 0001 4510 0109 0054 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421190020468247 - 11/09/2019 11:45	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS		CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56	DATA DA EMISSÃO 11/09/2019
ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65606-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851	

FATURA

--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.251,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 1.251,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
133	OVO BRANCO MEDIO CARTELA COM 30 UNIDADES	04079000	0102	5102	CT	84,0000	14,9000	1.251,60					


CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.146
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.146 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2119 0910 5135 5200 0157 5500 1000 0001 4610 0109 0051 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS		CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56	DATA DA EMISSÃO 11/09/2019
ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65606-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851	

FATURA

--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.458,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 2.458,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
133	OVO BRANCO MEDIO CARTELA COM 30 UNIDADES	04079000	0102	5102	CT	165,0000	14,9000	2.458,50					


CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.147
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.147 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2119 0910 5135 5200 0157 5500 1000 0001 4710 0109 0059 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421190020469671 - 11/09/2019 11:56	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS		CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56	DATA DA EMISSÃO 11/09/2019
ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65606-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851	

FATURA

--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	10.832,30
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 10.832,30

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
133	OVO BRANCO MEDIO CARTELA COM 30 UNIDADES	04079000	0102	5102	CT	727,0000	14,9000	10.832,30					


CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.148
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.148 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2119 0910 5135 5200 0157 5500 1000 0001 4810 0109 0056 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS		CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56	DATA DA EMISSÃO 11/09/2019
ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65606-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851	

FATURA

--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	804,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 804,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
133	OVO BRANCO MEDIO CARTELA COM 30 UNIDADES	04079000	0102	5102	CT	54,0000	14,9000	804,60					


CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-------------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.149
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.149 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2119 0910 5135 5200 0157 5500 1000 0001 4910 0109 0053 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS		CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56	DATA DA EMISSÃO 18/09/2019
ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65606-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851	

FATURA

--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	29.821,10
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				29.821,10

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
129	PAO DOCE 50G	19059090	0102	5102	KG	1.472,0000	12,9000	18.988,80					
133	OVO BRANCO MEDIO CARTELA COM 30 UNIDADES	04079000	0102	5102	CT	727,0000	14,9000	10.832,30					


CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.150
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.150 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2119 0910 5135 5200 0157 5500 1000 0001 5010 0109 0054 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421190021095748 - 18/09/2019 15:01	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS		CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56	DATA DA EMISSÃO 18/09/2019
ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65606-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851	

FATURA

--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.971,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				2.971,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
129	PAO DOCE 50G	19059090	0102	5102	KG	168,0000	12,9000	2.167,20					
133	OVO BRANCO MEDIO CARTELA COM 30 UNIDADES	04079000	0102	5102	CT	54,0000	14,9000	804,60					


CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.151
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.151 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2119 0910 5135 5200 0157 5500 1000 0001 5110 0109 0051 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421190021096049 - 18/09/2019 15:03	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS		CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56	DATA DA EMISSÃO 18/09/2019
ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65606-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851	

FATURA

--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	13.919,10
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 13.919,10

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
129	PAO DOCE 50G	19059090	0102	5102	KG	1.079,000 0	12,9000	13.919,10					


CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.167
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.167 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2119 1010 5135 5200 0157 5500 1000 0001 6710 0109 0051 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421190023556098 - 17/10/2019 08:59	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS		CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56	DATA DA EMISSÃO 17/10/2019
ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65606-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851	

FATURA

--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 1.900,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
122	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE PALMEIRA 125G	16041310	0102	5102	UN	500,0000	2,9000	1.450,00					
123	LEITE EM PO INTEGRAL ITALAC 200G	04022110	0102	5102	UN	100,0000	4,5000	450,00					


CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.168
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.168 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2119 1010 5135 5200 0157 5500 1000 0001 6810 0109 0059 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421190023556666 - 17/10/2019 09:04	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS		CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56	DATA DA EMISSÃO 17/10/2019
ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65606-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851	

FATURA

--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	28.500,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 28.500,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
122	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE PALMEIRA 125G	16041310	0102	5102	UN	7.500,000 0	2,9000	21.750,00					
123	LEITE EM PO INTEGRAL ITALAC 200G	04022110	0102	5102	UN	1.500,000 0	4,5000	6.750,00					


CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.181
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.181 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2119 1010 5135 5200 0157 5500 1000 0001 8115 6008 4435 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421190024213554 - 24/10/2019 20:17	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS		CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56	DATA DA EMISSÃO 24/10/2019
ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65606-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851	

FATURA

--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	40.020,70
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	40.020,70

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
016	ABOBORA CEAPI	07099300	0102	5102	KG	430,0000	4,0400	1.737,20					
006	CARNE BOVINA MOIDA FRIGOTIL	02102000	0500	5405	KG	780,0000	21,7000	16.926,00					
008	BANANA MEDIA TIPO PRATA CEAPI	08072000	0102	5102	KG	430,0000	7,2500	3.117,50					
009	BATATA DOCE CEAPI	07142000	0102	5102	KG	462,0000	6,2000	2.864,40					
010	BATATA INGLESA CEAPI	07142000	0102	5102	KG	480,0000	6,3000	3.024,00					
011	CHEIRO VERDE CEAPI	07069000	0102	5102	MÇ	450,0000	2,5000	1.125,00					
012	CHUCHU CEAPI	07089000	0102	5102	KG	450,0000	4,5800	2.061,00					
013	COMINHO EM PÓ CEAPI	21031010	0102	5102	KG	150,0000	15,5000	2.325,00					
014	PIMENTÃO MÉDIO CEAPI	07049000	0102	5102	KG	430,0000	5,7000	2.451,00					
020	QUIABO CEAPI	07089000	0102	5102	KG	150,0000	9,1500	1.372,50					
015	TOMATE CEAPI	07020000	0102	5102	KG	445,0000	6,7800	3.017,10					


CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.239
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.239 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2119 1210 5135 5200 0157 5500 1000 0002 3910 0920 0016 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421190028833520 - 16/12/2019 16:23	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOPCIAL - FMAS		CNPJ/CPF 13.478.684/0001-83	DATA DA EMISSÃO 16/12/2019
ENDEREÇO RUA PRIMEIRO DE AGOSTO, 484 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65606-070	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX 9935211100	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	36.351,16
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	36.351,16

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
016	ABOBORA	07099300	0102	5102	KG	330,0000	4,0400	1.333,20					
006	CARNE BOVINA MOIDA	02102000	0500	5405	KG	907,0000	21,7000	19.681,90					
008	BANANA MEDIA TIPO PRATA	08072000	0102	5102	KG	350,0000	7,2500	2.537,50					
009	BATATA DOCE	07142000	0102	5102	KG	352,0000	6,2000	2.182,40					
010	BATATA INGLESA	07142000	0102	5102	KG	350,0000	6,3000	2.205,00					
011	CHEIRO VERDE	07069000	0102	5102	MÇ	350,0000	2,5000	875,00					
012	CHUCHU	07089000	0102	5102	KG	352,0000	4,5800	1.612,16					
013	COMINHO EM PÓ	21031010	0102	5102	KG	100,0000	15,5000	1.550,00					
014	PIMENTÃO MÉDIO	07049000	0102	5102	KG	250,0000	5,7000	1.425,00					
020	QUIABO	07089000	0102	5102	KG	100,0000	9,1500	915,00					
015	TOMATE	07020000	0102	5102	KG	300,0000	6,7800	2.034,00					


CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.250
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.250 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2120 0210 5135 5200 0157 5500 1000 0002 5010 0920 0012 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421200003047730 - 07/02/2020 10:38	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOPCIAL - FMAS		CNPJ/CPF 13.478.684/0001-83	DATA DA EMISSÃO 07/02/2020
ENDEREÇO RUA PRIMEIRO DE AGOSTO, 484 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65606-070	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX 9935211100	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	65.836,50
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	65.836,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
016	ABOBORA	07099300	0102	5102	KG	730,0000	4,0400	2.949,20					
006	CARNE BOVINA MOIDA	02102000	0500	5405	KG	1.020,0000	21,7000	22.134,00					
008	BANANA MEDIA TIPO PRATA	08072000	0102	5102	KG	820,0000	7,2500	5.945,00					
009	BATATA DOCE	07142000	0102	5102	KG	930,0000	6,2000	5.766,00					
010	BATATA INGLESA	07142000	0102	5102	KG	980,0000	6,3000	6.174,00					
011	CHEIRO VERDE	07069000	0102	5102	MÇ	743,0000	2,5000	1.857,50					
012	CHUCHU	07089000	0102	5102	KG	870,0000	4,5800	3.984,60					
013	COMINHO EM PÓ	21031010	0102	5102	KG	315,0000	15,5000	4.882,50					
014	PIMENTÃO MÉDIO	07049000	0102	5102	KG	730,0000	5,7000	4.161,00					
020	QUIABO	07089000	0102	5102	KG	250,0000	9,1500	2.287,50					
015	TOMATE	07020000	0102	5102	KG	840,0000	6,7800	5.695,20					


CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.256
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.256 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2120 0210 5135 5200 0157 5500 1000 0002 5614 0600 2555 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS		CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56	DATA DA EMISSÃO 12/02/2020
ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65606-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851	

FATURA

--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	10.680,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 10.680,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
132	PREPARAÇÃO PARA SUCO MIRADOR SABOR GOIABA	20089900	0102	5102	L	1.200,000 0	8,9000	10.680,00					


CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.257
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.257 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2120 0210 5135 5200 0157 5500 1000 0002 5710 0150 3858 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS		CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56	DATA DA EMISSÃO 12/02/2020
ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65606-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851	

FATURA

--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	25.232,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				25.232,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
129	PAO DOCE 50G	19059090	0102	5102	KG	1.956,000 0	12,9000	25.232,40					


CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.258
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.258 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2120 0210 5135 5200 0157 5500 1000 0002 5810 4101 0086 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421200003486684 - 12/02/2020 18:20	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS		CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56	DATA DA EMISSÃO 12/02/2020
ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65606-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851	

FATURA

--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	10.680,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 10.680,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
131	PREPARAÇÃO PARA SUCO MIRADOR SABOR CAJU	20089900	0102	5102	L	1.200,000 0	8,9000	10.680,00					


CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.259
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.259 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2120 0310 5135 5200 0157 5500 1000 0002 5915 5010 5086 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421200004901177 - 02/03/2020 17:05	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS		CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56	DATA DA EMISSÃO 02/03/2020
ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65606-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851	

FATURA

--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.350,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 3.350,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
122	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE PALMEIRA 125G	16041310	0102	5102	UN	1.000,000 0	2,9000	2.900,00					
123	LEITE EM PO INTEGRAL ITALAC 200G	04022110	0102	5102	UN	100,0000	4,5000	450,00					


CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.260
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.260 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2120 0310 5135 5200 0157 5500 1000 0002 6015 5010 5087 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421200004902051 - 02/03/2020 17:10	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS		CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56	DATA DA EMISSÃO 02/03/2020
ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65606-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851	

FATURA

--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	6.570,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 6.570,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
122	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE PALMEIRA 125G	16041310	0102	5102	UN	1.800,000 0	2,9000	5.220,00					
123	LEITE EM PO INTEGRAL ITALAC 200G	04022110	0102	5102	UN	300,0000	4,5000	1.350,00					


CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.261
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.261 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2120 0310 5135 5200 0157 5500 1000 0002 6115 5010 5084 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421200004902494 - 02/03/2020 17:13	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS		CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56	DATA DA EMISSÃO 02/03/2020
ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65606-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851	

FATURA

--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	23.500,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 23.500,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
122	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE PALMEIRA 125G	16041310	0102	5102	UN	5.000,000 0	2,9000	14.500,00					
123	LEITE EM PO INTEGRAL ITALAC 200G	04022110	0102	5102	UN	2.000,000 0	4,5000	9.000,00					


CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.262
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.262 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2120 0310 5135 5200 0157 5500 1000 0002 6215 5010 5081 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421200004902879 - 02/03/2020 17:16	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS		CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56	DATA DA EMISSÃO 02/03/2020
ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65606-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851	

FATURA

--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.090,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 3.090,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
122	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE PALMEIRA 125G	16041310	0102	5102	UN	600,0000	2,9000	1.740,00					
123	LEITE EM PO INTEGRAL ITALAC 200G	04022110	0102	5102	UN	300,0000	4,5000	1.350,00					


CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.263
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.263 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2120 0310 5135 5200 0157 5500 1000 0002 6315 5010 5089 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS		CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56	DATA DA EMISSÃO 02/03/2020
ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65606-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851	

FATURA

--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	15.450,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				15.450,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
122	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE PALMEIRA 125G	16041310	0102	5102	UN	3.000,000 0	2,9000	8.700,00					
123	LEITE EM PO INTEGRAL ITALAC 200G	04022110	0102	5102	UN	1.500,000 0	4,5000	6.750,00					


CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-------------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.264
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.264 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2120 0310 5135 5200 0157 5500 1000 0002 6415 5010 5086 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421200004904665 - 02/03/2020 17:25	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS		CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56	DATA DA EMISSÃO 02/03/2020
ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65606-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851	

FATURA

--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	885,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 885,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
122	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE PALMEIRA 125G	16041310	0102	5102	UN	150,0000	2,9000	435,00					
123	LEITE EM PO INTEGRAL ITALAC 200G	04022110	0102	5102	UN	100,0000	4,5000	450,00					


CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.267
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.267 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2120 0310 5135 5200 0157 5500 1000 0002 6710 8549 0108 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421200005700043 - 11/03/2020 18:13	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS		CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56	DATA DA EMISSÃO 11/03/2020
ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65606-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851	

FATURA

--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,20
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.050,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
131	PREPARAÇÃO PARA SUCO MIRADOR SABOR CAJU	20089900	0102	5102	L	59,0000	8,9000	525,10					
137	PREPARAÇÃO PARA SUCO MIRADOR SABOR ACEROLA	20089900	0102	5102	L	59,0000	8,9000	525,10					


CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.268
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.268 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2120 0310 5135 5200 0157 5500 1000 0002 6810 8549 0105 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421200005700819 - 11/03/2020 18:20	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS		CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56	DATA DA EMISSÃO 11/03/2020
ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65606-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851	

FATURA

--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.322,90
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 2.322,90

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
131	PREPARAÇÃO PARA SUCO MIRADOR SABOR CAJU	20089900	0102	5102	L	134,0000	8,9000	1.192,60					
137	PREPARAÇÃO PARA SUCO MIRADOR SABOR ACEROLA	20089900	0102	5102	L	127,0000	8,9000	1.130,30					


CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.269
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.269 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2120 0310 5135 5200 0157 5500 1000 0002 6910 8549 0102 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS		CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56	DATA DA EMISSÃO 11/03/2020
ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65606-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851	

FATURA

--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	11.267,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				11.267,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
131	PREPARAÇÃO PARA SUCO MIRADOR SABOR CAJU	20089900	0102	5102	L	633,0000	8,9000	5.633,70					
137	PREPARAÇÃO PARA SUCO MIRADOR SABOR ACEROLA	20089900	0102	5102	L	633,0000	8,9000	5.633,70					


CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.270
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.270 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2120 0310 5135 5200 0157 5500 1000 0002 7010 8549 0103 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS		CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56	DATA DA EMISSÃO 11/03/2020
ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65606-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851	

FATURA

--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.103,60
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 1.103,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
131	PREPARAÇÃO PARA SUCO MIRADOR SABOR CAJU	20089900	0102	5102	L	62,0000	8,9000	551,80					
137	PREPARAÇÃO PARA SUCO MIRADOR SABOR ACEROLA	20089900	0102	5102	L	62,0000	8,9000	551,80					


CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.271
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.271 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2120 0310 5135 5200 0157 5500 1000 0002 7110 8549 0100 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS		CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56	DATA DA EMISSÃO 11/03/2020
ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65606-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851	

FATURA

--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.496,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.496,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
129	PAO DOCE 50G	19059090	0102	5102	KG	116.0000	12,9000	1.496,40					


CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.272
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.272 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2120 0310 5135 5200 0157 5500 1000 0002 7210 8549 0108 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421200005701706 - 11/03/2020 18:29	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS		CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56	DATA DA EMISSÃO 11/03/2020
ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65606-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851	

FATURA

--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.792,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				3.792,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
129	PAO DOCE 50G	19059090	0102	5102	KG	294,0000	12,9000	3.792,60					


CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.273
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.273 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2120 0310 5135 5200 0157 5500 1000 0002 7310 8549 0105 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421200005701859 - 11/03/2020 18:31	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS		CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56	DATA DA EMISSÃO 11/03/2020
ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65606-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851	

FATURA

--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	19.556,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 19.556,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
129	PAO DOCE 50G	19059090	0102	5102	KG	1.516,000 0	12,9000	19.556,40					


CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.274
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.274 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2120 0310 5135 5200 0157 5500 1000 0002 7410 8549 0102 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS		CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56	DATA DA EMISSÃO 11/03/2020
ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65606-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851	

FATURA

--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.393,20
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.393,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
129	PAO DOCE 50G	19059090	0102	5102	KG	108,0000	12,9000	1.393,20					


CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.275
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.275 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2120 0310 5135 5200 0157 5500 1000 0002 7510 8549 0100 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421200005702398 - 11/03/2020 18:37	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS		CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56	DATA DA EMISSÃO 11/03/2020
ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65606-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851	

FATURA

--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	19.556,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 19.556,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
129	PAO DOCE 50G	19059090	0102	5102	KG	1.516,000 0	12,9000	19.556,40					


CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.277
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.277 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2120 0310 5135 5200 0157 5500 1000 0002 7716 0901 9006 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421200006192830 - 17/03/2020 18:43	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		CNPJ/CPF 13.478.684/0001-83	DATA DA EMISSÃO 17/03/2020
ENDEREÇO RUA PRIMEIRO DE AGOSTO, 484 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65606-070	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX 9935211100	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	35.157,70
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 35.157,70

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
016	ABOBORA CEAPI	07099300	0102	5102	KG	730,0000	4,0400	2.949,20					
006	CARNE BOVINA MOIDA FRIGOTIL	02102000	0500	5405	KG	520,0000	21,7000	11.284,00					
008	BANANA MEDIA TIPO PRATA CEAPI	08072000	0102	5102	KG	234,0000	7,2500	1.696,50					
009	BATATA DOCE CEAPI	07142000	0102	5102	KG	930,0000	6,2000	5.766,00					
010	BATATA INGLESA CEAPI	07142000	0102	5102	KG	450,0000	6,3000	2.835,00					
011	CHEIRO VERDE CEAPI	07069000	0102	5102	MÇ	350,0000	2,5000	875,00					
012	CHUCHU CEAPI	07089000	0102	5102	KG	350,0000	4,5800	1.603,00					
013	COMINHO EM PÓ CEAPI	21031010	0102	5102	KG	155,0000	15,5000	2.402,50					
014	PIMENTÃO MÉDIO CEAPI	07049000	0102	5102	KG	250,0000	5,7000	1.425,00					
020	QUIABO CEAPI	07089000	0102	5102	KG	250,0000	9,1500	2.287,50					
015	TOMATE BONASA	07020000	0102	5102	KG	300,0000	6,7800	2.034,00					


CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.288
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.288 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2120 0410 5135 5200 0157 5500 1000 0002 8817 6000 0510 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421200007978678 - 15/04/2020 16:56	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS		CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56	DATA DA EMISSÃO 15/04/2020
ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65606-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851	

FATURA

--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	10.003,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 10.003,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
131	PREPARAÇÃO PARA SUCO MIRADOR SABOR CAJU	20089900	0102	5102	L	562,0000	8,9000	5.001,80					
137	PREPARAÇÃO PARA SUCO MIRADOR SABOR ACEROLA	20089900	0102	5102	L	562,0000	8,9000	5.001,80					


CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.289
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.289 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2120 0410 5135 5200 0157 5500 1000 0002 8919 0037 5500 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421200007979097 - 15/04/2020 16:59	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS		CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56	DATA DA EMISSÃO 15/04/2020
ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65606-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851	

FATURA

--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	8.850,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 8.850,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
122	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE PALMEIRA 125G	16041310	0102	5102	UN	1.500,000 0	2,9000	4.350,00					
123	LEITE EM PO INTEGRAL ITALAC 200G	04022110	0102	5102	UN	1.000,000 0	4,5000	4.500,00					


CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.290
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.290 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2120 0410 5135 5200 0157 5500 1000 0002 9019 0037 5501 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421200007979422 - 15/04/2020 17:02	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS		CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56	DATA DA EMISSÃO 15/04/2020
ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65606-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851	

FATURA

--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	9.460,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				9.460,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
122	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE PALMEIRA 125G	16041310	0102	5102	UN	1.400,000 0	2,9000	4.060,00					
123	LEITE EM PO INTEGRAL ITALAC 200G	04022110	0102	5102	UN	1.200,000 0	4,5000	5.400,00					


CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.291
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.291 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2120 0410 5135 5200 0157 5500 1000 0002 9119 0037 5509 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421200007979882 - 15/04/2020 17:06	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS		CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56	DATA DA EMISSÃO 15/04/2020
ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65606-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851	

FATURA

--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	26.100,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 26.100,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
122	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE PALMEIRA 125G	16041310	0102	5102	UN	9.000,000 0	2,9000	26.100,00					


CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.292
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.292 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2120 0410 5135 5200 0157 5500 1000 0002 9219 0037 5506 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421200007980057 - 15/04/2020 17:08	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS		CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56	DATA DA EMISSÃO 15/04/2020
ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65606-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851	

FATURA

--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	26.683,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 26.683,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
122	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE PALMEIRA 125G	16041310	0102	5102	UN	6.090,000 0	2,9000	17.661,00					
123	LEITE EM PO INTEGRAL ITALAC 200G	04022110	0102	5102	UN	2.005,000 0	4,5000	9.022,50					


CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.293
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.293 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2120 0410 5135 5200 0157 5500 1000 0002 9317 6000 0510 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421200007980336 - 15/04/2020 17:11	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS		CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56	DATA DA EMISSÃO 15/04/2020
ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65606-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851	

FATURA

--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	22.784,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 22.784,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
131	PREPARAÇÃO PARA SUCO MIRADOR SABOR CAJU	20089900	0102	5102	L	1.280,000 0	8,9000	11.392,00					
137	PREPARAÇÃO PARA SUCO MIRADOR SABOR ACEROLA	20089900	0102	5102	L	1.280,000 0	8,9000	11.392,00					


CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.294
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.294 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2120 0410 5135 5200 0157 5500 1000 0002 9417 6000 0518 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421200007982189 - 15/04/2020 17:24	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS		CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56	DATA DA EMISSÃO 15/04/2020
ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65606-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851	

FATURA

--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				31.500,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
123	LEITE EM PO INTEGRAL ITALAC 200G	04022110	0102	5102	UN	7.000,000 0	4,5000	31.500,00					


CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.317
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.317 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2120 0610 5135 5200 0157 5500 1000 0003 1714 2802 0000 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421200011394810 - 01/06/2020 13:14	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		CNPJ/CPF 13.478.684/0001-83	DATA DA EMISSÃO 01/06/2020
ENDEREÇO RUA PRIMEIRO DE AGOSTO, 484 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65606-070	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX 9935211100	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 42.273,20
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 42.273,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
016	ABOBORA CEAPI	07099300	0102	5102	KG	730,0000	4,0400	2.949,20					
006	CARNE BOVINA MOIDA FRIGOTIL	02102000	0500	5405	KG	605,0000	21,7000	13.128,50					
008	BANANA MEDIA TIPO PRATA CEAPI	08072000	0102	5102	KG	350,0000	7,2500	2.537,50					
009	BATATA DOCE CEAPI	07142000	0102	5102	KG	930,0000	6,2000	5.766,00					
010	BATATA INGLESA CEAPI	07142000	0102	5102	KG	900,0000	6,3000	5.670,00					
011	CHEIRO VERDE CEAPI	07069000	0102	5102	MÇ	349,0000	2,5000	872,50					
012	CHUCHU CEAPI	07089000	0102	5102	KG	350,0000	4,5800	1.603,00					
013	COMINHO EM PÓ CEAPI	21031010	0102	5102	KG	155,0000	15,5000	2.402,50					
014	PIMENTÃO MEDIO CEAPI	07049000	0102	5102	KG	450,0000	5,7000	2.565,00					
020	QUIABO CEAPI	07089000	0102	5102	KG	300,0000	9,1500	2.745,00					
015	TOMATE BONASA	07020000	0102	5102	KG	300,0000	6,7800	2.034,00					



CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.322
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 <p>L. H. C. SOARES - EPP</p> <p>Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p>Nº 000.000.322 SÉRIE: 1 Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 2120 0610 5135 5200 0157 5500 1000 0003 2211 5009 0240</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS		CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56	DATA DA EMISSÃO 09/06/2020
ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65606-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851	

FATURA

--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 6.500,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
122	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE PALMEIRA 125G	16041310	0102	5102	UN	1.000,000 0	2,9000	2.900,00					
123	LEITE EM PÓ INTEGRAL ITALAC 200G	04022110	0102	5102	UN	800,0000	4,5000	3.600,00					



CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.323
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 <p>L. H. C. SOARES - EPP</p> <p>Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p>Nº 000.000.323 SÉRIE: 1 Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 2120 0610 5135 5200 0157 5500 1000 0003 2311 5009 0247</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS		CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56	DATA DA EMISSÃO 09/06/2020
ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65606-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851	

FATURA

--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	8.560,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 8.560,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
122	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE PALMEIRA 125G	16041310	0102	5102	UN	1.400,000 0	2,9000	4.060,00					
123	LEITE EM PÓ INTEGRAL ITALAC 200G	04022110	0102	5102	UN	1.000,000 0	4,5000	4.500,00					



CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.324
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 <p>L. H. C. SOARES - EPP</p> <p>Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p>Nº 000.000.324 SÉRIE: 1 Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 2120 0610 5135 5200 0157 5500 1000 0003 2411 5009 0244</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS		CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56	DATA DA EMISSÃO 09/06/2020
ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65606-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851	

FATURA

--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.540,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 3.540,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
122	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE PALMEIRA 125G	16041310	0102	5102	UN	600,0000	2,9000	1.740,00					
123	LEITE EM PÓ INTEGRAL ITALAC 200G	04022110	0102	5102	UN	400,0000	4,5000	1.800,00					



CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.325
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 <p>L. H. C. SOARES - EPP</p> <p>Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p>Nº 000.000.325 SÉRIE: 1 Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 2120 0610 5135 5200 0157 5500 1000 0003 2511 5009 0241</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS		CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56	DATA DA EMISSÃO 09/06/2020
ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65606-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851	

FATURA

--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.524,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 1.524,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
122	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE PALMEIRA 125G	16041310	0102	5102	UN	206.0000	2,9000	597,40					
123	LEITE EM PÓ INTEGRAL ITALAC 200G	04022110	0102	5102	UN	206.0000	4,5000	927,00					



CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.326
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 <p>L. H. C. SOARES - EPP</p> <p>Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p>Nº 000.000.326 SÉRIE: 1 Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 2120 0610 5135 5200 0157 5500 1000 0003 2611 5009 0249</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS		CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56	DATA DA EMISSÃO 09/06/2020
ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65606-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851	

FATURA

--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	43.210,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 43.210,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
122	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE PALMEIRA 125G	16041310	0102	5102	UN	14.900,00 00	2,9000	43.210,00					



CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.327
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 <p>L. H. C. SOARES - EPP</p> <p>Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída 1</p> <p>Nº 000.000.327 SÉRIE: 1 Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 2120 0610 5135 5200 0157 5500 1000 0003 2711 5009 0246</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda</p> <p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421200012124673 - 09/06/2020 13:08</p>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS		CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56	DATA DA EMISSÃO 09/06/2020
ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65606-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851	

FATURA

--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	40.500,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 40.500,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
123	LEITE EM PÓ INTEGRAL ITALAC 200G	04022110	0102	5102	UN	9.000,000 0	4,5000	40.500,00					



CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.328
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 <p>L. H. C. SOARES - EPP</p> <p>Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p>Nº 000.000.328 SÉRIE: 1 Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 2120 0610 5135 5200 0157 5500 1000 0003 2811 5009 0243</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS		CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56	DATA DA EMISSÃO 09/06/2020
ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65606-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851	

FATURA

--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	22.200,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 22.200,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
122	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE PALMEIRA 125G	16041310	0102	5102	UN	3.000,000 0	2,9000	8.700,00					
123	LEITE EM PÓ INTEGRAL ITALAC 200G	04022110	0102	5102	UN	3.000,000 0	4,5000	13.500,00					



CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.333
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 <p>L. H. C. SOARES - EPP</p> <p>Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p>Nº 000.000.333 SÉRIE: 1 Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 2120 0710 5135 5200 0157 5500 1000 0003 3317 0000 0040</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS		CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56	DATA DA EMISSÃO 05/07/2020
ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65606-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851	

FATURA

--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.250,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 2.250,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
123	LEITE EM PÓ INTEGRAL ITALAC 200G	04022110	0102	5102	UN	500,0000	4,5000	2.250,00					



CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.334
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 <p>L. H. C. SOARES - EPP</p> <p>Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p>Nº 000.000.334 SÉRIE: 1 Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 2120 0710 5135 5200 0157 5500 1000 0003 3417 0000 0048</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda</p> <p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421200014598025 - 05/07/2020 10:56</p>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS		CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56	DATA DA EMISSÃO 05/07/2020
ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65606-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851	

FATURA

--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.027,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 4.027,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
123	LEITE EM PÓ INTEGRAL ITALAC 200G	04022110	0102	5102	UN	895,0000	4,5000	4.027,50					



CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.335
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 <p>L. H. C. SOARES - EPP</p> <p>Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p>Nº 000.000.335 SÉRIE: 1 Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 2120 0710 5135 5200 0157 5500 1000 0003 3517 0000 0045</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS		CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56	DATA DA EMISSÃO 05/07/2020
ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65606-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851	

FATURA

--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	18.900,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 18.900,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
123	LEITE EM PÓ INTEGRAL ITALAC 200G	04022110	0102	5102	UN	4.200,000 0	4,5000	18.900,00					



CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.359
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 <p>L. H. C. SOARES - EPP</p> <p>Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p>Nº 000.000.359 SÉRIE: 1 Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 2120 0810 5135 5200 0157 5500 1000 0003 5910 5700 1000</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		CNPJ/CPF 13.478.684/0001-83	DATA DA EMISSÃO 28/08/2020
ENDEREÇO RUA PRIMEIRO DE AGOSTO, 484 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65606-070	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX 9935211100	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	35.808,70
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 35.808,70

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
016	ABOBORA CEAPI	07099300	0102	5102	KG	730,0000	4,0400	2.949,20					
006	CARNE BOVINA MOIDA FRIGOTIL	02102000	0500	5405	KG	550,0000	21,7000	11.935,00					
008	BANANA MEDIA TIPO PRATA CEAPI	08072000	0102	5102	KG	234,0000	7,2500	1.696,50					
009	BATATA DOCE CEAPI	07142000	0102	5102	KG	930,0000	6,2000	5.766,00					
010	BATATA INGLESA CEAPI	07142000	0102	5102	KG	450,0000	6,3000	2.835,00					
011	CHEIRO VERDE CEAPI	07069000	0102	5102	MÇ	350,0000	2,5000	875,00					
012	CHUCHU CEAPI	07089000	0102	5102	KG	350,0000	4,5800	1.603,00					
013	COMINHO EM PÓ CEAPI	21031010	0102	5102	KG	155,0000	15,5000	2.402,50					
014	PIMENTÃO MÉDIO CEAPI	07049000	0102	5102	KG	250,0000	5,7000	1.425,00					
020	QUIABO CEAPI	07089000	0102	5102	KG	250,0000	9,1500	2.287,50					
015	TOMATE BONASA	07020000	0102	5102	KG	300,0000	6,7800	2.034,00					



CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.360
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 <p>L. H. C. SOARES - EPP</p> <p>Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p>Nº 000.000.360 SÉRIE: 1 Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 2120 0810 5135 5200 0157 5500 1000 0003 6010 0065 0370</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS		CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56	DATA DA EMISSÃO 28/08/2020
ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65606-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851	

FATURA

--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	21.600,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 21.600,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
123	LEITE EM PÓ INTEGRAL ITALAC 200G	04022110	0102	5102	UN	4.800,000 0	4,5000	21.600,00					



CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.361
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 <p>L. H. C. SOARES - EPP</p> <p>Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p>Nº 000.000.361 SÉRIE: 1 Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 2120 0810 5135 5200 0157 5500 1000 0003 6110 0065 0377</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS		CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56	DATA DA EMISSÃO 28/08/2020
ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65606-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851	

FATURA

--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.524,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 1.524,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
122	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE PALMEIRA 125G	16041310	0102	5102	UN	206.0000	2,9000	597,40					
123	LEITE EM PÓ INTEGRAL ITALAC 200G	04022110	0102	5102	UN	206.0000	4,5000	927,00					



CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.362
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 <p>L. H. C. SOARES - EPP</p> <p>Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p>Nº 000.000.362 SÉRIE: 1 Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 2120 0810 5135 5200 0157 5500 1000 0003 6210 0065 0374</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS		CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56	DATA DA EMISSÃO 28/08/2020
ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65606-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851	

FATURA

--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.250,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 2.250,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
123	LEITE EM PÓ INTEGRAL ITALAC 200G	04022110	0102	5102	UN	500,0000	4,5000	2.250,00					



CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.363
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 <p>L. H. C. SOARES - EPP</p> <p>Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p>Nº 000.000.363 SÉRIE: 1 Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 2120 0810 5135 5200 0157 5500 1000 0003 6310 0065 0371</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS		CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56	DATA DA EMISSÃO 28/08/2020
ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65606-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851	

FATURA

--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.660,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 5.660,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
122	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE PALMEIRA 125G	16041310	0102	5102	UN	400,0000	2,9000	1.160,00					
123	LEITE EM PÓ INTEGRAL ITALAC 200G	04022110	0102	5102	UN	1.000,0000	4,5000	4.500,00					



CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.364
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 <p>L. H. C. SOARES - EPP</p> <p>Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p>Nº 000.000.364 SÉRIE: 1 Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 2120 0810 5135 5200 0157 5500 1000 0003 6410 0065 0379</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS		CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56	DATA DA EMISSÃO 28/08/2020
ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65606-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851	

FATURA

--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.030,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 2.030,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
122	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE PALMEIRA 125G	16041310	0102	5102	UN	700,0000	2,9000	2.030,00					



CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.365
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 <p>L. H. C. SOARES - EPP</p> <p>Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p>Nº 000.000.365 SÉRIE: 1 Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 2120 0810 5135 5200 0157 5500 1000 0003 6510 0065 0376</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS		CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56	DATA DA EMISSÃO 28/08/2020
ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65606-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851	

FATURA

--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	10.150,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 10.150,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
122	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE PALMEIRA 125G	16041310	0102	5102	UN	3.500,000 0	2,9000	10.150,00					



CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.467
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 <p>L. H. C. SOARES - EPP</p> <p>Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p>Nº 000.000.467 SÉRIE: 1 Página 1 de 2</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 2120 1210 5135 5200 0157 5500 1000 0004 6719 5200 0701</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		CNPJ/CPF 13.478.684/0001-83	DATA DA EMISSÃO 29/12/2020
ENDEREÇO RUA PRIMEIRO DE AGOSTO, 484 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65606-070	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX 9935211100	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	25.477,90
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 25.477,90

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO



CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
016	ABOBORA	07099300	0102	5102	KG	200,0000	4,8500	970,00					
008	BANANA MEDIA TIPO PRATA	08072000	0102	5102	KG	800,0000	9,1000	7.280,00					
009	BATATA DOCE	07142000	0102	5102	KG	100,0000	7,3000	730,00					
010	BATATA INGLESA	07142000	0102	5102	KG	100,0000	7,0000	700,00					
065	BETERRABA	17011200	0102	5102	KG	150,0000	7,3500	1.102,50					
066	CEBOLA NACIONAL	07122000	0102	5102	KG	250,0000	6,2500	1.562,50					
064	CENOURA	07061000	0102	5102	KG	200,0000	6,8500	1.370,00					
011	CHEIRO VERDE	07069000	0102	5102	MÇ	150,0000	2,9000	435,00					
012	CHUCHU	07089000	0102	5102	KG	100,0000	6,1000	610,00					
013	COMINHO EM PÓ	21031010	0102	5102	KG	100,0000	16,5000	1.650,00					
257	MAMAO MÉDIO	08072000	0102	5102	KG	100,0000	5,6500	565,00					
195	PEPINO MEDIO	07070000	0102	5102	KG	100,0000	6,0000	600,00					
014	PIMENTÃO MEDIO	07049000	0102	5102	KG	100,0000	6,7500	675,00					
020	QUIABO	07089000	0102	5102	KG	100,0000	11,1000	1.110,00					
196	REPOLHO MÉDIO	07049000	0102	5102	KG	150,0000	6,9000	1.035,00					
015	TOMATE	07020000	0102	5102	KG	100,0000	7,4000	740,00					
165	POLPA DE FRUTA CAJU	20089900	0102	5102	KG	317,0000	13,7000	4.342,90					

CÁLCULO DO ISSQN



INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

 <p>L. H. C. SOARES - EPP</p> <p>Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248</p>	<p align="center">DANFE</p> <p align="center">Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1</p> <p>1 - Saída</p> <p>Nº 000.000.467</p> <p>SÉRIE: 1</p> <p align="center">Página 2 de 2</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 2120 1210 5135 5200 0157 5500 1000 0004 6719 5200 0701</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda</p>		<p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421200031955063 - 29/12/2020 18:08</p>
<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.</p>	<p>CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57</p>

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.473
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 <p>L. H. C. SOARES - EPP</p> <p>Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p>Nº 000.000.473 SÉRIE: 1 Página 1 de 2</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 2121 0210 5135 5200 0157 5500 1000 0004 7319 5107 1024</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		CNPJ/CPF 13.478.684/0001-83	DATA DA EMISSÃO 11/02/2021
ENDEREÇO RUA PRIMEIRO DE AGOSTO, 484 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65606-070	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX 9935211100	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	53.949,20
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 53.949,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO



CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
016	ABOBORA	07099300	0102	5102	KG	230,0000	4,8500	1.115,50					
008	BANANA MEDIA TIPO PRATA	08072000	0102	5102	KG	965,0000	9,1000	8.781,50					
009	BATATA DOCE	07142000	0102	5102	KG	350,0000	7,3000	2.555,00					
010	BATATA INGLESA	07142000	0102	5102	KG	360,0000	7,0000	2.520,00					
065	BETERRABA	17011200	0102	5102	KG	340,0000	7,3500	2.499,00					
066	CEBOLA NACIONAL	07122000	0102	5102	KG	470,0000	6,2500	2.937,50					
064	CENOURA	07061000	0102	5102	KG	330,0000	6,8500	2.260,50					
011	CHEIRO VERDE	07069000	0102	5102	MÇ	950,0000	2,9000	2.755,00					
012	CHUCHU	07089000	0102	5102	KG	270,0000	6,1000	1.647,00					
013	COMINHO EM PÓ	21031010	0102	5102	KG	205,0000	16,5000	3.382,50					
257	MAMAO MADURO MÉDIO	08072000	0102	5102	KG	1.020,0000	5,6500	5.763,00					
195	PEPINO MEDIO	07070000	0102	5102	KG	120,0000	6,0000	720,00					
014	PIMENTÃO MEDIO	07049000	0102	5102	KG	360,0000	6,7500	2.430,00					
020	QUIABO CEAPI	07089000	0102	5102	KG	120,0000	11,1000	1.332,00					
196	REPOLHO MÉDIO	07049000	0102	5102	KG	383,0000	6,9000	2.642,70					
015	TOMATE	07020000	0102	5102	KG	730,0000	7,4000	5.402,00					
165	POLPA DE FRUTA CAJU	20089900	0102	5102	KG	150,0000	13,7000	2.055,00					
062	POLPA DE FRUTA ACEROLA	20089900	0102	5102	KG	230,0000	13,7000	3.151,00					

CÁLCULO DO ISSQN



INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

 <p>L. H. C. SOARES - EPP</p> <p>Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248</p>	<p align="center">DANFE</p> <p align="center">Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1</p> <p>1 - Saída</p> <p>Nº 000.000.473</p> <p>SÉRIE: 1</p> <p>Página 2 de 2</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 2121 0210 5135 5200 0157 5500 1000 0004 7319 5107 1024</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda</p>		<p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210003742121 - 11/02/2021 13:28</p>
<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.</p>	<p>CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57</p>

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.474
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 <p>L. H. C. SOARES - EPP</p> <p>Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p>Nº 000.000.474 SÉRIE: 1 Página 1 de 2</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 2121 0210 5135 5200 0157 5500 1000 0004 7419 5107 1021</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		CNPJ/CPF 13.478.684/0001-83	DATA DA EMISSÃO 11/02/2021
ENDEREÇO RUA PRIMEIRO DE AGOSTO, 484 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65606-070	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX 9935211100	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	53.730,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 53.730,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO



CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
016	ABOBORA	07099300	0102	5102	KG	240,0000	4,8500	1.164,00					
008	BANANA MEDIA TIPO PRATA	08072000	0102	5102	KG	950,0000	9,1000	8.645,00					
009	BATATA DOCE	07142000	0102	5102	KG	360,0000	7,3000	2.628,00					
010	BATATA INGLESA	07142000	0102	5102	KG	360,0000	7,0000	2.520,00					
065	BETERRABA	17011200	0102	5102	KG	345,0000	7,3500	2.535,75					
066	CEBOLA NACIONAL	07122000	0102	5102	KG	465,0000	6,2500	2.906,25					
064	CENOURA	07061000	0102	5102	KG	330,0000	6,8500	2.260,50					
011	CHEIRO VERDE	07069000	0102	5102	MÇ	945,0000	2,9000	2.740,50					
012	CHUCHU	07089000	0102	5102	KG	270,0000	6,1000	1.647,00					
013	COMINHO EM PÓ	21031010	0102	5102	KG	200,0000	16,5000	3.300,00					
257	MAMAO MADURO MÉDIO	08072000	0102	5102	KG	1.010,0000	5,6500	5.706,50					
195	PEPINO MEDIO	07070000	0102	5102	KG	120,0000	6,0000	720,00					
014	PIMENTÃO MEDIO	07049000	0102	5102	KG	360,0000	6,7500	2.430,00					
020	QUIABO CEAPI	07089000	0102	5102	KG	120,0000	11,1000	1.332,00					
196	REPOLHO MÉDIO	07049000	0102	5102	KG	383,0000	6,9000	2.642,70					
015	TOMATE	07020000	0102	5102	KG	715,0000	7,4000	5.291,00					
165	POLPA DE FRUTA CAJU	20089900	0102	5102	KG	144,0000	13,7000	1.972,80					
062	POLPA DE FRUTA ACEROLA	20089900	0102	5102	KG	240,0000	13,7000	3.288,00					

CÁLCULO DO ISSQN



INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

 <p>L. H. C. SOARES - EPP</p> <p>Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248</p>		<p align="center">DANFE</p> <p align="center">Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1</p> <p>1 - Saída</p> <p>Nº 000.000.474</p> <p>SÉRIE: 1</p> <p align="center">Página 2 de 2</p>		<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 2121 0210 5135 5200 0157 5500 1000 0004 7419 5107 1021</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210003742932 - 11/02/2021 13:38			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57			

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.530
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 <p>L. H. C. SOARES</p> <p>Rua Marechal Costa e Silva, 736 - - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p>Nº 000.000.530 SÉRIE: 1 Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 2121 0710 5135 5200 0157 5500 1000 0005 3019 0000 0304</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda</p> <p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210019513361 - 28/07/2021 16:25</p>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES		CNPJ/CPF 06.114.631/0001-18	DATA DA EMISSÃO 28/07/2021
ENDEREÇO Av. Duque de Caxias, 311 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65645-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Matoes	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 51.073,78
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 51.073,78

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
424	ACAFRAO PUROTEMPERO DO BARAO 100G	09102000	0102	5102	PC	816,0000	3,9900	3.255,84					
425	ACUCAR DEMERARA UNIAO 1KG	17011400	0102	5102	KG	641,0000	3,4800	2.230,68					
426	IOGURTE FIRMEZA ZERO LACTOSE 170G	04031000	0102	5102	PTE	1.120,0000 0	4,2400	4.748,80					
420	LEITE EM PO INTEGRAL SOL 200G	04022110	0102	5102	PC	5.554,0000 0	5,2300	29.047,42					
427	MILHO PARA PIPOCA MARATA 500G	10059010	0102	5102	PC	200,0000	3,2100	642,00					
428	SARDINHA 88 MOLHO DE TOMATE 130G	16041310	0102	5102	LT	3.241,0000 0	3,4400	11.149,04					



CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-------------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.531
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 <p>L. H. C. SOARES</p> <p>Rua Marechal Costa e Silva, 736 - - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p>Nº 000.000.531 SÉRIE: 1 Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 2121 0710 5135 5200 0157 5500 1000 0005 3119 0000 0301</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES		CNPJ/CPF 06.114.631/0001-18	DATA DA EMISSÃO 28/07/2021
ENDEREÇO Av. Duque de Caxias, 311 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65645-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Matoes	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	12.209,42
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				12.209,42

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
424	ACAFRAO PUROTEMPERO DO BARAO 100G	09102000	0102	5102	PC	215,0000	3,9900	857,85					
425	ACUCAR DEMERARA UNIAO 1KG	17011400	0102	5102	KG	263,0000	3,4800	915,24					
426	IOGURTE FIRMEZA ZERO LACTOSE 170G	04031000	0102	5102	PTE	134,0000	4,2400	568,16					
420	LEITE EM PO INTEGRAL SOL 200G	04022110	0102	5102	PC	1.467,0000	5,2300	7.672,41					
427	MILHO PARA PIPOCA MARATA 500G	10059010	0102	5102	PC	160,0000	3,2100	513,60					
428	SARDINHA 88 MOLHO DE TOMATE 130G	16041310	0102	5102	LT	489,0000	3,4400	1.682,16					



CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.532
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 <p>L. H. C. SOARES</p> <p>Rua Marechal Costa e Silva, 736 - - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p>Nº 000.000.532 SÉRIE: 1 Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 2121 0710 5135 5200 0157 5500 1000 0005 3219 0000 0309</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES		CNPJ/CPF 06.114.631/0001-18	DATA DA EMISSÃO 28/07/2021
ENDEREÇO Av. Duque de Caxias, 311 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65645-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Matoes	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	5.737,31
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	5.737,31

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
424	ACAFRAO PUROTEMPERO DO BARAO 100G	09102000	0102	5102	PC	277,0000	3,9900	1.105,23					
425	ACUCAR DEMERARA UNIAO 1KG	17011400	0102	5102	KG	220,0000	3,4800	765,60					
426	IOGURTE FIRMEZA ZERO LACTOSE 170G	04031000	0102	5102	PTE	28,0000	4,2400	118,72					
420	LEITE EM PO INTEGRAL SOL 200G	04022110	0102	5102	PC	580,0000	5,2300	3.033,40					
427	MILHO PARA PIPOCA MARATA 500G	10059010	0102	5102	PC	20,0000	3,2100	64,20					
428	SARDINHA 88 MOLHO DE TOMATE 130G	16041310	0102	5102	LT	189,0000	3,4400	650,16					



CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.533
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 <p>L. H. C. SOARES</p> <p>Rua Marechal Costa e Silva, 736 - - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p>Nº 000.000.533 SÉRIE: 1 Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 2121 0710 5135 5200 0157 5500 1000 0005 3319 0000 0306</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES		CNPJ/CPF 06.114.631/0001-18	DATA DA EMISSÃO 28/07/2021
ENDEREÇO Av. Duque de Caxias, 311 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65645-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Matoes	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	5.008,23
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	5.008,23

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
424	ACAFRAO PUROTEMPERO DO BARAO 100G	09102000	0102	5102	PC	156,0000	3,9900	622,44					
425	ACUCAR DEMERARA UNIAO 1KG	17011400	0102	5102	KG	321,0000	3,4800	1.117,08					
426	IOGURTE FIRMEZA ZERO LACTOSE 170G	04031000	0102	5102	PTE	29,0000	4,2400	122,96					
420	LEITE EM PO INTEGRAL SOL 200G	04022110	0102	5102	PC	457,0000	5,2300	2.390,11					
427	MILHO PARA PIPOCA MARATA 500G	10059010	0102	5102	PC	20,0000	3,2100	64,20					
428	SARDINHA 88 MOLHO DE TOMATE 130G	16041310	0102	5102	LT	201,0000	3,4400	691,44					



CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.534
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 <p>L. H. C. SOARES</p> <p>Rua Marechal Costa e Silva, 736 - - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p>Nº 000.000.534 SÉRIE: 1 Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 2121 0710 5135 5200 0157 5500 1000 0005 3419 0000 0303</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES		CNPJ/CPF 06.114.631/0001-18	DATA DA EMISSÃO 28/07/2021
ENDEREÇO Av. Duque de Caxias, 311 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65645-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Matoes	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.956,61
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	1.956,61

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
424	ACAFRAO PUROTEMPERO DO BARAO 100G	09102000	0102	5102	PC	87,0000	3,9900	347,13					
425	ACUCAR DEMERARA UNIAO 1KG	17011400	0102	5102	KG	120,0000	3,4800	417,60					
426	IOGURTE FIRMEZA ZERO LACTOSE 170G	04031000	0102	5102	PTE	28,0000	4,2400	118,72					
420	LEITE EM PO INTEGRAL SOL 200G	04022110	0102	5102	PC	146,0000	5,2300	763,58					
427	MILHO PARA PIPOCA MARATA 500G	10059010	0102	5102	PC	30,0000	3,2100	96,30					
428	SARDINHA 88 MOLHO DE TOMATE 130G	16041310	0102	5102	LT	62,0000	3,4400	213,28					



CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.535
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 <p>L. H. C. SOARES</p> <p>Rua Marechal Costa e Silva, 736 - - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p>Nº 000.000.535 SÉRIE: 1 Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 2121 0710 5135 5200 0157 5500 1000 0005 3519 0000 0300</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES		CNPJ/CPF 06.114.631/0001-18	DATA DA EMISSÃO 28/07/2021
ENDEREÇO Av. Duque de Caxias, 311 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65645-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Matoes	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.136,35
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	1.136,35

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
424	ACAFRAO PUROTEMPERO DO BARAO 100G	09102000	0102	5102	PC	34,0000	3,9900	135,66					
425	ACUCAR DEMERARA UNIAO 1KG	17011400	0102	5102	KG	115,0000	3,4800	400,20					
426	IOGURTE FIRMEZA ZERO LACTOSE 170G	04031000	0102	5102	PTE	34,0000	4,2400	144,16					
420	LEITE EM PO INTEGRAL SOL 200G	04022110	0102	5102	PC	57,0000	5,2300	298,11					
427	MILHO PARA PIPOCA MARATA 500G	10059010	0102	5102	PC	30,0000	3,2100	96,30					
428	SARDINHA 88 MOLHO DE TOMATE 130G	16041310	0102	5102	LT	18,0000	3,4400	61,92					



CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.653
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 <p>L. H. C. SOARES LTDA</p> <p>Rua Marechal Costa e Silva, 736 - - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p>Nº 000.000.653 SÉRIE: 1 Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 2121 1110 5135 5200 0157 5500 1000 0006 5314 6400 0501</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda</p> <p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210031414705 - 25/11/2021 15:47</p>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS		CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56	DATA DA EMISSÃO 25/11/2021
ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65606-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851	

FATURA

--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	44.834,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				44.834,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
490	OLEO DE SOJA REFINADO CONCORDIA 900ML	15079011	0102	5102	UN	2.450,000 0	7,9100	19.379,50					
492	TEMPERO LIQUIDO TEMPERO NATURAL 500ML	21039029	0102	5102	UN	2.500,000 0	2,4900	6.225,00					
417	FEIJAO CARIOCA TIA DORA 1KG	07133319	0102	5102	PC	3.000,000 0	6,4100	19.230,00					



CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-------------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.654
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 <p>L. H. C. SOARES LTDA</p> <p>Rua Marechal Costa e Silva, 736 - - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p>Nº 000.000.654 SÉRIE: 1 Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 2121 1110 5135 5200 0157 5500 1000 0006 5414 6400 0509</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS		CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56	DATA DA EMISSÃO 25/11/2021
ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65606-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851	

FATURA

--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 33.598,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 33.598,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
491	CARNE MOIDA TIPO ALMONDEGAS ANGLO 830G	16025000	0102	5102	UN	800,0000	11,5500	9.240,00					
417	FEIJAO CARIOCA TIA DORA 1KG	07133319	0102	5102	PC	3.800,0000	6,4100	24.358,00					



CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.655
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 <p>L. H. C. SOARES LTDA</p> <p>Rua Marechal Costa e Silva, 736 - - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p>Nº 000.000.655 SÉRIE: 1 Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 2121 1110 5135 5200 0157 5500 1000 0006 5514 6400 0506</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS		CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56	DATA DA EMISSÃO 25/11/2021
ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65606-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851	

FATURA

--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	57.038,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 57.038,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
491	CARNE MOIDA TIPO ALMONDEGAS ANGLO 830G	16025000	0102	5102	UN	3.000,000 0	11,5500	34.650,00					
494	EXTRATO DE TOMATE ARISCO 370G	20029090	0102	5102	UN	5.800,000 0	3,8600	22.388,00					



CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.656
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 <p>L. H. C. SOARES LTDA</p> <p>Rua Marechal Costa e Silva, 736 - - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p>Nº 000.000.656 SÉRIE: 1 Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 2121 1110 5135 5200 0157 5500 1000 0006 5614 6400 0503</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS		CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56	DATA DA EMISSÃO 25/11/2021
ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65606-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851	

FATURA

--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	6.092,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 6.092,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
491	CARNE MOIDA TIPO ALMONDEGAS ANGLO 830G	16025000	0102	5102	UN	250,0000	11,5500	2.887,50					
417	FEIJAO CARIOCA TIA DORA 1KG	07133319	0102	5102	PC	500,0000	6,4100	3.205,00					



CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.657
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 <p>L. H. C. SOARES LTDA</p> <p>Rua Marechal Costa e Silva, 736 - - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p>Nº 000.000.657 SÉRIE: 1 Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 2121 1110 5135 5200 0157 5500 1000 0006 5714 6400 0500</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS		CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56	DATA DA EMISSÃO 25/11/2021
ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65606-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851	

FATURA

--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	37.497,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 37.497,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
491	CARNE MOIDA TIPO ALMONDEGAS ANGLO 830G	16025000	0102	5102	UN	2.000,000 0	11,5500	23.100,00					
494	EXTRATO DE TOMATE ARISCO 370G	20029090	0102	5102	UN	3.730,000 0	3,8600	14.397,80					



CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.669
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 <p>L. H. C. SOARES LTDA</p> <p>Rua Marechal Costa e Silva, 736 - - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p>Nº 000.000.669 SÉRIE: 1 Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 2121 1210 5135 5200 0157 5500 1000 0006 6910 0410 5010</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES		CNPJ/CPF 06.114.631/0001-18	DATA DA EMISSÃO 03/12/2021
ENDEREÇO Av. Duque de Caxias, 311 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65645-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Matoes	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	9.980,21
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	9.980,21

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
495	ALIEMNTO ACHOCOLATADO EM PO APTI 400G	18063110	0102	5102	PC	300,0000	3,3700	1.011,00					
424	ACAFRAO PUROTEMPERO DO BARAO 100G	09102000	0102	5102	PC	110,0000	3,9900	438,90					
425	ACUCAR DEMERARA UNIAO 1KG	17011400	0102	5102	KG	320,0000	3,4800	1.113,60					
420	LEITE EM PO INTEGRAL SOL 200G	04022110	0102	5102	PC	845,0000	5,2300	4.419,35					
427	MILHO PARA PIPOCA MARATA 500G	10059010	0102	5102	PC	40,0000	3,2100	128,40					
428	SARDINHA 88 MOLHO DE TOMATE 130G	16041310	0102	5102	LT	834,0000	3,4400	2.868,96					



CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.730
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 <p>L. H. C. SOARES LTDA</p> <p>Rua Marechal Costa e Silva, 736 - - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p>Nº 000.000.730 SÉRIE: 1 Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 2122 0310 5135 5200 0157 5500 1000 0007 3019 0990 4000</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES		CNPJ/CPF 01.562.914/0001-09	DATA DA EMISSÃO 09/03/2022
ENDEREÇO Rua Dr. Paulo Ramos, sn -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65585-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Paulino Neves	FONE/FAX 9834871210	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 123684765
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 8.540,90
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 8.540,90

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
495	ALIEMNTNO ACHOCOLATADO EM PO APTI 400G	18063110	0102	5102	UN	300,0000	4,5200	1.356,00					
496	ADOCANTE DIETETICO MARATA 100ML	38249989	0102	5102	UN	15,0000	3,4700	52,05					
497	FARINHA DE MILHO YOKI 1KG	11022000	0102	5102	KG	20,0000	7,0400	140,80					
418	FLOCAO DE MILHO IDEAL 500G	11041900	0102	5102	PC	50,0000	1,8800	94,00					
498	CARNE DE FRANGO FRIMESA COXA E SOBRECXA	02071200	0102	5102	KG	420,0000	10,0000	4.200,00					
499	LEITE DE COCO MENINA 500ML	20098990	0102	5102	UN	25,0000	5,2400	131,00					
500	MAIONESE QUERO TRADICIONAL 200G	21039011	0102	5102	UN	40,0000	2,9600	118,40					
501	POLPA DE FRUTA SHOW DE SABOR ABACAXI	20089900	0102	5102	KG	50,0000	8,4400	422,00					
502	POLPA DE FRUTA SHOW DE SABOR ACEROLA	20089900	0102	5102	KG	50,0000	8,4800	424,00					
503	POLPA DE FRUTA SHOW DE SABOR CAJA	20089900	0102	5102	KG	50,0000	10,8700	543,50					
504	POLPA DE FRUTA SHOW DE SABOR CAJU	20089900	0102	5102	KG	45,0000	8,4400	379,80					
505	POLPA DE FRUTA SHOW DE SABOR GIOABA	20089900	0102	5102	KG	40,0000	8,4400	337,60					
506	POLPA DE FRUTA SHOW DE SABOR MANGA	20089900	0102	5102	KG	25,0000	8,0900	202,25					
507	SUCO DA FRUTA CONCENTRADO SABOR CAJU 500ML	20098990	0102	5102	UN	50,0000	2,7900	139,50					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Data da consulta: 08/03/2022 06:57:14

Identificação do Contribuinte – CNPJ Matriz

CNPJ: **10.513.552/0001-57**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **L. H. C. SOARES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2013**Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**[+ Mais informações](#)[Voltar](#)[Gerar PDF](#)



L.H.C. SOARES LTDA
 CNPJ: 10.513.552/0001-57
 Insc. Estadual. 12.309.705-3

CARTA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2022.01/CLHO-03781
 SESSÃO PÚBLICA: 25/03/2022, ÀS 10H00
 À
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA
 ÀO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

Objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MERENDA ESCOLAR REFERENTE AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA ATENDIMENTO ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA ZONA URBANA E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA,** por meio de registro de preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: L H C SOARES LTDA - EPP	
CNPJ: 10.513.552.0001/57	
INSC. EST.: 12.309.705-3	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO()	
ENDEREÇO: RUA MARECHAL COSTA E SILVA, 736, LETRA A	
BAIRRO: CASTELO BRANCO	CIDADE: CAXIAS/MA
CEP: 65.600.350	E-MAIL: LC.ALIMENTAÇÃO@HOTMAIL.COM
TELEFONE: (99) 9 99856861	FAX:
CONTATO DA LICITANTE: LUIS HENRIQUE COELHO SOARES	TELEFONE: (99) 9 99856861
BANCO DA LICITANTE: BANCO DO BRASIL Nº 001	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: CC:43886-3 L.H.C. SOARES
Nº DA AGÊNCIA: Ag.:124-4	

Rua Marechal Costa e Silva, 736, Letra A, Castelo Branco, Caxias/MA. Cep: 65.600.350
 lc.alimentacao@hotmail.com (99)99856861



L.H.C. SOARES LTDA
 CNPJ: 10.513.552/0001-57
 Insc. Estadual. 12.309.705-3

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	MARCA	V.UNT	V.TOTAL	EXT. UND	EXT. TOTAL
40	MINGAU DE TAPIOCA COM CÔCO, composto de açúcar, amido de milho, leite integral em pó, farinha de tapioca, coco ralado, sal e aromatizante idêntico ao natural de coco. Em pacotes de 1 kg acondicionados em caixas de até 12 kg. Prazo de validade mínimo de 12 meses. (FORMULADO) 06 (seis) meses.	653	CX	master nutrition	R\$ 171,42	R\$ 89.652,66	cento e setenta e um reais e quarenta e dois centavos	oitenta e nove mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos

VALOR TOTAL R\$ 89.652,66 (oitenta e nove mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos)

A EMPRESA L H C SOARES LTDA EPP, DECLARA QUE:

- 1 - O COMPROMISSO DE ENTREGA DENTRO DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO (MA), NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS CONTADOS DA EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO, SEM CUSTOS ADICIONAIS E INDEPENDENTES DA QUANTIDADE.
- 2 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 3 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- 4 - PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 5 - QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
- 6 - INFORMAMOS, DESDE JÁ, QUE, CASO NOS SEJA ADJUDICADO O OBJETO DA LICITAÇÃO, OS PAGAMENTOS DEVERÃO SER CREDITADOS À CONTA CORRENTE N°.43886-3, AGÊNCIA N°. 0124-4, BANCO BRASIL N° 001, EM NOME DE L H C SOARES;
- 7 - INFORMAMOS QUE O REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O(S) FUTURO(S) CONTRATO(S), SERÁ O SRº LUIS HENRIQUE COELHO SOARES, PORTADOR DO RG, SOBO N°. 0001174937995 SSP MA, E CPF N° 011.076.303.39.

Rua Marechal Costa e Silva, 736, Letra A, Castelo Branco, Caxias/MA. Cep: 65.600.350
 lc.alimentacao@hotmail.com (99)99856861



L.H.C. SOARES LTDA
CNPJ: 10.513.552/0001-57
Insc. Estadual. 12.309.705-3

Caxias, (MA) 26 de abril de 2022.

LUIS HENRIQUE COELHO
SOARES:01107630339

Assinado de forma digital por LUIS HENRIQUE
COELHO SOARES:01107630339
Dados: 2022.04.26 16:41:57 -03'00'

L.H.C SOARES LTDA

Luís Henrique Coelho Soares – Representante Legal

RG: 0001174937995 SSP MA - CPF: 011.076.303-39



L.H.C. SOARES LTDA
 CNPJ: 10.513.552/0001-57
 Insc. Estadual. 12.309.705-3

CARTA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2022.01/CLHO-03781
 SESSÃO PÚBLICA: 25/03/2022, ÀS 10H00
 À
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA
 ÀO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MERENDA ESCOLAR REFERENTE AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA ATENDIMENTO ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA ZONA URBANA E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA,** por meio de registro de preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: L H C SOARES LTDA - EPP	
CNPJ: 10.513.552.0001/57	
INSC. EST.: 12.309.705-3	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO()	
ENDEREÇO: RUA MARECHAL COSTA E SILVA, 736, LETRA A	
BAIRRO: CASTELO BRANCO	CIDADE: CAXIAS/MA
CEP: 65.600.350	E-MAIL: LC.ALIMENTAÇÃO@HOTMAIL.COM
TELEFONE: (99) 9 99856861	FAX:
CONTATO DA LICITANTE: LUIS HENRIQUE COELHO SOARES	TELEFONE: (99) 9 99856861
BANCO DA LICITANTE: BANCO DO BRASIL Nº 001	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: CC:43886-3 L.H.C. SOARES
Nº DA AGÊNCIA: Ag.:124-4	

Rua Marechal Costa e Silva, 736, Letra A, Castelo Branco, Caxias/MA. Cep: 65.600.350
 lc.alimentacao@hotmail.com (99)99856861



**LC Alimentação
e Serviços**

QUALIDADE CONVIDA

L.H.C. SOARES LTDA
CNPJ: 10.513.552/0001-57
Insc. Estadual. 12.309.705-3

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	MARCA	V.UNT	V.TOTAL	EXT. UND	EXT. TOTAL
1	CARNE BOVINA: apresentação MOÍDA, características adicionais congeladas, isento de ossos ou qualquer matéria estranha que traga prejuízo a qualidade do produto. Deve apresentar cor vermelha brilhante, cheiro característico e perfeito estado de conservação. A embalagem deve conter prazo de validade, instruções para conservação do produto, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número do registro no órgão competente.	12.519	KG	frigotil	R\$ 35,00	R\$ 438.165,00	trinta e cinco reais	quatrocentos e trinta e oito mil, cento e sessenta e cinco reais
2	CARNE BOVINA: apresentação MOÍDA, características adicionais congeladas, isento de ossos ou qualquer matéria estranha que traga prejuízo a qualidade do produto. Deve apresentar cor vermelha brilhante, cheiro característico e perfeito estado de conservação. A embalagem deve conter prazo de validade, instruções para conservação do produto, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número do registro no órgão competente.	3.092	KG	frigotil	R\$ 35,00	R\$ 108.220,00	trinta e cinco reais	cento e oito mil, duzentos e vinte reais
3	CHARQUE BOVINA DIANTEIRA: sadio, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico. Isento de: coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, a vácuo, transparente e resistente, peso líquido de 1 a 5 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de	2.931	KG	friboi	R\$ 47,00	R\$ 137.757,00	quarenta e sete reais	cento e trinta e sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais



L.H.C. SOARES LTDA
 CNPJ: 10.513.552/0001-57
 Insc. Estadual. 12.309.705-3

4	CHARQUE BOVINA DIANTEIRA: sadio, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico. Isento de: coloração arroxeadada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, a vácuo, transparente e resistente, peso líquido de 1 a 5 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 meses, a contar da data de entrega.	976	KG	friboi	R\$ 47,00	R\$ 45.872,00	quarenta e sete reais	quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais
5	CARNE DE FRANGO CONGELADA: tipo inteiro isento de sujidades, parasitos, partes de insetos e outras matérias estranhas que tragam prejuízo à qualidade do produto. A embalagem deve conter prazo de validade, instruções para conservação do produto e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número do registro no órgão competente.	19.509	KG	americano	R\$ 15,00	R\$ 292.635,00	quinze reais	duzentos e noventa e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais
6	CARNE DE FRANGO CONGELADA: tipo inteiro isento de sujidades, parasitos, partes de insetos e outras matérias estranhas que tragam prejuízo à qualidade do produto. A embalagem deve conter prazo de validade, instruções para conservação do produto e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número do registro no órgão competente.	6.503	KG	americano	R\$ 15,00	R\$ 97.545,00	quinze reais	noventa e sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais
7	ALMÔNDEGAS BOVINA (EMB 420G): Almôndegas Bovina ao Molho de Tomate sem adição de conservantes químicos, embaladas em lata de 420g do produto. Validade mínima de 02 anos a partir da entrega do produto. Produto registrado no SIF e rotulado de acordo com as normas da ANVISA.	5.783	LT	anglo	R\$ 15,00	R\$ 86.745,00	quinze reais	oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais



L.H.C. SOARES LTDA
 CNPJ: 10.513.552/0001-57
 Insc. Estadual. 12.309.705-3

8	LINGUIÇA CALABRESA: de carne suína pura e limpa, de 1ª qualidade, apresentando-se em gomos uniformes, adicionada de toucinho e condimentos naturais, submetida ao processo de cura, embalada a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo até 5 kg, acondicionados em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade.	4.056	CX	belluno	R\$ 125,00	R\$ 507.000,00	cento e vinte e cinco reais	quinhentos e sete mil reais
9	LINGUIÇA CALABRESA: de carne suína pura e limpa, de 1ª qualidade, apresentando-se em gomos uniformes, adicionada de toucinho e condimentos naturais, submetida ao processo de cura, embalada a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo até 5 kg, acondicionados em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade.	1.352	CX	belluno	R\$ 125,00	R\$ 169.000,00	cento e vinte e cinco reais	cento e sessenta e nove mil reais



L.H.C. SOARES LTDA
 CNPJ: 10.513.552/0001-57
 Insc. Estadual. 12.309.705-3

10	OVO DE GALINHA BRANCO MÉDIO: casca porosa, sem manchas ou rachaduras. Devendo ser embalados em cartelas com 30 unidades.	3.932	CRT	iana	R\$ 23,00	R\$ 90.436,00	vinte e três reais	noventa mil, quatrocentos e trinta e seis reais
11	PÃO TIPO DOCE: isento de sujidades, parasitos ou matéria estranha. Deve apresentar massa assada, macia e sabor próprio.	69.840	UND	tem pao	R\$ 1,00	R\$ 69.840,00	um real	sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais
12	PREPARADO LÍQUIDO PARA REFRESCO (SUCO CONCENTRADO). SABORES ACEROLA, CAJÁ, CAJU, GOIABA, MARACUJÁ E TAMARINDO: composto de polpa de fruta, açúcar, água, ácido cítrico (acidulante), benzoato de sódio e sorbet de potássio. Em embalagem plástica contendo 5 litros do produto, com rotulagem de acordo com a legislação vigente. Mantido sob refrigeração. Prazo de validade mínimo de 4 meses.	39.015	GAL	mirador	R\$ 35,00	R\$ 1.365.525,00	trinta e cinco reais	um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais
13	PREPARADO LÍQUIDO PARA REFRESCO (SUCO CONCENTRADO). SABORES ACEROLA, CAJÁ, CAJU, GOIABA, MARACUJÁ E TAMARINDO: composto de polpa de fruta, açúcar, água, ácido cítrico (acidulante), benzoato de sódio e sorbet de potássio. Em embalagem plástica contendo 5 litros do produto, com rotulagem de acordo com a legislação vigente. Mantido sob refrigeração. Prazo de validade mínimo de 4 meses.	13.005	GAL	mirador	R\$ 35,00	R\$ 455.175,00	trinta e cinco reais	quatrocentos e cinquenta e cinco mil, cento e setenta e cinco reais
14	MILHO VERDE EM LATA: milho verde em conserva, simples grãos inteiros, imerso em líquido translúcido, tamanho e coloração uniformes, livres de impurezas, sendo considerado o peso líquido o peso drenado, embalagem de 200 gramas.	9.902	LT	oderich	R\$ 3,80	R\$ 37.627,60	três reais e oitenta centavos	trinta e sete mil, seiscentos e vinte e sete reais e sessenta centavos
15	CALDO DE GALINHA, caixa com 24 tabletes, contendo sal, gordura vegetal, amido de açúcar, condimento preparado de cebola, alho, salsa, carne de galinha, realça dores de sabor, Glutamato, monossódico, inóspito, monossódico aromatizantes, corantes e informações sobre glúten.	2.337	CX	maggi	R\$ 20,85	R\$ 48.726,45	vinte reais e oitenta e cinco centavos	quarenta e oito mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos
16	CALDO DE GALINHA, caixa com 24 tabletes, contendo sal, gordura vegetal, amido de açúcar, condimento preparado de cebola, alho, salsa, carne de galinha, realça dores de sabor, Glutamato, monossódico, inóspito, monossódico, aromatizantes, corantes e informações sobre glúten.	778	CX	maggi	R\$ 20,85	R\$ 16.221,30	vinte reais e oitenta e cinco centavos	dezesesseis mil, duzentos e vinte e um reais e trinta centavos



L.H.C. SOARES LTDA
CNPJ: 10.513.552/0001-57
Insc. Estadual. 12.309.705-3

17	CALDO DE CARNE, caixa com 24 tabletes, contém sal, gordura vegetal, amido, açúcar, alho, carne bovina, salsa, pimenta vermelha, louro, realçadores de sabor, glutamato monossódico, corante caramelo e natural, acidulante ácido cítrico.	2.337	CX	maggi	R\$ 20,85	R\$ 48.726,45	vinte reais e oitenta e cinco centavos	quarenta e oito mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos
18	CALDO DE CARNE, caixa com 24 tabletes, contém sal, gordura vegetal, amido, açúcar, alho, carne bovina, salsa, pimenta vermelha, louro, realçadores de sabor, glutamato monossódico, corante caramelo e natural, acidulante ácido cítrico.	778	CX	maggi	R\$ 20,85	R\$ 16.221,30	vinte reais e oitenta e cinco centavos	dezesesseis mil, duzentos e vinte e um reais e trinta centavos
19	ACHOCOLATADO ADOÇADO, apresentação em PÓ, sabor chocolate, características adicionais instantâneas, vitaminado, com sais minerais, isento de sujidades parasitas e larvas. Embalagens de 1000g, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.	5.210	KG	marata	R\$ 17,00	R\$ 88.570,00	dezessete reais	oitenta e oito mil, quinhentos e setenta reais
20	AÇÚCAR TIPO CRISTAL, isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve conter no mínimo de 99,3% de sacarose, livre de fermentação. Embalagens de 1 Kg contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em fardos. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.	2.607	KG	blanco	R\$ 6,30	R\$ 16.424,10	seis reais e trinta centavos	dezesesseis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e dez centavos
21	ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1, classe longa, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Embalagens de 1 Kg contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em fardos. Validade mínima de 06 (seis) meses.	39.015	KG	doura	R\$ 5,90	R\$ 230.188,50	cinco reais e noventa centavos	duzentos e trinta mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta centavos
22	ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1, classe longa, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Embalagens de 1 Kg contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em fardos. Validade mínima de 06 (seis) meses.	13.005	KG	doura	R\$ 5,90	R\$ 76.729,50	cinco reais e noventa centavos	setenta e seis mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos
23	ALHO EM PASTA SEM SAL, acondicionado em recipiente de polietileno, integro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de	5.206	POTE	temperos barao	R\$ 7,50	R\$ 39.045,00	sete reais e cinquenta centavos	trinta e nove mil e quarenta e cinco reais



L.H.C. SOARES LTDA
 CNPJ: 10.513.552/0001-57
 Insc. Estadual. 12.309.705-3

	300g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência. Informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.							
24	BISCOITO, TIPO CREAM CRACKER, apresentação quadrado, isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar massa torrada, com cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem de 400g, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente, acondicionados em caixas de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.	19.808	PC	trigolino	R\$ 6,40	R\$ 126.771,20	seis reais e quarenta centavos	cento e vinte e seis mil, setecentos e setenta e um reais e vinte centavos
25	BISCOITO, TIPO CREAM CRACKER, apresentação quadrado, isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar massa torrada, com cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem de 400g, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente, acondicionados em caixas de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.	6.202	PC	trigolino	R\$ 6,40	R\$ 39.692,80	seis reais e quarenta centavos	trinta e nove mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos
26	BISCOITO, TIPO MARIA, apresentação redondo, isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar massa torrada, com cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem de 400g contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente, acondicionados em caixas de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.	13.005	PC	poty	R\$ 6,85	R\$ 89.084,25	seis reais e oitenta e cinco centavos	oitenta e nove mil e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos
27	CAFÉ EM PÓ, café moído, com selo de pureza ABIC, embalado a vácuo. Em pacotes de 250g. Prazo de validade mínima de 12 meses.	1.443	PC	sabor da roça	R\$ 9,00	R\$ 12.987,00	nove reais	doze mil, novecentos e oitenta e sete reais
28	COLORAU, pacote de 100 a 200g, acondicionado em fardos de até 5 kg. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	521	FD	kimimo	R\$ 14,00	R\$ 7.294,00	quatorze reais	sete mil, duzentos e noventa e quatro reais
29	CONDIMENTO MISTO EM PÓ, pacote com 100g, acondicionados em embalagens com até 10 kg. Validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de fabricação.	2.603	PC	marata	R\$ 2,20	R\$ 5.726,60	dois reais e vinte centavos	cinco mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos



L.H.C. SOARES LTDA
 CNPJ: 10.513.552/0001-57
 Insc. Estadual. 12.309.705-3

30	EXTRATO DE TOMATE, características adicionais concentradas, isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar cor vermelha, massa mole, sabor e cheiro próprios, não fermentado com tolerância de adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. Embalagens de 190 g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixas de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses.	5.210	UND	bonare	R\$ 2,50	R\$ 13.025,00	dois reais e cinquenta centavos	treze mil e vinte e cinco reais
31	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA FINA, branca, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o consumo, acondicionados em pacote de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	4.166	KG	du forno	R\$ 7,50	R\$ 31.245,00	sete reais e cinquenta centavos	trinta e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais
32	AÇAFRÃO EM PÓ, pacote com 100g, acondicionados em embalagens com até 10 kg. Validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de fabricação.	2.615	PC	tempero barao	R\$ 3,50	R\$ 9.152,50	três reais e cinquenta centavos	nove mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos
33	FOLHA DE LOURO, pacote com 100g, acondicionados em embalagens com até 10 kg. Validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de fabricação.	2.615	PC	tempero barao	R\$ 19,00	R\$ 49.685,00	dezenove reais	quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais
34	FEIJÃO SECO, produto classificado conforme os padrões do Ministério da Agricultura, com certificado de classificação. Acondicionado em embalagens plásticas transparentes com peso líquido de 01 Kg ou 5 Kg, em fardos de no máximo 30 Kg. Deverá apresentar prazo de validade de no mínimo 12 meses após a data de empacotamento. Apresentando rótulo de acordo com as normas vigentes.	3.905	FD	jupi	R\$ 285,00	R\$ 1.112.925,00	duzentos e oitenta e cinco reais	um milhão, cento e doze mil, novecentos e vinte e cinco reais
35	FEIJÃO SECO, produto classificado conforme os padrões do Ministério da Agricultura, com certificado de classificação. Acondicionado em embalagens plásticas transparentes com peso líquido de 01 Kg ou 5 Kg, em fardos de no máximo 30 Kg. Deverá apresentar prazo de validade de no mínimo 12 meses após a data de empacotamento. Apresentando rótulo de acordo com as normas vigentes.	1.301	FD	jupi	R\$ 285,00	R\$ 370.785,00	duzentos e oitenta e cinco reais	trezentos e setenta mil, setecentos e oitenta e cinco reais



L.H.C. SOARES LTDA
CNPJ: 10.513.552/0001-57
Insc. Estadual. 12.309.705-3

36	LEITE EM PÓ INTEGRAL isento de sujidade, parasitos e larvas. Embalagens de 200g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.	8.633	PC	leitbom	R\$ 7,50	R\$ 64.747,50	sete reais e cinquenta centavos	sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos
37	LEITE EM PÓ INTEGRAL isento de sujidade, parasitos e larvas. Embalagens de 200g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.	2.877	PC	leitbom	R\$ 7,50	R\$ 21.577,50	sete reais e cinquenta centavos	vinte e um mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos
38	MACARRÃO TIPO FORMATO ESPAGUETE, isento de sujidade, parasitas e larvas, deve apresentar cor amarelada e espaguetes inteiros. Embalagens de 500g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em fardos ou caixas de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses.	7.807	PC	araguaia	R\$ 3,90	R\$ 30.447,30	três reais e noventa centavos	trinta mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta centavos
39	MINGAU DE TAPIOCA COM CÔCO, composto de açúcar, amido de milho, leite integral em pó, farinha de tapioca, coco ralado, sal e aromatizante idêntico ao natural de coco. Em pacotes de 1 kg acondicionados em caixas de até 12 kg. Prazo de validade mínimo de 12 meses. (FORMULADO)	1.439	CX	master nutrition	R\$ 204,00	R\$ 293.556,00	duzentos e quatro reais	duzentos e noventa e três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais
40	MINGAU DE TAPIOCA COM CÔCO, composto de açúcar, amido de milho, leite integral em pó, farinha de tapioca, coco ralado, sal e aromatizante idêntico ao natural de coco. Em pacotes de 1 kg acondicionados em caixas de até 12 kg. Prazo de validade mínimo de 12 meses. (FORMULADO) 06 (seis) meses.	653	CX	master nutrition	R\$ 204,00	R\$ 133.212,00	duzentos e quatro reais	cento e trinta e três mil, duzentos e doze reais
41	ÓLEO DE SOJA REFINADO, livre de impurezas, límpido. Embalagens de 900ml, (embalagens pet), não amassadas contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de	4.627	UND	liza	R\$ 13,00	R\$ 60.151,00	treze reais	sessenta mil, cento e cinquenta e um reais
42	SAL TIPO REFINADO, aplicação alimentícia, aditivos iodo com dosagem mínima de 10mg e máxima de 15mg/kg de sal conforme legislação federal, isento de sujidades, parasitas e larvas, deve apresentar cor branca, cheiro e	3.123	KG	bom de mesa	R\$ 1,65	R\$ 5.152,95	um real e sessenta e cinco centavos	cinco mil, cento e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos



L.H.C. SOARES LTDA
 CNPJ: 10.513.552/0001-57
 Insc. Estadual. 12.309.705-3

	sabor características. Embalagens de 1Kg contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em fardos. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.							
43	MISTURA PARA MINGAU DE ARROZ, MILHO E COCO, constituído de açúcar, leite em pó, amido de milho, farinha de milho, farinha de arroz, coco ralado, gordura vegetal hidrogenada e soro de leite. Com pacote de 1 kg, acondicionados em caixas de papelão com 12 kg. Prazo de validade mínimo de 06 meses. (FORMULADO)	1.962	KG	master nutrition	R\$ 18,00	R\$ 35.316,00	dezoito reais	trinta e cinco mil, trezentos e dezesseis reais
44	MISTURA PARA MINGAU DE ARROZ, MILHO E COCO, constituído de açúcar, leite em pó, amido de milho, farinha de milho, farinha de arroz, coco ralado, gordura vegetal hidrogenada e soro de leite. Com pacote de 1 kg, acondicionados em caixas de papelão com 12 kg. Prazo de validade mínimo de 06 meses. (FORMULADO)	653	KG	master nutrition	R\$ 18,00	R\$ 11.754,00	dezoito reais	onze mil, setecentos e cinquenta e quatro reais
45	SARDINHA AO ÓLEO COMESTÍVEL, isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar latas intactas, não estufadas e/ ou amassadas. Embalagens de 125g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixas de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.	2.040	UND	pescador	R\$ 6,50	R\$ 13.260,00	seis reais e cinquenta centavos	treze mil, duzentos e sessenta reais
46	FLOCÃO DE MILHO, isento de sujidade parasitos e larvas. Embalagens de 500 g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.	5.430	PC	kiflocao	R\$ 2,50	R\$ 13.575,00	dois reais e cinquenta centavos	treze mil, quinhentos e setenta e cinco reais
47	FUBÁ, isento de sujidade parasitos e larvas. Embalagens de 500 g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.	5.204	PC	yoki	R\$ 9,00	R\$ 46.836,00	nove reais	quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e seis reais
48	VINAGRE, obtido de vinho tinto ou branco. Acondicionado em frasco de polietileno, integro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo,	4.163	UND	minhoto	R\$ 4,50	R\$ 18.733,50	quatro reais e cinquenta centavos	dezoito mil, setecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos



L.H.C. SOARES LTDA
 CNPJ: 10.513.552/0001-57
 Insc. Estadual. 12.309.705-3

contendo 500 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.							
---	--	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL R\$ R\$ 7.099.087,30 (sete milhões, noventa e nove mil e oitenta e sete reais e trinta centavos)

A EMPRESA L H C SOARES LTDA EPP, DECLARA QUE:

- 1 - O COMPROMISSO DE ENTREGA DENTRO DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO (MA), NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS CONTADOS DA EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO, SEM CUSTOS ADICIONAIS E INDEPENDENTES DA QUANTIDADE.
- 2 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 3 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- 4 - PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 5 - QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
- 6 - INFORMAMOS, DESDE JÁ, QUE, CASO NOS SEJA ADJUDICADO O OBJETO DA LICITAÇÃO, OS PAGAMENTOS DEVERÃO SER CREDITADOS À CONTA CORRENTE N°.43886-3, AGÊNCIA N°. 0124-4, BANCO BRASIL N° 001, EM NOME DE L H C SOARES;
- 7 - INFORMAMOS QUE O REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O(S) FUTURO(S) CONTRATO(S), SERÁ O SRº LUIS HENRIQUE COELHO SOARES, PORTADOR DO RG, SOBO N°. 0001174937995 SSP MA, E CPF N° 011.076.303.39.

Caxias, (MA) 25 de MARÇO de 2022.

Rua Marechal Costa e Silva, 736, Letra A, Castelo Branco, Caxias/MA. Cep: 65.600.350
 lc.alimentacao@hotmail.com (99)99856861



L.H.C. SOARES LTDA
CNPJ: 10.513.552/0001-57
Insc. Estadual. 12.309.705-3

LUIS HENRIQUE COELHO SOARES:01107630339

Assinado de forma digital por LUIS HENRIQUE COELHO
SOARES:01107630339
Dados: 2022.03.24 17:22:37 -03'00'

L.H.C SOARES LTDA

Luís Henrique Coelho Soares – Representante Legal

RG: 0001174937995 SSP MA - CPF: 011.076.303-39



L.H.C. SOARES LTDA
 CNPJ: 10.513.552/0001-57
 Insc. Estadual. 12.309.705-3

CARTA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2022.01/CLHO-03781
 SESSÃO PÚBLICA:25/03/2022, ÀS 10H00
 À
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA
 ÀO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MERENDA ESCOLAR REFERENTE AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA ATENDIMENTO ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA ZONA URBANA E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA,** por meio de registro de preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: L H C SOARES LTDA - EPP	
CNPJ: 10.513.552.0001/57	
INSC. EST.: 12.309.705-3	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO()	
ENDEREÇO: RUA MARECHAL COSTA E SILVA, 736, LETRA A	
BAIRRO: CASTELO BRANCO	CIDADE: CAXIAS/MA
CEP: 65.600.350	E-MAIL: LC.ALIMENTAÇÃO@HOTMAIL.COM
TELEFONE: (99) 9 99856861	FAX:
CONTATO DA LICITANTE: LUIS HENRIQUE COELHO SOARES	TELEFONE: (99) 9 99856861
BANCO DA LICITANTE: BANCO DO BRASIL Nº 001	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: CC:43886-3 L.H.C. SOARES
Nº DA AGÊNCIA: Ag.:124-4	

Rua Marechal Costa e Silva, 736, Letra A, Castelo Branco, Caxias/MA. Cep: 65.600.350
 lc.alimentacao@hotmail.com (99)99856861



L.H.C. SOARES LTDA
CNPJ: 10.513.552/0001-57
Insc. Estadual. 12.309.705-3

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	MARCA	V.UNT	V.TOTAL	EXT. UND	EXT. TOTAL
46	FLOCÃO DE MILHO, isento de sujidade parasitos e larvas. Embalagens de 500 g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.	5.430	PC	kiflocao	R\$ 2,07	R\$ 11.240,10	dois reais e sete centavos	onze mil e duzentos e quarenta reais e dez centavos

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO ATUAL

VALORES LICITADOS						CUSTO DE AQUISIÇÃO / COMPOSIÇÃO DE CUSTO					
ITEM	DESCRICAÇÃO	UNIDADE	QUANT. LICITADA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL	PREÇO DE CUSTO (R\$/UNID)	IMPOSTO + FRETE E DESPESAS (15%)	CUSTO TOTAL DE AQUISIÇÃO	LUCRO LIQUIDO UNIT. (R\$)	LUCRO LIQUIDO TOTAL (R\$)	LUCRO INDIVIDUAL (%)
46	FLOCÃO DE MILHO, ISENTO DE SUJIDADE PARASITOS E LARVAS. EMBALAGENS DE 500 G CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	pct	5.430	R\$2,07	R\$11.240,10	R\$0,70	R\$0,31	R\$1,01	R\$1,06	R\$5.755,80	51,21%
TOTAL DOPEDIDO					R\$11.240,10	LUCRO LIQUIDO TOTAL				R\$5.755,80	



L.H.C. SOARES LTDA
 CNPJ: 10.513.552/0001-57
 Insc. Estadual. 12.309.705-3

VALOR TOTAL R\$ 11.240,10 (onze mil e duzentos e quarenta reais e dez centavos)

A EMPRESA L H C SOARES LTDA EPP, DECLARA QUE:

- 1 - O COMPROMISSO DE ENTREGA DENTRO DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO (MA), NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS CONTADOS DA EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO, SEM CUSTOS ADICIONAIS E INDEPENDENTES DA QUANTIDADE.
- 2 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 3 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- 4 - PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 5 - QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
- 6 - INFORMAMOS, DESDE JÁ, QUE, CASO NOS SEJA ADJUDICADO O OBJETO DA LICITAÇÃO, OS PAGAMENTOS DEVERÃO SER CREDITADOS À CONTA CORRENTE N°.43886-3, AGÊNCIA N°. 0124-4, BANCO BRASIL N° 001, EM NOME DE L H C SOARES;
- 7 - INFORMAMOS QUE O REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O(S) FUTURO(S) CONTRATO(S), SERÁ O SRº LUIS HENRIQUE COELHO SOARES, PORTADOR DO RG, SOBO N°. 0001174937995 SSP MA, E CPF N° 011.076.303.39.

Caxias, (MA) 05 de ABRIL de 2022.

LUIS HENRIQUE COELHO
SOARES:01107630339

Assinado de forma digital por LUIS
 HENRIQUE COELHO SOARES:01107630339
 Dados: 2022.04.05 16:27:22 -03'00'

L.H.C SOARES LTDA

Luís Henrique Coelho Soares – Representante Legal

RG: 0001174937995 SSP MA - CPF: 011.076.303-39

Rua Marechal Costa e Silva, 736, Letra A, Castelo Branco, Caxias/MA. Cep: 65.600.350
 lc.alimentacao@hotmail.com (99)99856861



L.H.C. SOARES LTDA
 CNPJ: 10.513.552/0001-57
 Insc. Estadual. 12.309.705-3

CARTA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2022.01/CLHO-03781
 SESSÃO PÚBLICA: 25/03/2022, ÀS 10H00
 À
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA
 ÀO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MERENDA ESCOLAR REFERENTE AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA ATENDIMENTO ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA ZONA URBANA E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA,** por meio de registro de preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: L H C SOARES LTDA - EPP	
CNPJ: 10.513.552.0001/57	
INSC. EST.: 12.309.705-3	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO()	
ENDEREÇO: RUA MARECHAL COSTA E SILVA, 736, LETRA A	
BAIRRO: CASTELO BRANCO	CIDADE: CAXIAS/MA
CEP: 65.600.350	E-MAIL: LC.ALIMENTAÇÃO@HOTMAIL.COM
TELEFONE: (99) 9 99856861	FAX:
CONTATO DA LICITANTE: LUIS HENRIQUE COELHO SOARES	TELEFONE: (99) 9 99856861
BANCO DA LICITANTE: BANCO DO BRASIL Nº 001	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: CC:43886-3 L.H.C. SOARES
Nº DA AGÊNCIA: Ag.:124-4	

Rua Marechal Costa e Silva, 736, Letra A, Castelo Branco, Caxias/MA. Cep: 65.600.350
 lc.alimentacao@hotmail.com (99)99856861



L.H.C. SOARES LTDA
 CNPJ: 10.513.552/0001-57
 Insc. Estadual. 12.309.705-3

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	MARCA	V.UNT	V.TOTAL	EXT. UND	EXT. TOTAL
32	AÇAFRÃO EM PÓ, pacote com 100g, acondicionados em embalagens com até 10 kg. Validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de fabricação.	2.615	PC	tempero barao	R\$ 2,98	R\$ 7.792,70	dois reais e noventa e oito centavos	sete mil e setecentos e noventa e dois reais e setenta centavos

VALOR TOTAL R\$ 7.792,70 (sete mil e setecentos e noventa e dois reais e setenta centavos)

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO ATUAL

VALORES LICITADOS						CUSTO DE AQUISIÇÃO / COMPOSIÇÃO DE CUSTO					
ITEM	DESCRICAÇÃO	UNIDADE	QUANT. LICITADA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL	PREÇO DE CUSTO (R\$/UNID)	IMPOSTO + FRETE E DESPESAS (15%)	CUSTO TOTAL DE AQUISIÇÃO	LUCRO LIQUIDO UNIT. (R\$)	LUCRO LIQUIDO TOTAL (R\$)	LUCRO INDIVIDUAL (%)
32	AÇAFRÃO EM PÓ, pacote com 100g, acondicionados em embalagens com até 10 kg. Validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de fabricação	pct	2.615	R\$2,98	R\$7.792,70	R\$1,40	R\$0,44	R\$1,84	R\$1,14	R\$2.981,10	38,26%
TOTAL DOPEDIDO					R\$7.792,70	LUCRO LIQUIDO TOTAL				R\$2.981,10	



L.H.C. SOARES LTDA
CNPJ: 10.513.552/0001-57
Insc. Estadual. 12.309.705-3

A EMPRESA L H C SOARES LTDA EPP, DECLARA QUE:

- 1 - O COMPROMISSO DE ENTREGA DENTRO DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO (MA), NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS CONTADOS DA EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO, SEM CUSTOS ADICIONAIS E INDEPENDENTES DA QUANTIDADE.
- 2 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 3 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- 4 - PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 5 - QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
- 6 - INFORMAMOS, DESDE JÁ, QUE, CASO NOS SEJA ADJUDICADO O OBJETO DA LICITAÇÃO, OS PAGAMENTOS DEVERÃO SER CREDITADOS À CONTA CORRENTE N°.43886-3, AGÊNCIA N°. 0124-4, BANCO BRASIL N° 001, EM NOME DE L H C SOARES;
- 7 - INFORMAMOS QUE O REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O(S) FUTURO(S) CONTRATO(S), SERÁ O SRº LUIS HENRIQUE COELHO SOARES, PORTADOR DO RG, SOBO N°. 0001174937995 SSP MA, E CPF N° 011.076.303.39.

Caxias, (MA) 31 de MARÇO de 2022.

LUIS HENRIQUE COELHO
SOARES:01107630339

Assinado de forma digital por LUIS
HENRIQUE COELHO SOARES:01107630339
Dados: 2022.03.31 16:35:42 -03'00'

L.H.C SOARES LTDA

Luís Henrique Coelho Soares – Representante Legal

Rua Marechal Costa e Silva, 736, Letra A, Castelo Branco, Caxias/MA. Cep: 65.600.350
lc.alimentacao@hotmail.com (99)99856861



L.H.C. SOARES LTDA
CNPJ: 10.513.552/0001-57
Insc. Estadual. 12.309.705-3

RG: 0001174937995 SSP MA - CPF: 011.076.303-39

Rua Marechal Costa e Silva, 736, Letra A, Castelo Branco, Caxias/MA. Cep: 65.600.350
lc.alimentacao@hotmail.com (99)99856861

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

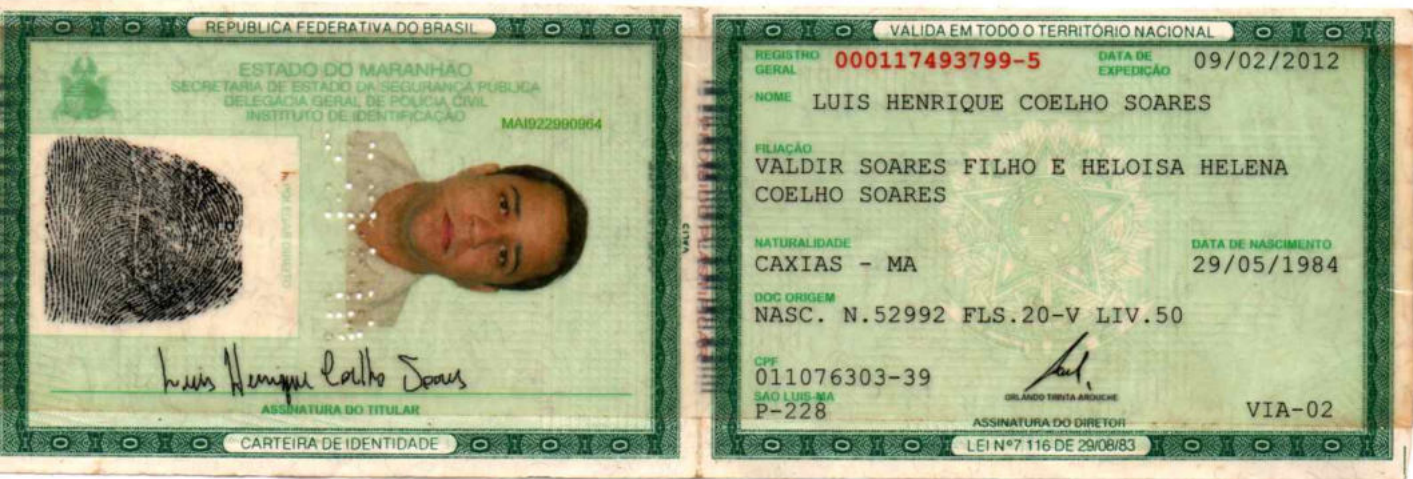
CNPJ:	10.513.552/0001-57
NOME EMPRESARIAL:	L. H. C. SOARES LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$600.000,00 (Seiscentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	LUIS HENRIQUE COELHO SOARES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 08/03/2022 às 23:24 (data e hora de Brasília).



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 29 de julho de 2021 17:17:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/129152907213888972072>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 129152907213888972072-1
Data: 29/07/2021 16:50:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV54654-5KIV;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa L H C SOARES EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa L H C SOARES EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a L H C SOARES EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2021 09:37:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa L H C SOARES EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 129152907213888972072-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b007c32a6dd1a2d4725c931514bd7f9a87ba91d95ab1da715b9860e71bc79cfae4d43918030294a760476eb4a7d7997947d27e5960861702b7374d981449e2649



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
SEMECT

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa LHC SOARES - EPP, estabelecida na Rua Marechal Costa e Silva, 736 – LETRA A- Castelo Branco, Caxias - MA, portadora do CNPJ nº 10.513.522/0001-57 forneceu Gêneros Alimentícios Não Perecíveis que atenderam todas as especificações técnicas determinadas, garantindo assim o fornecimento de gêneros alimentícios de qualidade durante o ano de 2021. Portanto, atestamos a Capacidade Técnica deste fornecedor e de seus respectivos responsáveis.

Caxias (Ma), 10 de janeiro de 2022.

Lícia Régina Silva Costa Pinheiro

Lícia Régina Silva Costa Pinheiro
Nutricionista – Responsável Técnico
Contato- 3521-2588



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/CMS
Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/CMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 10.513.552/0001-57 **Inscrição Estadual:** 12.309705-3

Razão Social: L H C SOARES LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA MARECHAL COSTA E SILVA

Número: 736 **Complemento:** LETRA A

Bairro: CASTELO BRANCO

Município: CAXIAS **UF:** MA

CEP: 65600350 **DDD:** **Telefone:** 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
5590603	PENSÕES (ALOJAMENTO)
5611201	RESTAURANTES E SIMILARES
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
5620103	CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
1091102	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4686902	COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 19/06/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/04/2010 - (4649499), 01/10/2010 - (Devido emissão voluntária), (CNAE's): 01/10/2010 - (4686902-1813001),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 08/03/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)





L.H.C. SOARES LTDA
 CNPJ: 10.513.552/0001-57
 Insc. Estadual. 12.309.705-3

CARTA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2022.01/CLHO-03781
 SESSÃO PÚBLICA: 25/03/2022, ÀS 10H00
 À
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA
 ÀO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MERENDA ESCOLAR REFERENTE AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA ATENDIMENTO ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA ZONA URBANA E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA,** por meio de registro de preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: L H C SOARES LTDA - EPP	
CNPJ: 10.513.552.0001/57	
INSC. EST.: 12.309.705-3	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO()	
ENDEREÇO: RUA MARECHAL COSTA E SILVA, 736, LETRA A	
BAIRRO: CASTELO BRANCO	CIDADE: CAXIAS/MA
CEP: 65.600.350	E-MAIL: LC.ALIMENTAÇÃO@HOTMAIL.COM
TELEFONE: (99) 9 99856861	FAX:
CONTATO DA LICITANTE: LUIS HENRIQUE COELHO SOARES	TELEFONE: (99) 9 99856861
BANCO DA LICITANTE: BANCO DO BRASIL Nº 001	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: CC:43886-3 L.H.C. SOARES
Nº DA AGÊNCIA: Ag.:124-4	

Rua Marechal Costa e Silva, 736, Letra A, Castelo Branco, Caxias/MA. Cep: 65.600.350
 lc.alimentacao@hotmail.com (99)99856861



L.H.C. SOARES LTDA
 CNPJ: 10.513.552/0001-57
 Insc. Estadual. 12.309.705-3

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	MARCA	V.UNT	V.TOTAL	EXT. UND	EXT. TOTAL
39	MINGAU DE TAPIOCA COM CÔCO, COMPOSTO DE AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, LEITE INTEGRAL EM PÓ, FARINHA DE TAPIOCA, COCO RALADO, SAL E AROMATIZANTE IDÊNTICO AO NATURAL DE COCO. EM PACOTES DE 1 KG ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE ATÉ 12 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES. (FORMULADO) INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	2.092	cx	Master nutrition	R\$ 171,42	R\$ 358.610,64	cento e setenta e um reais e quarenta e dois centavos	trezentos e cinquenta e oito mil e seiscentos e dez reais e sessenta e quatro centavos



L.H.C. SOARES LTDA
 CNPJ: 10.513.552/0001-57
 Insc. Estadual. 12.309.705-3

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO ATUAL

VALORES LICITADOS						CUSTO DE AQUISIÇÃO / COMPOSIÇÃO DE CUSTO					
ITEM	DESCRICAÇÃO	UNIDADE	QUANT. LICITADA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL	PREÇO DE CUSTO (R\$/UNID)	IMPOSTO + FRETE E DESPESAS	CUSTO TOTAL DE AQUISIÇÃO	LUCRO LIQUIDO UNIT. (R\$)	LUCRO LIQUIDO TOTAL (R\$)	LUCRO INDIVIDUAL (%)
39	MINGAU DE TAPIOCA COM CÔCO, COMPOSTO DE AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, LEITE INTEGRAL EM PÓ, FARINHA DE TAPIOCA, COCO RALADO, SAL E AROMATIZANTE IDÊNTICO AO NATURAL DE COCO. EM PACOTES DE 1 KG ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE ATÉ 12 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES. (FORMULADO) INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	cx	2.092	R\$171,42	R\$358.610,64	R\$147,60	R\$17,64	R\$165,24	R\$6,18	R\$12.928,56	3,61%
TOTAL DOPEDIDO					R\$358.610,64	LUCRO LIQUIDO TOTAL				R\$12.928,56	

VALOR TOTAL R\$ 358.610,64 (trezentos e cinquenta e oito mil e seiscentos e dez reais e sessenta e quatro centavos)

A EMPRESA L H C SOARES LTDA EPP, DECLARA QUE:

- 1 - O COMPROMISSO DE ENTREGA DENTRO DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO (MA), NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS CONTADOS DA EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO, SEM CUSTOS ADICIONAIS E INDEPENDENTES DA QUANTIDADE.
- 2 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 3 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

Rua Marechal Costa e Silva, 736, Letra A, Castelo Branco, Caxias/MA. Cep: 65.600.350
 lc.alimentacao@hotmail.com (99)99856861



L.H.C. SOARES LTDA
CNPJ: 10.513.552/0001-57
Insc. Estadual. 12.309.705-3

- 4 - PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 5 - QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
- 6 - INFORMAMOS, DESDE JÁ, QUE, CASO NOS SEJA ADJUDICADO O OBJETO DA LICITAÇÃO, OS PAGAMENTOS DEVERÃO SER CREDITADOS À CONTA CORRENTE N°.43886-3, AGÊNCIA N°. 0124-4, BANCO BRASIL N° 001, EM NOME DE L H C SOARES;
- 7 - INFORMAMOS QUE O REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O(S) FUTURO(S) CONTRATO(S), SERÁ O SRº LUIS HENRIQUE COELHO SOARES, PORTADOR DO RG, SOBO N°. 0001174937995 SSP MA, E CPF N° 011.076.303.39.

Caxias, (MA) 20 de ABRIL de 2022.

LUIS HENRIQUE COELHO
SOARES:01107630339

Assinado de forma digital por LUIS HENRIQUE COELHO
SOARES:01107630339
Dados: 2022.04.20 15:56:23 -03'00'

L.H.C SOARES LTDA

Luís Henrique Coelho Soares – Representante Legal

RG: 0001174937995 SSP MA - CPF: 011.076.303-39



L.H.C. SOARES LTDA
 CNPJ: 10.513.552/0001-57
 Insc. Estadual. 12.309.705-3

CARTA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2022.01/CLHO-03781
 SESSÃO PÚBLICA: 25/03/2022, ÀS 10H00
 À
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA
 ÀO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MERENDA ESCOLAR REFERENTE AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA ATENDIMENTO ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA ZONA URBANA E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA,** por meio de registro de preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: L H C SOARES LTDA - EPP	
CNPJ: 10.513.552.0001/57	
INSC. EST.: 12.309.705-3	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO()	
ENDEREÇO: RUA MARECHAL COSTA E SILVA, 736, LETRA A	
BAIRRO: CASTELO BRANCO	CIDADE: CAXIAS/MA
CEP: 65.600.350	E-MAIL: LC.ALIMENTAÇÃO@HOTMAIL.COM
TELEFONE: (99) 9 99856861	FAX:
CONTATO DA LICITANTE: LUIS HENRIQUE COELHO SOARES	TELEFONE: (99) 9 99856861
BANCO DA LICITANTE: BANCO DO BRASIL Nº 001	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: CC:43886-3 L.H.C. SOARES
Nº DA AGÊNCIA: Ag.:124-4	

Rua Marechal Costa e Silva, 736, Letra A, Castelo Branco, Caxias/MA. Cep: 65.600.350
 lc.alimentacao@hotmail.com (99)99856861



L.H.C. SOARES LTDA
 CNPJ: 10.513.552/0001-57
 Insc. Estadual. 12.309.705-3

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	MARCA	V.UNT	V.TOTAL	EXT. UND	EXT. TOTAL
3	CHARQUE BOVINA DIANTEIRA: sadio, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico. Isento de: coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, a vácuo, transparente e resistente, peso líquido de 1 a 5 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de	2.931	KG	friboi	R\$ 47,00	R\$ 137.757,00	quarenta e sete reais	cento e trinta e sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais
4	CHARQUE BOVINA DIANTEIRA: sadio, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico. Isento de: coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, a vácuo, transparente e resistente, peso líquido de 1 a 5 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 meses, a contar da data de entrega.	976	KG	friboi	R\$ 47,00	R\$ 45.872,00	quarenta e sete reais	quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais
7	ALMÔNDEGAS BOVINA (EMB 420G): Almôndegas Bovina ao Molho de Tomate sem adição de conservantes químicos, embaladas em lata de 420g do produto. Validade mínima de 02 anos a partir da entrega do produto. Produto registrado no SIF e rotulado de acordo com as normas da ANVISA.	5.783	LT	anglo	R\$ 10,98	R\$ 63.497,34	dez reais e noventa e oito centavos	sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos
21	ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1, classe longa, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Embalagens de 1 Kg contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em fardos. Validade mínima de 06 (seis) meses.	39.015	KG	doura	R\$ 4,82	R\$ 188.052,30	quatro reais e oitenta e dois centavos	cento e oitenta e oito mil e cinquenta e dois reais e trinta centavos



L.H.C. SOARES LTDA
 CNPJ: 10.513.552/0001-57
 Insc. Estadual. 12.309.705-3

22	ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1, classe longa, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Embalagens de 1 Kg contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em fardos. Validade mínima de 06 (seis) meses.	13.005	KG	doura	R\$ 4,82	R\$ 62.684,10	quatro reais e oitenta e dois centavos	sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e dez centavos
26	BISCOITO, TIPO MARIA, apresentação redondo, isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar massa torrada, com cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem de 400g contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente, acondicionados em caixas de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.	13.005	PC	poty	R\$ 4,63	R\$ 60.213,15	quatro reais e sessenta e três centavos	sessenta mil, duzentos e treze reais e quinze centavos
32	AÇAFRÃO EM PÓ, pacote com 100g, acondicionados em embalagens com até 10 kg. Validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de fabricação.	2.615	PC	tempero barao	R\$ 2,98	R\$ 7.792,70	dois reais e noventa e oito centavos	sete mil, setecentos e noventa e dois reais e setenta centavos
39	MINGAU DE TAPIOCA COM CÔCO, composto de açúcar, amido de milho, leite integral em pó, farinha de tapioca, coco ralado, sal e aromatizante idêntico ao natural de coco. Em pacotes de 1 kg acondicionados em caixas de até 12 kg. Prazo de validade mínimo de 12 meses. (FORMULADO)	1.439	CX	master nutrition	R\$ 171,42	R\$ 246.673,38	cento e setenta e um reais e quarenta e dois centavos	duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos
40	MINGAU DE TAPIOCA COM CÔCO, composto de açúcar, amido de milho, leite integral em pó, farinha de tapioca, coco ralado, sal e aromatizante idêntico ao natural de coco. Em pacotes de 1 kg acondicionados em caixas de até 12 kg. Prazo de validade mínimo de 12 meses. (FORMULADO) 06 (seis) meses.	653	CX	master nutrition	R\$ 171,42	R\$ 111.937,26	cento e setenta e um reais e quarenta e dois centavos	cento e onze mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos
41	ÓLEO DE SOJA REFINADO, livre de impurezas, límpido. Embalagens de 900ml, (embalagens pet), não amassadas contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de	4.627	UND	liza	R\$ 10,03	R\$ 46.408,81	dez reais e três centavos	quarenta e seis mil, quatrocentos e oito reais e oitenta e um centavos
42	SAL TIPO REFINADO, aplicação alimentícia, aditivos iodo com dosagem mínima de 10mg e máxima de 15mg/kg de sal conforme legislação federal, isento de sujidades, parasitas e larvas, deve apresentar cor branca, cheiro e sabor características. Embalagens de 1Kg contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do	3.123	KG	bom de mesa	R\$ 1,09	R\$ 3.404,07	um real e nove centavos	três mil, quatrocentos e quatro reais e sete centavos



L.H.C. SOARES LTDA
 CNPJ: 10.513.552/0001-57
 Insc. Estadual. 12.309.705-3

	órgão competente, acondicionados em fardos. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.							
46	FLOCÃO DE MILHO, isento de sujidade parasitos e larvas. Embalagens de 500 g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.	5.430	PC	kiflocao	R\$ 2,07	R\$ 11.240,10	dois reais e sete centavos	onze mil, duzentos e quarenta reais e dez centavos

VALOR TOTAL R\$ 985.532,21 (novecentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte e um centavos)

A EMPRESA L H C SOARES LTDA EPP, DECLARA QUE:

- 1 - O COMPROMISSO DE ENTREGA DENTRO DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO (MA), NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS CONTADOS DA EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO, SEM CUSTOS ADICIONAIS E INDEPENDENTES DA QUANTIDADE.
- 2 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 3 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- 4 - PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 5 - QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
- 6 - INFORMAMOS, DESDE JÁ, QUE, CASO NOS SEJA ADJUDICADO O OBJETO DA LICITAÇÃO, OS PAGAMENTOS DEVERÃO SER CREDITADOS À CONTA CORRENTE N°.43886-3, AGÊNCIA N°. 0124-4, BANCO BRASIL N° 001, EM NOME DE L H C SOARES;
- 7 - INFORMAMOS QUE O REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O(S) FUTURO(S) CONTRATO(S), SERÁ O SR° LUIS HENRIQUE COELHO SOARES, PORTADOR DO RG, SOBO N°. 0001174937995 SSP MA, E CPF N° 011.076.303.39.

Rua Marechal Costa e Silva, 736, Letra A, Castelo Branco, Caxias/MA. Cep: 65.600.350
 lc.alimentacao@hotmail.com (99)99856861



L.H.C. SOARES LTDA
CNPJ: 10.513.552/0001-57
Insc. Estadual. 12.309.705-3

Caxias, (MA) 29 de abril de 2022.

LUIS HENRIQUE COELHO Assinado de forma digital por LUIS
SOARES:01107630339 HENRIQUE COELHO SOARES:01107630339
Dados: 2022.04.29 17:55:16 -03'00'

L.H.C SOARES LTDA

Luís Henrique Coelho Soares – Representante Legal

RG: 0001174937995 SSP MA - CPF: 011.076.303-39



L.H.C. SOARES LTDA
 CNPJ: 10.513.552/0001-57
 Insc. Estadual. 12.309.705-3

CARTA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2022.01/CLHO-03781
 SESSÃO PÚBLICA: 25/03/2022, ÀS 10H00
 À
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA
 ÀO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MERENDA ESCOLAR REFERENTE AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA ATENDIMENTO ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA ZONA URBANA E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA,** por meio de registro de preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: L H C SOARES LTDA - EPP	
CNPJ: 10.513.552.0001/57	
INSC. EST.: 12.309.705-3	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO()	
ENDEREÇO: RUA MARECHAL COSTA E SILVA, 736, LETRA A	
BAIRRO: CASTELO BRANCO	CIDADE: CAXIAS/MA
CEP: 65.600.350	E-MAIL: LC.ALIMENTAÇÃO@HOTMAIL.COM
TELEFONE: (99) 9 99856861	FAX:
CONTATO DA LICITANTE: LUIS HENRIQUE COELHO SOARES	TELEFONE: (99) 9 99856861
BANCO DA LICITANTE: BANCO DO BRASIL Nº 001	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: CC:43886-3 L.H.C. SOARES
Nº DA AGÊNCIA: Ag.:124-4	

Rua Marechal Costa e Silva, 736, Letra A, Castelo Branco, Caxias/MA. Cep: 65.600.350
 lc.alimentacao@hotmail.com (99)99856861



L.H.C. SOARES LTDA
 CNPJ: 10.513.552/0001-57
 Insc. Estadual. 12.309.705-3

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	MARCA	V.UNT	V.TOTAL	EXT. UND	EXT. TOTAL
3	CHARQUE BOVINA DIANTEIRA: sadio, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico. Isento de: coloração arroxeadada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, a vácuo, transparente e resistente, peso líquido de 1 a 5 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de	2.931	KG	friboi	R\$ 47,00	R\$ 137.757,00	quarenta e sete reais	cento e trinta e sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais
4	CHARQUE BOVINA DIANTEIRA: sadio, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico. Isento de: coloração arroxeadada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, a vácuo, transparente e resistente, peso líquido de 1 a 5 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 meses, a contar da data de entrega.	976	KG	friboi	R\$ 47,00	R\$ 45.872,00	quarenta e sete reais	quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais
7	ALMÔNDEGAS BOVINA (EMB 420G): Almôndegas Bovina ao Molho de Tomate sem adição de conservantes químicos, embaladas em lata de 420g do produto. Validade mínima de 02 anos a partir da entrega do produto. Produto registrado no SIF e rotulado de acordo com as normas da ANVISA.	5.783	LT	anglo	R\$ 10,98	R\$ 63.497,34	dez reais e noventa e oito centavos	sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos



L.H.C. SOARES LTDA
 CNPJ: 10.513.552/0001-57
 Insc. Estadual. 12.309.705-3

19	ACHOCOLATADO ADOÇADO, apresentação em PÓ, sabor chocolate, características adicionais instantâneas, vitaminado, com sais minerais, isento de sujidades parasitas e larvas. Embalagens de 1000g, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.	5.210	KG	marata	R\$ 12,35	R\$ 64.343,50	dezessete reais	oitenta e oito mil, quinhentos e setenta reais
21	ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1, classe longa, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Embalagens de 1 Kg contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em fardos. Validade mínima de 06 (seis) meses.	39.015	KG	doura	R\$ 4,82	R\$ 188.052,30	quatro reais e oitenta e dois centavos	cento e oitenta e oito mil e cinquenta e dois reais e trinta centavos
22	ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1, classe longa, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Embalagens de 1 Kg contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em fardos. Validade mínima de 06 (seis) meses.	13.005	KG	doura	R\$ 4,82	R\$ 62.684,10	quatro reais e oitenta e dois centavos	sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e dez centavos
26	BISCOITO, TIPO MARIA, apresentação redondo, isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar massa torrada, com cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem de 400g contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente, acondicionados em caixas de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.	13.005	PC	poty	R\$ 4,63	R\$ 60.213,15	quatro reais e sessenta e três centavos	sessenta mil, duzentos e treze reais e quinze centavos
32	AÇAFRÃO EM PÓ, pacote com 100g, acondicionados em embalagens com até 10 kg. Validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de fabricação.	2.615	PC	tempero barao	R\$ 2,98	R\$ 7.792,70	dois reais e noventa e oito centavos	sete mil, setecentos e noventa e dois reais e setenta centavos



L.H.C. SOARES LTDA
 CNPJ: 10.513.552/0001-57
 Insc. Estadual. 12.309.705-3

39	MINGAU DE TAPIOCA COM CÔCO, composto de açúcar, amido de milho, leite integral em pó, farinha de tapioca, coco ralado, sal e aromatizante idêntico ao natural de coco. Em pacotes de 1 kg acondicionados em caixas de até 12 kg. Prazo de validade mínimo de 12 meses. (FORMULADO)	1.439	CX	master nutrition	R\$ 171,42	R\$ 246.673,38	cento e setenta e um reais e quarenta e dois centavos	duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos
40	MINGAU DE TAPIOCA COM CÔCO, composto de açúcar, amido de milho, leite integral em pó, farinha de tapioca, coco ralado, sal e aromatizante idêntico ao natural de coco. Em pacotes de 1 kg acondicionados em caixas de até 12 kg. Prazo de validade mínimo de 12 meses. (FORMULADO) 06 (seis) meses.	653	CX	master nutrition	R\$ 171,42	R\$ 111.937,26	cento e setenta e um reais e quarenta e dois centavos	cento e onze mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos
41	ÓLEO DE SOJA REFINADO, livre de impurezas, límpido. Embalagens de 900ml, (embalagens pet), não amassadas contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de	4.627	UND	liza	R\$ 10,03	R\$ 46.408,81	dez reais e três centavos	quarenta e seis mil, quatrocentos e oito reais e oitenta e um centavos
42	SAL TIPO REFINADO, aplicação alimentícia, aditivos iodo com dosagem mínima de 10mg e máxima de 15mg/kg de sal conforme legislação federal, isento de sujidades, parasitas e larvas, deve apresentar cor branca, cheiro e sabor características. Embalagens de 1Kg contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em fardos. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.	3.123	KG	bom de mesa	R\$ 1,09	R\$ 3.404,07	um real e nove centavos	três mil, quatrocentos e quatro reais e sete centavos
46	FLOCÃO DE MILHO, isento de sujidade parasitos e larvas. Embalagens de 500 g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.	5.430	PC	kiflocao	R\$ 2,07	R\$ 11.240,10	dois reais e sete centavos	onze mil, duzentos e quarenta reais e dez centavos



L.H.C. SOARES LTDA
 CNPJ: 10.513.552/0001-57
 Insc. Estadual. 12.309.705-3

VALOR TOTAL R\$ 1.049.875,71 (um milhão, quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e um centavos)

A EMPRESA L H C SOARES LTDA EPP, DECLARA QUE:

- 1 - O COMPROMISSO DE ENTREGA DENTRO DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO (MA), NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS CONTADOS DA EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO, SEM CUSTOS ADICIONAIS E INDEPENDENTES DA QUANTIDADE.
- 2 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 3 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- 4 - PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 5 - QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
- 6 - INFORMAMOS, DESDE JÁ, QUE, CASO NOS SEJA ADJUDICADO O OBJETO DA LICITAÇÃO, OS PAGAMENTOS DEVERÃO SER CREDITADOS À CONTA CORRENTE N°.43886-3, AGÊNCIA N°. 0124-4, BANCO BRASIL N° 001, EM NOME DE L H C SOARES;
- 7 - INFORMAMOS QUE O REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O(S) FUTURO(S) CONTRATO(S), SERÁ O SRº LUIS HENRIQUE COELHO SOARES, PORTADOR DO RG, SOBO N°. 0001174937995 SSP MA, E CPF N° 011.076.303.39.

Caxias, (MA) 02 de maio de 2022.
LUIS HENRIQUE COELHO SOARES:01107630339
 Assinado de forma digital por LUIS HENRIQUE COELHO SOARES:01107630339
 Dados: 2022.05.02 13:09:15 -03'00'

L.H.C SOARES LTDA

Luís Henrique Coelho Soares – Representante Legal

RG: 0001174937995 SSP MA - CPF: 011.076.303-39

Rua Marechal Costa e Silva, 736, Letra A, Castelo Branco, Caxias/MA. Cep: 65.600.350
 lc.alimentacao@hotmail.com (99)99856861



L.H.C. SOARES LTDA
 CNPJ: 10.513.552/0001-57
 Insc. Estadual. 12.309.705-3

CARTA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2022.01/CLHO-03781
 SESSÃO PÚBLICA: 25/03/2022, ÀS 10H00
 À
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA
 ÀO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MERENDA ESCOLAR REFERENTE AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA ATENDIMENTO ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA ZONA URBANA E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA,** por meio de registro de preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: L H C SOARES LTDA - EPP	
CNPJ: 10.513.552.0001/57	
INSC. EST.: 12.309.705-3	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO()	
ENDEREÇO: RUA MARECHAL COSTA E SILVA, 736, LETRA A	
BAIRRO: CASTELO BRANCO	CIDADE: CAXIAS/MA
CEP: 65.600.350	E-MAIL: LC.ALIMENTAÇÃO@HOTMAIL.COM
TELEFONE: (99) 9 99856861	FAX:
CONTATO DA LICITANTE: LUIS HENRIQUE COELHO SOARES	TELEFONE: (99) 9 99856861
BANCO DA LICITANTE: BANCO DO BRASIL Nº 001	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: CC:43886-3 L.H.C. SOARES
Nº DA AGÊNCIA: Ag.:124-4	

Rua Marechal Costa e Silva, 736, Letra A, Castelo Branco, Caxias/MA. Cep: 65.600.350
 lc.alimentacao@hotmail.com (99)99856861



L.H.C. SOARES LTDA
 CNPJ: 10.513.552/0001-57
 Insc. Estadual. 12.309.705-3

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	MARCA	V.UNT	V.TOTAL	EXT. UND	EXT. TOTAL
3	CHARQUE BOVINA DIANTEIRA: sadio, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico. Isento de: coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, a vácuo, transparente e resistente, peso líquido de 1 a 5 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 meses, a contar da data de entrega.	2.931	KG	friboi	R\$ 47,00	R\$ 137.757,00	quarenta e sete reais	cento e trinta e sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais
4	CHARQUE BOVINA DIANTEIRA: sadio, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico. Isento de: coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, a vácuo, transparente e resistente, peso líquido de 1 a 5 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 meses, a contar da data de entrega.	976	KG	friboi	R\$ 47,00	R\$ 45.872,00	quarenta e sete reais	quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais
7	ALMÔNDEGAS BOVINA (EMB 420G): Almôndegas Bovina ao Molho de Tomate sem adição de conservantes químicos, embaladas em lata de 420g do produto. Validade mínima de 02 anos a partir da entrega do produto. Produto registrado no SIF e rotulado de acordo com as normas da ANVISA.	5.783	LT	anglo	R\$ 10,98	R\$ 63.497,34	dez reais e noventa e oito centavos	sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos
21	ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1, classe longa, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Embalagens de 1 Kg contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em fardos. Validade mínima de 06 (seis) meses.	39.015	KG	doura	R\$ 4,82	R\$ 188.052,30	quatro reais e oitenta e dois centavos	cento e oitenta e oito mil e cinquenta e dois reais e trinta centavos



L.H.C. SOARES LTDA
 CNPJ: 10.513.552/0001-57
 Insc. Estadual. 12.309.705-3

22	ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1, classe longa, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Embalagens de 1 Kg contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em fardos. Validade mínima de 06 (seis) meses.	13.005	KG	doura	R\$ 4,82	R\$ 62.684,10	quatro reais e oitenta e dois centavos	sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e dez centavos
26	BISCOITO, TIPO MARIA, apresentação redondo, isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar massa torrada, com cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem de 400g contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente, acondicionados em caixas de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.	13.005	PC	poty	R\$ 4,63	R\$ 60.213,15	quatro reais e sessenta e três centavos	sessenta mil, duzentos e treze reais e quinze centavos
32	AÇAFRÃO EM PÓ, pacote com 100g, acondicionados em embalagens com até 10 kg. Validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de fabricação.	2.615	PC	tempero barao	R\$ 2,98	R\$ 7.792,70	dois reais e noventa e oito centavos	sete mil, setecentos e noventa e dois reais e setenta centavos
39	MINGAU DE TAPIOCA COM CÔCO, composto de açúcar, amido de milho, leite integral em pó, farinha de tapioca, coco ralado, sal e aromatizante idêntico ao natural de coco. Em pacotes de 1 kg acondicionados em caixas de até 12 kg. Prazo de validade mínimo de 12 meses. (FORMULADO)	1.439	CX	master nutrition	R\$ 171,42	R\$ 246.673,38	cento e setenta e um reais e quarenta e dois centavos	duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos
40	MINGAU DE TAPIOCA COM CÔCO, composto de açúcar, amido de milho, leite integral em pó, farinha de tapioca, coco ralado, sal e aromatizante idêntico ao natural de coco. Em pacotes de 1 kg acondicionados em caixas de até 12 kg. Prazo de validade mínimo de 12 meses. (FORMULADO) 06 (seis) meses.	653	CX	master nutrition	R\$ 171,42	R\$ 111.937,26	cento e setenta e um reais e quarenta e dois centavos	cento e onze mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos
42	SAL TIPO REFINADO, aplicação alimentícia, aditivos iodo com dosagem mínima de 10mg e máxima de 15mg/kg de sal conforme legislação federal, isento de sujidades, parasitas e larvas, deve apresentar cor branca, cheiro e sabor características. Embalagens de 1Kg contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em fardos. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.	3.123	KG	bom de mesa	R\$ 1,09	R\$ 3.404,07	um real e nove centavos	três mil, quatrocentos e quatro reais e sete centavos



L.H.C. SOARES LTDA
 CNPJ: 10.513.552/0001-57
 Insc. Estadual. 12.309.705-3

46	FLOCÃO DE MILHO, isento de sujidade parasitos e larvas. Embalagens de 500 g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.	5.430	PC	kiflocao	R\$ 2,07	R\$ 11.240,10	dois reais e sete centavos	onze mil, duzentos e quarenta reais e dez centavos
----	--	-------	----	----------	----------	---------------	----------------------------	--

VALOR TOTAL R\$ R\$ 939.123,40 (novecentos e trinta e nove mil, cento e vinte e três reais e quarenta centavos)

A EMPRESA L H C SOARES LTDA EPP, DECLARA QUE:

- 1 - O COMPROMISSO DE ENTREGA DENTRO DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO (MA), NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS CONTADOS DA EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO, SEM CUSTOS ADICIONAIS E INDEPENDENTES DA QUANTIDADE.
- 2 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 3 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- 4 - PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 5 - QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
- 6 - INFORMAMOS, DESDE JÁ, QUE, CASO NOS SEJA ADJUDICADO O OBJETO DA LICITAÇÃO, OS PAGAMENTOS DEVERÃO SER CREDITADOS À CONTA CORRENTE N°.43886-3, AGÊNCIA N°. 0124-4, BANCO BRASIL N° 001, EM NOME DE L H C SOARES;
- 7 - INFORMAMOS QUE O REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O(S) FUTURO(S) CONTRATO(S), SERÁ O SR° LUIS HENRIQUE COELHO SOARES, PORTADOR DO RG, SOBO N°. 0001174937995 SSP MA, E CPF N° 011.076.303.39.

Caxias, (MA) 27 de abril de 2022.

Rua Marechal Costa e Silva, 736, Letra A, Castelo Branco, Caxias/MA. Cep: 65.600.350
 lc.alimentacao@hotmail.com (99)99856861



L.H.C. SOARES LTDA
CNPJ: 10.513.552/0001-57
Insc. Estadual. 12.309.705-3

LUIS HENRIQUE COELHO SOARES:01107630339 Assinado de forma digital por LUIS HENRIQUE COELHO SOARES:01107630339
Dados: 2022.04.27 17:09:34 -03'00'

L.H.C SOARES LTDA

Luís Henrique Coelho Soares – Representante Legal

RG: 0001174937995 SSP MA - CPF: 011.076.303-39



L.H.C. SOARES LTDA
 CNPJ: 10.513.552/0001-57
 Insc. Estadual. 12.309.705-3

CARTA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2022.01/CLHO-03781
 SESSÃO PÚBLICA: 25/03/2022, ÀS 10H00
 À
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA
 ÀO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MERENDA ESCOLAR REFERENTE AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA ATENDIMENTO ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA ZONA URBANA E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA,** por meio de registro de preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: L H C SOARES LTDA - EPP	
CNPJ: 10.513.552.0001/57	
INSC. EST.: 12.309.705-3	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO()	
ENDEREÇO: RUA MARECHAL COSTA E SILVA, 736, LETRA A	
BAIRRO: CASTELO BRANCO	CIDADE: CAXIAS/MA
CEP: 65.600.350	E-MAIL: LC.ALIMENTAÇÃO@HOTMAIL.COM
TELEFONE: (99) 9 99856861	FAX:
CONTATO DA LICITANTE: LUIS HENRIQUE COELHO SOARES	TELEFONE: (99) 9 99856861
BANCO DA LICITANTE: BANCO DO BRASIL Nº 001	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: CC:43886-3 L.H.C. SOARES
Nº DA AGÊNCIA: Ag.:124-4	

Rua Marechal Costa e Silva, 736, Letra A, Castelo Branco, Caxias/MA. Cep: 65.600.350
 lc.alimentacao@hotmail.com (99)99856861



L.H.C. SOARES LTDA
 CNPJ: 10.513.552/0001-57
 Insc. Estadual. 12.309.705-3

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	MARCA	V.UNT	V.TOTAL	EXT. UND	EXT. TOTAL
3	CHARQUE BOVINA DIANTEIRA: sadio, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico. Isento de: coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, a vácuo, transparente e resistente, peso líquido de 1 a 5 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de	2.931	KG	friboi	R\$ 47,00	R\$ 137.757,00	quarenta e sete reais	cento e trinta e sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais
4	CHARQUE BOVINA DIANTEIRA: sadio, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico. Isento de: coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, a vácuo, transparente e resistente, peso líquido de 1 a 5 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 meses, a contar da data de entrega.	976	KG	friboi	R\$ 47,00	R\$ 45.872,00	quarenta e sete reais	quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais
7	ALMÔNDEGAS BOVINA (EMB 420G): Almôndegas Bovina ao Molho de Tomate sem adição de conservantes químicos, embaladas em lata de 420g do produto. Validade mínima de 02 anos a partir da entrega do produto. Produto registrado no SIF e rotulado de acordo com as normas da ANVISA.	5.783	LT	anglo	R\$ 10,98	R\$ 63.497,34	dez reais e noventa e oito centavos	sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos
21	ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1, classe longa, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Embalagens de 1 Kg contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em fardos. Validade mínima de 06 (seis) meses.	39.015	KG	doura	R\$ 4,82	R\$ 188.052,30	quatro reais e oitenta e dois centavos	cento e oitenta e oito mil e cinquenta e dois reais e trinta centavos



L.H.C. SOARES LTDA
 CNPJ: 10.513.552/0001-57
 Insc. Estadual. 12.309.705-3

22	ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1, classe longa, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Embalagens de 1 Kg contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em fardos. Validade mínima de 06 (seis) meses.	13.005	KG	doura	R\$ 4,82	R\$ 62.684,10	quatro reais e oitenta e dois centavos	sessenta e dois mil, seiscientos e oitenta e quatro reais e dez centavos
26	BISCOITO, TIPO MARIA, apresentação redondo, isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar massa torrada, com cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem de 400g contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente, acondicionados em caixas de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.	13.005	PC	poty	R\$ 4,63	R\$ 60.213,15	quatro reais e sessenta e três centavos	sessenta mil, duzentos e treze reais e quinze centavos
32	AÇAFRÃO EM PÓ, pacote com 100g, acondicionados em embalagens com até 10 kg. Validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de fabricação.	2.615	PC	tempero barao	R\$ 2,98	R\$ 7.792,70	dois reais e noventa e oito centavos	sete mil, setecentos e noventa e dois reais e setenta centavos
39	MINGAU DE TAPIOCA COM CÔCO, composto de açúcar, amido de milho, leite integral em pó, farinha de tapioca, coco ralado, sal e aromatizante idêntico ao natural de coco. Em pacotes de 1 kg acondicionados em caixas de até 12 kg. Prazo de validade mínimo de 12 meses. (FORMULADO)	2.092	CX	master nutrition	R\$ 171,42	R\$ 358.610,64	cento e setenta e um reais e quarenta e dois centavos	trezentos e cinquenta e oito mil, seiscientos e dez reais e sessenta e quatro centavos
40	MINGAU DE TAPIOCA COM CÔCO, composto de açúcar, amido de milho, leite integral em pó, farinha de tapioca, coco ralado, sal e aromatizante idêntico ao natural de coco. Em pacotes de 1 kg acondicionados em caixas de até 12 kg. Prazo de validade mínimo de 12 meses. (FORMULADO) 06 (seis) meses.	523	CX	master nutrition	R\$ 171,42	R\$ 89.652,66	cento e setenta e um reais e quarenta e dois centavos	oitenta e nove mil, seiscientos e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos
42	SAL TIPO REFINADO, aplicação alimentícia, aditivos iodo com dosagem mínima de 10mg e máxima de 15mg/kg de sal conforme legislação federal, isento de sujidades, parasitas e larvas, deve apresentar cor branca, cheiro e sabor características. Embalagens de 1Kg contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente,	3.123	KG	bom de mesa	R\$ 1,09	R\$ 3.404,07	um real e nove centavos	três mil, quatrocentos e quatro reais e sete centavos



L.H.C. SOARES LTDA
 CNPJ: 10.513.552/0001-57
 Insc. Estadual. 12.309.705-3

	acondicionados em fardos. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.							
46	FLOCÃO DE MILHO, isento de sujidade parasitos e larvas. Embalagens de 500 g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.	5.430	PC	kiflocao	R\$ 2,07	R\$ 11.240,10	dois reais e sete centavos	onze mil, duzentos e quarenta reais e dez centavos

VALOR TOTAL R\$ 1.028.776,06 (um milhão, vinte e oito mil, setecentos e setenta e seis reais e seis centavos)

A EMPRESA L H C SOARES LTDA EPP, DECLARA QUE:

- 1 - O COMPROMISSO DE ENTREGA DENTRO DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO (MA), NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS CONTADOS DA EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO, SEM CUSTOS ADICIONAIS E INDEPENDENTES DA QUANTIDADE.
- 2 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 3 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- 4 - PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 5 - QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
- 6 - INFORMAMOS, DESDE JÁ, QUE, CASO NOS SEJA ADJUDICADO O OBJETO DA LICITAÇÃO, OS PAGAMENTOS DEVERÃO SER CREDITADOS À CONTA CORRENTE N°.43886-3, AGÊNCIA N°. 0124-4, BANCO BRASIL N° 001, EM NOME DE L H C SOARES;
- 7 - INFORMAMOS QUE O REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O(S) FUTURO(S) CONTRATO(S), SERÁ O SR° LUIS HENRIQUE COELHO SOARES, PORTADOR DO RG, SOBO N°. 0001174937995 SSP MA, E CPF N° 011.076.303.39.



L.H.C. SOARES LTDA
CNPJ: 10.513.552/0001-57
Insc. Estadual. 12.309.705-3

Caxias, (MA) 27 de abril de 2022.

LUIS HENRIQUE COELHO
SOARES:01107630339

Assinado de forma digital por LUIS
HENRIQUE COELHO SOARES:01107630339
Dados: 2022.04.27 15:17:51 -03'00'

L.H.C SOARES LTDA

Luís Henrique Coelho Soares – Representante Legal

RG: 0001174937995 SSP MA - CPF: 011.076.303-39